

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ADRIANO MAKUX DE PAULA

COLONIALIDADE DO PODER, DO SER E DO TRABALHO E ACUMULAÇÃO
POR ESPOLIAÇÃO NA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA NO PARANÁ

CURITIBA

2021

ADRIANO MAKUX DE PAULA

COLONIALIDADE DO PODER, DO SER E DO TRABALHO E ACUMULAÇÃO
POR ESPOLIAÇÃO NA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA NO PARANÁ

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, curso de doutorado, Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná, como requisito para obtenção do título de Doutor em Geografia.

Orientação: Jorge Ramón Montenegro Gómez

CURITIBA

2021

Catálogo na Fonte: Sistema de Bibliotecas, UFPR
Biblioteca de Ciência e Tecnologia

P324c

Paula, Adriano Makux de
Colonialidade do poder, do ser e do trabalho e acumulação por espoliação
na escravidão contemporânea no Paraná [recurso eletrônico] / Adriano
Makux de Paula. – Curitiba, 2021.

Tese - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências da Terra,
Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2021.

Orientador: Jorge Ramón Montenegro Gómez .

1. Escravidão (Paraná). 2. Capitalismo. 3. Colônias. I. Universidade
Federal do Paraná. II. Gómez, Jorge Ramón Montenegro. III. Título.

CDD: 306.36208162

Bibliotecário: Elias Barbosa da Silva CRB-9/1894



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA -
40001016035P1

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação GEOGRAFIA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da tese de Doutorado de **ADRIANO MAKUX DE PAULA** intitulada: **Colonialidade do poder, do ser e do trabalho e acumulação por espoliação na escravidão contemporânea no Paraná**, sob orientação do Prof. Dr. JORGE RAMÓN MONTENEGRO GÓMEZ, que após terem inquirido o aluno e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de doutor está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 03 de Dezembro de 2021.

Assinatura Eletrônica
08/12/2021 15:55:28.0

JORGE RAMÓN MONTENEGRO GÓMEZ
Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica
17/12/2021 15:26:00.0

ANTONIO THOMAZ JUNIOR
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica
08/12/2021 17:18:33.0

VALTER DO CARMO CRUZ
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE)

Assinatura Eletrônica
09/12/2021 22:26:59.0

DJONI ROOS
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO
PARANÁ, CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS)

Assinatura Eletrônica
15/12/2021 18:26:32.0

BORIS WOLFANG MARAÑÓN PIMENTEL
Avaliador Externo (55001159)

Av. Cel. Francisco H dos Santos, 100 - Ed. João José Bigarella - 1º andar - sala 108 - CURITIBA - Paraná - Brasil
CEP 81531-980 - Tel: (41) 3361-3450 - E-mail: ufprposgeografia@gmail.com
Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015.

Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 133511

Para autenticar este documento/assinatura, acesse <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/autenticacaoassinaturas.jsp>
e insira o código 133511

Dedico todo meu trabalho aos trabalhadores e trabalhadoras, esperando que de alguma forma possa contribuir para melhorar a condição de vida de todos. Dedico também ao meu pai Miguel Barboza de Paula, que vive no meu coração, à minha mãe Amélia Makux de Paula, quem eu amo muito, à minha companheira, Caroline Aparecida Marchioro, o amor da minha vida e às minhas irmãs Thais Makux de Paula e Ana Lais Makux de Paula.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador, Jorge Montenegro, pelas contribuições valiosas à pesquisa, à amizade construída e ao apoio e compreensão nos momentos mais difíceis. Também agradeço a oportunidade de ter participado do grupo de pesquisa ENCONTTRA, lugar que encontrei amigos e que tanto ajudaram na minha formação pessoal e profissional.

À CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) pela bolsa auxílio concedida desde o início da pesquisa.

Ao Ministério Público do Trabalho de Guarapuava que me abriu as portas da instituição logo no primeiro contato me fornecendo material que enriqueceu minhas análises.

Aos auditores Fiscais do Trabalho de Curitiba-PR, em especial à auditora que me abriu as portas, me mostrou os caminhos a seguir e compartilhou todo o seu conhecimento e experiências, o meu muito obrigado e minha eterna gratidão.

Ao corpo docente pelas valiosas contribuições concedidas durante a realização das disciplinas. Ao colegiado e à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Paraná, sempre abertos ao diálogo e dispostos a ajudar nos momentos difíceis.

À professora Dra. Maria Aparecida de Moraes Silva e ao Professor Dr. Valter do Carmo Cruz que muito contribuíram para o desenvolvimento final da tese no momento da qualificação. O meu muito obrigado pelas enormes contribuições aos membros da banca de defesa: Prof. Dr. Antonio Thomaz Junior, Prof. Dr. Djoni Ross, Prof. Dr. Boris Wolfgang Marañón Pimentel e Prof. Dr. Valter do Carmo Cruz.

Agradeço a todos os camponeses e trabalhadores que gentilmente contribuíram na pesquisa de forma anônima dando os seus depoimentos. Esse trabalho é para vocês e por vocês!

À minha mãe Amélia Makux de Paula e minhas irmãs: Ana Lais Makux de Paula e Thais Makux de Paula que sempre me apoiaram e deram forças para conseguir concluir essa importante etapa da minha vida.

A Cleunice de Fátima Marchioro, minha sogra, que tanto me apoio e me ajudou desde quando nos conhecemos.

À minha companheira Caroline Aparecida Marchioro que me ajuda, me conforta, me apoia e me dá força. Você é uma benção em minha vida.

Ao meu amigo Reginaldo Correia de Lima que esteve sempre ao meu lado desde a graduação e me ajudou nos trabalhos de campo, nas conversas, nas trocas de experiências e nos papos de RU e botecos, muito obrigado!

RESUMO

A tese tem o objetivo de compreender a escravidão contemporânea no Paraná a partir da teoria da acumulação por espoliação e da colonialidade do trabalho, do poder e do ser. O Paraná teve, de 2005 até 2019, 1.174 trabalhadores resgatados em operações realizadas dentro do estado. Desses, 835 foram encontrados em atividades ligadas ao agronegócio, e 339 em atividades urbanas, principalmente na construção civil (RADAR DA INSPEÇÃO DO TRABALHO, 2019). Assim a tese investigará o Paraná, tendo como recorte espacial a região que estamos chamando círculo do trabalho escravo na região CENTRO-SUL-SUDESTE do Paraná. Diante dessas informações desenvolvemos os seguintes procedimentos metodológicos: primeiro realizamos um resgate teórico sobre os temas mais importantes da tese, em segundo momento encontramos dados estatísticos sobre o trabalho escravo contemporâneo no Paraná e dados gerais sobre o recorte espacial. Posteriormente, a na terceira etapa, analisamos os relatórios de fiscalização dos Grupos Especiais de Fiscalização Móveis do Ministério da Economia e de processos abertos pelo Ministério Público do Trabalho. Na quarta etapa efetuamos trabalhos de campo em Guarapuava-PR e Pinhão-PR onde entrevistamos 6 trabalhadores que laboram em situação igual às encontradas nos resgates, além de um auditor do trabalho que atua por anos nos GEMF's. A partir do rico material que conseguimos coletar, verificamos que a escravidão contemporânea não pode ser explicada apenas a partir de uma matriz do pensamento crítico. Pelo contrário, a complexidade exige acionar a pluralidade do pensamento crítico pode ampliar a compreensão e mostrar novos caminhos para o entendimento dessa e de outras problemáticas da civilização moderna/colonial capitalista. Dessa forma os leitores e leitoras vão encontrar debates sobre a escravidão contemporânea, zona do Ser e do não Ser, migração, questão agrária, biopolítica e necropolítica, acumulação por espoliação, colonialidade do trabalho, do poder e do ser. Um dos principais resultados encontrou elementos que comprovam que a herança colonial presente no processo histórico e geográfico consegue determinar processos de desumanização de determinados sujeitos que vivem em uma verdadeira zona do não Ser sendo submetidos a processo de espoliativos como a escravidão contemporânea.

Palavras-chave: Capitalismo, Colonialidade. Dominação. Escravidão. Modernidade.

ABSTRACT

The thesis aims to understand contemporary slavery in Paraná from the theory of accumulation by expropriation and the coloniality of labor, power and being. The Paraná had from 2005 to 2019, 1,174 workers rescued in operations made out within the state. Of these, 835 were found in activities related to agribusiness, and 339 in urban activities, mainly in civil construction (RADAR DA INSPECÇÃO DO TRABALHO, 2019). Therefore, the thesis will investigate Paraná, having a spatial cut in the region that we are calling the slave labor circle, in the Center-South-Southeast region of Paraná. In view of this information, we developed the following methodological procedures: first, we made a theoretical review of the most important themes of the thesis, secondly, we found statistical data about the contemporary slave labor in Paraná and general data on the spatial cut. Subsequently, in the third stage, we analyzed the inspection reports of the Special Mobile Inspection Groups of the Ministry of Economy and of the processes opened by the Public Ministry of Labor. In the fourth stage, we analyzed fieldwork in Guarapuava-PR and Pinhão-PR, where we interviewed 6 workers who work in a situation similar to those found in the rescues, in addition to a labor auditor who has worked for years in the GEMF's. From the rich material we were achieved to collect, we found that contemporary slavery can not be explained only from a matrix of critical thinking. On the contrary, the complexity requires activating the plurality of critical thinking, it can expand understanding and show new ways for understanding this and other problems of modern/colonial capitalist civilization. In this way, readers will find debates about contemporary slavery, zone of being and not being, migration, agrarian question, biopolitics and necropolitics, accumulation by expropriation, coloniality of labor, and power and being. One of the main results found elements that prove that the colonial heritage present in the historical and geographic process manages to determine processes of dehumanization of certain subjects who live in a true zone of non-being, being subjected to a process of dispossession such as contemporary slavery.

Keywords: Capitalism, Coloniality. Domination. Slavery. Modernity

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 REQUERIMENTO DE SEGURO-DESEMPREGO DO TRABALHADOR RESGATADO QUE MOSTRA O NÃO REGISTRO DO CAMPO RAÇA.....	45
FIGURA 2 - ORGANOGRAMA DAS LEIS TRABALHISTAS PARA TRABALHADORES URBANOS, RURAIS E DOMÉSTICOS.....	47
FIGURA 3 - CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO, DE ALIMENTAÇÃO E DE TRABALHO DOS IMIGRANTES PARAGUAIOS RESGATADOS DA CONDIÇÃO DE ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA EM 2015.....	53
FIGURA 4- ALOJAMENTO ONDE FORAM ENCONTRADOS TRABALHADORES RESGATADOS COM A PRESENÇA DAS SUAS FAMÍLIAS NO ANO DE 2009.	71
FIGURA 5 - LOCAIS ONDE OS TRABALHADORES PEGAVAM ÁGUA PARA BEBER E REALIZAVAM SUAS NECESSIDADES DE HIGIENE E FISIOLÓGICAS	73
FIGURA 6 - FALTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ACIDENTES NO TRABALHO COM A ERVA-MATE.	76
FIGURA 7 - CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO OFERECIDA AOS TRABALHADORES DO CORTE DE ERVA-MATE	78
FIGURA 8 - ALOJAMENTO IMPROVISADO PELOS PRÓPRIOS TRABALHADORES DO CORTE DA ERVA-MATE.	80
FIGURA 9 - COBRA MORTA PELOS TRABALHADORES RESGATADOS DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO.....	82
FIGURA 10 - CONDIÇÕES QUE ERAM SUBMETIDOS OS TRABALHADORES NO REFLORESTAMENTO DE PINUS E EUCALIPTO.	85
FIGURA 11 - ESQUEMA DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZADOS EM EMPRESAS DE REFLORESTAMENTO FLAGRADAS COM TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO.....	89
FIGURA 12 - ESQUEMA DE "TERCEIRIZAÇÃO" NA EXTRAÇÃO DE ERVA-MATE.....	91
FIGURA 13 - CONDIÇÕES DO ALOJAMENTO E DO LOCAL DE RETIRADA DE ÁGUA DOS TRABALHADORES.....	93
FIGURA 14 - MAPA DAS OCUPAÇÕES E ASSENTAMENTOS RURAIS NO PARANÁ DE 1988 A 2018.....	144
FIGURA 15 - MAPA DA LOCALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS ADELAIDE MARIA TRINDADE BATISTA, CASTORINA MARIA DA CONCEIÇÃO E TOBIAS FERREIRA, MAIS A RESIDÊNCIA APROXIMADA DOS TRABALHADORES RESGATADOS DA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA QUE RESIDIAM EM PALMAS-PR.	201
FIGURA 16- LOCALIZAÇÃO NÃO PRECISA DOS LOCAIS DE RESIDÊNCIA DOS TRABALHADORES RESGATADOS UM OPERAÇÃO EM CLEVELÂNDIA-PR.....	202

FIGURA 18 - DETERMINANTES NA ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO NO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO.....	237
FIGURA 19 AS FACES DA COLONIALIDADE DO TRABALHO.....	268
FIGURA 20 - ORGANOGRAMA DA COMPLEXIDADE DA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA.....	294

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - ESTABELECIMENTOS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR 2017 POR RAÇA E ETNIA E POPULAÇÃO RURAL POR RAÇA E ETNIA EM 2010.....	158
TABELA 2 - PROPORÇÃO E TAXA DE POBREZA POR MUNICÍPIO DO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO (1991 A 2010)	178
TABELA 3 - NÚMERO DE FAMÍLIAS NO CADASTRO ÚNICO, NO BOLSA FAMÍLIA E TOTAL DE FAMÍLIAS EM Nº ABSOLUTOS E PORCENTAGEM NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ EM 2019 E 2010.....	179

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1– MUNICÍPIOS, ATIVIDADES, NÚMERO DE TRABALHADORES RESGATADOS EM OPERAÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO E ANO.....	60
QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO LIVRE E ESCRAVA DE GUARAPUAVA DE 1825 A 1872..	120
QUADRO 3 – DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO LIVRE E ESCRAVA EM PALMAS-PR DE 1854 A 1882.	121
QUADRO 4 DADOS DAS ÁREAS INDÍGENAS CITADAS NO ACORDO DE 1949	139
QUADRO 5 PIB POR VALOR AGREGADO BRUTO POR MUNICÍPIO EM 2016.	162
QUADRO 6 DISTRIBUIÇÃO DE EMPREGOS POR GRANDES SETORES DA ECONOMIA NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ.....	165
QUADRO 7 VALOR NOMINAL DO RENDIMENTO EM REAIS DE PESSOAS ACIMA DE 15 ANOS SEGUNDO A NÍVEL ESCOLAR, COR E CONTRIBUIÇÃO OU NÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ EM 2010.....	172
QUADRO 8 BAIRROS E COMUNIDADE DE ORIGEM DOS RESGATADOS DO TRABALHO ESCRAVO DO CÍRCULO DA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA NA REGIÃO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ. (2005 A 2018).....	196

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - NÚMERO DE TRABALHADORES RESGATADOS DA CONDIÇÃO DE ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA NO BRASIL E NO PARANÁ DE 1995 A 2018.....	22
GRÁFICO 2 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS EM OPERAÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO NO PARANÁ E BRASIL DE 2005 A 2018.....	24
GRÁFICO 3 - COMPARAÇÃO ENTRE O NÚMERO ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOSE O NÚMERO DE TRABALHADORES RESGATADOS NO PARANÁ ENTRE 2005 A 2018.....	26
GRÁFICO 4 - SETORES COM MAIS TRABALHADORES RESGATADOS NO ESTADO DO PARANÁ DE 2005 A 2018 POR PORCENTAGEM, ORG.:PAULA (2019).....	34
GRÁFICO 5 - NÚMERO DE OPERAÇÕES NO PARANÁ COM RESGATE DE TRABALHADORES NA CONDIÇÃO DE ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA POR SETOR EM PORCENTAGEM DE 2005 A 2018	36
GRÁFICO 6 - GÊNERO DOS TRABALHADORES RESIDENTES NO PARANÁ RESGATADOS DE CONDIÇÕES DE ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA.	39
GRÁFICO 7 - NÍVEL ESCOLAR DOS TRABALHADORES RESIDENTES NO PARANÁ RESGATADOS DA CONDIÇÃO DE ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA DE 1995 A 2018.....	40
GRÁFICO 8 - GRUPO DE IDADE DOS TRABALHADORES RESIDENTES NO PARANÁ RESGATADOS DA CONDIÇÕES DE TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO DE 1995 A 2018	42
GRÁFICO 9 - COR DE PELE E ETNIA DOS TRABALHADORES NATURAIS E RESIDENTES RESGATADOS DA CONDIÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO PARANÁ (1995 A 2018).....	43
GRÁFICO 10 - NÚMERO DE OPERAÇÕES E RESGATE NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO NO CENTRO-SUL-SUDESTE PARANAENSE DE 2005 A 2017.	59
GRÁFICO 11 - RELAÇÃO ENTRE O NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E ÁREA OCUPADA EM HECTARES EM PORCENTAGEM EM 2017.....	148
GRÁFICO 12 - EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO POR LOCAL DE RESIDÊNCIA NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ DE 1970 A 2010	153
GRÁFICO 13 - NÚMERO DE PROPRIEDADE OCUPADAS, ARRENDADAS E EM PARCERIA NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ DE 1985 A 2017.	155
GRÁFICO 14 - NÚMERO DE PROPRIEDADES E ÁREA OCUPADA ATÉ 100 HECTARES DE 1985 A 2017 NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ.....	156

GRÁFICO 15 - NÚMERO DE PROPRIEDADES PRÓPRIAS E ÁREA OCUPADA EM HECTARES NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ DE 1995 A 2017	157
GRÁFICO 16 - USO DO SOLO NA REGIÃO DO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ – 2017.....	159
GRÁFICO 17 - PRODUTO INTERNO BRUTO DOS MUNICÍPIOS DO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO NO CENTRO- SUL DO PARANÁ (2016)....	160
GRÁFICO 18 - DISTRIBUIÇÃO DE EMPREGOS POR GRANDES SETORES NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ EM 2015.	163
GRÁFICO 19 - RELAÇÃO ENTRE POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA), POPULAÇÃO OCUPADA E TIPO DE OCUPAÇÃO NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ EM 2010.	166
GRÁFICO 20 - PORCENTAGEM DE TRABALHADORES EMPREGADOS, EMPREGADOS COM CARTEIRA ASSINADA, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E MILITARES, EMPREGADOS SEM CARTEIRA ASSINADA NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ EM 2010.	169
GRÁFICO 21 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO OCUPADA EMPREGADA POR SEXO, COR OU RAÇA E A RELAÇÃO ENTRE A PIA E A POPULAÇÃO OCUPADA POR COR/ETNIA NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ (2010).....	170
GRÁFICO 22 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO COR OU RAÇA EM 2010.	177
GRÁFICO 23 - PORCENTAGEM DE FAMÍLIAS QUE RECEBEM O BOLSA FAMÍLIA POR MUNICÍPIOS DO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NA REGIÃO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ EM 2019.	180

LISTA DE MAPAS

MAPA 1 – MAPA DO NÚMERO DE OPERAÇÕES, NÚMERO DE TRABALHADORES RESGATADOS NATURAIS DO PARANÁ, NÚMERO DE TRABALHADORES RESGATADOS NO PARANÁ E CÍRCULOS DA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA NO PARANÁ.	13
MAPA 2 – MAPA DA LOCALIZAÇÃO DO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO NO PARANÁ NA REGIÃO CENTRO-SUL-SUDESTE-SUDESTE DO PARANÁ E NÚMERO DE TRABALHADORES RESGATADOS DE 2005 A 2017.	14
MAPA 3 NÚMERO DE OPERAÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO NO PARANÁ DE 2005 A 2018.	25
MAPA 4 - LOCALIZAÇÃO DOS RESGATES POR SETOR DA ECONOMIA.	36
MAPA 5 - TRABALHADORES RESIDENTES NO PARANÁ RESGATADOS DA CONDIÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO.	49
MAPA 6 - TRABALHADORES NATURAIS DO PARANÁ RESGATADOS EM OPERAÇÕES DA CONDIÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO	49
MAPA 7 - QUANTIDADE DE TRABALHADORES RESGATADOS EM OPERAÇÕES NO ESTADO DO PARANÁ DE 2005 A 2018.	56

SUMÁRIO

Introdução.....	13
1. As múltiplas dimensionalidades do trabalho escravo contemporâneo no Paraná.....	20
1.1 As operações e os resgate de trabalhadores em situação de escravidão contemporânea no Paraná.....	22
1.2 Migrantes nordestinos e estrangeiros na escravidão contemporânea no Paraná.....	50
1.2.1 Os migrantes nordestinos no trabalho escravo no Paraná: cana-de-açúcar e construção civil.....	50
1.2.2 Trabalho escravo estrangeiro no Paraná: o caso dos paraguaios e senegaleses.....	52
1.3 Os paranaenses resgatados em operações no Paraná.....	56
1.4 Os trabalhadores resgatados no círculo do trabalho escravo na Região Centro-Sul- Sudeste do Paraná: as condições de trabalho oferecidas e características espaciais dos resgatados.....	58
1.4.1 O trabalho escravo na erva-mate no círculo do trabalho escravo contemporâneo na Região Centro-Sul-Sudeste Do Paraná.....	61
1.4.2 Que fatores caracterizam o trabalho escravo contemporâneo na erva-mate?.....	65
1.4.3 Trabalho infantil na barbárie do trabalho escravo contemporâneo.....	69
1.4.4 As condições das frentes de trabalho na erva-mate no círculo do trabalho escravo contemporâneo na Região Centro-Sul- Sudeste Do Paraná.....	72
1.4.5 O trabalho escravo no reflorestamento no círculo do trabalho escravo contemporâneo na Região Centro-Sul-Sudeste Do Paraná.....	83
2. A zona do ser e não ser no espaço do círculo do trabalho escravo contemporâneo na Região Centro-Sul-Sudeste do Paraná: colonialidade, biopolítica e estado de exceção.....	98
2.1 A zona do Ser e não Ser determinadas pelo racismo epistêmico e o estado de exceção.....	99
2.2 A formação histórica círculo do trabalho escravo contemporâneo na Região Centro-Sul-Sudeste do Paraná: o encobrimento do outro e a colonização....	106

2.3 Processo colonial no círculo do trabalho escravo contemporâneo na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná.	111
2.4 O colonialismo interno no período republicano: o aprofundamento da linha abissal.	122
2.5 Os usos do espaço: a criação da pobreza e a restrição da liberdade de escolha.	146
3. Migração e plasticidade do trabalho: as estratégias de sobrevivência dos trabalhadores sujeitados ao trabalho escravo contemporâneo.	182
4. A acumulação por espoliação no trabalho escravo do círculo da escravidão contemporânea na Região Centro-Sul-Sudeste do Paraná.	205
4.2 O debate sobre a persistência da acumulação primitiva na história do sistema-mundo moderno/colonial capitalista.....	207
4.3 A acumulação por espoliação, trabalho e escravidão contemporânea. ...	220
4.4 Sujeitos excluídos, corpos explorados: o lugar dos trabalhadores resgatados da escravidão contemporânea nas práticas de espoliação da civilização moderna/colonial.	231
5.0 A colonialidade do poder, saber e do ser no círculo do trabalho escravo contemporâneo na Região Centro-Sul-Sudeste do Paraná: o lado oculto da acumulação por espoliação	238
5.1 Colonialidade do trabalho e classificação social.	240
5.2 O trabalho na escravidão colonial: o lastro histórico do desvalor do trabalho manual no Brasil.....	243
5.3 Os conceitos de trabalho produtivo e improdutivo na visão eurocentrada: as consequências sobre o “Outro”	252
5.4 Espaço dividido: como a noção de rural como atrasado e o urbano como moderno refletiu na colonialidade do trabalho].....	257
5.6 A colonialidade do poder e do ser na determinação das vítimas do trabalho escravo contemporâneo.....	271
Considerações Finais	299
REFERÊNCIA	319
Anexos.	341

Introdução.

No Brasil, mais de 54 mil trabalhadores foram resgatados da condição de escravidão contemporânea, de 1995 a 2019. O estado do Paraná registrou, nesse período, 1174 homens e mulheres submetidos às configurações mais violentas de exploração do trabalho. Depois de 25 anos do início das operações de resgate, os Grupos Especiais de Fiscalização Moveis (GEFM'S) continuam a encontrar, ano após ano, sujeitos reduzidos às piores situações de degradação e dominação.

A escravidão contemporânea é pouco estudada na área de Geografia. As principais contribuições vêm de pesquisadores que investigam essa situação nas regiões Nordeste e Norte do país, mais especificamente, na área de fronteira agrícola na Amazônia. Nesses trabalhos, os temas mais destacados para explicar os resgates procuram relacionar questão agrária, migrações, desigualdade social e acumulação por espoliação. A Sociologia destaca-se como área que mais aglutina trabalhos importantes nessa seara: Figueira (2004), Martins (2009) Esterci (2008) e Prado (2011) são os mais reconhecidos, além do jornalista e pesquisador Sakamoto (2011), que muito contribui com suas reflexões e ferramentas de divulgação, como a ONG Repórter Brasil. Nós também analisaremos a partir questão agrária, da migração, do conflito capital vs. trabalho, da migração e da espoliação, mas ainda incorporaremos outros debates para além da economia política.

Neste trabalho, vamos adotar o conceito de escravidão contemporânea. Ele tem sido empregado para reforçar que a escravidão faz parte do atual estágio da civilização moderna/colonial capitalista. Apesar de haver diferenças com a forma desenvolvida no colonialismo, ela reforça que a elite continua a empregar métodos coercitivos, violentos e desumanos na superexploração do trabalho de uma determinada camada da população. A legislação no Brasil tem empregado o conceito de “trabalho análogo à escravidão” ou “situação análoga à escravidão”. O motivo do “análogo” seria que a lei proíbe que uma pessoa seja escravizada por outra e, portanto, o que de fato existe é uma relação análoga e/ou similar (NASCIMENTO, 2012). Esse sentido, sob nosso ponto de vista, tira potência explicativa e política do conceito, pois pode deturpar a realidade do que

significa esse processo, além de dar força às vozes que procuram minimizar a importância de se combater e punir quem se beneficia de tal relação. Além do mais, concordamos com Martins (2017)¹ de que nunca ocorreu, de fato, o fim da escravidão, ela apenas se manifestou de formas diferentes daquela do período colonial, o que, em partes, é evidente. Figueira et. al. (2011, p.94-95) relatam sobre as características da escravidão contemporânea:

Ao contrário do escravismo da era moderna, em que o escravo representava uma *mercadoria* que podia ser objeto de todas as formas características da apropriação mercantil (venda, hipoteca, aluguel, empréstimo) em um mercado de dimensão intercontinental, as formas de escravidão contemporânea ocorrem em circunstâncias que não mais reconhecem como legítimos os direitos de propriedade do senhor sobre a vida do escravo. A escravidão contemporânea acontece nos interstícios da economia de mercado baseada no trabalho livre. As formas de imposição do trabalho escravo contemporâneo emergem fundamentalmente no contexto de transgressões da ordem regular do trabalho livre, como nos impedimentos à livre circulação dos trabalhadores e como violação na aplicação das condições legais dos contratos de trabalho. Para compreendermos a dinâmica da escravidão contemporânea no Brasil, é necessário situá-la no quadro histórico mais amplo da transição do trabalho escravo ao trabalho livre no Brasil

Portanto, as diferenças são claras entre as formas de escravidão do período colonial e as que ocorrem no atual momento. Mas, da mesma maneira que existem as diferenças, existem as continuidades, como ambiente de trabalho desumano, a coerção física e moral, ameaças e práticas de violência, inclusive assassinatos e, principalmente, a persistência do racismo, em suas várias formas, como mecanismo que justifica a submissão dos trabalhadores a tais condições. Dessa forma, a escravidão, é uma das configurações mais duradouras da dominação produzida pela modernidade/colonialidade. Figueira (2004, p.48) relata:

Assim, por força de construção social, manifestada nas pressões de grupos específicos e no seu uso cada vez mais frequente pelo conjunto das organizações oficiais e não oficiais, a modalidade de trabalho forçado sobre a qual escrevo tem sido reconhecida como não apenas parecida com a escrava, mas de fato escrava.

Este é o ponto principal da adoção do conceito de trabalho escravo contemporâneo: as relações laborais encontradas são de escravidão, e não

¹ MARTINS, José de Souza, A terceira escravidão no Brasil. Youtube, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kdWerJbqA5E&t=5666s>.

parecidas ou similares. Martins (2009) também converge nessa discussão, quando diz “[a]lguns pesquisadores relutam em dar a essa relação de trabalho o nome que lhe é mais apropriado: *escravidão*” (MARTINS, 2009, p.73). Dessa forma, o Art. 149 do Código Penal brasileiro determina as condições para caracterização dessa relação: trabalhos forçados ou jornada exaustiva; condições degradantes de trabalho; restrição de liberdade por dívida ou impossibilidade de locomoção. A violação de qualquer uma das condutas previstas nesse artigo já configura trabalho escravo contemporâneo.

Nesse sentido, o objetivo desta tese é entender por que continua a ser reproduzida, na civilização moderna/colonial, mais especificamente, no círculo da escravidão contemporânea na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná, formas hediondas de superexploração do trabalho² e, também, em que condições ela acontece, quais sujeitos estão envolvidos e quais relações de poder sustentam esse processo.

Dessa maneira, apresentaremos, a partir de agora, algumas das principais bases teóricas da tese, visando orientar o leitor ou a leitora, pois o primeiro capítulo é dedicado à apresentação da realidade e, por essa razão, acreditamos que pode ajudar no entendimento das questões referentes à escravidão contemporânea que vamos levantando no transcorrer do texto. Assim sendo, temos identificado duas grandes estratégias para responder a esse objetivo e que não são excludentes: uma é a necessidade cada vez maior do sistema capitalista de reforçar a sua reprodução ampliada por meio de processos de acumulação por espoliação, o que inclui a escravidão contemporânea, e outra que compreende que essas relações de trabalho são formas de dominação surgidas no processo colonial e mantidas até a contemporaneidade pelo racismo, principal mecanismo de classificação social e desumanização. Essa forma de poder é chamada de colonialidade.

O primeiro âmbito de resposta gira em torno da necessidade de potencializar a extração de mais-valia a partir da reprodução da escravidão em setores não “modernizados” ou naqueles “modernos” e que enfrentam elevada concorrência no mercado, como nos setores agroexportador e vestuário, o que

² Este é um recorte espacial usado para as análises empíricas da pesquisa. Mais adiante justificaremos essa escolha.

daria vantagem econômica aos empregadores que usam dessa prática (SAKAMOTO, 2011). Martins (2009, p.82) também fala que esse é um método empregado com o objetivo de ampliar a acumulação de capital: “Essa modalidade de exploração do trabalho se traduz em acumulação primitiva porque é, em parte, **produção de capital no interior do processo de reprodução ampliada do capital**”. (grifo do autor) Ainda segundo o mesmo autor (2016), a escravidão é o trabalho a custo zero ou abaixo do mínimo necessário para a sobrevivência do trabalhador. Ele também afirma que a escravidão contemporânea é uma terceira escravidão, sendo a indígena a primeira e a de africanos a segunda. Dessa forma, para Sakamoto (2011, p.391):

O capitalismo redefine formas pré-capitalistas, englobando-as. Nesse sentido, o trabalho escravo contemporâneo não é simplesmente um resquício de práticas anacrônicas que sobrevivem dentro de um contexto moderno, mas uma reinvenção destas, a forma mais degradante de exploração da força de trabalho e negação de direitos que opera nos locais e momentos em que o modo de produção se expande.

De fato, o trabalho escravo contemporâneo é uma forma de espoliação estruturada na dinâmica de acumulação de capital que traz inúmeras vantagens econômicas. É o método empregado de extração total, ou quase total, da produção realizada pelo trabalhador que configura a escravidão como mais um processo de espoliação. Sobre esse conceito, o leitor já deve ter percebido que a nossa opção é por espoliação, em vez de expropriação ou acumulação primitiva. Essa opção é uma escolha política e também por concordar com Harvey (2004) que, hoje, existem processos novos que ressignificam o que Marx (2015) chamou de acumulação primitiva. No entanto, buscamos, no transcorrer do texto, incorporar outros entendimentos que acreditamos serem importantes para entender a articulação atual da escravidão e da espoliação, como conceito de Fontes(2010) de expropriação como continuidade e expropriações secundárias, que busca entender a situação dos sujeitos que já sofreram uma primeira expropriação, mas que continuam nesse campo de acumulação; e de acumulação primária de Bartra (2016), que defende uma continuidade da acumulação primitiva; e, por último, as zonas de expropriação de Fraser e Jaeggi (2020), as quais relatam haver uma verdadeira zona de expropriação no Sul global que abastece os países centrais, tanto pelas desapropriações e roubos de terras e outros bens, quanto pela superexploração da mão de obra,

Apesar de ser importante para compreender o capital, nesse processo, algumas dúvidas sempre surgiram: do ponto de vista da justificação, o que faz os empregadores submeterem determinados sujeitos a formas tão desumanas de labor? O que leva o empregador a ter uma total indiferença quanto a essa situação? Que relações de poder estão envolvidas em tamanho desprezo? Por que os trabalhadores aceitam laborar nessas condições?

Analisando todo o contexto que envolve a escravidão contemporânea, para nós, a explicação a partir da acumulação por espoliação via aspectos econômicos e de luta de classes não parece clarear totalmente a questão. Quijano (2007) afirma que o capitalismo na América Latina sempre articulou, dentro do seu processo de acumulação, formas muito heterogêneas de exploração, inclusive aquelas consideradas pré ou anticapitalistas, o que autor chama de heterogeneidade histórico-estrutural. Por essa razão, é possível encontrar em um mesmo espaço, inclusive em uma mesma empresa, trabalhadores dentro do mercado regulado de trabalho e outros submetidos a condição de escravidão. Mas, o que permitiu e continua permitindo tal convivência? Segundo Quijano (2007), o racismo, que foi um padrão de poder surgido há 500 anos e que passou a classificar a população em torno da ideia de “raça”. Dessa forma, Quijano (2014) relata que a colonialidade opera em quatro âmbitos: primeiro, classifica a população com base na ideia de raça, sendo ela a primeira força de dominação global; segundo, a formação de uma estrutura de controle do trabalho, seus recursos e produtos, que articulou todas as formas historicamente conhecidas (escravidão, servidão, pequena produção mercantil independente) dentro de relações capitalistas; terceiro, a divisão global identificada primeiramente a partir do seu lugar na colonialidade do poder, brancos/europeus (dominantes) e os de cor (dominados), e também por sua posição geopolítica entre centros imperiais e regiões dependentes; e quarto, sendo fundamental para o entendimento da escravidão contemporânea: o eurocentrismo, que diz respeito a um único padrão de conhecimento/existência válido, o qual é:

[...] la combinación del etnocentrismo y el sociocentrismo europeos que se ha pretendido imponer como paradigma universal de la historia, el conocimiento, la política, la estética y la forma de existencia” (RESTREPO E MARTINEZ, 2010, p.135).

Dessa forma, o eurocentrismo produz o que Lander (2005) chama de colonialidade do saber. Ela corresponde à dimensão epistêmica da colonialidade do poder e refere-se ao processo de subalternização, invisibilização, folclorização e deslegitimação de uma pluralidade de conhecimentos produzidos fora do Ocidente e da ciência convencional moderna. Esse padrão de poder tem rebatimentos no contexto aqui estudado por envolver, de um lado, a exclusão de milhares de sujeitos do mercado regulado de trabalho porque seus conhecimentos são tidos como insuficientes ou inadequados e, de outro, a destruição e a deslegitimação de algumas formas de vida, processo que intensifica a precarização social de camponeses, indígenas, quilombolas e outras formas de existir e produzir marginalizadas pela civilização moderno/colonial.

Essas formas de dominação dão origem a uma colonialidade do trabalho, na qual a hierarquização e a segregação racial separam quem tem direito a um trabalho assalariado sobre as bases da exploração capitalista e aqueles que só são espoliados, por meios de labores precários e altamente degradantes, para sujeitos “naturalmente” inferiores. Dessa forma:

La colonialidad del trabajo implicó, además de colocar en un lugar privilegiado al trabajo asalariado, la invisibilización de todas las otras formas históricas de control del trabajo (esclavitud, servidumbre, reciprocidad y pequeña producción mercantil simple), las que desempeñaron (y desempeñan) un papel fundamental en la constitución y reproducción del capitalismo mundial, mostrando que el capital las articula de manera jerarquizada para extraer los excedentes del trabajo. Esto es, el capital coexiste con estas otras formas productivas. (MARAÑÓN PIMENTEL, 2017, p.24)

Outra face da colonialidade é aquela que Maldonado-Torres (2007) chama de colonialidade do ser. A destruição da subjetividade, dos saberes e dos modos de vida não eurocêntricos leva os sujeitos coloniais a absorverem os valores produzidos pela modernidade. Dessa forma, eles introduzem internamente o complexo de inferioridade e, ao mesmo tempo, projetam formas de dominação da elite em outros seres subalternizados pelo projeto colonial.

Esse fato tem ajudado a entender por que parte dos trabalhadores aceita a superexploração da escravidão contemporânea, sendo inclusive, resgatados mais de uma vez. Também as razões que levam trabalhadores que sofrem a

mesma subalternização a agirem como gatos/aliciadores/empreiteiros, reproduzindo toda a violência do processo de dominação vindo da elite.

Quijano (2002) diz-nos que essas formas de dominação, surgidas no processo colonial, “impregnam todas e cada uma das áreas de existência social e constituem a mais profunda e eficaz forma de dominação social, material e intersubjetiva” (QUIJANO, 2002, p.4). Como relata Maldonado-Torres (2017), a colonialidade é uma lógica global de desumanização que é capaz de existir até na ausência de colônias formalmente constituídas e, por isso, tão persistente no tempo e no espaço. Nesse sentido, a colonialidade é o lado escuro da modernidade, como relata Mignolo (2017). Não existe modernidade sem colonialidade porque “[...] a modernidade veio junto com a colonialidade: a América não era uma entidade existente para ser descoberta. Foi inventada, mapeada, apropriada e explorada [...]” (MIGNOLO, 2017, p.4). Para reforçar os dois lados complementares e em contínua interação dessa civilização, usaremos sempre o conceito modernidade/colonialidade³.

Dessa forma, se é consenso nas pesquisas sobre escravidão contemporânea que a desumanização é um fator preponderante nos locais onde houve resgate, torna-se importante entender como esse processo foi criado pela civilização moderno/colonial.

Segundo Grosfoguel (2011), o racismo passa a existir quando determinados seres humanos são inferiorizados e classificados abaixo da linha do humano. Assim, o processo de colonização criou, para Fanon (1979), a “zona do Ser” e a “zona do não Ser”, ou seja, posições hierárquicas que expressam se determinado sujeito é integrante do mundo eurocêntrico (“zona do Ser”) ou se faz parte do Outro, do mundo negado, inferiorizado e deslegitimado pela modernidade (“zona do não Ser”). Analisando todo o material que dispomos sobre a escravidão no Paraná, conseguimos identificar que os trabalhadores resgatados integram esta última por várias razões.

Para tanto, Agamben (2004) mostra como o Estado tem usado de mecanismos de exceção para controlar populações inteiras, supostamente perigosas e descartáveis, suspendendo cotidianamente o Estado de direito, para atingir esse objetivo. Veremos, no caso do círculo da escravidão contemporânea

³ Para saber acesse: ESCOBAR, Arturo. Mundos y conocimientos de otro modo. El programa de investigación de modernidad/colonialidad latinoamericano. **Tabula rasa**, n. 1, p. 51-86, 2003.

na região Centro-Sul-Sudeste, que esse dispositivo foi fundamental para reforçar a linha abissal (SANTOS, 2007) que divide as zonas do Ser e do não Ser. A linha abissal, segundo Santos (2007), é uma das características da modernidade e representa as distinções visíveis e invisíveis que separam a realidade social em dois mundos: primeiro, o eurocentrado (lado de cá), que representa o estágio “desenvolvido” e única possibilidade da existência verdadeiramente humana, o lugar da verdade (científica), da cultura correta e da prosperidade material; e o segundo, o “não” eurocentrado (lado de lá), o Outro, que representa o sub-humano, o atraso, o subdesenvolvido, a ignorância, a cultura “baixa” e saberes do senso comum, folclóricos e “sem verdade”. Dessa forma, os trabalhadores escravizados são sujeitos que são integrados marginalmente ou precariamente no Estado moderno/colonial:

[...] la desindianización no pudo abarcar a la mayoría de la población “india” y ésta no pudo incorporarse, ser incorporada, sino de manera parcial, precaria y formal, en el proceso de nacionalización de la sociedad, de la cultura, del Estado. La colonialidad del poder sigue implicando que toda o parte de las poblaciones no “blancas” no puede consolidarse en su ciudadanía sin originar profundos y graves conflictos sociales. (QUIJANO, 2014, p.648)

É nesse caminhar entre a necessidade capitalista de reprodução de formas de acumulação por espoliação e a dominação colonial sobre determinada camada da população que estamos procurando compreender a escravidão contemporânea no recorte espacial que elegemos.

Até aqui, mostramos o contexto teórico em que esta pesquisa se movimenta. Foi necessária essa primeira aproximação dos principais pontos de referência do trabalho para dar continuidade ao próximo item: a postura investigativa e aos procedimentos metodológicos.

Postura investigativa e procedimentos metodológicos

A postura investigativa que procuramos estabelecer impõe-nos como desafio enfrentar qualquer tipo de violência metodológica e procurar, de forma crítica, maneiras de diminuí-la, contrapondo o contexto em que o saber científico quer ser o único valor. Por essa razão, procuramos refletir constantemente sobre o poder de “autoridade” que o pesquisador assume no processo investigativo, objetivando estabelecer uma relação mais horizontal com os saberes e experiências dos sujeitos que são os verdadeiros protagonistas, pois é a partir

deles que conseguimos entender e dialogar com o real, descobrindo as essências do processo social. Kaltmeier (2012) ressalta que é importante superar a violência epistemológica da história única e que devemos multiplicar os relatos desde diferentes perspectivas, ou seja, de sujeitos que são negados em razão da sua condição de subalternização. Por essa razão, foi extremamente importante articular os dados encontrados em relatórios, em banco de dados, o depoimento de um auditor com os de sujeitos que experimentaram laborar em situação iguais às encontradas no trabalho escravo. Foi nossa opção também iniciar o primeiro capítulo com esses dados, mostrando as várias faces da escravidão contemporânea no Paraná a partir de várias perspectivas.

Nesse sentido, o conhecimento popular e as experiências dos grupos subalternizados não cabem no modelo positivista, pautado na lógica eurocêntrica, no qual a contradição e a inconstância do mundo social, muitas vezes, são consideradas irrelevantes ou falsas. Por essa razão, buscamos nesta pesquisa criar um diálogo mais horizontal com os sujeitos subalternizados, ouvir e compartilhar visões e vivências.

A missão não foi fácil, pois falar de uma situação como trabalho escravo envolve questões muito delicadas. Por isso, quando conversamos com seis trabalhadores, não perguntamos se se sentiam escravos por estarem laborando em condições desumanas, mas buscamos compreender em que contexto aquela situação acontecia, como era o trabalho, por que escolhiam essas ocupações. O objetivo era entender a complexidade do trabalho escravo, sem constrangê-los. Adiante, explicaremos com detalhes como encontramos esses trabalhadores entrevistados.

Os sujeitos que são protagonistas desta pesquisa em curso são trabalhadores urbanos e rurais, camponeses, homens e mulheres, brancos, negros, indígenas e caboclos, os quais vivem uma pluralidade de determinações que não cabe em modelos fechados da ciência moderna convencional que, por vezes, colabora para a sua invisibilidade. Por isso, concordamos com Rufer (2012) que eles são plurais, mas têm em comum estar em uma condição subalternizada, que foi construída pela colonialidade do ser, saber e poder. Diante desse fato é que a nossa posição como pesquisador é a de ouvir, entender e dialogar com os sujeitos protagonistas desta pesquisa, buscando argumentos para reforçar o papel importante das instituições públicas e da

sociedade civil, como a Comissão Pastoral da Terra e ONG Repórter Brasil, que continuam trabalhando para tirar da invisibilidade a triste e violenta realidade do trabalho escravo contemporâneo.

Nossa posição com este trabalho também é reforçar a necessidade de se combater a escravidão contemporânea e dar condições para que as vítimas desse crime possam viver com um mínimo de dignidade. Isso envolve políticas públicas que ofereçam alternativas de renda, terra, moradia, saúde, educação e, principalmente, acesso amplo aos territórios tradicionalmente ocupados por comunidades e povos que são sistematicamente atacados pela elite crioula moderno/colonial. Esse é o nosso posicionamento político-acadêmico frente à realidade com a qual estamos nos deparando.

Apesar dessa perspectiva da busca de uma outra forma de fazer pesquisa, temos que reconhecer que não podemos escapar totalmente da posição de autoridade do investigador e que os nossos resultados talvez não cheguem a todos aqueles que são os protagonistas em razão das condições em que vivem, da dificuldade de acesso e de contato⁴. Por esse motivo, concordamos novamente com Kaltmeier (2012, p.52), quando diz que “no puede escapar por completo de sus disposiciones coloniales, pero lo puede hacer visible y cambiar tras la autorreflexividad permanente de sus discursos y prácticas”.

A reflexividade, ou melhor, a autorreflexividade, é um dos principais princípios que seguimos nesta pesquisa. Ela significa uma constante vigilância não só do papel de investigador, mas também da relação que estabelecemos com os sujeitos que sofrem o processo de objetivação. Segundo Bourdieu (2005), é preciso abandonar a ideia de que somos neutros em nossas relações com os sujeitos, ou seja, que estamos de fora, apenas observando os processos sociais. Da mesma forma, não queremos assumir o papel de “*Hybris del Punto Cero*” que acertadamente critica Castro-Gomez (2005), ou seja, afastamo-nos do princípio da ciência moderna de neutralidade e separação entre pesquisador

⁴ Nossa intenção é fazer um dossiê e uma cartilha com um resumo das informações para divulgar em repartições públicas, nas redes sociais e nos dispomos a pensar formas de ampliar o combate à escravidão contemporânea no Paraná. Uma ação importante seria qualificar a escravidão contemporânea como crime de racismo (**LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989**), o qual é imprescritível e tem pena de 2 a 5 anos de prisão. Além de regular o Art. 243 da constituição, que prevê a expropriação de propriedade onde foi encontrado trabalho escravo.

e sujeito de pesquisa, princípio científico que supostamente daria a autoridade de avaliar todo e qualquer contexto, sendo a única verdade válida. Nosso lugar de enunciação é falar a partir da subalternidade, posição assumida por uma crítica profunda à civilização moderno/colonial capitalista e de estar inserido em uma família pobre de trabalhadores que teve, com este pesquisador, a primeira geração com acesso à universidade. Nesse sentido, Kaltmeier (2012) vai mais longe que Bourdieu e fala da autorreflexividade expressa no lema “caminhamos perguntando”. Essa frase tem relação com as nossas disposições (anti)coloniais e o desejo de romper com o paradigma da ciência moderna.

Outro ponto importante que tem relação com a reflexividade ligada a Bourdieu (2005) é a de não querer encaixar a realidade em esquemas teóricos preestabelecidos. Concordamos quando ele critica o estruturalismo, que busca, desde uma perspectiva, englobar todos os processos sociais a partir de uma experiência. As estruturas não têm sentido se não emergirem do empírico, da realidade que buscamos estudar.

Por essa razão, não fomos a campo com ideias pré-definidas, querendo enquadrar a realidade dentro de uma única linha teórica, mas sim para, a partir dos fatos concretos, dialogar com as análises que nos ajudam a compreender a complexidade do social, permitindo, dessa forma, “captar la particularidad dentro de la generalidad y la generalidad dentro de la particularidad” (BOURDIEU; WACQUANT, 2012, p.122). Esse fato foi fundamental para abrir a possibilidade de compreender o nosso problema de pesquisa a partir de diversas matrizes do conhecimento. Até a realização das entrevistas e leitura dos relatórios de fiscalização, não havíamos aberto um diálogo tão íntimo e frutífero com a teoria e os estudiosos da decolonialidade. Portanto, quando verificamos as relações de poder envolvidas, vimos que toda essa dinâmica não poderia ser compreendida na sua totalidade sem entender as formas de dominação da civilização moderno/colonial.

Bourdieu (2005) e Kaltmeier (2012) falam também da preocupação de não criar um “narcisismo intelectual”, que seria um processo de bloqueio em razão de não atingir satisfatoriamente princípios mais horizontais durante os trabalhos de campo, pois a intenção é abrir a nossa mente para repensarmos as nossas práticas e o lugar da construção do saber. Segundo Kaltmeier, é impossível

separar os contextos de produção do conhecimento dos contextos sociais, sendo estes sempre conflitos políticos.

Também usamos de dados estáticos para complementar as informações que seriam praticamente impossíveis de se coletar em campo, quando se trata de um recorte espacial amplo, como o caso do Paraná e do círculo do trabalho escravo contemporâneo na região Centro-Sul-Sudeste desse estado. Referimos, neste caso, aos dados estatísticos de órgãos públicos de pesquisa, como o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) e os relacionados diretamente ao tema da pesquisa, como o Radar da Inspeção do Trabalho e o Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas. Eles foram fundamentais para compreender o espaço do recorte espacial e a escravidão contemporânea. Dessa forma, esta pesquisa usou dos seguintes procedimentos metodológicos: levantamento bibliográfico, história oral, coleta de dados estatísticos e revisão documental.

O levantamento bibliográfico foi ocorrendo à medida que a pesquisa ia avançando. Assim, quando a realidade apontava lacunas interpretativas, íamos delimitando novos caminhos teóricos e metodológicos para compreender o problema de pesquisa. Alguns dos aportes teóricos e metodológicos para a pesquisa foram: análise sobre posicionamento investigativo, método e metodologias, estudos da escravidão contemporânea em teses, dissertações, livros e artigos, sobre o mundo do trabalho, sobre capitalismo e acumulação por espoliação, sobre colonialidade do poder, saber, ser e trabalho, sobre estado de exceção, biopolítica e necropolítica

Outro momento importante desta pesquisa, em termos metodológicos, foi pensar quem seriam os seus sujeitos e como encontrá-los em campo. Buscávamos casos específicos, nos quais o trabalhador tivesse passado pelo mesmo contexto laboral, apontado como escravidão contemporânea. Scribano e Orteiz (2007) chamam esses sujeitos de casos ideais, os quais representam um exemplo paradigmático de um indivíduo ou de um grupo em relação direta com a temática estudada. Dessa forma, concordando com Moura (2011) que a escravidão contemporânea não inicia com as fiscalizações, pois os trabalhadores já estão nessa condição antes de qualquer ação de identificação, procuramos, por meio de contato com pessoas que conhecem a realidade que

estamos estudando, trabalhadores que laboravam nos setores onde foi identificado trabalho escravo contemporâneo. Essa busca levou-nos ao município do Pinhão-PR, onde entrevistamos, por meio da história oral, dois faxinalenses que laboravam com frequência no corte da erva-mate, e ao município de Guarapuava-PR, onde conversamos com um trabalhador que laborou durante 20 anos nas madeiras da região, além de outros três trabalhadores rurais de Guarapuava que encontramos antes do embarque para a colheita da maçã em Fraiburgo-SC.

Também participamos de duas operações de resgate, após conseguir autorização do órgão responsável, em 2019. Elas ocorreram nos municípios de Piên/PR, em uma área de desmatamento, e em Curitiba/PR, na construção civil. Nessas duas ocasiões, não houve a identificação de trabalho escravo.

Dessa forma, como relatamos, as entrevistas tiveram como norte a história oral⁵. Ela permitiu que esses trabalhadores falassem sobre suas memórias, contextos sociais e laborais, sem ter previamente determinado que uma condição específica é identificada como escravidão contemporânea. Essa forma de entrevista trouxe mais riqueza de detalhes, pois conseguimos entender a história dos trabalhadores e um pouco do seu cotidiano para além da relação laboral. O fato de entrevistar sujeitos que passaram pelas mesmas situações dos resgatados, mas nunca passaram por uma fiscalização, reforça que as operações de fiscalização só encontraram uma mínima parte dos trabalhadores submetidos a determinada condição. Nesse sentido, a história oral:

[...] permite acesso à experiência não documentada [...] e, mais importante, às "histórias ocultas" dos marginalizados: trabalhadores, mulheres, indígenas, minorias étnicas e membros de outros grupos oprimidos, ou excluídos. As entrevistas de história oral também permitem explorar aspectos da experiência histórica que raramente são registrados, tais como relações pessoais, vida doméstica e a natureza de organizações clandestinas. Elas oferecem uma rica evidência sobre os verdadeiros significados subjetivos, ou pessoais, de eventos passados: qual a sensação de casar-se, de estar na linha de fogo, de enfrentar a morte em um campo de concentração. (THOMPSON, 2000, p.51)

Este foi o grande ganho de ter conversado com esses trabalhadores: ouvimos histórias silenciadas que narram os desafios de viver em uma condição

⁵ O roteiro das entrevistas está nos anexos.

subalterna. A estratégia foi necessária porque, até o fim do segundo semestre de 2018, não tivemos acesso aos relatórios de fiscalização (o doutorado iniciou-se em 2017). Eles permitiram identificar com mais precisão o local de origem dos trabalhadores.

Também conversamos com dez trabalhadores rurais do município de Guarapuava, horas antes de embarcarem para Santa Catarina para a colheita da maçã. Nesse momento, dialogamos com eles por meio de uma entrevista semiestruturada, inspirada em entender um pouco das suas trajetórias de vida. Como resultado, conseguimos as razões para determinada migração temporária e identificar que dois deles já haviam laborado em condições de escravidão contemporânea, na erva-mate e no corte do pinus e eucalipto.

A técnica usada para a entrevista foi a semiestruturada⁶, organizada apenas por tópicos sobre questões mais gerais que julgávamos importante entendermos.

Outro passo importante para os rumos da pesquisa foi o contato com o Ministério Público do Trabalho da região de Guarapuava-PR e com a Secretaria de Fiscalização do Trabalho e Emprego, em Curitiba, hoje lotada no Ministério da Economia. As duas instituições abriram suas portas logo nas primeiras conversas e ajudaram a buscar os documentos que foram fundamentais para a pesquisa: os processos de denúncia do Ministério Público do Trabalho (MPT) e os relatórios de fiscalização dos Grupos Especiais de Fiscalização Móveis (GEFMs). O primeiro trata-se de solicitações de investigações feitas pelo MPT, que, quando atendidas, transformam-se em processos judiciais, com coleta de provas, defesa e julgamento. Já o segundo são relatórios das operações de fiscalização realizadas pelos GEFMs, portanto, com mais detalhes.

Nesse momento, também conseguimos abrir um canal de diálogo com uma auditora do trabalho que participou de várias operações. Ela, gentilmente, concedeu uma entrevista sobre a questão do trabalho escravo contemporâneo no Paraná, no segundo semestre de 2019.

⁶ Segundo Oliveira (2010, p.27) a “Entrevista semi-estruturada - são apresentados tópicos, ao invés de questões fechadas e permitem respostas subjetivas, sem perder o quantitativo. É considerada a melhor forma por se utilizar das duas anteriores. O entrevistador segue um guia de questões, mas deve estar preparado para caso a entrevista mude de caminho”.

Sobre os documentos recebidos dessas instituições, eles compõem uma base fundamental da pesquisa, junto com as entrevistas. Os processos de denúncias foram liberados no final do primeiro semestre de 2018. Tivemos acesso a 66 processos relacionados ao trabalho escravo contemporâneo entre os anos de 2015 a 2018, apenas para os municípios que compõem a Mesorregião Centro-Sul e Sudeste do Paraná. O segundo conjunto de documentos foi recebido no mês de outubro de 2018, com 171 extensos relatórios de fiscalização do estado do Paraná, do ano de 2005 a 2017. Desses, fizemos uma triagem e em 74 houve a identificação de trabalho escravo contemporâneo. Nesses documentos estão registrados todos os fatos que caracterizam a escravidão contemporânea no Paraná. Neles aparecem fotos, depoimentos, documentos e descrições da realidade que nos ajudaram a compreender a complexidade da questão. Dessa maneira, cabe destacar que os depoimentos coletados dos relatórios e usados neste texto sempre iniciam com o pronome “que”. Essa é a forma de transcrição usada pelos auditores no momento da fiscalização⁷.

Nesse sentido, os relatórios de fiscalização, os processos de investigação abertos pelo MPT e as entrevistas foram fundamentais para abrir os horizontes teóricos da tese. Com base nessas informações, confirmamos que era necessário ir além de identificar a questão estritamente no campo do desejo do capitalista por potencializar a acumulação de capital via instrumentos espoliativos. Começamos a entender que tanto o que os relatos dos entrevistados como os relatórios descreviam faziam parte de um caso paradigmático que nos permitiria não só apreender a reprodução de tal fenômeno via acumulação por espoliação, como também os mecanismos de poder e dominação produzidos pela civilização moderno/colonial, que continua originando as hierarquias sociais que posicionam determinados sujeitos em uma zona abaixo da linha do humano. Por essa razão, acreditamos que a escravidão contemporânea também se trata de um caso paradigmático. Malheiro e Cruz

⁷ Scribano e Orteiz (2007) falam da importância da revisão documental para as pesquisas: [...] la recisión documental es una técnica no obstructiva, rica en bosquejar los valores y creencias de los participantes en el campo. Registro de reuniones, bitácoras, anuncios, discursos formales de políticas, cartas, etc., son todos usados para desarrollar una comprensión del asentamiento o grupo estudiado.

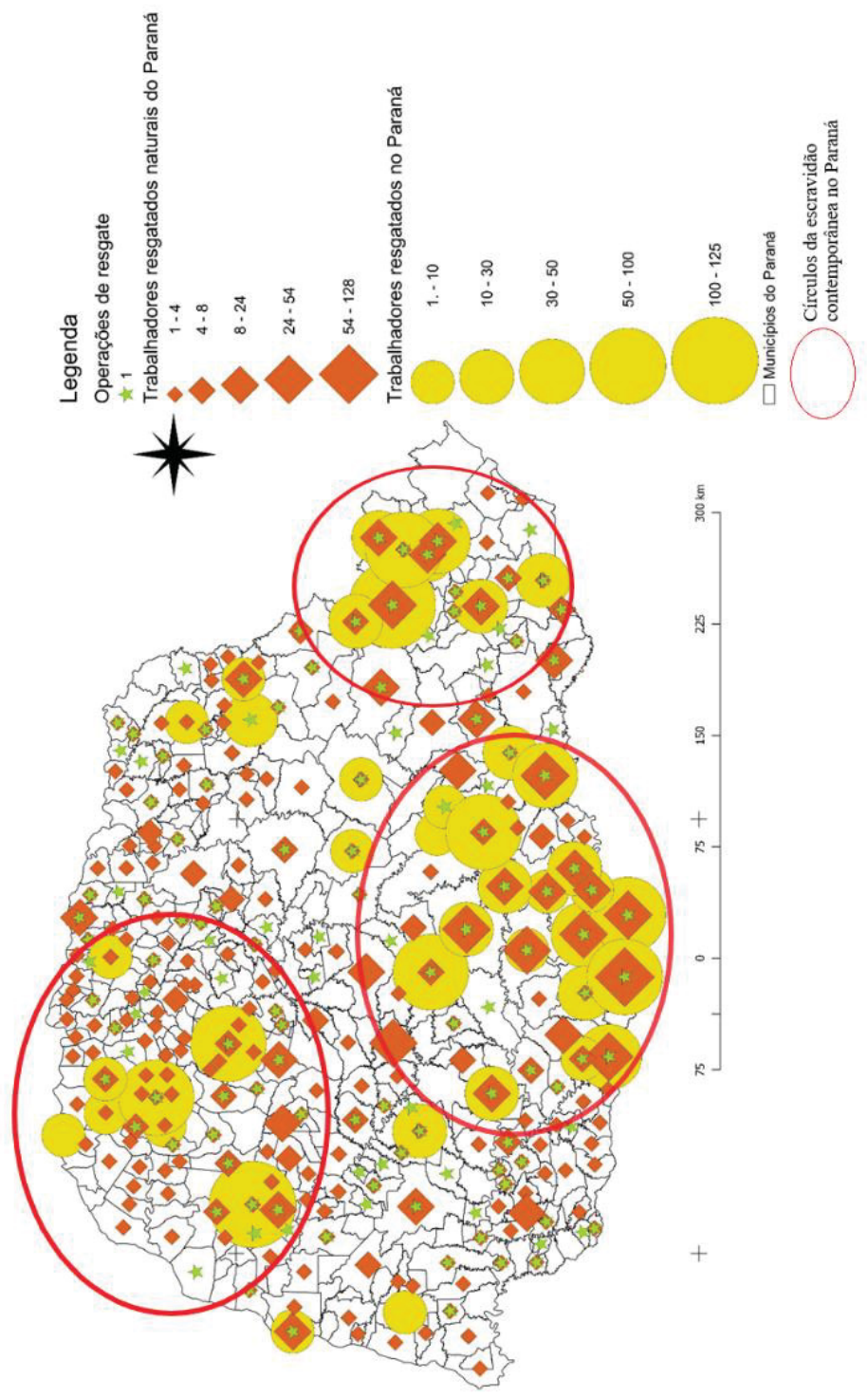
(2019) fazem uma análise muito pertinente sobre essa questão, baseando-se nas ideias de Agamben (2009):

Com grandes afinidades com as ideias anteriores, Giorgio Agamben (2009) fala de “casos paradigmáticos” como recurso metodológico. Para esse autor é possível, metodologicamente, trabalhar com a ideia de que determinados casos empíricos podem exercer um verdadeiro papel de paradigma para a compreensão de um contexto mais amplo. Isto significa dizer que estudar casos extremos, representativos de determinados fenômenos sociais, devido a sua importância e representatividade, podem oferecer elementos de inteligibilidade de um contexto mais ampliado, por intermédio de analogias, iluminações e ressonâncias. Os casos paradigmáticos, apesar de referirem-se a realidades singulares, definem a inteligibilidade do conjunto do qual fazem parte e que, ao mesmo tempo, constituem (MALHEIRO E CRUZ, 2019, p.21).

É por esse motivo que pensamos que a análise sobre o trabalho escravo deve transpor as explicações ancoradas em entender como esse fenômeno é estruturante de uma lógica de acumulação de capital. Temos verificado que ele é um importante caminho para se entender a intensidade da crise de um sistema econômico e de uma civilização, a moderno/colonial.

O recorte espacial: a escolha do círculo do trabalho escravo contemporâneo na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná

Com base nas informações coletadas pela escolha metodológica que fizemos, percebemos que os resgates e as operações tinham maior presença em três pontos do estado do Paraná. Observem o mapa 1:



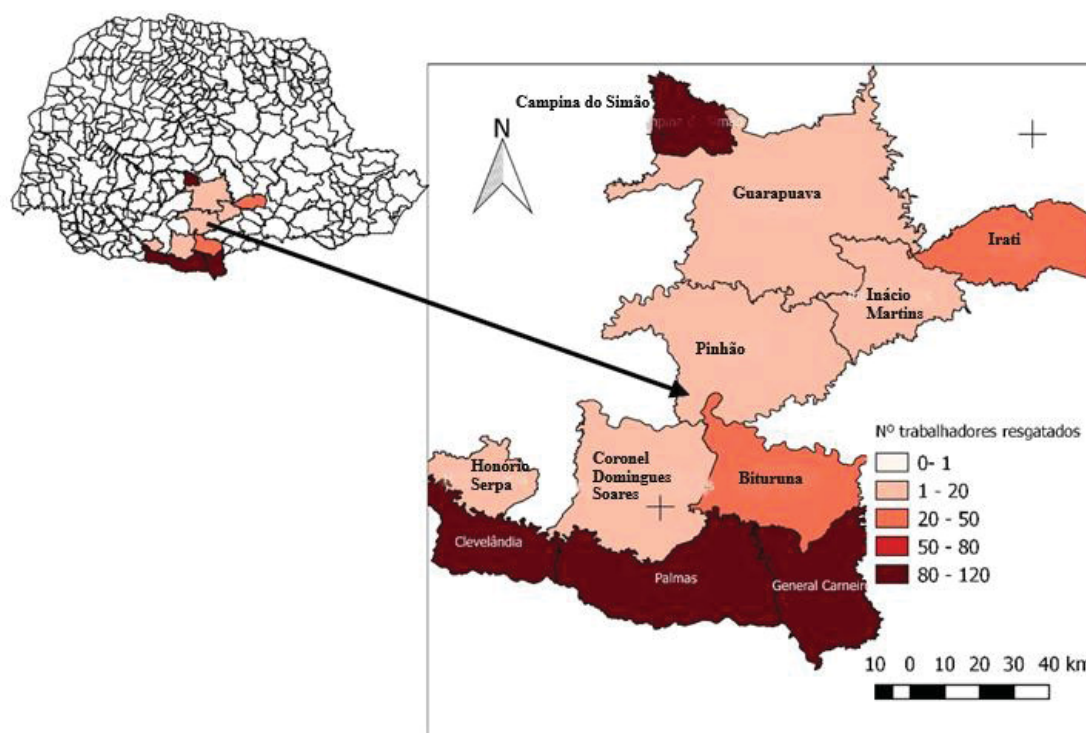
MAPA 1 – MAPA DO NÚMERO DE OPERAÇÕES, NÚMERO DE TRABALHADORES RESGATADOS NATURAIS DO PARANÁ, NÚMERO DE TRABALHADORES RESGATADOS NO PARANÁ E CÍRCULOS DA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA NO PARANÁ. ELABORADO POR: PAULA (2019)

FONTE: OBSERVATÓRIO DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E DO TRÁFICO DE PESSOAS (2018)

No mapa 1, a estrela verde representa os municípios onde houve operações de combate ao trabalho escravo. O losango laranja mostra os locais onde houve trabalhadores resgatados da escravidão contemporânea e que declararam serem naturais do Paraná⁸. O círculo amarelo representa os locais e a quantidade de trabalhadores resgatados em operações que ocorreram dentro do estado, sejam naturais do Paraná ou não. Nesse sentido, fica evidente a concentração maior de trabalhadores resgatados e operações em três pontos do estado: Mesorregiões Norte e Noroeste; Vale do Ribeira, ao norte da região Metropolitana; e Mesorregiões Centro-Sul e Sudeste.

Dessa forma, escolhemos as Mesorregiões Centro-Sul e Sudeste como recorte espacial. Essa escolha deu-se por dois motivos. Primeiro, eu sou natural dessa parte do estado (Pitanga) e, por essa razão, possuo um conhecimento prévio sobre esse espaço geográfico, o que facilitou nas análises e no trabalho de campo, principalmente no momento de encontrar os sujeitos ideais da pesquisa. O segundo motivo tem relação com os dados. É nesse espaço onde estão concentrados os maiores números de operações (58%) e de trabalhadores resgatados (43%). Outra questão importante é que 75% dos 508 trabalhadores resgatados são naturais e residentes nas Mesorregiões Centro-Sul e Sudeste. Esse fato dá-nos a vantagem de compreender as relações de dominação tanto no local de resgate, quanto no local de origem dos trabalhadores. Nesse sentido, criamos um recorte espacial que vamos chamar de Círculo da escravidão contemporânea na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná. Ele agrupa os municípios onde houve resgates e operações, nas duas Mesorregiões citadas anteriormente. A Figura 2 mostra espacialmente o que relatamos:

8 Os números neste caso levam em consideração o Brasil como um todo, ou seja, se um paraense foi resgatado em uma operação no Mato Grosso e declarou ser natural do estado, ele vai ser contabilizado nessa categoria.



MAPA 2 – MAPA DA LOCALIZAÇÃO DO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO NO PARANÁ NA REGIÃO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ E NÚMERO DE TRABALHADORES RESGATADOS DE 2005 A 2017.

FONTE: OBSERVATÓRIO DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E DO TRÁFICO DE PESSOAS (2018)

ELABORADO POR: DE PAULA (2019).

Os dez municípios que fazem parte do Círculo da escravidão contemporânea, na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná são os seguintes: Campina do Simão, Guarapuava, Inácio Martins, Pinhão, Bituruna, Coronel Domingues Soares, Honório Serpa, Clevelândia, Palmas e General Carneiro. O mapa da Figura 2 também mostra a intensidade de resgate de trabalhadores nessa região. Para que o leitor não se confunda: quando falarmos em círculo da escravidão contemporânea na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná, estaremos sempre nos referindo a esses dez municípios dentro das Mesorregiões Centro-Sul e Sudeste.

Apesar dessa escolha, a tese não se limitará a analisar apenas o contexto da região. Inclusive, esse recorte tem origem nas análises feitas anteriormente sobre o Paraná. Quando analisamos os dados do estado, percebemos o destaque que esse círculo ganha. Por essa razão, o primeiro capítulo está dedicado a analisar o trabalho escravo contemporâneo partir da escala estadual.

Ele cumpre o papel tanto de apresentar para os leitores a complexidade e a diversidade de contextos que envolvem a temática no estado⁹, quanto de criar conexões escalares entre o recorte espacial, o estado e o Brasil.

Sequência interpretativa dos capítulos da tese

No primeiro capítulo, como relatado, trataremos fundamentalmente sobre o trabalho escravo contemporâneo na escala do Paraná. Na primeira parte, debateremos o contexto das operações de resgate no Paraná, no Brasil, e os desafios que essa política pública vem enfrentando no atual momento político. Na segunda, trataremos de três casos paradigmáticos que permitem iniciar o mergulho sobre as águas turvas da escravidão contemporânea no estado. Os casos envolvem imigrantes nordestinos e estrangeiros na cana-de-açúcar, construção civil e colheita da mandioca. Depois de apresentar essa primeira “paisagem”, debateremos as características da escravidão contemporânea por meio de dados estatísticos reunidos no Radar da Inspeção do Trabalho da Secretaria de Fiscalização do Trabalho, no Observatório Digital do Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas do Ministério Público do Trabalho e nos relatórios de fiscalização. Dessa maneira, mostraremos os setores da economia envolvidos, o número de trabalhadores resgatados em cada um deles, idade, gênero, raça e/etnia e nível escolar. Posteriormente, baseados nos relatórios e depoimentos, trataremos o trabalho escravo no círculo da escravidão contemporânea na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná, apresentando a situação dos trabalhadores, como foram caracterizados casos de trabalho escravo e os mecanismos empregados nessa forma extrema de desumanização do Ser. Assim, esse primeiro capítulo tem o objetivo de provocar uma primeira aproximação do leitor com a temática estudada e apresentar a realidade. Ele também abre as portas para identificar que os sujeitos resgatados são pertencentes a uma zona do não Ser e que ela precisa ser revelada para se entender, de fato, esse problema. Também ficará ainda mais claro o conjunto de razões da escolha do círculo da escravidão contemporânea na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná como principal foco de análise.

⁹ Essa é a primeira tese sobre a escravidão contemporânea no Paraná. Dessa forma, pensamos ser importante apresentar um contexto mais amplo do tema, revelando a complexidade e a diversidade de sujeitos e situações.

No capítulo dois, analisaremos o processo geohistórico de formação do círculo da escravidão contemporânea na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná. Para isso, analisaremos como foram criadas as zonas do Ser e do não Ser, que permitem animalizar os sujeitos subalternizados pela colonialidade do ser, saber e poder. Nessa parte, buscaremos entender como o estado de exceção (AGAMBEN, 2007), a biopolítica (FOUCAULT, 1999) e, hoje, a necropolítica (MBEMBE, 2016) fortaleceram, ao longo da história, a linha abissal (SANTOS, 2007) que separa os seres humanos dignos de vida e aqueles indignos, ou seja, que têm a sua existência desprezada em todos os sentidos, e, portanto, podem ser expostos a superexplorações desumanas, à morte, por representarem um suposto “perigo”, à expulsão, por serem supostamente um “entrave ao desenvolvimento.” Processos que têm como princípio organizador o racismo epistêmico (GROSFOGUEL, 2011). Dessa forma, esse capítulo está dividido em dois grandes blocos.

Já no terceiro capítulo, elaboramos uma verificação sobre o espaço geográfico desse recorte. Esse passo é importante para compreender tanto o lugar onde houve os resgates, quanto o local de origem dos trabalhadores escravizados. Assim, apresentamos a estrutura fundiária, a evolução populacional, as condições de posse e propriedade da terra, o uso da terra, a economia da região, o nível de desemprego e ocupação segundo raça, etnia e gênero, o rendimento segundo raça, etnia e gênero e os índices de pobreza. Portanto, essa parte mostrará que a escravidão desenvolve-se em um espaço que articula riquezas, concentradas na mão de uma minoria, e pobreza, para parte significativa da população, principalmente a negra e indígena. No segundo ponto, começamos a ampliar os horizontes explicativos, discutindo as questões migratórias e apresentando a diversidade de sujeitos e identidades envolvidas nesse contexto laboral.

No quarto capítulo, dedicamo-nos a compreender essa escravidão contemporânea a partir da teoria da acumulação por espoliação, apresentando debates teóricos, articulados com dados e reflexões baseados na realidade. Ele é dividido em três partes. Na primeira, debatemos a acumulação por espoliação e suas várias interpretações; em um segundo momento, refletimos como o trabalho entra nesse contexto e, por último, da necessidade de considerar as

especificidades históricas e que existem sujeitos que sofrem constantemente processos espoliatórios.

No quinto capítulo, o debate centra-se nas faces da colonialidade que contribuíram diretamente no entendimento da escravidão contemporânea. Nesse sentido, iniciamos com a colonialidade do trabalho, entendida a partir de uma desvalorização de determinados trabalhos manuais. Depois, analisamos o papel da escravidão para rebaixar socialmente algumas profissões, especialmente a do trabalhador rural, também como a criação de uma noção de produtivo e improdutivo serve aos desejos de dominação da modernidade/colonialidade capitalista, refletindo sobre a colonialidade do poder e do ser na escravidão contemporânea, verificando que ela é parte importante da justificativa para que empregadores submetam pessoas a condições extremamente desumanas de espoliação. Por último, investigamos como a divisão entre rural atrasado e urbano moderno somam-se a uma colonialidade do trabalho.

Diante do momento que estamos vivendo, sentimos a necessidade de refletir um pouco sobre a crise sanitária, política e econômica. A pandemia impactou na pesquisa, impedindo a realização de novos trabalhos de campo e contato com os sujeitos da pesquisa, mas isso é irrelevante diante da perda de mais de 600 mil vidas no Brasil, e cinco milhões no mundo. Negacionismo, desprezo pela vida do Outro, *fake News*, falta de apoio e noção de humanidade marcam esse período, que ainda não passou e, mesmo que passe, suas consequências não se dissolverão no tempo, principalmente para as famílias que perderam algum ente querido, sabendo que, em sua maioria, seriam mortes evitadas se as medidas de isolamento, distanciamento, uso de máscara e compra de vacinas fossem tomadas.

Como em outros âmbitos dos conflitos cotidianos, existem hierarquias sociais que provocam a morte mais intensa entre grupos subalternizados e racializados, e na pandemia não foi diferente. Quero destacar duas pesquisas. A primeira, de Araujo et al. (2020), mostra como, no início da pandemia, os principais atingidos foram pessoas brancas, notavelmente de poder aquisitivo maior, e que haviam viajado para países já em crise sanitária ou que eram

obrigadas a conviver nesse mesmo círculo por serem funcionários, especialmente as domésticas. A segunda pesquisa mostra que os números foram revertidos no decorrer da pandemia, quando o vírus se espalhou e passou a atingir a classe trabalhadora. Segundo a PNAD-COVID, do IBGE, de novembro de 2020, 56% das pessoas que apresentaram algum sintoma conjugado de covid-19 e foram internadas eram negras. Evidentemente, esses dados acabam se revertendo em número maiores de mortes de pessoas pertencentes a esse grupo. Segundo o Jornal Acritica (2021), que divulgou dados da pesquisa realizada pelo centro de pesquisas raciais Afro-CEBRAP, dos 270 mil brasileiros que haviam morrido até o momento, 56% eram pretos e pardos¹⁰. Nesse sentido, o que podemos concluir é que, tanto negros quanto brancos têm algo em comum diante do cenário da pandemia: vivem uma condição de pobreza e superexploração, na qual a necropolítica se une a uma necroeconomia, que coloca o lucro como prioridade, independente das consequências.

No atual momento, a pandemia já deixou mais de 600 mil mortes. No Paraná, os números de contaminados e mortes só crescem. Os trabalhadores pobres são os que mais sentem os impactos dessa necroeconomia e necropolítica, visto que são diariamente obrigados a se aglomerarem em transportes públicos, a atenderem ao público no comércio, a trabalharem nas fábricas e, em pior situação, os desempregados conjunturais, estruturais e informais, que sofrem os impactos massivos de não terem condições de se sustentar em plena pandemia e acabam por arriscar a vida, buscando alguma renda. Para piorar a situação, trabalhadores foram resgatados durante a pandemia e muitos estavam infectados. Foi o caso de uma fazenda de café em Vila Valério (ES), onde dos 71 resgatados, 64 estavam com covid, no momento da operação¹¹.

Diante desse cenário nós acreditamos que só a pluralidade do pensamento crítico pode dar respostas satisfatórias aos problemas que vêm sendo acumulados desde a origem do sistema mundo moderno/colonial capitalista. E é por acreditar na possibilidade de diálogo frutífero entre as

¹¹ SAKAMOTO, L. UOL. Resgate de escravizados com covid-19 marca 133º aniversário da Lei Áurea, s/l. 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2021/05/13/resgate-de-escravizados-com-covid-19-marca-133-aniversario-da-lei-aurea.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 04 de nov. 2021.

diversas matrizes de pensamento crítico que optamos por essa pluralidade. Se a crise só terá resposta a partir de um pluriversalidade, apenas uma pluralidade de respostas pode explicá-la.

1. As múltiplas dimensionalidades do trabalho escravo contemporâneo no Paraná.

O trabalho escravo, uma aberração gerida pelo capitalismo, continua a deixar parte da sociedade perplexa com sua persistência. Parte, e não toda, porque determinados setores negam que esse tipo de relação exista hoje, relegando-a ao passado, como se as consequências sociais da escravidão africana e indígena não estivessem enraizadas nas relações socioespaciais, representadas pelas práticas cotidianas e atuais do crime de racismo e da segregação. Em razão da rejeição da dignidade humana à parte significativa da população brasileira – negra, indígena, mestiça e pobre – que a reprodução do trabalho escravo permanece entrelaçada aos níveis mais altos de tecnologias e estágios laborais. Desde o surgimento do sistema-mundo moderno/colonial (WALLERSTEIN E QUIJANO, 1992), determinados grupos específicos de trabalhadores e trabalhadoras, de origem étnica citada anteriormente, são explorados e deixados na miséria por uma elite crioula (CASANOVA, 2006), branca e burguesa, que usa desses mecanismos para perpetuar os privilégios que gozam desde o período colonial.

Entender o fenômeno do trabalho escravo contemporâneo, dentro desse contexto, é visto por nós como um caminho para compreender as raízes mais profundas da desigualdade. Essas relações, geográficas que são, deixam as suas marcas no espaço e nos permitem refletir sobre a sua existência em um mundo onde as injustiças são a regra e não a exceção. Seria mera ilusão esperar que o capitalismo resolvesse contradições que são fundamentais para sua reprodução e superação das constantes crises (HARVEY, 2017). A América Latina, África e alguns países da Ásia são espaços privilegiados de exploração capitalista pelos países centrais, que sugam os elementos naturais, apropriam-se dos territórios e superexploram a força de trabalho dos homens e mulheres desses continentes.

Como relatado na introdução, vamos buscar construir uma análise a partir de uma relação transescalar (GONZÁLEZ, 2005) que irá permitir ao leitor perceber como a relação capitalista do trabalho escravo contemporâneo espacializa-se em vários níveis territoriais. Nesse sentido, no primeiro capítulo, discutiremos como essa forma violenta de acumulação por espoliação está espacializada no Paraná.

A opção de começar por esse nível escalar justifica-se pela necessidade de quebrar a ideia de que a escravidão contemporânea restringe-se a uma ou outra região do estado, a um ou outro setor da economia e que são poucos os trabalhadores resgatados. Na realidade, como mostraremos, é uma prática localizada em vários pontos e abrange uma gama variada de atividades econômicas e sujeitos. Portanto, no primeiro momento do capítulo, faremos um panorama e uma análise das operações de resgate nos anos de 2005 a 2018, contextualizando com cenário político e social atual no Brasil. No segundo, retrataremos os resultados de algumas operações de resgate de trabalhadores em condição de escravidão contemporânea. Esses casos são exemplos paradigmáticos das características do objeto central que estamos analisando, ou, nas palavras de Ortez e Scribano (2007), casos ideais. Eles não fazem parte dos que serão analisados com mais detalhes no círculo do trabalho escravo contemporâneo na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná. A ideia é não deixar na invisibilidade situações graves e mostrar a diversidade dos mecanismos e dos contextos da escravidão contemporânea. Na terceira parte, continuaremos a retratar esse problema social, revelando os números e dados que permitem descrever uma paisagem dessa questão. Dessa maneira, retrataremos quantos trabalhadores foram resgatados, em quais setores estavam laborando, qual era o “nível” de ensino formal dos resgatados, quais os grupos de idade, de cor de pele e etnia. Enfim, informações que permitem traçar minimamente um perfil dos trabalhadores e das atividades econômicas implicadas nas operações de combate ao trabalho escravo contemporâneo.

Para dar conta desse desafio, usamos a análise documental feita nos 74 relatórios de fiscalização dos GEMF e 66 processos de denúncias iniciados pelo Ministério Público do Trabalho da região de Guarapuava-PR e Campo Mourão-PR. Também coletamos informações nos bancos de dados: “Radar da Inspeção do Trabalho” da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia e no Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas do Ministério Público do Trabalho. Também usamos algumas reportagens que retratam situações específicas sobre o contexto que estamos analisando.

Pensamos que essa análise ampla vai nos permitir isolar uma determinada parcela do espaço geográfico paranaense para analisar com mais profundidade empírica e teórica os processos que estão implicados na escravidão

contemporânea, sendo essa uma das justificativas pela opção escalar. Além do mais, essa opção permite mostrar o alto grau de desumanização que os trabalhadores sofrem nas situações que em houve o fragante. O leitor perceberá que existem três círculos onde se concentram os maiores números de operações e de resgates: Próximo à região metropolitana norte de Curitiba no vale do Ribeira; entre as Mesorregiões Noroeste e Centro-Oriental; e entre as Mesorregiões Centro-Sul e Sudeste, que concentram os maiores números e, por esse motivo, escolhidas como recorte espacial e alvo principal das análises realizadas nos capítulos posteriores, formando o que estamos chamando de círculo do trabalho escravo na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná.

1.1 As operações e os resgate de trabalhadores em situação de escravidão contemporânea no Paraná.

O Paraná teve, como já apontado, de 2005 até 2019, 1.174 trabalhadores resgatados em operações realizadas dentro do estado. Desses, 835 foram encontrados em atividades ligadas ao agronegócio, e 339 em atividades urbanas, principalmente na construção civil (RADAR DA INSPEÇÃO DO TRABALHO, 2019). O gráfico 1 mostra o número de trabalhadores resgatados por ano:

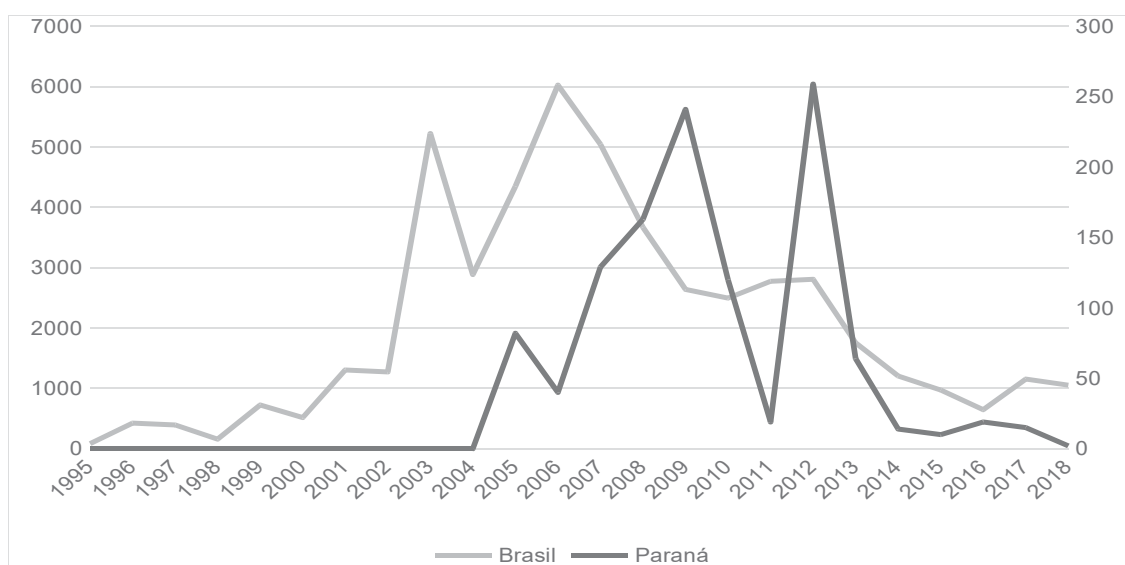


GRÁFICO 1 NÚMERO DE TRABALHADORES RESGATADOS DA CONDIÇÃO DE ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA NO BRASIL E NO PARANÁ DE 1995 A 2018.
FONTE: RADAR DA INSPEÇÃO DO TRABALHO (SIT) (2018) e OBSERVATÓRIO DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E DO TRÁFICO DE PESSOAS (2018).

Uma situação que chama atenção no gráfico 1 é o início tardio das operações que tiveram sucesso (2005) no estado do Paraná, ou seja, 10 anos

depois da implantação dos grupos especiais de fiscalização do trabalho escravo no Brasil (1995). Na nossa visão, isso se deve a dois fatores: primeiro, a vontade política em combater essa prática e deixá-la visível à sociedade. De 1995 a 2002, os grupos estavam articulados dentro do governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso e, pela forte presença dos setores agroexportadores nas estruturas de poder, não era de seu interesse que as denúncias fossem verificadas com exatidão. Como Figueira (2004) relata, só em 1995, após muita pressão das organizações sociais e internacionais, que desde 1975 já publicizavam a sua existência, o governo federal tomou uma atitude para combater essa prática capitalista. Outro fator foram as mudanças trazidas pelo I Plano de Erradicação do Trabalho Escravo (Lei nº 10.803, de 2003), lançado durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, que, além de implantar uma série de políticas públicas, ampliou as definições já tratadas na introdução, permitindo que o trabalho escravo seja identificado por qualquer uma das condutas descritas no artigo 149 do Código Penal e não em conjunto, como era antes interpretado pelos agentes fiscalizadores (CRISTO, 2008). Portanto, com a eleição de Lula em 2003, os recursos e o reconhecimento que esse método degradante de trabalho existe de fato ganharam força, principalmente em razão do seu viés trabalhista. Júlio Cezar Massignan (2021), auditor fiscal do trabalho e Luercy Lino Lopes (2021)¹², procurador do trabalho, que participaram dessa primeira fiscalização com resultado positivo destacaram, durante a realização de uma mesa redonda transmitida virtualmente sobre o trabalho escravo contemporâneo no Paraná, que o principal motivo pela demora na efetividade dos registros era a falta de experiência das equipes e por não imaginar que aquele tipo de relação, encontrada na região amazônica, também estava presente em um estado do sul do país.

Assim, desse período em diante, as ações ganharam mais força e o número de trabalhadores resgatados cresceu fortemente, como o gráfico 1 mostra. Figueira et al. (2011, p. 73) vão na mesma linha de análise dizendo:

:

¹² MASSIGNAN, Julio Cezar e LOPES Luercy Lino Auditoria-Fiscal do Trabalho: experiências regionais de combate ao trabalho escravo - DS/PR SINAIT https://www.youtube.com/watch?v=LUPe_V21p0c

A partir de 2003, a postura do Estado sofre alteração. O presidente Luís Inácio Lula da Silva e seus ministros valeram-se regularmente da categoria trabalho escravo. Foi lançado o Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo e foram desencadeadas medidas para implementá-lo. Ao mesmo tempo, a categoria tornou-se cada vez mais frequente nas declarações do poder judiciário, aparece nos nomes de conferências e seminários promovidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil ou por outros parceiros. Por força de construção social, esta modalidade de trabalho, tem sido reconhecida como não apenas parecida, mas como escrava. Os que empregam a categoria consideram que sua utilização não obscurece ou confunde o seu significado.

Nesse sentido, o gráfico 2 também é um dado material dessa mudança de postura. Ele revela o número de operações de resgate no Paraná e no Brasil, sendo possível verificar que o número de estabelecimentos fiscalizados segue uma linha ascendente até o ano de 2008, quando começa oscilação para baixo, consolidando os menores números entre os anos de 2015 a 2021, justamente quando a política de combate ao trabalho escravo foi mais atacada pelos setores que dominavam o governo, principalmente, do agronegócio e da indústria.

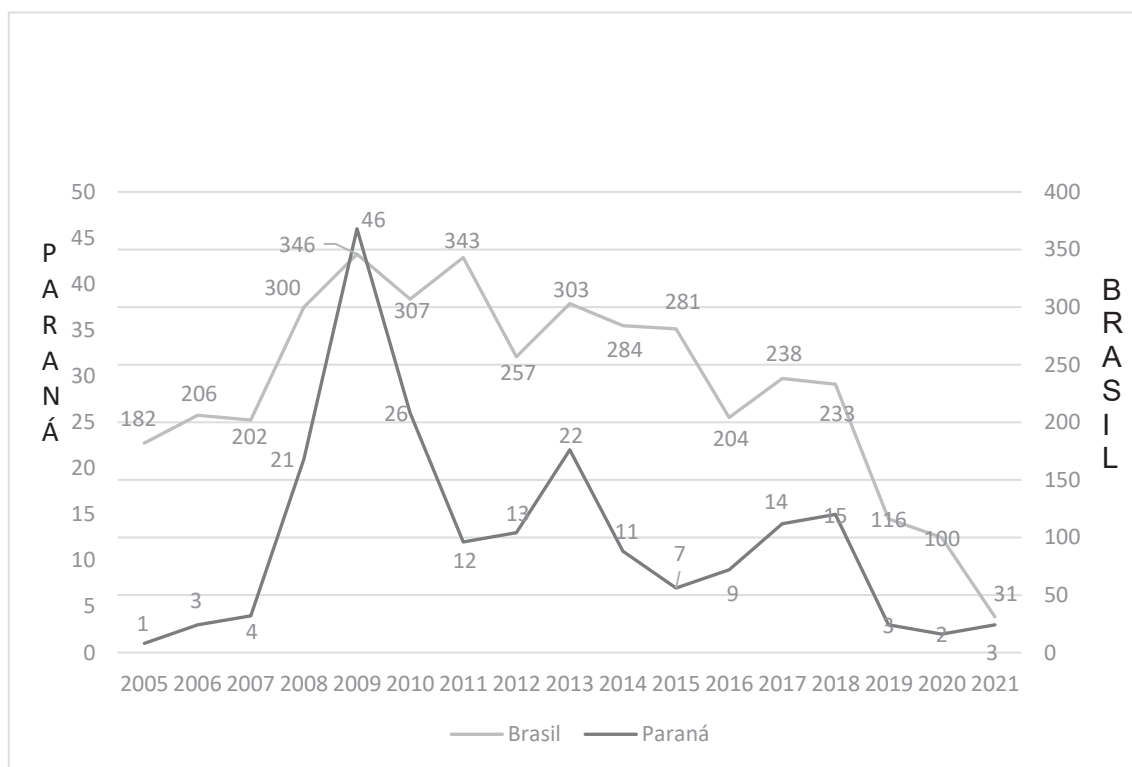
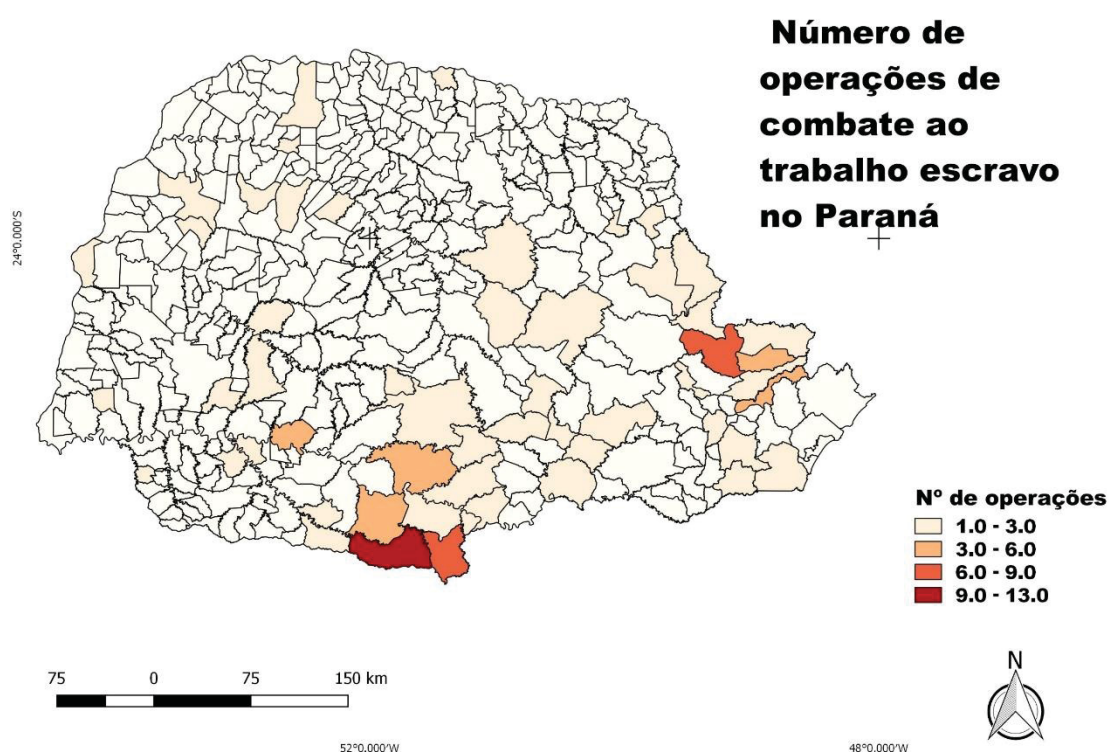


GRÁFICO 2 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS EM OPERAÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO NO PARANÁ E BRASIL DE 2005 A 2018.

FONTE: RADAR DA INSPEÇÃO DO TRABALHO (2018).

Como relatamos anteriormente, as operações no Paraná ganharam mais fôlego em 2005. Antes desse período, houve fiscalização só em 1996, em 48 estabelecimentos e em 2004, com 6, mas nenhum trabalhador foi encontrado. Um aspecto que ressalta, analisando o conjunto de dados apresentados nos gráficos 1 e 2, é o fato de 2009 registrar o maior número de trabalhadores retirados de situações precárias e degradantes que caracterizam a escravidão contemporânea, junto com o maior número de operações, ou seja, reduzindo o número de operações, reduz o número de trabalhadores reconhecidos nessa condição. A única exceção é o ano de 2012, que teve 259 trabalhadores na escravidão contemporânea em apenas 13 operações. Esse fato ocorreu em razão de terem sido encontrados 125 imigrantes do nordeste em condição de escravidão por dívida no corte da cana de açúcar em Perobal/PR. O mapa 3 a seguir espacializa as operações ocorridas no Paraná::



MAPA 3 NÚMERO DE OPERAÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO NO PARANÁ DE 2005 A 2018.)

FONTE: OBSERVATÓRIO DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E DO TRÁFICO DE PESSOAS (2018) ELABORADO: AUTOR (2019)

Logo de início, é possível verificar que os municípios com mais fiscalização são os que mais possuem trabalhadores resgatados. Nesse sentido, dois dos três círculos do trabalho escravo no Paraná se sobressaem: o Centro-

Sul-Sudeste e o Metropolitana Norte (Vale do Ribeira), bem como os três municípios com mais resgate: Palmas-PR (95), General Carneiro-PR(78) e Tunas do Paraná (97). O gráfico 3 também sinaliza na direção de que quanto mais fiscalizações, mais resgates, salvo o ano de 2012, que teve um elevado número de trabalhadores resgatado na cana-de-açúcar, como já relatado.

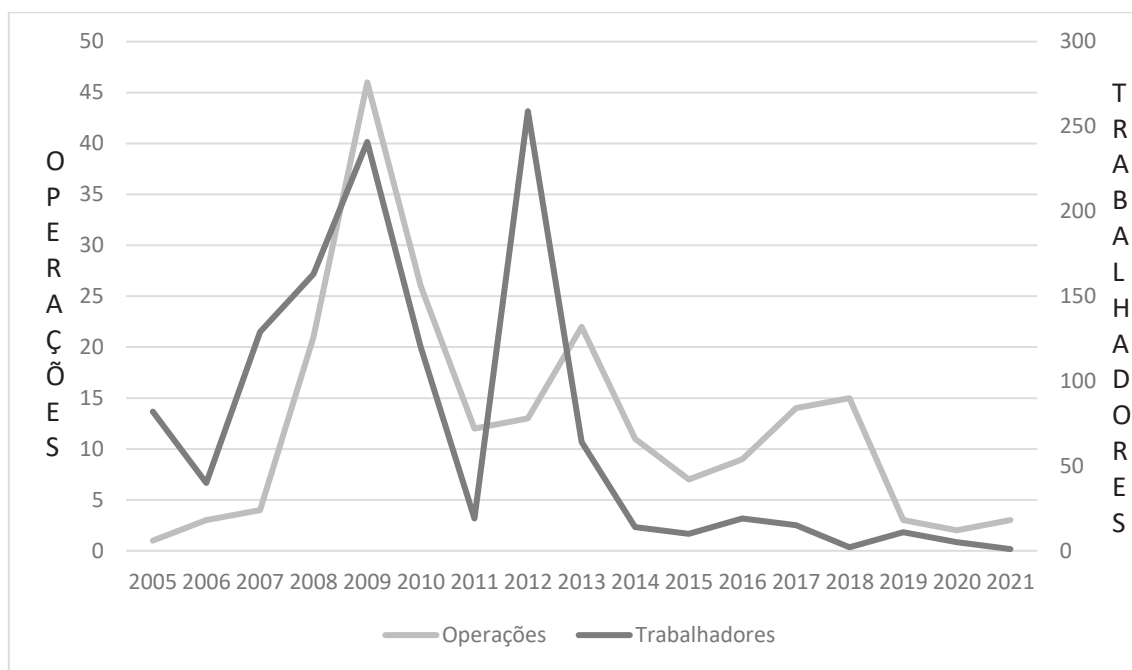


GRÁFICO 3 COMPARAÇÃO ENTRE O NÚMERO ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS E O NÚMERO DE TRABALHADORES RESGATADOS NO PARANÁ ENTRE 2005 A 2018.
FONTE: RADAR DA INSPEÇÃO DO TRABALHO (2019)

Estudando os relatórios de fiscalização obtidos perante a Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), é possível afirmar que as operações e resgates em 2009 apresentaram os melhores resultados, pois o número de estabelecimentos encontrados com trabalhadores foi maior em razão do êxito nas investigações dentro dos setores do agronegócio, na cadeia produtiva do pinus, do eucalipto e da erva-mate. Ou seja, para chegar ao número de 241 trabalhadores, mais empregadores foram enquadrados nesse crime, ao contrário de 2012, quando apenas um estabelecimento foi o responsável por 48% do número de resgatados. O gráfico 3 permite que façamos uma análise da relação entre número de operações e de resgates. Infelizmente, não temos acesso ao número exato de denúncias no estado para que possamos saber a porcentagem de checagem e êxito. No entanto, tivemos acesso ao número de denúncias abertas pelo Ministério Público do Trabalho, na 9ª região de Guarapuava e Campo Mourão, que abrange 83 municípios. Entre 2015 e o início de 2018, ocorreu 66

denúncias, enquanto o número de fiscalizações foi de 45, ou seja, 68% se considerássemos que todas as operações ocorreram dentro desse recorte regional do MPT.

Outro fator entrave para a verificação do trabalho escravo no Paraná é a demora na checagem das denúncias. Isso ocorre em razão do número reduzido de grupos móveis especiais de combate ao trabalho escravo, que, hoje, para atender ao Brasil inteiro, são 10. As denúncias, quando chegam ao MPT, são encaminhadas para a Secretaria de Inspeção do Trabalho na regional mais próxima, hoje lotada junto com as outras estruturas do antigo Ministério do Trabalho e Emprego no Ministério da Economia. A Secretaria faz uma avaliação da denúncia e a encaminha para o grupo nacional radicado em Brasília. Em algumas oportunidades, devido à urgência, um auditor da própria regional faz a fiscalização, com apoio da Polícia Federal e membros do Ministério Público do Trabalho, mas o caminho comum é o direcionamento da denúncia para Brasília em razão de resguardar a segurança dos servidores, que temem represálias posteriores à identificação¹³. Lá, é feita a seleção das operações e os auditores, junto com uma equipe de motoristas e polícias federais, fazem a verificação. Até todo esse caminho ser percorrido, leva-se muito tempo, chegando algumas denúncias a nem serem verificadas pelo grupo especializado.

Mesmo quando a denúncia é verificada por um grupo lotado no estado, as verificações demoram a ocorrer. Para dar um exemplo real: o caso em procedimento aberto para fiscalização da possibilidade de existência de trabalho escravo no corte de erva-mate no município de Bituruna/PR. A procuradora faz o seguinte relato no relatório de arquivamento “Em sucessivas oportunidades reiterou-se o pedido de fiscalização à SRTE¹⁴ (despachos de 4/12/2017, 13/3/2018, 11/4/2018, 20/6/2018 e 5/9/2018)” (MPT, 2018)¹⁵ A SRTE respondeu reconhecendo que a demora no acompanhamento do caso dificultaria o sucesso da operação:

:

¹³ Como aconteceu na chacina de Unaí-MG, quando 3 auditores e um motorista foram assassinados em 2004, durante uma operação de fiscalização.

¹⁴ Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE)

¹⁵ Relato obtido por meio do acesso ao inquérito 000132.2017.09.007/0 no relatório de arquivamento

Em análise das demandas sfitweb 8216690 e 8277788, verifica-se que as mesmas referem-se a pedido de fiscalização em frentes de trabalho do cultivo de erva mate na região de Bituruna PR. Considerando o lapso temporal entre as denúncias indicadas nas demandas e o início do projeto rural (jan/2018) bem como o tipo de labor denunciado, que possui característica de curtos períodos de atividade, a possibilidade de sucesso da ação fiscal em encontrar ainda atividade nos locais indicados é extremamente baixa.(MTP, 2018)¹⁶

Essa é uma atividade de difícil identificação em razão da sazonalidade e rapidez com que é feita a colheita em determinada área, a qual, dificilmente, passa de 10 dias. Os auditores Benedito de Lima e Luize Surkmap, em seu livro “Erva-Mate: Erva que escraviza” fazem o seguinte relato no caso da erva-mate:

[...] O trabalho deixa poucos vestígios, pois para se colher erva-mate cortam-se somente folhas e pequenos galhos, não havendo necessidade de derrubada da erva, e as demais árvores que estão consorciadas na floresta permanecessem[...] Por estas razões, a identificação das frentes de trabalho de colheita de erva-mate nativa é muito difícil, o que pode, em parte, justificar a pouca fiscalização da atividade, pois a dificuldade de localização das frentes aliadas à curta duração da atividade em cada fazenda tornam o trabalho de fiscalização do trabalho, exercido pela inspeção do Trabalho, quase uma epopeia. (LIMA E SURKAMP, 2012, p. 57-58) (grifo nosso)

Dessa forma, a falta de pessoal, o corte nos recursos e o número elevado de denúncias têm prejudicado a descoberta de mais situações de trabalho escravo contemporâneo. Em reportagem publicada pela Folha de Londrina, em 27 de janeiro de 2018, Maurício Fagundes, chefe da Detrae, Nailor Grossel, delegado sindical do Sinait, Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SNAIT), a procuradora Catarina Vom Zuben e a auditora fiscal chefe da seção estadual de Inspeção do Trabalho relatam sobre os motivos que levaram à queda considerável das ações de fiscalizações. O primeiro motivo foi um corte de 70% das verbas destinadas à operação pelo governo federal em 2017, o déficit 1.190 auditores fiscais e o valor baixo das diárias pagas para que os servidores possam realizar o trabalho, como mostra esse trecho da reportagem, que conta com o relato de Nailor Grossel:

[...] “Temos o menor número nos últimos 20 anos. Já chegamos a ter 3.600 profissionais, mas agora estamos com pouco mais de 2.000”, detalha. O delegado sindical do Sinait (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho) no Paraná, Nailor Grossel, confirma a situação. “Além do déficit de pessoal, os valores das diárias de hoje são inviáveis. Em determinados locais não dá nem para pagar um

¹⁶ Relato obtido por meio do acesso ao inquérito 000132.2017.09.007/0 na resposta da SRTE.

hotel, então tem muitos profissionais indo às fiscalizações por amor à camisa”(SHUTTERSTOCK, 2018, s/p.)

É evidente que, desde o golpe parlamentar que expulsou Dilma Rousseff do poder, em 2016, não é mais do interesse do governo que essa prática capitalista de exploração de mão de obra seja identificada. Pelo contrário, com a reforma trabalhista¹⁷ e a lei da terceirização irrestrita, buscaram-se caminhos para legalizarem várias violações que são caracterizadas¹⁸. O governo de Jair M. Bolsonaro, de extrema direita, também dá sinais concretos que não tem interesse em fortalecer as operações, pelo contrário, deixa claro que quer modificar o conceito de escravidão contemporânea para reduzir os flagrantes. Em 2018, foram 233 estabelecimentos fiscalizados e 2019 fechou com 267 (RADAR DA INSPEÇÃO DO TRABALHO, 2019).

O que há em comum para que os dois governos sigam essa linha? A grande influência da bancada ruralista, da bala, da mineração e da indústria, que são a base e ditam as diretrizes das atuais políticas públicas no país, além de um viés ideológico marcado pela justificação de atos desumanos praticados em nome do “capitalismo” e o uso de narrativas que afirmam tratarem-se de violações trabalhistas e não de escravidão contemporânea, recurso muito usado no último período militar (1964 a 1985) para justificar as denúncias (FIGUEIRA, 2009). Michel Temer tentou, em 2017, alterar o conceito de trabalho escravo, restringindo a caracterização apenas quando há cerceamento de liberdade, excluindo o trabalho degradante e jornada exaustiva. O objetivo era atender à bancada ruralista e à Confederação Nacional da Indústria (CNI), que ajudaram a patrocinar o golpe parlamentar, a aprovação da PEC do teto, a (des)reforma trabalhista e livrar o então presidente de enfrentar as acusações de corrupção. A fala do então ministro da agricultura e líder da bancada ruralista, Blairo Maggi, é importante para compreender por que o combate ao trabalho escravo vem sofrendo reduções significativas ao longo da história. Além de dizer que a

17 Lei 13.467, de 2017, que alterou inúmeros artigos da Lei de Consolidação do Trabalho que protegiam os trabalhadores. Um debate mais aprofundado será feito mais adiante.

18 A principal delas foi a liberação da terceirização irrestrita, que favorece a contratação de empresas de fachada visando camuflar o vínculo empregatício entre empregados e a real beneficiária. Esse ponto será analisado no transcorrer do capítulo. (Lei Nº 13.429/2017)

caracterização ocorre em razão do “humor” e da orientação “ideológica”¹⁹ do auditor, ele disse, na época:

“Nesse momento, um momento político diferente, o presidente resolveu atender esse pleito antigo da *classe produtora* e, obviamente, nós estamos trabalhando num momento de política muito diferente. Temos um momento confuso e a classe produtora resolveu levar essa reivindicação ao presidente e ele atendeu. *E nós só temos a comemorar isso*” (SADI, 2017)²⁰ (grifo nosso)

As razões do ex-ministro ter essa visão ficam mais claras depois do Observatório “De Olho Nos Ruralistas” revelar que o seu pai, André Antônio Maggi, também foi denunciado por manter trabalhadores em regime de escravidão em 1988²¹, em Aripuanã-MT (BORGES, 2020). O fato de “comemorar” que os trabalhadores continuem sendo submetidos a condições empregatícias desumanas demonstra a falta de total consideração sobre o “outro” em nome do lucro, do dinheiro e do poder. A tentativa de desqualificar os importantes resultados gerados pelas operações desenvolvidas na Secretaria de Inspeção do Trabalho, por meio dos grupos móveis especiais, é mais uma ação para confundir a opinião pública sobre o tema. Essa estratégia não se restringe apenas ao agronegócio. A confederação Nacional da Indústria também lançou uma nota apoiando a mudança no conceito²².

O discurso de “insegurança” e interferência subjetiva e ideológica dos auditores significa um ataque descolado da realidade que representa o trabalho escravo contemporâneo no Brasil. Não eram apenas “saboneteira” e “cabides para toalhas” que faltavam no ambiente de trabalho, mas sim o respeito à dignidade humana, negado a determinados sujeitos em nome da “economia”, da “tradição” e da “competitividade”. Mais adiante, vamos tratar a fundo as formas de dominação que o capital usa para justificar essa superexploração e deturpar

¹⁹Declaração coletada na reportagem do G1 (2017) disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/ministro-da-agricultura-defende-portaria-que-muda-regras-de-fiscalizacao-do-trabalho-escravo.ghtml>

²⁰Declaração coleta na reportagem do portal de notícias G1 em: <http://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/so-temos-comemorar-diz-blairo-sobre-regras-para-trabalho-escravo.html>

²¹Para saber mais da denúncia, acesse a reportagem completa: <https://deolhonosruralistas.com.br/2020/01/12/pai-de-blairo-maggi-escravizou-trabalhadores-nos-anos-80-diz-relatorio-da-pf/>

²²Declaração coletada na reportagem do Jornal Valor em 2017, disponível em: <https://www.valor.com.br/brasil/5163652/cni-defende-portaria-do-governo-sobre-trabalho-escravo>

os fatos, já que poucas pessoas têm acesso aos relatórios que comprovam o crime de trabalho análogo ao de escravo e os setores envolvidos possuem poder econômico e político suficientes para usarem as mídias a fim de alienarem a sociedade. Assim, era de se esperar que a fiscalização sobre formas perversas de exploração, como é o trabalho escravo contemporâneo, fosse minada em várias frentes, como a tentativa de mudança no conceito, que foi derrotada no Superior Tribunal de Justiça (STF). Sendo essa prática infrutífera, o jeito foi diminuir as verbas (70%) para prejudicar que os resgates continuassem sendo realizados, e não realizar a reposição de pessoal por meio de concurso público. Essa é uma das formas que a elite capitalista age por dentro do Estado para atacar e precarizar as instituições que protegem as classes mais subalternizadas, ou que promovem políticas públicas em seu benefício. Dardot e Laval (2016) relatam que essa ação faz parte das estratégias usadas pelos “neoliberais” na guerra para enfraquecer as instituições e os direitos conquistados pelos movimentos sociais durante o século XX, no caso brasileiro.

A eleição que colocou Jair M. Bolsonaro no poder não está distante do que aconteceu durante o período que Michel Temer ali estava. Prometendo claramente atacar os direitos trabalhistas, a proteção ambiental e diminuir toda e qualquer fiscalização, Bolsonaro absorveu a pauta mais agressiva dos ruralistas e empresários em desfavor da população trabalhadora e camponesa. Escondido atrás de um discurso falso moralista, religioso e neoliberal, conseguiu convencer que a sua candidatura era viável, principalmente, a elite. Obrigado a engolir o discurso neoliberal para que estivesse totalmente aliado à direita neoliberal, ele não escondeu o desejo de aprofundar a reforma trabalhista²³ e aprovar a mais perversa versão da reforma da previdência social²⁴, temas que serão tratados mais adiante. Durante a campanha (2018), o então candidato atacou o conceito de trabalho escravo, prometendo acabar com esse tipo de

23 O governo editou a Medida Provisória 905 altera 85 itens da CLT e que cria a chamada “carteira verde e amarela”. Ela servirá para a contratação de jovens de 18 a 29 anos em postos de trabalho com salário de até R\$ 1.497 por dois anos. Nesse modelo os empregadores deixaram de recolher as “alíquotas do Sistema S, do salário-educação e da contribuição patronal de 20% para a Previdência Social. A alíquota do FGTS passa de 8% para 2%. Em caso de demissão sem justa causa, a multa sobre o Fundo baixa de 40% para 20%”. Para recuperar os recursos perdidos com a medida, a proposta é taxar os trabalhadores que recebem seguro desemprego (BRASIL DE FATO, 2019).

24 Aprovada em novembro de 2019 por meio da PEC 06/2019.

fiscalização. Em seu próprio programa de governo, de forma dissimulada, prometia retirar qualquer relativização da propriedade privada, inclusive a Emenda Constitucional 81. Ela é aquela que prevê o confisco de terras de empregadores flagrados com trabalhadores em situação de trabalho escravo contemporâneo.

A visão que o presidente quer passar de escravidão é a do período colonial e imperial, quando o trabalhador negro e indígena era castigado e mantido preso por correntes. Não que essa prática deixou de existir, Figueira (2009) relata várias denúncias nesse sentido, mas, como já explicado para o leitor, a escravidão contemporânea reconhece formas mais amplas de violência e desumanização do ser. Campos (2011, p.199) também faz críticas nesse sentido:

[...] há muitas pessoas que mantêm a percepção de que quando identificamos um trabalhador contemporâneo submetido a condições de superexploração ele deve ser um negro amarrado ao tronco e sendo açoitado. Essa é uma visão estereotipada e que não colabora para a solução do grave problema. Esses escravos idealizados ninguém irá encontrar.

Com toda certeza, essa falta de entendimento sobre o que é de fato a escravidão contemporânea tem trazido resultados negativos na execução de mais operações, nas efetivações de políticas públicas como a prevista pela EC/81 e também na opinião pública, que também passa a questionar as operações por não ter acesso às informações.

Não temos dúvidas de que os ataques às instituições pelos recentes governos neoliberais, principalmente o de Bolsonaro, são uma estratégia para destruir as conquistas coletivas dos movimentos sociais e que, na visão da elite, representam um entrave ao “desenvolvimento” do capital. Se Standing (2015) identifica que o Estado de direito é cada vez mais restrito para as populações vivendo na Europa consideradas “desajustadas e vilões” que fazem parte do que ele chama de “precariado”, no caso brasileiro, a questão se profunde pela permanência da colonialidade do ser, saber e poder, que classifica quem tem o direito justo à “proteção” do Estado e aqueles que convivem com a indiferença, com a espoliação extrema e com o extermínio.

Por esse motivo, foi importante falar dessas questões nesse momento. Elas ajudam a compreender o que, de fato, representa a queda no número de

operações de combate ao trabalho escravo no Paraná e no Brasil. O momento que vivemos mostra que a tendência é piorar, porque a sequência de um governo neoliberal de extrema direita já dá sinais que irá aprofundar a espoliação sobre os grupos citados anteriormente.

Nesse sentido, cabe lembrar que o próximo subcapítulo tem dois objetivos: o primeiro é mostrar, por meio de casos paradigmáticos, o grau de violência e desumanização a que eram submetidos os trabalhadores resgatados no Paraná. Buscamos, com essa estratégia, quebrar as tentativas de relativização do trabalho escravo, mostrando casos concretos; o segundo é dar uma ideia da diversidade de situações encontradas nesse contexto no estado e que não serão tratadas no recorte espacial escolhido. Dessa maneira, retrataremos casos de imigrantes nordestinos na cana de açúcar e na construção civil e paraguaios aliciados ilegalmente para trabalharem na colheita da mandioca.

Seguindo a descrição das características da escravidão contemporânea no Paraná, no próximo subcapítulo, revelaremos os dados que permitem traçar um perfil dos trabalhadores resgatados (condições de ensino formal, sexo, idade, etnia, etc.) e das atividades envolvidas nos resgates. Para tanto, usaremos novamente relatórios de fiscalizações e os bancos de dados: Radar de Inspeção do Trabalho e do Observatório Digital do Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas.

1.2 A COMPLEXIDADE DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO PARANÁ

Os trabalhadores resgatados no Paraná estavam em atividades que envolvem a cana de açúcar, construção civil, extração de erva-mate, desmatamento e reflorestamento, carvão vegetal, extração de rochas, cultivo de café, colheita de cebola, tomate e soja. Enfim, em quase todos os setores do agronegócio paranaense.

Antes de detalharmos alguns casos, mostraremos alguns números gerais do estado, que ajudam a compreender a complexidade da questão. O gráfico 4 revela que, em apenas três setores da economia do agronegócio paranaense, concentram-se 91% dos trabalhadores resgatados:

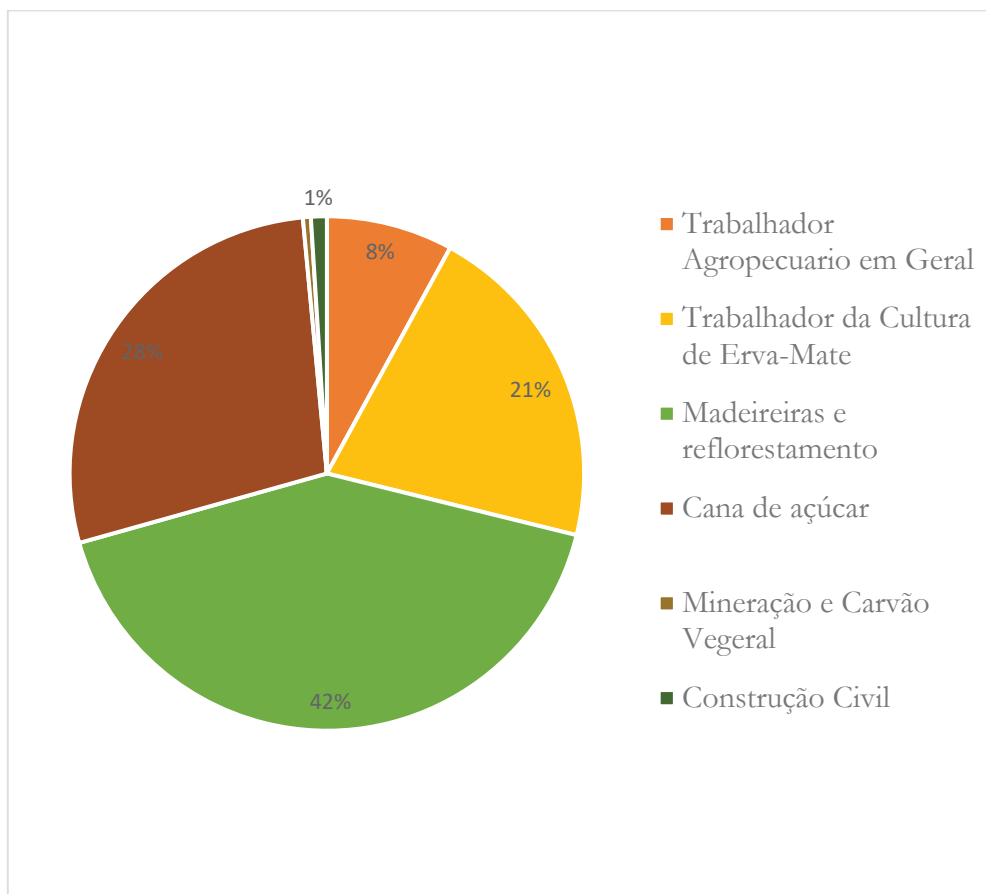


GRÁFICO 4 - SETORES COM MAIS TRABALHADORES RESGATADOS NO ESTADO DO PARANÁ DE 2005 A 2018 POR PORCENTAGEM, ORG.:PAULA (2019)
 FONTE: RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO GEFM (2005 a 2017)

O gráfico 4 mostra que os setores com mais resgates foram: reflorestamento de pinus e eucalipto, desmatamento e madeireiras (42%); cana-de-açúcar (28%), erva-mate (21%) e trabalhador agropecuário geral (8%). Esse último engloba os trabalhadores resgatados na cultura do café (19 trabalhadores), no hortifruti (48 trabalhadores), na pecuária (35 trabalhadores). No caso da mineração e carvão vegetal, houve cinco resgate, com 9 trabalhadores: 4 na extração de rochas para calçamento e 5 na produção de carvão vegetal. É importante ressaltar que esses números representam o universo de fiscalizações feitas pelos Grupos Especiais de Fiscalização Móvel (GEFM). Em outros casos, a fiscalização, devido à demora no retorno, é feita pela Polícia Militar, Polícia Federal, Sindicato de Trabalhadores e até mesmo assistente social do município onde ocorreu a situação. Fato que demonstra que os números poderiam ser maiores se houvesse mais investimento do Estado em servidores e nos custos das operações. Um dos casos para usar como exemplo ocorreu no Município de Ivaiporã-PR. A denúncia era de que um senhor estava sendo reduzido à

condição de escravidão contemporânea há mais de 10 anos, na Fazenda Nossa Senhora de Fátima. A assistente social e um psicólogo do município, acompanhados de uma equipe da Polícia Militar, foram até a fazenda no dia 26/01/2017 e constataram a presença do senhor laborando no local. Ele, natural da Bahia, negro, com sessenta e sete anos, analfabeto e sem contato com os seus familiares há muitos anos, estava trabalhando há mais de 10 anos, sendo que nunca recebeu salário para as atividades que desenvolvia, tendo apenas a alimentação e alojamento como pagamento. Segundo o relatório, encontrava-se em condições “precárias”, não possuía restrição para sair, no entanto, a fazenda era localizada em local isolado e o senhor não possuía renda para pagar transporte. Estava de posse de seus documentos, mas nunca teve a carteira de trabalho assinada. Procurou seu patrão para resolver a questão, mas não obteve resultado. Buscava, então, um acordo por meio do sindicato dos trabalhadores rurais do município (MPT, 2017)²⁵. A submissão do trabalhador ao empregador é clara, mas, no relatório faltaram elementos que geralmente estão presentes nas caracterizações realizadas pelo GEFM's, como verificação da moradia enquanto estrutura digna ou não, condições do ambiente de trabalho, uso de EPI's, condições para higiene, pagamento de salários e direitos trabalhistas, além de terem o poder de determinar a retirada do trabalhador do local e o pagamento de seguro desemprego especial, ou seja, uma infinidade de atribuições que apenas os auditores fiscais possuem.

O próximo, o gráfico 5, permite-nos verificar quantas operações de resgate de trabalhadores foram efetivas em cada setor e o mapa 4 a espacialização das operações. É importante fazer uma comparação entre os gráficos 4 e 5, pois ela nos permite algumas conclusões.

²⁵ Processo com número: 069.1:7.000044-7

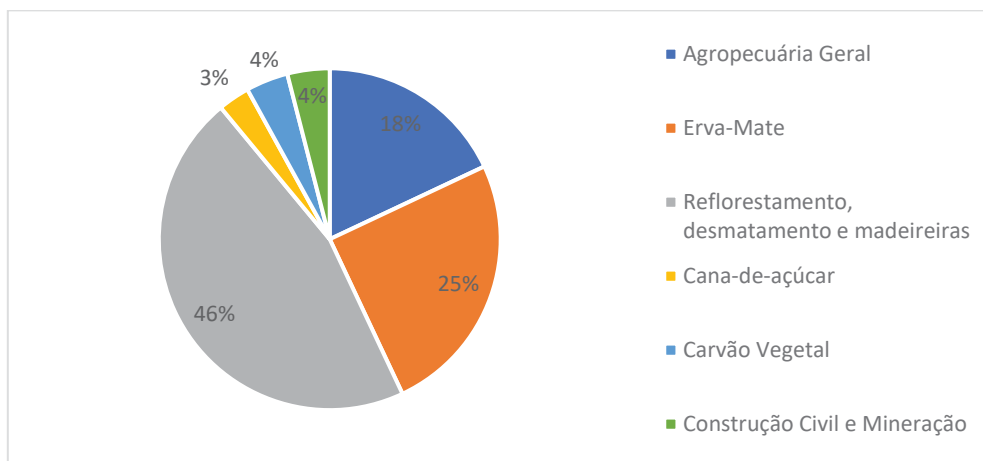
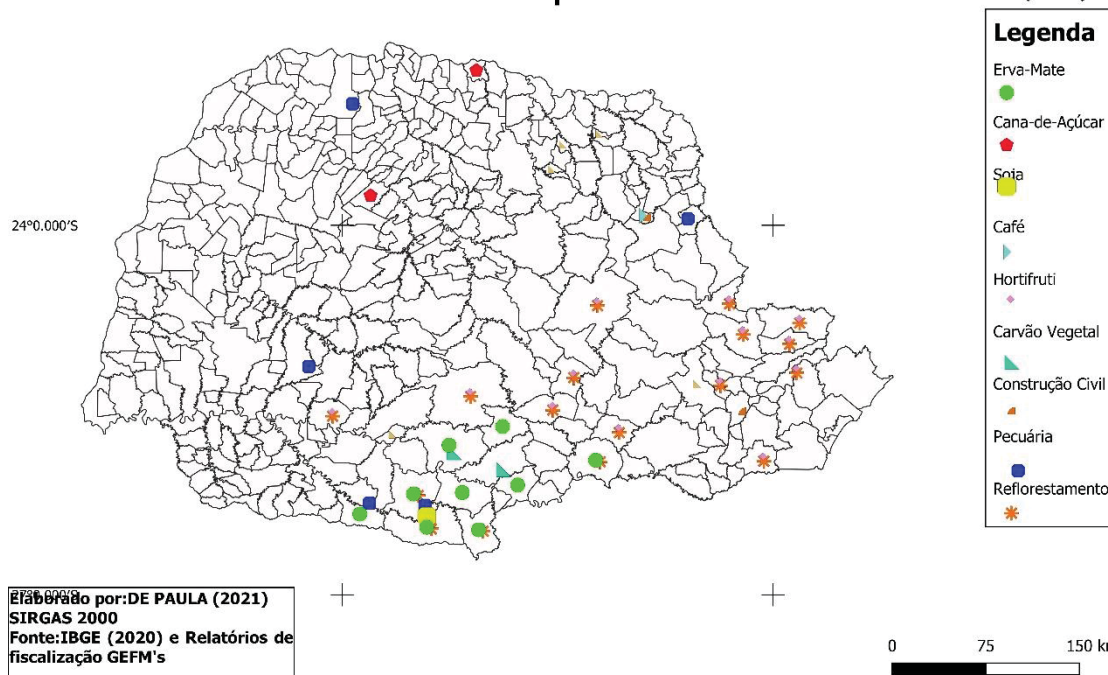


GRÁFICO 5 - NÚMERO DE OPERAÇÕES NO PARANÁ COM RESGATE DE TRABALHADORES NA CONDIÇÃO DE ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA POR SETOR EM PORCENTAGEM DE 2005 A 2018, ORG: PAULA (2019)
 FONTE: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO GEFM (2005 A 2018)

Localização e setores da economia com trabalho escravo contemporâneo no Paraná



MAPA 4 - LOCALIZAÇÃO DOS RESGATES POR SETOR DA ECONOMIA. FONTE: RELATÓRIOS GEFM'S E IBGE (2020), ELABORADO PELO AUTOR (2021)

A primeira análise que os gráficos permitem fazer é verificar que, apesar da cana-de-açúcar concentrar 28% dos trabalhadores resgatados, em número de operações, ela representa apenas 3%. Isso ocorre em razão de que, em cada operação, o número de trabalhadores encontrados em situação degradante ou endividados é elevado. São 3 casos, um Porecatu/PR, onde 155 trabalhadores foram resgatados na Usina Central do Paraná em condições degradantes em 2008; 125 em Perobal/PR em condições degradantes e de servidão por dívida e

92 nas mesmas condições em Engenheiro Beltrão/PR. Essas fiscalizações envolvem tanto imigrantes de regiões distantes como a nordeste, quanto moradores dos próprios municípios. Além dessa constatação, ele nos permite observar que quanto maior o número de operações, maior é número de resgates. Ao mesmo tempo, o setor de reflorestamento e madeireiro representa o maior número de trabalhadores resgatados no Paraná e ele também é o setor mais fiscalizado, ou seja, 46% (33), que resgataram 42% (557) dos trabalhadores. Conhecido como deserto verde, as áreas de reflorestamento de Pinus e Eucalipto e de todo o complexo da madeira geram tanto impactos ambientais, como a secagem de águas subterrâneas, causando até a falta de recursos hídricos à população, como foi o caso do deserto verde da Klabin em Imbaú/PR (CRADE, 2013), até sociais, como a expulsão de povos e comunidades tradicionais, de camponeses e a extrema exploração, como temos mostrado. Perpetua (2016) chama esse processo de pilhagem territorial.²⁶

Além do complexo da madeira, outro setor importante do agronegócio que vem usando sistematicamente mão de obra subjugada à condição de escravidão contemporânea é a erva-mate. Setor que chegou a ser o mais importante economicamente no estado do Paraná até os anos de 1930 e que impulsionou a colonização do interior do estado. Neste século XXI, mantém-se presente não só nas pequenas propriedades camponesas, mas também nas grandes, onde foram registrados todos os casos de resgate de trabalhadores²⁷. Dessa forma, ele é responsável por 21% (282) dos trabalhadores resgatados em 25% (18) das operações. Em seu livro sobre a questão da escravidão contemporânea na erva-mate, os auditores fiscais do trabalho Benedito e Surkamp (2012, p. 52-53) fazem o seguinte relato:

26 Segundo o autor, a pilhagem territorial promovida pelo complexo da celulose ocorre “em três sentidos complementares: (1) é *pilhagem de territórios já constituídos*, seja por outras frações menores de capital e sob relações capitalistas (outros cultivos comerciais e pecuária, por exemplo), seja por relações sociais não capitalistas (camponeses, povos originários e comunidades tradicionais); (2) é *pilhagem em cujo âmago está a necessidade de apropriação e controle de uma fração de espaço na forma de território*, a qual, como vimos, estende-se quase que de forma contígua por centenas de milhares de ha e, finalmente, (3) é *pilhagem de recursos territoriais*, como as terras mais férteis e planas, os mananciais (superficiais e subterrâneos) existentes, a infraestrutura de transportes e dos centros urbanos que sediam os novos empreendimentos, as diversas formas de “incentivo” que dissimulam a imensa transferência de recursos públicos para o capital privado (doações, isenções e abatimentos fiscais, financiamentos generosos etc.) e a própria força de trabalho” (PERPÉTUA, 2016, p.341)

27 No segundo capítulo, daremos mais detalhes sobre a formação histórica do setor no círculo do trabalho escravo contemporâneo na região Centro-Sul do Paraná.

Durante as fiscalizações e entrevistas com os empregadores e trabalhadores, ficou evidenciado que ao longo de muitos séculos, desde o seu descobrimento pelos índios até os dias de hoje, a colheita da erva-mate, apesar de ter passado por pequenos avanços, mantém as mesmas exigências físicas na colheita e precariedade nas condições de trabalho e alojamento, não acompanhando os avanços da indústria, do comércio e da legislação, que ao longo dos anos foi se modificando e se aperfeiçoando.

Concordamos em parte com os autores, pois nem as indústrias mais modernas estão livres de práticas violentas para obtenção de lucros. Basta um exemplo global da mais alta empresa tecnológica do século XXI, Apple, que terceiriza a produção do seu principal produto, o Iphone, para a empresa Foxcoon, localizada no parque Industrial de Shenzhen, China. Devido às péssimas condições do ambiente de trabalho, jornada de trabalho prolongadas (até 36 horas extras por semana), salários baixíssimos e pressões psicológicas, os trabalhadores começaram a cometer suicídio, jogando-se de edifícios que passam de 15 andares. Foram registrados 18 tentativas e 14 suicídios (STANDING, 2015). Esses trabalhadores, na sua grande maioria jovens expulsos do campo, mostram que a falta de trabalho digno e que respeite os direitos humanos é uma prática estrutural do capitalismo e da sociedade moderna, assim como é no trabalho escravo contemporâneo. A pesquisadora Alexandrina Conceição traz alguns dados pertinentes à discussão que estamos fazendo:

O lucro exorbitante obtido é alcançado com a extração das horas de trabalho não pagas. Segundo o relatório, a Apple conduziu 229 auditorias em 2011 (sendo que 100 foram em fábricas nunca auditadas), um aumento de 80% em relação ao ano de 2010. Questões apresentadas na auditoria: 93 unidades tinham registrado que mais de 50% dos seus empregados ultrapassaram o limite de 60 horas semanais; 108 unidades (cerca de 70% do total) auditadas não pagaram hora extra de forma correta; 67 unidades deduziram o salário de seus empregados como medida disciplinar; 42 delas atrasam pagamentos; e 68 não garantem os benefícios determinados por lei a seus funcionários, como férias e previdência. (CONCEIÇÃO, 2013, p.50)²⁸

Como podemos verificar, os mecanismos de espoliação na periferia do mundo são globais. Terceirização, jornada exaustiva, ambiente de trabalho

²⁸ CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. Limites e possibilidades do pensamento geográfico: uma leitura a partir dos/nos espaços e tempos da Geografia da miséria. **Revista GeoNordeste**, n. 2, 2013.

degradante, falta de pagamento de salários, salários abaixo do mínimo determinado em lei e necessários à sobrevivência são características presentes durante as fiscalizações. Na China, o comunismo de “mercado” regula tais relações, as quais não deixam de ser uma “superexploração” do centro sobre a periferia. No entanto, no Brasil, existem leis que buscam punir empregadores que usam do seu poder econômico que lhes confere um “status” de “superioridade”, permitindo explorarem de forma extrema outros seres humanos a partir da negação da dignidade. Mas, por que os flagrantes não param? No nosso entendimento, a resposta está na dominação moderno/colonial, que será analisada mais adiante.

Outro dado importante é em relação ao gênero dos resgatados. Na grande maioria, são homens, muito pelas atividades que privilegiam a força braçal masculina. No entanto, como revela o gráfico 6, existe a presença de mulheres nessa situação. Principalmente no caso da erva-mate, na qual, na divisão sexual do trabalho, elas são responsáveis por juntar os ramos de folhas cortados da ervateira e elaborar as “bolotas” de erva. Outra situação encontrada, segundo os dados, é em relação à função de empregada doméstica. Nesses dois casos, geralmente, a mulher tem algum vínculo com outro trabalhador resgatado, ou seja, em muitos casos, a família inteira acaba indo para as frentes de trabalho, inclusive os filhos menores de idade.

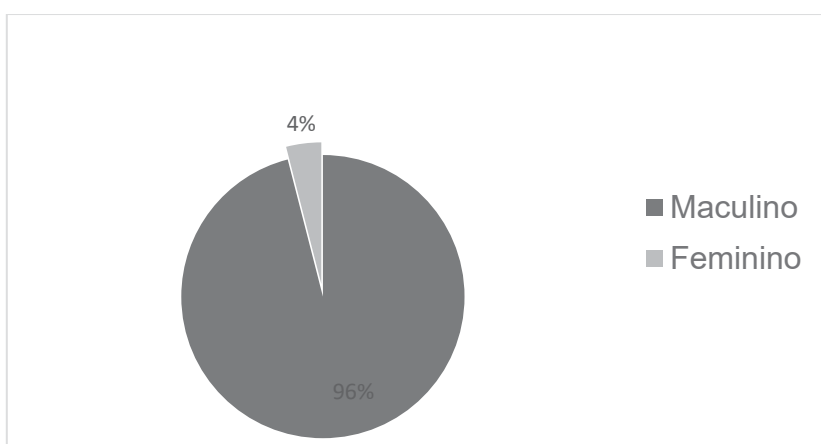


GRÁFICO 6 - GÊNERO DOS TRABALHADORES RESIDENTES NO PARANÁ RESGATADOS DE CONDIÇÕES DE ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA.
FONTE: OBSERVATÓRIO DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E DO TRÁFICO DE PESSOAS (2019)

Portanto, não é possível separar as mulheres da violência do trabalho escravo contemporâneo, seja por estarem nas frentes de trabalho, seja por serem o ponto fixo e responsável dentro de uma sociedade sexista e patriarcal,

de cuidar da casa e dos filhos, enquanto o homem migra em busca de renda para a sobrevivência da família.

Outra informação importante, que exhibe parte da situação de abandono desses sujeitos pelo Estado, é em relação ao nível escolar. O analfabetismo funcional revela duas faces desse processo violento: a primeira é a falta de acesso de determinada população ao sistema de ensino público²⁹; a segunda é que a exploração é potencializada a partir dessa condição, Moura (2015) também identificou essa questão em suas pesquisas com trabalhadores do Maranhão. Observem os números no gráfico 7:

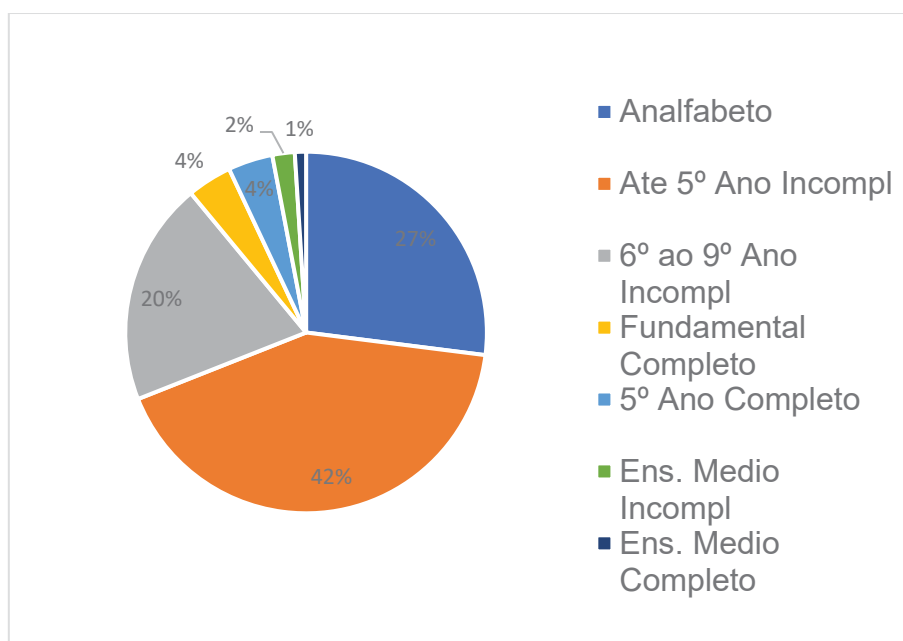


GRÁFICO 7 NÍVEL ESCOLAR DOS TRABALHADORES RESIDENTES NO PARANÁ RESGATADOS DA CONDIÇÃO DE ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA DE 1995 A 2018, ORG: DE PAULA (2019)
FONTE: OBSERVATÓRIO DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E DO TRÁFICO DE PESSOAS (2018)

Analisando o gráfico 7, verificamos que quase 70% dos trabalhadores resgatados não completaram o 5º ano do ensino fundamental, ou seja, são considerados analfabetos funcionais³⁰, 27% nunca frequentaram o ambiente escolar e 42% chegaram à escola, mas, logo em seguida, abandonaram os estudos. Outro grupo considerável, 20%, são aqueles que não terminaram a

29 Não estamos debatendo o viés ideológico do ensino público no Brasil. Estamos apontando que o não acesso é mais um aspecto que revela o não acesso de determinada população ao Estado.

30 São considerados analfabetos funcionais aqueles que têm menos de 4 anos de estudo na educação formal.

segunda etapa do ensino fundamental. Portanto, exclusão escolar é outra face do trabalho escravo contemporâneo. No Atlas do Trabalho Escravo, os autores também fazem essa associação entre o analfabetismo e a superexploração:

Aparece uma clara coincidência entre as configurações territoriais do analfabetismo funcional e da naturalidade dos trabalhadores libertados da condição de escravo. Evidentemente, o baixo grau de escolaridade e de qualificação profissional, a necessidade de emprego, a dificuldade de discernir as promessas irreais da oferta de empregos os expõe mais ainda às possibilidades de se tornarem vulneráveis às ofertas, quase sempre fictícias, dos intermediários responsáveis pela cooptação de trabalhadores. Estes intermediários aliciadores - os “gatos” - são responsáveis pelo recrutamento, transporte e “manutenção” dos trabalhadores. Eles os iludem com propostas de bons salários, oportunidade de conhecer novos lugares e poder fazer uma poupança para ajudar as suas famílias. Como o próprio “gato” cuida de toda a viagem, em princípio, não parece haver motivo de desconfiança dos trabalhadores, porém, como todas as despesas são cobradas, cria-se um processo de dependência por dívidas elevadas. (THÉRY et al, 2017, p. 31-32)

Por uma parte, é fato que usam falsas promessas para aliciarem migrantes para trabalharem sobre a coerção da dívida e do ambiente degradante. No entanto, outra parte vai para os locais de trabalho já sabendo das péssimas condições que lhes serão oferecidas. Essa percepção também é seguida por Moura (2015) que aponta a falta de escolaridade como uma das características mais marcantes dos trabalhadores maranhenses resgatados. Ela também aponta que eles já sabiam que poderiam estar indo trabalhar em péssimas condições antes mesmo de migrar, mas a “precisão”, termo usado pelos trabalhadores para indicar os períodos de escassez de recursos para subsistência familiar, é uma mola que impulsiona a aceitação do risco. Claro que a situação piora quando a promessa de pagamento não é cumprida. Isso também ocorre, na nossa visão, pelo fato desses sujeitos estarem subalternizados nos seus espaços e verem como única opção esse tipo de “emprego” (como mais adiante o leitor poderá constatar). Além da perspectiva de que seus locais de residência não diferem muito do local de trabalho. Na pesquisa realizada com os trabalhadores da erva-mate, Benedito e Surkamp (2012, p.90), a partir do relato de um trabalhador resgatado mais de uma vez afirmam:

Ao se questionar os trabalhadores reincidentes sobre os motivos que os levaram a caracterização do trabalho análogo ao de escravo, uma vez que a partir do primeiro resgate efetuado pelo Estado passaram de certa maneira a conhecer e entender que possuem garantias constitucionais ao trabalho digno e decente, os mesmos declararam que como não possuem qualificação escolar e profissional, os únicos trabalhos oferecidos nos municípios onde residem são estes, e como precisam sustentar a família não lhes sobra alternativa [...].

Um outro dado importante, que ajuda a quebrar a ideia de que trabalhos como esses estão mais ligados a pessoas com mais idade, que não viviam as mesmas condições de acesso ao ensino, é o grupo de idade dos resgatados, presente no gráfico 8, a seguir. Nele, é possível observar que os jovens são uma das maiores vítimas desse violento processo de acumulação por espoliação:

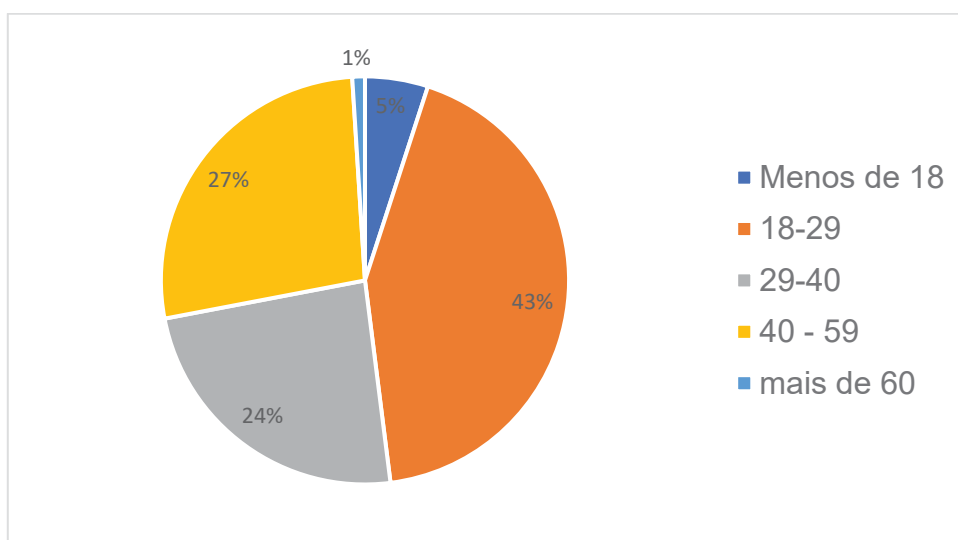


GRÁFICO 8 - GRUPO DE IDADE DOS TRABALHADORES RESIDENTES NO PARANÁ RESGATADOS DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO DE 1995 A 2018, ORG: DE PAULA (2019)
 FONTE: OBSERVATÓRIO DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E DO TRÁFICO DE PESSOAS (2018).

Como relatado anteriormente, 43% dos resgatados em condição de trabalho escravo contemporâneo são pessoas entre 18 e 29 anos, ou seja, considerados jovens pela classificação do IBGE. Analisando os gráficos 7 e 8, verificamos que 70% dos resgatados não terminaram o 5º ano do ensino fundamental e que 43% dos resgatados são jovens, ou seja, são pessoas que viveram um período com mais facilidade de acesso ao ensino, fato que permite refletir que essa “democratização” não atingiu uma parte significativa dos jovens, que permaneceram excluídos do sistema.

Se unirmos os grupos de 18-29 e 29-40, a porcentagem sobe para 67%, ou seja, pessoas que estão economicamente no período mais “ativo”. Chama

atenção também a porcentagem de menores de idade entre os resgatados (5%). Além de trabalho escravo, os “empregadores” ainda utilizam trabalho infantil em atividade de risco, principalmente na erva-mate e no reflorestamento, labores que, além do desgaste físico, empregam equipamentos que colocam a vida desses sujeitos em risco, como o uso de motosserra e facão. Tal constatação revela que, para o capital, não existem barreiras para explorar uma certa parcela da população, pois não são todos os/as trabalhadores/trabalhadoras e seus filhos/filhas que são colocados nessas condições.

Para fechar essa seleção de dados sobre o trabalho escravo contemporâneo no Paraná, trazemos o gráfico 9, sobre a cor da pele e etnia dos trabalhadores resgatados. Esses dados foram obtidos por meio do cadastro do seguro desemprego especial do INSS, e são disponibilizados pelo Observatório Digital do Trabalho Escravo, base de dados mantida pelo MPT. Observem:

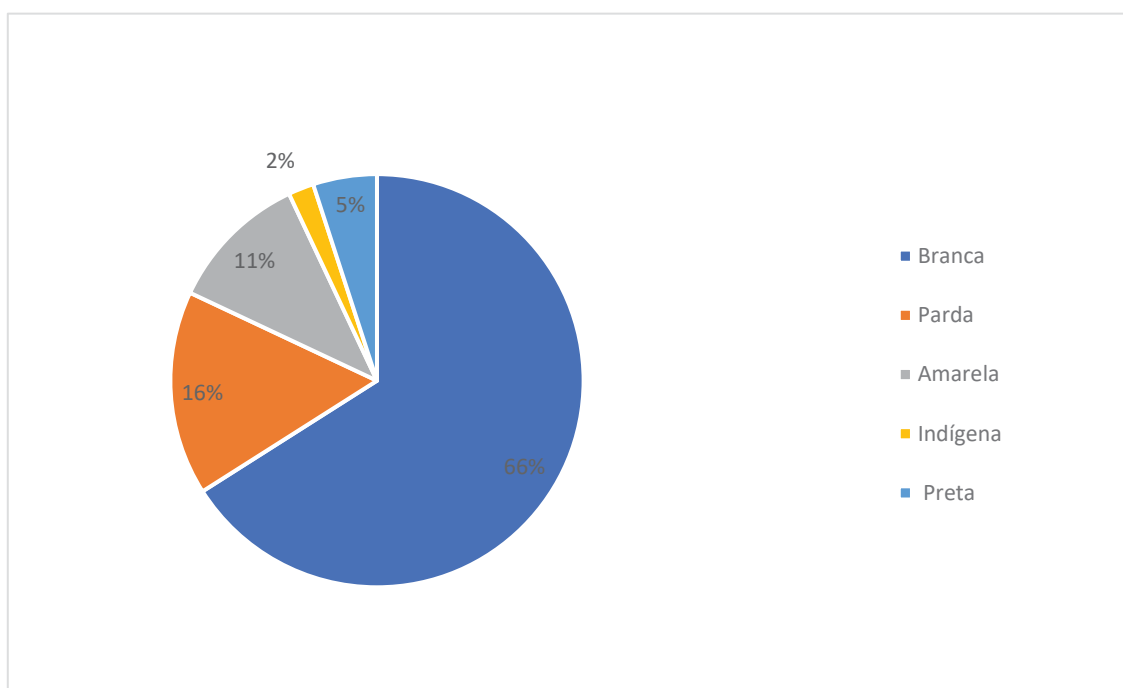


GRÁFICO 9 COR DE PELE E ETNIA DOS TRABALHADORES NATURAIS E RESIDENTES RESGATADOS DA CONDIÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO PARANÁ (1995 A 2018), ORG.: DE PAULA (2019)

FONTE: OBSERVATÓRIO DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E DO TRÁFICO DE PESSOAS (2018)

Os dados do gráfico 9 revelam a seguinte questão: 66% dos trabalhadores naturais e residentes resgatados no estado declararam-se brancos, 23% negros, 11% amarelos e 2% indígena. No Brasil como um todo a realidade é diferente, 23% dos resgatados eram brancos e 76% pardos, pretos e indígenas e amarelos.

Não ter uma raça ou cor de pele definida tem sido apontado por vários pesquisadores como a grande diferença entre a escravidão colonial e a contemporânea, como relata Cristo (2008, p.65), “Por sua vez, a questão de raça e/ou etnia não é atributo determinante na escravidão contemporânea, ao contrário da negra que perdurou até o final do Século XIX.” De fato, se olharmos apenas para os números, podemos afastar, de forma errônea na nossa visão, qualquer discussão sobre a questão racial. É o mesmo pensamento de Alves (2020, p.181) que diz:

Nos estudos sobre a escravidão contemporânea desenvolvidos posteriormente, as hierarquias raciais entre proprietários e trabalhadores assumem um lugar periférico, optando-se por uma abordagem que privilegia a vulnerabilidade econômica como fator decisivo para a arregimentação de mão de obra escravizada. A assimilação da ideia de que as diferenças étnicas são pouco relevantes na escravidão atual tem como uma das suas consequências a quase inexistência de estatísticas e análises com enfoque na relação entre cor e trabalho em condições análogas às de escravo.

A autora ainda defende que existe uma imprecisão nos dados, pois em muitos relatórios o campo “raça” não está preenchido. Esse é um fato também encontrado nos relatórios analisados por nós. Para citar alguns exemplos: três operações são emblemáticas nesse sentido, a Operação 078 de 2008 - Petróleo Brasileiro SA – 24 que encontrou 24 trabalhadores em situação de escravidão contemporânea no município de São Mateus do Sul, onde todos os campos de raça estavam sem preenchimento, caso similar nas operações Op 1 de 2009- Irmãos Pagliosa & Cia Ltda onde 9 trabalhadores foram resgatados e na Op 077 de 2010 - Ind. e Com. de Erva Mate Herança Nativa LTDA – PR com 21 resgatados todos sem registro. A Figura 1 a seguir mostra um exemplo, nela o leitor vai observar que o trabalhador em questão mora em uma reserva indígena e o campo raça está em branco, assim como dos outros 24 resgatados da operação 117 de 2009 - Ind. e Com. de Erva Mate Herança Nativa LTDA – PR que registrou uma reincidência da empresa por dois anos seguidos:

Requerimento do Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado 5001 61041

1 NOME DO DISPENSADO ~~JOÃO CARLOS SOARES~~

2 APELIDO

3 DATA NASC. DIA MÊS ANO 23 07 1980

4 NOME DA MÃE DO DISPENSADO VITÓRIA INACIO

5 ENDEREÇO DO DISPENSADO (RUA, NÚMERO, APTO, ETC) RESERVA INDEBIDA ALTO PENHAL

6 Ponto de Referência

7 CONTINUAÇÃO PONTO DE REFERÊNCIA

8 CEP

9 PR 10 Município BARRO

11 COD. TELEFONE PARA CONTATO

12 NOME PARA CONTATO

13 ESTADO CIVIL

14 CASADO

15 RAÇA

16 UF E MUNICÍPIO NATURAL PR Cleveland

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

FIGURA 1 REQUERIMENTO DE SEGURO-DESEMPREGO DO TRABALHADOR RESGATADO QUE MOSTRA O NÃO REGISTRO DO CAMPO RAÇA.
FONTE: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO GEFM'S, 2009.

Para nós é necessário esse questionamento, principalmente por alertar que os dados devem ser analisados com cuidado e, mais, destacar a importância do correto preenchimento das informações nos relatórios. Mas mesmo que essa importante informação não estivesse disponível e a presença de pessoas brancas fossem a maioria, isso não deveria afastar o debate do racismo dentro do contexto da escravidão contemporânea. São vários os autores que relatam que o princípio básico da escravidão é a desumanização do trabalhador:

O que encontraremos serão seres humanos brancos, negros, morenos, pardos sendo desumanizados e expropriados de seus direitos. E tudo isso tanto no passado como hoje, tem como característica comum o fato de que as vítimas são inseridas no processo produtivo. (CAMPOS, 2011, p. 65)

Nesse sentido, aproveitando que esse é o último ponto dessa parte do capítulo, cabe fazermos algumas reflexões que têm relação direta com os dados apresentados anteriormente.

Como argumenta acertadamente Grosfoguel (2011), o processo de desumanização surge com o racismo do período colonial, que questionou se determinados sujeitos eram seres humanos ou uma espécie de sub-humanos. Foi esse racismo que legitimou a escravidão e o extermínio de nações indígenas e africanas. Se a desumanização é fruto do racismo e se encontramos trabalhadores envolvidos em relações laborais que negam a humanidade, não podemos deixar as discussões sobre raça em segundo plano quando tratamos da escravidão contemporânea. Isso porque a civilização moderna/colonial não só mantém intacta a discriminação em razão da cor de pele e etnia, como a expandiu para aqueles considerados “descartados”, que vivem em um contexto

social e político similares aos seres empurrados para a zona do não ser (FANON, 1999).

Ou seja, o racismo manifesta-se quando qualquer uma destas condições é usada para “animalizar” o ser humano: ter uma cor de pele ou ser de uma determinada etnia, viver em determinados espaços segregados, em situação de extrema pobreza material, ter níveis de ensino formais baixos, ter uma cultura que negue, em partes ou na totalidade, a da modernidade e ter opções religiosas diferentes das surgidas no ocidente. Esse processo é chamado por Grofougel (2011) de racismo epistêmico. A partir do segundo capítulo e, principalmente, no terceiro, defenderemos essa ideia mais detalhadamente.

De 2003 a 2018, no Brasil, foram resgatadas 1.889 mulheres em situação de escravidão contemporânea, destas 53% são negras, 2% indígenas, 20% amarelas e 25% brancas. Sobre as funções desenvolvidas por elas: 73% são trabalhadoras rurais, 8 % cozinheiras, 7% costureiras e 13% outros. Por esses números, temos uma ideia como se somam a condição de mulher, de raça e de função. Temos certeza que estes números são subestimados, que se os olhares dos fiscais também se voltassem para além da atividade principal do resgate (como nos serviços domésticos), os números seriam maiores.

Elaboramos o organograma a seguir na figura 2 para que o leitor tenha uma ideia de como foram demoradas as conquistas políticas tanto para as/os trabalhadoras domésticas(os) quanto para os rurais. O que os mantiveram no lado escuro da modernidade a partir de relações trabalhistas que articularam de forma assertiva classe, raça e gênero. Resgatamos as principais leis criadas desde a Proclamação da República em 1989.

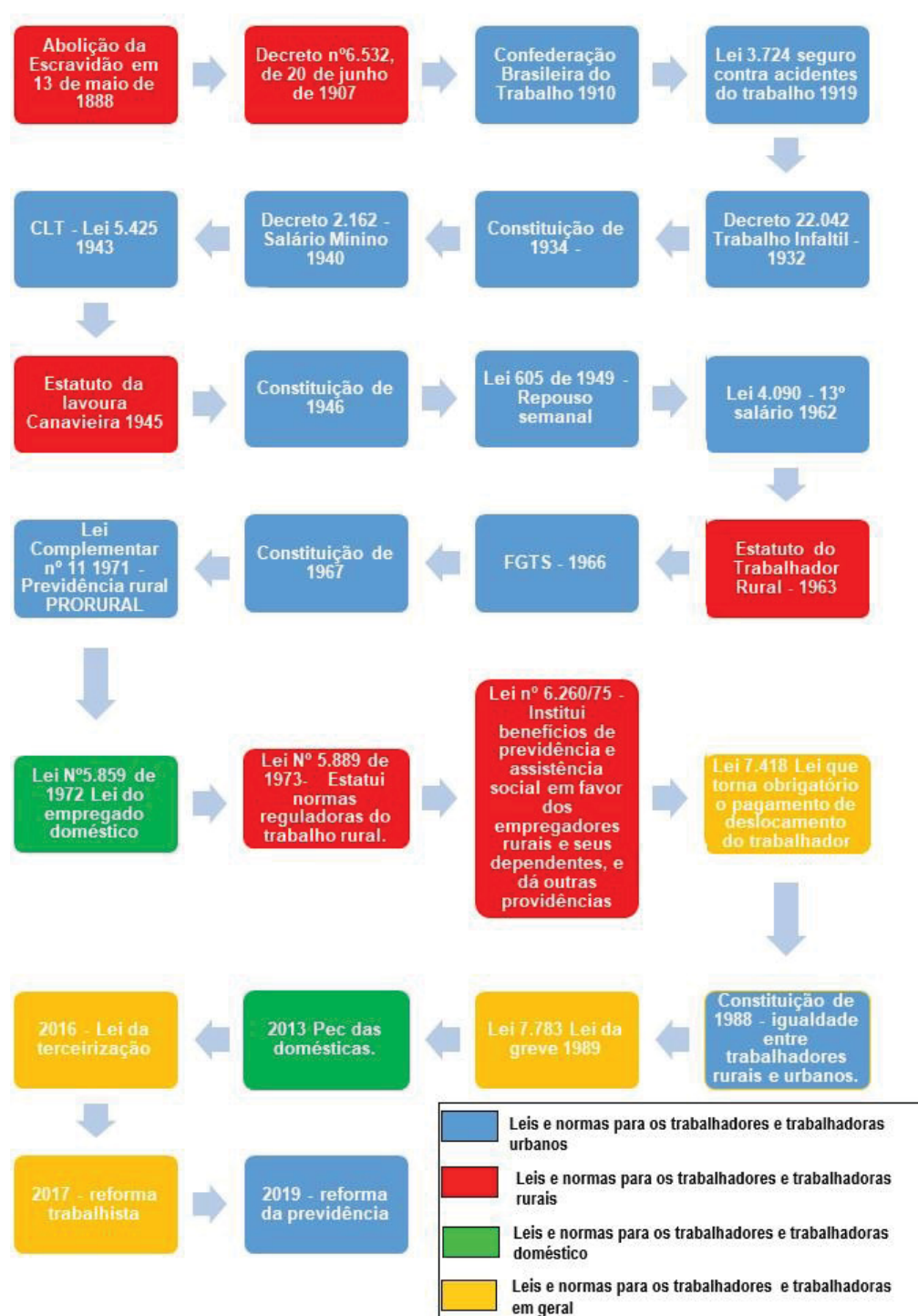


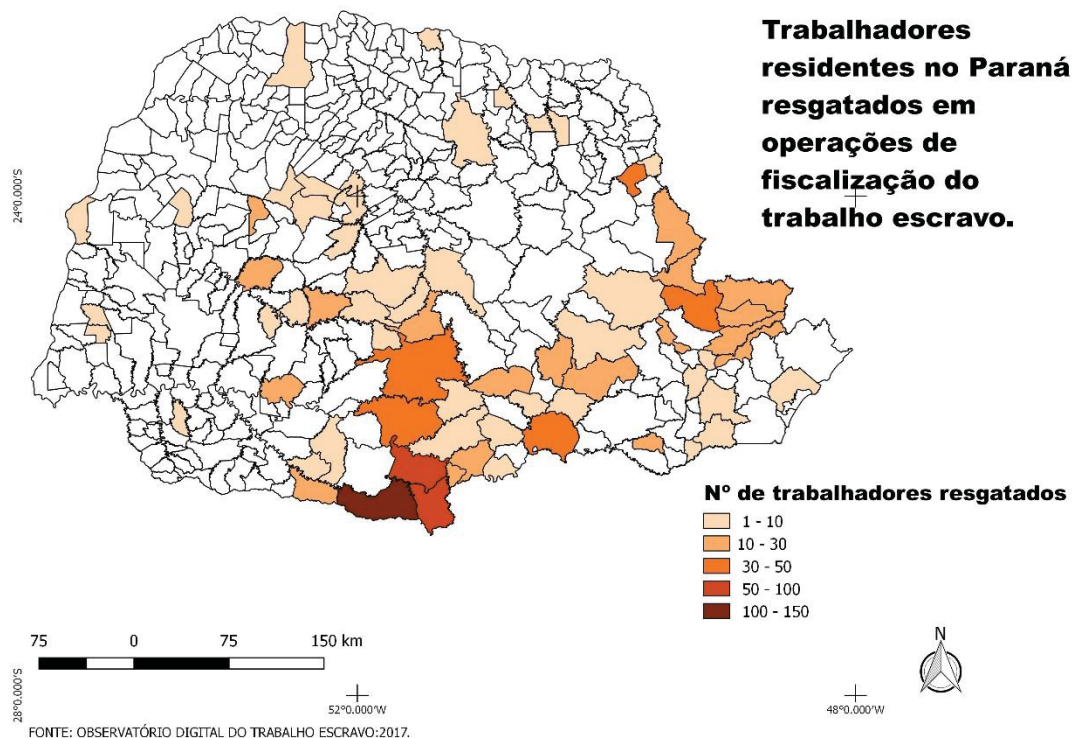
FIGURA 2 - ORGANOGRAMA DAS LEIS TRABALHISTAS PARA TRABALHADORES URBANOS, RURAIS E DOMÉSTICOS. FONTE: SENADO (2020).

O quadro de leis da figura 2 representa a linha do tempo das negações e das invisibilidades criadas pela elite brasileira sobre as atividades designadas aos sujeitos classificados como inferiores. Essa situação só foi modificada com os movimentos sociais do campo, que tornaram o camponês um sujeito político

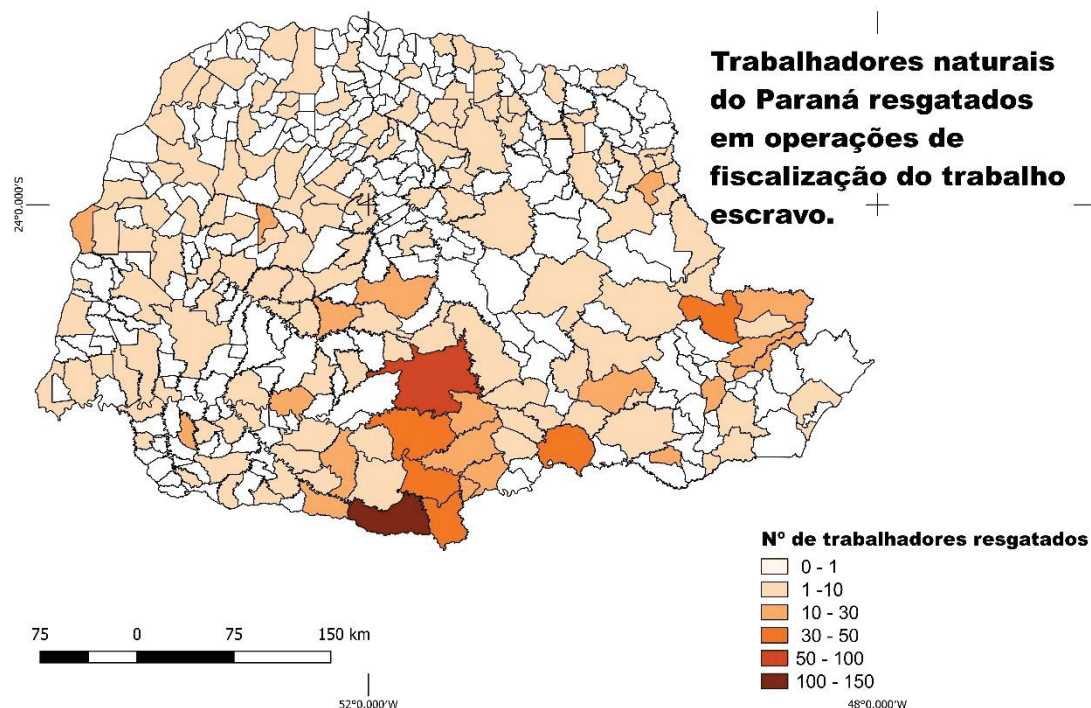
importante e com os sindicatos das domésticas que denunciaram o abandono e a superexploração de sua classe. No entanto, essas conquistas demoraram muito mais do que para os outros trabalhadores urbanos. E pensando nos números da escravidão, mais de 90% dos resgates são de trabalhadores rurais, da construção civil ou doméstico.

Outra característica do trabalho escravo contemporâneo no Paraná é a exploração facilitada de imigrantes. Aqui, existem dois casos: primeiro, os imigrantes de outras regiões que são explorados no Paraná, principalmente nordestinos e estrangeiros, como os paraguaios e senegaleses que retratamos anteriormente; e o segundo, paranaenses que também sofrem o mesmo processo em outras regiões do país. No caso, é difícil saber, pelas informações que temos acesso, em quais estados e quais atividades eles foram resgatados com exatidão.

No entanto, alguns números revelam algumas informações importantes. No estado do Paraná, ocorreram operações em 55 municípios e em 37 houve resgate. O Observatório Digital do Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas também registra que paranaenses naturais de 347 municípios foram resgatados em algum ponto do Brasil. Isso significa que paranaenses imigrantes são submetidos ao trabalho escravo contemporâneo em outros estados, e portanto, passam por problemas similares aos nordestinos e estrangeiros. Desse número, os trabalhadores declararam que estavam residindo no momento da fiscalização em 113 municípios do Paraná. Observem a espacialização desse processo nos mapas 5 e 6 a seguir.



MAPA 5 TRABALHADORES RESIDENTES NO PARANÁ RESGATADOS DA CONDIÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO.
FONTE: OBSERVATÓRIO DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E DO TRÁFICO DE PESSOAS (2017) ORG: DE PAULA, (2017)



MAPA 6-TRABALHADORES NATURAIS DO PARANÁ RESGATADOS EM OPERAÇÕES DA CONDIÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO.)
FONTE: OBSERVATÓRIO DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E DO TRÁFICO DE PESSOAS (2017) ORG.: DE PAULA (2017)

O fato da quantidade de trabalhadores oriundos de municípios do Paraná ser muito maior em relação aos que tiveram resgate aqui dentro reforça a presença da imigração também nesse recorte espacial. Em alguns municípios do estado, a expulsão de população é contínua. População essa que, por estar em condições de pobreza, fica vulnerável e é absorvida no trabalho ilegal, em condição de escravidão. Nesse sentido, a migração também é uma condição presente na escravidão contemporânea no Paraná, tanto de paranaenses resgatados em outros Estados quanto de migrantes que se dirigiram ao Paraná e foram submetidos a escravidão. Nesse sentido, para registrar essa questão, vamos apresentar na sequência dois casos paradigmáticos: os nordestinos e os paraguaios e senegaleses que foram resgatados em operações no Paraná.

1.2 Migrantes nordestinos e estrangeiros na escravidão contemporânea no Paraná.

1.2.1 Os migrantes nordestinos no trabalho escravo no Paraná: cana-de-açúcar e construção civil.

A usina de álcool Sabaralcool S. A., localizada em Perobal-PR, foi fiscalizada em 2012. As denúncias relatavam que ela estava descumprindo o termo de ajustamento de conduta (TAC), acordado em 2007, e empregava trabalhadores em condições de trabalho escravo contemporâneo. Fato que se confirmou. A empresa possuía mais de 1 mil empregados, usava “gatos”³¹ para contratar mão de obra, e obrigava os trabalhadores alugarem casas na cidade de Perobal e em outras próximas para não ter custos com alojamento.

O trabalho degradante foi encontrado em grupo de 125 trabalhadores aliciados por dois “gatos”, Alegria e Adelson, nos municípios de Ipirá-BA, São Bernardo-MA e Exu-PE. Os trabalhadores nordestinos foram trazidos de suas cidades por um ônibus clandestino fretado. Tiveram que pagar pelo transporte, o que era descontado dos seus salários. Eles também pagavam pelo alojamento (aluguel), pelos itens como cama, fogão, geladeira, etc., pela alimentação nas frentes de trabalho e no alojamento. Estavam em casas precárias e superlotadas. Também compravam as ferramentas de trabalho, pois as

³¹ Gato é o nome dado para pessoa que intermedia a contratação de mão de obra para a fazendeiro ou empresa.

oferecidas pela empresa eram de péssima qualidade, o que dificultava o trabalho. Como recebiam por produção, obrigavam-se a adquirir de outra marca. As graves violações só foram descobertas porque os trabalhadores resolveram fazer uma greve e exigiram a presença do MPT e dos auditores na frente de trabalho. A partir desse momento, as irregularidades foram descobertas. Segue o relato dos auditores:

No dia anterior, quando a empresa soube que havíamos interditado um ônibus, a empresa mandou recolher muitos ônibus quebrados e sem nenhuma condição de dirigibilidade. [...] Mas os trabalhadores disseram ainda que o Gato Adelson tinha aliciado todos para submetê-los a um regime de penúria, mostraram os EPIs estragados, mostraram matematicamente que não havia como ganhar dinheiro já que a fazenda não entregavam controle de produção, que o preço era aleatoriamente baixado de forma a mantê-los servis, que eles não tinham como voltar para casa, que do jeito que estava não dava para ser... em suma foi um momento de muita tensão com mais de um centena de homens no meio do mato revoltados empunhando o podão. A empresa estava lá naquele instante e as mentiras começaram a desmoronar como um castelo de cartas: por que aqueles trabalhadores todos não tinham sido apresentados a nós? Por que a empresa afirmava que todos eram moradores dos arredores da fazenda se tinha gente ali de três estados diferentes? Por que esconderam os ônibus de nós? Por que trouxeram aqueles trabalhadores em ônibus clandestinos se antes a empresa fazia tudo de forma legalizada? Por que o preço da cana hoje era menor do que quatro anos atrás se naquela época a empresa ainda dava alojamento e comida?(RELATORIO GEFM, 2012)

O relato do auditor sobre as condições de trabalho às quais eram submetidos os trabalhadores é um exemplo paradigmático da imobilização por meio de dívidas, uma das principais características da escravidão contemporânea. Notem que o cenário vai do fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) precário, fato que colocava a saúde deles em risco, até maneiras de diminuir o ganho dos trabalhadores para que se mantivessem em dívida com empresa. Outro fator imobilizador dessa mão de obra é a distância entre o seu local de origem e o de labor. Também é possível verificar que a situação que caracteriza a relação perversa que estamos analisando nunca vem acompanhada por uma ou outra violação, mas sim várias. Fato que desconstrói as narrativas da CNI e da bancada ruralista. Prado (2011, p.59) faz uma análise que vai de encontro ao que relatamos anteriormente:

[...] A imobilização do trabalhador, a negação do caráter fundamental do trabalho na sociedade capitalista que é a liberdade de oferecer sua força de trabalho a quem lhe pareça melhor, é negada e configura o trabalho escravo. No entanto, esta condição invariavelmente vem acompanhada de outras formas de violência e de negação da condição

humana dos trabalhadores. Retenção de salários, alimentação de má qualidade ou insuficiente, falta de condições de higiene ou de segurança nos locais de trabalho e nos alojamentos, agressões físicas ou morais, isolamento, dentre outras formas de desrespeito ao trabalhador, constituem-se em condições assessorias e importantes para a caracterização do trabalho escravo.

Esse é o papel fundamental da dívida: manter o trabalhador preso quando ele percebe a violência e o nível de exploração a que está sendo submetido. A própria liberdade de escolha no sistema mundo moderno/colonial é relativa. Nesse caso, a empresa foi autuada por trabalho escravo, por aliciamento e servidão por dívida.

Descontos em razão do endividamento obrigatório, maquiagem o valor ao qual o trabalhador tem direito e só depois apresentar a quantidade produzida abaixo da real produção são mecanismos usados para espoliação e manutenção do trabalhador em uma relação de subordinação material e subjetiva. O caso da Sabaralcool S. A. é paradigmático também no sentido de afastar a ideia de que a escravidão contemporânea no Paraná está restrita a pequenas empresas ou apenas em fazendas. Como relatamos anteriormente, ela chegou a possuir um quadro de mais de mil funcionários. Nesse sentido, concordamos com Martins (1995), quando relata que a escravidão contemporânea também está integrada aos grandes circuitos da economia.

1.2.2 Trabalho escravo estrangeiro no Paraná: o caso dos paraguaios e senegaleses

A denúncia era de que existiam trabalhadores paraguaios trazidos por fazendeiros para trabalharem na colheita de mandioca. Os obreiros estavam sem receber salários, dormiam em colchões no chão, laboravam em jornadas exaustivas e eram ameaçados de morte quando cobravam o pagamento dos salários acordados.

Sete trabalhadores foram resgatados nessa operação, sendo um deles menor de idade. Foram trazidos da cidade de Itaqueri - Paraguai de forma irregular, sem documentos e nem carteira de trabalho e estavam alojados em uma antiga "pocilga" de forma totalmente improvisada, que ficava localizada ao lado da sede da fazenda. Nas frentes de trabalho, não possuíam instalações sanitárias, nem era fornecida água potável e fresca em abundância, os mantimentos eram fornecidos pelo empregador, mas preparados pelos próprios trabalhadores em um fogão improvisado, no chão, com tijolos.

Realizavam jornada que iniciava às 6 horas da manhã e encerrava às 18 horas, com 10 a 15 minutos de intervalo para o almoço, portanto, uma jornada que chegava a quase 12 horas diárias e estavam há quatro meses sem receber salário. A Figura 3, a seguir, ilustra as condições de trabalho, alojamento e alimentação dos trabalhadores.



FIGURA 3 - CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO, DE ALIMENTAÇÃO E DE TRABALHO DOS IMIGRANTES PARAGUAIOS RESGATADOS DA CONDIÇÃO DE ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA EM 2015.
FONTE: RELATÓRIO GEFM (2015).

Esses fatos configuraram tráfico de trabalhadores estrangeiros em situação migratória irregular para fins de exploração de trabalho em condição análoga à de escravo. Esse crime está previsto no Protocolo de Palermo, ratificado pelo Brasil via Decreto Nº 5.027, de 12 de março de 2004. O relatório de fiscalização chega à seguinte conclusão sobre a relação “empregatícia” ser configurada como tráfico de estrangeiros:

[...] o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras forma de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre a outra para fins de exploração que incluirá, no mínimo, a exploração do trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura ou a servidão". Conforme constatamos, há fortes indícios de que os trabalhadores paraguaios foram atraídos por falsas promessas e migraram, de forma clandestina, para realizar trabalhos na propriedade do empregador acima qualificado, e acabaram submetidos a jornada exaustivas de trabalho, alojados precariamente, e trabalhando sem receber salários. (RELATÓRIO GEFM, 2015, p.15-16)

No relatório, é possível verificar que os trabalhadores estrangeiros submetidos ao trabalho escravo eram indígenas. Assim como os brasileiros, fazem parte do grupo geralmente encontrados nessas condições degradantes, ou seja, trabalhadores subalternizados devido a sua condição de pobreza, etnia, cor de pele e baixa escolaridade, que são espoliados pelo capital por meio da dominação moderno/colonial.

Em Guarapuava/PR também teve uma ocorrência de trabalho escravo estrangeiro na construção civil. Tratavam-se de sete senegaleses arregimentados em Cascavel/PR e submetidos às condições degradantes de alojamento e alimentação, além de não receberem salário e alimentos por parte do empregador. Esses trabalhadores foram retirados dessa situação pelo Ministério Público do Trabalho da referida cidade sem o apoio dos auditores fiscais, portanto, não entraram no banco de dados sobre o trabalho escravo contemporâneo. Foi feito um TAC, os senegaleses receberam os salários atrasados há mais de 3 meses e foram transportados para Florianópolis/SC, local onde estavam residindo.

A descrição de situações de imigrantes vindos de regiões distantes do Brasil e até mesmo de outros países não deixa dúvida de que os processos migratórios são usados diretamente como um mecanismo de superexploração, seja nos mercados estruturados, não estruturados e escravos, seguindo as definições de Marañoñ-Pimental (2011). Estruturados seriam aqueles que são regidos pelas leis trabalhistas, possuem convenção sindical e os principais direitos trabalhistas são respeitados. Os não estruturados seriam aqueles em que impera a informalidade, o ambiente de trabalho é extremamente precário e degradante, os trabalhadores não têm proteção sindical. O de trabalho escravo,

somam-se as condições do não estruturado mais os elementos como a falta de liberdade por qualquer motivo e a flagrante desumanização. No entanto, mesmo naqueles estruturados, a violência da superexploração é marcante. O exemplo mais contundente nesse sentido são os trabalhadores imigrantes do corte da cana que chegam a morrer de exaustão física no estado de São Paulo, como retratado por Alves (2006). Para cumprir as metas, pagar as dívidas elevar algum recurso para sobreviver nos seus lugares de origem, chegam de fato a colocar as suas vidas em risco. Portanto, migração é uma das principais vias para degradação e precarização é:

Um elemento importante para se entender a realidade do trabalho cativo no Brasil contemporâneo - quiçá no mundo também – é a presença de pessoas que migram de regiões empobrecidas em busca de melhores condições de vida. Em alguns dos municípios mais pobres do Brasil, a população masculina em idade produtiva praticamente se ausenta durante a maior parte do ano. São esses chamados bolsões de pobreza os maiores “fornecedores” da mão de obra carente de capacitação para atividades mais sofisticadas, desprovida de educação formal e moradora em locais onde não existe oferta de trabalho – nem mesmo o menos qualificado. (PRADO, 2011, p.66)

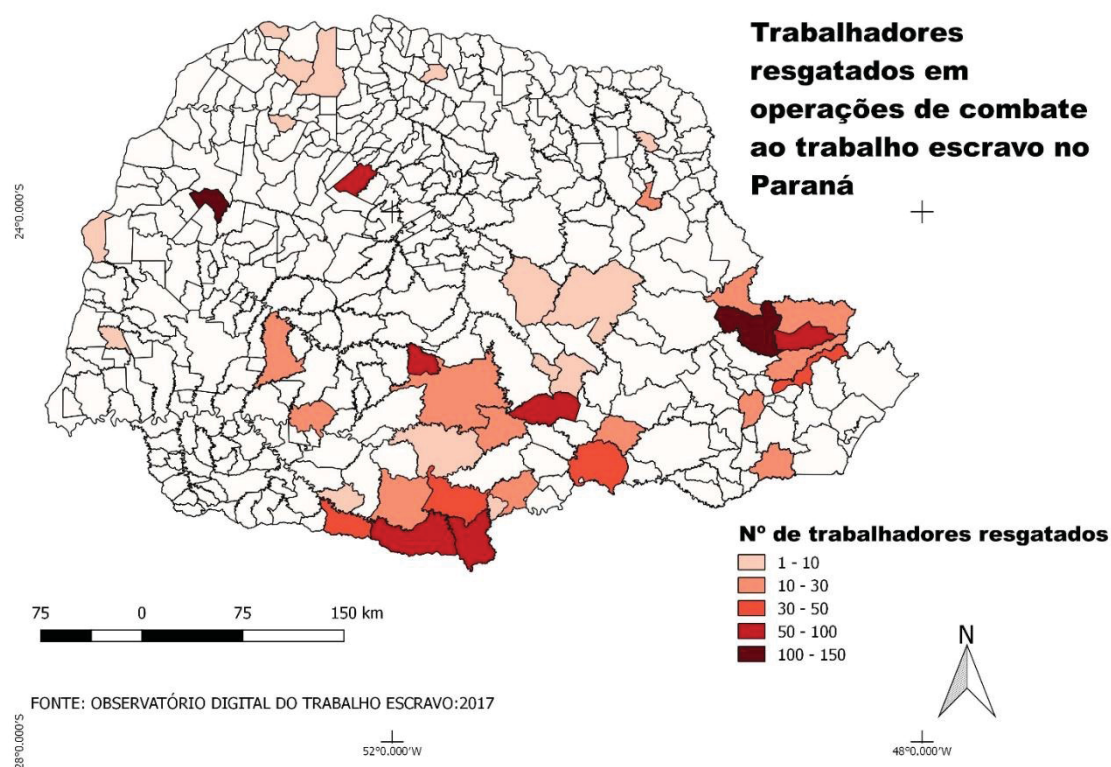
No entanto, é importante ir além de apenas identificar os lugares de origem dos imigrantes para entender as razões de serem empregados níveis tão deploráveis de espoliação via trabalho. Nesse sentido, concordamos com Grosfoguel e Maldonado-Torres (2008), quando relatam a necessidade de compreender as estruturas e as políticas coloniais e raciais nos seus locais de origem e de chegada, principalmente, dos sujeitos localizados no “Sul empobrecido”. É, portanto, necessário revelar as hierarquias cimentadas pela colonialidade do poder, analisar a reprodução da escravidão contemporânea.

Por esse motivo que os trabalhadores imigrantes são expostos ao trabalho escravo, tanto nas suas regiões de origem, considerados como espaços subalternizados (RODRIGUES, 2016), quanto em estados tidos como espaços “dinamizados”. Dessa forma, apenas a situação de pobreza não explica os motivos para manterem seres humanos submetidos a condições tão degradantes e precárias, que chegam a ser desumanas. Nem mesmo a possibilidade de extração maior de mais valia justifica sozinha por que empregadores colocam seres humanos nas situações narradas. No transcorrer

dos próximos capítulos vamos aprofundar essa análise e acreditamos que deixaremos claro a necessidade de compreender a coloniliade do trabalho.

1.3 OS paranaenses resgatados em operações no Paraná.

Apesar da presença dos migrantes, os dados permitem verificar que nos resgates realizados no Paraná, em sua maioria, são trabalhadores que residem nesse mesmo Estado. Os mapas 5, 6 e 7 (que está logo na sequência) também admitem verificar que é nesse círculo a maior concentração de trabalhadores resgatados, tanto residentes, quanto dos naturais, se destacam os municípios de Guarapuava, Pinhão, Honório Serpa, Coronel Domingues Soares, Palmas, General Carneiro, Bituruna. Um segundo ponto de concentração no estado é o círculo da região metropolitana Norte (Vale do Ribeira), principalmente nos municípios de Adrianópolis, Cerro Azul e Tunas do Paraná.



MAPA 7 QUANTIDADE DE TRABALHADORES RESGATADOS EM OPERAÇÕES NO ESTADO DO PARANÁ DE 2005 A 2018.

FONTE: OBSERVATÓRIO DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E DO TRÁFICO DE PESSOAS (2018) ELABORADO POR: PAULA (2019).

O mapa 7 mostra onde se concentraram os resgates ocorridos dentro do Paraná, bem como confirma a intensidade maior de trabalhadores nas duas

regiões citadas anteriormente. Observem que o local de residência, de naturalidade e de resgate coincidem. Isso significa que a maior parte dos trabalhadores residem na região que recortamos. Para deixar claro: a grande maioria dos trabalhadores resgatados no círculo da escravidão contemporânea na região Centro-Sul-Sudeste é domiciliada também nessa região. Esse fato vai nos permitir entender a colonialidade no lugar de encontro e no lugar de partida.

Vimos, na primeira parte, o contexto das operações de combate a escravidão contemporânea no Paraná e no Brasil. Deixamos claro que ela é uma política pública que incomoda a elite rural, industrial e política e, por essa razão, é duramente atacada tanto ideologicamente quanto estruturalmente, precarizando as organizações que fiscalizam relações de trabalho que se enquadram nesse crime. Também verificamos que os pontos onde houve mais fiscalizações foram os mesmos onde se encontraram mais trabalhadores, bem como quanto mais ações deste tipo, maiores os números de resgatados. O ataque às instituições públicas que defendem os sujeitos subalternizados é um primeiro indício da manutenção da tentativa de camuflagem das contradições do sistema mundo moderno/colonial capitalista. A elite tem usado o Estado para destruir as estruturas e direitos que protegem os subalternizados. O neoliberalismo tem introduzido, em boa parte das nações capitalistas, mecanismos para esvaziar de sentido os princípios democráticos, acabar, ou reduzir ao máximo, os direitos dos trabalhadores, destruir as instituições públicas, promover a privatização dos bens públicos e da natureza, transformar a cultura, o lazer e o ócio da população em negócios, além de promover, sem máscaras, a relativização dos princípios humanos e democráticos a determinada camada da população mundial (BROWN, 2017). Isso significa, em um país com herança colonial como o Brasil, o ataque a todas as estruturas que protegem sujeitos subalternizados da colonialidade, e o combate à escravidão contemporânea é uma delas.

Na segunda parte, revelamos uma multiplicidade de informações sobre a escravidão contemporânea no Paraná. Verificamos os números de operações, a espacialidade dos resgates, os setores econômicos envolvidos e as características dos trabalhadores resgatados. Por essas informações, verificamos que os setores que mais escravizam no Paraná são do agronegócio, protagonista principal dos conflitos que fazem parte da questão agrária

paranaense. A sua origem é da formação de um colonialismo interno que sustentou os privilégios raciais do período colonial, excluindo os sujeitos que sofreram o processo de colonização à margem do acesso à terra, ao território e ao trabalho digno. Ficou claro também que a imigração é uma via facilitadora da escravidão contemporânea, apesar de não ser a condição determinante.

Dessa forma, nessa primeira parte revelamos as características dos resgatados do Paraná. Agora vamos recortar para o círculo da escravidão contemporânea na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná. Nesse item o leitor terá acesso a dados mais detalhados das condições de trabalho encontradas pelos auditores do grupo de combate a escravidão contemporânea. Ela é fundamental, pois, agora, saímos da “frieza” dos números para os relatos e fotos, elementos que contribui para o leitor ter uma noção mais precisa do grau elevado de desumanidade encontrada.

1.4 Os trabalhadores resgatados no círculo do trabalho escravo na Região Centro-Sul-Sudeste do Paraná: as condições de trabalho oferecidas e características espaciais dos resgatados

Até este momento, apresentamos ao leitor informações sobre o trabalho escravo contemporâneo no Paraná. Apresentamos as operações, onde elas ocorreram, em quais setores houve resgates, a localização desses resgates, além de apresentarmos alguns casos paradigmáticos e as estatísticas sobre os trabalhadores. Dessa forma, acreditamos que conseguimos dar uma ideia concreta da escravidão contemporânea no Paraná, bem como justificar a opção do recorte espacial.

Esses fatos permitiram-nos centrar na análise espacial dos municípios que compõem a região. Assim, verificamos que os sujeitos submetidos à escravidão contemporânea vivem em espaço altamente segregacionista. O domínio do agronegócio altamente tecnificado, concentrador e espoliativo têm imposto o desemprego, precariedade nas propriedades camponesas e nos territórios tradicionais que levam esses sujeitos a conviverem com a pobreza. O leitor verá, mais adiante, no recorte escolhido, a presença de trabalhadores das periferias urbanas das cidades, de faxinalenses, quilombolas, indígenas e assentados da reforma agrária entre os resgatados.

O gráfico, a seguir, relaciona o número de operações com o número de trabalhadores resgatados entre 2005 e 2018, por município.

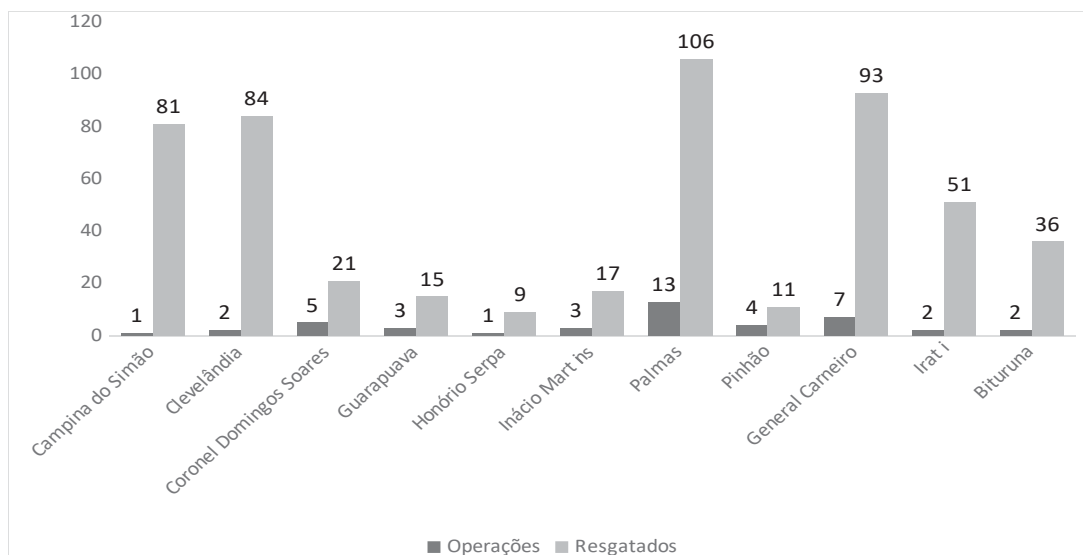


GRÁFICO 10 - NÚMERO DE OPERAÇÕES E RESGATE NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ DE 2005 A 2017.

FONTE: RELATÓRIO GEFM E OBSERVATÓRIO DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E DO TRÁFICO DE PESSOAS (2018)

O gráfico 10 permite-nos observar a incidência de trabalho escravo nos municípios. Palmas, General Carneiro e Clevelândia apresentam maior destaque tanto no número de operações, quanto nos resgates³². Ao todo, os municípios que compõem o círculo foram responsáveis por 58% das operações e 39% dos resgatados no Paraná, de 2005 a 2019.

Esses trabalhadores estavam em atividades que envolvem, principalmente, reflorestamento de pinus e beneficiamento de erva-mate. Apesar da concentração ser maior nesses setores, também houve resgate na cultura da soja, carvão vegetal e na pecuária, como mostra o quadro 6 Observe:

:

Município	Atividade	Nº de Resgatados	Ano
Guarapuava	Reflorestamento	13	2006
General Carneiro	Erva-Mate	09	2007

³² Uma observação em relação a Campina do Simão: os trabalhadores resgatados fazem parte do quadro de funcionários de uma empresa de Guarapuava-PR e residem também nesse município.

Guarapuava/Campina do Simão	Reflorestamento	84	2007
General Carneiro	Erva-Mate	10	2008
General Carneiro	Erva-Mate	08	2008
Irati	Reflorestamento	07	2008
Irati	Reflorestamento	10	2008
Irati	Reflorestamento	22	2008
Coronel Domingos Soares	Erva-Mate	10	2009
General Carneiro	Erva-Mate	40	2009
General Carneiro	Reflorestamento	14	2009
Bituruna	Erva-Mate	13	2009
General Carneiro	Erva-Mate	12	2009
Clevelândia	Erva-Mate	24	2009
Bituruna	Erva-Mate	11	2009
Palmas /General Carneiro	Reflorestamento	11	2010
Clevelândia	Erva-Mate	19	2010
Palmas	Reflorestamento	09	2010
Clevelândia	Erva-Mate	24	2010
Clevelândia	Erva-Mate	18	2010
Palmas	Reflorestamento	11	2010
Palmas	Reflorestamento	28	2010
Palmas	Erva-Mate	36	2010
Bituruna	Erva-Mate	06	2010
Palmas	Soja	02	2011
Palmas	Reflorestamento	03	2012
Palmas	Reflorestamento	03	2012
Palmas	Reflorestamento	03	2012
Inácio Martins	Erva-Mate	17	2013
Pinhão	Erva-Mate	09	2013
Coronel Domingos Soares	Pecuária	2	2013
Honório Serpa	Pecuária	09	2013
Guarapuava	Carvão Vegetal	2	2014
Pinhão	Carvão Vegetal	02	2014
Coronel Domingos Soares	Reflorestamento	03	2014
Coronel Domingos Soares	Reflorestamento	06	2019
Bituruna	Reflorestamento	5	2019
Irati	Reflorestamento	6	2019
Total	-	519	2005-2019

QUADRO 1– MUNICÍPIOS, ATIVIDADES, NÚMERO DE TRABALHADORES RESGATADOS EM OPERAÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO E ANO. FONTE: RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO GMEF (2005 A 2017).

O Quadro 1 dá a intensidade das operações de resgate na região que delimitamos para a análise. Como relatamos anteriormente, os principais setores envolvidos com trabalho escravo na região são reflorestamento, extração de erva-mate, carvão vegetal, pecuária e soja. Podemos observar também a sequência de resgates por ano e o número de trabalhadores resgatados por operações. Verifique que, em 2019, houve mais três operações com sucesso na região em áreas de reflorestamento. Dessa forma, apesar da diminuição de trabalhadores encontrados desde 2014, a prática ainda sobrevive.

Assim como no estado do Paraná como um todo, esses trabalhadores também têm baixa escolaridade, 28% são analfabetos, 62% não completaram o 5º ano do ensino fundamental e 8% não completaram o fundamental II (6º a 9º ano). Sobre a idade, eles também são, na maioria, do grupo de 30 a 60 anos (50%) e jovens entre 18 a 29 anos (43%). Também existe a presença de trabalho infantil (5%) entre os trabalhadores resgatados. Sobre os dados referentes a cor ou raça coletados pelo INSS, 64% são pessoas brancas, 35% pretos e pardos e 1% indígenas.

Apesar desses dados darem um panorama interessante sobre o trabalho escravo, dos 508 trabalhadores resgatados, 380 (75%) são naturais da região, ou seja, uma parte significativa dos trabalhadores estava na condição de imigrantes (25%). Analisando os relatórios de fiscalização, verificamos que esses trabalhadores são dos municípios de Santa Catarina, como os de Aberlado Luz, Calmon e Lebon Regis e também de outros do Paraná, como os de União da Vitória, São Matheus do Sul e Rebouças.

Dessa forma, a partir de agora, vamos mostrar com mais detalhes as condições que eram oferecidas a esses trabalhadores no momento do resgate. Como são muitos relatórios (como o Quadro 1 revelou), optaremos por despontar dois casos com mais detalhes e articulá-los com outros iguais, quando possível.

1.4.1 O trabalho escravo na erva-mate no círculo do trabalho escravo contemporâneo na Região Centro-Sul-Sudeste Do Paraná.

A erva-mate tem uma importância econômica, social e histórica para o estado do Paraná. Grande responsável por movimentar a economia até a década de 1930, a planta formou grandes fortunas no estado e atraiu população imigrante, que estava em busca de novas terras, para região. Importante salientar que a erva-mate já era utilizada pelos indígenas muito tempo antes de se tornar uma bebida tradicional no Sul do país, principalmente, pelos grupos que se autodeterminam “gaúchos” (KUGRER, 2014). A planta faz parte da grande floresta Ombrófila Mista com Araucária. A colheita dos galhos é feita, quando nativa, de 2 em 2 anos. Quando plantada, ela pode ser colhida anualmente, no entanto, esse tipo de produção é menos valorizada no mercado. Geralmente, a área colhida pertence a áreas de reserva de floresta nativa em pequenas e grandes propriedades. E são nessas últimas onde foi encontrado

trabalho escravo. Embora exista a colheita de erva-mate nas pequenas propriedades, é mais difícil encontrar trabalhadores em condições precárias e degradantes em razão da área ser pequena, o que não obriga os trabalhadores a montarem alojamento e, muitas vezes, é o próprio proprietário, sua família e vizinhos que fazem a retirada das folhas.

A compra e colheita da erva-mate, geralmente, é executada por ervateiras que beneficiam a produção ou por empreiteiros, que são terceirizados de algumas empresas e vendem a erva para indústrias localizadas até mesmo no Rio Grande do Sul. Geralmente, a empresa ou empreiteiro faz um contrato de compra/venda com os donos dos ervais, que recebem pela quantidade colhida, responsabilizando-se pela contratação da mão-de-obra, alojamento, transporte e pagamento dos trabalhadores. No entanto, muitas áreas onde foram encontrados trabalhadores em condições de escravidão eram de empresas que tinham como atividade fim também a extração de erva-mate, fato que, na época, caracterizava terceirização ilegal.

O prazo do “contrato”, geralmente informal, é de 90 dias. Segundo Benedito e Surkamp (2012), no recorte espacial elegido por eles³³, 72% dos trabalhadores eram contratados por até 90 dias, sendo que desses, 42% não passam de 30 dias de trabalho.

Geralmente, a colheita é feita nos meses em que predomina o inverno: maio, junho, julho e agosto. O valor pago é por arroba (15 quilos) e varia conforme a qualidade, quantidade e o acesso aos ervais. Em média, o pagamento é de 15 reais por arroba ao dono e R\$ 1,50 a até, no máximo R\$ 2,50, aos trabalhadores. Esses só recebem o dia que conseguem colher, em dias de chuva ou caso algum acidente que impossibilite o trabalho ocorra, ele não recebe um centavo e ainda fica endividado em razão do adiantamento feito pela ervateira para aquisição de alimentos para os dias de alojamento, ferramentas e lona, que são descontados no final do trabalho. A pesagem da produção é feita no local de trabalho, depois que os trabalhadores reúnem a erva nos chamados “raídos”, que são grandes bolas de erva arramados pelos trabalhadores com taquaras.

³³ Bituruna/PR, General Carneiro/PR, Coronel Domingos Soares, Clevelândia e Calmon/SC.

Existe uma separação dos trabalhadores por equipes. Observe a análise de Benedito e Surkamp (2012, p. 59):

Para a pesagem, devem estar presentes o representante da ervateira (que comprou a erva-mate), o representante da fazenda e os trabalhadores. A pesagem é manual, através de uma vara. O raído é suspenso nos ombros de dois trabalhadores, e com uma balança manual é feita a pesagem, cujo peso é anotado pelo encarregado da equipe de corte para cada trabalhador e também pelo representante da fazenda, e neste caso só interessa o peso total. Somente após a pesagem, a erva-mate segue para o caminhão de transporte. Quando a ervateira possui balança, a carga é novamente pesada, e é sobre este peso que a ervateira pagará ao dono do erval a erva-mate extraída.

É dessa maneira que são registrados os pagamentos aos trabalhadores. Como são bolas grandes de erva-mate, elas precisam ficar em suspensão para serem pesadas e, nesse processo, os trabalhadores podem ser prejudicados e receberem menos do que realmente foi produzido. Para o dono do erval está garantido o pagamento correto por meio da pesagem de uma balança correta dentro da indústria. Benedito e Surkamp, em 2010, conseguiram entrevistar donos das ervateiras envolvidas com trabalho escravo e tomaram o seguinte depoimento:

[...] o próprio empregado que tira a erva prefere a produção. Porque tem diferença na produção de cada um, um tira 150 quilos, outro 450 quilos. Quem tirou 150 quilos vai ganhar hoje R\$ 25,00, para o meu caso que pago R\$ 2,50 a arroba de erva-mate. E aquele que tira 450 quilos vai ganhar R\$ 75,00. Ele não se sujeitam a trabalhar no salário, que seria R\$ 565,00, R\$ 600,00 reais por mês, eles querem a empreitada[...] E então na empreitada eles podem trabalhar uma semana, e depois ficar 10, 12 dias parados, pois esta empreitada não exige que eles vão trabalhar todos os dias. Os trabalhadores não querem firmar o compromisso de ir trabalhar todos os dias com se fosse de carteira assinada, pois com a carteira assinada o funcionário tem que ir todo dia, fazer aquele horário e depois voltar para casa. (BENEDITO E SURKAMP, 2012, p. 63)

Essa é a forma corriqueira de buscar a justificativa de ações que visam potencializar a extração de mais-valia por meio da espoliação. Colocar as razões para tal ação nos próprios trabalhadores é uma prática conhecida de distorção da realidade e dos malefícios que tal método traz para os trabalhadores, que vivem em uma total instabilidade e precariedade, em ambientes laborais cada vez mais degradados. Nessa forma de trabalho não existem as mínimas garantias de que os poucos direitos trabalhistas sejam respeitados. O trabalhador não tem garantido que vai receber pelo que, de fato, produziu, não

consegue fazer contribuição à previdência, não tem férias, não tem descanso semanal remunerado, não tem proteção contra adoecimento e acidentes de trabalho, não tem direito a salário mínimo, nem que vai receber pelo dia trabalhado, caso seja impedido de exercer sua função mesmo disponível na frente de trabalho. Esses são os mecanismos usados para praticar a acumulação via reprodução ampliada do capital, como relata Martins (1995).

A situação fica pior ainda: os trabalhadores, geralmente, ficam de 10 a 15 dias acampados em uma determinada região, onde praticam a colheita das folhas. Eles viabilizam os materiais necessários para passar esses dias. Compram a lona plástica, os alimentos necessários para os dias que ficaram acampados, principalmente, aqueles que têm maior durabilidade fora da geladeira, pois não possuem local próprio para armazenar os alimentos, como mostraremos mais adiante. Eles também precisam comprar as ferramentas para o trabalho: facão, lima, esporas, botas e, se quiserem ter alguma proteção, precisam tirar do próprio bolso o pagamento dos equipamentos de proteção individual. Os itens são anotados pelos donos dos estabelecimentos, que, não raras vezes, são de propriedade da ervateira e, depois da colheita, são descontados do rendimento dos trabalhadores. Para deixar bem registrado, são os próprios trabalhadores que viabilizam os meios para que possam trabalhar, e não o empregador.

É também muito comum o envolvimento da família dentro das atividades de colheita. O pai leva os filhos adolescentes para ajudarem na colheita e aumentarem os rendimentos da família e, não raras vezes, todos que compõem o núcleo familiar vão para o “mato” trabalhar. Fator que já afasta a criança do ambiente escolar, pois ficam dias longe de casa. Dessa forma, ocorre uma divisão técnica do trabalho: enquanto o trabalhador especializado no corte da erva realiza a poda da ervateira, outro trabalhador fica responsável por juntar as folhas do chão e preparar as bolas de erva (raídos), que serão pesadas no final do dia. É nessa última função que o trabalho infantil é identificado.

O transporte é feito por caminhões, que são carregados uma vez por semana. Os trabalhadores são transportados também por esse meio de transporte até os locais de colheita. Em algumas situações, vão nas carrocerias de camionetes. A irregularidade fica ainda mais grave ao final dos trabalhos, quando esses sujeitos são transportados junto com as ervas no caminhão no

retorno a suas residências, colocando a vida deles em pleno risco. O depoimento do Sr. Paulo³⁴, que trabalhava para uma ervateira na região de Guarapuava/PR, confirma tal informação “**Autor:** Onde você trabalhava? **Paulo:** Trabalhava em Banhados. **Autor:** Como vocês faziam pra ir para lá? **Paulo:** Eles levavam de caminhão, nós ia de caminhão”. Outro trabalhador do município de Pinhão também faz o mesmo relato:

Autor: como era o transporte? **Pedro**³⁵: Era no caminhão, em cima de caminhão **Autor:** Achava perigoso? **Pedro:** Não achava, porque nunca sofri um acidente, nada assim, não presenciei também, então era normal... **Autor:** e o Sr ia encima da carga? **Pedro:** Em cima da carga, tinha pessoa que tinham criança né... tudo em cima.

A fala do trabalhador deixa transparente a sistemática violação da sua segurança no trabalho. São tantos anos tendo a mesma rotina, que não percebem o risco de acidente e morte com essa forma de transporte. Geralmente, a carga da erva-mate extrapola a altura da carroceria, ficando os trabalhadores sem nenhuma forma de proteção.

A forma de organização do trabalho descrita até o momento já traz vários elementos que denunciam a precariedade da atividade. Informalidade na contratação, transporte irregular e falta de pagamento justo. Essas seriam situações que revelam o nível elevado de exploração sobre esses sujeitos. No entanto, ainda não é possível verificar a passagem de um trabalho dentro de um setor com relações capital-trabalho não estruturadas para aqueles que negam a humanidade do trabalhador. Dessa maneira, mostraremos, na próxima seção, as principais violações que caracterizam a escravidão na erva-mate. Alguns elementos já tratamos aqui, como o pagamento abaixo do mínimo, transporte irregular e descontos ilegais. No entanto, agora o leitor irá verificar com maior riqueza de detalhes

1.4.2 Que fatores caracterizam o trabalho escravo contemporâneo na erva-mate?

Uma das primeiras violações e com presença sistemática é empregados admitidos sem Carteira de Trabalho. O registro do vínculo garante, em tese, que o trabalhador terá assegurado o acesso aos direitos trabalhistas básicos, como

³⁴O nome do entrevistado é fictício.

³⁵ Nome do entrevistado é fictício.

contribuição para previdência, férias, 13º salário, FGTS, etc. Quando o “patrão” nega o registro, ele já está envolvido na ilegalidade do trabalho informal. Essa negação gera consequência nos custos da mão de obra, pois a empresa deixa de recolher impostos e contribuições ligadas à folha salarial que sustentam as políticas de assistência social, como a própria previdência.

Na erva-mate, essa forma é a regra e não a exceção. Um exemplo foi a fiscalização realizada no ano de 2009, em General Carneiro e Bituruna, que envolveu uma empresa madeireira e 2 ervateiras. Dos 40 trabalhadores resgatados, apenas 6 tinham registro da ervateira na carteira. Outros 11 trabalhadores nunca tiraram o documento, ou seja, durante todos os anos em que trabalharam, em alguns casos, mais de 10 anos, jamais foi solicitado pelas empresas que fossem até o órgão responsável para ter a CTPS. São sujeitos que nunca conheceram uma relação formal de trabalho, sendo marginalizados na relação capital x trabalho e tendo a extração de mais-valia intensificada. Por essa razão, desacreditamos da ideia de que, para o capital, todos os trabalhadores são meras “mercadorias”. O depoimento de um trabalhador resgatado revela como ocorre a relação de trabalho:

QUE os barracos onde os trabalhadores estão alojados foram montados pelos próprios trabalhadores; QUE a lona plástica preta para os barracos *foi comprada pelos próprios trabalhadores* e a madeira de sustentação é proveniente do próprio mato; QUE *os colchões, roupas de cama, cobertores, utensílios domésticos pertencem aos trabalhadores*; QUE as lonas plásticas são compradas na XXX uma loja de materiais de construção em Bituruna; QUE foi o XXX [nome fictício] quem deu dinheiro para comprar a lona; QUE uma lona medindo 6 x 6, para quatro pessoas, custa R\$ 38,00; QUE *nunca forneceu calçado e facão para os trabalhadores*; QUE *os trabalhadores utilizam seus calçados e facões para o serviço*; QUE *as botas e os facões também são comprados na XXX*; QUE uma bota de borracha custa R\$ 25,00 e um facão para cortar erva-mate custa R\$ 23,00; Lima R\$ 8,00; QUE por mês cada trabalhador usa aproximadamente duas limas; QUE *quem paga estes equipamentos na XXX é XXX*; QUE *estes valores são anotados lá na XXX e depois ele acerta*; QUE *estes valores de lona, facão, bota e lima constam dos valores adiantados aos trabalhadores*; QUE os trabalhadores recebem por produção ao preço de R\$ 1,50 a arroba de erva-mate cortada e o declarante R\$ 1,80 referente a produção de toda a equipe; QUE *na quinzena passada recebeu R\$ 250,00, porque tinha muita dívida*; QUE é de responsabilidade do declarante se um “pião” recebeu “rancho” e não ficou trabalhando o suficiente para pagar a dívida, é o declarante quem paga;(RELATORIO GEMF,2009) (grifos nosso)

Nesse depoimento, é possível observar vários instrumentos de espoliação sobre o trabalhador. Ele contrai dívidas, mecanismo que cria um compromisso de quitação, fato que é alheio a sua vontade, pois, se não adquirir tais materiais, não consegue executar suas funções. Os bens adquiridos deveriam ser fornecidos gratuitamente ao trabalhador, tanto a alimentação usada no alojamento e nas frentes de trabalho, quanto as ferramentas. Ou seja, o capitalista deixa de ter como custo, adiantado da mão-de-obra tais produtos que são necessários para que a colheita, transporte e beneficiamento sejam realizados. O único “custo” com os trabalhadores é R\$1,50/1,80 por arroba colhida em dia efetivo de trabalho.

Nesse sentido, o ambiente de trabalho do gato se mistura. No caso da erva-mate, com dos trabalhadores por ele aliciados. Geralmente, ele permanece junto da turma de quem é encarregado no mato por um período que dura, em média, 15 dias. Embora esse tempo seja o mais habitual, existem ervateiras que deixam os trabalhadores até 30 dias no “mato”, como revela a fala do Paulo: **“Autor:** Quantos dias vocês ficavam mais ou menos pra voltar pra casa? **Paulo:** Fica um mês. **Autor:** mas ficava direto no mato ou vinha no fim de semana? **Paulo** Ficava direto, não voltava.” O trabalhador contou que trabalhava elaborando as bolas de erva-mate para outro trabalhador. Esse lhe pagava por dia e não por produção. Ele também era o responsável por montar o barraco e comprar a comida para o período que ficavam acampados, ou seja, tinha praticamente a mesma função do trabalhador do depoimento coletado no relatório de fiscalização.

Autor: vocês colhiam na fazenda? **Paulo:** Na fazenda. **Autor:** e como vocês faziam pra ficar lá? **Paulo:** Fica no barraco de lona... **Autor:** Como que era o serviço na erva-mate? **Paulo:** Eu trabalhava fazendo bola de erva **Autor:** Como que vocês dividiam o serviço? **Paulo:** eu ganhava por dia do homem **Autor:** Não era por quantidade de bolas assim? **Paulo:** Não, ele ganhavam por quantidade, ele me pagava por dia assim... **Autor:** E nesse barraco de lona vocês mesmos montava? **Paulo:** Ele mesmo montava [preposto] **Autor:** E a Comida? **Paulo** Era por conta nossa, a ervateira tinham né [mercado], daí ele fazia compra descontavam no final do mês. (PAULO, 2019)

Além do endividamento para o “patrão”, o trabalhador estendia esse compromisso para o seu “encarregado”. Portanto, ele passava a ser um instrumento de coerção material e imaterial sobre o trabalhador, e muito presente no trabalho escravo contemporâneo, como já revelamos. Material porque ele

adquire bens que são necessários ao seu trabalho, apesar de ser de responsabilidade de quem o empregou. Imaterial porque a dívida cria, primeiro: uma relação de dependência entre as partes, aumentando a subordinação do trabalhador, que terá o compromisso de quitação e, se não conseguir trabalhar em razão das variações climáticas ou por alguma doença, ficará em débito, ou seja, mesmo que chova ou que fique doente, ele tentará laborar para honrar os seus compromissos e não comprometer as próximas “empreitadas”. Essa é a realidade que Moura (2015) também encontrou em sua pesquisa com trabalhadores maranhenses. A dívida é uma corrente imaterial que aprisiona o trabalhador em ambientes de trabalho extremamente degradantes.

Portanto, o gato também está presente na escravidão contemporânea da erva-mate. Como os depoimentos anteriores deixam claro, ele é apenas um instrumento de coerção usado pelo empregador para fugir das obrigações, para contratar os funcionários, para controlar a intensidade de trabalho e para reduzir os custos com a colheita. No entanto, no caso analisado, essa figura é precarizada e pressionada pelas dívidas, igual aos outros trabalhadores. Nesse sentido:

Cria-se um verdadeiro deslocamento nas relações de exploração, em que o patrão se esconde sob o envelope do "gato". É ele quem aparece como explorador, o responsável pelos salários vis dos "bóias-frias". (SILVA, 1999, p.108)

Evidente que os gatos têm funções diferentes dependendo da atividade em que a relação capital-trabalho é desenvolvida. No entanto, é impossível não verificar as proximidades entre o papel do gato na cana-de-açúcar e na erva-mate. A elite flagrada com trabalho escravo logo responsabiliza esse sujeito pelas violações. No entanto, essa forma de dominação é, historicamente, uma criação da elite desde o colonialismo e não dos “capatazes”. Ele apenas absorve as formas coercitivas de tratamento dados “pelos patrões” aos seus empregados, por essa razão:

O mundo legal com regras e padrões da legislação trabalhista parece estar muito distante do cotidiano dos *gatos*, que organizam sua relação com os trabalhadores baseados na experiência, onde predomina a naturalização da exploração do trabalho e o desrespeito às leis trabalhistas. No cotidiano, não hesitam em lançar mão da imposição pessoal de sua vontade por meio de ameaças e mesmo da violência para resolver problemas de contestação dos trabalhadores quanto ao pagamento, tarefas a serem realizadas, alimentação precária, etc. Diante da presença dos fiscais do Ministério do Trabalho e da Polícia

Federal, que personifica a força da lei, os *gatos* se sentem atemorizados, sem entender exatamente os critérios que são utilizados para sua acusação. (VIEIRA E BRUNO, 2011, p. 49)

O segundo processo que podemos identificar é que o trabalhador, ao invés de entender tal prática como ilegal, reconhece como “favor” do empregador, ou seja, acaba tornando-se instrumento de alienação e dominação, pois esse método reforça o sentimento de submissão do trabalhador às “bondades” do “chefe”. Nesse sentido, discordamos de Théry et al, (2010, p.9) quando relatam que “[...] a intermediação entre o trabalhador e o empregador é feita por pessoas inescrupulosas, conhecidas como ‘gato’”. Na realidade, nos casos verificados por nós, muitos “empreiteiros” eram tão vítimas quantos os trabalhadores, pois, em busca de aumentar seu rendimento, acabavam caindo nas armadilhas feitas pelos verdadeiros beneficiários desse processo violento.

No próximo subcapítulo, analisaremos o trabalho infantil na erva-mate. Esse hábito perverso transforma-se em um mecanismo de iniciação dos mais jovens nesse tipo de trabalho. Com a família há anos laborando nas mesmas condições, a identificação do nível de superexploração a que são submetidos acaba sendo normalizada por fazer parte do seu cotidiano.

1.4.3 Trabalho infantil na barbárie do trabalho escravo contemporâneo.

Outra face da escravidão contemporânea na erva-mate é a presença de trabalho infantil. A atividade de corte da erva envolve o uso de ferramentas cortantes, escaladas de árvores que passam de 10 metros de altura, além das condições extremamente precárias às quais são submetidos tanto nos alojamentos, quanto de higiene e alimentação. Como mostrado nos números do gráfico 8, na página 44, 5% dos trabalhadores resgatados são menores de idade. A atividade afasta automaticamente a criança ou adolescente da escola. Como ficam de 15 até 30 dias no “mato”, a evasão escolar é alta. Essas crianças, geralmente, são filhas dos trabalhadores e os ajudam nas suas atividades. Pedro também conheceu o corte da erva-mate levado pela mãe, como conta:

Autor: as crianças trabalhavam? **Pedro:** Os maiorzinho trabalhavam, e aqueles que tinham pequenos ficavam no alojamento . **Autor: O pai do Sr. Trabalhou na erva?** **Pedro:** Não sei conta porque eu não conhecia ele morreu quando era bem nenê. **Autor:** e a mãe do Sr.? **Pedro:** Ela trabalhou muitos anos.. **Autor:** Levava o sr. junto? **Pedro:** Levava **Autor:** O Sr. Ajudava na época? Quando adolescente ia colher? Com 14, 15 anos? **Pedro:** Ia nessa base, dessa idade acima,

eu só fui pra construção civil quando peguei maioridade, antes não... (PEDRO, 2019).

Como podemos verificar na fala do trabalhador, a condição de subalternização empurra para essa atividade os filhos dos trabalhadores, que vão passar pelos mesmos mecanismos de espoliação e dominação. Como verificamos, a baixa escolaridade é uma das características mais presentes entre os trabalhadores resgatados.

Muitas vezes, a família inteira é levada até às frentes de trabalho: “**Autor:** Era comum o povo ficar alojado no barraco de lona? **Paulo:** Era, tinha bastante família, **Autor:** Ia de família assim? **Paulo:** sim...” (PAULO, 2018). A Figura 4 revela uma situação na qual famílias foram encontradas alojadas nas frentes de trabalho, fato que configura outra irregularidade. A condição foi identificada em uma fazenda na divisa entre os municípios de Bituruna e General Carneiro.



FIGURA 4- ALOJAMENTO ONDE FORAM ENCONTRADOS TRABALHADORES RESGATADOS COM A PRESENÇA DAS SUAS FAMÍLIAS NO ANO DE 2009.
FONTE: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO GEFM (2009)

As esposas, com crianças de colo, como a figura revela, ajudavam no preparo das refeições para os trabalhadores. Interessante que não recebiam por essa atividade, nem dos trabalhadores, nem do dono da fazenda e nem da ervateira. A sua mão de obra funcionava como auxílio à atividade dos maridos e filhos. Essa garagem era improvisada como “centro” de convivência dos trabalhadores e alojamento. Na figura também é possível verificar que o local, além de funcionar como uma espécie de área de “convivência”, também era usada como alojamento, pois é possível ver que existem colchão no chão e roupas espalhadas em um varal, junto com alimentos. Nessa mesma ocasião, três menores de idade foram resgatados (RELATÓRIO GEFM, 2009).

1.4.4 As condições das frentes de trabalho na erva-mate no círculo do trabalho escravo contemporâneo na Região Centro-Sul- Sudeste Do Paraná.

Como já relatado anteriormente, os trabalhadores eram obrigados a adquirirem as ferramentas usadas no trabalho, por meio de dívidas. As ferramentas eram: facão, bainha, lima e espora. Os empregadores, além de cobrarem pelas ferramentas, não disponibilizavam local adequado para que os trabalhadores pudessem realizar as suas necessidades fisiológicas e de higiene, obrigando-os a fazerem no mato. Eles também não recebiam água potável para beberem durante a jornada de trabalho. Para matar a sede, usavam rios e olhos d'água. O relato do cortador Pedro, residente em um faxinal do Pinhão, conta como buscavam água para beber:

.Autor: e para beber água? **Pedro:** Na fonte direto, na fonte, pegavá água na lata, não tinha bomba elétrica, pegava da fonte, e hoje ainda pegamos na fonte na casa, aqui não tem estação de tratamento nada, sempre achava uma fonte e pegava dali, porque nós tinha medo do rio... **Autor:** por que medo? **Pedro** Porque a água do rio é poluída né cara, então nois procurava achar uma fontezinha e pegava dali, porque sempre tem lavoura né cara! **Autor:** por causa do agrotóxico? **Pedro:** é, em outros lugares tem chiqueirão das granjas... e não sei como é armazenado os material das granjas né...

Nessa fala, é possível verificar como a precariedade a que são submetidos durante a superexploração do trabalho, que caracteriza a zona do não Ser, confunde-se com o seu cotidiano, por essa razão, alguns trabalhadores resgatados não concordam que estavam em condições de escravidão e passam anos laborando em situações desumanas. Em um dos relatórios, é possível verificar a perplexidade dos auditores ao verificarem indiferença no tratamento desses sujeitos:

Não havia nenhuma preocupação com a saúde e o bem estar dos trabalhadores cada trabalhador deveria preocupar-se com suas necessidades, mesmo as mais básicas, como consumir água potável. Os trabalhadores ao longo do dia identificavam locais onde havia córregos para abastecer suas garrafas plásticas e consumir água. E ou traziam a água dos locais onde estavam alojados que era apanhada de uma cacimba que improvisaram. (RELATÓRIO GEFM, 2009)

A figura 5 mostra a condição de higiene e água oferecida aos obreiros:



FIGURA 5 LOCAIS ONDE OS TRABALHADORES PEGAVAM ÁGUA PARA BEBER E REALIZAVAM SUAS NECESSIDADES DE HIGIENE E FISIOLÓGICAS
 FONTE: RELATÓRIO GEMF (2009). OBS: A IMAGEM COM O CÍRCULO EM VERMELHO MOSTRA AS FEZES DE UM TRABALHADOR NO MATO

Nas fotografias da figura 5, é possível verificar as condições deploráveis do ambiente de trabalho oferecido aos trabalhadores. Eles eram obrigados a tomarem banho nos rios, com temperaturas que chegavam a ficar abaixo de 0°C. A região que estamos estudando é a mais fria do estado. Palmas, General Carneiro e Guarapuava registram, anualmente, as menores temperaturas. No mês de maio de 2018, Palmas, por exemplo, registrou temperatura mínima de -0,7°C no dia 23 de junho, -3,8°C no dia 8 de julho, 0,7°C no dia 31 de julho e, no dia 26 de agosto, -1,6°C. Não é difícil imaginar o nível de degradância imposto a esses sujeitos, obrigados a tomarem banho em temperatura ambiente no Rio. Pedro relata esse problema na hora de ter os cuidados necessários de higiene, que é primordial em vista da atividade necessitar de grande desgaste físico “**Autor:** se quisesse fazer uma higiene? **Pedro:** No rio, no frio, inverno... **Autor:** não chegava esquentar água? **Pedro:** Não, nós não tinha esse costume, era no rio mesmo...”. Se os locais encontrados e os ambientes laborais já seriam considerados degradantes no norte e nordeste do país, o quanto mais é

potencializada esse tipo de exploração pelas características climáticas? O quanto que fazer a higiene em temperaturas baixíssimas pode contribuir para o adoecimento por meio de vírus como os da gripe? Ou o quanto que a dificuldade em se cuidar em tais contextos pode elevar o risco de contrair doenças ocasionadas pela contaminação por bactérias como o cólera e a diarreia?

Outro fator muito importante que envolve a saúde do trabalhador e que está presente nas caracterizações de ambiente degradante é a falta ou a debilidade dos equipamentos de proteção individual (EPI). O corte da erva-mate nativa exige que o trabalhador escale até 10 metros de altura para alcançar as folhas. Além da altura, ele precisa manusear o facão, objeto extremamente cortante. Para subir, usa como auxílio apenas a espora. Quando está colhendo, segura com uma das mãos na árvore, enquanto usa a outra pra deferir os golpes e cortar a galhada. Ou seja, não tem proteção alguma contra as quedas que podem ocorrer. O trabalhador entrevistado por nós relatou que nunca sofreu acidente de trabalho no corte da erva-mate, no entanto, Benedito e Surkamp coletaram o depoimento de um trabalhador que narra um acidente:

[...] tive um acidente e quebrei o braço [...] aí depois que me acidentei tive que parar. O acidente foi porque caí de um pé de erva e ficou um ano sem trabalhar por conta do acidente.[...] quando a erva é plantada, é baixinha e não precisa subir; mas se ela é nativa do mato, aí põe aquelas esporas no pé e amarra com uma borrachas e trepa lá em cima e desgalha e depois de desgalhar desce de novo e faz o serviço embaixo da erva, picar e amarrar. No dia que caí da erva, saí do alojamento de manhã e não tinha levado almoço, só um viradinho. Na parte da tarde, me afastei da turma uns três km; já estava com fome e não tinha levado comida; tive uma tontura e esperei a tontura passar e coloquei as esporas e subi na erva e desgalhei e quando estava descendo enrosquei em um galho seco na roupa e, quando fui me agarrar, caí para trás e não vi mais nada[...]. (BENEDITO E SURKAMP, 2012, p.75)

Na fala do trabalhador, é possível perceber que o risco é constante. Qualquer descuido, pisada em falso ou escorregada pode ocasionar um acidente com sérias consequências. Além de sofrer as implicações do acidente, esse trabalhador ficou sem o direito de receber qualquer auxílio durante o período que ficou afastado em razão de ter sido negada a seguridade social representada pelo registro formal do emprego. Dessa forma, se a situação já era difícil trabalhando nesse nível de degradação, ela piorou ficando “parado”. Os empregadores, além de negar esse direito básico, justificam a falta de

equipamento com a possível recusa do trabalhador em usar ou pela falta de agilidade que a proteção pode gerar no trabalho.

[...] o trabalhador sobe com a espora e quando chega nos galhos ele vai se agarrando em qualquer galho até chegar no topo. A espora dá proteção para ele subir, e ele utiliza as mãos para agarrar a árvore. Se o trabalhador estiver com o cinto, o trabalhador quando chega nos galhos terá que deslaçar o cinto e laçar de novo e poderá se atrapalhar. E por esse motivo os trabalhadores não querem cinto de segurança e não usam. (BENETIDO E SURKAMP. 2009, p.76)³⁶

Outro problema relacionado ao acidente de trabalho são os cortes e amputações. Como eles também não usam luvas para proteger do corte, é comum esse tipo de “acidente”. Quando ocorrem tais fatos, os trabalhadores são abandonados pelos empregadores, pois não existe nos ambientes de trabalho “kit” de primeiros socorros, não disponibilizam transporte para o trabalhador machucado e as botas, único equipamento de proteção, são adquiridas pelos próprios trabalhadores, pois o empregador também não cumpre com a sua obrigação como já relatamos. Como os equipamentos são caros, os trabalhadores não compram para não aumentarem os descontos. A figura 6 mostra a condições desses equipamentos. Analise o relato do trabalhador resgatado:

QUE durante o tempo em que trabalha nesta fazenda não se machucou , mas sabe de dois trabalhadores que se machucam : Sr. Antoninho cortou o dedo cortando erva e o Sr. Adair machucou a "vista", *ambos já foram dispensados*; QUE o Adair bateu com um pau na vista, sendo que o mesmo já era cego de um olho e machucou a outra vista; *QUE não receberam nenhuma assistência* , " cada um tem que se virar sozinho"; QUE no acampamento e ou nas frentes de trabalho não existe material de primeiros socorros; (RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO GEFM, 2010, p.165) (grifos nosso)

Como o trabalhador relatou para a equipe de combate ao trabalho escravo contemporâneo, cada um precisa se virar sozinho, pois o “empregador” não tem a preocupação com o seu “funcionário”. Se o trabalhador se machuca, ele é “apenas” demitido, arcando com o problema de saúde e amargando o desemprego. A equipe do GEFM chegou à seguinte conclusão quanto à constatação da indiferença sobre a saúde dos trabalhadores:

O empregado [...] havia se acidentado em 10.08.2009 na atividade de corte de erva-mate, apresentando em sua mão esquerda um corte

³⁶ Depoimento coletado pelos autores de um dono de ervateira em 2012.

profundo. Em entrevista com o mesmo constatamos que após o acidente o empregador não tomou qualquer medida no sentido de encaminhá-lo para assistência médica e não analisando o acidente, de maneira a prevenir outros. (RELATÓRIO GEFM, 2009)

Essa constatação dos auditores que participaram da operação vai de encontro ao que estamos, sistematicamente, reforçando: o trabalhador como um mero objeto de exploração, que, quando apresenta algum problema de saúde, é descartado. A Figura 6 traz algumas fotografias sobre o estado dos equipamentos e alguns acidentes de trabalho.



FIGURA 6 FALTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ACIDENTES NO TRABALHO COM A ERVA-MATE.

FONTE: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO (2009, 2010, 2013).

OBS: CÍRCULO VERMELHO MOSTRA O TRABALHADOR NO TOPO DE UMA ERVEIRA.

As fotos da Figura 6 deixam clara a precariedade dos trabalhadores. A falta de equipamentos pode agravar ainda mais os riscos à saúde e elevar a vulnerabilidade ao ataque de animais peçonhentos, como aranhas e serpentes.

Nunca é demais lembrar ao leitor que grande parte da erva-mate é extraída dentro dos remanescentes de floresta nativa.

Outro fato que compõe a degradação do trabalho nessa atividade é a falta de abrigos nas frentes de trabalho para proteger os trabalhadores das variações atmosféricas, principalmente a chuva. Como relatamos anteriormente, muitas vezes o trabalhador obriga-se a laborar com chuva, em temperaturas baixas e com elevado risco de acidentes para conseguir pagar as dívidas feitas e receber algum dinheiro para suprir as necessidades da sua família. Além da falta de abrigo, os trabalhadores não têm local apropriado para elaborar e consumir as suas refeições, o que ocorre, geralmente, no meio do “mato” ou no alojamento precário de lona, se ele estiver próximo do local de extração da erva. Eles chegam a consumi-la fria em dias de muita chuva, em razão da impossibilidade de improvisar fogueiras. Como não é disponibilizado pelo dono da propriedade e pela ervateira local adequado para armazenar os mantimentos, o seu uso precisa ser rápido, e os alimentos devem ter alta durabilidade. Geralmente, usam carnes embutidas ou que são preparadas e armazenadas na banha, para que possam resistir aos dias que ficavam isolados.

Autor: O que vocês comiam? **Paulo:** Arroz, feijão, carne, batatinha, carne, **Autor:** como vocês faziam com a carne? **Paulo:** Tinha que comprar o que comia né, não podia comprar muito se não estragava, cozinhava tudo daí depois só esquentava... (PAULO, 2019)³⁷

A fala do trabalhador revela os desafios no preparo e no armazenamento dos alimentos. A falta de local apropriado para guardá-los eleva os riscos de contaminação, principalmente por bactérias como a salmonela, que causa forte diarreia. A figura 7 mostra a armazenagem, preparo e consumo dos alimentos dos trabalhadores:

³⁷ Nome fictício, entrevista realizada no dia 05/02/2019.



FIGURA 7 - CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO OFERECIDA AOS TRABALHADORES DO CORTE DE ERVA-MATE
FONTE: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO GEFM (2009,2010,2013).

Os exemplos das más condições de armazenamento, de preparo e de consumo dos alimentos estão longe de garantir a segurança alimentar desses sujeitos. Nas fotos, os alimentos estão ao ar livre, em contato direto com ambientes que não garantem a higiene e a não contaminação. Uma das fotos, inclusive, mostra um pedaço de carne em contato direto com o tronco de uma árvore. Essa coleção de fatos vai se somando ao contexto do que realmente representa o trabalho escravo contemporâneo. Esse esforço de descrição da realidade tem o objetivo de afastar as análises rasas que contestam a caracterização dessa violenta face da economia-mundo moderno capitalista. Tudo que foi descrito até o momento comprova os mecanismos de violação dos direitos humanos que:

[...]acontece de várias maneiras: o cerceamento da liberdade (próprio da condição de escravidão)²⁷, a alimentação deficiente e muitas vezes imprópria para o consumo, a água contaminada, humilhações com palavras e gestos, violências diversas, marcas com ferro quente sobre os seus corpos, assassinatos etc. (ALMEIDA, 2011, p.186-187)

Nesse sentido, os fatos narrados são suficientes para demonstrar o nível de exploração sobre esses sujeitos. No entanto, existe mais um aspecto fundamental nessa relação: os trabalhadores ficam fora de suas casas por, pelo menos, 15 dias. Nesse tempo, eles precisam ficar alojados. Esses alojamentos, que são construídos e pagos pelos próprios trabalhadores, são de uma precariedade quase inacreditável. Na maioria das vezes, não só na erva-mate, mas também no reflorestamento, os alojamentos são construídos com o uso de lona preta. A estrutura é arquitetada com o uso de madeiras retiradas da mata pelos próprios trabalhadores.

Os trabalhadores estavam alojados em barracos construídos de lona plástica preta, a mercê do desconforto e ataque de animais peçonhentos, sem água potável, instalações sanitárias e locais para tomar banho. A água que utilizavam era a de uma cacimba próxima. Nos barracos não foram disponibilizadas camas com colchão. Os colchões eram precários e úmidos, dispostos sob o chão batido e ou sob girais construídos de madeira roliça extraída da mata próxima; inexistia armários individuais; não havia janelas para ventilação, muito menos portas com vedação capazes de oferecer um mínimo de segurança; inexistia recipiente para coleta de lixo.(RELATÓRIO GEFM, 2009)

Observe na figura 8 as condições dos alojamentos.



FIGURA 8 - ALOJAMENTO IMPROVISADO PELOS PRÓPRIOS TRABALHADORES DO CORTE DA ERVA-MATE.
FONTE: RELATÓRIO GEFM (2009)

O alojamento complementa a total indignidade impostas pelos seus “empregadores” aos trabalhadores. Pedro descreve a situação:

Autor: Como era viver no barraco de lona assim? **Pedro:** A era *uma situação precária no extremo*, sem higiene nenhuma cara... a situação

era muito difícil.... **Autor:** Quais as dificuldades maiores de ficar na lona? **Pedro:** Ah frio né, chuva... era tudo improvisado... **Autor:** era muito frio? **Pedro:** Frio, inverno aí... conforme a região era mais frio! Inácio Martins meu.... aí era frio (PEDRO, 2018).

É impossível imaginar que tais alojamentos garantem o mínimo de conforto térmico, proteção contra animais e segurança contra incêndios. Além da chuva, em dias de frio, a lona começa a suar em razão do contato da sua superfície quente com a atmosfera fria. Nessa condição, o colchão, os cobertores e roupas ficam molhados.

Na terceira foto da figura 8 também é possível ver uma fumaça saindo do barraco. O material usado para construção é altamente inflamável, o que coloca mais uma vez a vida dos trabalhadores em risco.

Também existe o perigo de ser atacado por animais peçonhentos tanto nas frentes de trabalho, quanto no alojamento. Nas frentes, os trabalhadores ficam desprotegidos em razão da negação do “patrão” em fornecer EPI:

“Para quem trabalha em áreas de mata ou faz trilhas, é imprescindível usar botinas com cano alto, pois 80% das picadas atingem as pernas abaixo dos joelhos[...]Ele também chama a atenção para a necessidade de usar luvas de couro nas atividades rurais e de jardinagem, evitar colocar as mãos em buracos na terra, ocos de árvores, cupinzeiros, examinar sapatos antes de calçá-los, pois as serpentes podem refugiar-se dentro deles, limpar as proximidades das casas, evitando folhagens densas junto delas, evitar o acúmulo de lixo, entulhos e materiais de construção.” (SESA, 2018, p.3). (grifos nosso)

A constatação das irregularidades e os seus riscos fica mais clara com os alertas que a Secretaria de Saúde do Paraná (SESA) faz, nesse documento. Observe, leitor, que nenhuma das recomendações é garantida aos trabalhadores resgatados. Para piorar, o estado do Paraná tem um elevado número de pessoas que são atacadas por serpentes, aranhas e escorpiões. Notem os números da Secretaria de Saúde do Paraná:

Em 2018, o Paraná já registra 11.738 acidentes, sendo 632 por picadas de cobras e serpentes e 6.428 mil por aranhas. Em 2017, foram contabilizados mais de 17 mil acidentes com animais peçonhentos, sendo 1.007 por cobras e 9.693 por aranhas. (SESA, 2018, p.3)

Na fiscalização de uma fazenda em Bituruna e General Carneiro, os auditores encontraram uma serpente morta pelos trabalhadores nas proximidades do alojamento. A figura 9 mostra o animal.



FIGURA 9 - COBRA MORTA PELOS TRABALHADORES RESGATADOS DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO.

FONTE: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO GEFM (2009).

Os trabalhadores reconhecem que a situação a que são submetidos é extrema em todos os sentidos. Pedro nunca chegou a ser resgatado, mas trabalhou por anos nas mesmas condições. Hoje, as ervateiras estão mudando de estratégia para evitarem a caracterização. O ambiente de trabalho continua na mesma precariedade, no entanto, elas têm tomado o “cuidado” de não deixarem os trabalhadores alojados. Poucas semanas antes de irmos para o Pinhão conversar com o trabalhador, a fiscalização tinha feito uma operação. Observe a análise de Pedro:

Autor: Chegou a fiscalização esses dias por aqui? **Pedro:** Chegou agora, eu não sei, não tive contato com essas pessoas, só soube assim... aqui onde vocês foram ali, tem um ali... agora esses dia tavá ali, venho até a polícia... **Autor:** o que eles estavam fazendo de errado? **Pedro:** A mais esse tipo né... andando em cima de caminhão, sem proteção nenhuma, sem fichá, eles não tavá em barraco, vinham da casa, mas tavam sem fichá, e e eu não sei o que aconteceu com o patrão deles, não vi ninguém pra perguntar, mas que não tá fácil pros patrão não tá, eles vão ter que se adaptá ou param. **Autor:** Mas isso tá prejudicando o trabalho? **Pedro:** Favorecendo né, tem que ter o direito garantido, 10, 20 anos sem direito nenhum garantido, aí o trabalhador ficá prejudicado... assim de carteira, assim pelo menos é mais uma chance que tem (PEDRO, 2018)

Na fala do trabalhador, é possível identificar que a situação pouco mudou em relação aos direitos e o cuidado com a segurança. A única mudança é o fato de ir e voltar para a casa todos os dias. Isso é viável para locais com uma distância mais reduzida. No entanto, há municípios que ficam a até 150 km de distância da sede da ervateira. Essa distância daria quase 2 horas, se a estrada fosse totalmente asfaltada, entretanto, sabemos que parte considerável do trajeto é em vias vicinais, o que alonga o tempo de deslocamento. Dessa forma, não temos certeza que todas estão adotando essa prática e, como o próprio trabalhador afirma, “ainda hoje tem pessoas” que continuam alojadas em condições degradantes.

Essas são as péssimas condições de trabalho que caracterizam a escravidão contemporânea. Todo o conjunto de fatos narrados até aqui possibilita verificar a violência empregada no processo de espoliação via relações de trabalho. Agora, iremos mostrar um caso em específico do reflorestamento, que apresenta os mesmos conjuntos de circunstâncias que relatemos no caso da erva-mate, para evitar repetições e não nos alongarmos mais nessa caracterização.

1.4.5 O trabalho escravo no reflorestamento no círculo do trabalho escravo contemporâneo na Região Centro-Sul-Sudeste Do Paraná.

O trabalho escravo no reflorestamento no recorte espacial analisado está presente em seis municípios do círculo: Palmas (68 resgatados), General Carneiro (14 resgatados), Irati (39 resgatados), Coronel Domingos Soares (3 resgatados), Guarapuava (13 resgatados), Campina do Simão (84 resgatados).

As condições do ambiente de trabalho e alojamento são muito similares às oferecidas na erva-mate: falta de equipamentos de proteção individual, falta de sanitários e água potável, falta de local apropriado para refeições, falta de pagamento de direitos e formalização do trabalho, terceirização e alojamento em condições extremamente precárias. Em fiscalização realizada em Coronel Domingos Soares, os auditores descreveram a seguinte situação:

Segundo os trabalhadores, pernoitavam no local durante toda a semana retornando para casa somente nos finais de semana, todos moravam em Mangueirinha PR, na localidade do Morro Alto, Assentamento Vitória. Os trabalhadores são irmãos e afirmaram que o

Sr. X³⁸ comparecia no local habitualmente para verificar os trabalhos e realizar o pagamento pelos serviços, que no último pagamento, realizado no início de maio, receberam aproximadamente R\$ 2000,00 reais, rateado entre os três trabalhadores. *Afirmaram que dormiam no chão, mantendo uma fogueira acesa devido ao frio da região, comiam somente arroz e feijão, não tendo local para conservar outros alimentos, no local não existia energia elétrica ou água, bebiam de uma pequena sanga de água, a condição de higiene era deplorável, devido ao improvisado da barraca, da fogueira para preparo das refeições e falta de sanitários*, ou seja, os trabalhadores estavam submetidos a sujeidade constante. (RELATÓRIO GEFM, 2014, p. 5) (grifos nosso)

Dois fatos chamam atenção nessa descrição feita pelos auditores no relatório: o fato dos trabalhadores residirem em um assentamento de reforma agrária no Município de Mangueirinha e a condição de precariedade potencializada, novamente, pelo frio. Não é possível saber em que condições os trabalhadores viviam no assentamento, no entanto esses são mais uma “cara” da heterogeneidade de sujeitos subalternizados que são vítimas do trabalho escravo contemporâneo. Fato da procura por “emprego” já revela uma situação de precariedade na propriedade conquistada por meio da luta pela terra. Espaço reduzido, falta de políticas públicas, falta de assistência técnica e restrição na comercialização podem jogar os camponeses novamente na superexploração do trabalho. E, novamente, o frio da região aparece como um complicador a mais no ambiente de trabalho, ou seja, as características naturais do espaço têm um papel primordial na caracterização. Além das condições descritas no depoimento, os trabalhadores relataram que:

[...] Laborando na poda roçada na área rural de plantação de pinus e recebem por produção, no valor aproximado de R\$ 700,00 por mês [...]que toda a roupa de cama, colchão, e utilidades domésticas são de propriedade própria; Que eles mesmo adquirem e preparam a própria alimentação; Que não tem local para alimentação[...] que a comida é preparada no barraco de lona, numa chapa de ferro que serve de fogão, [...] que não está registrado, Que não realizou exame médico admissional; Que comprou suas próprias ferramentas; que a empresa não disponibiliza EPI; [...] Que não havia nas frentes de trabalho qualquer material de primeiros socorros; e que quando chove não há possibilidade do trabalho pois só ganham se produzem. (RELATÓRIO GEFM, 2014, p.37)

O depoimento revela a situação similar dos trabalhadores do reflorestamento com a dos cortadores de erva-mate. Por essa razão, não é

³⁸ X é para proteger a fonte de pesquisa.

possível imaginar que submeter esses sujeitos a essas condições de labor seja um mero desvio de conduta de uma limitada gama de empresários. É evidente que não se pode generalizar, mas também não podemos restringir tal prática a atos colocados como de “pré-capitalismo”. A escravidão contemporânea está em sintonia com os circuitos superiores da economia moderno/colonial capitalista. Portanto, não é possível imaginar que empresas de grande porte e fazendas não consigam construir alojamentos dignos para os seus trabalhadores. As fotografias da figura 10 mostram como estavam alojados:



FIGURA 10 - CONDIÇÕES QUE ERAM SUBMETIDOS OS TRABALHADORES NO REFLORESTAMENTO DE PINUS E EUCALIPTO.

FONTE: RELATÓRIO GEFM (2014).

OBS: O CÍRCULO MOSTRA ONDE OS TRABALHADORES COLETAVAM ÁGUA

As fotografias são reveladoras da paisagem que conforma a condição de escravidão contemporânea. Os trabalhadores resgatados nessa operação foram contratados diretamente pelo proprietário. Existem situações nas quais grandes

empresas contratam “empreiteiros” para aliciar mão de obra. Muitas empresas começaram a demitir determinados funcionários e passaram a pagá-los pela produção que a sua “equipe” faz nas áreas de reflorestamento

É comum, no ambiente empresarial, ouvir falar que o nome da empresa é o bem mais valioso e que se deve fazer de tudo para preservá-lo. Também é comum a afirmação de que os custos com a mão de obra são elevados no Brasil e que é necessário criar mecanismos para melhorar a “competitividade” da empresa no mercado concorrencial que, teoricamente, o capitalismo estimula. O próprio presidente, espelho e porta voz da elite crioula brasileira, tem impelido inúmeras vezes a frase de que é “horrível ser empresário no Brasil”, que os trabalhadores têm direitos demais e que terão que escolher “menos direitos e emprego ou todos os direitos e desemprego”, inclusive, incluindo no seu programa de governo a criação de uma proposta canalha de “carteira verde e amarelo”, que regularizaria todas as violações de direitos. Basta lembrar que o presidente possui relações íntimas com a bancada ruralista para termos a noção exata da origem de tal proposta absurda.

O fato: muitas empresas flagradas com trabalho escravo no seu ciclo produtivo têm utilizado da terceirização e da pejetização como instrumentos para precarizarem ainda mais o trabalho e, ao mesmo tempo, tentarem se livrar de fiscalizações e de publicidades negativas envolvendo seu nome. Por esse motivo, a lista suja do trabalho escravo é tão atacada e o uso de intermediários é tão frequentemente encontrado pelos auditores. A aprovação da Lei 13.429/2017, que autorizou a terceirização das atividades fins, foi um duro golpe no combate ao trabalho escravo. Primeiro, porque, antes, a real beneficiária dos resultados dessa prática perversa era mais facilmente responsabilizada, principalmente, em razão das atividades estarem relacionadas aos produtos comercializados pela empresa, ou seja, serem atividades fins, o que era proibido. Segundo, porque ela permite uma terceirização em cadeia, a chamada quarterização, ou seja, uma empresa pode contratar outra para fazer o serviço, que pode contratar outra para o mesmo serviço, e assim por diante, fato que dificultará a identificação e responsabilização da real favorecida, como relata Antunes (2018). Observe um trecho de um contrato de terceirização de uma indústria flagrada com trabalho escravo contemporâneo:

CLAÚSULA TERCEIRA – O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período se houver interesse de ambas as partes[...] CLAÚSULA QUINTA – Fica inteiramente a cargo da Contratada as responsabilidades quanto à mão-de-obra e equipamentos utilizados, sendo que ambos deverão ser suficientemente especializados, bem como em quantidade bastante de modo a atender ao fiel cumprimento do Contrato, efetuando a substituição imediata daqueles que prejudiquem o andamento dos serviços. *Inclui-se nas responsabilidades da contratada todos os ônus e obrigações concernentes à legislação Tributária, Social, Trabalhista, Previdenciária, Fiscal, Securitária, Comercial, Ambiental Civil e Criminal. Dentre essas, em especial atenção às que referem aos encargos e contribuições de leis trabalhistas e previdenciárias, acidentes de trabalho e associações de classe, responsabilizando-se de todas as maneiras que pode exigir a lei pela regularidade quanto à contratação, realização de exames admissionais e demissionais, pagamento de salários, benefícios de horas extras, férias, décimo terceiro, rescisões contratuais e eventuais multas, recolhimento dos referidos encargos trabalhistas, fornecimento de equipamentos de segurança, obediência às normas regulamentadoras relativas à Segurança e Medicina no Trabalho, controle de horas trabalhadas e orientação dos trabalhadores, além da provisão de alojamento, alimentação, transporte, folga e o que mais for necessário ao bem-estar dos mesmos e portanto, devendo responder isoladamente a qualquer Reclamatória Trabalhista.* (RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO GEFM, 2010)(grifos nosso)

Esse contrato, estabelecido entre um empreiteiro e uma empresa de reflorestamento que sofreu fiscalização em 2010 no município de Pinhão/PR, é um exemplo da terceirização dos riscos e das responsabilidades em todas as esferas, principalmente as relacionadas às leis trabalhistas. Observe que ele busca deixar claro que todas os encargos são do empreiteiro e não da empresa, real beneficiada do trabalho escravo. Ela também tenta escapar das obrigações, incluindo na cláusula que o empreiteiro deve responder isoladamente a qualquer reclamatória trabalhista. Além do mais, estabelece um contrato por tempo determinado de 12 mês, prorrogáveis por mais 12 se for de interesse da indústria. Isso significa que, se por qualquer razão exista uma diminuição nas vendas, ela pode rescindir o contrato sem qualquer custo depois de 12 meses, ficando o empreiteiro responsabilizado por pagar todos os custos trabalhistas, caso não continue com o serviço e tenha de dispensar os trabalhadores. Evidente que o empreiteiro não seguiu as normas trabalhistas, pois jamais conseguiria arcar com os custos delas. Assim, ele não registrou os funcionários, pagava pela produção, não fornecia alimento, equipamentos de EPI, etc. A razão desse fato vem de outro processo muito comum encontrado nos relatórios. A empresa demite determinados funcionários e os recontrata na figura de prestadores de serviço, os quais contratavam os outros funcionários para

executarem as tarefas, sendo, inclusive, feitas dívidas para aquisição de ferramentas pelos “novos” prestadores de serviço, como motosserras, no caso dessa empresa. O endereço da empreiteira é a casa do ex-funcionário, fato que mostra a ilegalidade envolvida no procedimento. Assim, há mistura de terceirização e a conhecida Pejotização que, segundo Antunes (2015, p.29), “Trata-se de referência à pessoa jurídica (PJ), que é falsamente apresentada como ‘trabalho autônomo’ visando mascarar relações de assalariamento efetivamente existentes” e, portanto, sonegar os direitos trabalhistas. Por essa razão, temos que concordar que a nova Lei da Terceirização ilimitada é mais um instrumento para expandir a precarização e degradação extrema do trabalho para camadas cada vez maiores. Dessa forma:

Em contraposição ao discurso empresarial que justifica a terceirização como parte da “modernização” das empresas na era da globalização, visando maior “especialização” das atividades produtivas, as pesquisas atestam que as empresas também terceirizam para transferir os riscos para os trabalhadores, desobrigando-se de cumprir e seguir as exigências da legislação e dos direitos trabalhistas, que se tornam de responsabilidade das terceirizadas.(ANTUNES, 2018,p.150)

O contrato que usamos anteriormente é um exemplo do que defende Antunes (2018) nesse trecho. É clara a tentativa de desobrigação de cumprir as leis, diminuir custos, socializar os riscos e, principalmente, esconder-se atrás de contratos fraudulentos, visando fugir da publicidade negativa que uma possível fiscalização possa gerar. Nos relatórios em que a empresa usou, de alguma forma, a terceirização, o empregador sabia como o trabalho era executado, quem eram os trabalhadores e os problemas e violações. Também é visível que o trabalho sempre foi executado daquela forma. O que, de fato, ocorreu foi uma tentativa de se esconder através de um contrato de empreitada com ex-funcionários. A figura 11 a seguir ilustra essa relação.

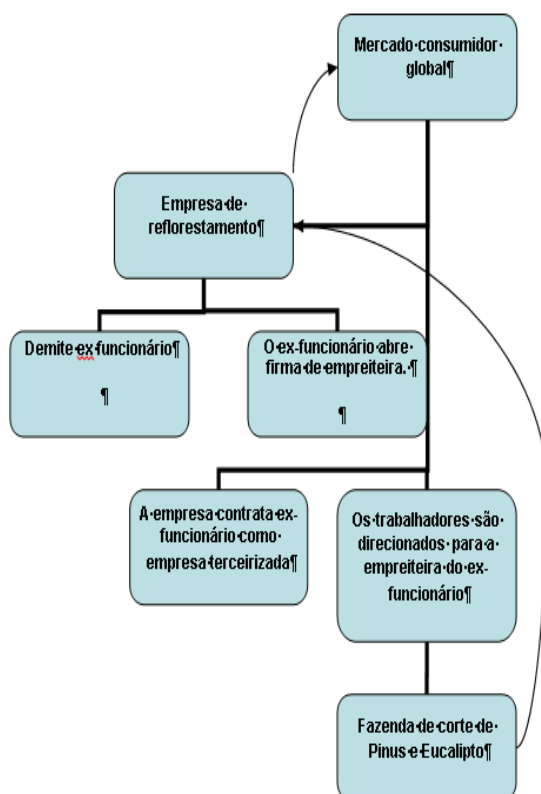


FIGURA 11 - ESQUEMA DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZADOS EM EMPRESAS DE REFLORESTAMENTO FLAGRADAS COM TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO.
FONTE: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO GEFM (2010)

Esse esquema representa todo o processo já debatido aqui referente à terceirização. O esquema segue a seguinte lógica: a empresa demite o funcionário, que abre firma em seu nome, colocando a própria residência como sede; a empresa contrata o ex-funcionário na figura de empresa terceirizada; uma equipe de funcionários é direcionada à empresa do ex-funcionário, que executa o serviço de corte de pinus e eucalipto; o pagamento é feito por produção; desse pagamento, a terceirizada deveria pagar os funcionários e todos os direitos trabalhistas e descontar os adiantamentos e equipamentos cedidos pela empresa contratante; a matéria prima chega à indústria, que beneficia e comercializa a produção de chapas de compensado para o mercado interno e, principalmente, externo. Observe a declaração dada pelo empreiteiro aos auditores:

Que presta serviço apenas para a empresa XXX há uns três anos, na qualidade de empreiteiro, que tem empresa constituída XXX, sendo o endereço da empresa o mesmo de sua residência, que na região há exigência para “abrir firma”, a fim de conseguir o serviço, que tem cinco

pessoas trabalhando com o declarante, que estão realizando o corte de pinus e eucalipto; que combinou um preço de R\$ 7,50 por metro “estéril”, que o trabalhador não está registrado; que o valor total recebido pelo declarante depende da produção; que em média, R\$ 4.000,00 bruto, que tem gasto com os trabalhadores de R\$550,00, valor líquido, por cada um; que o combustível é fornecido no Posto XXX por autorização da empresa e no final há desconto; que às vezes não há sobras e fica devendo para o mês seguinte; que ultimamente não tem sobrado qualquer valor para o declarante; que não tem qualquer valor para pagamento dos trabalhadores, caso algum encerre o contrato; que há valores de INSS e FGTS pendentes, que tem uma dívida de combustível de R\$ 2.000,00 com a empresa; que está devendo também uma motosserra para a empresa;[...] que realiza o pagamento de R\$ 30,00 reais por dia, dando uma média de R\$550,00 ou R\$600,00; que paga por quinzena.(RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO GEFM, 2010)

Analisando a fala do empreiteiro, é clara a situação de precariedade do seu contrato. Ele chega a afirmar que só arruma serviço assim e que é uma exigência da “região”. Chega a ficar em dívida com a empresa em razão dos custos de produção, que são direcionados a ele. A precariedade a qual é exposto é expandida para os trabalhadores sob sua responsabilidade, que não são registrados, recebem por dia de trabalho e, muitas vezes, em atraso, como ele mesmo demonstra. A dívida contraída com a empresa é a prisão do empreiteiro, que não consegue romper o contrato. Se os trabalhadores buscarem os seus direitos em razão de demissão ou pedido de dispensa, com certeza teriam dificuldades em receber o que lhes é de direito. Dessa forma, o empreiteiro torna-se um instrumento na mão de donos de empresas e grandes fazendas para tentar falsear o seu modo de produção e terceirizar a culpa, sendo, portanto, também uma vítima. Na erva-mate, também ocorrem situações de terceirização entre o local de extração (fazenda), ervateira, intermediário e os trabalhadores. A diferença é que a informalidade do vínculo é ainda maior. Na realidade, o “empreiteiro”, no caso da erva-mate, age como um verdadeiro gato a serviço das ervateiras e dos fazendeiros. Ele acaba sendo um funcionário informal que acompanha o trabalho dos obreiros. Observe, na figura 12, o esquema de “terceirização” na erva-mate:

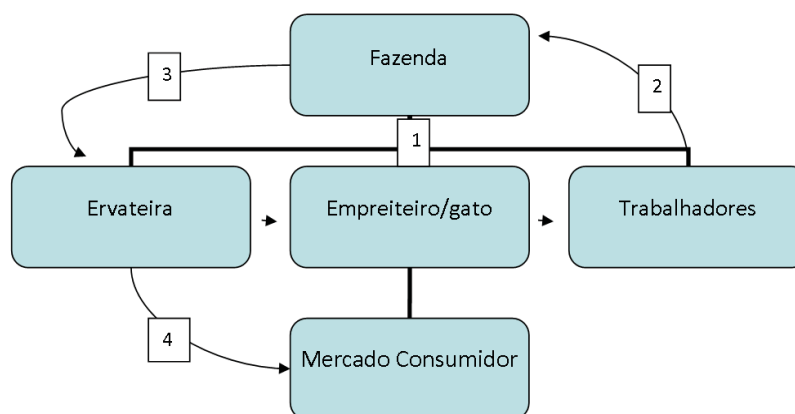


FIGURA 12 - ESQUEMA DE "TERCEIRIZAÇÃO" NA EXTRAÇÃO DE ERVA-MATE.
FONTE: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, 2012.

Explicando a lógica do esquema: o proprietário da fazenda vende a erva-mate no pé para a ervateira; a ervateira contrata os trabalhadores ou os intermediários; os trabalhadores, sob o comando da ervateira ou do intermediário, fazem a colheita da erva-mate; a ervateira pesa o que foi colhido e paga ao fazendeiro, o intermediário (se existir) e os trabalhadores, conforme a produção de cada um. Muitas vezes, o “podador” contrata outras pessoas para recolherem o que ele consegue cortar e paga-as por dia, geralmente 30 reais a diária. Uma forma de perder menos tempo recolhendo o que cortou. Outras vezes, a própria empresa contrata essas pessoas, pagando também por dia. Muitas vezes, essa divisão ocorre entre membros da mesma família, em que o pai corta e a esposa e os filhos reúnem a produção para formar os “raídos”. Catarina contou para quem ela trabalha: “**Autor**-pra quem vocês trabalham? **Catarina**- E pro Murilo³⁹ e agora pro filho dele **Autor**- ele é dono de ervateira? Não ele só compra e vende pra ervateira”. Nesse caso, quando a figura é um intermediário, a fazenda onde é extraída é responsabilizada solidariamente pelo trabalho escravo, uma vez que ela é beneficiária do trabalho e contratou as pessoas para fazerem a retirada, como também concordou com a forma como a produção é realizada.

Os trabalhadores terceirizados, além de ganhar menos, trabalhar mais, ter mais instabilidade e menos direitos, são os que mais morrem e se acidentam. Tais vulnerabilidades de saúde e maior exposição aos riscos decorrem exatamente dessa condição mais precária de trabalho. (ANTUNES, 2018, p.159)

³⁹ Nome fictício

Como mostramos, no primeiro capítulo, os riscos à vida do trabalhador submetido à escravidão contemporânea são elevadíssimos. Mas, é importante afirmar que essa escravidão não é decorrente da terceirização, pois essas condições extremamente precárias sempre existiram, não foram inventadas em razão do processo mais recente da exploração capitalista. Na realidade, como já afirmamos, ela se tornou uma estratégia da elite crioula para se esconder atrás de contratos fraudulentos. Se as terceirizadas eram obrigadas a cumprir todos esses pontos e existia um funcionário direto da empresa no ambiente de trabalho, por que as violações foram encontradas? Para nós, a resposta é que tudo se tratava de uma mera formalidade para fugir de possíveis fiscalizações. Tanto é que, depois de todas as constatações, a empresa negava-se a assumir a responsabilidade pelos trabalhadores, no entanto, como parte estava sem carteira assinada, a empresa teve que registrá-los e seu nome foi para lista suja do trabalho escravo. Outro fato que ajuda nessa caracterização é que o endereço da empreiteira era a residência do empreiteiro. As fotografias do relatório de fiscalização, na figura 13, ajudam a verificar se, de fato, a empresa estava preocupada com as condições de trabalho oferecidas:



FIGURA 13 - CONDIÇÕES DO ALOJAMENTO E DO LOCAL DE RETIRADA DE ÁGUA DOS TRABALHADORES.

FONTE: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO GEFM (2007).

As informações relacionadas confirmam que a empresa usa da terceirização como um mecanismo para se livrar das suas responsabilidades trabalhistas. Ela era ciente das condições degradantes, das violações de direitos trabalhistas e humanos e nada fez para coibir a prática, como dizia o contrato. Ao contrário do que se possa imaginar, a indústria, dona da área onde os trabalhadores foram resgatados, não passa por dificuldades financeiras. Hoje, é sócia da construção de um bairro planejado, de shopping e outros empreendimentos no município de Guarapuava. Segundo um relato obtido em uma conversa informal, depois das fiscalizações em 2007, ao invés de regularizar a situação, construir alojamentos dignos, espaços para higiene, etc., ela investiu milhões na mecanização do corte do Pinus e promoveu demissão dos trabalhadores rurais, ou seja, escolheu substituir o trabalho vivo pelo morto.

É interessante que a mesma empresa mantém um projeto de “proteção ao trabalho adolescente”, mas não se importou em empregar menores de idade no manuseio de um equipamento como motosserra, o que oferece grandes riscos de acidentes, inclusive fatais. Essa é a face do trabalho escravo no círculo do trabalho escravo na Região Centro-Sul-Sudeste. Acumulação por espoliação, violação de direitos trabalhistas e humanos, dominação, discriminação, racismo e exploração.

Se a força de trabalho, no sistema capitalista, “consiste nas capacidades físicas, mentais e humanas de incorporar valor” (HARVEY, 2013, p.102), se para incorporar valor o trabalhador precisa estar privado dos meios de produção, se é crucial que ele seja proprietário da sua capacidade de trabalho e pessoa, se para comprar a mercadoria “trabalho” o capitalista precisa ceder parte do valor necessário à produção para subsistência do trabalhador, se para o processo produtivo realizar-se o capitalista precisa dispor dos meios de produção, o que significa todo o contexto apresentado neste capítulo? Como, em pleno século XXI, coexistem formas tão deploráveis de extração de mais-valia no sistema de reprodução do capital? Como se torna normal, para quem escraviza, manter o trabalhador em condições tão desumanas? As respostas para essas questões são duas: primeiro, a existência do que Quijano (2007) chama de heterogeneidade histórico estrutural e, segundo, o racismo.

O próximo capítulo temos o objetivo de revelar como o espaço geográfico do círculo da escravidão contemporânea na região que estamos estudando é marcado pela heterogeneidade histórico estrutural e pelo racismo, surgido com o colonialismo e mantido pela colonialidade. Portanto, vamos apresentar aos leitores uma interpretação diferente da formação sócio-espacial daquelas que seguem as transformações implementadas pelo desenvolvimento de ciclos econômicos do capital. Isso não significa que não debateremos as transformações no modo de produção capitalista, a diferença está no fato de articular essa forma de interpretação com a colonialidade, o racismo, o estado de exceção, a biopolítica e a necropolítica. Esse esforço é para mostrar a heterogeneidade histórico estrutural e revelar como esse espaço está contaminado por práticas tipicamente colonialistas que não se dissolveram no tempo e no espaço, sendo a escravidão contemporânea uma das suas marcas. O leitor também compreenderá a formação da zona do Ser e do não Ser e como

as vítimas dessa prática são expulsas do Estado de regulação da zona do Ser, ou seja, da modernidade. Nós não temos nenhuma dúvida que os trabalhadores resgatados fazem parte dessa área “cinzenta” criada pela modernidade capitalista, chamada por Fanon (1979) de zona do não Ser, e usada, desde o início do colonialismo e da escravidão africana, para maximizar as taxas de acumulação de uma elite capitalista que possui ramificações em cada canto do espaço do Sul global.

A heterogeneidade é a articulação de elementos, experiências, produtos, historicamente descontínuos, distintos e heterogêneos que se articulam em uma estrutura conjunta embaixo de um padrão de poder moderno/colonial, ou seja:

Sin embargo, si se examina de nuevo la experiencia del patrón mundial del poder capitalista, nada permite verificar la homogeneidad histórica de sus componentes, ni siquiera de los fundamentales, sea del trabajo, del capital, o del capitalismo. Por el contrario, dentro de cada una de esas categorías no sólo coexisten, sino se articulan y se combinan todas y cada una de las formas, etapas y niveles de la historia de cada una de ellas. Por ejemplo, el trabajo asalariado existe hoy, como al comienzo de su historia, junto con la esclavitud, la servidumbre, la pequeña producción mercantil, la reciprocidad. Y todos ellos se articulan entre sí y con el capital. (QUIJANO, 2007, p.100)

Nesse sentido, entendemos que o trabalho escravo contemporâneo faz parte de uma trama de conflitos/dominação exercidas pelo sistema capitalista que usa das hierarquias sociais construídas pelo colonialismo e mantidas pela colonialidade para sustentar um nível de acumulação excepcional de capital, por meio da reprodução ampliada. Assim, a articulação de formas de controle do trabalho diversas é melhor compreendida através da heterogeneidade histórico estrutural, sendo:

[...]nos dice que ningún patrón de poder es homogéneo. tratándose de la mano de obra, no se presenta una tendencia a que un tipo de control del trabajo tenga una presencia total, exclusiva, pues siempre hay una articulación entre diversos tipos de control, subordinados a uno específico; a su vez, cada tipo de control del trabajo presenta una diferenciación interna. Por tanto, existe una diversidad de formas de control del trabajo que están articuladas alrededor de una de ellas. al mismo tiempo que lo económico, es decir, las relaciones en torno al control del trabajo, no definían de manera exclusiva la distribución del poder de la gente en la sociedad, pues había otros ejes no económicos, entre ellos: la raza, el género y la edad. (MARAÑÓN-PIMENTEL, 2017, p.27-28)

Veremos no próximo capítulo que a elite impôs uma lógica de espaço, de conhecimento e de tempo que excluiu, deslegitimou e marginalizou os povos colonizados e seus modos de vida. Sua subjetividade sofreu o processo de inferiorização por meio da ciência e da autoridade moderna/colonial, que cimentou a ideia de que seus saberes são desprezíveis, suas formas de produção são atrasadas e impróprias às exigências do capital, que a sua cultura é vulgar, que são sujeitos perigosos, que seu trabalho não é produtivo e que são incapazes de absorverem os elementos modernos da civilização capitalista. O próprio trabalho rural e manual é meio de desvalorização do ser:

las otras formas de trabajo no asalariado, llámense trabajo doméstico, trabajo campesino o trabajo basado en la reciprocidad, entre otros, no tienen ningún reconocimiento social y son concebidos como formas “atípicas” y atrasadas en la concepción dualista-evolucionista que caracteriza al eurocentrismo.(MARÃNÕN-PIMENTEL, 2017, p.12)

Esterci (2008) fala que a dominação no trabalho escravo contemporâneo guarda relações paternalistas. A dominação do ponto de vista conceitual, segundo a autora, pressupõe, para sua duração, a legitimação do dominante, ou seja, para a relação de dominação existir é preciso um acordo entre as partes, com obrigações mútuas, mesmo que desiguais. A violência desse tipo de relação afastaria essa ideia, porque a dominação sob a coerção não é duradoura. Por um lado, um dos motivos para as denúncias ocorrerem são as violações de acordos entre empregados e patrões, mas, por outro, é a normalização de situações que ultrapassam os limites da humanidade na vida cotidiana dos sujeitos escravizados, nesse sentido, no caso da escravidão: “A base de sustentação maior[...] não se encontra no uso da força, mas de instrumentos econômicos e morais que levam à dependência” (ESTERCI, 2008, p.6). Tanto na primeira situação, quanto na segunda, o que mantém a dominação e faz com que os trabalhadores sejam encontrados nessas situações até mais de uma vez, é a colonialidade do ser que foi cimentada durante a formação desse espaço. Ela explica por que esses sujeitos são constantemente vítimas não só de formas de trabalho desumanas, mas de inúmeras outras formas de violência, como relata Maldonado-Torres (2007, p.148):

[...] la colonialidad del ser se refiere a la normalización de eventos extraordinarios que toman lugar en la guerra. Mientras en la guerra hay violación corporal y muerte, en el infierno del mundo colonial la muerte

y la violación ocurren como realidades y amenazas diarias. Mortandad y violación corporal están inscritas en las imágenes de los cuerpos coloniales. Faltándoles autoridad verdadera, los hombres colonizados son permanentemente feminizados. Al mismo tiempo, los hombres de color representan una amenaza constante[...].

É desse espaço que os sujeitos vítimas da escravidão contemporânea saem. Sua subjetividade e autoestima são tão violadas que estar preso em dívidas, laborando dez horas por dia, alimentando-se mal, fazendo suas necessidades fisiológicas no mato, dormindo em barracos de lona, tomando água de rios e olhos d'água, não é tão distante do que ocorre no seu cotidiano e, muitas vezes, é a única alternativa para trazer o sustento da família. Esterçi (2008, p.41) fala sobre essa realidade também:

Mas, a complacência não nasce com as pessoas, tem a ver com uma certa percepção que, a partir da experiência vivida, do lugar que lhes é atribuído na hierarquia social, elas vão interiorizando acerca de sua inferioridade como se fora a ordem "natural" das coisas

Por essa razão, é necessário entender o processo geohistórico de formação espacial, ele permite compreender as razões da colonialidade do ser estar tão presente no trabalho escravo contemporâneo. O empregador criminoso aproveita desta situação para superexplorar esses trabalhadores. O total desprezo pela pessoa humana é que justifica sua indiferença quanto às condições oferecidas.

Dessa forma no capítulo o objetivo é recontar uma história de formação espacial desde um outro olhar e acionando conceitos que muitas vezes são deixados de lado as vezes em razão do olhar homogeneizador hegemônico, que não emprega conceitos críticos em suas análises, ou as vezes, por defender um “purismo” metodológico evitando o diálogo entre correntes do pensamento crítico. Essa diversidade de conceitos foi fundamental para nossa construção analítica e, acreditamos que não caímos no perigoso caminho do ecletismo conceitual, pois toda a análise construída está centrada no objetivo de entender o lugar do sujeito submetido a escravidão em pleno século XXI. Dessa forma, um conceito fundamental nesse esforço foi compreender como esses espaços foram criados a partir da formação das zonas do ser e do não ser, ou seja, como houve uma separação histórica entre aqueles que teriam acesso pleno aos bens territoriais do espaço, permitindo que pudessem explorar a mão de obra alheia e aqueles que foram expulsos de seus territórios tradicionalmente ocupados e/ou

do acesso à terra, além, e mais importante, do *status* de humanidade e cidadania.

2 A zona do Ser e não Ser no espaço do círculo do trabalho escravo contemporâneo na Região Centro-Sul-Sudeste do Paraná: colonialidade, biopolítica e estado de exceção.

Vimos, no capítulo 1, que as situações de flagrantes encontradas nas operações não deixam dúvidas sobre o grau elevado de desumanidade envolvida nas situações de escravidão contemporânea. Uma das questões levantadas é a negação que esse tipo de situação poderia estar acontecendo em um espaço “desenvolvido” como no Paraná. Tem-se uma lenda urbana de que este estado estaria livre da escravidão, porque, em tese, teriam utilizado pouco trabalho escravo em suas atividades econômicas. Dessa forma, por essas terras não existiria escravidão, nem racismo, muito menos processos tão desumanos como os verificados. Por ter uma população branca majoritária (70% segundo o censo do IBGE de 2010), racismo, em qualquer forma, mas principalmente o relacionado a cor de pele da pessoa seria coisa do passado.

Dessa forma, vamos desmitificar essas informações e mostrar que o racismo fez e continua fazendo parte das relações sociais e da construção espacial do Paraná, inclusive na esfera do trabalho. O nosso recorte continua sendo o círculo da escravidão contemporânea no Centro-Sul-Sudeste Paranaense, mas o leitor logo irá perceber que a situação narrada nas páginas seguintes tem rebatimentos escalares mais amplos e, não temos dúvidas, podem servir de ponto de partida em outros trabalhos.

O racismo é um ato de classificação social surgido e cimentado na sociabilidade da elite crioula nacional, desde o período colonial. Dessa forma a intensão é revelar como foram determinadas as zonas do Ser e não Ser na região, histórica e geograficamente. Para tanto, não partiremos de uma reconstrução linear dos processos que foram responsáveis por formar esse espaço geográfico, mas sim, destacaremos eventos históricos paradigmáticos determinantes para construção da linha abissal (SANTOS, 2007) que separa os sujeitos que são protegidos pelo Estado de direito e aqueles que são geridos pelo Estado de exceção (AGAMBEN, 2007).

2.1 A zona do Ser e não Ser determinadas pelo racismo epistêmico e o estado de exceção.

A exploração do trabalho é um processo expropriatório, seja ele material ou simbólico. Ela também age desde as mais variadas escalas: do corpo até o nível global. A partir de diferentes arranjos escalares, produz-se uma extração da mais valia e deterioração do ser, que sustenta uma economia-mundo capitalista alimentada pela exclusão parcial, e até mesmo total, para continuar sua expansão e sobreviver a suas crises. Fanon (1979) mostra que o sujeito colonizado vive uma barreira entre duas zonas, a do ser e a do não ser.

A primeira é onde a economia-mundo capitalista busca introduzir mecanismos de exploração menos violentos nos processos de extração de mais-valia. Ela reparte, dentro da elite hegemônica minúscula, os resultados da acumulação capitalista e, dessa forma, goza do acesso a espaços e equipamentos de primeira linha, tem garantidos direitos amplos por meio do Estado, que atua como um garantidor da felicidade e da paz, mesmo que para isso tenha que usar da força despótica contra aqueles incluídos marginalmente no mundo moderno/colonial:

A cidade do colono é uma cidade sólida, toda de pedra e ferro. É uma cidade iluminada, asfaltada, onde os caixotes do lixo regurgitam de sobras desconhecidas, jamais vistas, nem mesmo sondadas. Os pés do colono nunca estão à mostra, salvo talvez no mar, mas nunca ninguém está bastante próximo deles. Pés protegidos por calçados fortes, enquanto que as ruas de sua cidade são limpas, lisas, sem buracos, sem seixos. A cidade do colono é uma cidade saciada indolente, cujo ventre está permanentemente repleto de boas coisas. A cidade do colono é uma cidade de brancos, de estrangeiros (FANON, 1979, p.28-29)

Já a segunda, a zona do não ser, é habitada pelos seres humanos subalternizados pelo mundo eurocêntrico desde o período colonial (quando pensamos a América Latina). A esses não só é negado o direito ao trabalho digno, mas todo o sistema jurídico, a moradia, a água tratada e saneamento, a alimentação, a escolarização, equipamentos urbanos, o acesso a políticas públicas, etc., ou seja, uma infinidade de violações e negações, que são constantemente perpetrados pelo Estado, pela mídia e, principalmente, pela elite global, ou seja, pelo mundo moderno/colonial. Nesse sentido, a zona do não ser é:

A cidade do colonizado, ou pelo menos a cidade indígena, a cidade negra, a *médina*, a reserva, é um lugar mal afamado, povoado de homens mal afamados. Aí se nasce não importa onde, não importa como. Morre-se não importa onde, não importa de quê. É um mundo sem intervalos, onde os homens estão uns sobre os outros, as casas umas sobre as outras. A cidade do colonizado é uma cidade faminta, faminta de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz. (FANON, 1979, p.29)

Como relata Fanon (1979), a cidade do colonizado é crivada pelo racismo, tanto estatal, que abandona as regiões habitadas por esses sujeitos à própria sorte, como pela própria civilização moderna/colonial, que deteriora o ser humano residente na zona do não ser com os piores adjetivos disponíveis. Essas duas zonas estão intensamente marcadas dentro das fronteiras nacionais, principalmente daqueles que sofreram a invasão europeia (colonização). O que guarda esses processos vivos é um colonialismo interno que mantém como um dos princípios fundamentais de classificação social o racismo. Esse processo permite e naturaliza todo o tipo de violência, inclusive o trabalho escravo contemporâneo. Dessa forma, Casanova (2007, p.432) entende que

A definição do colonialismo interno está originalmente ligada a fenômenos de conquista, em que as populações de nativos não são exterminadas e formam parte, primeiro do Estado colonizador e depois do Estado que adquire uma independência formal, ou que inicia um processo de libertação, de transição para o socialismo, ou de recolonização e regresso ao capitalismo neoliberal. Os povos, minorias ou nações colonizadas pelo Estado-nação sofrem condições semelhantes às que os caracterizam no colonialismo e no neocolonialismo em nível internacional: 1) habitam em um território sem governo próprio; 2) encontram-se em situação de desigualdade frente às elites das etnias dominantes e das classes que as integram; 3) sua administração e responsabilidade jurídico-política concernem às etnias dominantes, às burguesias e oligarquias do governo central ou aos aliados e subordinados do mesmo; 4) seus habitantes não participam dos mais altos cargos políticos e militares do governo central, salvo em condição de “assimilados”; 5) os direitos de seus habitantes, sua situação econômica, política social e cultural são regulados e impostos pelo governo central; 6) em geral os colonizados no interior de um Estado-nação pertencem a uma “raça” distinta da que domina o governo nacional e que é considerada “inferior”, ou ao cabo convertida em um símbolo “libertador” que forma parte da demagogia estatal; 7) a maioria dos colonizados pertence a uma cultura distinta e não fala a língua “nacional”.

Para nós, a história revela que houve a formação de colonialismo interno no Brasil, a partir da manutenção da elite colonial crioula no poder e sua articulação com a elite global e da, persistente, subalternização dos sujeitos que no passado foram colonizados. Assim, é a formação desse colonialismo interno

que queremos mostrar para o leitor nesta parte do capítulo. Nosso desejo é revelar os fatos e as consequências da implantação do projeto colonial no círculo do trabalho escravo contemporâneo na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná e, principalmente, a criação da zona do não ser, onde, em pleno século XXI, o estado de exceção (AGAMBEN, 2004), por meio das biopolíticas (FOUCAULT, 1999) e necropolíticas (MBEMBE, 2015), escolhe quem tem o direito de viver segundo as regras da zona do Ser e quem é segregado desses espaços e das relações que caracterizam a civilização moderna/colonial. Sobre a biopolítica de Foucault:

Aquém, portanto, do grande poder absoluto, dramático, sombrio que era o poder da soberania, e que consistia em poder fazer morrer, eis que aparece agora, com essa tecnologia do biopoder, com essa tecnologia do poder sobre a "população" enquanto tal, sobre o homem enquanto ser vivo, um poder contínuo, científico, que é o poder de "fazer viver". A soberania fazia morrer e deixava viver. E eis que agora aparece um poder que eu chamaria de regulamentação e que consiste, ao contrário, em fazer viver e em deixar morrer. (FOUCAULT, 1999, p.294)

Quem determina a posição ocupada no fazer viver (zona do Ser) e deixar morrer (zona do não Ser) é, para Foucault, o racismo. Ele passa a organizar as políticas de Estado “Como exercer o poder da morte, [...] num sistema político centrado no biopoder? E aí, creio eu, que intervém o racismo [...]” (FOUCAULT, 1999, p.304). No entanto, esse princípio está presente desde o período colonial. Mignolo (2017, p.8) analisa essa questão quando diz:

Primeiro, a lógica da colonialidade [...] passou por etapas sucessivas e cumulativas que foram apresentadas positivamente na retórica da modernidade: especificamente, nos termos da salvação, do progresso, do desenvolvimento, da modernização e da democracia. A etapa inicial dispôs a retórica da modernidade como salvação. A salvação era focada em salvar almas pela conversão ao cristianismo. A segunda etapa envolveu o controle das almas dos não europeus através da missão civilizatória fora da Europa, e da administração de corpos nos Estados-nações emergentes através do conjunto de técnicas que Foucault analisou como a biopolítica. Assim, a colonialidade era (e ainda é) a metade complementar e perdida da biopolítica.

O leitor verá que, no transcorrer da formação geohistórica regional⁴⁰, as retóricas de salvação, progresso, desenvolvimento, modernização e democracia

⁴⁰ Importante destacar que não vamos seguir uma linha cronológica fechada, pois o objetivo principal é deixar claros os fatos históricos e geográficos que colaboraram para formação da zona do não Ser e não um resgate linear de todos os acontecimentos.

estavam diretamente ligadas à “europeização” da sociedade local, seja pela ânsia na busca por imigrantes europeus, ou por espelhar o seu modelo de “desenvolvimento”, o que, conseqüentemente, significava a destruição de formas de vida não eurocêntricas, tanto das comunidades tradicionais caboclas, quanto dos povos indígenas e quilombolas.

Hoje, as técnicas de biopoder usadas para controlar os corpos de determinados sujeitos, pertencentes a determinada população, estão ativas e seguem, por meio da colonialidade, marcando quem tem direito a viver e quem se pode deixar morrer. Vivemos um momento em que o sistema capitalista, mais do que nunca, talvez, tenha levado tão a sério o processo de criação de “sujeitos modelos”: branco, masculino, cristão, liberal, altamente qualificado pela academia, heterossexual, “empreendedor”, individual e competitivo. Se as contradições do sistema capitalista estão cada vez mais fortes dentro da zona do Ser, do lado “luminoso” da modernidade, conseqüentemente, para aqueles que vivem na zona do não ser, a situação agrava-se ainda mais. Como afirma Santos (2007), a linha abissal que separa esses dois mundos tende a se fortalecer ainda mais no atual estágio do neoliberalismo. Ou seja, a linha criada pela modernidade/colonialidade para separar os “humanos” dos “sub-humanos” tende a ser fortalecida e expandida na direção da zona do não Ser.

A zona do não Ser não se trata necessariamente de um espaço delimitado, mas sim de uma posição social ocupada por um ser desumanizado, que sofre a violência cotidianamente (tanto do crime organizado, quanto do Estado), a precariedade das condições de sobrevivência é a regra e não a exceção, na qual o estado de direito do mundo moderno/colonial sucumbe e o estado de exceção é quem governa, ou seja, quando todos os mecanismos de defesa da vida (direitos humanos) sucumbem e passa-se a usar a morte como mecanismo de controle. É aí que seres humanos são apenas corpos sem alma e razão e, portanto, considerados indignos pelo mundo hegemônico, exploráveis e expropriáveis. A zona do não Ser não é um lugar geográfico específico, mas tem no racismo sua principal delimitação territorial. Racismo é que marca os corpos principais das biopolíticas do Estado contemporâneo. Por essa razão, concordamos com Grosfoguel (2012, p.95), quando diz:

La zona del ser y no-ser no es un lugar geográfico específico, sino una posición en las relaciones raciales de poder que ocurren a escala

global entre centros y periferias, pero que también ocurren a escala nacional y local contra diversos grupos racialmente inferiorizados. Existe un colonialismo interno tanto en el centro como en la periferia. Existen zonas del ser y no-ser a escala global entre centros occidentalizados y periferias no-occidentales (colonialidad global), pero también existen zonas del ser y zonas del no-ser tanto en los centros metropolitanos como también en las periferias (colonialismo interno).

Nesse sentido, a intensão é mostrar como as hierarquias foram sendo construídas e determinadas espacialmente; como se formou, no círculo do trabalho escravo contemporâneo da região Centro-Sul-Sudeste, uma colonialidade do poder que mantém, até os dias atuais, parte da população presa na zona do não Ser, principalmente, por meio do instrumento principal do racismo, a inferiorização do ser. Desejamos mostrar como uma população classificada dessa forma por sua cor de pele, origem étnica, cultura e saber foi, desde o início do projeto colonial, jogada para fora, por meio de uma cartografia abissal (SANTOS, 2007) bem delimitada, da linha do humano, e portanto, passíveis de deterem seus corpos e territórios governados pela apropriação/violência (SANTOS, 2007), ou seja, longe da dicotomia regulação/emancipação que disciplina a zona do Ser.

Por essa razão, concordamos que, mesmo quando ocorre a ascensão econômica do sujeito colonizado, o seu corpo, em razão da sua cor de pele, transforma-se na zona do não Ser por meio dos vários tipos de discriminação. Uma pessoa branca de religião islâmica só é discriminada quando sua identidade cultural e religiosa é descoberta. Um cristão só é discriminado se vive na zona do não Ser, no entanto, o negro, o indígena e o pobre são discriminados logo no primeiro contato, e esse fato é que transforma o corpo na escala primordial da colonialidade do poder, ser e saber.

Quando se observa em sua imediatidade o contexto colonial, verifica-se que o que retalha o mundo é antes de mais nada o fato de pertencer ou não a tal espécie, a tal raça. Nas colônias a infraestrutura econômica é igualmente uma superestrutura. A causa é consequência: o indivíduo é rico porque é branco, é branco porque é rico (FANON, 1979, p.29).

Os muros que separam material e imaterialmente as populações negras e indígenas do mundo moderno/colonial estão cravados nos territórios e nos números que apresentam a paisagem da desigualdade não só da região, mas de todo Brasil e do mundo. A constatação de que ser rico é ser branco, apresentado por Fanon (1979), mostra que a pobreza não é apenas fruto da

extração de mais valia pelos capitalistas no processo de exploração e acumulação primitiva. Na realidade, é isso e muito mais, principalmente no tocante às relações de poder, à valorização e acesso à cultura e à propriedade. É nesse sentido que analisar a formação socioespacial da região levando em consideração a colonialidade do poder, ser e saber de Quijano (2005), Grosfoguel (2008, 2012, 2015), Maldonado Torres (2015), Castro Gomez (2010) e Mignolo (2009) e outros conceitos que ajudam a pensar os impactos do racismo, como a biopolítica (FOUCAULT, 1999), linha abissal (SANTOS, 2007) Estado de exceção e *homo sacer* (AGAMBEN 2004 e 2007).

Essas mediações são necessárias para entender a complexidade do trabalho escravo contemporâneo. Não é possível compreender a questão por completo empregando os mesmos conceitos e métodos usados para verificar o estágio de exploração nas indústrias automobilísticas (usando um exemplo) da Europa. Esses sujeitos sofrem opressões, mas elas não estão no nível de questionar a humanidade do ser explorado, como acreditamos que ficou claro com os dados e fatos narrados no primeiro capítulo. Nesse sentido, acompanhamos a análise feita por Grosfoguel (2012, p.95):

En la dialéctica del «Yo» y el «Otro» dentro de la zona del ser hay conflictos, pero no son raciales porque la humanidad del otro oprimido es reconocida por el «Yo» opresor. El «Yo» en un sistema imperialista /capitalista/patriarcal son las élites metropolitanas masculinas heterosexuales occidentales y las élites masculinas heterosexuales occidentalizadas en los países periféricos. El «Otro» en la zona del ser son las poblaciones occidentales de los centros metropolitanos u occidentalizadas dentro de la periferia, cuya humanidad es reconocida pero que al mismo tiempo viven opresiones no-raciales de clase, sexualidad o género dominados por el «Yo» imperial en sus respectivas regiones y países. (GROSFOGUEL, 2012, p.95)

Assim, defendemos que o trabalho escravo contemporâneo é uma forma de acumulação por espoliação que ultrapassa a linha da superexploração na relação centro/periferia e, para sua real compreensão, a linha abissal (SANTOS, 2007) que separa os dois mundos precisa ser analisada. Como o roubo, a expulsão e o assassinato são os mecanismos usados pela elite global para promover a espoliação de territórios não disponíveis ao mundo moderno, a exploração é o instrumento principal usado pela elite para promover a reprodução da acumulação primitiva por meio do trabalho. A zona do não Ser, o outro lado da linha abissal (SANTOS, 2007), o lado escuro da modernidade que

imperar (MIGNOLO, 2017), é, nos dias atuais, também o espaço privilegiado da ação do Estado de exceção (AGAMBEN, 2004) e mecanismo necessário para a manutenção do Estado de direito para aqueles que vivem na zona do Ser, inacessível aos corpos localizados na zona do não Ser. Ou seja, os direitos trabalhistas, de cidadão, de ser humano, são relativizados para que o Estado possa cuidar daqueles humanos “verdadeiros”, para que o capital possa resistir às suas crises e continuar garantido, com muitos limites para a classe trabalhadora da zona do Ser, a reprodução da vida.

Por meio desse Estado de exceção (AGAMBEN, 2004), toda norma jurídica que rege a lógica regulação/emancipação é algo inacessível ao sujeito subalternizado pela colonialidade do poder. Portanto, esse sujeito vive a figura do *homo sacer* no Estado de exceção, um ser que vive excluído, ou precariamente incluído na civilização moderna e, ao mesmo tempo, é excluído do mundo divino. Nesse sentido, torna-se, ao mesmo tempo, um ser insacrificável e matável, pois a sua vida não é incluída como pertencente ao mundo moderno/colonial. Dessa forma:

Aquilo que define a condição do *homo sacer*, então, não é tanto a pretensa ambivalência originada da sacralidade que lhe é inerente, quanto, sobretudo, o caráter particular da dupla exclusão em que se encontra preso e da violência à qual se encontra exposto. Esta violência – a morte insancionável que qualquer um pode cometer em relação a ele -- não é classificável nem como sacrifício e nem como homicídio, nem como execução de uma condenação nem como sacrilégio. (AGAMBEN, 2007. p.90)

Ao analisar os campos de refugiados, Agamben (2007) mostra com exatidão a convivência cotidiana do Estado de exceção, da apropriação/violência destinada a conter os “*homo sacer*” e o Estado de direito da regulação/emancipação da zona do Ser. “O Estado de exceção, concebido no passado como uma medida essencialmente temporal, converteu-se hoje em uma técnica normal de governo” (AGAMBEN, 2014). Nesse sentido, concordamos com Malheiro e Cruz (2019), quando relatam a necessidade de compreender o papel do Estado de exceção como constitutivos dos regimes “democráticos”. Essa necessidade dá-se em razão de que o Estado de exceção, como paradigma de governo contemporâneo, passa a olhar não uma outra nação como inimiga, mas sim parte de sua população, localizada abaixo da linha do humano e que oferece um suposto “perigo” aos cidadãos modelo. Dessa

forma, o “Estado de exceção, que, contrariamente às antigas formas de Estado de sítio ou de Estado de emergência, restringe os direitos democráticos sob o pretexto da sua salvaguarda ou mesmo expansão” (SANTOS, 2007, p.14). Assim, veremos que, no transcorrer da história, esse instrumento foi mobilizado inúmeras vezes para fazer valer a lógica da civilização moderna/colonial e que o epistemicídio, a violência, as expulsões, as expropriações e as formas mais agressivas de exploração são constitutivas da territorialização do mundo moderno/colonial.

A legitimação desses instrumentos na expansão do projeto colonial deixou na invisibilidade povos, sujeitos e comunidades tradicionais que viram seus direitos, teoricamente garantidos pela constituição, serem sistematicamente violados em nome do desenvolvimento capitalista.

Contudo, para dar conta desse desafio, o capítulo foi dividido em três partes: a primeira apresenta ao leitor uma breve reconstrução da história dos povos indígenas da região. Na segunda, debatemos a geohistória da zona do Ser e não ser, principalmente a partir da criação de Guarapuava/PR e Palmas/PR, entre os séculos XVIII e XIX, municípios que deram origem aos outros que compõem o círculo da escravidão contemporânea na região Centro-Sul-Sudeste. A intenção nessa primeira parte é mostrar que os processos que compõem o colonialismo (extermínio indígena, escravidão, expropriações, alienação e roubo, por exemplo) sempre estiveram presentes, desde os processos mais materiais, até os imateriais como as disputas de narrativas sobre o desenvolvimento da região e o encobrimento dos métodos coloniais de exploração e das gentes. Na terceira, analisaremos o período republicano. Mostraremos como o Estado, aliado com a elite crioula, continuou promovendo um verdadeiro Estado de exceção para expulsar da terra e explorar os sujeitos que foram jogados para baixo da linha do humano. Importante afirmar para o leitor que esta parte do capítulo segue uma linha evolutiva da história, mas não de forma precisa e detalhista, pois o objetivo é mostrar os principais fatos que marcam a construção da zona do Ser e do não Ser.

2.2 A formação histórica do círculo do trabalho escravo contemporâneo na Região Centro-Sul-Sudeste do Paraná: o encobrimento do outro e a colonização.

Levando-se em conta a colonialidade, este capítulo não poderia começar em 1810, como costumeiramente é realizado pelos historiadores, geógrafos e sociólogos, quando iniciam seus estudos sobre o espaço que compõe esse recorte. Na realidade, a ocupação humana no estado do Paraná remonta há milhares de anos. Como conta o historiador Mota (2008), existem marcas que mostram a presença de nações Guaraní, Xocling, Xetá e Kaingang há cerca de 8 milênios:

As escavações, no sítio denominado José Vieira, demonstraram a existência de dois povoamentos no local. O material lítico colhido nos níveis mais profundos das escavações e submetidos a datação registraram uma idade entre o oitavo e nono milênio antes de nossa era. Isso significa acampamentos indígenas nas barrancas do Ivaí há oito mil anos. O material lítico colhido nas camadas superiores da jazida datam de dois a três mil anos, significando novos acampamentos em épocas posteriores à primeira. MOTA, 2008, p.77)

O relato do autor oferece-nos uma dimensão do tempo de ocupação do espaço que hoje é o estado do Paraná por várias nações indígenas espalhadas por todas as regiões, afastando, portanto, todo e qualquer discurso de encobrimento outro (DUSSEL, 1993) ou de vazios demográficos. O próprio caminho do Peabiru⁴¹ é a marca da intensa ocupação indígena de leste a oeste do estado. Esse caminho milenar é uma ligação que vai do litoral atlântico aos andes no Peru e, portanto, ligando também ao oceano pacífico. Caminho esse que foi usado inclusive pelos colonizadores para chegar até o interior do estado (MOTA 2008).

Os Xetá, tronco linguístico Tupi-Guarani, eram grupos menores que foram encontrados pelos colonizadores, em 1840, próximo ao rio Ivaí, localizado nos municípios de Ivaiporã, São João do Ivaí e também próximo ao Salto Ariranha. Segundo Mota (2008), esse é um grupo que não é mais possível de ser localizado no estado vivendo em comunidade, pois “Foram “descobertos” em 1952 e nos anos 60 desapareceram como povo. Os sobreviventes, menos de dez, eram crianças àquela época e foram raptados por famílias brancas” (APEART e PERI;1999, p.16).

41 No município de Pitanga-PR, localizado a 89 quilômetros de Guarapuava-PR, existe um sítio arqueológico que preservou marcas rupestres que indicam a direção do caminho.

Os Xocleng, troco linguístico Macro-Jê, também eram grupos menores de indígenas. Sua presença era mais marcante no litoral do estado. Viviam em aldeias pequenas no interior das florestas e outros abrigos sobre as rochas e utilizavam a cerâmica, principalmente, como utensílios domésticos.

Já os Guaraní e os Kainkangs ocuparam grandes extensões de terras e formavam agrupamentos bem maiores que os grupos já mencionados. Os Guaranis, do grupo linguístico Tupi-guarani:

Vivem hoje no Paraná três parcialidades Guaraní: os Mbyá, os Nandeva e os Kayoá. Quer dizer, de um lado, pertencem à mesma unidade lingüística (sic) e cultural e, de outro, apresentam diferenças internas, tanto de ordem cultural quanto dialetais. (APEART; PERI; 1999,p. 15)

Segundo Mota (2008), ocuparam uma área que ia desde a margem esquerda do Pantanal em São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul até a foz do rio da Prata, passando por Paraguai e Uruguai, sendo também encontrados no litoral brasileiro. Ocupavam grandes extensões por meio de migrações em razão da própria expansão populacional, de conflitos políticos de determinadas aldeias, pela pressão da ocupação branca e também por questões religiosas, como é relatado por Apeart e Peri (1999⁴²). Sua presença na região data de pelo menos 3 mil anos atrás, viviam em grandes aldeias com tamanhos variados, chegando a comportar mais de mil integrantes. A estrutura arquitetônica era formada por grandes casas com até 40 metros de comprimento por até 8 de altura, cada uma, segundo Mota (2008), comportava cerca de 300 ou 400 pessoas.

Nivaldo Krüger (2004) fala que o cacique Guairacá chegou a liderar um grupo de 100 mil guerreiros contra a invasão espanhola. Mota (2008) relata que depoimentos registram a presença, só na região de Guaíra, de mais de 200 mil guaranis, ou seja, uma nação imensa que passou a ser atacada tanto pela colonização espanhola, por meio das missões, quanto pelos bandeirantes portugueses. Segundo o historiador, em apenas uma incursão à região ocupada pelos Guaranis, Fernão Dias Paes Leme levou cerca de 5 mil guaranis para São Paulo para serem escravizados (MOTA, 2008).

42 Para saber mais, acesse o livro Apeart e Peri; E assim começou a história que já havia começado. [Brasília]: MEC, 1999. 63p.

Os guaranis, como outros grupos, passaram a ser atacados pelo ímpeto destruidor e assassino dos colonizadores, de oeste a leste, pelos espanhóis, que queriam escravizar, assegurar o domínio das terras e catequizar os indígenas, e de leste a oeste, pelos bandeirantes portugueses, que tinham como objetivo encontrar escravos, destruir a ocupação jesuítica e encontrar minerais preciosos, além de assegurar o domínio territorial. Esses fatores foram responsáveis por praticamente dizimar a nação guarani do Paraná. Atualmente, grupos organizados vivem em 15 reservas indígenas espalhadas por várias regiões do Paraná e, segundo Apeart e Peri (1999), existem cerca de 9 mil guaranis vivendo no estado.

Os Kaingangs, pertencentes à família linguística Jê, são outra nação indígena grandiosa que ofereceu grande resistência ao ímpeto colonizador português e espanhol no Paraná. Segundo Mota (2008), sua origem é no Brasil central, ocupando áreas desde a parte meridional de São Paulo até os três estados do Sul. No Paraná, estavam em comunidades localizadas em várias regiões, como relata o autor:

Em meados do século XVIII, com as primeiras expedições coloniais nos territórios hoje denominados Paraná, foi possível conhecer parcialmente a toponímia empregada pelos Kaingang para nominar seus territórios: Koran-bang-rê (campos de Guarapuava); Kreie-bang-rê (campos de Palmas); Kampo-rê (Campo Erê - sudoeste); Payquerê (campos entre os rios Ivaí e Piquiri hoje nos município de Campo Mourão, Mamborê Ubiratã e outros adjacentes); Minkriniarê (campos de Chagu, oeste de Guarapuava no município de Laranjeiras do Sul); campos do Inhoó (em São Jerônimo da Serra). E quando da ocupação da região norte e oeste do Paraná nos anos 30 a 50 desse século os Kaingang que já estavam aldeados em São Jerônimo da Serra e Apucarantina, mas circulavam pelas matas existentes caçando, coletando e pescando nos rios Tibagi, Pirapó, Ivaí, Piquiri e seus afluentes. (MOTA, 2008, p. 84-85):

Como o relato do autor deixa claro, todas as regiões eram delimitadas por ocupações Kaingangs, não sendo “vazios demográficos”. Viviam em várias aldeias onde combinavam caça, pesca, coleta e agricultura para sobreviverem e, portanto, ocupavam extensas terras (APEART e PERI, 1999). Sua cultura material, segundo Mota (2008), era composta por objetos perecíveis e o uso de cerâmica para instrumentos domésticos muito similares aos dos Guaranis. Hoje, são cerca de 8 mil Kaingangs (APEART e PERI, 1999) vivendo em 14 terras indígenas no estado do Paraná (FUNAI). Mota (2008) mostra, em sua obra,

vários relatos de colonizadores sobre a quantidade expressiva de Kaingangs habitando o estado, principalmente, a região Centro-Sul-Sudeste. Observe o relato do primeiro presidente da Província do Paraná, Zacarias de Goes e Vasconcelos

He huma desgraça, mas a verdade obriga-me a dizer-vos que, nesta província, onde os índios selvagens aos milhares (a câmara municipal de Guarapuava avalia em mais de dez mil os que percorrem os sertões do Paraná) habitam o território de certos municípios.(VASCONCELOS, 1854 *apud* MOTA, 2008, p.101)

Outros relatos falam em 40 mil indígenas e outros tantos que não chegam a fazer uma estimativa, mas relatam a presença de milhares. Ou seja, o estado do Paraná, ao contrário das narrativas de vazios demográficos colonialistas de agentes do Estado, de historiadores, sociólogos e geógrafos, era intensamente ocupado por nações com sistemas sociais, políticos e culturais complexos. Negar esse fato é reforçar o racismo epistêmico, o qual foi o responsável por promover a morte de milhões pessoas durante a invasão do mundo moderno no continente sul-americano.

Nesse sentido, a intenção desse subcapítulo foi mostrar para o leitor, contra a história oficial de encobrimento do outro (DUSSEL,1993), que a história de formação do Paraná remonta a milhares de anos atrás e não a partir de 1772 ou 1810. Esse intervalo de tempo só corresponde ao início do extermínio, das expropriações, dos roubos e da criação das zonas do ser e não ser por meio de uma segregação baseada na colonialidade do poder (QUIJANO, 2009).

Por esse motivo, no próximo subcapítulo, trataremos do processo de colonização da região que estamos analisando. Além do processo relatado anteriormente, a colonização trouxe a escravidão africana e afro-brasileira, mais um episódio triste do lado escuro da modernidade. Também acompanhou com a elite colonial, que posteriormente, transforma-se crioula, um conjunto de pessoas chamadas de “agregados”, sujeitos subalternizados, mas que também tinham a missão de aumentar o volume de ocupação de terras, servindo a elite em troca de alimentos ou a cessão de pequenas parcelas de terras para produção. Seguiu também a comitiva de ocupação colonial os chamados degregados, sujeitos condenados por uma variedade de crimes, e que foram

obrigados a migrarem para essa parte do Estado brasileiro por Dom João VI para cumprirem suas penas.

2.3 Processo colonial no círculo do trabalho escravo contemporâneo na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná.

O processo colonial pode ser considerado como o início da determinação de quem seriam as vítimas de um Estado de exceção irrevogável, os sujeitos chamados “condenados” por Fanon (1979) e, para usar um estudo brasileiro, mais especificamente de Jessé de Souza, de “ralé”. Portanto, podemos dizer que o início da territorialização da exceção⁴³ (MALHEIRO E CRUZ, 2009) por meio de aparatos de biopolíticos (FOUCAULT, 1999), apesar de Foucault (1999) não considerar esse momento como seu início.

Para ele, o racismo é primordial na determinação da biopolítica, mas ele só reconhece como uma tecnologia de poder do mundo moderno do século XIX, deixando em segundo plano todo o processo de extermínio, de violência, de exploração sofrido por populações inteiras, que não foram tratadas apenas como inimigas, mas principalmente, como inferiores à raça humana. Portanto, o processo colonial não foi o que ele determinou como “guerras de raças”, como Grosfoguel (2012) acertadamente reconhece, num sentido de ocupação territorial de um inimigo, mas sim da invasão de um território considerando “desumanizado” e, nesse sentido, passível de todas as formas violentas que retrataremos daqui em diante.

A presença da figura do colonizador na região remonta ao século XVI, com várias incursões de espanhóis pela região, principalmente, o mais conhecido deles, o Cabeza de Vaca, em 1541 (KRUGER, 2004), e, posteriormente, com a instalação de algumas reduções jesuíticas, principalmente, as de Concepción, São Pedro, Jesus Maria, São Miguel e Santo Antônio, todas fundadas em 1627 (PARELLADA, 2009). Todo esse avanço sobre os territórios indígenas não foi pacífico, posto que o também conhecido cacique Guairacá conseguiu organizar a resistência contra a invasão espanhola e

⁴³ Para os autores, a territorialização da exceção ocorre por meio de três processos: “a criação de mediações espaciais de exceção; a interdição da possibilidade de existência de outras territorialidades e de outros fluxos e usos do território; o ataque sistemático e organizado aos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais” (MALHERO E CRUZ, 2019, p.25)”

portuguesa, que só terminou depois de um acordo, que permitiu a entrada dos espanhóis em sentido ao litoral do estado, na fronteira do tratado de Tordesilhas.

Até 1640, os espanhóis mantiveram controle territorial da região, catequizando parte dos indígenas por meio dos jesuítas e explorando-os através do violento *sistema de encomiendas*⁴⁴, principalmente para extração de erva-mate, como relatamos no capítulo 1, e que, na realidade, tratava-se de um sistema escravocrata disfarçado (PARELLADA, 2008), ou seja, a escravidão na cultura da erva-mate remonta ao período colonial. Cohene Mercado (2018) relata que o sistema era tão exploratório que gerou inúmeras revoltas dos Guaranis, no Paraguai, que lutaram para reconquistar sua liberdade. Grosfoguel (2012) diz que a implantação desse sistema ocorreu após os espanhóis decidirem, em 1552, que os índios haveriam de ter alma e que seria pecado escravizá-los, portanto, necessitavam sair da barbárie, convertendo-se ao cristianismo e do primitivismo (civilizando-se) por meio do trabalho coercitivo, implantado nas *encomiendas*.

Segundo Krüger (2004), o governo Espanhol não estava satisfeito com a certa autonomia que essas comunidades estavam ganhando, principalmente, pela quantidade de Guaranis presentes. Só para citar duas comunidades, a Ciudad Real de Guayra e Vila Rica, em cada uma vivia em torno de 200 mil indígenas. Do mesmo modo, os portugueses também se preocuparam com o domínio da região pelos jesuítas, enviando bandeiras, especialmente, após o fim do império luso-espanhol (1580-1640). Elas tinham o objetivo de destruir as reduções e escravizar os indígenas, fato consumado por meio de ataques extremamente violentos (KRÜGER, 2004). Em duas incursões, algo em torno de 90 mil indígenas foram escravizados pela elite colonial do estado de São Paulo. Mortes aos milhares, escravização e intensa expulsão, os indígenas sobreviventes e os jesuítas fugiram em direção ao Paraguai (KRÜGER, 2004).

Apesar da violenta ação das bandeiras, milhares de indígenas que não estavam vivendo nas comunidades ou que fugiram depois do ataque selvagem

44 O sistema de encomiendas era um sistema no qual um grupo de índios era confiado pelo rei a um colono e a seus descendentes pelo prazo de duas ou três gerações, objetivando que os protegessem e os instruissem nos preceitos da fé católica; em contrapartida, o encomendeiro recebia em bens ou dias de trabalho o tributo que os índios vassallos deveriam ao rei da Espanha (Haubert, 1990, p. 35) (PARELLADA, 2008, p.6).

dos paulistas continuaram a ocupar a região, oferecendo grande resistência à invasão branca no Paraná. Como mostramos no subcapítulo anterior, não são poucos os relatos de colonizadores que retratam a presença aos milhares de indígenas na região de Guarapuava e Palmas. Portanto, não obstante as contribuições do historiador no resgate da história da formação do Paraná, cabe destacar sua posição extremamente colonialista, quando retrata os fatos, desde o discurso do vazio demográfico, da justificação da violência bandeirante perante os resultados obtidos, da figura do indígena como “selvagens” e “bravos” quando esses empreendiam resistência à invasão territorial, o reconhecimento como líderes e responsáveis pela formação do Brasil “civilizado”, brancos colonizadores e indígenas que se associaram a eles, ajudando na tomada violenta do território, como os caciques Viry, Jon Jong e Vitorino Condá. O nome dos caciques da resistência não consta na figura de “líderes” importantes. Há apenas uma citação da seguinte forma:

Cacique Viry. Segundo cacique mais importante, após a ida de Condá para as Missões, Viry foi fundamental para a defesa dos portugueses contra os kaingangs *hostis*, chefiados pelo cacique Vaiton. É célebre o episódio em que sua astúcia levou à vitória contra um ataque comandado por Vaiton à vila de Palmas, com a morte de centenas de inimigos. (KRÜGER, 2004, p.26) (grifos nosso)

É interessante que o autor não classifica os bandeirantes, responsáveis pela escravização de 90 mil indígenas só no Paraná e a morte de outros milhares, como *hostis*. Existe um certo destaque ao cacique Guairacá, no entanto, ele é exaltado em razão dos seus esforços para conter a colonização espanhola. A ação das bandeiras, apesar de reconhecer a sua violência, é justificada pelo conceito de necessidade que vem acompanhando sempre a “política” da exceção (AGAMBEN, 2004), desde o período dos soberanos até a regência do atual Estado moderno “democrático”. A historiadora Alcioly Therezinha Gruber de Abreu, que construiu uma versão sobre a história de Guarapuava, também usa da narrativa colonial para retratar a situação dos indígenas frente à invasão branca. Observe a passagem a seguir como exemplo:

Porém, com o avanço continuo dos povoadores, as trilhas se multiplicaram e a civilização forçou passagem obrigando o índio a se afastar, cada vez mais pelo sertão sem contudo, nunca deixar de importunar o branco. De 1812 a 1870, existem inúmeros documentos relatando as violências praticadas pelos índios. No ano de 1854, a

Câmara Municipal de Guarapuava pedia providências para acabar com as atrocidades cometidas pelos mesmos (ABREU, 1981, p.47)

O retrato que os historiadores fazem sobre as comunidades colonizadas faz parte da colonialidade do saber, que, por meio de um conhecimento eurocentrado, produzido pela universidade, vê-se autorizado a classificar o branco como o civilizado e o indígena como violento, feroz, bravo, hostil e, portanto, incivilizado e que é um entrave para o desenvolvimento da civilização moderna/colonial capitalista. Desde a perspectiva do que chamou Castro-Gómez de *hybris del punto cero*, o conhecimento eurocentrado permite justificar as hierarquias racistas que o mundo moderno/colonial organizou.

La otra perspectiva muestra cómo, una vez instaladas en el punto cero, las ciencias del hombre construyen un discurso sobre la historia y la naturaleza humana en la que los pueblos colonizados por Europa aparecen en el nivel más bajo de la escala de desarrollo, mientras que la economía de mercado, la nueva ciencia y las instituciones políticas modernas son presentadas, respectivamente, como fin último (*telos*) de la evolución social, cognitiva y moral de la humanidad. (CASTRO-GOMEZ, 2005, p.42)

O retrato feito pelos historiadores, sociólogos e geógrafos da região não deixa margem para duvidar o quanto a colonialidade do poder, ser e saber contribui para manter intactas as hierarquias sociais surgidas com o processo colonial e as consequências perversas impostas aos sujeitos coloniais. O geógrafo alemão Leo Waibel, analisando as frentes pioneiras no sul do Brasil nas primeiras décadas do século XX, fica chocado quando se depara com uma suposta transformação do colono europeu em caboclo “sua capacidade de resistência a influência negativa do meio físico; baixaram os seus padrões físicos, culturais e econômicos, e tornaram-se caboclos” (WAIBEL, 1958, p.228). Essa influência física seria o modo de vida que os indígenas e caboclos criaram para sobreviverem em meio às grandes florestas subtropicais, o que, para ele, era inferior e primitivo.

Essa discussão serve para situar o leitor no mundo que estamos adentrando na tentativa de revelar a existência das fronteiras que continuam a separar as zonas do ser e não ser. O trecho da explicação de Abreu (1981) sobre o avanço dos colonizadores na região é exemplar. Enquanto o mundo branco segue ocupando os territórios das nações indígenas, os sujeitos que as compõem seguem sendo empurrados, excluídos ou incluídos precariamente no

mundo moderno/colonial que estava em pleno desenvolvimento. Portanto, a história da formação socioespacial que estamos construindo terá narrativas coloniais que necessitam ser descolonizadas. Após esse adendo, importante para esclarecer com que ambiente acadêmico estamos dialogando, seguimos com a história colonial da região.

Até 1770, a região não foi alvo de novas invasões colonizadoras organizadas, e as nações indígenas que resistiram e sobreviveram aos ataques violentos dos bandeirantes conseguiram manter-se no território. Segundo consta, o sargento Cândido Xavier foi o primeiro colonizador português que chegou na região de Guarapuava, erguendo o primeiro forte, chamado de Nossa Senhora do Carmo. Os Kaingangs atacaram a expedição de Cândido Xavier, obrigando o grupo a recuar. Afonso Botelho, em 1771, regressou para tentar novamente ocupar a região, mas, depois de novas batalhas contra os povos indígenas, também teve que regressar, no ano de 1774, sem cumprir a missão dada pelo governo português, que havia decidido politicamente ocupar e tomar posse da região (MOTA, 2008).

Só em 1810 é que, finalmente, uma comitiva militar consegue ocupar a região de Guarapuava, mas não sem resistência, como mostramos anteriormente. Trezentas pessoas entre militares, escravos, colonos e religiosos conseguiram erguer o Forte Atalaia e iniciar o plano da coroa portuguesa de ocupar a região e reivindicá-la, posteriormente, da Espanha. Antes da Carta Régia, de 5 de novembro de 1808, que declarou guerra contra as nações indígenas, determinando, inclusive, que elas fossem forçadas ao trabalho escravo, já demonstravam a pressa de Dom João VI em conquistar e fixar povoação colonizadora nos campos de Guarapuava. É interessante pensar que só se declara guerra contra aqueles que formam uma nação inimiga civilizada, ou seja, não se declara guerra oficial contra qualquer ser vivo que se considere um animal ou um sub-humano. E talvez esse seja o motivo do rei ter voltado atrás e editado uma nova Carta Régia, em 1 de abril de 1809, revogando a anterior.

Outro fato é que nunca se necessitou declarar guerra contra esses povos para que o colonizador empregasse as formas mais violentas de conquista. Talvez esse seja o real erro que o Dom João VI quis corrigir e não a legalização dos assassinatos cometidos durante toda a história colonial, como interpretou

Krüger (2004). Uma nova Carta Régia é editada em 19 de abril de 1809, ordenando novamente a ocupação da região de Guarapuava. Essa carta foi atendida em 1810, quando Diogo Pinto de Azevedo Portugal organiza a tropa de ocupação, atingindo o ponto desejado em 17 de junho de 1810. Segundo Krüger (2004), o grupo era formado por 200 militares bem armados e mais 100 civis e indígenas aldeados, que ajudaram a indicar caminhos, defender os europeus do contra-ataque indígena e destruir aldeias de indígenas que se recusavam à integração. Em 27 de julho daquele ano, construíram o chamado forte Atalaia, que foi atacado pelos Kaingangs em 29 de julho. Nessa ação, os indígenas saíram derrotados por não conseguirem ultrapassar a barreira e vencer a quantidade de militares fortemente armados. Outro grande ataque foi feito em 27 de agosto de 1812, com o objetivo de expulsar os invasores, no entanto, novamente não conseguiram êxito e tiveram que recuar.

Segundo Pocai (2011), viviam aldeados cerca de 500 indígenas, liderados pelo cacique Pahy. Em 11 de novembro de 1818, D. João VI cria a Igreja Paroquial e Freguesia de Nossa Senhora de Belém, oficialmente fundada em 9 de dezembro de 1819, orientada pelo Tenente Antônio da Rocha Loures e o Pe. Francisco das Chagas Lima. Esse é o local de origem de Guarapuava.

Nessa época, a população da Freguesia de Nossa Senhora de Belém era de 118 pessoas brancas (ABREU, 1981). Ainda segundo a historiadora, existiam alguns agregados, índios aldeados, “degredados” e escravos. Esses sujeitos são fundamentais na formação da zona do não Ser, principalmente, os indígenas e os escravos.

Nesse tempo, pequenos assaltos e emboscadas foram feitos pelos indígenas, ou seja, mesmo com essas derrotas, eles continuavam a resistir à ocupação colonizadora. Em 1819, conseguem matar o cacique Pahy e, em 1822, o índio Jacinto Doiangre, no Atalaia. Posteriormente, Jon Jong, próximo aos campos de Palmas tem o mesmo destino. Até que, em 1825, conseguem destruir o forte e também assassinar Luiz Tigre Gacon, o cacique que substituiu Pahy. Os indígenas aldeados fogem em direção aos campos de Palmas e o padre, junto com seu escravo, para o povoamento de Nossa Senhora de Belém, que estava se formando, o qual, mais tarde, seria a sede do município de Guarapuava (ABREU, 1981). O ataque contra essas personalidades ocorria em razão da colaboração deles com a ocupação colonizadora.

A expansão da povoação colonial dava-se em direção a Palmas. Segundo Krüger (2004), as expedições nessa direção iniciaram em 1836, com os colonizadores Pedro da Siqueira Cortes e Joaquim Ferreira dos Santos. Segundo relatos de Mota (2008), o primeiro colonizador e seu grupo tiveram um intenso combate com os indígenas, liderados por Condá, em um primeiro momento. Só posteriormente, houve a negociação que acabou com o conflito.

Importante notar que, naquele momento, ia se consolidando uma elite crioula, que já apresentava uma certa autonomia para avançar no projeto colonizador com recursos próprios. Mota (2008) relata que se instalaram na região, inicialmente, 37 fazendas, que possuíam um rebanho de 36 mil cabeças de gado, em 1850. Outro fato histórico responsável por expandir a economia campeira da região foi abertura de um caminho que conectava a região, as rotas tropeiras.

O índio Condá, que era um dos aldeados no Atalaia e que viria a fugir para essa região, ajudou a progredir o povoamento, agindo, inclusive, como uma espécie de força militar. “[...] Sobrevivente do Atalaia, lá havia conhecido Francisco de Rocha Loures, considerado seu “amigo” em todas as cartas que descrevem o relacionamento entre ambos (POCAI, 2011, p.80). Segundo Mota (2008), Condá prometeu aldear-se junto com o colonizador logo no início da ocupação. Ele possuía um relacionamento de amizade com Francisco Rocha Loures, desde a época do forte Atalaia, como é destacado por Pocai (2011), sendo esse fato fundamental para prosperidade dos colonizadores da região. Segundo relato de Bandeira (1840) *apud* Motta (2008, p.247)

[...]Um dos índios sabia lêr e escrever, por ter sido criado na aldêa de Guarapuava, d’onde fugiu para o sertão[...]até mesmo com o cacique, que também balbuciava algumas phrases portuguezas.

Esse fato histórico da região corrobora no sentido de que não foi só o extermínio físico o responsável pela destruição das grandes nações indígenas das américas, mas também o extermínio simbólico promovido pela alienação colonialista, que usou das mais perversas chantagens (ameaças e trocas de favores) para conquistar os territórios não integrados ao mundo moderno/colonial, colocando indígenas da mesma etnia em guerra constante. Mota (2008) demonstra bem esses episódios históricos, relatando que os indígenas que não aceitavam o roubo de suas terras precisavam enfrentar “os

fazendeiros, as forças policiais e os índios dos caciques Viry e Vitorino Condá, ambos sediados em Palmas”.

O importante a destacar é que a resistência e as contribuições ao projeto colonial desses dois caciques deram-lhes o reconhecimento branco. Inclusive, foi aventada a possibilidade de transformá-los em força policial oficial, na época. A história dos dois também ganhou destaque nos livros, sendo reconhecidos como grandes líderes que ajudaram a formar o Brasil contra os “bárbaros” resistentes à civilização, como discutimos anteriormente, e contra os desejos argentinos na região. Fato é que, tanto no Brasil colônia, quanto no Brasil império, o desejo político de ocupar efetivamente a região continuou forte, tanto que foram instaladas outras três colônias militares a oeste de Guarapuava e Palmas, já na fronteira com a Argentina (Chopim, Chapecó e Foz do Iguaçu), visando garantir o domínio territorial contra as pretensões argentinas de anexar essas áreas ao seu território. Só em 1895 o conflito foi resolvido em favor do Brasil, em um tribunal instalado nos Estados Unidos, para mediar a questão (Krüger, 2004).

Dessa forma, a “marcha” a oeste do Paraná e a abertura do caminho das missões foram fundamentais para domínio colonial na região. Segundo Abreu (1981), Guarapuava foi elevada a Vila em 21 de março de 1849, em razão do crescimento das atividades econômicas proporcionadas pela passagem dos tropeiros e do comércio de gado e muares. Os fazendeiros que vinham dos campos de Castro e de Curitiba iam trazendo para trabalhar nas fazendas um elemento também importante da formação da zona do não Ser, o escravo. Abreu relata que a formação étnico-cultural de Guarapuava, no início da colonização “estruturou-se também nas três raças básicas: o europeu (português), o africano e o índio (ABREU, 1981, p.133). Assim, ela explica como era a classificação social da época e como o espaço começava a ser dividido:

Os seus familiares, embora chamados de agregados (porque dele dependiam economicamente) pertenciam ao mesmo nível social do fazendeiro; os demais agregados - também dependentes economicamente do fazendeiro - ocupavam uma posição social inferior. A massa servil era a classe mais baixa da pirâmide social [...] Antonio da Rocha Loures, no ano de 1833, registrou somente 24 casas efetivamente ocupadas na Vila e no rocio, (periferia) 29. As fazendas de criar eram em número de 16 e os campos repartidos aos "pobres" eram 29. Nesse ano a população de Guarapuava era de 465 habitantes (ABREU, 1981, p.124-125)

O contexto descrito pela autora na citação aproxima esses sujeitos à zona do não Ser. Povo altamente explorado pela elite crioula e que vivia no “rocio” (periferia), ou dentro das grandes propriedades, trabalhando em troca apenas da sobrevivência. Essa é a gênese do povo subalternizado pelo projeto colonial, que implantou forçosamente o mundo moderno/colonial capitalista nessa parte do território. Além de perceber parte da configuração social que ia se formando com a colonização, é fácil reconhecer que o espaço já era repartido segundo a classe social. A vila, aos ricos brancos, o rocio (periferia), aos pobres. As fazendas, aos brancos e os campos repartidos, aos pobres. Nessa citação específica não aparece, mas existia a presença massiva de escravos, de indígenas aldeados que ajudaram no processo colonial e um terceiro elemento, o mestiço.

De início, o Pe. Francisco das Chagas Lima, missionário que acompanhava a Expedição, proibiu a miscigenação com o índio provocando a poligamia. Somente a partir de 1825, as estatísticas disponíveis registraram casamentos de homens brancos com mulheres índias, muito embora a miscigenação se iniciasse em 1810. (ABREU, 1981, p.134)

Embora a autora determine 1810 como o início da mestiçagem em Guarapuava, é difícil não imaginar que nas outras incursões não tenha ocorrido o principal mecanismo de mistura de raças na época colonial: o estupro. Por essa razão, concordamos com De Oliveira (2017), quando relata que existe uma ideia distorcida do que foi o processo de mestiçagem, pois silencia as violências sofridas pelas mulheres indígenas e negras escravizadas. O relato da historiadora também revela o racismo que acompanhou a fixação da igreja católica. A proibição de casamentos entre brancos, indígenas e negros é o mais claro sinal desse fato. Essa questão demonstra que o mestiço também era excluído do ambiente social da zona do Ser. Só mais tarde, o casamento passa a ser aceito, no entanto entre a elite crioula da época, a prática não acontecia, e até mesmo entre os agregados, os números de casamentos eram pequenos. Abreu (1981) contabiliza que, de 1827 a 1863, foram realizados 32 casamentos entre brancos e indígenas, ou seja, menos de 1 casamento por ano. Ela também relata a união entre escravas libertas e brancos.

Dessa maneira, a distribuição da população, segundo a cor de pele em 1840, 56,7% da população livre era branca, de agregados eram 27% e entre os

degredados (em 1828) 44% (NETTO, 2007). Conclusão: a formação social do povoamento era muito mais complexa e demonstrava a presença significativa de pessoas de cor. O quadro apresentado por Netto (2007) também revela a miscigenação da população. Os agregados correspondiam a cerca de 19% em 1840⁴⁵ e viviam em condição de servidão, ou seja, trabalhavam nas fazendas e tinham como pagamento apenas o sustento.

O quadro 2 mostra a distribuição da população em livres, escravos e agregados (livres) em Guarapuava entre 1825 a 1872:

Ano	População total	População Livre	Escrava	Agregados	% de escravo no total da pop.
1825	342	184	35	12	10%
1835	688	547	76	85	11%
1840	755	541	95	119	13%
1843	1621	1357	219	213	14%
1853	2771	2303	401	214	14%
1863	3036	2424	591	200	19%
1872	8477	7613	849	219	10%

QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO LIVRE E ESCRAVA DE GUARAPUAVA DE 1825 A 1872. ADAPTADO PELO AUTOR.

FONTE: ABREU (1981) E NETTO (2005)

O Quadro 2 permite verificar que a quantidade de escravos foi crescendo à medida que o povoamento ia se adensando e as atividades econômicas ficando mais complexas. O número de escravos subiu mais de 2 mil % de 1825 a 1872, em Guarapuava, vindo a diminuir apenas em 1883, quando o total cai de 849 para 371, especialmente pela lei do ventre livre (Lei nº 2.040 de 1871) e, posteriormente, a do Lei dos sexagenários (Lei nº 3.270 de 1885) e, evidentemente, a Lei Áurea (Lei nº 3.353 de 1888), que aboliu a escravidão legal. Alguns também ganharam alforria antes dessas leis, como foi o caso na Invernada Paiol de Telhas, quando a Sra. Balbina Francisca de Siqueira não só alforriou como concedeu parte de suas terras aos ex-escravos⁴⁶, em 1863. No entanto, a presença de escravos ainda era significativa. Observe que, em 1863, chegam a ser 19% do total da população. A maior parte deles era destinada às

⁴⁵ Cabe destacar que entre a contagem de 1835 a 1840 registrada por Netto (2007, p.102), não houve aumento nessa camada da população (126 indivíduos). Fato que gera dúvidas se, de fato, essa camada da população foi contada em 1840 ou apenas se repetiram os números de 1835.

⁴⁶ As terras ainda hoje estão em disputa pelos descendentes dos ex-escravos e os atuais proprietários, no caso, imigrantes alemães. Mais adiante analisaremos a questão.

atividades rurais (176 viviam na área urbana e 673 na rural em 1872) (ABREU, 1981). Esse tipo de mão de obra cresceu junto com o sistema, como revela Abreu (1981, p.165)

Sobre a posse de escravos, constatou-se que até 1843, somente 2 proprietários possuíam mais de 20 escravos; 5 possuíam de 10 a 20 e 32 de 1 a 10 escravos. Na segunda metade do século XIX, desenvolveu-se o tropeirismo, [...] e, a estatística de 1863 registrou 8 proprietários com número de 20 a 29 escravos, 9 proprietários com 10 a 20 e 100 proprietários com 1 a 10

Segundo a historiadora, ao menos 129 propriedades em Guarapuava possuíam escravos, sendo o tropeirismo o responsável pela sua expansão, mesmo com as restrições no mercado de escravos, nessa época (1863), em razão do fim do tráfico negreiro (1845).

Como em Guarapuava, a elite crioula em Palmas também empregou trabalho escravo em sua expansão. De 1854 a 1882, o número de escravos subiu 200%, como mostra o quadro 9. Segundo Krewer, (2017, p.22) “[...] a mão de obra escrava era utilizada nas atividades relacionadas ao gado, nas lavouras que abasteciam as fazendas, na extração da erva-mate e ainda, nos trabalhos domésticos”

Ano	Livres	Escravos	População Total	% de pop. escrava no total
1854	576	158	734	27%
1872	3028	273	3301	9%
1882	4684	316	5000	7%

QUADRO 3 – DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO LIVRE E ESCRAVA EM PALMAS-PR DE 1854 A 1882.

FONTE:SIQUEIRA (2010) ADAPTADO PELO AUTOR.

O quadro 3 mostra como o sistema campeiro da época era dependente da mão de obra escrava para sua expansão, tanto em Guarapuava, quanto em Palmas. Inclusive, esse será um dos motivos elencados pela historiadora para que esse modo de produção entrasse em crise, no final do século XIX. Portanto, o negro fez parte ativa dessa sociedade, sendo, inclusive, usado como capataz em algumas fazendas onde os proprietários não residiam, como relata Gomes (2009). Mas como muito bem relata Mbembe (2014) as contribuições dos Afrolatinos e dos escravos para o desenvolvimento da geohistória da América Latina foi apagada ou severamente ocultada. Por essa razão temos poucos

trabalhos que relatam a escravidão no Paraná e menos ainda sobre o que ocorreu com esses povos pós abolição.

Os agregados também viviam em um verdadeiro regime de servidão, no qual laboravam em troca apenas de comida e moradia, portanto, em situação extremamente precária. Eles eram camponeses caboclos que viviam nas bordas dos grandes latifúndios, praticavam a agricultura de autoconsumo em pequenas posses e coletavam erva-mate.

Enquanto a atividade tropeira se desenvolvia, o comércio de erva-mate se mantinha como atividade subsidiária. No entanto, no final do século XIX, o tropeirismo entra em crise em razão das melhorias no rebanho da Província de São Paulo, pela construção e ampliação das estradas de ferro usadas como principal meio de transporte, pela péssima qualidade dos animais da região e o fim do trabalho escravo (GOMES, 2009). Assim, do fim do império ao início da república, a configuração socioespacial pouco se altera, como mostraremos no próximo subcapítulo.

2.4 O colonialismo interno no período republicano: o aprofundamento da linha abissal.

A atividade que sustentou a economia da elite entre o final do século XIX e início do XX foi a erva-mate. Até a década de 1930, sua extração aliviou o peso da crise da sociedade campeira da região (FAVARO, 2014). Outro elemento que atrapalhou o crescimento econômico da civilização moderna/colonial da região foi a resistência indígena, que não cessou. Abreu (1981) analisa da seguinte forma: “Para se averiguar o progresso material do antigo sistema, deve-se levar em conta todas as dificuldades [...] e mais as angústias e problemas causados pelos ataques indígenas” que, segundo ela, colocava em risco até as mais sólidas economias. E, de fato, o indígena não assistiu passivamente ao roubo do seu território e o extermínio e exploração da sua gente:

Os primeiros choques, em 1771/2, contra as tropas do coronel Afonso Botelho nos Coran-bang-rê até os acontecimentos da serra da Pitanga, em 1924, foram inúmeros as escaramuças, batalhas, emboscadas e assaltos. [...] Esses acontecimentos revelam que os Kaingang não assistiram passivamente à ocupação dos seus territórios: refugiaram-se em campos e matas distantes das vilas, de onde partiam para o ataque e, mesmo aldeados, continuavam suas incursões contra os brancos (MOTA, 2008, p.282)

De 1771 a 1924, a última grande ofensiva indígena contra a expansão da civilização moderna/colonial na região de Pitanga (EURICH, 2012), foram 153 anos de intensa disputa entre colonizadores e indígenas. Todos que trabalharam na reconstrução da história da região Centro-Sul-Sudeste do Paraná relatam fartamente as inúmeras operações de retomadas indígenas (KRUGER, 2014; ABREU, 1981; GOMES, 2009; FAVARO, 2014; MOTA, 2008; EURICH, 2012). Portanto, a passagem do século XIX para o século XX não diminuiu a resistência desses povos contra o seu massacre e roubo do seu território. Essas ações, misturadas com negociações políticas, levaram à criação ainda no período provincial das terras indígenas: Marrecas em Turvo em 1879; e, no Brasil república: Apucarantina com 68.536 há, em Tamarana; Rio das Cobras, em 1901, com 13.339 ha, em Nova Laranjeiras-PR; Terra indígena Ivaí, em 1901, e mudança no tamanho da área em 1913, 67.247 há, em Manoel Ribas-PR e Pitanga-PR; Faxinal, em Cândido de Abreu/PR, 1901, com 36.145 há, e depois, 1913, com 19.205 há; Queimadas, em 1915, com 22.632 há, em Ortigueira/PR; Ribeirão do Lageado Grande, 4.840 há, em Palmas-PR 1903. (NOVAK E MOTA, 2016). O mesmo ocorre com os ex-escravos que foram formando quilombos e ocupando áreas por toda a região, depois da abolição. Esses ainda mantêm a luta pelo reconhecimento territorial, apenas a comunidade Invernada Paiol de Telhas em Guarapuava teve parte do seu território reconhecido e titulado. Como já relatamos, na região, existem mais 3 quilombos urbanos, em Palmas: Tobias Ferreira, Castorina Maria da Conceição e Adelaide Maria Trindade Bastista; além de Campina dos Morenos, em Turvo-PR.

Portanto, a viragem de século e a mudança de império para República não mudaram a situação dessas comunidades. Apesar de reconhecerem o direito territorial de parte delas, no caso, unicamente as indígenas, Novak e Mota (2016) relatam que foi uma estratégia para confinar os indígenas em um determinado espaço, abrindo a possibilidade para continuar a expansão por áreas que os colonizadores determinavam como sertão desocupado (MOTA, 2008). Também tinham a intenção de acabar com os conflitos cotidianos entre eles e os indígenas.

É interessante registrar que de um sistema político para o outro, em termos de quem, de fato, detinha o poder, nada mudou. A elite campeira colonial passou a ser a elite crioula de um colonialismo interno tão sangrento como o que

sucedera. Esse foi o marco da passagem de um colonialismo tradicional, guiado por uma metrópole, para um colonialismo interno, que resguardou, desde o início, a exceção como mecanismo de expansão. Aqui, cabe destacar novamente que as bandeiras de expansão para o sudoeste e oeste do estado foram patrocinadas e organizadas pelos fazendeiros da capital, de Castro, de Guarapuava e de Palmas. Por essa razão, o poder dessa elite local era e continua sendo extremamente forte. E, mesmo após a abolição, trabalhos em troca de alimentos e moradias, continuaram presentes. Os agregados, degredados, ex-escravos, indígenas e pessoas livres pobres passaram a se dedicar à agricultura de subsistência, à extração de erva-mate e ocupando terras por usucapião. Gomes (2009, p.138) relata a questão:

A agricultura de subsistência era realizada por quem não dispunha de terras (escravos, caboclos livres e agregados), cuja produção destinava-se ao seu autoconsumo e ao abastecimento do senhor, proprietário das terras. Junto a essas atividades, a que mais se destacava na exploração das áreas de matas era a extração da erva-mate, que tornou-se uma alternativa para a crise da pecuária – da criação e invernagem –, e deu origem a formação de novas redes de comércio e geração de divisas. A erva-mate, inclusive, era, naquele momento, muito significativa para a economia do Estado do Paraná. [...] A produção no Paraná, entre 1830 e 1930, foi a principal fonte econômica de exportação.

Além da divisão econômica que dava sentido à civilização moderna/colonial no início do século XX, depois da falência do tropeirismo, da crise na pecuária e o fim da escravidão legal, a população excluída do acesso a esse mundo continuava a trabalhar nos ervais em troca da sobrevivência. Gomes (2009, p.145) também relata o papel da população “pobre” na economia desse período:

Primeiro, por categorizá-los como população livre pobre, ora considerada, “indígena”, selvagem, ora trabalhadores, e aí independente da etnia. A questão é que não compunham a elite e sim pobres livres, bugres (como eram definidos os indígenas na época) e/ou mestiços. A utilização dessa mão-de-obra mostra que o europeu colonizador sabia aproveitar o conhecimento nativo para exploração de seu interesse. Já que a erva-mate estava na mata, para explorá-la, era necessário ter conhecimento desse espaço. Além disso, o escoamento pelos rios exigia conhecimento sobre as águas do rio Iguaçu e do rio Uruguai, já que o comércio era quase que exclusivo com as repúblicas do Prata. Para essa massa de população pobre que se avolumava, era a forma de sobreviver à margem dessa sociedade elitista e hierárquica que se consolidava.

A citação da tese da geógrafa traz-nos três importantes pontos para o debate sobre a permanência da colonialidade do poder na região. O primeiro, como salientamos anteriormente, a continuação da exploração da mão de obra dos subalternizados pela civilização moderna/colonial; o segundo ponto é a caracterização de quem era essa população nessa época, ou melhor, como ela era identificada pelo colonizador (selvagem, bugre, índio, mestiço), ou seja, eram sujeitos que sofriam a desumanização do ser e eram incluídos precariamente na civilização por terem uma origem em grupos violentados pelo processo colonial. Também é possível verificar que ser pobre era automaticamente caracterizado como aspectos usados pelos colonizadores na identificação dos povos indígenas e africanos escravizados. Abreu (1918) descreve esse processo como “acaboclamento” do homem rural, relatando que a falta de escolas e de acesso à cultura deixavam-nos na ignorância, logo, percebemos que caboclo era uma figura também desprezada pela civilização. Terceiro, o processo de classificação social a partir do racismo epistêmico (GROSFOGUEL, 2011). Nesse sentido, cabe lembrar que o

[...]racismo epistêmico es la forma fundacional y la versión más antigua del racismo en cuanto la inferioridad de los «no occidentales» como seres inferiores a los humanos (no humano o subhumano) se define con base en su cercanía a la animalidad y el último con base en la inteligencia inferior y, por ende, la falta de racionalidad. (GROSFOGUEL, 2011, p.343).

Os condenados da terra (FANON, 1979) são espoliados para dar passagem ao projeto moderno/colonial capitalista. Seu conhecimento, sua cultura, sua forma de produção e a sua relação com a natureza são um entrave ao desenvolvimento. Por essa razão, hoje, conseguimos identificar tão claramente a reprodução da acumulação por espoliação. Ela só continua a ocorrer porque existem territórios com bens naturais preservados e duramente defendidos em razão do modo de vida não destrutivo dos sujeitos que fazem parte dos povos, comunidades tradicionais e caboclos que vivem uma certa exterioridade do modo de vida do mundo moderno/colonial e lutam diariamente para se manterem nos seus territórios. Ela também só se reproduz no trabalho porque o processo de animalização do ser continua fortalecido pelo racismo epistêmico que, por um lado, expropria e nega o acesso à terra, aos bens naturais, ao trabalho digno, à renda e o direito de viver sua cultura e, por outro,

explora de forma extrema o único meio disponível a sua sobrevivência: a força de trabalho

Dessa forma, independente da atividade econômica desenvolvida, a população marginalizada pela colonialidade do poder continuará incluída precariamente (MARTINS, 1999), servindo como um corpo sem alma e razão, explorada pela elite crioula que se formou no império e se estruturou no Brasil república. E se tornará um entrave ao “desenvolvimento”, como foram considerados os povos indígenas quando resistiam aos ímpetos colonizadores.

Com o avanço das ocupações de terras por essa população, uma nova comunidade tradicional consolidou-se na região, os faxinalenses. Esses sujeitos passaram a incomodar a elite crioula em razão do seu modo de vida, muito bem descrito pelo Sr. Hamilton, do faxinal dos Ribeiros em Pinhão-PR:

Faxinal é um povo que vive sua cultura segundo as suas tradições e uma coisa muito importante é o uso dos recursos naturais e da terra de forma coletiva, os faxinalenses não pensam em ter títulos da terra ou ter dívida e pretendem permanecer nessa cultura porque é uma herança que herdaram dos seus pais e dos seus avós e por isso nós achamos importante permanecer essa vivência, permanecer essa vivência em comum com o uso da terra coletivo. **Hamilton José da Silva**, Faxinal dos Ribeiros (FAXINALENSES, ARTICULAÇÃO PUXIRÃO DOS POVOS, 2008, p.4)

Esse modo de vida tradicional incomodou a elite crioula, que não mediu esforços para expulsar inúmeros faxinalenses posseiros para dar passagem às madeiras e ao agronegócio, pois a racionalidade do ser faxinalense não condiz com o modo destruidor da civilização moderna/colonial. A análise de Waibel (1958) sobre a população cabocla mostra como a elite, a academia e a classe política viam a presença dessa população na terra:

Bem diferente é a situação no Brasil [em comparação aos Estados Unidos]. Aqui o sistema da queimada e da rotação de terras tornou-se não apenas um fenômeno transitório, mas uma situação permanente. Em combinação com o igualmente primitivo sistema da criação de gado, isto teve como consequência de um escasso povoamento em grande parte do interior do Brasil, por uma população culturalmente atrasada e de nível econômico muito baixo. Isto, exatamente, é o sertão com os seus caboclos, que produzem apenas o suficiente para suprir as suas insignificantes necessidades. (WAIBEL, 1958, p.289)

Nesse sentido, na passagem do século XIX para as primeiras décadas do século XX, a sociedade guarapuavana, principalmente a elite que compunha a classe política, estava sedenta por se europeizar. Foram várias as ofertas de

terras sem custos para que imigrantes europeus chegassem à região e formassem colônia, fato que só ocorreu com a chegada das primeiras levadas de poloneses e ucranianos na região do então município de Prudentópolis. Nesse caminho, consolidava-se a elite crioula, que segundo Porto-Gonçalves e Quental (2012):

[...] a elite **criolla** em ascensão ao mesmo tempo em que marca sua ruptura política com Europa, mantém sua dependência subjetiva com o modelo de sociedade europeu. Afirmam um processo de negação da Europa, sem negar, no entanto, sua “europeidade”, ou seja, os modos de vida, costumes, hábitos, visão de mundo e projetos de sociedade europeus. [...] Compreendem a experiência e condição colonial que os conformam, mas não são capazes de deixar de reproduzi-la. Rompem com o colonialismo, mas não com a colonialidade. [...] ao mesmo tempo, demarcam sua diferença em relação aos ameríndios e aos afro-americanos, uma vez que estes, de maneira alguma, teriam como se sentir ou se perceberem europeus, mesmo que marginalmente. Nestes termos, a consciência *criolla* em relação às suas metrópoles se constitui como uma contraposição política, mas, do ponto de vista racial, mantém, no âmbito da escala nacional, as mesmas clivagens do sistema-mundo moderno-colonial (Mignolo, 2005) (PORTO-GONÇALVES E QUENTAL, 2012, p.11)

A necessidade de “branquear” a população do estado e construir a imagem de Paraná “europeizado” tornara-se o principal desejo político, o qual se refletiu no movimento paranista, do final do século XIX até as duas primeiras décadas do XX. A população de Guarapuava, em relação à cor, era diversificada na área onde o projeto colonial foi implantado, e esse fato incomodava a elite crioula. Segundo o censo de 1890: brancos eram 58%, Pretos 6%, caboclos 13% e mestiços 23%. Em Palmas, a população de cor era maioria: Brancos 47%, Pretos 7%, caboclos 22%, mestiços 23%⁴⁷. Como entre os censos de 1900 a 1920 não houve averiguação dessa questão, só retornando em 1940, ou seja, um hiato de 40 anos sem classificar a população segundo a cor de pele, dificulta entender o verdadeiro impacto da chegada dos colonos europeus na região.

Importante destacar que a retirada desse tema ocorreu, segundo justificativas da época, porque a população “parda” não se autodeclarava como tal. Mesma justificativa para inclusão do termo mestiço no lugar de parda, em 1890. (GOVÊA E XAVIER, 2013). Difícil saber as reais intenções dessa escolha,

⁴⁷ A classificação racial dava-se da seguinte forma: preta utilizada para designar pessoas africanas, negras e crioulas; Mestiça caracterizava o cruzamento da raça africana com outras raças; cabocla deveria ser compreendida como raça indígena ou, ainda, como a mistura entre brancos e indígenas. (GOVÊA E XAVIER, 2013)

mas conseguimos ver dois processos ligados à colonialidade do poder. Primeiro, o problema do autorreconhecimento, como nos mostra Fanon (2008), que é uma das mais importantes consequências das violências geradas pelo processo colonial, que não só exterminou grande parte da população colonizada, como fabricou a imagem do negro e do indígena como vagabundos, preguiçosos, perigosos, violentos, criminosos, etc.. Isso fez com que a população marginalizada por esse processo negasse a sua cor e a sua identidade para se imaginar como pertencente ao mundo branco. Nesse sentido, como ficou clara na preocupação oficial da época, podemos imaginar que a população de cor era muito superior à registrada nas pesquisas, fato que pode ter incentivado a camuflagem dos números para continuar imaginando um Brasil branco.

Por um lado, essa era uma das razões para o impulso da imigração europeia para o Brasil, que vinha substituir a mão de obra escrava que não era contratada no campo, para ocupar as vagas nas primeiras indústrias, e desenvolver a agricultura, pois as terras não eram cedidas as pessoas de cor, sobretudo negros, indígenas e descendentes, mostrando que o principal objetivo da lei de terras de 1850 foi cumprido. Nesse sentido, a campanha era forte para chegada de europeus para o Paraná e para região em estudo, que, pela visão colonialista, continuava abandonada e sem gente:

Embora os governantes do Paraná, a Câmara Municipal de Guarapuava e os jornais fizessem larga campanha para atrair colonos, imigrantes e nacionais, a lavoura continuava a se ressentir com a falta de braços e de pessoas que possuísem maiores conhecimentos sobre agricultura. (ABREU, 1981, p.119)

Apesar do anseio pela chegada de imigrantes, o censo de 1920 registra uma presença muito pequena desses sujeitos na região. Apenas 6% da população de Guarapuava era estrangeira, para uma população total de 41.434, e 5% em Palmas, que possuía 10.264 habitantes. Portanto, os fluxos migratórios que chegavam à região vinham de outros estados da República, segundo Waibel (1958). Esse contingente era formado também por italianos, alemães e eslavos, que estabeleciam pequenas colônias. Segundo o senso, na região de Prudentópolis havia um percentual maior de estrangeiros (24%), na sua grande maioria ucranianos e poloneses. Já no norte do Paraná, a migração maior era de paulistas. É interessante pensar que a imigração de eslavos traz para região um grupo que também era subalternizado pelos países centrais da Europa. No

entanto, aqui, os camponeses ucranianos e poloneses experimentam o privilégio de ser branco em uma região que desejava ser assim, e, ao mesmo tempo, conservou consigo uma posição hierárquica inferior à elite crioula branca da região. Pensamos que esse seja um fator que também contribuiu para engrossar o caldo da pobreza na região, especialmente, a partir da mistura com a população cabocla, negra e indígena que já habitava a região.

A interação foi tão forte que ocorre o surgimento de faxinais escravos, pois, como relata Hauresco (2012), o imigrante precisava se adaptar ao meio ao qual estava chegando. Evidente que a territorialização dessa população na região trouxe grandes mudanças e a principal delas foi a introdução de pequenas propriedades privadas, algo que, no mundo caboclo não era comum, pois presam pelo uso coletivo da terra, como relatou o Sr. Hamilton anteriormente:

A terra, para o caboclo, possuía significado muito maior e abrangente, carregado de outro conteúdo; era sinônimo de bem de uso comum. Até a chegada do colono, a terra não é algo que pode ser dividido em partes e vendido como lotes (não é privativamente dividida). Após, o espaço então ocupado pelos caboclos, passou a ser ocupado por um grupo imbuído de uma concepção de mundo via materialidade, onde o meio passa a ser construído com a finalidade não só da ótica da sobrevivência, mas também da construção de um patrimônio, que não deixa de ser também, uma forma de sobreviver no sistema que vinha se impondo: o sistema capitalista. (HAURESCO, 2012, p. 99)

A autora faz uma análise pertinente do choque da chegada dos camponeses europeus e o mundo caboclo que estava sendo desenvolvido na região. O modo europeu estava ligado ao mundo moderno/colonial, que tem o sistema capitalista como princípio organizador do modo de usar o espaço e a natureza. O caboclo, indígena e negro possuíam uma relação muito diferente, tanto pelas atividades econômicas desenvolvidas até o momento, nas quais a sua mão de obra era usada, principalmente, na erva-mate e na pecuária, quanto pela sua origem de outra civilização que não concebia a natureza apenas como recurso, mas sim como meio de sobrevivência e existência material e simbólica.

Mas que grande surpresa tive quando encontrei o mesmo sistema primitivo empregado pelos colonos alemães perto de Blumenau, no sul do Brasil. Ali estavam, sobre as encostas íngremes, as mesmas pequenas roças irregularmente espalhadas no meio das grandes manchas de capoeiras, tal como eu tinha observado na paisagem cultural dos índios da América Central. Este sistema é aplicado por todos os colonos europeus do sul do Brasil, sem exceção, quando penetram pela primeira vez na mata. [...] O milho, o feijão e os porcos são os principais produtos dessa economia dedicada principalmente ao próprio consumo. Nas regiões remotas e sobretudo nas de relevo

acidentado, este sistema tornou-se uma situação permanente e, conforme demonstrei no trabalho acima mencionado, levou a caboclicização dezenas de milhares de europeus no sul do Brasil. (WAIBEL, 1958, p.301)

Essas considerações fazem parte da construção da inferiorização do caboclo. Ele não era um sujeito do “desenvolvimento” e ainda, sua cultura, conhecimentos e formas de produzir “inferiores” contaminavam o colono europeu, rebaixando o seu natural “nível superior”. A sua “miséria” era culpa da caboclicização e não do próprio imigrante europeu. Por essa razão, a identidade cabocla faz parte das que foram diretamente subalternizadas pelo processo colonial. Dessa forma, o caboclo faz parte da zona do não Ser. A narrativa do geógrafo mostra como é forte o racismo epistêmico e como ele passou ser um instrumento de classificação social:

En esta tradición racista/patriarcal, se considera «occidente» como la única tradición de pensamiento legítima capaz de producir conocimiento y como la única con acceso a la «universalidad», la «racionalidad» y la «verdad». el racismo/sexismo epistémico ve el conocimiento «no occidental» como inferior al conocimiento occidental. (GROSFOGUEL, 2011, p.343)

Nesse sentido, a elite local, alinhada com os desejos da república, passou a desconsiderar a existência desses sujeitos nesses espaços, criando o sentido de vazio (MOTA, 2008). Como debatemos anteriormente, não eram só os caboclos que ocupavam intensamente a região, mas também inúmeros indígenas que sobreviveram à guerra colonial. Com a crise da sociedade campeira em razão do fim da escravidão, do comércio por meio do tropeirismo, da falta de vias de comunicação e da queda na qualidade dos rebanhos, os grandes latifundiários passaram a vender e arrendar suas terras para gaúchos e catarinenses (ABREU, 1981). Nem mesmo a erva-mate conseguiu segurar a crise na sociedade campeira, que não dispunha de capital suficiente para empregar mão de obra e desenvolver outras culturas agrícolas. Também não obteve recursos públicos para a construção de estradas para escoar a produção, sendo a primeira carroçável construída apenas em 1901, ligando Guarapuava a Ponta Grossa/PR. A estrada de ferro e o asfalto só foram concluídos na década de 1950 (ABREU, 1981).

Ao mesmo tempo, a população cabocla, indígena e negra continuava na invisibilidade, no entanto, sendo fundamental para que a economia regional não

entrasse em colapso total. Eles eram responsáveis pela colheita da erva-mate, pela agricultura de subsistência e, posteriormente, pela criação de suínos nos faxinais, animais que ganharam valor econômico importante até a década de 1950, com a instalação de indústrias de banha na região (FAVARO, 2014)

No entanto, o Estado Brasileiro republicano dá, talvez, o maior exemplo de que a exceção caminharia junto com o Estado de “direito”. Em 1912, junto com a discussão dos limites entre Paraná e Santa Catarina, uma guerra passou a se desenrolar na região que ia do sul do Paraná ao oeste catarinense. O pivô do conflito foi a construção da estrada de ferro ligando os estados de Rio Grande do Sul e São Paulo, executada pela Brazil Railway, de propriedade de Percival Farquhar. Como pagamento, o governo brasileiro cedeu à empresa 15 quilômetros de terras de cada um dos lados da estrada, tanto para retirada da madeira, quanto para a colonização das terras. Entretanto, a região já era ocupada por caboclos e indígenas, que passaram a resistir às expulsões e assassinatos promovidos pelos batalhões de jagunços armados da empresa. O Monge São João Maria organizou a luta desse povo invisível pelo Estado brasileiro, fazendo o conflito ganhar grandes proporções, pois o exército e a polícia oficial do estado do Paraná foram convocados a intervir no conflito em favor dos interesses da empresa estrangeira e, portanto, contra os seus próprios cidadãos.

O povo caboclo, com espadas de pau e armamento precário, conseguiu vencer o exército brasileiro por 4 anos, quando os redutos caboclos são derrotados, em 1916. Essa guerra é o fato mais marcante do Estado de exceção aplicado contra os sujeitos transformados em *homo sacer*, na região contestada, revelando o total desprezo da elite crioula ao povo caboclo (FRAGA, 2010)⁴⁸. Os números oficiais falam em 3 mil mortes, no entanto, estudiosos relatam que pode ter chegado a 12 mil entre as forças oficiais e os caboclos. (FERREIRA, 2007).

Dessa forma, além dos gaúchos e catarinenses capitalizados que conseguiam comprar terras, uma legião de caboclos expulsos do oeste catarinense também se refugiou e formou posses na região. Há, inclusive, relatos

48 Esse é um resumo que está longe de transmitir real dimensão do que foi a Guerra do Contestado, portanto, para saber mais acesse: FRAGA, Nilson Cesar. O Contestado visto e sentido “entre a Cruz de Santa Catarina e a espada do Paraná” / -- 1. Ed. – Blumenau: Hemisfério Sul, 2010. 155 p.

do envolvimento de pessoas do contestado no conflito entre os indígenas Kaingangs das terras Ivaí e Faxinal em Pitanga, no ano de 1923. Segundo relatos da época, pessoas vindas do contestado ajudaram a organizar o grupo indígena que conseguiu expulsar a população do então distrito de Guarapuava. No entanto, colonos se organizaram nesse município e voltaram a entrar em conflito com os indígenas, retomando o controle de Pitanga e causando inúmeras mortes (EURICH, 2012). Além das mortes geradas no combate, os Kaingangs perderam parte significativa do seu território, demarcado em 1913, que foi de 67 mil hectares para 36 mil hectares, em 1924. Esse será só o primeiro território indígena demarcado reduzido em favor da expansão colonizadora.

A ação da Brazil Railway no contestado foi a tônica da ação das empresas madeireiras na região que estamos estudando. Elas promoveram a destruição da floresta, a expulsão de milhares de camponeses caboclos, indígenas e negros de seus territórios, inclusive praticando inúmeros assassinatos contra esses sujeitos. O Estado seguirá cego aos abusos cometidos pelas serrarias e um fiel defensor de seus interesses, principalmente os relacionados à posse da terra. Nesse sentido, com a crise também na economia ervateira, outras duas atividades ganharam importância: as safras de porcos e a extração de madeiras, principalmente, Araucária e Imbuías.

Nesse período, o censo volta a pesquisar cor e raça dos brasileiros e, em 1940, a situação muda drasticamente com relação à população de cor. O censo de 1890 registrou que 42% da população de Guarapuava era de preta, cabocla e mestiça, já em 1940 a porcentagem cai para 12%, sendo a parda correspondente a 5% e a preta a 7%. Em Palmas, a redução foi maior ainda, apenas 5% da população se autodeclarou preta e menos de 1% parda. Na região como um todo (considerando os municípios de Clevelândia e Irati já emancipados na época), apenas 9% da população era de cor. Importante destacar que esse crescimento não foi pela chegada de novos imigrantes europeus, pois, segundo o censo de 1940, apenas 2% da população da região se declarou estrangeira ou naturalizada brasileira. Também é registrada a presença massiva da população no campo, com 88%. Portanto, o crescimento de 309% na população da região, entre o que registra o censo de 1920 e 1940, ocorreu em razão da imigração de outros estados do Brasil, por certo uma

quantidade grande de filhos de imigrantes europeus. Waibel (1958)⁴⁹, com base em fontes “confiáveis”, relata que o contingente de europeus italianos, alemães e eslavos no Paraná era de 250 mil em 1934. A população total nesse ano, segundo o geógrafo, era de mais de 1 milhão e 236 mil, ou seja, os estrangeiros representavam 20%. Mas, mesmo a possibilidade desses números estarem corretos, é difícil imaginar que a redução deu-se pela chegada em massa de imigrantes brancos, pois, até 1890, a composição da população mantinha-se muito próxima, mesmo com as imigrações. Um outro destaque a se fazer nesses números é a contínua invisibilidade dos povos indígenas, que, mesmo vivendo em reservas e espalhados por todo “sertão”, continuavam a ser ignorados nas contagens populacionais.

Abreu (1980) relata que, na década de 1930, as madeireiras já começaram a se instalar na região. Até a década de 1980, elas foram o novo foco de conflitos entre os povos subalternizados pelo processo colonial e a elite crioula. Como relatamos, a população que ia chegando na região formava pequenas propriedades rurais por meio da ocupação ou da compra de pequenos lotes. Em razão dos ciclos econômicos anteriores e do modo de vida cabocla, grande parte da floresta ombrófila mista com Araucárias continuava preservada, principalmente, pela formação dos sistemas de faxinais. Nesse sentido, para poder explorar toda a madeira da região e abrir espaço para a transformação da sociedade campeira em agronegócio, esse povo teria que ser expulso. Foi o que de fato ocorreu. As madeireiras formaram grupos de jagunços e, aliadas com o Estado, trabalhavam na emissão e falsificação de documentos de terra e venda de madeira em pé. Esse último garantia também, pela omissão intencional, a indiferença quanto ao destino do povo caboclo que ocupava e participava ativamente da economia como relatamos. Assim:

A violência vai se constituir em marca registrada quando, o que está em jogo, é a disputa pela terra. Verificar primeiro se o camponês estava morto significa dizer que não havia luta porque os jagunços já chegavam atirando para matar e tomar “sem resistência” a terra ocupada. Os jagunços eram contratados pelos grileiros e se constituíam em “uma das melhores “coleções” de bandidos, facínoras e assassinos, egressos das cadeias e da justiça de todos os Estados” (DUQUE ESTRADA, 1961, p.30). Em outros termos, eram

49 Waibel (1958) em 1938, a população estrangeira nos estados do sul do Brasil era de 1.643.000, já a população total era de 5.743.305 habitantes.

“profissionais do crime”, contra os quais pouca chance de defesa tinham os camponeses (SERRA, 2019, p.66)

Uma entrevista feita por Gomes (2009) representa o Estado de exceção implantado pelas madeireiras com apoio direto do Estado. Ela conversou com um faxinalense envolvido diretamente no conflito com as madeireiras:

Hamilton: [...] O caso de Pinhão é muito triste! Quando... o governador Lupion, Moisés Lupion, da década de 50, entregou todas as áreas devolutas. As terras devolutas que eram as nossas! Que são as terras que nós estávamos em cima, e entregou pra madeireira Zatar, em concessão.[...]. E aí, eles ficaram de 50 até 1970 fazendo tudo que tinha que fazer no cartório pra esquentar essa documentação e ser dono legalmente dessas áreas. E conseguiram. Quando eles fizeram isso, eles chegaram em nós, dizendo que aquilo era tudo deles e que nós estávamos impedidos de ter... De continuar nossa vivência daquela forma, nas áreas de Faxinal. Pra ficar, tem que assinar contrato com nós, senão vocês não ficam. E aí, tinha que assinar contrato! E aí... Bom! Daí eles privatizaram tudo que era comum. Aí eles proibiram um monte de animais que nós tínhamos, que não dava pra ter mais... Se nós quiséssemos ter o gado, tem que pagar aluguel. Os equinos é proibido manter! O gado nós tínhamos que pagar aluguel! Os outros animais menores esses ainda dá pra ter. Até que... Aí entrou uma outra, daí a madeireira passou a derrubar toda essa floresta. **A imbuia que oferecia muita fruta pros animais, eles cortaram tudo, e a araucária, pinheiro que também oferecia muito pinhão, tanto pra alimentação nossa, como pros animais, engordavam...** Eles detonaram tudo, cortavam tudo, porque disseram que era deles, né! E na verdade, legalmente eles têm matrícula mesmo, eles sabem como que aconteceu, mas têm! De uma concessão de uso, virou matrícula mais tarde. (grifo nosso) Autora: Porque era uma terra devoluta? E era de direito de vocês pela posse? Hamilton: Devoluta. Ocupado. Exatamente, era ocupado por nós. Isso vinha lá do início, dos indígenas, das sesmarias. Vinha lá de trás esse tipo de vivência. Autora: De geração em geração? Hamilton: Exatamente professora. E aí, bom! O que aconteceu? Quando nós perdemos o espaço, a terra perdemos a floresta e perdemos o direito de ter os animais. Tinha que pagar o aluguel, outros nem pode ter, e aí o que aconteceu... a detonação da madeireira na floresta, principal na imbuia e no pinheiro, isso causou assim... As três coisas muito agravantes pra nós desenvolvermos nossa cultura, muito agravante mesmo! Eu às vezes me emociono e choro quando eu lembro disso aí! Porque isso eu vivi, isso ainda eu vivi. É assim óh... do ponto de vista econômico foi um desastre! Um empobrecimento total, em nós e em nossas famílias, porque tirou a forma de nós fazermos a nossa renda, conforme o nosso costume. Uma devastação da natureza enorme, aquilo que nós preservamos a vida inteira, porque é interessante essa preservação pra nossa vida, eles detonaram tudo! Isso é outro agravante. **E um êxodo, das famílias e da juventude... Eles foram pras periferias da cidade.**[...] Bom, aí nós não tínhamos a quem recorrer. Quando nós recoríamos às autoridades, eles tinham o título da terra, porque eles esquentaram tudo. E quem tinha, dentre nós, quem tinha uma areazinha pequena, que era tudo em comum é... Aí como nós também nunca fomos vistos pelo poder público, federal, estadual, municipal, nunca houve política pública pra nós, aí já viu?! Ficamos desamparados totalmente (GOMES, 2009, p.231) (grifos da autora)

O relato do faxinalense é a história viva da continuação da violência empregada na expansão das atividades econômicas pela civilização moderna/colonial. Ele sofreu as consequências do grilo Zattar, mas esse é apenas um dos conflitos que pipocaram com a ação colonialista do governo Lupion e seus sucessores. O povo caboclo continuava invisível para o Estado, apesar do seu papel fundamental na economia regional. O governador Moises Lupion foi o responsável por intensificar uma sequência enorme de conflitos no Paraná, em razão do Estado de exceção implantado pelo ímpeto colonizador da elite colonial. Como a história do Sr. Hamilton revela, ele agiu ativamente em favor das empresas que foram adquirindo terras que o Estado considerava “abandonadas” e que já havia oferecido aos “estrangeiros”, mas, como os números mostram, a tática foi pouco efetiva.

A ação espoliou quantidades enormes de populações que já habitavam a zona do não Ser, como já mostramos até aqui. Segundo Serra (2019), o governador Lupion passou a conceder como “presentes” as terras já ocupadas em troca de apoio político durante as eleições ou por algum favor feito em seu benefício. Nesse sentido, muitos conflitos explodem no estado e três deles ganham mais destaque: primeiro, a Guerra de Porecatu (1950) na região norte, que foi a luta armada dos camponeses contra as expulsões e assassinatos promovidos por empresas colonizadoras da região que tiveram seus grilos legalizados; segundo, a Revolta dos Posseiros no Sudoeste, que envolvia as terras cedidas pelo Estado em troca da construção da estrada de ferro RS-SP; terceiro, grilo do tigre 1950, episódio no qual os camponeses de Boa Ventura de São Roque/PR e Pitanga/PR (localizado no centro do Paraná) organizaram-se contra as grilagens de terras, que estavam sendo praticadas na região.

A Revolta dos Posseiros teve como pivô central a mesma empresa que gerou a Guerra do contestado. A Brazil Railway também teve como pagamento a sessão de terras para a construção de um ramal que ligaria a Guarapuava ao ramal principal da estrada de ferro SP-RS. Ela não saiu do papel, em razão desse conflito gerado pela empresa no oeste de Santa Catarina e sul do Paraná. No entanto, a companhia continuava com as posses, que só foram canceladas após a chamada “Revolução de 30”, que colocou Getúlio Vargas no poder. Esse instituiu o interventor Mário Tourinho no cargo de governador, que cancelou todos os processos de grilos, incluindo os pagamentos a Brazil Railway. Essa

ação iniciou uma disputa judicial envolvendo o Estado do Paraná e a União. O conflito se acentuou durante o governo Lupion, em razão da sua ligação com um grupo de grileiros que fundaram a Clevelândia Industrial e Territorial Limitada (CITLA), que passou a dividir, cobrar e negociar as terras que ainda estavam em disputa pelo Estado e intensamente ocupadas por colonos e caboclos (SERRA, 2019). A empresa conseguiu fraudar os documentos, abrindo um cartório que teve apenas um dia de atividade, o dia que os documentos foram lavrados em favor da companhia. De posse desse documento falsificado, a empresa passou a ameaçar e expulsar os posseiros da região. Em 1957, os camponeses, colonos e caboclos pegaram em armas contra a violência praticada pelo Estado e pela empresa colonizadora, destruindo a sua sede em Francisco Beltrão-PR e queimando toda a papelada usada para chantagear os posseiros.

O Grilo do Tigre foi muito similar aos conflitos anteriores, ocorridos em Pitanga, na década de 50. Madeireiras passaram a grilar terras na região de Boa Ventura de São Roque-PR, que, na época, era distrito desse município. Os camponeses, caboclos e colonos europeus da região organizaram-se e se dirigiram até o fórum da comarca de Pitanga, acusaram o juiz de esquentar e ajudar na falsificação de escrituras de terras. O resultado da ação foi a queima em praça pública de todos os processos iniciados pelo juiz e a sua expulsão da cidade.

No entanto, como a fala do faxinalense comprova, o povo caboclo e colono europeu camponês “acaboclado” sofreu inúmeros ataques individuais pelos grupos criminosos que buscavam tomar posse de suas terras, tradicionalmente ocupadas, e não conseguiram se organizar contra a ação das empresas privadas. O fato gerou grande quantidade de expulsões para as cidades, intensificando os problemas urbanos. Ao mesmo tempo que ocorriam as expulsões, o povo subalternizado era absorvido pela indústria da madeira em condições extremamente precárias. O Sr. Joaquim, residente em Guarapuava/PR e hoje com 79 anos, conta como era a vida da sua família, quando trabalhavam para as serrarias. Importante destacar que antes a família vivia em um pequeno pedaço de terra:

Nessa época acho que eles lidavam com umas rocinha, [...] acho que nem serraria foi, 49 não sei se... depois tinha uma serraria lá [...] mas antes tinha uma lavourinha lá era pequeno e me lembro bem... [...] **Autor:** era só virado? **Joaquim:** só virado, não tinha mistura nem

nada... só virado véio de feijão, ainda dando graça... demo graça rapaz quando seu Maneco disse: viu João[pai de Joaquim], acho que precisamos de um guardião, acho que você fica de guardião pra nois [da serraria] até ver como vamos fazer se deixamos você de dia... tá bom não tem problema, daí era umas 6 horas da tarde, 7 hora da tarde, daí nois morava bem pertinho da serraria, já ia pra serraria de noite, mas comia malemar... você vê, armazém de firma um quilo de açúcar vamos dizer que fosse num mercado você ia pagar 5 réis, no armazém você pagava um cruzeiro, dois deusolive de caro né, assim mesmo nós tava pedalando... **Autor:** daí pegava o salário que vocês tavam ganhando e gastava tudo no armazém? **Joaquim:** gastava tudo no armazém, tudo no armazém... **Maria [esposa]:** sempre era assim, o pai também era assim....**Joaquim:** não tinha como você gastar em outro lugar... era o armazém mesmo, então chegava o fim do mês, eles somava o caderno: ói deu tanto, ía acertá o pagamento, sai uma coisa por outra, roupa nós andava com aquelas calça tudo rasgada, as calça véia... me lembro bem uma vez sabe, por causa do sofrimento, ele [pai] vazia fogo lá em baixo do barracão pra se esquentar umas hora, por causa do inverno né... e nesse tempo lá do epá o povo falava muito de satanás, a entregar a alma pro satã vai ficar rico, milionário, uma vez o falecido pai, me lembro -- meu Deus do céu, tamo em uma situação que acho...tem hora que me dá... dá um nervo... uma vontade de me entregar pro satanás, pra vê se existe mesmo, para gente melhorá a situação porque desse jeito que nós imo aí não sei quando nós imo melhorá, acho que nunca imo melhorá, porque trocamos o serviço pela comida, não podemos comprar uma roupa, não podemos comprar um calçado, calçadinho veio e tal... eu disse: o que é isso pai, deusolive, nem pense numa coisa dessa aí... não é só nós, fosse só nós, a é só nós, os outros tão tudo milionário... veja é bastante gente que trabalha aí pai, é bastante família, muita gente trabalha aí.... agora o Sr. falar uma bobagem dessa aí... de repente Deus vai dar um jeito e daí a gente foi indo... **Autor:**e como era no mato? Como vocês se organizavam? **Joaquim:** A lugar de dormi é o barraco né, daí vamos dizer as 4 parede, então de um lado tem a porta que você entrava, porta de pau a pique, você tirava ela, assim vamos supor... então um armava uma cama, nós cortava umas madeira de forquilha, e tirava assim na cabeceira e na parte do pé atravessado e ponhava umas tábua e jogava um colchão de palha, colchão de palha sabe? Fazia nos canto e deixa o meio, o meio era onde tinha um fogãozinho de tijolo, de tijolo não, de pedra mesmo fazia aquela armação de pedra, rebocava, e ponhava uma chapa né, daí a firma dava uma chapa que nós levava, ponhava a chapa e fazia o fogo embaixo pra cozinhar as coisas (JOAQUIM, 2019).

A história dramática do senhor Joaquim denuncia a situação lastimável do povo que trabalhava para as madeireiras na época. A servidão era completa e o modo de extrair totalmente o valor produzido da força de trabalho era por meio das dívidas nos armazéns das firmas, muito similar ao que ainda é encontrado nas operações de resgate de trabalho escravo contemporâneo, como mostramos nos capítulos 1 e 2. Além desse fato, as péssimas condições nos ambientes de trabalho e de moradia também deixa claro que o trabalho escravo contemporâneo era uma prática corriqueira e não uma forma de trabalho copiada de outras regiões mais contemporaneamente. O relato mostra como vida

itinerante da família expulsa da terra também denuncia a situação extremamente miserável deles e dos trabalhadores das madeireiras.

Enquanto o povo era extremamente espoliado no trabalho, os camponeses eram expulsos de suas posses, tanto pela coerção do papel (documento da terra), quanto da violência física promovida pelas madeireiras, grandes fazendeiros e grileiros, obrigando-se a migrar em direção às cidades ou se estabelecer em áreas da empresa, trabalhando agora como mão de obra, como foi o caso da família do Sr. Joaquim. Assim, até a década de 1980, quando a limpa do território já estava praticamente concluída, boa parte da população ainda se encontrava no campo. As empresas eram de fora da região, como conta Gomes (2012). Após o extermínio e o genocídio promovido, uma parte delas se retirou para outras fronteiras agrícolas no centro-oeste e norte do Brasil, comercializando as terras que ficaram sob sua posse. Deixaram apenas um rastro de destruição, desemprego e pobreza. Outra parte reinvestiu em reflorestamento e na abertura de fábricas de compensado, papel e celulose, reproduzindo o trabalho escravo contemporâneo.

Os povos indígenas e quilombolas também foram duramente atacados. O decreto de 12 de maio de 1949, firmado entre o governo do estado e a União, expropriou áreas gigantescas das reservas indígenas, criadas pelo próprio Estado para “aprisionar” os povos que “incomodavam” os colonizadores. Sob a alegação de que se tratavam de terras devolutas, reduziu em mais de 800% a terra indígena Ivaí. Mota e Novak (2016, p.90) organizaram o quadro 5 a seguir, que revela o tamanho das expropriações promovidas em várias terras indígenas:

Área Indígena	Município	Área (ha) início século XX	Área (ha) proposta em 1949	Área (ha) Atual	População Indígena Atual	(ha) atual por indígenas	% de perda de terras
Apucarana	Tamarana	68.536	6.300	5.575	1.415	3,9	91%
Faxinal	Cândido de Abreu	19.205	2.000	2.044	605	3,8	90%
Ivaí	Pitanga, Manoel Ribas	67.247	7.200	7.306	1.687	4,3	89%
Mangueirinha	Chopinzinho, Coronel Vivida, Mangueirinha	17.810	2.560	16.376	1.475	11,1	8%

Queimadas	Ortigueira	22.63 2	1.700	3.078	429	7,2	86%
Rio das Cobras	Espigão Alto do Iguaçu, Nova Laranjeiras	13.33 9	3.870	18.68 2	2.264	8,3	0%
TOTAL	--	53.06 1	Média: 7.875	Média : 8.843	6.601	6,4	83%

QUADRO 4 DADOS DAS ÁREAS INDÍGENAS CITADAS NO ACORDO DE 1949,
FONTE: CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE (2010); SITE (WWW.FUNAI.GOV.BR)
ORGANIZADO POR MOTA E NOVAK (2016), MODIFICADA PELO AUTOR

O acordo, segundo Mota e Novak (2016), previa a destinação de 20 hectares de terras por indígena. Como o quadro 10 mostra, a média de hectares ficou muito inferior ao acordo firmado em desfavor dos povos indígenas. De tal modo que a ação do estado ignorou toda as práticas culturais dos povos, que usavam todo o território em seu favor, coletando alimentos, criando animais, extraindo erva-mate e praticando agricultura de autoconsumo. Mesmo assim, suas terras foram declaradas como devolutas, improdutivas. A racionalidade da civilização moderna/colonial enxerga a natureza apenas como recurso a ser explorado até o seu esgotamento econômico total. Como os povos indígenas têm uma outra racionalidade para com a natureza, considerando-a parte integrante do seu ser e não algo externo que apenas supre as necessidades materiais, o seu uso era invisível para o Estado de origem colonialista.

Por essa razão, eles guardam certa exterioridade ao mundo moderno (DUSSEL, 1993), pois fazem parte de uma civilização com outros paradigmas. Dessa forma, os povos indígenas resistiram novamente contra mais uma ação do Estado em seu desfavor: “Nessas áreas houve resistência de inúmeras famílias que não se dispuseram a deixar suas moradias e roças e mudarem-se para a área delimitada pelo acordo. [...]” (MOTA e NOVAK, 2016, p.89), fato que gerou novos conflitos que nunca foram, de fato computados, porque a vida desse povo não valia de nada para o Estado, que implementou uma das mais sangrentas biopolíticas do século XX. Na mais perfeita sintonia com o *homo sacer* de Agamben (2007), os povos colonizados eram, e ainda são, apenas corpos atrapalhando a passagem do desenvolvimento, portanto, a sua vida é insignificante perante os desejos de progresso e desenvolvimento capitalista na região.

O conflito entre as madeireiras também envolveu as famílias de descendentes de ex-escravos que herdaram da Sra. Balbina Francisca de Siqueira, em 1868, a sua alforria e 1200 alqueires de terra da fazenda Invernada Paiol de Telha-Fundão, a qual tem 3600 alqueires no total, sendo a área restante doada ao seu afilhado, o Sr. Pedro Lustosa, o qual também era seu sobrinho (GOMES, 2009). A doação nunca foi aceita por ele, que passou a ocupar a área doada aos negros. Os negros, donos da área, resistiram no espaço até que outros herdeiros de Pedro passaram novamente ameaçar e expulsar as famílias da sua área de direito, mais especificamente, um neto de Pedro Lustosa, que havia montado uma serraria no local. Além da presença da empresa de fósforo Fiat Lux, que comprou uma parte da área de uma sobrinha do Lustosa (GOMES, 2012).

Usando o mecanismo comum na época, os jagunços, as famílias descendentes dos antigos donos (ex-escravos) passaram a sofrer todo o tipo de violência simbólica e física, até serem expulsos da área no ano de 1975, como relata o Sr. Domingos, em entrevista realizada por Gomes (2012):

Domingos:[...] Eu fiquei dois anos lá sem plantar um pé de cebola pra se manter. E aí o que aconteceu? Eles ponharam jagunço, uns 500 metro longe... e davam tiraída lá pra ver se me assustava.... [...] Eu tentei ficar, aí quando eles viram que eu não saía mesmo, aí eles “ponharam” pistoleiro em mim, que me atiraram de uma coxia na outra [...] (GOMES, 2012, p.139) (grifos da autora)

As famílias expulsas e expropriadas do seu modo de vida dirigiram-se às periferias das cidades de Guarapuava, Curitiba, Pinhão e Laranjeiras do Sul. Viviam em casas improvisadas, em bairros sem infraestrutura e encontrando muitas dificuldades de achar emprego (GOMES, 2012). O destino dos remanescentes de quilombolas expropriados é um exemplo paradigmático vivo do que aconteceu com os sujeitos que foram subalternizados pela civilização moderna/colonial. Além de terem seus territórios furtados pela elite crioula, migraram para as cidades onde passaram a viver precariamente sem emprego, o que, temos certeza, não se trata apenas de qualificação, mas sim de racismo que, infelizmente, determina ainda quem tem direito a um trabalho digno e quem não tem, como mostraremos mais adiante. Na década de 1990, eles se organizaram em movimento social e passaram a reivindicar seu território tradicional quilombola. Dessa forma, as famílias criaram a Associação Pró-

reintegração Invernada Paiol de Telhas (1996). Hoje, são 300 famílias quilombolas lutando para retomar suas terras e resgatar parte de sua cultura, destruída pela espoliação moderna/colonial capitalista⁵⁰.

O relato do Sr. Fortunato, no projeto Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil: comunidade quilombola do Rocio – Adelaide Maria Trindade Batista, Castorina Maria da Conceição e Tobias Ferreira – Palmas (2010, p.3) é revelador do racismo sofrido pelo povo negro na cidade:

O meu orgulho maior é ser quilombola né, porque antigamente a gente não tinha muito acesso na cidade com o pessoal branco, a gente chegava nos mercado aonde a gente trabalhava já ficavam olhando a gente de um jeito diferente, mais o pessoal tão reconhecendo que nós temos os nossos direitos né. Esni Siqueira Fortunato, 50 anos, (BATISTA, ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ADELAIDE MARIA TRINDADE ET AL, 2010)

Além do orgulho de ser reconhecido como quilombola, o relato do Sr. Fortunato deixa transparecer o racismo cotidiano sofrido por essa população. Por esse motivo, para nós, existe uma fronteira marcada por um muro invisível que separa os sujeitos da zona do Ser e não Ser, deixando claro que vivemos um neo-apartheid (GROSFOGUEL, 2008). Eles também vivem uma reclusão territorial (HAESBAERT, 2015) imposta, pois, como ele relatou, “não tinha muito acesso na cidade como o pessoal branco”. Dessa forma, Haesbaert (2015, p.36) relata:

Se não há exclusão social, como defendem muitos autores, pois ninguém está completamente destituído de vínculos sociais, e se também não há exclusão territorial ou desterritorialização em sentido absoluto, pois ninguém pode subsistir sem território, existem, entretanto, formas crescentes de precarização social que implicam muitas vezes processos de segregação, de separação/“apartheid” – ou, como preferimos, de reclusão territorial[...].

Como temos demonstrado, essa precarização social é imposta não só por relações de exploração dentro do campo econômico, mas também dentro do

⁵⁰ No ano de 2019, a comunidade conquistou uma vitória na justiça, além de ser reconhecida como comunidade quilombola, questão questionada pela empresa, mandou que o Incra iniciasse a titulação de 225 hectares do território reivindicado, uma pequena parte dos 2.959 reconhecidos. (TERRA DE DIREITOS, 2019). Apesar da vitória no meio judicial, que obrigou o governo de Jair Bolsonaro a destinar 225 hectares de terra aos quilombolas da comunidade, mesmo que este tenha prometido não ceder um palmo de terras aos indígenas e quilombolas, a luta ainda está longe de acabar.

poder, e o racismo, como o autor também concorda, é um dos principais mecanismos que impõe essa reclusão territorial. Nesse sentido, o desemprego sofrido pelos negros expropriados do seu território quilombola, no caso da Invernada Paiol de Telhas, não se trata unicamente de baixa qualificação. Essa é uma narrativa construída pelos neoliberais para camuflar as várias faces das suas contradições, transferindo a culpa a vítima. Os descendentes dos donos da área apropriada ilegalmente pela família Lustosa e adquirida pela empresa Agrária continuaram lutando por seus direitos, violados secularmente.

Dessa forma, ao promover a desterritorialização forçada, a elite crioula capitalista impôs como única alternativa aos sujeitos subalternizados uma reterritorialização precária, seja nas periferias das cidades, seja nos seus territórios retalhados e degradados pelo capital por não serem considerados como sujeitos do desenvolvimento.

A análise da historiadora Abreu (1981) não deixa dúvidas que, para a elite, só a europeização da sociedade guarapuavana daria início à fase moderna e capitalista do campo. Cabe destacar que o avanço da agricultura mecanizada só ocorreu em razão dos volumosos recursos disponibilizados pelo governo, na forma de crédito rural. Os sujeitos colonizados que contribuíram, não só como mão de obra, mas com a própria vida em defesa dos interesses coloniais, jamais poderiam “desenvolver” a região como os estrangeiros, e portanto, não tiveram acesso aos empréstimos, muito menos às terras. Com efeito, toda violência causada sobre essa camada da população não foi objeto de investigação e indignação, pois apesar do “extermínio” o resultado foi “positivo”, como analisou Abreu (1981).

As madeiras promoveram a “limpa” “sangrenta” quase que total do território e, agora, a elite sobre baseada em um novo rótulo: “o agronegócio”, da continuidade as espoliações e as superexplorações iniciadas desde o início da colonização em 1810. O racismo epistêmico continua fortalecido, a influência política e poderio econômico da elite também. As estruturas de poder que sustentam a economia mundo capitalista moderna/colonial não se alteraram na sua essência. Por essa razão, o trabalho escravo contemporâneo continua se reproduzindo.

Os sujeitos subalternizados pela colonialidade, como temos relatado, não assistem pacificamente ao espólio sofrido no seu cotidiano. Muitos estão

organizados em movimentos sociais que lutam por reconhecimento e redistribuição. O antagonista principal na região que estamos analisando é o agronegócio, que continua reforçando os valores supostamente “superiores” da sua economia e cultura, contra o que eles categorizam como atrasados e improdutivos. Esse setor faz campanhas midiáticas frequentes para influenciar a opinião pública a seu favor, passando a imagem de exemplo de modernidade e de como o país depende econômica e socialmente do setor (geração de empregos, oferta de alimentos, exportações). Entretanto, escondem a sua fragilidade, pois a cada plano safra, precisam de bilhões de reais em financiamentos públicos e subsídios, além de usarem no seu processo produtivo trabalho precário e degradante em um nível tão elevado que chega a ser caracterizado como escravidão contemporânea. Esconde também os impactos sobre a natureza, pois o modelo de produção é altamente destrutivo, tanto pela devastação que ainda pratica sobre as áreas preservadas, quanto pelo elevado nível de contaminação, causada pelo uso intensivo de agrotóxicos e controle da biodiversidade.

Dessa forma, o racismo epistêmico criou pelo menos três grandes identidades incluídas precariamente e inferiorizadas no mundo moderno/colonial: o indígena, o negro e o caboclo. Um dos resultados do estado de exceção implantado sobre essas comunidades foi a expulsão de parte desses povos para as periferias das pequenas, médias e grandes cidades. Localizadas nesses espaços, continuam a viver na zona do não Ser, sendo tratadas, ao mesmo tempo, como um problema a ser gerido pelo Estado, que emprega bios e necropolíticas, no sentido de contê-los em determinados espaços, restringir sua mobilidade física e controlar sua reprodução biológica e seus corpos. Tudo para que não ameacem as posições e lugares privilegiados da elite. Para isso, o estado de exceção é a norma de governança. Concomitantemente, são invisíveis por esse mesmo Estado quando seus direitos como cidadãos são exigidos ou violados.

Uma outra parte dos subalternizados pela colonialidade resistiu à expulsão dentro de suas comunidades como mostramos. Entretanto, são tratados pela elite, por uma parte dos políticos e do judiciário como inimigos do “desenvolvimento” e, conseqüentemente, um entrave ao “progresso”. São assim atacados por não usarem máquinas no seu trabalho, porque sua produção não

é à base de agrotóxicos, sementes transgênicas, uso intensivo da terra, etc., porque seus conhecimentos são tradicionais e não acadêmicos, porque sua cultura é atrasada por não absorverem completamente o modo de vida eurocentrado, porque se vestem mal, moram mal, alimentam-se mal, porque seu nível de educação formal é baixo, porque sua linguagem não segue a norma culta, ou seja, uma infinidade de adjetivos desqualificadores da sua humanidade.

A luta e a resistência dos movimentos sociais do campo na região, tanto de povos e comunidades tradicionais quanto de camponeses sem-terra, organizados no Movimentos dos Trabalhadores Rurais (MST) principalmente, é a fotografia da realidade desigual construída por um sistema capitalistas enraizados nas dinâmicas colonialistas que empreenderam antes de esforços na manutenção das terras e das riquezas sobre o domínio de uma elite crioula que se reproduz por meio das heranças e aquisições. O mapa da figura 14 revela a quantidade de famílias em ocupação de terras e acampadas no Paraná de 1988 a 2018.

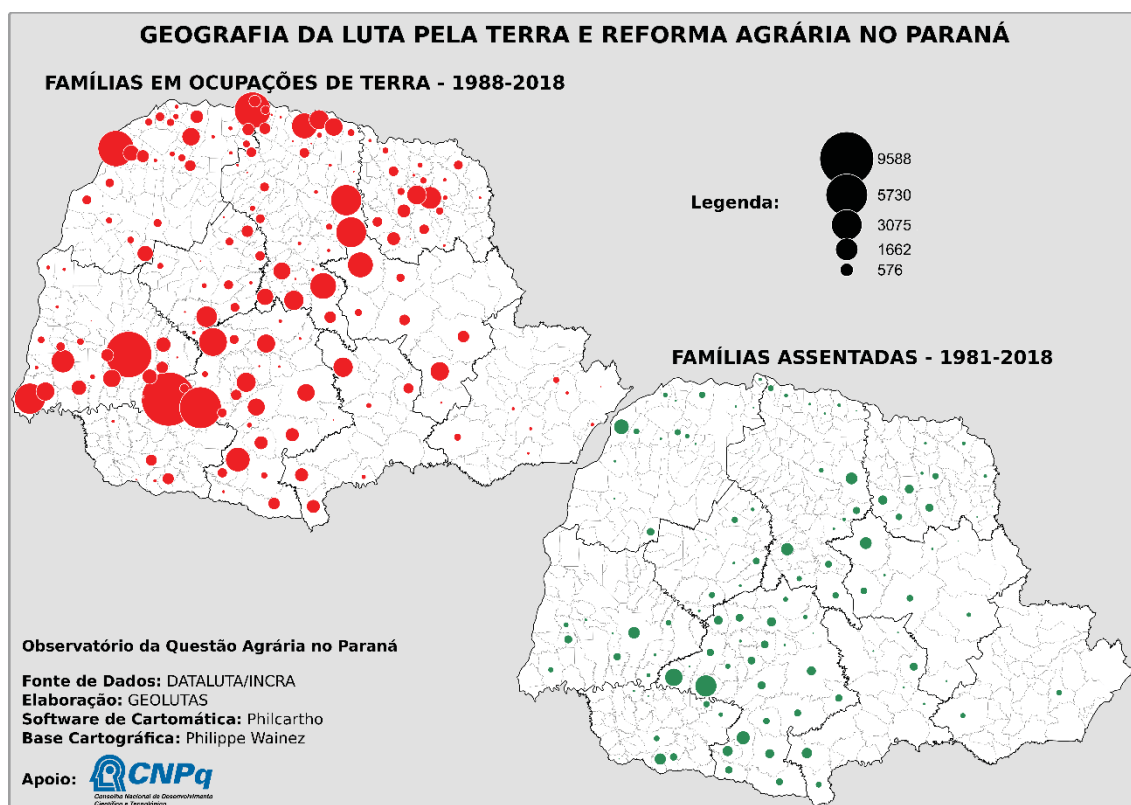


FIGURA 14 - MAPA DAS OCUPAÇÕES E ASSENTAMENTOS RURAIS NO PARANÁ DE 1988 A 2018. FONTE: ATLAS DA QUESTÃO AGRÁRIA NO PARANÁ. 2021.

A primeira constatação que o mapa permite fazer é que a luta por reforma agrária foi intensa no Paraná. Fruto da revolta de milhares de camponeses contra

opressão, a concentração de riquezas e a pobreza rural. No entanto, apesar dos inúmeros esforços, que resultaram em pelo menos 23 mortes de trabalhadores sem terras entre 1993 a 2016, o número de assentamentos criados foi muito menor que o de ocupações de Terras. De 1988 a 2018 ocorreram 750 ocupações de terras e de 1981 a 2018 foram criados 326 assentamentos de reforma agrária. Nos dias atuais, segundo o MST (2021), no Paraná, ainda existem mais de 7 mil famílias em ocupações e reivindicando uma terra para trabalhar e viver. Para piorar a situação o governador Ratinho Jr. até o final de 2019 despejou cerca de 500 famílias em nove comunidades. Tendo gastos milionários para custear as operações que mobilizaram centenas de policiais militares.

Assim, diante de uma geohistória mostrada até o momento, na nossa concepção, é importante revelar a evolução da forma como foi sendo ocupado o espaço do círculo da escravidão contemporânea na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná. Com dados desde 1970 o leitor poderá verificar a intensificação da concentração de terras e da pobreza e as consequências da territorialização e da monopolização do território pelo agronegócio (OLIVEIRA, 2007), fatores que, em muitos casos, obriga muitos trabalhadores a aceitarem trabalhos extremamente degradantes para sobreviver. Portanto, no próximo capítulo, ficará evidente que a não solução dos problemas gerados pela questão agrária também contribui para manutenção dos casos de escravidão contemporânea. Pois se uma reforma agrária ampla e justa tivesse sido realizada, o monopólio da terra, garantido pela reprodução de um sistema colonialista de distribuição de terras seria quebrado e as estruturas de poder poderiam ter sido abaladas.

2.5 Os usos do espaço: a criação da pobreza e a restrição da liberdade de escolha.

As primeiras partes do capítulo 2 nos mostrou como foi se formando o espaço geográfico do recorte espacial por nós analisado. Com foco nos conflitos vimos o quanto o processo colonial foi responsável por criar formas de hierarquização social e dominação a partir de uma articulação entre conflitos de classe e racismo. Agora o leitor poderá verificar em números e relatos a continuidade desse processo na contemporaneidade, onde a exclusão do acesso à terra, a massificação da pobreza rural e urbana e o desemprego marcam a continuidade das separações gestadas desde a chegada dos colonizadores nessas terras. Nesse capítulo usaremos os dados dos censos demográficos e agropecuários desde a década de 1970 até o último realizado em 2017. Essas informações deixaram claro ao leitor como a própria configuração espacial emburra os determinados sujeitos a desesperada situação de aceitar laborar em ambientes extremamente degradantes para manter a sobrevivência. Nesse sentido, a intensão é revelar uma parte das razões da existência da escravidão contemporânea nesse espaço. Os capítulos 4 e 5 debaterão outras, como, a espoliação e a força da colonialidade do ser, saber, poder e do trabalho. Basicamente os dados apresentados partem de uma paisagem conhecida dos estudiosos da questão agrária brasileira, por essa razão, o capítulo também mostrará como essa problemática nacional reforça as violências cotidianas sobre a vida dos subalternizados.

A forma como o sistema mundo moderno/colonial capitalista desenvolveu-se na região acabou por limitar o acesso ao emprego, à terra e à renda a essas pessoas. A apropriação territorial do agronegócio pecuarista, madeireiro e sojeiro impôs para grande parte da população local uma realidade de subalternização. Como são atividades com alta concentração de renda e forte mecanização, os trabalhadores ficam presos à coerção do desemprego. Muitos que hoje vivem e são explorados por essa elite “crioula” foram expulsos do campo devido aos privilégios que o Estado concedeu a grandes proprietários de terras e empresas.

Em dissertação defendida no ano de 2015 (PAULA, 2015), identificamos, pelo menos, 12 formas de expropriação camponesa no Município de Pitanga/PR, localizado muito próximo do recorte espacial escolhido. No entanto, três formas

de expropriação se sobressaíram naquele momento: a negação histórica do acesso à terra, mercado de trabalho restrito e exclusão de políticas públicas.

Muitos camponeses estavam territorializados de forma precária, em minifúndios que não garantiam a possibilidade de reprodução familiar, principalmente pela dificuldade de inserção da produção em um mercado restrito à comercialização de *commodities*, ou então a dificuldade de manter a sucessão familiar para todos os filhos, que, sem políticas públicas de acesso, não têm a possibilidade de adquirir terras em razão da alta valorização, que chegou a 640%, entre 2003 a 2013 (SEAB/DERAL, 2013),

Também, o mercado de trabalho está cada dia mais limitado no campo em razão da alta mecanização da produção e da extinção de propriedades camponesas que usam mais mão de obra que as grandes para executar plantio, colheita e outras atividades⁵¹. Esses sujeitos também eram excluídos de políticas públicas, como Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou Programa Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Esse último era uma via de mão dupla, pois, ao mesmo tempo que excluía parte significativa de camponeses do seu acesso, promovia a expulsão devido ao endividamento causado pelo engessamento normativo da política pública, que direcionava os contratos para a produção de *commodities* como soja, trigo e milho, culturas que hoje têm um elevado custo na sua produção e só são viáveis economicamente se produzidas em larga escala⁵². Sem possibilidade de ter acesso à renda, esses sujeitos não têm outra alternativa senão migrar forçosamente para a cidade, seja para tentar fixar moradia, seja em busca de empregos temporários que possam permitir a reprodução familiar. Esse é um relato parcial sobre esse estudo, no entanto, vamos trazer alguns dados nesse sentido para compreendermos o espaço desses sujeitos.

Fato é que, lançados nas cidades, esses passam a ter como única possibilidade de sobrevivência a venda da sua força de trabalho. No entanto,

⁵¹ Para citar um exemplo, as propriedades de até 20 ha representam 64% do total e ocupam 10% da área. A soja ocupa 89% da área agricultável.

⁵² Os camponeses que entrevistamos e optaram por esse tipo de produção relataram que se endividavam para comprarem as sementes, agrotóxicos e insumos químicos para adubação. Também precisavam pagar diárias a donos de maquinários para realizarem o plantio, a colheita e o transporte dos grãos até os pontos de comércio. Alguns perderam a produção e não conseguiram pagar as dívidas, em outros casos, o valor pago pela saca de soja oscilou para baixo não conseguiram pagar os custos da produção (DEPAULA, 2015)

essa inclusão se dá de forma marginal, na grande maioria das vezes, tanto pela precariedade dos empregos nesses municípios, quanto pelas condições a que esses sujeitos são submetidos quando chegam à cidade.

A estrutura fundiária da região é um dos dados que mais ajudam a entender o processo violento de negação ao acesso à terra e a expulsão. Observe o Gráfico 11, que revela a relação entre o número de estabelecimentos e a área ocupada por eles, segundo o Censo Agropecuário de 2017.

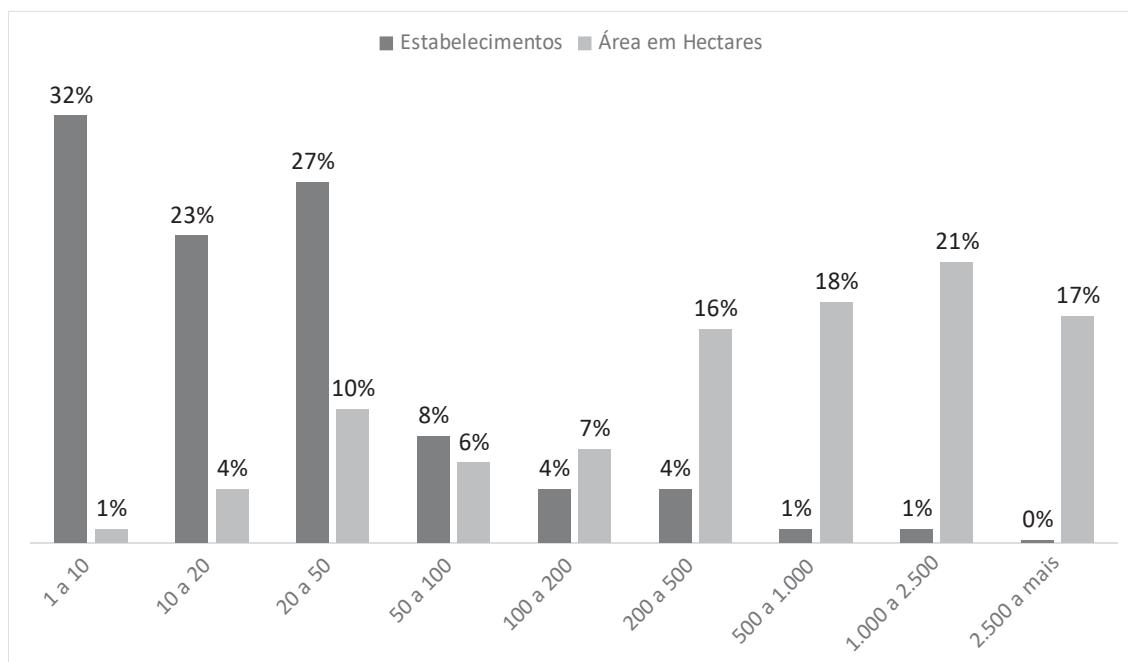


GRÁFICO 11 RELAÇÃO ENTRE O NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E ÁREA OCUPADA EM HECTARES EM PORCENTAGEM EM 2017, ORG: DE PAULA (2019).
FONTE: CENSO AGROPECUÁRIO (2017).

O gráfico 11 revela como é escandalosa a concentração fundiária na região do círculo do trabalho escravo contemporâneo no Centro-Sul-Sudeste do estado. O primeiro estrato (1 a 10 hectares) concentra 32% das propriedades, no entanto, ocupa 1% das terras. Na outra ponta do gráfico, o estrato mais elevado concentra 0,2% das propriedades e 17% da área. Se considerarmos o tamanho da propriedade da “agricultura familiar” segundo a lei (o estrato de 1 a 100 hectares), a concentração de propriedade é de 90% e 21% da área. Na outra ponta, 10% das propriedades são donas de 79% da área. A concentração fundiária é histórica e está na base da questão agrária brasileira, como relata Sampaio Jr. (2012, p.5):

O nexo entre a questão agrária e a problemática da formação do Brasil contemporâneo é definido pelos efeitos negativos do desemprego estrutural e da extrema concentração de renda sobre a capacidade de a sociedade nacional controlar os fins e os meios do desenvolvimento capitalista. O problema deve ser visto na sua totalidade. A precariedade da situação do homem pobre no campo gera um vazio sócio-econômico que associa o modo de funcionamento do padrão de acumulação e dominação capitalista à reprodução dos dois condicionantes fundamentais do capitalismo dependente – o controle do capital internacional sobre os elos estratégicos da economia e a perpetuação da segregação social como base da sociedade nacional.

Esse processo de concentração envolveu inúmeros conflitos entre a elite, que queria se apropriar das terras expulsando os sujeitos considerados “intrusos” no projeto de desenvolvimento capitalista, e povos, comunidades tradicionais e camponeses que ocupavam e usavam o espaço dessa região sobre uma outra lógica de apropriação: comunitária e sustentável, no capítulo 2 mostramos esse cenário. Como Sampaio Jr. (2009) relata, a questão agrária não resolvida é uma das principais problemáticas sociais do Brasil, ela mantém o povo segregado na cidade e empobrecido no campo. E se engana quem acredita que esse é um tema da questão agrária do passado. Sauer (2016, p. 72) afirma que a terra é a questão principal do século XXI e pelos seguintes motivos:

A terra voltou ao centro da agenda devido a uma combinação de crises, com especial destaque, a partir de 2008 ou 2009, para a chamada crise alimentar [...], combinada com outras crises. Essa combinação refere-se às crises alimentar – que, na verdade, foi uma crise provocada pelo aumento nos preços e concentração nas transações comerciais dos alimentos [...] –, ambiental ou climática, energética e, particularmente, a financeira [...].

Dessa forma, a questão da terra é um tema estruturante quando pensamos a configuração espacial de qualquer ponto do território brasileiro. Como relata Alentejano (2015), a principal marca histórica do campo brasileiro é a concentração fundiária, que foi “[...] Inaugurada com o instrumento colonial das sesmarias, foi intensificada pela Lei de Terras de 1850 e se manteve intacta pelos sucessivos bloqueios impostos à reforma agrária na história do país” (ALENTEJANO, 2015, p. 1). A diminuição no número de estabelecimentos reforça como a questão da terra é primordial para pensar o Brasil rural. A contínua expulsão de camponeses escancara o aprofundamento da pobreza rural e urbana, pois o único caminho para sobrevivência do camponês desterrado é a venda da sua força de trabalho e, não raras vezes, acaba aceitando laborar

em situações que configuram a escravidão contemporânea. Nesse sentido, Oliveira (2001, p. 187) comenta sobre essa lógica contraditória do capital:

A lógica contraditória é uma só: o desenvolvimento capitalista que concentra a terra, concomitantemente, empurra uma parcela cada vez maior da população para as áreas urbanas, gerando nas mesmas uma massa cada vez maior de pobres e miseráveis. Mas, ao mesmo tempo, esta exclusão atinge também o próprio campo. Certamente, a maioria dos filhos dos camponeses, cujas propriedades tenham superfície inferior a 10 hectares, jamais terão condição de se tornar camponeses nas terras dos pais. A eles caberá apenas um caminho: a estrada. A estrada que os levará à cidade, ou a estrada que os levará à luta pela reconquista da terra.

Atualmente temos verificado que a primeira opção apontada por Oliveira tem sido a mais usual, o ritmo de ocupações de terras pelos camponeses tem caído. Segundo dados do Dataluta, em 1999 houve 123 ocupações de terras no Paraná, já em 2018 caiu para 1. Portanto, o risco de agricultores desterrados chegarem a situações de escravidão é alto. A questão fica ainda mais grave quando verificamos a valorização das terras, o que configura um bloqueio ainda maior na zona do “Ser”, as fronteiras financeiras criados pelo capital cimentam um cenário de segregação que impede qualquer acessão social autônoma. Segundo dados da Pesquisa Anual de Terras Por Município realizado pela Secretaria Estadual do Paraná de Agricultura e Abastecimento, só entre 2020 e 2021 houve uma valorização das terras aptas ao cultivo de grãos de 53%. Segundo o relatório a alta se deve a valorização da *commodities* como soja (90% de 2020 para 2021), milho (84% de 2020 para 2021) e do boi gordo (53% de 2020 para 2021) (SEAB/DERAL, 2021)⁵³. Sauer (2016) indica esse motivo para valorização e outros, como, a estrangeirização das terras⁵⁴. Já Delgado (2014) diz que contribuíram para esse aumento a remontagem do sistema de crédito público (SNCR) e a desmontagem do sistema de regulação fundiária, que consta na “função social da terra”. Até o modelo de reforma agrária via compra de terras e não desapropriação, contribuem na elevação do preço²⁰. Nesse sentido, o projeto do mercado financeiro e do agronegócio em transformar a terra em uma

⁵³ SEAB/DERAL, Terras agrícolas – 5 de maio de 2021, Curitiba, 2021. Disponível em: agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-05/terras%2021%20analise.pdf. Acesso em: 28 de jun. 2021.

⁵⁴ Significa o processo de compra de terras por estrangeiros., recentemente um Projeto de Lei, o PL 2.963/2019, já aprovado no Senado Federal busca facilitar ainda mais a compra de terras por esse seguimento.

“mercadoria qualquer”, não só tem aumentado a concentração fundiária, como tem avançado de forma descontrolada sobre os territórios camponeses, de assentamentos, que recentemente tem entrado em programas de regulação fundiária com títulos definitivos, fato que para alguns autores configura uma privatização das terras já destinadas para a reforma agrária⁵⁵(LEITE; CASTRO; SAUER, 2018), além de povos indígenas e de comunidades tradicionais, principais sujeitos envolvidos em conflitos fundiários segundo a da CPT 2020. Delgado (2014, p. 34) analisa os impactos dessa ação:

Observe-se que a pretensão da terra “mercadoria como outra qualquer”, da economia do agronegócio é absolutamente antinômica e esterilizante de quais quer outros valores socioambientais que se possam atribuir à natureza como bem intergeracional, de múltiplos usos e finalidades intertemporais, portanto de interesse geral. A mercadorização absoluta da propriedade privada contém contradição insanável com a função social da terra, não apenas pela exclusão dos campesinatos, mas também pela exclusão das condições de vida civilizada nos espaços urbanos, e ainda pela emergência dos novos riscos ambientais que o domínio privado absoluto do espaço da natureza impõe a sociedade nacional e planetária em pleno século XXI.

É nesse cenário que se organiza a questão da terra sobre o capitalismo. Somasse a esse processo todas as questões trazidas no debate sobre a formação de uma zona do não Ser no segundo capítulo, que mostrou o poder do racismo em organizar, hierarquicamente, o acesso ao espaço. Segundos dados do censo agropecuário do IBGE os municípios a seguir possuem o número maior de propriedades nos estratos mais elevados: Bituruna (66 propriedades detêm mais de 86 mil ha), Coronel Domingues Soares (128 propriedades detêm 97 mil ha) Guarapuava (210 propriedade detêm 162 mil ha), General Carneiro (19 propriedades detêm 81 mil ha), e Palmas (151 propriedades detêm 123 mil ha)⁵⁶. E, não por coincidência, é neles que se encontra o maior número de trabalhadores resgatados. Dessa forma concordamos com Soares (2017, p.142) que constata que:

Em geral, a prática do trabalho escravo contemporâneo rural no Brasil tem relação com os grandes empreendimentos econômicos ligados às indústrias minero-metalúrgicas e ao agronegócio nas regiões que apresentam os maiores índices de concentração fundiária no país.

55 Para saber mais acesse: LEITE, Acácio Zuniga; CASTRO, Luís Felipe Perdigão de; SAUER, Sérgio. A questão agrária no momento político brasileiro: liberalização e mercantilização da terra no estado mínimo de Temer. **OKARA: Geografia em debate, João Pessoa**, v. 12, n. 2, p. 247-274, 2018.

56 O Leitor pode acessar a tabela com os dados por município no apêndice quadro 10.

Por essa razão, esses dados são importantes, pois ajudam a compreendermos o espaço de “espoliação” que foi se conformando com o desenvolvimento geográfico desigual não só na região, mas no Brasil (HARVEY, 2016). Essas grandes propriedades são a base da economia do chamado “agronegócio”. Alentejano (2011, p.69) apresenta as quatro principais questões que organizam a questão agrária brasileira:

[...] quatro questões que nos parecem intimamente correlacionadas e que conformam o cerne da questão agrária brasileira neste início de século: a persistência da concentração fundiária e as desigualdades que isto gera; a crescente internacionalização da agricultura brasileira expressa pelo controle da tecnologia, do processamento agroindustrial e da comercialização da produção agropecuária, bem como pela aquisição de terras; as transformações recentes na dinâmica produtiva da agropecuária brasileira que têm fomentado uma crescente insegurança alimentar; a persistência da violência, da exploração do trabalho e da devastação ambiental no campo brasileiro como características centrais de nosso modelo agrário.

Todas essas quatro questões são processos que pressionam os sujeitos subalternizados encontrados no trabalho escravo contemporâneo. Uma terra que eles não têm acesso, uma tecnologia que eles também não têm acesso e um mercado que não contrata de forma digna e se restringe a aquisição de *commodities*. Nesse sentido, concordamos com Lopes (2010, p.9), quando diz:

É importante ter em vista que as categorias aliciados, aliciadores, trabalhadores escravizados e camponeses estão inseridas no mesmo contexto do problema da questão agrária brasileira. Resultam de um processo histórico que continua presente, na contínua violação dos direitos dos trabalhadores pelos latifundiários. Os grandes proprietários de terras recrutam trabalhadores de outras regiões do país para trabalharem em suas propriedades, explorando a mão-de-obra alheia, por meio do trabalho não pago. Diante da falta de trabalho em áreas onde residem os trabalhadores, estes se sujeitam a enfrentar o desconhecido.

Nesse sentido, o gráfico 12 mostra o movimento migratório, muitas vezes forçado, campo – cidade no círculo do trabalho escravo contemporâneo no Centro-Sul-Sudeste do Paraná. Nele, o leitor poderá perceber que até 1970, as atividades econômicas sustentavam a população no campo, já em 2010, cerca de 80% vivem nos centros urbanos dos municípios. Observe:

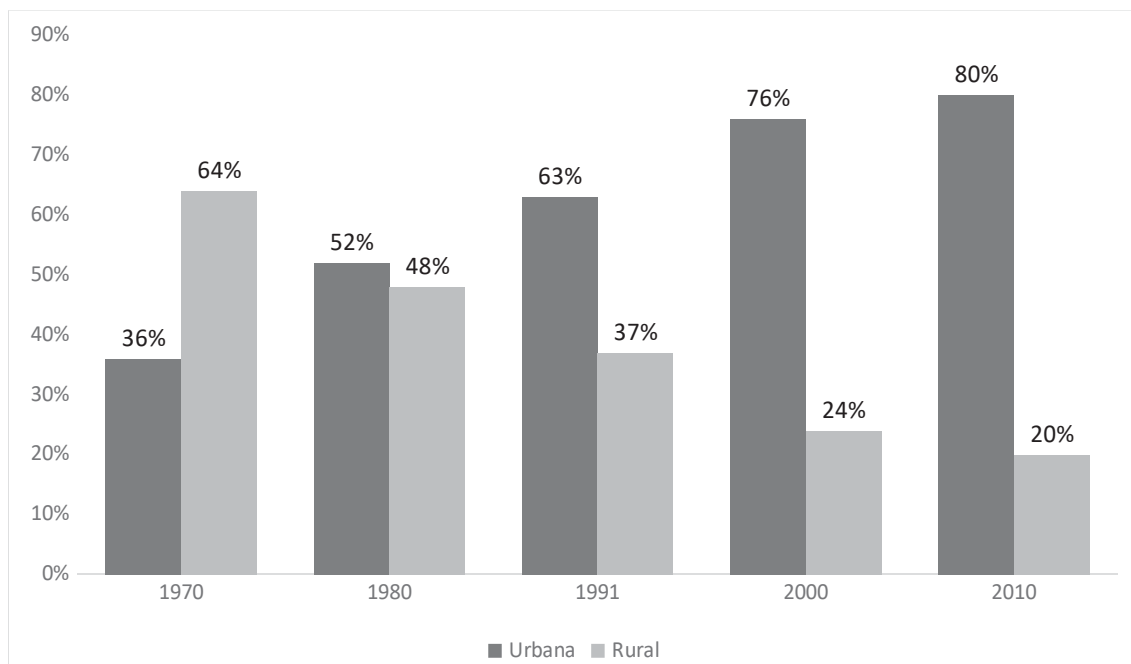


GRÁFICO 12 - EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO POR LOCAL DE RESIDÊNCIA NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ DE 1970 A 2010

FONTE: CENSO DEMOGRÁFICO IBGE (1970, 1980, 1991, 2000, 2010).

O gráfico 12 reflete um movimento importante para a atual configuração do espaço da região em estudo: a forte expulsão de camponeses e trabalhadores rurais, que, de 1980 a 2010, reduziu em praticamente 50%. É interessante verificar que parte significativa da população expulsa pela expropriação capitalista foi para o espaço urbano dos municípios que, de 1980 a 2010, cresceu 356%. Assim, em 2010, 80% da população residente na região estava localizado nesse espaço e apenas 20% no campo, ou seja, grande parte dos trabalhadores que hoje residem nas cidades tiveram uma experiência no espaço rural. Esse é um ponto importante da caracterização da condição de subalternização de parte desses sujeitos. A história da sua família está marcada pela negação de condições de sobrevivência no espaço rural.

No entanto, cabe ressaltar que a atividade que manteve a população no campo, além das posses, foram as indústrias madeireiras, que usavam grande quantidade de mão de obra. Mas a limpeza territorial para o agronegócio gerou inúmeros casos de violência, do roubo de terras, assassinatos de camponeses e a destruição da grande floresta ombrófila mista com Araucárias. Pinhão foi o município onde a violência de uma madeireira, A José Zattar S.A., deixou e ainda deixa marcas do Estado de exceção imposto aos camponeses. O Estado

corrupto da época legitimou as ações dessa empresa a partir da falsificação de títulos de propriedade e da indiferença pela estratégia usada para expulsar o povo de suas terras. As grandes propriedades, no município do Pinhão, ainda estão na mão da família Zattar, apesar de todas as comprovações dos crimes⁵⁷ que ela cometeu. Praticamente todas as áreas que “pertenciam” “legalmente” à empresa estão ocupadas por posseiros, faxinalenses e trabalhadores sem-terra. Após anos de paralisação (desde 1995), o poder judiciário no ano de 2016 deu reintegração de posse aos herdeiros, causando uma violenta expulsão da comunidade de Alecrim, que estava há mais de 20 anos ocupando a área. Essa seria apenas a primeira a sofrer com a violência institucional, se não fosse a mobilização dos camponeses para defender seus territórios. Depois de um mês bloqueando a PR – 170, os camponeses faxinalenses e posseiros conquistaram um acordo que parou com as reintegrações de posse, além do Ministério Público, que conseguiu parar as reintegrações em razão da existência de várias comunidades de faxinalenses na área. As famílias que já estavam estruturadas e tiveram suas casas, igreja e centro comunitário destruídos pela reintegração de posse voltaram a acampar na área e continuam lutando para ter o direito de ter um pedaço de terra⁵⁸. Desde o início da gestão do Governador Ratinho Jr., as reintegrações de posse ganharam força e voltaram a ameaçar os posseiros no Pinhão. Segundo o Jornal Brasil de Fato:

Ratinho Júnior já autorizou o despejo de mais de 500 famílias, em nove ações de reintegração de posse, de maio a dezembro de 2019, de acordo com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Em nenhum dos casos houve diálogo com as famílias, dizem os sem-terra. Atualmente, o estado abriga aproximadamente 7 mil famílias em 80 ocupações, todas em áreas declaradas improdutivas, confiscadas do tráfico de drogas, denunciadas por trabalho escravo ou de grandes sonegadores de impostos. (BRASIL DE FATO, 2020)

É importante verificar que o Estado continua dando suporte a empresas que cometem ilegalidades ou descumprem a função social da terra. Por essa

⁵⁷ Devido à violência empregada pela empresa no ano de 1992, a Assembleia Legislativa do Paraná instituiu a Comissão Especial da Assembleia Legislativa do Paraná para investigar os conflitos fundiários no município de Pinhão (SALLES, 2013). Em seu relatório, constam inúmeros relatos de violações praticadas pela empresa Zattar sobre os camponeses posseiros. Para saber, consulte o trabalho de Salles (2013).

⁵⁸ O atual governador Ratinho Jr. vem intensificando as operações violentas de reintegração de posse contra famílias acampadas no Paraná.

razão, a limpa territorial que deixou um rastro de destruição foi rápida. Ela abriu o território para o enraizamento da economia sojeira e das empresas reflorestadoras, nas décadas de 1970 a 1980. Tanto que a expulsão se intensifica justamente nesse período, como o gráfico 12 revelou. A partir desse momento, o “deserto verde” das plantações de pinus eucalipto e sojeiro impôs a desterritorialização forçosa para as cidades. Dessa forma, concentração de terras e modernização das técnicas de produção tem as consequências bem analisadas por Oliveira (2005, p.14):

[...] a agricultura se modernizou e aumentou a produtividade física da lavoura, a produção por hectare. Aumentou a produtividade do trabalho na agricultura. Menos trabalhadores, com máquinas e insumos químicos, passaram a produzir muito mais produtos. Mas essa modernização trouxe, como consequência social, o êxodo rural e o aumento da pobreza e da desigualdade social no meio rural.

Não é só no número de empregos o impacto do modelo de produção agropecuário adotado no Brasil desde o período colonial, a expulsão de camponeses posseiros, parceiros e arrendatários também é significativa. Observe o próximo gráfico, que mostra os números.

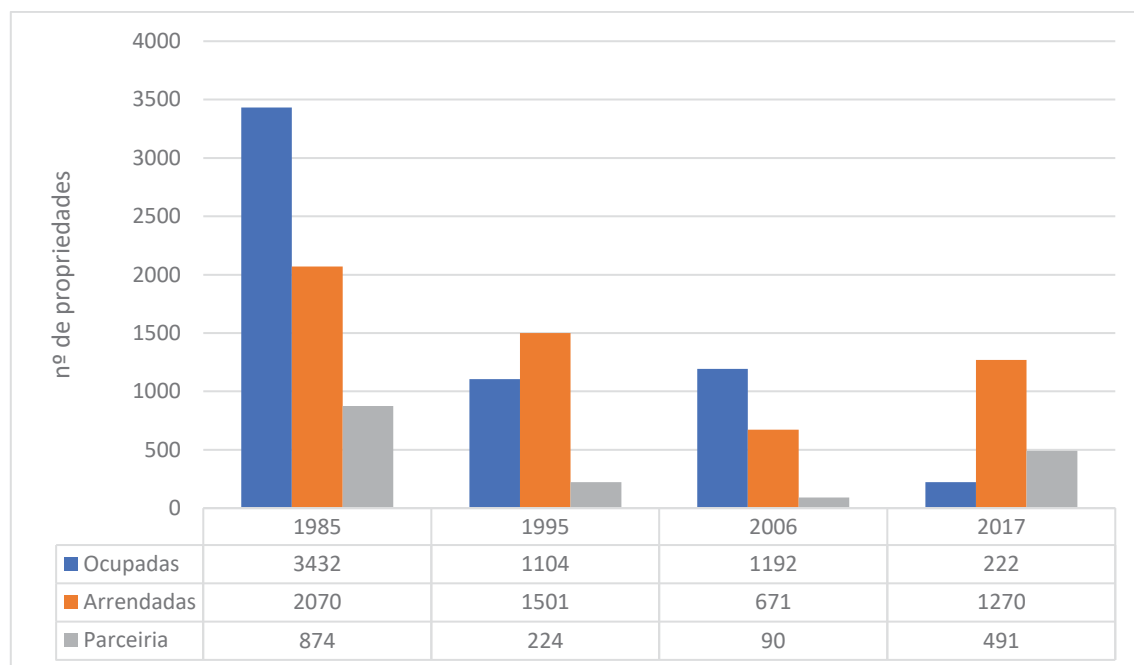


GRÁFICO 13 NÚMERO DE PROPRIEDADE OCUPADAS, ARRENDADAS E EM PARCERIA NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ DE 1985 A 2017. ORG: DE PAULA (2019)
FONTE: CENSO AGROPECUÁRIO (1985, 1995, 2006 E 2017)

No gráfico 13, verificamos o quanto reduziu o número de propriedades ocupadas na região. Observe que cai de 3431, em 1985, para 222, em 2017; uma redução de 1.500%. O mesmo movimento ocorre nas terras em parceria, que reduziu 178%. Nas arrendadas, houve uma redução de 162%⁵⁹. Essa população expulsa das terras ocupadas foi direcionada para as cidades, em busca de vender a única força que lhe restava: o trabalho.

Entretanto, a diminuição de propriedades e a área ocupada também atingiu aquelas documentadas, ou seja, próprias. Para visualizar a informação, trouxemos os gráficos 13 e 14. O gráfico 13 mostra a queda no número de propriedades até 100 hectares, levando em consideração todas as condições. Já no gráfico 14, apenas aquelas que são consideradas próprias.

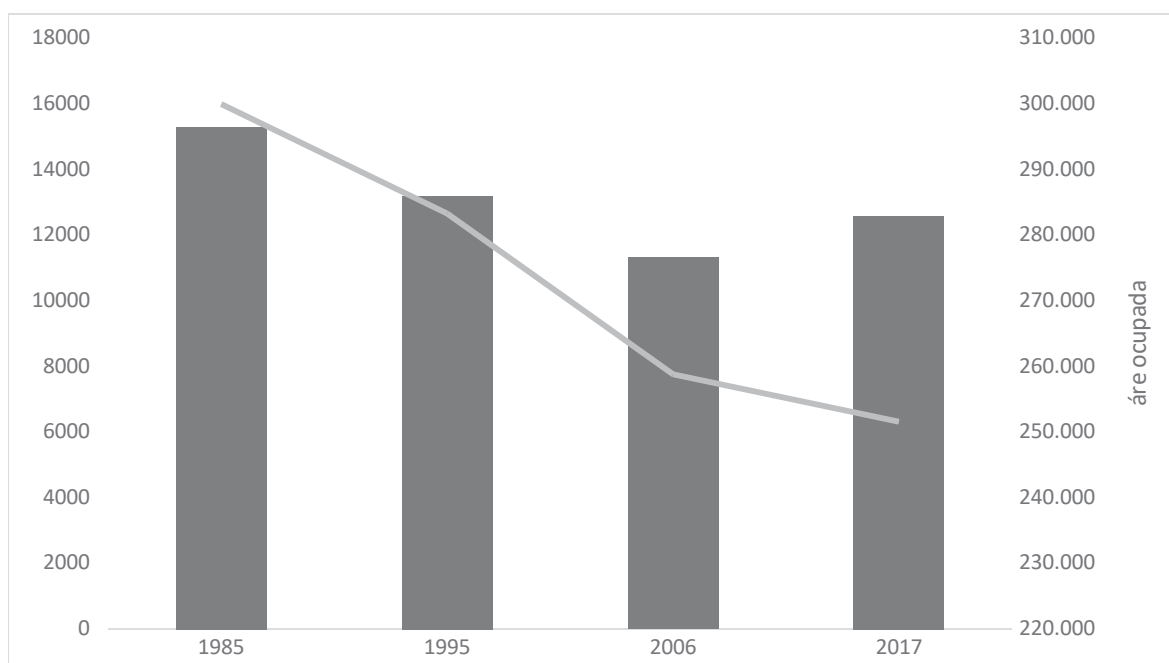


GRÁFICO 14 - NÚMERO DE PROPRIEDADES E ÁREA OCUPADA ATÉ 100 HECTARES DE 1985 A 2017 NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ, ORG: DE PAULA (2019)
FONTE: CENSO AGROPECUÁRIO (1985, 1995, 2006, 2017).

No gráfico 13, observamos que, de 1985 a 2006, houve uma queda tanto no número de propriedades até 100 ha, quanto na área ocupada. Já em 2017, houve um aumento. Isso ocorreu em razão de o número de arrendamentos ter aumentado, como mostrou o gráfico 13.

⁵⁹ Importante destacar que o arrendamento de terras ocorre também pelos grandes proprietários. Na dissertação de mestrado, identificamos que muitos camponeses, sem a possibilidade de produzir, têm arrendado suas áreas para fazendeiros locais (PAULA, 2015).

Mas agora, se olharmos para o gráfico 14, que revela número de propriedade próprias, ou seja, escrituradas, verificaremos que o número e a área têm uma queda desde 1995 até 2017. Ou seja, não são só os camponeses que ocupavam terras que foram expulsos, mas também aqueles que possuíam o título da terra.

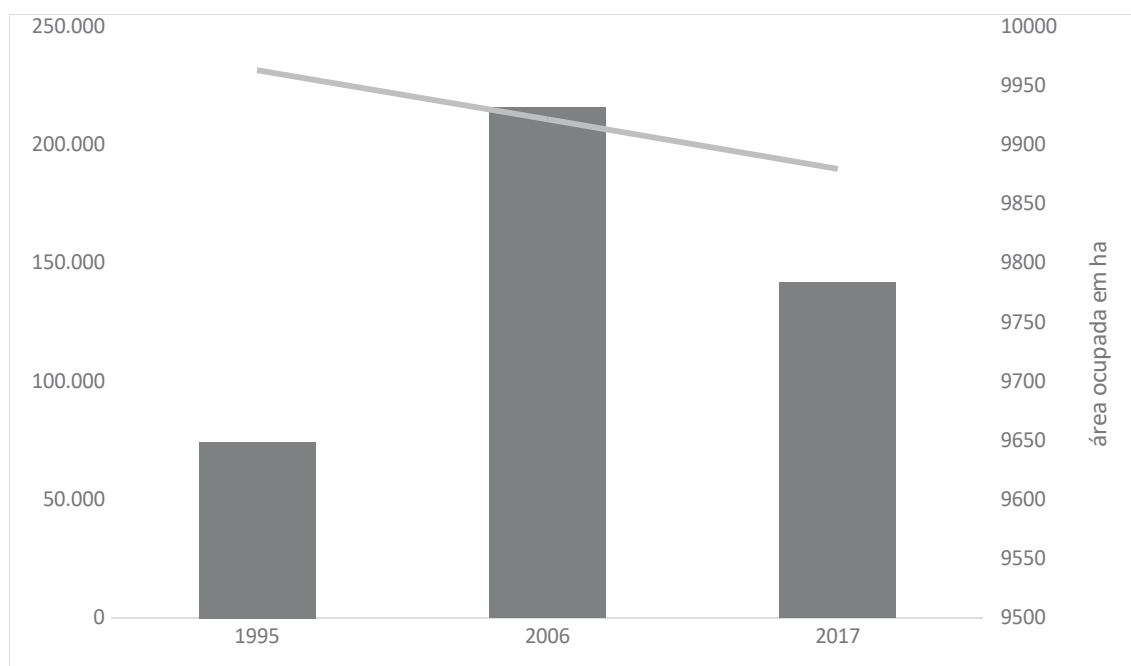


GRÁFICO 15 - NÚMERO DE PROPRIEDADES PRÓPRIAS E ÁREA OCUPADA EM HECTARES NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL-SUDESTE-DO PARANÁ DE 1995 A 2017. ORG:DE PAULA (2019)
FONTE: CENSO AGROPECUÁRIO (1995,2006, 2017)

A análise do gráfico 15 desponta que, entre 1995 a 2006, houve um maior fatiamento entre as propriedades de até 100 ha, pois, além do número de propriedades aumentar, a área ocupada diminuiu. Já em 2017, tanto as propriedades, quanto a área ocupada se retraíram, fato que consente na afirmação da constante e forçosa migração campo – cidade. De 1980 a 1991, a redução foi de 18%; de 1991 a 2000, 32% e de 2000 a 2010, 13%. Veremos que, em um espaço de “espoliação” onde não existe a possibilidade de reprodução no campo, a periferização nas cidades torna-se a única opção e o desemprego marca profundamente a vida desses sujeitos que, em muitos casos, são obrigados a aceitarem ocupações totalmente indignas, como as caracterizadas como escravidão contemporânea.

Guarapuava e Palmas, por exemplo, perderam mais de 80% da sua população rural. Irati, Clevelândia e Inácio Martins, mais ou menos 50%. Outros

municípios mais jovens estão sofrendo um acelerado processo de expulsão. Honório Serpa, entre o censo de 2000 e 2010, perdeu 27% da sua população rural. Parte dessa população migra para os centros urbanos do próprio município de origem, e outra parte migra para outros, localizados em diferentes estados, principalmente, São Paulo e Santa Catarina. Outro dado importante é a forte presença de pequenos municípios na região. Excluindo Guarapuava e Irati, que podem ser consideradas cidades médias, todos os outros encaixam-se nessa categoria pelo tamanho populacional (menos de 50 mil habitantes). A economia desses municípios é extremamente restrita, girando entorno dos serviços e da agropecuária. Guarapuava e Irati têm a economia mais complexa desse ponto de vista, pois possuem algumas indústrias ligadas ao agronegócio e serviços como Universidade, hospitais regionais e um shopping center (em Guarapuava). No entanto, essa maior força econômica não afasta a pobreza para grande parte da sua população, como veremos mais adiante. Notaremos que 70% dos municípios da região dependem das dinâmicas rurais para sua economia, fato que acentua o problema do não acesso à terra e a constante expulsão no campo, pois a condição de empregabilidade é extremamente baixa, como apresentaremos.

A Tabela 1 apresenta uma relação entre os proprietários rurais da agricultura familiar e não familiar, segundo a cor ou raça, em 2017 (IBGE, 2017) e a população rural, em 2010, por cor ou raça (IBGE, 2010).

Tabela 1 - Estabelecimentos rurais da agricultura familiar e não familiar 2017 por raça e etnia e população rural por raça e etnia em 2010

	TOTAL(2017)	AGR. NÃO FAMILIAR Nº ABSOLUTO (2017)	%AGR. NÃO FAMILIAR (2017)	AGR. FAMILIAR Nº ABSOLUTO (2017)(	% AGR. FAMILIAR (2017)	POP. RURAL ABSOLUTA (2010)	POP RURAL EM % (2010)
TOTAL	14183	3971	100%	10212	100%	67137	100%
BRANCA	10344	2937	75%	7407	73%	40352	60%
PRETA	423	99	3%	324	3%	1741	3%
AMARELA	49	24	1%	25	0,2%	863	1,30%
PARDA	3173	801	20%	2440	24%	20832	31%

INDÍGE NA	15	3	0,01%	16	0,1	680	1%

FONTE: CENSO DEMOGRÁFICO (2010) e CENSO AGROPECUÁRIO (2017).

A tabela 1 dá um panorama da desigualdade na distribuição de terras no círculo. 72% dos estabelecimentos são da agricultura familiar (camponeses), que ocupam 20% da área, e 28% de não familiares, que ocupam 80% da área. Observem que, em relação aos estabelecimentos, 73% estão sobre posse de pessoas brancas, enquanto que a população rural branca dos municípios é de 60%, portanto, 40 % da população rural parda, preta, amarela e indígena têm apenas 27% dos estabelecimentos rurais.

O gráfico 16 mostra-nos como é ocupado esse espaço rural no sentido produtivo. Ele vai nos ajudar a entender o porquê da existência cada vez menor de camponeses e trabalhadores rurais.

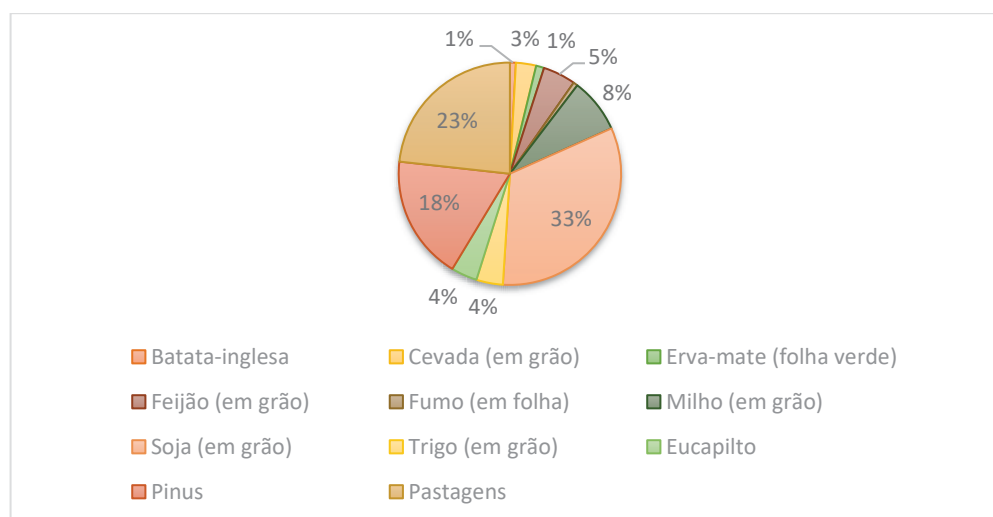


GRÁFICO 16 USO DO SOLO NA REGIÃO DO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL DO PARANÁ – 2017.

OBS: AS CULTURAS QUE OCUPAVAM MENOS DE 5 MIL HECTARES NÃO FORAM CONSIDERADAS NO GRÁFICO EM RAZÃO DO NÚMERO ELEVADO DE INFORMAÇÕES.ORG: DE PAULA (2019)

FONTE:IBGE (2017)

A análise do gráfico 16 possibilita verificar o predomínio das culturas da soja, do reflorestamento e das pastagens no uso do solo na região. Juntos, ocupam mais de 74% da região. Se unirmos com o milho, que deixou de ser uma cultura exclusivamente⁶⁰ camponesa, apesar de continuar presente, o número

⁶⁰ Em 2013 segundo o Departamento de Economia Rural (Deral) do Paraná 100% da plantação de milho foi feita com sementes transgênicas(G1 PARANÁ, 2013).

sobe para 79%. Essas culturas são verdadeiros desertos verdes, em todos os sentidos, tanto pelos impactos na natureza como o elevado consumo hídrico, contaminação e extinção de espécies vegetais e animais, quanto pelo predomínio na mecanização no processo produtivo, fato que exclui a necessidade de mão de obra, tornando esse espaço um deserto também no sentido da ocupação humana. Se analisarmos o gráfico 12, 13, 14 e 15 em conjunto, observaremos que as atividades do agronegócio e o seu modo de reprodução baseado na concentração de terras, no uso intensivo de agrotóxicos e maquinaria estão promovendo, desde 1980, na região, uma acelerada e constante expulsão no campo. A resistência camponesa e trabalhadora nesse espaço está enfrentando cada vez mais obstáculos, que se acentuaram com o golpe parlamentar de 2016 e a chegada Jair M. Bolsonaro no poder, que já demonstrou desprezo aos pobres, negros, indígenas, homossexuais e imigrantes estrangeiros⁶¹, ao passo que admira a elite agrária e urbana que compartilha dos mesmos valores.

Diante do exposto até agora, como é a configuração do PIB desses municípios? O gráfico 17, a seguir, exhibe a distribuição do PIB nos municípios do círculo do trabalho escravo contemporâneo no Centro-Sul-Sudeste do Paraná:

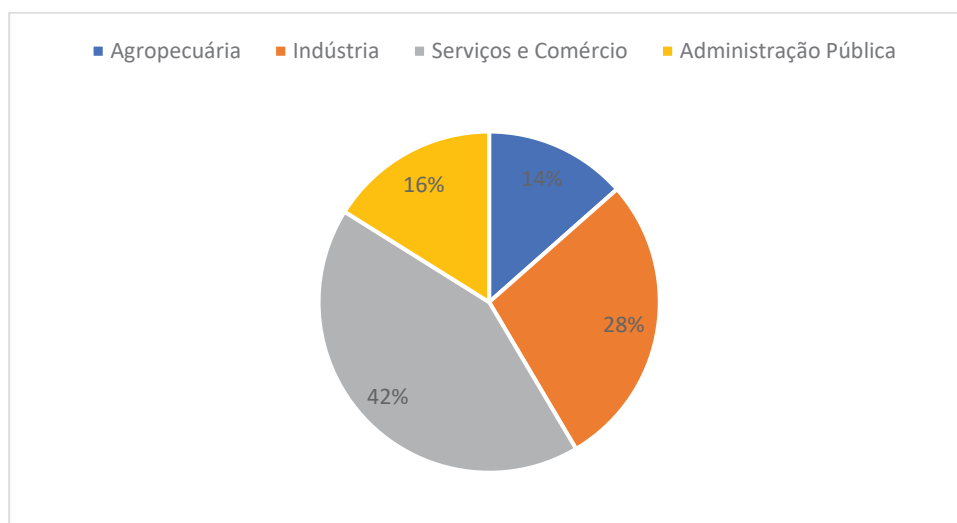


GRÁFICO 17 PRODUTO INTERNO BRUTO DOS MUNICÍPIOS DO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO NO CENTRO- SUL DO PARANÁ (2016)
FONTE: IPARDES (2016); IBGE (2016)

⁶¹ São vários os discursos e ações contra essa parte da população brasileira. Na mais recente, Bolsonaro afirmou o seguinte: “O índio mudou, tá evol... Cada vez mais, o índio é humano igual a nós” (G1, 2020).

O gráfico 17 exprime a distribuição do PIB por setor da economia entre os municípios. Nele, observamos que o setor que mais contribui para o PIB é o comércio e serviços, seguido da indústria, da administração pública e da agropecuária. Esses dados, em razão da presença de Guarapuava e Pinhão⁶², acabam distorcendo as informações pelo valor mais elevado da indústria e do comércio. Por essa razão, para entender a situação de cada um, trouxemos o quadro 5. Nele, o leitor poderá perceber que, em vários municípios, a agropecuária e a administração pública acabam contribuindo mais para o PIB municipal do que o setor industrial. Analise:

Município	Setor	Valor (R\$ 1.000,00)
Bituruna	Total	270.305
	Agropecuária	64.814
	Indústria	50.600
	Comércio e Serviços	83.285
	Administração Pública	71.606
Campina do Simão	Total	80.229
	Agropecuária	37.872
	Indústria	8.889
	Comércio e Serviços	14.729
	Administração Pública	18.740
Civelândia	Total	433.906
	Agropecuária	122.229
	Indústria	64.721
	Comércio e Serviços	175.619
	Administração Pública	71.337
Coronel Domingos Soares	Total	161.240
	Agropecuária	66.811
	Indústria	28.203
	Comércio e Serviços	30.372
	Administração Pública	35.855
General Carneiro	Total	282.709
	Agropecuária	117.720
	Indústria	23.270
	Comércio e Serviços	83.481
	Administração Pública	58.239
Guarapuava	Total	4.619.809
	Agropecuária	346.126
	Indústria	917.441

⁶² O PIB Industrial do Pinhão é mais elevado em razão da presença de três Usinas Hidroelétricas: Foz do Areia, Santa Clara e Fundão.

	Comércio e Serviços	2.645.427
	Administração Pública	710.815
Honório Serpa	Total	165.349
	Agropecuária	78.818
	Indústria	20.021
	Comércio e Serviços	40.258
	Administração Pública	26.252
Inácio Martins	Total	148.692
	Agropecuária	48.558
	Indústria	12.350
	Comércio e Serviços	40.978
	Administração Pública	46.806
Irati	Total	1.402.367
	Agropecuária	254.336
	Indústria	208.348
	Comércio e Serviços	706.912
	Administração Pública	232.771
Palmas	Total	965.835
	Agropecuária	105.865
	Indústria	216.975
	Comércio e Serviços	460.929
	Administração Pública	182.067
Pinhão	Total	1.857.349
	Agropecuária	177.047
	Indústria	1.360.384
	Comércio e Serviços	184.909
	Administração Pública	135.009

QUADRO 5 PIB POR VALOR AGREGADO BRUTO POR MUNICÍPIO EM 2016.
FONTE: IPARDES (2106); IBGE (2016).

O quadro 5 oportuniza analisar que os municípios de Bituruna, Campina do Simão, Clevelândia, Coronel Domingues Soares, Honório Serpa, Inácio Martins e Irati têm o PIB agropecuário maior que o industrial, ou seja, o que sustenta os diferentes setores é o campo. Outro dado é que a administração pública acaba tendo peso maior que esse setor (industrial). O que essas informações nos permitem refletir? Primeiro, que a agropecuária tem peso importante para 70% dos municípios da região (Pinhão, Palmas e Guarapuava têm o PIB industrial maior), logo, as dinâmicas que ocorrem no campo são importantes na configuração espacial dessa região. Na realidade, até os municípios que possuem o peso maior da indústria na sua economia não estão muito distantes do setor agropecuário. Dessa forma, podemos correlacionar a

questão da concentração de renda nessa região. Fazendo a união das informações dos gráficos 12, 13, 14, 15, podemos ter a dimensão da concentração de renda que conforma a produção geográfica desigual do espaço analisado. Como já afirmamos, 72% das propriedades da região ocupam apenas 20% da área agricultável. Os outros 28% ficam com 80%. Como não ter uma desigualdade latente na região se, para 70% desses municípios, o campo é principal fonte de renda? Como sustentar as famílias constantemente expulsas do campo nos centros urbanos dessas localidades?

O emprego seria a saída. No entanto, o desemprego na região é um dos motivos para que esses sujeitos sejam levados a trabalhos extremamente degradantes e desumanos, como os que caracterizam o trabalho escravo contemporâneo. Observe a distribuição de empregos formais por setor, no ano de 2015, segundo dados do RAIS, no gráfico 17.

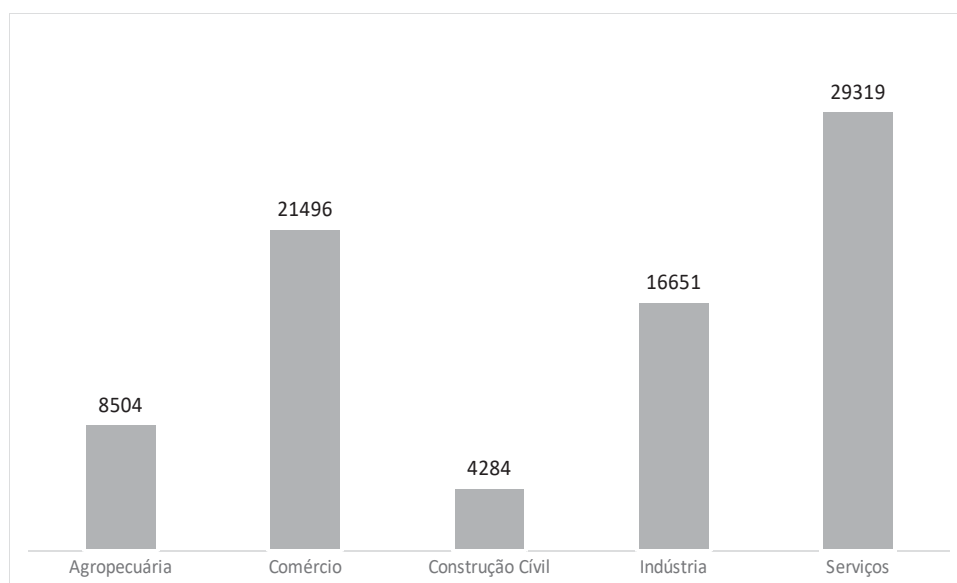


GRÁFICO 18 DISTRIBUIÇÃO DE EMPREGOS POR GRANDES SETORES NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ EM 2015.

FONTE: OBSERVATÓRIO DIGITAL DO TRABALHO ESCRAVO(2019) E RAIS (2015).

O gráfico 18 revela como foi a distribuição do emprego, em 2015, na região. Verificamos como o peso do setor de serviços é elevado nesse comparativo, seguido do comércio, da indústria, da agropecuária e da

construção civil. Autores como Antunes (2018)⁶³ e Thomaz Jr. (2017) vêm debatendo que o setor de serviços gera mais-valor, principalmente, o de transporte. Assim como a indústria e a agropecuária. Por essa razão, não é mais correto correlacionar o setor de serviços como uma consequência direta desses outros setores. No entanto, como já debatemos, Guarapuava e Irati possuem uma complexidade mais elevada em razão da presença de universidades, por exemplo. Fato que nos exige mostrar os números por municípios. Verifique o quadro 6, mais adiante.

Município	Agropecuária	Comércio	Construção Civil	Indústria	Serviços	Total	Pop. Ocupada Rural	PEA Total	Diferença entre Empregada, Pop. Ocupada Rural e PEA total
Bituruna	325	362	13	1.519	907	3.126	3.100	7.907	1.681
Campina do Simão	60	77	-	178	244	559	1.314	2.028	146
Coronel Domingos Soares	229	108	1	558	383	1.279	2.543	3.499	3822
Clevelândia	261	781	29	639	778	2.488	1.205	8.345	4.652
General Carneiro	301	536	66	444	762	2.109	1.545	5.578	1.924
Guarapuava	2.976	12.826	2.888	6.891	16.714	42.295	5.847	81.398	33.256
Honório Serpa	192	143	18	79	295	727	2.475	3.536	334
Inácio Martins	148	233	-	333	559	1.273	2.144	5.074	1.657
Irati	419	3.456	705	3.076	4.072	11.728	6.406	29.788	11.654
Pinhão	862	915	158	268	1.512	3.715	7.755	15.892	4.422
Palmas	2.731	2.059	406	2.666	3.093	10.955	1.136	19.666	10.125
Total	8.504	21.496	4.284	16.651	29.319	80.254	35.470	182.711	66.987

⁶³ Antunes (2016, p. 53) diz “Visto que o setor de serviços está cada vez mais totalizado e controlado pela lógica do capital e de seu processo de *mercadorização* ou *comoditização*, ele também se torna gradualmente mais partícipe das cadeias produtivas de valor, legando cada vez mais ao passado sua forma *improdutiva* para se converter em parte integrante do processo de geração (*produtiva*) de valor.” (grifos do autor)

QUADRO 6 DISTRIBUIÇÃO DE EMPREGOS POR GRANDES SETORES DA ECONOMIA NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ.

ORG: DE PAULA (2019). OBS: PEA – POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA.

FONTE: OBSERVATÓRIO DIGITAL DO TRABALHO ESCRAVO E TRÁFICO DE PESSOAS (2019) E RAIS (2015).

O quadro 6 indica uma relação entre o número de empregados em 2015, a população ocupada rural, a população economicamente ativa total e a diferença entre elas. É possível concluir, a partir desses dados, como é elevada a quantidade de PEA desocupada, ou seja, desempregada, no espaço urbano. O mercado de trabalho possui uma morfologia muito dinâmica, que muda rapidamente segundo os níveis de acumulação capitalista. Observe que os dados de emprego são de 2015, quando o nível de desemprego era de 5,3% (IPEA), ano que iniciou a crise econômica em razão do golpe parlamentar que depôs a presidenta Dilma do cargo de presidente, crise que se aprofundou nos anos seguintes, chegando em 2021 a mais de 14% de desempregados (IBGE, 2019). Já os dados da população ocupada e PEA foram obtidos em 2010, em outra realidade do trabalho, a taxa de desemprego estava em 6,5%, ou seja, menos da metade da encontrada em 2020. Outra verificação que esses números permitem fazer: o emprego é ocupação de 44% da População Economicamente Ativa (PEA) do ano de 2010 e 97% da PEA rural estava ocupada. Isso significa, primeiro, que a taxa de desemprego é elevada; segundo, que parte da população está ocupada em outras atividades que não diretamente ligadas à relação empregatícia e, terceiro, que existe uma quantidade alta de população em trabalhos informais. Ou seja, a expulsão do campo acentua o problema da miséria nas cidades, pois a relação entre a oferta e procura está muito longe da possibilidade de garantir o sustento familiar. Dessa forma, a questão agrária brasileira, que tem a questão da Terra como foco principal, é uma consequência da injusta distribuição de terras desde o período colonial, e que jamais foi desestruturada, nem após a Proclamação da República em 1889, muito menos nos regimes democráticos que vieram na sequência. Portanto, essa questão deve ser tratada como contínuo do processo de colonização que foi mantido por uma elite crioula detentora de terras e de poder político, que usa das estruturas do estado para manter seus privilégios, bem como, negar direitos aqueles que para ela não são dignos de viver na mesma zona de existência.

Como sabemos, o capital usa muito bem a escassez no mercado do emprego para cortar e negar direitos, principalmente, para a população mais pobre, negra, cabocla e feminina. O gráfico 18, a seguir, mostra a distribuição da população ocupada. Esse dado ajuda a entender como a população consegue sobreviver nesse espaço, onde o desenvolvimento geográfico desigual cria processos espoliatórios que arremessam parte significativa da população na pobreza, tornando-a alvo da dominação moderno/colonial do sistema mundo capitalista

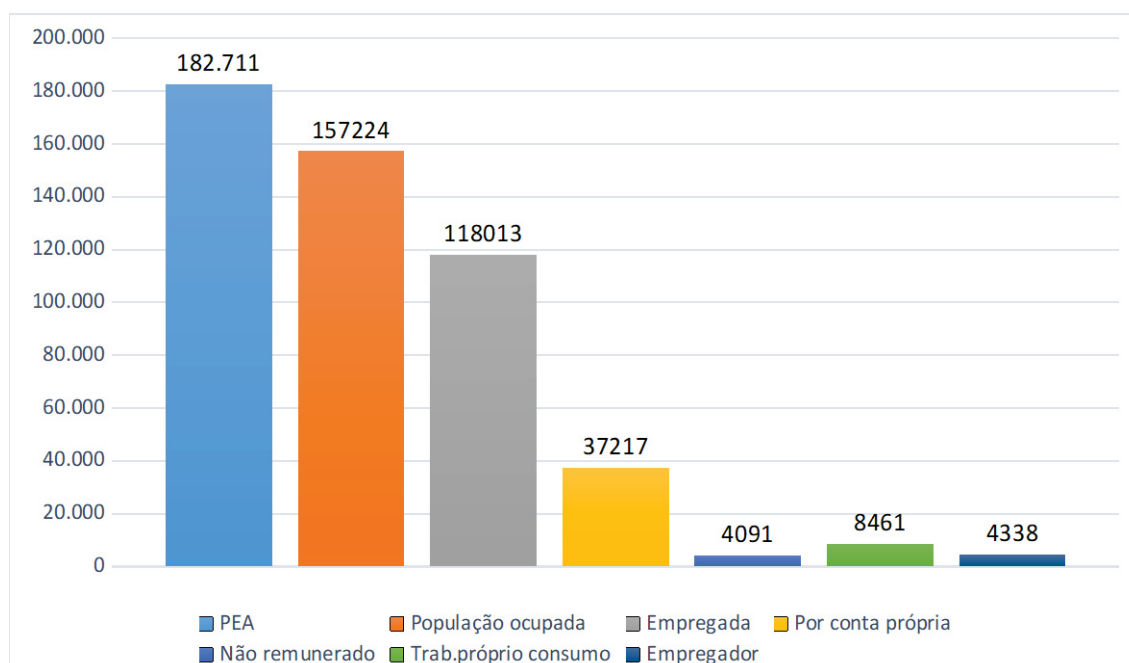


GRÁFICO 19 RELAÇÃO ENTRE POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA), POPULAÇÃO OCUPADA E TIPO DE OCUPAÇÃO NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ EM 2010.
FONTE: CENSO DEMOGRÁFICO (2010)

A primeira informação relevante do gráfico 19 é a diferença entre a PEA e a população ocupada, que chega a 14%. Ou seja, cerca de 14 % da população estava sem ocupação em um ano em que a taxa de desemprego nacional era de 6,5%. Hoje, com uma taxa de 14%, podemos concluir que o nível é maior. Como esses são micro dados, apenas o censo de 2022, se for realizado⁶⁴, trará uma atualização desses elementos. O gráfico também apresenta um panorama do trabalho para o próprio consumo (5% do total), que é ligado ao setor rural, nesse caso, homens são 45% e mulheres 55% e não remunerado (0,2% do

⁶⁴ O governo Bolsonaro já ameaçou a não realização do censo com questionários completos, ou seja, quer “simplificar” a pesquisa mais importante do país, feita a cada 10 anos.

total), como os serviços domésticos, nos quais as mulheres são 72% e homens 28%. Outra marca profunda do machismo e do patriarcado, pois as mulheres estão, na grande maioria, ocupadas nas atividades domésticas. Mais uma informação importante é que 24% da população ocupada declarou estar trabalhando por conta própria para manter o seu sustento, ou seja, são pessoas que trabalham explorando o seu próprio empreendimento, sozinhas ou com sócio, sem ter empregado e contando ou não com a ajuda de trabalhador não remunerado (IBGE, 2008, p.4). Essas pessoas são aquelas chamadas de micro “empreendedores” e aquelas que desenvolvem atividades como pedreiro⁶⁵ autônomo. No entanto, esse setor está absorvendo cada vez mais mão de obra não ocupada no mercado de trabalho e expulsa do campo. Em um levantamento, em 2008, sobre essa condição nas regiões metropolitanas do Brasil, verificou-se:

[...] que eles estão presentes no grupamento da Construção (45,1%), Comércio, reparação de veículos automotores e de objetos pessoais e domésticos e comércio a varejo de combustíveis (28,0%), Outros serviços, (Alojamento e alimentação, transporte, armazenagem e comunicações, limpeza urbana, atividades associativas, recreativas, culturais e desportivas, serviços pessoais) (26,9%), *seguidos da Indústria extrativa, de transformação e distribuição de eletricidade, gás e água* (15,6%). (IBGE, 2008, p.18). (grifos nosso)

Imaginamos que os nossos sujeitos também sejam parte da população que trabalha por conta própria, principalmente, em razão de alguns trabalhadores encararem a colheita de erva mate e a extração de madeira de reflorestamento como “empreita”. Mas

Este mercado em torno de trabalhadores com baixa formação é em geral um mercado também precarizado. Em que a informalidade se torna um artifício, crivado com argumentos falaciosos, como a possibilidade de autonomia para o trabalhador. (RODRIGUES, 2016,p.131)

Assim a ideia de “empreita” é um artifício usado pelos “empregadores” para justificar a negação de direitos básicos, já demonstrados no primeiro capítulo. Analise a fala do Pedro⁶⁶:

⁶⁵ Motoristas de aplicativos não eram usados no Brasil no ano do censo demográfico em 2010 e apenas Guarapuava/PR oferece o serviço, que iniciou apenas em 2018.

⁶⁶ Pedro é um trabalhador do corte de erva-mate, o seu nome este trabalho é fictício.

Autor: Trabalhou de carteira assinada? **Pedro:** Já, só na construção civil, na erva-mate nunca registraram... **Autor:** Mas pagavam algum direito? **Pedro:** Não porque na erva-mate, na verdade, é por empreita que a pessoa trabalhá, os donos das ervateira procuram as pessoas pra fazer a erva-mate, e leva a pessoa lá, e faz, fim de semana acerta aquilo que ele fez, e é aquilo... (PEDRO, 2018)

A retórica dos ervateiros para justificar a superexploração é facilmente desmontada pelos auditores fiscais que verificam que essa prática, na realidade, é uma camuflagem de uma relação empregatícia, conforme relata Benedito e Surkamp (2012, p.56):

Durante as ações fiscais empreendidas nestas fazendas, muitos fazendeiros, proprietários de erval, que haviam vendido sua erva-mate em pé a ervateiros, tiveram estes contratos desconsiderados, e a relação empregatícia estabelecida diretamente com o dono do erval. Em ambos os casos, os proprietários dos ervais, inconformados com a postura do órgão fiscalizador, ingressaram na Justiça do Trabalho, na tentativa de eximir-se da responsabilidade empregatícia dos trabalhadores colhedores de erva-mate em suas fazendas. Nos dois casos, a Justiça do Trabalho - Vara de União da Vitória – PR, confirmou a manutenção dos autos de infração que determinaram o vínculo de emprego ao dono do erval.

A exposição dos autores mostra as artimanhas elaboradas pelos empregadores para fugirem das suas obrigações legais quanto ao ambiente e direitos trabalhistas. A fala de Pedro mostra como criam uma alienação no trabalhador, que não consegue perceber que essa é uma prática que busca lhe prejudicar. Para o patrão, a acumulação por espoliação está garantida mantendo essa confusão. Além do mais, trabalhadores por conta própria, no geral, ganham menos que os ocupados com carteira assinada. Em 2018, segundo o IBGE, pessoas ocupadas por conta própria recebiam 24% menos, segundo a pesquisa mensal do emprego, realizada em março de 2018, e levando em consideração a média nacional. Desses, 43% não contribuem para previdência, ou seja, vivem também na informalidade. Como nos lembra Oliveira (2015), o setor informal é um anúncio do que vai acontecer com aqueles que estão com os seus vínculos na formalidade. E, nesse sentido, a reforma trabalhista foi exemplar⁶⁷.

67 A PNAD contínua do IBGE (2019) registra seguidamente aumento na informalidade. A divulgada em outubro de 2019 diz que 41,4% dos trabalhadores estavam em situação informal. Portanto, depois de mais de dois anos da aprovação da reforma trabalhista que prometia resolver esse problema.

O gráfico 19 contribui na análise das pessoas diretamente envolvidas com a relação empregatícia e também traz números similares. Nele, consta a informação relacionada a empregados, empregados com carteira assinada, funcionários públicos e militares, empregados sem carteira assinada no círculo do trabalho escravo contemporâneo no Centro-Sul-Sudeste do Paraná.

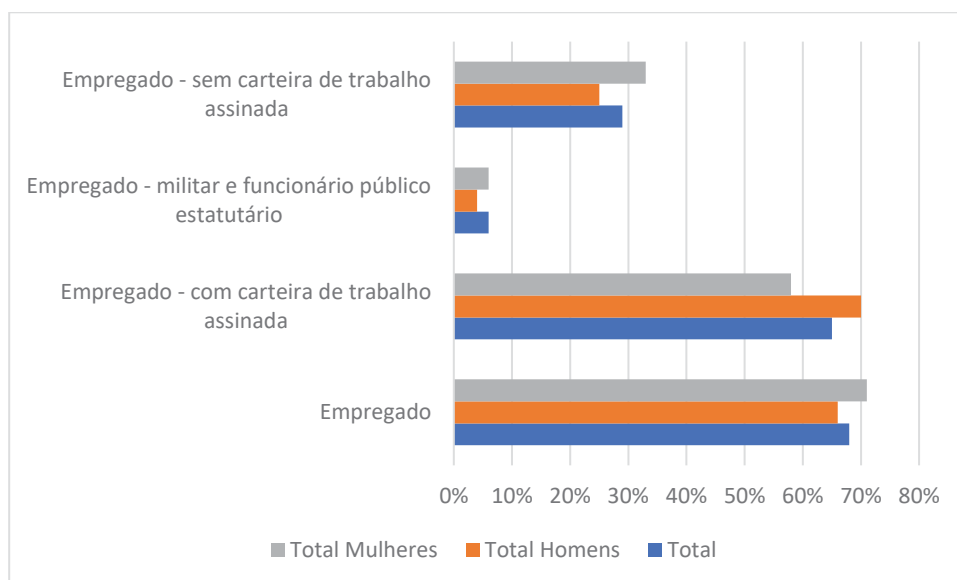


GRÁFICO 20 PORCENTAGEM DE TRABALHADORES EMPREGADOS, EMPREGADOS COM CARTEIRA ASSINADA, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E MILITARES, EMPREGADOS SEM CARTEIRA ASSINADA NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ EM 2010.

FONTE: IBGE (2010) ORG: DE PAULA (2019)

A partir do gráfico 20 é possível constatar informações importantes para iniciar a categorização de um capitalismo sustentado por relações coloniais patriarcais, racistas, machistas e discriminatórias. Observe que 29% dos trabalhadores, em 2010, não estavam com a carteira assinada. Em relação ao sexo, 25% dos homens estavam sem a carteira, enquanto que, entre as mulheres, o número é de 33%, ou seja, as mulheres estão mais presentes na informalidade. Outro dado é que, enquanto 71% das mulheres ocupadas estavam em relações trabalhistas, o número cai para 66% entre os homens. A queda ocorre porque eles são majoritários na categoria “empregadores”, na qual são 71% e dos “por conta própria”, que representam 69%. Ou seja, as mulheres buscam mais o seu sustento no mercado do trabalho, no qual são discriminadas por serem do sexo feminino tanto na renda, como mostraremos mais adiante, quanto na formalidade do trabalho.

Agora, o gráfico 21 amplifica a potência dessa análise porque relaciona sexo e cor dentro das relações de emprego. Como não possuímos o dado da

distribuição da PEA por cor, criamos uma População com Idade Ativa para ver quanto dessa população estaria ocupada. O corte de idade foi de 14 a 65 anos. Além do mais, será possível fazer uma comparação entre os tipos de vínculos empregatícios por sexo e por cor/etnia, segundo os dados do IBGE (2010).

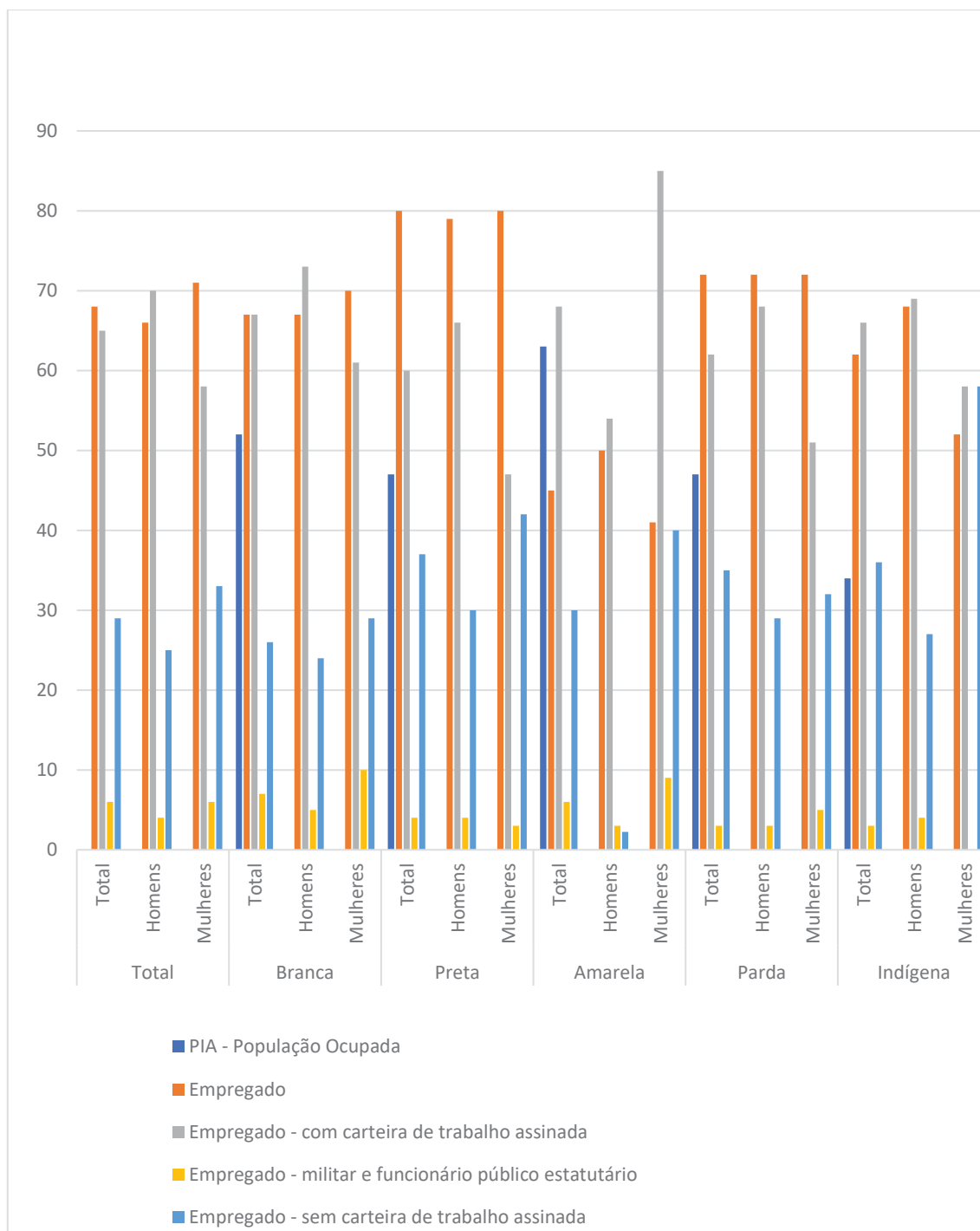


GRÁFICO 21 DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO OCUPADA EMPREGADA POR SEXO, COR OU RAÇA E A RELAÇÃO ENTRE A PIA E A POPULAÇÃO OCUPADA POR COR/ETNIA NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ (2010).).

FONTE: IBGE (2010) ORG: DE PAULA(2019)

Primeiro, queremos chamar atenção para os dados relacionados ao total entre cor e etnia. Veja que o número de trabalhadores fora do ambiente laboral e dentro da informalidade é superior ao de brancos, com a especificidade daqueles que se autodeclararam amarelos. Enquanto 52% da PIA branca estava ocupada, a preta e parda cai para 47% e a indígena para 34%, ou seja, a população branca encontra ocupação com mais facilidade que os negros, caboclos e indígenas. Na inserção no serviço público, os dados são igualmente desiguais. Enquanto 7% dos empregados brancos estão trabalhando na esfera pública, pretos e pardos tem apenas 3% de participação da sua população nesse setor. Esses sujeitos também são desprivilegiados quando vemos o número do emprego sem carteira. Enquanto os brancos são 25% na informalidade, pretos são 37%, pardos 35% e indígenas 36%. Quando olhamos para os dados relacionando cor/etnia e sexo, os números ficam ainda mais assustadores. 42% das mulheres pretas estão na informalidade, pardas 37% e indígenas chegam a 58%, enquanto a masculina branca é 24% e feminina é 29%. Essa discriminação e racismo não se restringem apenas ao círculo do trabalho escravo contemporâneo no Paraná:

Já o recorte por cor ou raça indica que há maior participação da população preta ou parda em trabalhos informais (46,9%) quando comparada com os trabalhadores brancos (33,7%). Este resultado do ano de 2017, que se mantém com pequenas oscilações ao longo da série, reflete desigualdades historicamente constituídas, como maior proporção dos trabalhadores pretos ou pardos entre o segmento de empregados sem carteira de trabalho assinada. (IBGE, 2018, p.45)

Como debatemos anteriormente, os dados de 2018 mostram um aprofundamento da crise econômica e têm reflexo direto no mercado de trabalho. Com a taxa de desemprego em 12,5%, os sujeitos mais atingidos são os pretos, pardos e indígenas, que, tanto na desocupação, quanto na informalidade, são mais presentes. Além da cor e do sexo, o nível de instrução também é um espelho da política racista e discriminatória do capital no Brasil, ainda preso nas relações coloniais mesmo se passando 131 anos da abolição da escravidão e 519 anos do início da colonização. Só recentemente, a população mais pobre começou a ter acesso e se manter no ensino público com mais intensidade. Para mostrar essa realidade, trazemos o quadro 6, com dados sobre os rendimentos

segundo a cor, contribuinte ou não da previdência e o nível escolar das pessoas do círculo do trabalho escravo na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná.

			Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Total	Total	Total	960	1075	703	135	700	651
	Contribuintes	Total	1183	1314	895	1193	885	795
	Não contribuintes	Total	621	668	464	1621	503	546
Sem instrução e fundamental incompleto	Total	Total	685	749	575	878	588	503
	Contribuintes	Total	862	939	747	716	740	680
	Não contribuintes	Total	517	552	435	961	467	462
Fundamental completo e médio incompleto	Total	Total	904	1005	789	1390	672	1285
	Contribuintes	Total	1055	1192	897	766	812	1833
	Não contribuintes	Total	644	754	567	2229	495	483
Médio completo e superior incompleto	Total	Total	1098	1197	935	1039	1003	906
	Contribuintes	Total	1236	1317	1009	1155	1183	700
	Não contribuintes	Total	781	857	758	548	871	1172
Superior completo	Total	Total	2247	2297	2154	5059	1610	680
	Contribuintes	Total	2243	2316	2326	4743	1597	0
	Não contribuintes	Total	2186	2041	1686	6366	1607	0

QUADRO 7 VALOR NOMINAL DO RENDIMENTO EM REAIS DE PESSOAS ACIMA DE 15 ANOS SEGUNDO A NÍVEL ESCOLAR, COR E CONTRIBUIÇÃO OU NÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ EM 2010.

FONTE: CENSO DEMOGRÁFICO (2010). ORG: DE PAULA (2019)

O quadro 7 traz uma quantidade grande de informações que fazem parte diretamente do universo dos sujeitos encontrados em situação de escravidão contemporânea. Por essa razão, dividiremos sua análise em partes. Primeiro, gostaríamos que o leitor voltasse à página 42 e analisasse novamente o gráfico sobre o nível de instrução dos trabalhadores resgatados e, depois, retornasse para o quadro 5. Nessa verificação, constataremos que 27% dos sujeitos tirados dessa situação eram analfabetos, 42% não completaram o 5º ano do ensino fundamental e outros 20% não terminaram 9º ano do ensino fundamental. Analisando o valor recebido por sujeitos nessa condição, verificamos que a diferença entre o que ganha uma pessoa com ensino médio e uma sem instrução é 38%. Outro fato que verificamos nessa primeira parte do capítulo um é que, praticamente, 90% dos sujeitos resgatados não possuíam carteira de trabalho assinada pelo empregador, muitos nunca chegaram nem a fazer o documento. Averigue que a diferença entre quem contribui e quem não contribui é muito grande. No mesmo nível de escolaridade a diferença é alta: um analfabeto que

contribui para previdência, ou seja, com carteira assinada, ganha 40% a mais que um analfabeto que não tem o direito a ter a mesma condição. Em uma fiscalização realizada em Clevelândia em 19/08/2010, ou seja, contemporâneo com o censo, os auditores constaram a seguinte situação quanto ao rendimento dos trabalhadores resgatados:

3) ATRASO NO ACERTO DA PRODUÇÃO: Não bastassem as situações à margem da lei já narradas, os ajustes prometidos com arrimo na aferição da produção não eram feitos na base do calendário do mês. Isto é, os trabalhadores foram contratados como a pagar na modalidade salarial de produção de R\$2,50 por arroba de erva-mate, sendo frequentemente realizada quitação abaixo do piso salarial da Convenção Coletiva da categoria de trabalhadores rurais. Em face das entrevistas, conclui-se que a maioria dos trabalhadores recebia ao fim do mês algo em torno de R\$ 200,00, computados os descontos já mencionados. (RELATÓRIO GEFM, 2010, p.49)

Como já relatado, eram descontados dos seus ganhos custos que eram de responsabilidade do empregador, como alojamento, alimentação, ferramentas de trabalho e EPI, reduzindo o salário real a 200 reais. Muito abaixo do salário mínimo em 2010, que era de R\$510,00⁶⁸ (61% menos), e dos salário mínimo regional do Paraná para a categoria, de R\$663,00⁶⁹ (70% menos), além de ser menos que os ganhos da média geral dos trabalhadores sem instrução e sem contribuição que o quadro 5 revelou. Os dados apontados mostram como esses sujeitos são marginalizados dentro da relação capital-trabalho, na qual seu nível de instrução, cor de sua pele, sua etnia e sua condição de vulnerabilidade social são instrumentos para promoverem a acumulação por espoliação. O depoimento a seguir do senhor João, trabalhador rural de Guarapuava/PR que estava migrando temporariamente para a colheita da maçã em São Joaquim/SC, demonstra a situação que sujeitos como ele são obrigados a enfrentar no seu cotidiano em busca da sobrevivência.

Autor: Quantos anos faz que o Sr. trabalho no campo? **João:** No campo faz mais de 10 anos. **Autor:** Sempre na maçã? **João:** Quando não é maçã é em outro tipo de colheita. **Autor:** qual tanto o Sr. já trabalhou? **João:** Eu trabalhei na colheita de laranja, de uva, de batatinha, tudo fora, Mato Grosso colheita do milho. **Autor:** Como o Sr. Descobre esses empregos assim? **João:** Descobre porque a gente tem contato né, a gente vai indo... daí acostuma, é o único emprego que tem mais é esse. **Autor:** Quantos anos faz que o Sr. vai só pra colheita da maçã? **João:** A faz mais de 11 anos... **Autor:** Por que o Sr. precisa

⁶⁸ Lei 12.255/2010

⁶⁹ LEI DO ESTADO DO PARANÁ Nº 16.470 DE 30.03.2010

ir pra lá? **João:** Porque tem que trabalhar se não.. né... [fazendo gesto negativo] **Autor:** mas aqui na região é difícil? **João:** Ai é, ai é, ai é difícil, se tivesse ai... cortou bastante daí tem que ir pra lá...**Autor:** No que tanto o Sr. trabalhou no ano passado[2018]? **João:** a ano passado trabalhei por conta né, até chegar na colheita, porque não tem outro tipo de serviço né, de vendedor de alguma coisa...**Autor:** O que Sr. vendia? **João:** Vendia sorvete, vendia é... fruta, trabalhava em lanchonete até chegar...[tempo de ir colher maçã] **Autor:** e lá onde vocês ficam alojado? **João:** No alojamento, alojamento na propriedade mesmo. **Autor:** e como que é o alojamento? **João:** Lá é bão, lá é bão... lá é bão... já fiquei tempo lá, sei como que é, comida é boa... livre de café, de almoço, de janta... **Autor:** O Sr. já ficou trabalhando acampando no meio do mato em uma situação meio precário assim? **João:** Antigamente sim, agora não, agora modificou tudo, agora é proibido. **Autor:** onde Sr. trabalhou assim? **João:** Trabalhei mais antigamente aqui em Guarapuava mesmo... **Autor:** é? **João:**Aham... **Autor:** em que serviço que era? **João:** No corte de pinus, mas agora acabou [o serviço no corte], mais sempre existe ainda rapaz. **Autor:** na qual empresa o Sr. trabalhava? **João:** trabalhava pra gato né, era gato né, não lembro bem só trabalhei duas vezes só. **Autor:** Sr. lembra como era situação no barraco? **João:** quando não era modificado era complicado né, mas é dificilmente, sempre escolho assim onde tem mais qualidade, se for nessas outras parte eu não vou... **Autor:** até quando o Sr. Vai ficar colhendo maçã? **João:** lá depende né, a colheita lá , 3 mês, 4 mês, 2 mês... **Autor:** daí depois já sabe onde vai trabalhar? **João:** Daí não sei, lá eu já fiquei 1 ano lá, um ano esticado, mais daí aqui não sei, aqui tá difícil a coisa, daí tem que segurar um pouco do dinheiro pra ir se mantendo, trabalhando como é que se diz, trabalhando é.. estudando alguma coisa, trabalhando por conta né... (JOÃO, 2019)

O senhor João mora no bairro Dois Mil, em Guarapuava, estudou até a 4^o série e hoje vive com a mãe e um filho. Ele narra as dificuldades que sujeitos como ele enfrentam para sobreviverem na região. Sem emprego fixo, a instabilidade e as incertezas no espaço são a marca na sua vida. Em razão do desemprego, a estratégia é buscar colocações em outras regiões do país. Observem que a única segurança dele é a colheita da maçã no ano seguinte. Certeza que foi abalada com a notícia de que a empresa está desistindo de vir buscar trabalhadores na região, segundo eles [trabalhadores], em razão da desistência da “turma”. Por essa razão, ela só selecionou aqueles que terminaram o contrato em anos anteriores. Esse é o motivo de ele afirmar com tanta convicção de que lá é “bão”. No entanto, é possível verificar que ele já enfrentou as mesmas dificuldades que os resgatados do trabalho escravo contemporâneo. Importante lembrar que, nos anos de 2006 e 2007, três fazendas de corte de Pinus pertencentes a empresas de reflorestamento foram autuadas por trabalho escravo contemporâneo. Essa coincidência revela que a prática era rotineira nesse setor e, a partir do trabalho dos auditores, ela foi

reduzida, apesar de não ter acabado, como ele mesmo fala. Não porque os empregadores reconheceram a violência que praticavam, mas porque agora é “proibido”. A fala seguinte é de Sérgio, morador no mesmo bairro que João, estudou até a 5ª série, mora na mesma casa que a mãe, o padrasto e o irmão, tem 38 anos. O relato dele também é sintomático sobre as dificuldades que passa por não ter estudo e pelo desemprego em Guarapuava:

Autor: O estudo faz falta pro Sr.? **Sérgio:** Pra mim faz falta né, porque se tivesse estudo melhor não precisava ir pra lá né, assim, que aqui é ruim de trabalho na verdade, se tivesse estudo a gente entrava em uma coisa melhor né, ganhava melhor na verdade... **Autor:** é difícil achar emprego em Guarapuava? **Sérgio:** É difícil... tá ruim... **Autor:** e pra fora de Guarapuava o Sr. já foi? **Sérgio:** tudo a vida pra fora na verdade de Guarapuava, já faz 15 ano já, morei me Joinville [SC], morei Itajaí.. [SC], porque aqui na verdade é ruim de trabalho né, daí também eles pagam meio pouco aqui né, o salário deles não compensa na verdade. **Autor:** no ano passado o Sr. Lembra onde trabalhou tanto? **Sérgio:** Ano passado trabalhei na maçã só, daí no mais fiz só bico né, difícil serviço em Guarapuava, sorta currículo mas não chamam, não adianta, vai nas empresa não tem serviço... (SERGIO, 2019).

Tanto o João, quanto o Sérgio narram suas estratégias em busca da sobrevivência devido ao desemprego. Como observamos, a lógica espacial do lugar obriga-os a viverem na plasticidade do trabalho (THOMAZ JR. 2013) e em um movimento territorial constante, tanto de classe⁷⁰, quanto de lugar. Ser pedreiro, trabalhador rural, vendedor, são táticas frente ao espaço cada vez mais desigual e repulsivo que o capital, principalmente do agronegócio, construiu. Os trabalhadores que possuem essa característica vivem uma encruzilhada entre aceitarem “empregos” em condições extremamente degradantes e precários ou viverem no desemprego e correndo o risco de não conseguirem se sustentar. Só a partir de uma precarização sistêmica (THOMAZ JR. 2017) de suas vidas é que colocações como as já mencionadas aqui se tornam a única opção. Observe a fala de um trabalhador resgatado pela segunda vez, que demonstra similaridade com a vida que João e Sérgio enfrentam no seu cotidiano espacial:

QUE com o “p...” estava trabalhando sem carteira assinada, alojado em barraco de lona plástica; QUE sabia que o trabalho com o “P” estava errado, mas “fazer o quê?”, precisava trabalhar; QUE na região para quem não tem estudo, como o declarante, não tem outro serviço,

⁷⁰ O conceito é usado pelo autor para retratar as mudanças constantes de função laboral que o trabalhador precisa enfrentar para sobreviver. Muitas dessas mudanças implicam na troca constante também de representação de classe, pois, em um mesmo ano, ele pode ser trabalhador rural em um período e trabalhador na construção civil em outro.

pois nas firmas precisa de estudo; Que o declarante frequentou apenas um ano de escola. (RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, 09.07.2010 CLEVELANDIA)

QUE possui qualificação para operador de máquina e motosserra, tendo inclusive sua CTPS anotada nestas funções, porém não está conseguindo trabalho; QUE os trabalhos que consegue são por dia e com curta duração de até 15 dias; QUE afirma que a regra no município de General Carneiro é trabalhar sem carteira assinada; QUE o trabalho que existe no município é no pinus, na erva-mate e nas madeiras. (RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, 2010GENERAL CARNEIRO)

As trajetórias de vida desses sujeitos nesse espaço entrecruzam-se e revelam suas estratégias de sobrevivência frente aos processos de espoliação a que são submetidos no seu cotidiano. Abandonados pelo Estado neoliberal, que está voltado para atender às necessidades do mercado financeiro, principalmente, e industrial, veem seu modo de vida cada vez mais precarizado por falta de políticas públicas que os incluam, e não promovam a exclusão.

Nesse sentido, o racismo, que gera processos discriminatórios e segregacionistas, está enraizado também na relação capital-trabalho desde as origens do sistema mundo moderno/colonial capitalista. O quadro 5 é revelador nesse sentido, detalha a discriminação referente ao emprego com carteira assinada por cor, gênero e grau de instrução. Agora, verifique que o valor recebido entre comparação entre pardos, negros e indígenas é muito maior em praticamente todos os seguimentos do Quadro 5. Um trabalhador pardo contribuinte ganha 33% menos que um trabalhador branco na mesma condição. Se considerarmos o segmento sem instrução contribuinte, a diferença é de 22%, ou seja, até nas camadas que menos recebem, a desigualdade segundo a cor se mantém. Em relação ao negro, a diferença é de 32%, e ao indígena é ainda maior, 42%. Mesmo na população que tem acesso ao nível superior, existe uma diferença significativa entre o que ganha um branco e um pardo e/ou indígena. Enquanto, na região, existem 14 mil profissionais brancos com carteira assinada e com ensino superior, os negros são 146, ou seja, representam 1% em relação a essa parte da população (IBGE, 2010). Na análise do IBGE, encontraram a mesma diferença em âmbito nacional:

A pesquisa mostrou ainda discrepâncias de rendimento nas análises por cor, tanto quanto se observa na população ocupada total. Enquanto os trabalhadores por conta própria de cor branca recebiam em média, em março de 2008, a quantia R\$ 1.295,20, os de cor preta ou parda recebiam R\$ 649,80, ou seja, os pretos e pardos recebiam 49,8% a menos que os brancos. Na população ocupada esta diferença era de 48,2%. (IBGE, 2009, p.35)

Esses dados são marcas profundas das consequências da colonização do país que nunca foram resolvidas. Esse segmento da população no Brasil sempre foi desprestigiado em razão da colonização europeia, mesmo após o fim do império, em 15 de novembro de 1889. Tanto é que, durante muito tempo, imaginou-se que essa parte do território brasileiro era ocupada quase que exclusivamente por pessoas de pele branca e origem Eurocêntrica, invisibilizando parte considerável da sua população, que está há séculos e milênios resistindo em seus territórios. A população da região do círculo do trabalho escravo contemporâneo do Centro-Sul-Sudeste do Paraná era, em 2010, de 371.632 pessoas. Desse total, 32% da população é preta, parda e indígena, contra 67% branca e 1% amarela. Observe o gráfico 22:

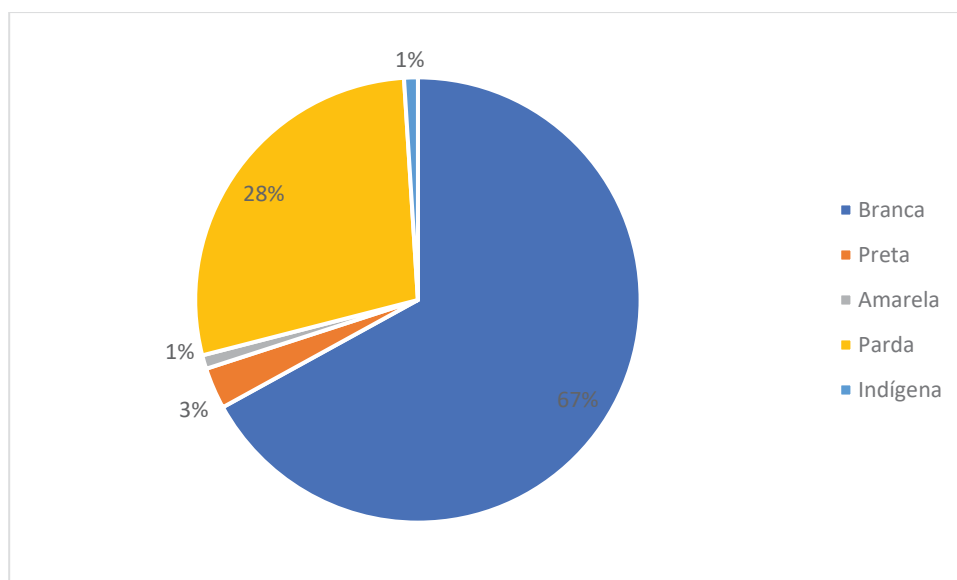


GRÁFICO 22 DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO COR OU RAÇA EM 2010. ORG: DE PAULA (2019).
FONTE: CENSO DEMOGRÁFICO (2010).

Se analisarmos a população com 15 anos ou mais, sem instrução, branca, mais o número de pessoas pretas, pardas e indígenas, o percentual de pessoas sobe para 56%, ou seja, o número de sujeitos submetidos a superexploração em razão da cor de pele, da etnia, e do nível de instrução é de, pelo menos, 56%. Claro que não são 56% da população que são submetidos ao trabalho em condições análogas à escravidão, no entanto eles se originam desse grupo. Evidente que o número de pessoas em situação de vulnerabilidade social é elevado em razão dessa concentração de terras e do nível alto de desemprego e da má remuneração, como mostramos até esse momento. A tabela 2

apresenta os dados sobre a proporção de pobres para os municípios do nosso recorte regional.

Tabela 2 - Proporção e taxa de pobreza por município do Círculo do Trabalho Escravo Contemporâneo (1991 a 2010)

Município	Variável	2010
Bituruna	Taxa de Pobreza (%)	21,04
	Proporção de Extremamente Pobres (%)	7,64
	Proporção de Pobres (%)	21,04
	Proporção de Vulneráveis à Pobreza (%)	44,51
Campina do Simão	Taxa de Pobreza (%)	31,12
	Proporção de Extremamente Pobres (%)	13,61
	Proporção de Pobres (%)	31,12
	Proporção de Vulneráveis à Pobreza (%)	55,37
Clevelândia	Taxa de Pobreza (%)	13,41
	Proporção de Extremamente Pobres (%)	3,91
	Proporção de Pobres (%)	13,41
	Proporção de Vulneráveis à Pobreza (%)	35,36
Coronel Domingos Soares	Taxa de Pobreza (%)	35,15
	Proporção de Extremamente Pobres (%)	15,41
	Proporção de Pobres (%)	35,15
	Proporção de Vulneráveis à Pobreza (%)	54,78
General Carneiro	Taxa de Pobreza (%)	20
	Proporção de Extremamente Pobres (%)	4,83
	Proporção de Pobres (%)	20
	Proporção de Vulneráveis à Pobreza (%)	48,39
Guarapuava	Taxa de Pobreza (%)	8,92
	Proporção de Extremamente Pobres (%)	2,24
	Proporção de Pobres (%)	8,92
	Proporção de Vulneráveis à Pobreza (%)	27,71
Honório Serpa	Taxa de Pobreza (%)	18,84
	Proporção de Extremamente Pobres (%)	6,87
	Proporção de Pobres (%)	18,84
	Proporção de Vulneráveis à Pobreza (%)	44,09
Inácio Martins	Taxa de Pobreza (%)	27,21
	Proporção de Extremamente Pobres (%)	8,58
	Proporção de Pobres (%)	27,21
	Proporção de Vulneráveis à Pobreza (%)	51,83
Irati	Taxa de Pobreza (%)	6,79
	Proporção de Extremamente Pobres (%)	1,89
	Proporção de Pobres (%)	6,79
	Proporção de Vulneráveis à Pobreza (%)	23,85
Palmas	Taxa de Pobreza (%)	16,63
	Proporção de Extremamente Pobres (%)	4,71
	Proporção de Pobres (%)	16,63
	Proporção de Vulneráveis à Pobreza (%)	37,91

Pinhão	Taxa de Pobreza (%)	24,66
	Proporção de Extremamente Pobres (%)	10,89
	Proporção de Pobres (%)	24,66
	Proporção de Vulneráveis à Pobreza (%)	47,18

FONTE: IPARDES (2019)

A análise dos dados da tabela 2 revela a forte presença de pessoas em situação de pobreza na região. É importante destacar que os dados são de 2010, momento no qual a economia brasileira vivia uma expansão e a taxa de desemprego estava abaixo de 6,5%. A situação de 2019 é outra, desemprego elevadíssimo e economia fragilizada desde o segundo mandato da ex-presidenta, deposta pelo golpe parlamentar, Dilma Rousseff, em 2016, acentuando-se com a implantação da agenda neoliberal radical do ex-presidente Michel Temer e do atual, Jair M. Bolsonaro. Observe que, em alguns municípios, o número de pessoas na extrema pobreza, na pobreza e vulneráveis à pobreza passa de 70% da população. São eles: Bituruna, Clevelândia, Campina do Simão, Coronel Domingos Soares, Honório Serpa, Inácio Martins e Pinhão. Guarapuava, unindo os mesmos dados, chega a ter 39% da sua população nessa linha de desigualdade. Palmas, o município com maior número de trabalhadores resgatado do trabalho escravo contemporâneo no estado, chega a ter 60% da sua população na mesma situação. Alguns chegam a passar de 10% da sua população na extrema pobreza, como Pinhão, Coronel Domingos Soares e Campina do Simão.

Os dados poderiam ser ainda piores para essa camada da população sem o programa do Bolsa Família, criado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, junto com o Fome Zero, que implantou outras políticas como Programa de Aquisição de Alimentos, que distribuía alimentos comprados diretamente de camponeses a famílias, instituições de caridade e hospitais, o qual foi brutalmente atacado já no governo Temer. A tabela 3 e o gráfico 22 trazem o número de família inscritas no Cadastro Único e de beneficiárias do Bolsa Família em 2019, além do número total de famílias nos municípios, segundo o censo demográfico de 2010.

Tabela 3 - Número de famílias no Cadastro Único, no Bolsa Família e Total de Famílias em Nº Absolutos e Porcentagem no Círculo do Trabalho Escravo Contemporâneo no Centro-Sul-Sudeste do Paraná em 2019 e 2010

MUNICÍPIO	CAD EM 2019	Nº DE BOLSA FAMÍLIA EM 2019	TOTAL DE FAMÍLIAS EM 2010	% DE FAMÍLIAS NO CAD EM 2019	% DE FAMÍLIAS COM BOLSA F.2019
BITURUNA	2.872	962	4480	64%	21%
CAMPINA DO SIMÃO	841	371	1126	75%	33%
CLEVELÂNDIA	2.437	714	5136	47%	14%
CORONEL DOMINGOS SOARES	1.009	500	1997	51%	25%
GENERAL CARNEIRO	2.215	1.137	3826	58%	30%
GUARAPUAVA	20.521	6.486	48632	42%	13%
HONÓRIO SERPA	925	416	1676	55%	25%
INÁCIO MARTINS	2.287	987	2969	77%	33%
IRATI	6.189	2.666	16808	37%	16%
PALMAS	6.756	2.383	11713	58%	20%
PINHÃO	4.947	1.904	8249	60%	23%
TOTAL	48.712	17.539	106612	46%	16%

FONTE: Censo Demográfico (2010) e Ministério da Cidadania (2019) Org: DE PAULAS (2019)

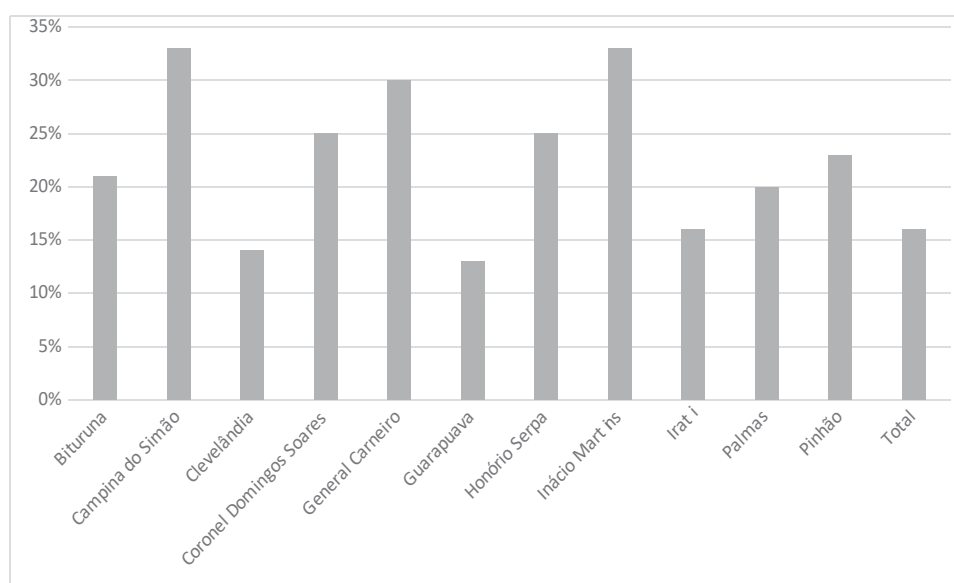


GRÁFICO 23 - PORCENTAGEM DE FAMÍLIAS QUE RECEBEM O BOLSA FAMÍLIA POR MUNICÍPIOS DO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NA REGIÃO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ EM 2019.

FONTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA (2019). . ORG: PAULA (2019),

A tabela 2 e o gráfico 23 mostram-nos números interessantes que confirmam a elevada concentração de população em situação de pobreza na região. Verifiquem que, em alguns municípios, o número de famílias inseridas no Cadastro Único do governo Federal ultrapassa os 50% do total, se relacionado com a última contagem registrada pelo IBGE, em 2010. Já de beneficiários do programa Bolsa Família, alguns registram que 30% das famílias, que é o caso

de Campina do Simão, General Carneiro e Inácio Martins. Se relacionarmos os que ainda estão na extrema pobreza com aqueles que recebem o benefício, os números são ainda maiores.

Demonstramos, nesta parte do capítulo, que outras esferas para além da econômica têm papel fundamental para determinarem as regras do jogo capitalista na região. A terra foi objeto de intensa disputa entre a elite crioula e os povos pertencentes à zona do não Ser: indígenas, negros, caboclos e camponeses. Impuseram um verdadeiro estado de exceção para vencer, expulsar e precarizar os territórios tradicionalmente ocupados pelos povos subalternizados pela colonialidade do ser, saber e poder. O racismo epistêmico deu conta de justificar toda a violência empregada. Esses povos, em razão da sua cor de pele, seu modo de ser, seus conhecimentos, suas escolhas religiosas e culturais foram excluídos do modelo de desenvolvimento capitalista da civilização moderna/colonial. Nesses termos, a terra está concentrada majoritariamente na mão de brancos, 75%, que representam menos de 20% dos estabelecimentos rurais, mas ocupam cerca de 80% da área. Enquanto os outros 80% de estabelecimentos camponeses, sendo 75% deles pertencentes a brancos, ocupam 20% da área.

Restou para a população excluída do campo migrar para as cidades e vender o seu único meio disponível de sobrevivência, a força de trabalho. No entanto, o modelo de desenvolvimento construído historicamente, e que culminou no chamado agronegócio, também interfere na dinâmica das cidades, que se tornam dependentes dessa atividade para a geração de empregos. Devido ao nível de desemprego elevado, a pobreza generaliza-se. Alguns municípios chegam ter mais de 30% das suas famílias dentro de programas sociais como o Bolsa Família. Além desse fato, pessoas negras, indígenas e pardas têm menos acesso ao emprego formal e recebem menos, em média (a diferença chega a 42% em relação ao branco), deixando claro o poder do racismo no mundo do trabalho.

Quando essa teoria se depara com processos do tipo da escravidão contemporânea, a explicação mais plausível é que são formas pré-capitalistas que resistem às transformações impostas pelo capital. Um resquício marginal de um sistema antigo.

É nesse espaço segregador que vivem 75% dos trabalhadores resgatados da escravidão contemporânea nessa região. Com uma liberdade restrita, não conseguem escolher empregos com melhor remuneração e proteção. A coerção do desemprego força parte desses habitantes a aceitarem laborar em condições extremamente degradantes e precárias, como as declarações dadas pelos trabalhadores entrevistados e resgatados comprovam.

Dessa forma, muitos acabam recorrendo à migração para conseguir encontrar trabalho e sustentar suas famílias, sobre essa condição sofrem as mais cruéis formas de exploração do trabalho. Esse é o tema que vamos debater na sequência. Outra parte importante do próximo subcapítulo é analisar como a condição de migrante e o conceito, demasiadamente amplo e genérico, acaba por esconder estruturas de violência epistêmica, étnica e racial. Para tanto, mostraremos que entre os resgatados, que estavam na condição de migrante, tem indígenas, quilombolas, faxinalenses e assentados da reforma agrária. Apesar da diversidade de condição, todos, sem exceção, sofrem de alguma forma o processo de subalternização colonial.

3. Migração e plasticidade do trabalho: as estratégias de sobrevivência dos trabalhadores sujeitados ao trabalho escravo contemporâneo.

Como mostramos até esse momento, e não temos dúvidas, os trabalhadores do círculo do trabalho escravo contemporâneo na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná sofreram, em sua maioria, processos de expropriação no campo. Muitos estavam ocupados em atividades rurais por meio de terras ocupadas, terras próprias ou trabalhos fixos e se viram obrigados a migrarem para os centros urbanos dos municípios que compõem a região e até mesmo para outras cidades e estados. Portanto, para muitos, a entrada no mercado de trabalho não foi uma questão de escolha, mas uma imposição, uma necessidade de buscar a sobrevivência.

A essas pessoas, marginalizadas pela sociedade moderno/colonial, foi imposto subjetivamente que o único meio de sobrevivência é a venda da sua força de trabalho, ou seja, o trabalho passou a ser a única via de acesso à vida social. No entanto, quando elas entram no mercado de trabalho, encontram forças dominantes que lhes negam o acesso às normas que regulamentam o trabalho assalariado moderno, sendo, dessa forma, jogados no sistema de

exploração que articula escravidão, servidão e trabalho assalariado na produção de mercadorias, prática existente desde a origem do capitalismo nesse continente, como sustenta Quijano (2005).

Esses sujeitos têm suas vidas marcadas ao mesmo tempo pela mobilidade espacial, pela qual são levados a buscar ocupações em lugares distantes de suas residências, e pela fixidez espacial, pois, por mais que usem a migração como estratégia de sobrevivência, sempre têm um lugar para regressar, ou seja, continuam presos no mesmo espaço que não lhe dá condições dignas de reprodução. Esse movimento é chamado por Silva (2016) de migração temporária permanente. Os trabalhadores que entrevistamos experimentaram esse movimento. A fala do Sergio, mostrada nesse capítulo, é exemplar nesse sentido, principalmente quando relata que busca emprego sempre fora de Guarapuava.

A migração é um dos fatos mais presentes nas situações de escravidão contemporânea encontradas pelos grupos móveis. Os mapas 2 e 3, do primeiro capítulo, mostraram que o número de trabalhadores naturais e residentes encontrados pela fiscalização é maior do que o número de operações com sucesso no estado, ou seja, são trabalhadores encontrados em outros estados do país. Rodrigues (2016, p.17) estudou o trabalho escravo contemporâneo no Estado do Maranhão e como a migração forçada está presente nessas situações e faz a seguinte afirmação:

Os relatos mostram uma realidade muito mais dura com os camponeses que migram. Uma perversidade ligada às formas de exploração, à precariedade e à pobreza, em que o sujeito sofre por ficar, por sair e ao chegar[...].

Os sujeitos que entrevistamos também têm essa vivência muito presente. Três situações parecem-nos claras, nesse contexto, a partir dos relatos e pesquisas nos relatórios: primeiro, o trabalhador que, nas suas andanças pelo espaço em busca de sustento, acaba jogado na escravidão contemporânea por meio de falsas promessas ou por falta de opção, sendo esse o caso do João, que viveu essa experiência no corte de Pinus em Guarapuava/PR; segundo, aqueles sujeitos que só encontram uma certa certeza em ocupações que têm a escravidão como estrutural, ou seja, pode encontrar emprego em outros setores quando a economia está aquecida, mas que, em tempos de crise e de

desemprego, o trabalho em situações de escravidão contemporânea é frequente. Esse é o caso do Pedro, trabalhador do corte da erva-mate e pedreiro⁷¹; terceiro, os trabalhadores que só encontram ocupação nesse tipo de serviço, como é o caso da Sra. Catarina⁷², camponesa faxinalense que reside em Pinhão-PR. Ela tem 49 anos e vive com o marido, tem dois filhos, que já migraram para a cidade em busca de emprego, um deles está residindo em Florianópolis-SC, trabalhando na construção civil. Estudou até a quarta série, conta que sempre precisou trabalhar na erva-mate porque a renda da propriedade é pouca. Sua função é juntar os galhos do chão e fazer os raídos, recebe de trinta a cinquenta reais por dia, quando a colheita é boa:

Catarina: Eu tô com 49 anos e sempre trabalhei com a erva-mate, eu não ganho quase nada, só os pouquinho, porque na erva a gente vai um dia e fica outros sem ir, ó semana passada eu fui trabalhei um dia e até agora nada e a erva é pouco que tem e quando tem é ruim.... Mais conforme a erva se for boa dá pra ganhar 40, 50 por dia, mais se for ruim é 20, 25 por dia apurados **Autor:** essa condição de trabalho é boa? **Catarina:** não é boa, mas a gente precisa de trabalho tem que ir... **Autor:** No que tanto a Sra. Já trabalhou? **Catarina:** só na lavoura e na erva... **Autor:** Já teve a carteira assinada? **Catarina:** Não, nunca... **Autor:** mas têm carteira de trabalho? **Catarina:** Tem... já faz uns 15 anos já... [...] **Autor:** Como consegue esses empregos? **Catarina:** Nós temos os patrão certo já, quando precisa eles vem atrás da gente **Autor:** eles vem todo ano? **Catarina:** Todo ano, só que é assim: é um dia, é uma semana, um mês não têm, as vezes 4, 3 meses não tem... (CATARINA, 2019)

A erva-mate, para Catarina, é uma estratégia de resistência para permanecer no campo. O seu marido também trabalha fora da propriedade, no dia da entrevista estava ajudando a construir um silo em uma cooperativa agroindustrial próxima de Pinhão. Mas há sujeitos em condição ainda pior, não podem ficar um tempo sem trabalhar, pois a sobrevivência familiar depende dessa condição. Por essa razão, sujeitam-se a trabalho extremamente precário. Esses trabalhadores da erva-mate e do pinus, quando estão nessas atividades, não sofrem um deslocamento muito grande, no entanto, com já mostramos, chegam a ficar 30 dias diretos no “mato”, sem voltar para casa. Os municípios onde a colheita ocorre, geralmente são mais próximos da ervateira e os

⁷¹ Como os relatos dele revelaram no primeiro capítulo, houve períodos em que conseguiu empregos registrados na construção civil, principalmente em obras públicas, as quais são mais facilmente fiscalizadas, pois não é segredo que esse setor também nega sistematicamente os direitos trabalhistas.

⁷² Nome fictício.

trabalhadores também. A distância máxima encontrada entre o local da sede da fazenda e da ervateira chegou a 150 km, em Calmon-SC. O mesmo ocorre no Pinus, em que os trabalhadores residem próximo da sede das empresas. Em Guarapuava-PR, por exemplo, os trabalhadores foram encontrados em duas fazendas da empresa no município de Campina do Simão-PR, que faz divisa com Guarapuava. No entanto, eles eram obrigados a pernoitar acampados em barracos de lona e só voltavam para a casa nos finais de semana. Ou seja, é uma migração de curta distância, mas com características de locais mais distantes em razão do isolamento geográfico e da empresa não oferecer transporte diário para os trabalhadores

Tanto na situação em que o sujeito fica migrando sistematicamente de um local ao outro, de uma função a outra, quanto aquela em que segue geralmente na mesma atividade, a instabilidade espacial faz parte da sua sociabilidade. Essa é uma das determinações desses seres que permitem avançar no entendimento da manutenção da acumulação por espoliação via escravidão contemporânea articulada na reprodução ampliada do capital. Ou seja, nós temos a intensão de mostrar a vida por trás da “mercadoria trabalho”, resgatada de condições desumanas. Por esse motivo, concordamos com Silva e Menezes (2012), quando ressaltam que não se pode chamar de temporária uma condição que se perpetua durante muitos anos na vida desses sujeitos:

Esta circularidade não pressupõe a reprodução da mesma situação social. Ao contrário, o caminho de fechar o círculo não é igual ao caminho de iniciá-lo, porque a circularidade não ocorre uma única vez. Em muitos casos, ela acontece durante quase toda a vida destes agentes sociais. Neste sentido, ela é permanente e o migrante temporário é permanente temporário. Este é seu destino. (SILVA e MENEZES, 2012, p.26)

Esses sujeitos vivem um contínuo processo de desterritorialização/reterritorialização. Não conseguem alcançar a estabilidade espacial, necessitam sempre estar em trânsito em busca do sustento da família. Família é, ao mesmo tempo, o porto seguro do migrante que sabe que terá um local para voltar quando o trabalho terminar ou se algum imprevisto acontecer. Esse processo tem dois lados. De um, ele, de certa forma, desencoraja a migração definitiva, pois as incertezas que rodeiam a chegada em um novo lugar, como trabalho suficiente para manter todos, mudança, moradia, etc. afastam a

ideia da migração definitiva. De outro, a própria empresa proíbe a vinda das famílias junto com os trabalhadores, como mostra Silva (2016), no caso da cana-de-açúcar.

Lucas, jovem de 29 anos, morador do bairro Residencial 2000 de Guarapuava/PR, estava desempregado e prestes a migrar para Santa Catarina a fim de colher maçã. Separado e pai de dois filhos, estudou até o 1º ano do ensino médio, abandonou os estudos para sustentar a família que havia acabado de formar. Ele contou que já foi cinco vezes, antes, também ficou um tempo colhendo batatas em Guarapuava. Ele já experimentou a migração definitiva para Curitiba/PR, mas faz 7 anos que retornou. Lá, trabalhou em um supermercado e um shopping center. Ele deu a seguinte explicação para ter regressado para o seu município de origem:

Autor: Porque você voltou de Curitiba para Guarapuava? **Lucas:** Cara, lá eu pagava aluguel né, aí o aluguel me judiava, porque eu tava pagando pensão desde lá, aí pensão e aluguel... traduzindo, eu trabalhava só pra pagar...tipo só pra pagar pensão e aluguel, pra mim não sobrava nada, entendeu? Diferente daqui, que aqui, mesmo que eu pague pensão a casa é minha mesmo né, daí o dinheiro do aluguel já fica pra mim, entendeu?

A fala de Lucas mostra uma face dos dilemas sofridos pelo ser migrante. Ponderar que a situação de migração definitiva é pior em razão dos custos de vida nas grandes cidades, como Curitiba/PR, está obrigando-o a ficar em um constante deslocamento geográfico e de função. A diversificação nas atividades laborativas, que geram alterações na subjetividade dos trabalhadores e que, por consequência, implicam nas lutas sociais, porque interferem no pertencimento de classe e sindical, são chamadas de plasticidade do trabalho (THOMAZ JR, 2003), a qual revela o movimento territorial dos trabalhadores e da sua classe social (THOMAZ JR, 2003). Esse processo é resultado das modificações sociais, técnicas e produtivas do período da acumulação flexível, que obriga os trabalhadores buscarem variadas ocupações, precárias e temporárias, para conseguirem se inserir na economia capitalista e sobreviver.

De fato, os trabalhadores em situação de escravidão têm como marca essa plasticidade do trabalho. Muitos “pipocam” de uma ocupação a outra, em busca de colocações com melhor condição tanto de ambiente de trabalho, quanto de remuneração. Para uma parte dos sujeitos, o trabalho em condições

de escravidão contemporânea acaba sendo a única opção disponível. Esse é o caso de Pedro, que migra em busca de remuneração para sustentar a família e, quando não consegue nada, decide ir para o corte da erva-mate ou fazer algum bico, como já mostramos:

Autor: E como pedreiro aqui? **Pedro:** aqui, na região, a eu fui pro norte, Londrina, Passo Fundo... nos ia procurar empresa de construção civil e já fichava e ficava por lá, **Autor:** Eram obras grandes? **Pedro:** Em Florianópolis era um elevado, 1 ano e meio, Londrina era uma estação de tratamento de esgoto, Passo Fundo era mais pequeno, já fui para vários lugares Itajaí, Camboriú, São Francisco do Sul, Blumenau, fazendo prédios, casas...Camboriú era caixa d'água da CASAN. (PEDRO, 2019)

A fala do Pedro revela a mobilidade espacial forçada que precisa enfrentar cotidianamente em busca do sustento familiar. Ela também mostra como esse processo serve o capital em seus vários ramos. Portanto, a mobilidade no trabalho é uma necessidade do capital, como relata Rodrigues (2016). Nesse tempo, o trabalhador passou por dois estados (Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e sete municípios, trabalho como pedreiro, mas também é trabalhador rural e faxinalense. Ele relatou que as condições de alojamento, alimentação e salário eram melhores, inclusive usa essas condições como exemplo para acabar com o ambiente degradante na erva-mate. No entanto, mesmo com toda essa experiência de deslocamento, o trabalho no corte da erva-mate e nas condições descritas por ele é uma constante em sua vida. A liberdade contraditória (positiva e negativa) no capitalismo é uma das razões para essa volta. Se, por um lado, ele tem a potencial liberdade de vender sua força de trabalho para quem ele quiser (liberdade positiva), por outro, a necessidade de vender a sua força de trabalho como mercadoria para sobrevivência, mesmo sendo camponês faxinalense, sobre as mediações de segunda ordem do capital (trabalho abstrato), restringe a sua “pseudo liberdade”.

Vimos que ela não se constitui como anomalia ao capitalismo, mas faz parte de seu processo de reprodução. Na verdade, é a duplicidade constitutiva de liberdade (positiva e negativa) que garante a *mobilidade e também a imobilidade do trabalho em certos espaços e momentos históricos*. Uma das características desse sistema é a reincidência dos envolvidos, após serem libertos. Se não fosse a liberdade negativa, se houvesse outras alternativas além da *precisão*, não haveria a peonagem (cf. Moura, 2006). (SILVA, 2016, p.158) (grifos da autora)

Dessa forma, ser migrante, ter uma mobilidade permanente, revela uma das determinações que marcam sua vida. Outra é imobilidade, tanto no sentido de ficar preso em determinados serviços em razão das dívidas (peonagem), quanto no sentido da dominação imposta pela civilização moderna/colonial que prende e determina o menor valor da sua força de trabalho em razão de processos racistas de classificação social. Os sujeitos da escravidão contemporânea são invisibilizados e subalternizados diante da sua condição de cor de pele, de classe, de pobreza, de conhecimento, de gênero e de nível escolar, ou seja, a elite, dona do capital, usa de vários mecanismos para determinar o menor valor não só seu trabalho, mas da sua vida. Nesse sentido, viram alvo da degradação sistêmica do trabalho (DST) (THOMAZ, 2018) mais intensa e desprezível do sistema de exploração e dominação da civilização moderno/colonial capitalista.

A DST, segundo Thomaz Junior (2018, p.4), representa “a intensificação da incontrollabilidade da extração de excedentes, das formas de subordinação, das práticas coercitivas, predatórias, fraudulentas e violentas” do capital. Esse ambiente é energizado pelo desemprego estrutural que ampliou significativamente devido a potencialização do uso das tecnologias da informação no processo produtivo e de serviços, que diminuem o trabalho assalariado

No entanto, esse processo atinge de forma diferente aqueles que vivem sobre a égide do mercado de trabalho urbano, regulado pelo Estado, e aqueles que vivem uma certa exterioridade, principalmente, os resgatados do trabalho escravo contemporâneo. O que queremos dizer é que existem muitas diferenças entre os impactos da intensificação do uso das tecnologias nos sistemas bancários e as consequências para os sujeitos atingidos diretamente por elas e os impactos da inserção de maquinário no processo produtivo das grandes *commodities* como pinus, eucalipto e cana-de-açúcar. As possibilidades de reinserção no mercado de trabalho por esse último grupo são muito mais restritas do que para o primeiro. Esses carregam, contra a sua vontade, evidentemente, as marcas do racismo e da exclusão que foram impostos a eles. O capital tem ampliado o uso da escravidão moderna, primeiro por existirem mais sujeitos desesperados dispostos, a topar tudo por alguma remuneração e, segundo, pela energização do racismo enraizado que se justifica na existência de seres

humanos abaixo dos humanos, ou seja, sujeitos localizados em posições de não ser e que têm acesso precário aos direitos trabalhistas duramente conquistados pela luta de classes. Por essa razão, concordamos com Quijano (2014), quando diz que estamos assistindo, devido ao desemprego estrutural, uma intensificação da escravidão global:

Para comenzar, que la esclavitud no se ha terminado como parecía o que está de regreso. En realidad, existen suficientes indicaciones de que la esclavitud está en curso de re-expansión o reproducción, así como la servidumbre personal, la pequeña producción mercantil y la reciprocidad. Pero, obviamente, no se reproducen como “modos de producción pre-capitalista”. Todo lo contrario, son el producto de las actuales tendencias del capitalismo mundial, de su tendencia de “desocupación estructural”. Los trabajadores obligados a vivir en el mercado, pero que no consiguen vender su fuerza de trabajo, se ven también forzados a aceptar cualquier forma de explotación para sobrevivir, inclusive la esclavitud. (QUIJANO, 2014, p.269-270)

Acreditamos que não restam dúvidas ao leitor quanto a situação extremamente subalternizada que os trabalhadores resgatados vivem em seus espaços e que a sujeição a condições extremamente degradantes e precarizadas no trabalho não é uma questão de escolha livre, mas sim a última alternativa de buscar o sustento familiar. Como vivem uma certa “exterioridade” do mundo regulado do trabalho, sofrem todo o tipo de violação, em um ambiente onde o emprego formal está sob ataque generalizado, a intensidade desse processo de “escravização moderna” tende a aumentar. Thomaz Jr. (2019) relata, na mesma linha de Quijano (2014), que a diminuição é do emprego formal, mas não do trabalho⁷³:

É fato que o trabalho não acabou, todavia, o que está em questão, de um lado, é a diminuição do emprego (formal, com registro em carteira, com direitos) e, de outro, as ações que tentam destruir as formas autônomas de vida/trabalho, por exemplo, o trabalho familiar e camponês, envolvido na produção de alimentos, impelindo constante movimento de desterração e mobilidade territorial forçada dos trabalhadores ou, como já definimos em outro artigo, o movimento territorial do trabalho e de classe (THOMAZ JUNIOR, 2019, p.21.)

Os sujeitos que estão envolvidos no trabalho escravo sofrem esse processo descrito por Thomaz Jr. com maior intensidade. Na análise dos

⁷³ Os autores que seguem esse pensamento têm afirmado que o trabalho concreto, necessário à sobrevivência humana, não diminuiu, ao contrário do abstrato e alienado sobre a forma de trabalho salário.

relatórios, encontramos resgatados que residiam em assentamentos de reforma agrária. Ou seja, assim como Pedro, são camponeses constantemente desterrados e que buscam, na venda do seu trabalho, renda para se manterem territorializados no campo. Em 2012, os auditores resgataram três trabalhadores em uma fazenda em Palmas/PR, ocupados na construção de cercas. Um dos trabalhadores residiam no Assentamento José Maria em Aberlado Luz-SC. Outro caso, por exemplo, é o resgate feito em Clevelândia/PR, onde 3 trabalhadores residiam no Assentamento Paraíso Do Sul em Palmas/PR. Por essa razão que concordamos com Thomaz Jr. no trecho acima, quando fala da destruição do trabalho familiar camponês e da constante desterração. Martins (2009, p.94) também aponta que:

É claro que isso se dá também como consequência da pobreza e da falta de alternativas de emprego nos lugares de origem. Mas sobretudo em consequência da crescente necessidade de dinheiro para fazer frente a novas carências decorrentes da presença cada vez maior da mercadoria na vida das populações camponesas e, ao mesmo tempo, da crônica deterioração das relações de troca entre as mercadorias vendidas pelo camponês e as mercadorias que ele precisa ou quer comprar.

Esse ambiente de intensificação da pobreza rural e urbana é um dos eixos fundamentais para compreendermos a escravidão contemporânea, Rodrigues analisa o papel da migração camponesa do estado do Maranhão:

Assim, para a compreensão da migração de camponeses, a pesquisa tem dois elementos estudados que são da dinâmica da reprodução do capital. O primeiro é a reprodução da pobreza e de espaços subalternizados e que se atrelam a reprodução de capital a partir, principalmente, da mobilização de mão de obra barata. Esses espaços funcionam como bolsões de trabalhadores pobres para abastecer os grandes mercados em espaços dinâmicos. Assim, a pobreza, geralmente associada ao arcaico e atrasado é parte da reprodução de atividades modernas. Isso é central nesse trabalho de pesquisa que realizamos. O trabalho escravo contemporâneo é a repercussão do que estamos entendendo dessa relação entre espaços subalternizados (e suas características) e os espaços dinamizados. O segundo elemento para a compreensão da migração de camponeses maranhenses é a maior precarização dos trabalhadores, tanto nas cidades quanto no campo, tanto nas áreas de expansão da fronteira da moderna agricultura, quanto na construção civil e outras atividades urbanas nas cidades. As regiões de baixa densidade de fluxos de capital acabam por servir como emissoras de mão de obra barata, base para essa precarização. Sendo assim, a migração se torna o elo da relação espacial que se desenvolve no seio do capitalismo. (RODRIGUES, 2016, p.20-21).

Concordamos e discordamos em alguns pontos da análise feita por Rodrigues (2016). Concordamos que a pobreza está articulada com os circuitos mais altos da economia capitalista, que ela é característica fundamental dos trabalhadores resgatados, e eixo basal para reprodução da exploração intensa de mão de obra barata. Também que o migrante sofre uma precarização intensa nas atividades que executa, tanto as reguladas pela legislação do trabalho, como na cana-de-açúcar, quanto as ilegais que temos mostrado no transcorrer da tese. Discordamos que exista uma separação clara entre espaço subalternizados e dinâmicos. O que existe é uma articulação, no mesmo espaço, entre pobreza e concentração de renda, que transforma alguns privilegiados em uma elite, que usa do seu poder para manter as estruturas que sustentam essa relação. Ou seja, mesmo em espaços “dinamizados”, existe pobreza e ela também impulsiona o trabalhador para situações laborais extremamente precárias e degradantes. E, além desse fato, o racismo cumpre o papel de organizador das posições hierárquicas assumidas por determinados sujeitos no espaço.

Por essa razão, a pobreza usada como instrumento de exploração não é sustentada apenas por dinâmicas econômicas, ou seja, existem outras dimensões do conflito social que têm papel fundamental nesse contexto. Uma delas, no nosso entendimento, é o sentido de “inferioridade” humana, seja por questão de raça, de cultura, de religião, de conhecimento, etc. O branco pobre, descendente de europeu, tem muito mais chances de “ascender” social e economicamente do que os indígenas, os negros e os mestiços. Vale lembrar que, muito recentemente, o questionamento das desigualdades sociais baseadas no racismo entrou na agenda política do Brasil, basicamente com a implementação da constituição de 1988 e o início das políticas de cotas sociais, em 2000. Portanto, foram praticamente 500 anos para que o Estado começasse a reconhecer que a herança colonial do racismo permanecia extremamente viva.

Dessa maneira, o ser migrante que carrega consigo as marcas perversas da colonialidade é potencialmente mais explorado e mais marginalizado do que aquele que carrega os traços europeus, pois a eles é negado sistematicamente ser sujeito de direito, e esse fato, não temos dúvidas, passa pelo processo de marginalização a partir da negação do outro, enraizado nessa parte do mundo. Silva (2016, p.153) faz uma análise interessante sobre o conceito de migrante:

Por outro lado, a nomeação de migrante ofusca a classificação étnico/racial. A predominância da ideologia baseada no mascaramento racial, isto é, da falsa ideia de democracia racial, corrobora para a reprodução do *menos valor* da força de trabalho de centenas de milhares de nordestinos(as) e mineiros(as) que laboraram nos canaviais paulistas ao longo das últimas sete décadas. Sob a capa de migrante, esconde-se o outro, o não branco, o não paulista. Os traços culturais (crenças, valores, símbolos, jeito de falar, práticas culinárias, ritos, festas) que definem os migrantes só são percebidos como inferiores quando se defrontam com o outro. Portanto, a etnicidade é dinâmica, mutável e histórica. A abolição jurídica da escravidão não correspondeu à abolição dos elementos constitutivos do imaginário social, cuja gênese colonial esteve vinculada às relações de trabalho criadas para sustentar a economia agrícola. Em vez da nomeação de negro, mestiço, emprega-se a de migrante. O negro e o mestiço permanecem obnubilados. É esse ofuscamento que justifica a permanência da colonialidade do trabalho.

Concordamos totalmente com a análise de Silva (2016), assim como outros conceitos. O migrante carrega consigo uma tendência homogeneizadora que esconde as diferenças substâncias entre os sujeitos que buscam a migração e os motivos que os levam a optarem por essa alternativa. Nesse sentido, são muito diferentes os processos de mobilidade que envolvem os brancos, que gozam dos privilégios raciais, daqueles que são vítimas desse privilégio. Também é muito diferente a situação daqueles que migram em busca de um emprego formal urbano, daqueles que já têm seu destino traçado pelo trabalho rural e manual. Igualmente diversa é a situação daqueles que sofrem os impactos do racismo por qualquer mecanismo, mas, principalmente, aqueles que são racializados. Grosfoguel e Maldonado-Torres (2008, p.123) analisam essas diferenças:

En la conceptualización usada aquí, «los inmigrantes» son aquellos migrantes que son racializados como «blancos» (otros migrantes europeos como los británicos, holandeses, alemanes, franceses, italianos, polacos, judíos, irlandeses o los migrantes que vienen de otras regiones del mundo pero de origen europeo como euroaustralianos, eurolatinos, euroafricanos etc.) y que experimentan movilidad social hacia arriba en la primera, segunda o tercera generación. Estos son los migrantes que una vez que adoptan las maneras, comportamientos, acento y lenguaje metropolitanos, son asimilados, dentro del dominio público, con las poblaciones metropolitanas dominantes.

Essa é uma análise feita por Grosfoguel e Maldonado-Torres (2008) em relação à questão da imigração internacional para os Estados Unidos. No entanto, serve também como um alerta para a necessidade de se investigar quem são os sujeitos e suas histórias/geografias/conflitos que os levaram a usar

a mobilidade como alternativa de sobrevivência. Também é necessário compreender as marcas da colonialidade no espaço de chegada. No caso analisado por nós, as marcas que mantêm um colonialismo interno, ou seja, que mantêm o domínio de um grupo, a elite branca, sobre os grupos subalternizados pelo processo colonial. Nesse sentido, os autores alertam que:

Al homogeneizar los diversos modos de incorporación y experiencias de grupos migrantes con un argumento cultural reduccionista, la población hegemónica en la jerarquía racial étnica evita confrontar su propia discriminación racista y sus legados coloniales. Este problema está vinculado con un mito crucial en el mundo contemporáneo: el argumento de que las estructuras coloniales y las ideologías racistas son un «problema» de las regiones periféricas pero no de las zonas centrales. En contraposición a esta visión, nosotros creemos que lo que vemos actualmente es la reproducción y consolidación de las viejas jerarquías coloniales-raciales de europeos/euroamericanos versus no europeos (particularmente, piel oscura y “colored”), y la hegemonía de las ideologías racistas dentro de cada centro metropolitano[...] (GROSFOGUEL; MALDONADO-TORRES, 2008, p.124).

Nesse sentido, ao homogeneizarmos as histórias dos imigrantes, podemos estar contribuindo para esconder a face racista da civilização moderna/colonial capitalista. As narrativas de “sucesso” dos projetos de imigração europeia no Brasil são um exemplo da análise feita por Grosfoguel e Maldonado-Torres (2008). Elas ajudam a justificar a condição de exploração, pobreza e humilhação imposta a determinadas pessoas em razão dos “estoques culturais” diferentes entre um povo culto e com inteligência superior e o “Outro”, o “atrasado”, “ignorante”, “irracional” e “menos inteligente”. A forma de classificar e identificar certas pessoas a partir de suas supostas faltas e excessos como marcas que os diferenciam e inferiorizam a respeito de quem o classifica (elite crioula) é chamada por Mignolo (2003) de diferença colonial. Segundo ele, essa forma de hierarquizar é mantida na contemporaneidade pela colonialidade do poder.

Dessa forma, é preciso identificar no sujeito migrante as geografias, as histórias, os conflitos e as resistências que permitiram que a ele fosse imputado o *ser menos* pela elite crioula dominante. Em alguns depoimentos que mostraremos mais adiante, empregadores justificam a situação dos trabalhadores com base na sua condição material e subjetiva de vida, ou seja, de pobreza e de uma pseudo falta de “cultura”.

O que queremos deixar evidente com essa reflexão é que o imigrante resgatado da condição de escravidão é trabalhador da periferia, vive em uma situação de pobreza, de falta de acesso ao ensino formal, moradia, etc., mas também é camponês, faxinalense, quilombola, indígena e outras inúmeras comunidades tradicionais que também sofrem a subalternização a partir da colonialidade. Ou seja, são aqueles que estão fora, ou incluídos precariamente na cultura hegemônica eurocêntrica. Portanto, os migrantes resgatados são aqueles que, durante o transcorrer da história, foram posicionados na hierarquia social como disponíveis ao trabalho pesado, mal pago, violento e de risco em razão da sua cor de pele, dos conhecimentos, da sua condição material de vida, da sua cultura. Muitos pertencem a comunidades que, desde o início, sofreram não só com o genocídio, mas também o que Santos (2018) chama de epistemicídio, assim ele diz:

O genocídio que pontuou tantas vezes a expansão europeia foi também um epistemicídio: eliminaram-se povos estranhos porque tinham formas de conhecimento estranho e eliminaram-se formas de conhecimento estranho porque eram sustentadas por práticas sociais e povos estranhos. Mas o epistemicídio foi muito mais vasto que o genocídio porque ocorreu sempre que se pretendeu subalternizar, subordinar, marginalizar, ou ilegalizar práticas e grupos sociais que podiam constituir uma ameaça à expansão capitalista ou, durante boa parte do nosso século, à expansão comunista (neste domínio tão moderna quanto a capitalista); e também porque ocorreu tanto no espaço periférico, extra-europeu e extra-norte-americano do sistema mundial, como no espaço central europeu e norte-americano, contra os trabalhadores, os índios, os negros, as mulheres e as minorias em geral (étnicas, religiosas, sexuais). (SANTOS, 2018, p.200)

O epistemicídio é um dos principais mecanismos para animalizar o ser. Todos os saberes, tradições, formas de interação com a natureza, tecnologias produzidas por povos considerados como “estranhos” foram sendo desqualificados perante o conhecimento eurocentrado produzido pela academia. Essa forma hegemônica de conhecimento sobre as civilizações “estranhas”, “perigosas”, “atrasadas”, etc. tem sido um artefato importante para legitimar e naturalizar as hierarquias (LANDER, 2006). Os povos subalternizados não podem atrapalhar o desenvolvimento capitalista, por isso têm que ser expulsos de suas terras e territórios. Eles também precisam ser “civilizados” e “integrados” à modernidade, consequentemente, estarem disponíveis ao trabalho produtivo, porque seus conhecimentos não são compatíveis com as exigências do mundo

moderno/colonial capitalista, logo, suas formas de produzir e trabalhar são “improdutivas” e atrapalham a acumulação capitalista. No entanto, os únicos trabalhos disponíveis aos seres subalternizados pela colonialidade são os manuais precários e degradantes, pois, para a elite, suas capacidades cognitivas só permitem esse tipo de labor. Dessa forma, “[...] el "occidente" es considerado como la única tradición legítima de pensamiento para producir conocimiento, y la única con acceso a la "universalidad", "racionalidad" y "verdad" (GROSFOGUEL, 2011, p.44).

Esse processo é parte constitutiva de um racismo que nega a existência de inúmeras formas de existir e agir no mundo que não a eurocêntrica. Com base nas análises dos relatórios de fiscalização, encontramos um traço importante entre a condição de subalternidade e a superexploração por meio da escravidão contemporânea. O quadro 8 a seguir mostra o bairro ou a comunidade de origem de alguns resgatados.

LOCALIZAÇÃO E CIDADE
ACAMPAMENTO MARIO LAGO, ZONA RURAL, IRATI/PR
ASSENTAMENTO 12 DE ABRIL, BITURUNA/PR
ASSENTAMENTO JOSÉ MARIA – ABERLADO LUZ SC
ASSENTAMENTO NOVO PARAÍSO DO SUL, PALMAS/PR
ASSENTAMENTO PARAISO DO SUL – PALMAS
ASSENTAMENTO S. JOAQUIM, TEIXEIRA SOARES/PR
BAIRRO ALMOXARIFADO, CLEVELANDIA/PR
BAIRRO SANTA TEREZINHA CLEVELÂNDIA
BAIRRO VISTA ALEGRE, CLEVELANDIA
BAIRRO CLERENT, CLEVELÂNDIA/PR
BAIRRO SÃO LUIZ, CLEVELÂNDIA PR
BAIRRO SANTA CRUZ, , PALMAS/PR
BAIRRO VILA OPERARIA I, PALMAS/PR
BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PALMAS/PR
BAIRRO ROCIO, PALMAS/PR,
BAIRRO ALVORADA, PALMAS/PR
BAIRRO FORTUNATO PALMAS/PR
BAIRRO HIPICA, PALMAS/PR
BAIRRO LAGOÃO, PALMAS/PR
BAIRRO SANTUÁRIO, PALMAS/PR
BAIRRO LINHA HORIZONTE, GENERAL CARNEIRO/PR
BAIRRO SÃO JOÃO, BITURUNA/PR
BAIRRO SANTO ANTONIO DO IRATIM, BITURUNA/PR
BAIRRO, ALTO LAGOA, IRATI/PR
BAIRRO RIOZINHO DOS ANSENTE, IRATI/PR
BAIRRO VILA SÃO JOÃO, IRATI/PR
BAIRRO RIO BONITO, IRATI/PR
BAIRRO VILA CALDAS, PINHÃO/PR
BAIRRO SÃO JOSÉ, PINHÃO/PR
BAIRRO VILA NOVA, TEIXEIRA SOARES/PR
BAIRRO, JARDIM SANTA CRUZ, SÃO MATEUS DO SUL/PR
BAIRRO PORTO RIBEIRO, SÃO MATEUS DO SUL/PR
BAIRRO VARZEA GRANDE, SÃO MATEUS DO SUL/PR
BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL. UNIÃO DA VITÓRIA/PR
BAIRRO VILA JAVASKI, INACIO MARTINS/PR

BAIRRO SANTA TEREZINHA, XAXIM/SC
COLÔNIA SANTA ROSA. CEP: 84660 000. GENERAL CARNEIRO/PR
COLONIA VERDE, 85170 000, PINHÃO/PR
DIVISA (ZONA RURAL), ENTRADA DA PEDREIRA, SÃO MATEUS DO SUL/PR
DIVISA (ZONA RURAL), SÃO MATEUS DO SUL/PR
DIVISA, SÃO MATEUS DO SUL/PR
DOIS IRMÃOS, SÃO MATEUS DO SUL/PR
DOIS IRMÃOS, SÃO MATEUS DO SUL/PR
ENTRE RIOS, GUARAPUAVA/PR
FAXINAL DOS ELIAS, SÃO MATEUS DO SUL/PR
FAXINAL DOS ILHEUS, SÃO MATEUS DO SUL/PR
FAXINAL DOS MINEIROS, S/N, TEIXEIRA SOARES/PR
FAXINAL DOS SANTOS, GENERAL CAMEIRO PR
FAXINAL MARMELEIRO DE CIMA, REBOUÇAS/PR
LOCALIDA RURAL DE BANHADO GRANDE, ENTRE RIOS, GUARAPUAVA/PR
POVOADO FLUVIOPOLIS, SÃO MATEUS DO SUL/PR
RESERVA INDÍGENA ALTO PINHAL CLEVELANDIA/PR
VILA RURAL JARDIM DOS ERVAIS, FLUVIONOPOLIS, SÃO MATEUS DO SUL/PR
XAXIM/SC
ZONA RURAL RIO DAS ANTAS. BITURUNA/PR
ZONA RURAL SÃO SEBASTIÃO. UNIÃO DA VITÓRIA/PR

QUADRO 8 BAIRROS E COMUNIDADE DE ORIGEM DOS RESGATADOS DO TRABALHO ESCRAVO DO CÍRCULO DA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA NA REGIÃO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ. (2005 A 2018)

FONTE: RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO GEFM (2005 a 2017)

O quadro 8 permite verificar os bairros e as comunidades citadas como local de residência por, pelo menos um, trabalhador resgatado. Assim, é possível verificar a presença dos sujeitos relatados anteriormente, envolvidos na escravidão contemporânea. Dessa forma, percebemos que algumas comunidades citadas estão diretamente envolvidas na luta por terra e território, ou seja, ao mesmo tempo que estão lutando por reconhecimento e redistribuição (CRUZ, 2013) ao questionar o Estado e as classes dominantes, o domínio da propriedade privada e do modo de produção segundo as lógicas capitalistas, tão características do agronegócio, eles são sujeitados a situações extremas e abusivas, como as que temos demonstrado e analisando até aqui. Por essa razão que a subalternidade permite, segundo Modonesi, entender as situações de mando obediência e os caminhos de resistências:

El concepto de *subalterno* permite centrar la atención en los aspectos subjetivos de la subordinación en un contexto de hegemonía: la experiencia subalterna, es decir, en la incorporación y aceptación relativa de la relación de mando obediencia y, al mismo tiempo, su contraparte de resistencia y de negociación permanente. Este concepto es central en la reflexión gramsciana al punto que podemos hablar de un esbozo de teoría de la subalternidad, es decir, una teorización que se desarrolla a la par de la teoría de la hegemonía, como su correlato subjetivo: el estudio del proceso de subjetivación política que le corresponde. (MODONESI, 2012, p.6)

Concomitantemente, as forças hegemônicas implantam um verdadeiro estado de exceção para expulsar, exploram e praticam violências múltiplas contra os sujeitos subalternizados. Essa condição também é a chave para despertar a luta política das comunidades e dos povos contra as imposições materiais e imateriais da civilização moderna/colonial. Mas, para continuar resistindo na luta, precisam submeter-se aos mecanismos de exploração do capital. Mesmo os projetos emancipatórios, conquistados por meio de muita resistência e derramamento de sangue inocente, são sistematicamente atacados e debilitados pelo desenvolvimento do capital, deixando os sujeitos novamente expostos a superexploração:

Deslocamentos compulsórios de populações locais e/ou impedimentos de acesso a recursos naturais (em função de seu cercamento, apropriação privada ou extinção) para instalação de projetos industriais, mineradoras, agropecuários, turísticos, pesqueiros, ou de infraestrutura, têm ampliado a vulnerabilização desses grupos, à medida que sua possibilidade de reprodução fica comprometida pela diminuição de sua capacidade produtiva. A necessidade de buscar meios de sobrevivência diferenciados daqueles tradicionalmente acionados expõe[...] à ação de aliciadores/intermediadores de mão de obra (SANTANA JR. e PITOMBEIRA, 2011)

Dessa maneira, o trabalho escravo contemporâneo é a materialidade da dupla consequência da civilização moderna/colonial. De um lado, expolia e expulsa os povos subalternizados e, de outro, submetem-nos a níveis de superexploração desumanas. Mesmo aqueles sujeitos que conquistam terras e territórios voltam a ficar vulneráveis a esse duplo processo. É o caso de alguns assentamentos de reforma agrária no país. É evidente que, em muitos casos, houve sucesso, e podemos dizer que é mais pela força de união dos camponeses dos movimentos sociais do que apoio do Estado. Como o quadro 8 mostra, trabalhadores dos assentamentos 12 de Abril em Bituruna-PR, José Maria, em Aberlado Luz-SC, Novo Paraíso do Sul, em Palmas-PR, São Joaquim, em Teixeira Soares/PR e do acampamento Mario Iago, em Irati-PR, foram resgatados em operações realizadas no círculo da escravidão contemporânea na Região Centro-Sul-Sudeste do Paraná.

O caso dos faxinalenses não é diferente. São sujeitos que estão lutando para manter a posse de suas terras, de sua cultura e de sua forma de produzir. Eles fazem parte de uma comunidade tradicional do Paraná, caracterizada pelo uso coletivo da terra, pelo extrativismo florestal, pela pecuária sobre a floresta

nativa e pela produção de alimentos ligados diretamente aos produtos que compõem a cesta básica dos brasileiros. Grande parte da área usada pela comunidade trata-se de florestas nativas preservadas, as quais só se mantiveram assim graças a luta desse povo contra o avanço da madeireira e dos monocultivos do agronegócio.

As Mesorregiões Centro-Sul e Sudeste do estado mais os municípios de Bituruna, Irati e General Carneiro, têm juntos cerca de 74 comunidades faxinalenses reconhecidas. Um povo que resguarda um modo de vida comunitário e de uso sustentável da terra. Existe uma diversidade étnica e cultural nessas comunidades. Em Irati, por exemplo, há uma presença mais forte de imigrantes e descendentes de imigrantes camponeses eslavos, principalmente, de Ucrânicos e Poloneses. As comunidades sofrem inúmeros conflitos que debilitam sua reprodução. Desde disputa de terras entre os camponeses e grandes empresas e fazendeiros (CORREIA E GOMES, 2015), até destruição do uso coletivo da terra com a inserção de chácaras de recreação (OLESKO, 2013) e apropriação territorial do agronegócio, principalmente, fumo (HAURESKO, 2009). As comunidades faxinalenses fazem parte de um movimento social chamado Articulação Puxirão dos Povos Faxinalenses (APF), uma organização coletiva que luta por território e pelo reconhecimento de suas práticas, saberes e cultura. Como o quadro 8 mostrou, trabalhadores resgatados relataram residir em 5 faxinais diferentes. Esse número é modesto, pois Pedro e Catarina, que vivem em um faxinal no município de Pinhão, trabalharam nas mesmas condições e nunca foram resgatados.

Por essa razão, a condição de subalterno exige, por um lado, que se submetam a processos de exploração hegemônicos e, de outro, resistam às formas de expropriação históricas e persistentes, visando manterem-se na terra e no território. Por mais que o Estado, contra a sua própria vontade, empreenda mecanismos de combate ao trabalho escravo, esses sujeitos continuaram a ficar vulneráveis à ação das elites crioulas locais, as quais dão sequência à extrema exploração baseada na discriminação e no racismo, frutos da colonialidade do poder. Isso se dá porque a eles é negado o direito de conquistarem a sua autonomia relativa e de se reproduzirem segundo a sua cultura.

A situação dos indígenas no Paraná, maiores vítimas da colonialidade do poder, não é diferente. Nos relatórios, encontramos o resgate de indígenas da

comunidade Alto Pinhal, em Clevelândia. Esses são sujeitos que sofrem cotidianamente com a violência, o racismo, a expropriação, a segregação e a exploração. O próprio conceito identitário “indígena” foi uma criação surgida da dominação colonial, a qual colocou um “nome” genérico, “índio”, para identificar as mais diversas nações que habitavam esse território antes e durante a colonização (QUIJANO, 2014). Por essa razão:

[...] cualquiera de tales “categorías”, en América, en especial en América Latina, sólo tienen sentido en referencia al patrón de poder que se origina en la experiencia colonial y que desde entonces no ha dejado de reproducirse y desarrollarse manteniendo sus mios fundamentos de origen y de carácter colonial. En otros términos, se trata de un patrón de poder que no deja, no puede dejar, su colonialidad. (QUIJANO, 2014, p.635)

É importante ter a noção de que a identidade indígena também foi forjada pela colonialidade do poder. A guerra que iniciou em 1500 no Brasil contra os vários povos originários continua a ser travada, tendo como principal antagonista a elite crioula agrária, que insiste roubar as riquezas das terras já demarcadas e negar o direito constitucional desses povos aos seus territórios. A etnia que continua a resistir à violência cotidiana na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná, em todos os âmbitos da sociedade moderna/colonial, é o povo Kaingang e Guarani. Eles estão presentes em toda a região que estamos estudando, no entanto, concentram-se em 8 terras indígenas: A Terra Indígena Ivaí em Pitanga-PR e Manoel Ribas/PR; A Terra indígena Marrecas, em Turvo-PR e Guarapuava-PR, Terra indígena Rio das Cobras, em Espigão Alto Iguaçu-PR e Nova Laranjeiras-PR; a Terra indígena Rio do Areia, em Inácio Martins-PR; a Terra Indígena Palmas, em Palmas-PR; Terra Indígena Manguerinha em Manguerinha-PR. Duas ainda não demarcadas: a Terra Indígena do Toldo Boa Vista, em Laranjeiras do Sul, A Terra Indígena Alto Pinhal, em Clevelândia. Há ainda outra também não demarcada muito próxima, mas fora da região, em União da Vitória/PR: a Terra Indígena Palmital. Além dessas áreas, o Instituto de Terras, Cartografia e Geodésia do Paraná registra a existência de mais 2 agrupamentos indígenas: em Guarapuava e Palmas.

Portanto, desde o período colonial, o trabalho desses sujeitos vem sendo massacrado pela elite crioula agrária. Entretanto, não é só sobre os indígenas que o trabalho escravo na erva-mate continua a ser reproduzido. Segundo Thomé, também era usada mão de obra escrava africana nos engenhos de erva-

mate. Bondarik et al. (2006) contam que, inicialmente, os moinhos eram movidos por rodas d'água e possuíam a função de refinar as folhas da planta. Para a produção, era usada mão de obra escrava e livre.

Hoje, os descendentes fazem parte de outra comunidade tradicional, a Quilombola. Como é sabido, teve sua identidade marcada pelo conflito e pela subalternidade gerada pela colonialidade. Submetidos à escravidão forçada no passado, essas comunidades estão lutando por reconhecimento identitário e territorial. Embora estejam presentes em várias regiões do Paraná, só recentemente elas têm conseguido sair da invisibilidade, tanto no sentido do apagar da história e da herança escravocrata pela elite crioula paranaense que sempre negou a presença massiva de escravos africanos nos processos de produção e acumulação capitalista, quanto de autorreconhecimento, valorização cultural e religiosa, atacadas e estigmatizadas pela colonialidade do ser e saber (MIGNOLO, 2005). Isso significa resgatar o patrimônio cultural de matriz negra, os modos de vida, as técnicas de produção, a revalorização da culinária, das suas festas, orações, canções e danças, que fazem parte de grande legado de saberes deixados pelos antepassados.

O movimento negro paranaense e brasileiro é um dos grandes responsáveis por impulsionar o reconhecimento dessas comunidades no estado, junto com as Universidades e institutos de pesquisa. Desde a Constituição de 1988, o direito ao autorreconhecimento quilombola e a terra/território tradicionalmente ocupado está garantido. Nesse sentido, o grupo de trabalho Clovis Moura, inter-secretarial do estado do Paraná, criado em 2005 durante o governo estadual de Roberto Requião e encerrado em 2010, no governo Beto Richa, foi o responsável por identificar e mapear 80 comunidades Quilombolas, sendo que 38 delas já foram reconhecidas pela fundação Palmares, entidade do governo federal responsável pela defesa da memória e dos direitos dos povos afro-brasileiros. Na Mesorregião Centro-Sul-Sudeste do Paraná estão localizadas 8 Comunidades Quilombolas: Despraiado, Vila São Tomé, Cavernoso 1, em Cândói-PR; Invernada Paiol de Telha, em Reserva do iguaçu-PR; Campina dos Morenos, em Turvo-PR; e Tobias Ferreira, Castorina Maria da Conceição e Adelaide Maria Trindade Batista, em Palmas-PR.

Essas últimas estão na atualidade integradas à área urbana do município. Antes do autorreconhecimento, pertenciam aos bairros da periferia que eram

identificados como Fortunato, hoje: Comunidade Castorina Maria da Conceição; Bairro São Sebastião do Rocio, hoje: comunidade Aldelaide Maria da Trindade Batista; Bairro Lagoão, hoje: Comunidade Tobias Ferreira. Importa essa informação para registrar que foram resgatados trabalhadores na erva-mate e no corte do pinus e eucalipto que declararam residir nesses bairros, ou seja, onde hoje estão localizadas as comunidades quilombolas (quadro8). A Figura 15 faz uma relação da residência de alguns trabalhadores resgatados e área das comunidades registradas em sua cartografia social lançada em 2010. A continuidade da escravidão sobre esses sujeitos reforça a ideia de que ela sempre se manteve presente nas relações de trabalho no Brasil.

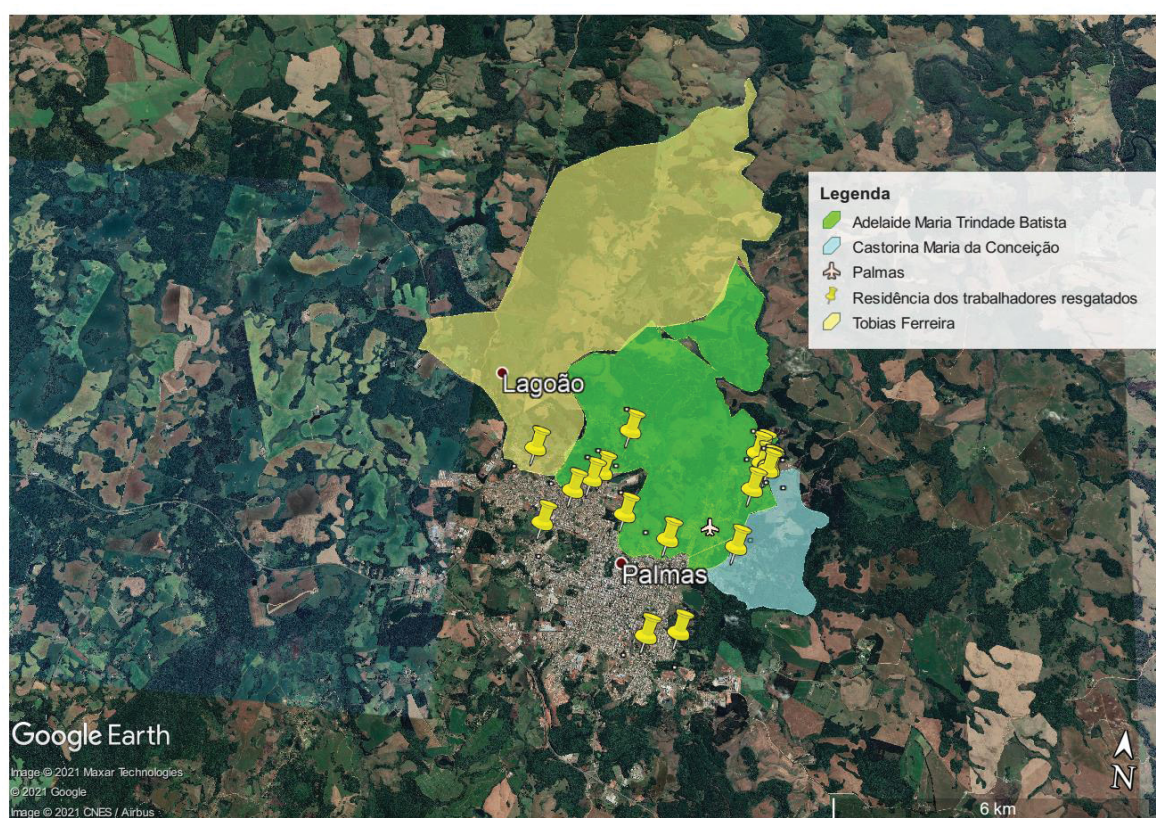


FIGURA 15 - MAPA DA LOCALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS ADELAIDE MARIA TRINDADE BATISTA, CASTORINA MARIA DA CONCEIÇÃO E TOBIAS FERREIRA⁷⁴, MAIS A RESIDÊNCIA APROXIMADA DOS TRABALHADORES RESGATADOS DA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA QUE RESIDIAM EM PALMAS-PR. ELABORADO PELO AUTOR. FONTE: PROJETO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL (2010) E RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO GEFM'S. ,

Outra origem marcante dos resgatados é nas periferias das pequenas cidades. São sujeitos que lutam diariamente para realizarem o sustento da

⁷⁴ A área dos quilombos é aproximada e baseada na cartografia social lançada pelas comunidades em 2010.

família. Esses pequenos centros urbanos possuem elevado índice de desemprego, como mostramos no primeiro capítulo. A Figura 16 é um exemplo de localização dos bairros de origem dos trabalhadores. Eles foram resgatados no ano de 2010, na colheita da erva-mate na área de uma empresa de reflorestamento em Clevelândia.



FIGURA 16- LOCALIZAÇÃO NÃO PRECISA DOS LOCAIS DE RESIDÊNCIA DOS TRABALHADORES RESGATADOS UMA OPERAÇÃO EM CLEVELÂNDIA-PR.

FONTE: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO GEFM, 2010.

Importante observar na figura 16 a localização dos bairros onde esses trabalhadores foram resgatados. Os bairros são Clarent, Santa Terezinha e Almoxarifado. Veja que eles estão afastados da área central, usando a prefeitura como referência. Nos municípios do círculo do trabalho escravo, ao contrário dos grandes e de alguns médios, existe uma clara separação entre as populações que residem no centro e aquela que reside na periferia, sendo a parte central comumente ocupada pela elite local e as áreas mais afastadas, pela população mais pobre. Vale ressaltar que, para manter o sigilo, os pontos não representam a localização precisa das residências e o número do total de trabalhadores.

A população urbana de Clevelândia cresceu 180% de 1970 a 2010, enquanto que, no mesmo período, a população rural diminuiu 54% (IBGE, 2010). Esse rápido crescimento é um indicativo forte da existência dessas áreas, pois,

em um período de 40 anos, a população urbana mais que dobrou. O fato importante é que, assim como em outros municípios, os sujeitos submetidos a esse tipo de ocupação estão extremamente subalternizados, na ampla definição do conceito. Como mostramos, Clevelândia possuía cerca de 55% da população economicamente ativa não ocupada em comparação a população geral. Segundo o IBGE, apenas 17% estava ocupada em 2017. Dessa forma, trabalhadores das periferias são também vítimas frequentes da escravidão contemporânea.

Portanto, o trabalho escravo contemporâneo é um caso paradigmático que contribui sobremaneira no entendimento da evolução e do atual estágio da civilização em que estamos inseridos. Ele também nos diz muito sobre como o capital consegue articular, no processo de reprodução ampliada, formas de exploração consideradas por muitos como primitivas ou “pré-capitalistas”, mas que, na realidade, tornam-se extremamente necessárias para que o capital moderno/colonial consiga superar suas constantes crises (HARVEY, 2017). Como Martins (2009) relata, essa forma de acumulação por espoliação é uma via coercitiva extremada de exploração do trabalhador, produzida em determinados momentos da reprodução do capital. Essa coerção é física, quando existe ameaça do empregador ou do “gato”, por exemplo. Mas ela é material pois apresenta uma morfologia característica no método de trabalho, como mostramos nos capítulos 1 e 2 (precário, degradante e com subtração de salários por meio de dívidas).

Ela também é simbólica por várias vias que convergem na mesma direção: na primeira, os trabalhadores são levados a aceitarem esse tipo de ocupação em razão das necessidades cada vez maiores de renda pra sustentarem suas famílias em um contexto de elevada exclusão sistêmica (por exemplo, amplificação do desemprego estrutural); na segunda, seus saberes, formas de existir e de produzir são degradados, marginalizados e inferiorizados pela ciência moderna e eurocêntrica; na terceira, a elite do mundo moderno/colonial usa do racismo epistêmico para continuar o processo de animalização dos sujeitos subalternizados pelo projeto colonial; quarto, a alienação que permite que os sujeitos subalternizados continuem sob a dominação, muitas vezes negando pra si próprio as violências praticadas contra seu ser, processo que Fanon (2008) chamou de epidermização da inferioridade.

As descobertas encontradas até o momento permitem entender que existe uma zona do não Ser, muitas vezes inviabilizada, que tem papel fundamental no destino de inúmeros sujeitos jogados para fora do mundo moderno.

No trabalho escravo contemporâneo está presente uma diversidade de sujeitos e identidades que, muitas vezes, ficam ofuscados pelo conceito de migrante. Esses sujeitos, que vivem uma certa exterioridade do mundo moderno/colonial, por muitas vezes, conseguem reagir à dominação, criando espaços de esperança nos quais uma transmodernidade⁷⁵ é possível (DUSSEL, 2016). No entanto, na busca de sustento para se manterem na luta, muitos acabam caindo no trabalho escravo contemporâneo, que é um tipo de espoliação. Dessa forma, no próximo capítulo nós vamos aprofundar nesse debate e, principalmente, apontar que essa forma de acumular capital tem sujeitos “favoritos” e, na nossa visão, foram determinados pela colonialidade. Assim, ao analisar esses processos em espaços que experimentaram a diferença colonial não é possível separar espoliação e colonialidade. Está última ajuda a entender o processo de dominação e desnaturaliza esse mecanismo como algo universal e empregado pelo capital sem distinção.

⁷⁵ Transmodernidade é um horizonte utópico defendido por Dussel (2016) que indica todos os aspectos das grandes culturas universais negados pela modernidade/colonialidade que guardam formas de vida que nos permitem imaginar um mundo mais justo e igualitário pós modernidade.

4. A acumulação por espoliação no trabalho escravo do círculo da escravidão contemporânea na Região Centro-Sul-Sudeste do Paraná.

Antes de iniciarmos as discussões deste capítulo, é necessário frisar para o leitor alguns pontos que já foram tratados e que serão importantes para a compreensão dos apontamentos que virão.

Ficou claro que o trabalho escravo contemporâneo, no Paraná, não é uma excepcionalidade. Pelo contrário, está presente em todas as mesorregiões, evidenciado tanto pelas operações com resgate no estado, quanto pelos trabalhadores paranaenses encontrados em situações semelhantes, em outros estados. É importante lembrar que o número baixo de operações e a demora na verificação da situação denunciada são barreiras que impedem que os números sejam ainda maiores, o que mascara a intensidade da presença da escravidão contemporânea nesse espaço, a qual é cada vez mais grave em face das brandas punições aos empregadores violadores dos direitos humanos.

Verificamos que apenas em 2005, o modo de produção estruturado com base na violação de direitos, na degradação do ser, na acumulação espoliativa por meio do trabalho e, principalmente, no racismo epistêmico começou a ser publicitado pelas operações de resgate, que tiraram da invisibilidade sujeitos altamente explorados e marginalizados pela civilização moderna/colonial capitalista.

O nível de degradação a que eram expostos os trabalhadores encontrados revela-nos que o capital consegue manter níveis de exploração muito diferentes, a depender dos sujeitos envolvidos no processo produtivo. A constatação dos auditores fiscais do trabalho de que conviviam em um mesmo espaço, de um lado, trabalhadores violentados pela exploração mais extrema, caracterizada pela escravidão contemporânea, e, de outro, trabalhadores com seus direitos trabalhistas respeitados, com salário fixo, com ambiente de trabalho digno, expõe a discriminação que sujeitos subalternizados pela sua cor de pele, condição econômica e nível escolar sofrem no seu cotidiano laboral.

Esse processo não vem apenas de um mecanismo de exploração universal que atinge todos os trabalhadores do mundo capitalista, como García et al. (2005, p.39) descrevem neste trecho:

En las sociedades capitalistas, a diferencia de otros sistemas sociales, la relación que se establece entre empresarios y trabajadores es una relación mercantil, regulada por un intercambio monetario en el que ninguna de las dos partes está obligada a permanecer eternamente en la relación: el trabajador puede abandonar la empresa siempre que quiera, mientras que el empresario tiene el derecho de despedir al trabajador, si bien los ciclos de luchas sociales han establecido ciertas limitaciones y contrapartidas a este derecho..

Esse mecanismo universal de exploração não é aplicável na América Latina e, mais especificamente, no recorte analisado. Como mostramos no decorrer do primeiro capítulo, a relação capital-trabalho presente na escravidão contemporânea é muito diferente da regulamentada pelas leis trabalhistas, que, teoricamente, garantiriam a liberdade a que os autores se referem. As relações de poder, histórica e geograficamente estabelecidas na América Latina sobre as bases do colonialismo, mantêm-se cimentadas em todas as relações, situadas sobre a relação dominados-dominantes, humanidade-natureza, homem-mulher.

Em vista disso, desde o início, temos sustentado que é preciso entender as singularidades do universo do trabalho com base no concreto, contextualizado geográfica e historicamente. Ou seja, não é pela via da homogeneização, do uso de um padrão único, universal, de exploração baseada na relação capital-trabalho assalariado. Esse padrão que pretende ser universal, na realidade, exclui muitos outros processos e sujeitos que não fazem parte dessa realidade. Assim,

La perspectiva eurocéntrica, en cualquiera de sus variantes, implica, pues, un postulado históricamente imposible: que las relaciones entre los elementos de un patrón histórico de poder tienen ya determinadas sus relaciones antes de toda historia. Esto es, como si fueran relaciones definidas previamente en un reino óptico, ahistórico o transhistórico (QUIJANO, 2007, p.97-98)

Dessa forma, afastamo-nos da ideia de usar de pensamentos produzidos em outros espaços/tempos sem antes situá-los na realidade próxima, pois, como já discutimos, a territorialização capitalista na América Latina produziu a heterogeneidade histórico estrutural (QUIJANO, 2007).

Esse foi o esforço produzido durante o capítulo que analisou a construção histórica e geográfica do espaço do círculo da escravidão contemporânea, na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná. Nele, verificamos como se praticou um verdadeiro Estado de exceção contra sujeitos indígenas, negros e caboclos, com o objetivo de implementar um projeto “civilizatório”, que causou genocídios,

espoliações, pobreza e exclusão. Os números dos censos demográficos, agropecuários e os relatos dos trabalhadores não deixam dúvida sobre as consequências desse processo. Outro fato importante a ser destacado é que, historicamente, foi criado e mantido uma espécie de “lado de fora” da civilização moderna/colonial capitalista. Sujeitos, modos de vida e culturas indesejadas, que só foram incluídos precariamente como mão de obra superexplorada ou alvo de espoliação.

Por essa razão, propomos dialogar com autores que pesquisam o mundo do trabalho no Brasil, como Antunes (2016), Thomaz Jr. (2019), Silva (2016), Perpetua (2016) e Alves (2009), situando sempre as convergências e diferenças a partir da realidade que estamos analisando.

Assim, em um primeiro momento, buscaremos revelar os impactos do sistema metabólico do capital sobre o trabalho e como o trabalho escravo contemporâneo insere-se na acumulação por espoliação. Isso diz respeito à aproximação das discussões elencadas por pesquisadores brasileiros que analisam as transformações no mundo do trabalho. Como o leitor pôde perceber, parte dos sujeitos submetidos ao trabalho escravo contemporâneo vive, por meio de deslocamentos sucessivos, em uma busca constante por ocupação, ou seja, vive permanentemente em uma migração temporária (SILVA, 1992), de modo que, apesar de terem um local fixo, mesmo que precário, vivem uma constante desterritorialização/reterritorialização (HAESBAERT, 2005), imposta pela forma de acumulação de capital que se territorializou na região e criou uma massa de sujeitos subalternizados que vivem em uma situação de desemprego estrutural e instabilidade espacial.

Isso posto, em um segundo momento, analisaremos como a colonialidade do trabalho, do poder, do ser e do saber contribuem para um entendimento mais próximo da realidade. Elas deixam às claras as zonas cinzentas da modernidade e das análises que seguem nesse sentido, mostrando as profundas perversidades geradas por esse sistema-mundo.

4.2 O debate sobre a persistência da acumulação primitiva na história do sistema-mundo moderno/colonial capitalista

Na atualidade autores marxistas importantes, como, Harvey (2004), Fontes (2010), Batra (2016) e Fraser e Jaeggi (2020), estão debatendo a

convivência histórica entre a acumulação via reprodução ampliada do capital, por meio da exploração do trabalho, e acumulação por meio da espoliação, chamada por Marx de acumulação primitiva. Segundo esse último autor, ela se daria na pré-história do sistema capitalista “[...]Ela aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde.” (MARX, 2013 [1867], p.961). Esse momento, para o autor, tem como principal função separar os trabalhadores dos meios de produção, deixando-os para que só tenham a sua força de trabalho como meio de sobrevivência, que deverá ser vendida aos capitalistas em troca de um salário. Além de separar os trabalhadores dos meios de produção, ela também cumpre, segundo Marx (2013 [1867]), a função de concentrar as riquezas, que antes eram de muitos, na mão de poucos, criando uma classe de privilegiados, que passou a extrair mais-valor via exploração do trabalho.

A história dessa “expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo (MARX, 2013 [1867], p.962)”. Marx reconheceu a extrema violência e os enormes conflitos gerados pela acumulação primitiva, desconstruindo as narrativas dos economistas clássicos de sua época, que descreviam histórias “idílicas” sobre as origens do sistema capitalista. Fontes (2020) relata que o próprio título do capítulo era uma crítica a assim “chamada acumulação primitiva”.

Esse processo, nas passagens de *O capital*, para Harvey(2013), deixa entender que a acumulação primitiva estava restrita à destruição de um modo de vida anterior ao sistema mundo moderno-colonial capitalista. Quando este último estivesse concretizado, entraria em cena a “coerção silenciosa das relações econômicas” (HARVEY, 2013, p.291).

Fontes (2010) critica essa interpretação, afirmando que Marx já previa que o capital não só conserva a separação entre trabalhadores e meios de produção, como a reproduz em escala cada vez maior, à medida que se expande para outros lugares não afetados pela lógica capitalista. Dessa forma, ela é uma defensora fiel de que o capital reproduz sucessivas expropriações e que Marx já entendia esse processo dessa forma.

Rosa Luxemburgo foi a autora marxista que resgatou esse debate no início do século XX. Ela se esforçou em revelar como a acumulação via reprodução ampliada do capital era incapaz de explicar o nível de acumulação,

bem como sua sobrevivência. Dessa forma, desde a sua origem, o sistema precisou de algo externo, tanto para consumir sua produção, quanto para gerar capital suficiente para sua expansão. Assim, o

[...] esquema marxista da reprodução ampliada não pode, por conseguinte, explicar-nos o processo da acumulação tal como se verifica na realidade histórica. Por quê? Tão simplesmente por causa das próprias hipóteses do esquema. Esse esquema pretende expor o processo de acumulação, sob a suposição de que capitalistas e operários são os únicos consumidores. Já vimos que Marx situa conseqüente e conscientemente, nos três volumes de *O Capital*, como hipótese teórica de sua análise, o domínio geral e exclusivo da produção capitalista. Nessas condições, não há, mesmo no esquema, mais classes sociais além dos capitalistas e operários; todas as "terceiras pessoas" da sociedade capitalista (empregados, profissionais liberais, sacerdotes etc.) devem ser incluídos como consumidores naquelas duas classes, e, preferentemente, na capitalista. Essa hipótese, porém, é um recurso teórico; na realidade não houve nem há uma sociedade capitalista que se baste por si mesma, na qual domine exclusivamente a produção capitalista. (LUXEMBURGO, p.289, 1970)

A crítica de Luxemburgo àqueles que seguiam o esquema teórico, ignorando a realidade. Outro ponto importante foi reconhecer que outros modos de vida, que não capitalistas, continuavam a se reproduzir e a conviver com o capital, sendo ora como resistência, ora subjugados aos seus ditames. Esses modos não capitalistas espalhados pelo mundo atendiam às necessidades expansionistas do capital, tanto de mercados, quanto de mão de obra e riquezas naturais.

[...] o capital não pode desenvolver-se sem os meios de produção e forças de trabalho existentes no mundo inteiro. Para estender, sem obstáculos, o movimento da acumulação necessita dos tesouros naturais e das forças de trabalho existentes na superfície terrestre. Mas como estas se encontram, *de fato*, em sua grande maioria, acorrentadas a formas de produção pré-capitalistas — este é o meio histórico da acumulação de capital — surge, então, o impulso irresistível do capital de apoderar-se daqueles territórios e sociedades. Por si só, a produção capitalista existiria, por exemplo, nas plantações de borracha da Índia. O fato de que dominem organizações sociais não-capitalistas nos países onde existem aqueles ramos de produção faz que o capital se veja obrigado a subjugar aqueles países e sociedades, nos quais, por outro lado, o primitivismo das condições permite que a acumulação se desenvolva com uma violência e rapidez extraordinárias, que não seriam possíveis em sociedades de tipo capitalista. Outra coisa ocorre com a realização da mais-valia. Esta está ligada previamente a produtores e consumidores não-capitalistas como tais. Portanto, a existência de compradores não-capitalistas da mais-valia é uma condição de vida direta para o capital e sua acumulação. Em tal sentido, tais compradores são o elemento decisivo no problema da acumulação do capital. Mas, de um modo ou de outro,

de fato, a acumulação do capital como processo histórico depende, em muitos aspectos, de camadas e formas sociais não-capitalistas. (LUXEMBURGO, 1970, p.315)

A autora trata de questões importantes para se compreender como o capitalismo age na civilização moderno/colonial em pleno século XXI. Quando Luxemburgo (1970) escreveu essa obra, no início do século XX, o capital ainda tinha um terreno grande para avançar, tanto na transformação de territórios em espaços de produção, quanto de sujeitos em trabalhadores subjugados ao capital.

Sob esse viés, no capítulo dois desta tese, evidenciamos a transformação do espaço, da região, pela civilização moderna/colonial capitalista, à medida que sua lógica avançava materialmente, com base em muita violência, sobre os espaços ocupados por indígenas, negros e caboclos, que iam ocupando outras áreas mais interioranas, no que poderíamos chamar de fuga da violência do projeto colonial, ou implantavam forte resistência aos processos expropriatórios usados contra eles. Isso significa que houve um longo processo de acumulação primitiva até chegarmos ao atual estágio, no qual a lógica capitalista do agronegócio tem o domínio de quase todo o espaço agrário da região. Quase todo porque muitos desses sujeitos conseguiram resistir e manter seus territórios, apesar da forte vocação expansionista e expropriatória do agronegócio.

Todavia, mesmo nessa condição, por vezes, precisam vender sua força de trabalho, seja no campo, seja na cidade. Esse processo também vem ao encontro da análise da autora, pois, mesmo mantendo o seu território, os sujeitos subalternizados são aproveitados como mão de obra no processo produtivo capitalista, principalmente em razão da precarização sistêmica que sofrem por não compartilharem dos ideais e da pragmática instrumental da modernidade. Isso significa que o capital continuará precisando se relacionar com sujeitos e territórios ainda não plenamente integrados à sua lógica destrutiva, assim como Rosa Luxemburgo analisou.

Portanto, Luxemburgo (1970) reconheceu que o capital precisa ser expandido constantemente e, para isso, alimenta processos de acumulação primitiva, articulados com a reprodução ampliada do capital. Marx também relatou essa necessidade, quando afirmou que o capital não só conserva a

separação entre trabalhadores e meios de produção, mas o reproduz em escala cada vez maior. Dessa forma, para Luxemburgo, o capitalismo não sobrevive sem um lado de “fora”, ou, se de fato não existe esse lado de fora, como alguns autores defendem (FONTES 2010 e MARTINS 1997), territórios, modos de produção e sujeitos não plenamente incluídos.

Outrossim, Luxemburgo também ajuda a compreender, nos dias de hoje, uma face fundamental que sustenta o sistema de exploração do trabalho no centro do capitalismo: a acumulação via expropriação do trabalho. Marx (2013 [1867], p.1007) havia comentado essa relação, quando tratou brevemente sobre a escravidão colonial: “Liverpool teve um crescimento considerável graças ao tráfico de escravos. Esse foi seu método de acumulação primitiva”. Para Luxemburgo, a escravidão e a servidão eram modos de produção não capitalistas fundamentais para sustentar a reprodução ampliada na “zona temperada”:

Por outro lado, não há nenhuma razão pela qual todos os meios de produção e consumo necessários deveriam ser elaborados exclusivamente em produção capitalista. [...] Na primeira metade do século XIX, na Inglaterra, a mais-valia saía do processo de produção, em sua maior parte, em forma de tecidos de algodão. Os elementos materiais de sua capitalização, porém, eram: algodão procedente dos Estados escravistas da União americana; os cereais (meios de subsistência para os operários ingleses) procedentes dos campos russos constituídos de servos da gleba, representando sem dúvida sobreproduto, mas, de modo algum, mais-valia capitalista. O fato da acumulação capitalista depender desses meios de produção, não-produzidos pelo capitalismo, é demonstrado pela crise algodoeira inglesa gerada durante a Guerra de Secessão americana (LUXEMBURGO, 1970, p.306)

Como é possível verificar na citação anterior, a autora entende que meios de produção não capitalistas sustentaram a vida do capitalismo no centro, ou seja, foi a extrema violência empregada no trabalho escravo, no roubo de pedras preciosas e outras riquezas naturais que permitiu à Europa instalar a indústria e a relação de exploração via pagamento de salário aos trabalhadores libertados dos seus meios de subsistência.

Esses processos de reprodução da acumulação primitiva interessam-nos no que se refere à construção teórica de Luxemburgo, que já mostrava como esse mecanismo estava entrelaçado com os mais altos níveis de

desenvolvimento capitalista de sua época. A existência de formas “mistas” na relação capital-trabalho esconde a hierarquização existente a partir de uma classificação social baseada na raça. Como mostramos no capítulo sobre o espaço geográfico do círculo da escravidão contemporânea na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná, enquanto brancos imigrantes da Europa estavam garantidos pelas relações baseadas no sistema “moderno de salário”, sujeitos subalternizados pelo processo colonial ainda eram tratados como escravos, mesmo após abolição, evidenciando, portanto, que a zona do não Ser é, desde o surgimento desse modo de produção, lugar privilegiado de acumulação por espoliação.

As análises de Rosa Luxemburgo são criticadas por Fontes (2010). Para ela, o lado de “fora do capital”, como uma fronteira, é um problema, pois, na sua visão, dificulta enxergar as contradições internas e como as expropriações agem na dinâmica do capital. Além disso, as populações que vivem um lado de fora do sistema, “abundantes” na época de Rosa Luxemburgo, praticamente inexistem nos tempos atuais. Ela diz:

Tal argumento dificulta, porém, compreender como a dinâmica *interna* da expansão capitalista promove e exacerba as próprias condições sociais que estão na sua base, seja através da incorporação subalternizada de outros setores da produção, de outras regiões ou países, modificando e subordinando as relações que ali encontrou, seja pela sua expansão direta, como, por exemplo, através de industrializações de novas áreas. (FONTES, 2010, p.71) (grifo da autora)

A autora acima referenciada está correta na afirmação de que o capital possui fortes contradições internas que produzem inúmeras desigualdades, geram conflitos e processos violentos por parte do capital sobre a grande maioria da população, plena ou precariamente integrada. Harvey (2004) também assinala que relegar essa forma de acumulação a algo que se relaciona apenas ao “exterior” do sistema capitalista é uma desvantagem, em uma melhor interpretação sobre o capital. Concordamos que separar os processos e tirar a acumulação primitiva como uma contradição interna desse sistema é um erro, todavia, não conseguimos enxergar da mesma maneira a existência de fronteiras entre sujeitos plenamente integrados ao capital e aqueles muito precariamente integrados, e principais vítimas da espoliação, como um problema na sua

interpretação da civilização que estamos vivenciando. Fraser e Jaeggi (2020) mostram a relevância das lutas de fronteiras para a compreensão do capitalismo no século XXI. Segundo elas, o capital necessita manter separadas determinadas relações para que sua economia continue a funcionar, como por exemplo, os âmbitos da reprodução-produção, sociedade-natureza e política-economia:

[...] O que denominei de “lutas de fronteira” não emerge de “dentro” da economia, mas nos pontos em que a produção encontra a reprodução, a economia encontra a política e a sociedade humana encontra com a natureza não humanizada. Como focos de contradição e potencial crise, essas fronteiras são tanto lugares como temas de lutas; são, ao mesmo tempo, localização onde o conflito emerge e objetos de contestação. Não é surpresa, então, que lutas em torno da natureza, da reprodução social e do poder político surjam tão regularmente no curso do desenvolvimento capitalista. (FRASER; JAEGLI, 2020, p.187)

Apesar da crítica a Luxemburgo, Harvey (2004) segue a linha de valorizar a sua ideia principal, ou seja, a conveniência do capital em articular os processos de expropriações e de reprodução ampliada durante a acumulação, gerando lutas anticapitalistas diferentes, mas que podem estar plenamente articuladas:

[...] Neste último plano, a formulação de Luxemburgo tem extrema utilidade. A acumulação do capital tem de fato caráter dual. Mas os dois aspectos, o da reprodução expandida e o da acumulação por espoliação, se acham organicamente ligados, entrelaçados dialeticamente[...]. Se o atual período tem visto a mudança de ênfase passar da acumulação mediante a reprodução expandida para a acumulação por espoliação, e se esta última está no cerne das práticas imperialistas, conclui-se que o balanço de interesses no interior do movimento antiglobalização e pró-globalização alternativa tem de reconhecer na acumulação por espoliação a contradição primária a ser enfrentada. Não deve ele porém jamais fazê-lo ignorando a relação dialética com as lutas no plano da reprodução expandida. (HARVEY, 2004, p.144)

Harvey é um dos principais marxistas a resgatar as discussões sobre a acumulação primitiva para entender o capitalismo neste século XXI. As suas análises partem das ideias de Marx e de Rosa Luxemburgo. Segundo ele, no atual estágio, vivemos um revigoramento da acumulação primitiva, que ele chama de acumulação por espoliação. Dessa forma, o capital não só sustenta as expropriações sobre povos que ainda possuem certo controle sobre seus territórios, com práticas não plenamente capitalistas, como também passa a

expropriar bens comuns, como as privatizações de águas, e a usurpar direitos conquistados pelos trabalhadores dentro da luta de classes.

Para começar, os processos específicos de acumulação que Marx descreve – a expropriação das populações rurais e camponesas, a política de exploração colonial, neocolonial e imperialista, o uso dos poderes do Estado para realocar recursos para a classe capitalista, o cercamento de terras comuns, a privatização das terras e dos recursos do Estado e o sistema internacional de finança e crédito, para não falar dos débitos nacionais crescentes e da continuação da escravidão por meio do tráfico de pessoas (especialmente mulheres) – todos esses traços ainda estão entre nós e, em alguns casos, parecem não ter sido relegados ao segundo plano[...] (HARVEY, 2013, p.293)

Também surgiram mecanismos completamente novos de acumulação por espoliação. A ênfase nos direitos de propriedade intelectual nas negociações da OMC (o denominado acordo TRIPS) marca os caminhos através dos quais as patentes e licenças de materiais genéticos, plasma de sementes, e qualquer forma de outros produtos, [...]. A biopirataria é galopante, e a pilhagem do estoque mundial de recursos genéticos em benefícios de algumas poucas grandes empresas multinacionais está claramente em marcha. A recente depredação dos bens ambientais globais (terra, ar, água) e a proliferação da degradação ambiental, que impede qualquer coisa menos os modos de produção agrícolas com emprego intensivo de capital, foram resultado da total transformação da natureza em mercadoria. A mercantilização das formas culturais, as histórias e a criatividade intelectual [...] A transferência para as corporações e a privatização de ativos previamente públicos (como as universidades), para não mencionar a onda de privatização da água e outros serviços públicos que arrasou o mundo, constitui uma nova onda do “cercamento dos bens comuns”.(HARVEY, 2004, p.110)

As duas citações são importantes para mostrar a amplitude que o conceito toma a partir das definições de Harvey (2004). Para ele, as expropriações não só permanecem com as características analisadas por Marx (2013[1867] e Luxemburgo (1970), como surgem novos processos que esses não previram ou analisaram. Fontes (2010) critica Harvey em dois pontos: o conceito de acumulação por espoliação e a necessidade da criação de externalidades. O debate sobre as externalidades vamos deixar para a última parte deste subcapítulo. Além desses argumentos, ela considera que o conceito de expropriação, elaborado por Marx, não perdeu a validade explicativa e como, para Fontes, não existe uma primeira acumulação, anterior à implantação do capitalismo, mas sim expropriações sucessivas, ela não vê a necessidade de um novo conceito para explicar processos já existentes. Harvey (2013), em uma palestra ministrada na Universidade Federal do Paraná, no ano de 2013, respondeu a um questionamento feito por um participante referente às críticas

elaboradas por Fontes (2010), explicando que o conceito de espoliação foi elaborado por dois motivos: o primeiro, para facilitar o entendimento do público não conhecedor da teoria da acumulação primitiva; assim, na sua visão, uma pessoa leiga entenderia melhor do que é tratado quando usamos o conceito de espoliação. O segundo motivo é que existem processos novos que não fazem parte dos meios de expropriação pesquisados por Marx, como a biopirataria, permitindo ao conceito mostrar tanto a persistência dos antigos processos, quanto o surgimento de novos. Levien (2014) concorda com Harvey (2013) nesse ponto:

Um mérito enorme da teoria da acumulação por desapropriação de Harvey é que ela fornece um termo diferente para as expropriações que ocorrem dentro do capitalismo avançado. A acumulação por desapropriação liberta a noção da acumulação primitiva dos interstícios dos modos de produção, tornando-o um conceito mais versátil capaz de explicar formas bem distintas de desapropriações, que pouco têm em comum com a agricultura e que não inauguram necessariamente relações sociais capitalistas[...] a acumulação por desapropriação representa um avanço significativo em relação à acumulação primitiva, justamente em virtude de sua capacidade de compreender diversas desapropriações contemporâneas em suas formas específicas aos seus setores e localizações geográficas dispersas e cuja relevância para o capital – pelo menos em seu sentido aproximado – se encontra mais no bem expropriado do que no dono desapropriado (a primeira das transformações de Marx). (LEVIAN, 2014, p. 33)

Levien (2014) levanta um ponto chave na compreensão dessa questão, visto que, hoje, é mais importante compreender o bem expropriável do que o dono. De fato, o capital já não expropria com o objetivo de aumentar o seu exército de reserva para a exploração, apesar do seu aumento ser uma consequência. Antes, se interessa muito mais pelo bem expropriado, que, no caso que estamos analisando, é a riqueza produzida pela força de trabalho dos resgatados (poderia ser a terra, os recursos minerais, água ou outro bem público). Para o autor, o uso de ferramentas extraeconômicas, ou seja, fora do âmbito das “regras” capitalistas da reprodução ampliada, é uma das principais marcas da espoliação, além do mais, existe um forte apelo político na sua execução. É o que verificamos na escravidão contemporânea: ela é marcada pelo uso de instrumentos extraeconômicos, que dão a ela um *status* de acumulação por espoliação.

Bartra (2016), outro autor importante nesse debate, também segue a mesma linha de pensamento de Fontes (2010) e prefere usar acumulação

primária como conceito chave para entender as expropriações, que, para ele, fazem parte de uma lógica estrutural do sistema capitalista. Além desse fato, ele chama a atenção para a necessidade de entender o entrelaçamento entre os dois âmbitos da acumulação capitalista. No seu entendimento, a expropriação não gera automaticamente uma acumulação de capital. Ela é sua premissa, pois, para que esse processo ocorra, é necessária a sua valorização por meio da extração de mais-valia via exploração do trabalho, ou seja, na sua visão, só quando o produto é incorporado no sistema de exploração do trabalho, do capital e de sua realização é que o bem espoliado transforma-se em capital.

Depois desse esclarecimento sobre as disputas em torno do conceito que melhor explica a permanência da acumulação primitiva, cabe destacar que, hoje, para Fontes (2010), ela significa que o capital articula, ao mesmo tempo, duas faixas de expropriação: uma primária, relacionada à manutenção das expulsões praticadas pelo capital sobre camponeses e outros sujeitos possuidores dos meios de produção, os relacionados às expropriações sobre bens coletivos comuns e à mercantilização de todos os âmbitos da vida social; a outra é o que ela chama de “disponibilizações” ou “expropriações secundárias”. Ela explica esse conceito:

Estas expropriações, que estou denominando *disponibilizações ou expropriações secundárias*, não são, no sentido próprio, uma perda de propriedade de meios de produção (ou recursos sociais de produção), pois a grande maioria dos trabalhadores urbanos dela já não mais dispunha. Porém, a plena compreensão do processo contemporâneo mostra terem se convertido em nova – e fundamental – forma de exasperação da disponibilidade dos trabalhadores para o mercado, impondo novas condições e abrindo novos setores para a extração de mais-valor. Este último é o ponto dramático do processo [...]. (FONTES, 2010, p.54)

Esse conceito de expropriação secundária ajuda a compreender o atual momento quando se generaliza a usurpação dos direitos trabalhistas que garantiam o mínimo para sobrevivência dos trabalhadores, além do cumprimento de uma jornada máxima de 8 horas diárias, e em ambientes de trabalho dignos. Por essa razão, as expropriações contemporâneas “tornaram-se extremamente agressivas e revelam-se potencialmente ilimitadas, ainda que colocando em

risco a existência humana” (FONTES, 2010, p. 59)⁷⁶. Dessa forma, a autora evidencia que a dinâmica capitalista tem promovido uma externalização de características humanas, sociais e de diversos elementos da natureza, em uma completa mercantilização da vida. Para Bartra (2016, p.158) esse processo é premissa histórica do sistema capitalista:

La transformación de bienes y recursos naturales o sociales en mercancías y su empleo en la producción, es premisa histórica del capitalismo. Pero en realidad ésta transformación es paso necesario en todo proceso pasado, presente o futuro de acumulación pues, directa o indirectamente, todos ellos emplean bienes sociales y naturales.

Para o autor, é em momentos de crise que o capital avança com mais voracidade sobre sujeitos que ainda possuem modos de vida não guiados pela lógica do valor como troca, e sobre os bens comuns da natureza, muitas vezes, protegidos por esses povos. Como evidenciado na citação acima, na sua visão, o capital sempre buscou se apropriar desses bens, hora com mais intensidade, hora com menos. Dessa forma, para o autor, as expropriações, as quais fazem parte do que ele chama de acumulação primária, são

[...]ciertamente *originaria* en un sentido histórico pero, como hoy sabemos, es también un rasgo estructural y permanente del sistema. Permanencia que no proviene de la parsimonia expropiatoria del capital o de la inaudita resistencia de los esquilados, sino de que la cantidad y calidad de las riquezas que ambiciona el gran dinero dependen de si vive momentos de expansión o de recesión, además de que mudan conforme cambia el modo de producir y lo que se produce. (BARTRA, 2016, p.151)

Dessa forma, as expropriações obedecem à lógica da necessidade do capital e seu ímpeto original de tudo expropriar, mesmo que esse esteja em momentos de “crescimento” de sua economia. Nesse sentido, também não tem relação com o poder de resistência de determinados grupos. Tudo gira em torno da necessidade, ou seja, na sua visão, a expansão da acumulação primária está intimamente ligada às crises do capital, de modo que quanto maior sua intensidade, maior será o peso das expropriações. Mas, para que essa forma de acumulação componha a acumulação de capital, é preciso criar valor, e para

⁷⁶ Esse ponto, neste trabalho, será melhor debatido na seção a seguir. Aqui o trazemos apenas para contextualizar a compreensão de expropriação da autora referenciada.

Bartra (2016), seguindo o pensamento de Marx (2013 [1867]), esse processo só ocorre por meio da exploração do trabalho, ou seja, só quando o sistema incorpora o bem espoliado à lógica do trabalho assalariado:

[...] si el valor es trabajo social, toda acumulación lo es de plusvalía, pero en la medida en que hay factores socio-naturales indispensables en la producción que no se reproducen como mercancías, la propiedad excluyente de estos recursos puede ser valorizada por sí misma, dando lugar a pagos de rentas a los que va a parar parte del excedente generado por el trabajo en inversiones que sí son productivas. Este ingreso, que no es ganancia sino renta, tiene su base en la acumulación primaria, entendida como recurrente y violenta mercantilización del hombre y la naturaleza. La clave de la acumulación primaria y de la renta es la irreductibilidad última del valor de uso al valor de cambio, es decir la imposibilidad de subsumir radicalmente la reproducción socio-natural a los procesos productivos del capital. (BARTRA, 2016, p.158)

Bartra (2016) explica o seu entendimento sobre a forma como os bens expropriados se unem à acumulação ampliada do capital, inclusive mostrando com a renda, gerada pela posse de certos elementos naturais expropriados, se associam na circulação do capital, em síntese, só o trabalho gera valor. Como ele destaca, o capital se impõe na sociedade, sugando o valor de uso e introduzindo o valor de troca como única possibilidade de existência. Dessa maneira, busca quantidade, de modo que quanto maior o nível de acumulação, melhor, marginalizando, assim, o lado qualitativo do valor de uso.

[...] no son las tierras, las minas, las fábricas...; el capital es fluido, móvil, inestable, ubicuo y sin arraigo, como el capital financiero que es su emblema y mascarón de proa: un capital que lo es todo y no es nada, que está en todas partes y en ninguna, que se mueve de un sitio a otro con sólo tocar con el dedo una pantalla de plasma. ¿Por qué, entonces, si el capital es puro valor que se valoriza, se reanima hoy su avidez por tierras, aguas, minas...? La dificultad para el gran dinero radica en que el valor de cambio nunca podrá someter del todo al valor de uso. Para su desgracia, el capital no puede *fabricar naturaleza* ni *fabricar personas*, cuya reproducción responde a lógicas socioeconómicas externas a los circuitos del gran dinero, de modo que este tiene que someterlos una y otra vez por la *violencia*. (BARTRA, 2016, p. 160-161) (grifos do autor)

Mas fica uma dúvida: se todos os bens expropriados só passam a ter valor de fato quando entram nesse circuito, as terras espoliadas e depois vendidas no mercado imobiliário não geram capital? O trabalho escravo, no período colonial, não gerava capital? Em algumas, situações fica evidente a articulação entre trabalho regulamentado e a escravidão contemporânea. Tomemos como

exemplo o caso da erva-mate: para ter valor, ela precisa ser beneficiada nas fábricas, por trabalhadores assalariados e cobertos pelos direitos trabalhistas; todavia, antes disso, ela foi colhida nos campos, por pessoas em situação de trabalho escravo contemporâneo, geralmente, contratadas pela mesma fábrica, com uso de intermediário, além do pagamento ao dono da terra pela erva-mate colhida. Dessa forma, o trabalho regulamentado gerou valor ao trabalho escravo. Mas, e no caso do trabalho doméstico? Dos resgatados no manejo de áreas para a criação de gado ou plantações, construção de cercas, entre outros? Parece-nos mais difícil prever o momento que esse trabalho espoliado entra no circuito da reprodução ampliada.

Portanto, para o autor, o capital, móvel, fluido, instável, ambicioso e sem arraigo, busca, por meio das expropriações, colocar em circulação bens cujo valor é de uso e que o capital não pode fabricar, como a natureza e o ser humano. A forma de integrá-los é por meio da violência, que destrói os elementos naturais comuns, bem como a diversidade de existência humana. Essa é a face mais violenta do capital.

Seguindo na mesma linha desses autores marxistas, como o trabalho vem sendo explicado nessa seara? E, mais especificamente, o trabalho escravo contemporâneo?

Um primeiro ponto a destacar é que a intensidade e a longevidade dessa forma extremada de expropriação são determinadas pelo desejo do capital em maximizar a acumulação. Outro ponto está relacionado a um jogo de poder que envolve os ímpetus imperialistas das grandes potências do centro capitalistas. Tanto Rosa Luxemburgo (1970) quanto David Harvey (2004, 2013, 2017), Virginia Fontes (2010) e Armando Bartra (2016) buscam explicar como métodos tão escusos e perversos são funcionais à economia capitalista e estão longe de serem considerados uma anomalia.

Dessa forma, no próximo subcapítulo, debateremos como o trabalho está inserido nessas discussões e, mais especificamente, o trabalho escravo contemporâneo. Esse é um tema pouco debatido na corrente marxista mais tradicional. Para Marx (2013, [1867]), essa questão girava em torno do âmbito da escravidão colonial, quando considerava os escravos como parte dos meios de produção pré-capitalistas, de modo que, para que o capitalismo se desenvolvesse, era necessário também quebrar com essa forma primitiva de

produção de mercadorias. Na sua visão, o trabalhador teria que ser duplamente livre: liberto de todas as formas de servidão e também dos meios de produção. Nesse sentido, o fim formal da escravidão e o pagamento pelo trabalho alheio inauguravam o principal meio de valor no sistema capitalista, a saber, a extração de mais-valia via exploração do trabalho.

A divisão entre expropriação e exploração do trabalho, por muito tempo, deixou marginalizadas as discussões sobre como o capital consegue extrair um valor de forma extraordinária, expropriando o trabalho, principalmente na periferia do sistema mundo moderno/colonial capitalista.

Marx (2013 [1867]) também via algo de escravidão no regime de trabalho assalariado na Inglaterra, que era sustentado pela violenta expropriação praticada no novo mundo, sobre as populações que estavam presas à escravidão colonial. Portanto, uma dependência entre um regime e outro. Rosa Luxemburgo (1970) também observou esse elo, mas também o caracterizou como não capitalista, apesar de ser fundamental para manutenção do sistema.

Só mais recentemente, a discussão voltou a ser traçada no meio acadêmico, por autores marxistas contemporâneos, principalmente pelo fato de as formas extremadas de expropriação via trabalho ainda permanecerem, mas também pelo avanço dessa condição sobre os sujeitos da zona do Ser no centro do sistema mundo moderno/colonial capitalista, no que Fraser (2020) chama de zona de exploração.

4.3 A acumulação por espoliação, trabalho e escravidão contemporânea.

Com a consolidação do neoliberalismo, na década de 1970, o debate sobre a acumulação por espoliação retorna ao centro das discussões sobre as contradições estruturantes do sistema capitalista. Harvey (2004) relata que é nesse período, por meio de uma aliança ampla da elite capitalista global, Estados, intelectuais e mídia, que o capital passa a reprodução ampliada para um segundo plano, ou seja, sua principal fonte de recursos torna-se a espoliação.

Alves (2009) relata que, nos últimos trinta anos, uma nova dinâmica de acumulação e produção surgiu. Ela é marcada pela união da acumulação predominantemente financeirizada e acumulação por espoliação, com um elevado domínio do mercado financeiro, que concentra grande parte do capital-

dinheiro disponível nos investimentos em bancos e fundos de pensão, para diferentes tipos de investimentos.

Já acumulação flexível impôs novas formas de organização da produção, baseadas na indústria “enxuta”, níveis elevados de robotização, novas formas de gerenciamento (*Just-in-time*), alta mobilidade produtiva e o trabalho flexível (ALVES, 2009). Esse processo reduziu enormemente o tempo socialmente necessário da produção, fato que colocou pressão sobre a força de trabalho, iniciando uma fase de “*precarização do trabalho vivo*” (ALVES, 2009).

No campo, as constantes revoluções técnicas poupadoras de força de trabalho também vêm colocando pressão sobre o trabalhador rural, que tem dificuldade para se inserir até mesmo em empregos precários e degradantes, como no corte de cana-de-açúcar⁷⁷, por conta da mecanização. Em nível global, as constantes crises e a pressão dessa nova forma de acumulação de capital têm aberto brechas para que se consiga destruir direitos trabalhistas, conquistados historicamente.

Além disso, o desemprego elevado também fez nascer o chamado “precariado” (STANDING, 2013), que são trabalhadores, jovens, na sua maioria, que não conseguem emprego ou que estão em ocupações instáveis e precárias. Essas constantes transformações têm incentivado pesquisadores a olharem a acumulação por espoliação no trabalho. Esse processo nunca deixou de fazer parte da lógica de acumulação de capital, como muito bem discute Quijano (2007), ao falar de heterogeneidade histórico estrutural⁷⁸, mas ganhou uma nova dimensão no mundo do trabalho, ao se verificar que, para responder às constantes crises e se servindo da elevada economia de tempo de trabalho, o capital tem conseguido desregular normas de segurança e direitos:

[...] a política de acumulação por espoliação torna-se um meio primário de extração de renda e riquezas das populações vulneráveis, entre elas as classes trabalhadoras (seja lá como forem definidas). A subtração

⁷⁷ Baccarin (2019) a intensificação da mecanização ocorreu pelo incremento do discurso ambientalista e também pelo aumento dos custos com a mão de obra. Segundo ele, estimativas da CONAB, na safra de 2018/2019, 93,3% da área colhida no estado de São Paulo foi mecanizada.

⁷⁸ A capacidade do capital em articular variadas formas de exploração e espoliação é bem assinalada por Quijano (2007), quando traz o conceito de heterogeneidade histórico-estrutural. No final das contas, a espoliação nunca foi superada, inclusive na esfera do trabalho, apesar de se manter invisível aos olhos de uma sociedade que espelhava o mundo moderno eurocêntrico e imaginava, erroneamente, que formas com escravidão e servidão haviam sido superadas.

de privilégios adquiridos [...] tornou-se, no neoliberalismo, uma forma descarada de espoliação racionalizada que agora é reforçada por uma política de austeridade adotada em nome da retidão fiscal [...] (HARVEY, 2017, p.71)

Dessa forma, a acumulação por espoliação, no pensamento de Harvey, começa a transpor sua fronteira com a acumulação via reprodução ampliada. Alves (2009) salienta que o *processo de precarização dos estatutos salariais* é um dos elementos da acumulação por espoliação a partir do mundo do trabalho e, na atual conjuntura de crise estrutural, sua face sistêmica fica mais explícita. Nesse sentido, nem mesmo no âmbito do trabalho fica clara a separação entre as duas formas, ou seja, a acumulação por espoliação está inserida no processo de reprodução ampliada do capital. Segundo Martins (1995, p.9-10),

[...] Isso fica claro se entendermos que, historicamente, pode-se falar em **reprodução capitalista de capital**, reprodução de capital com base em relações formalmente capitalistas de produção. Mas, *não se pode falar em produção capitalista de capital*, pois a produção do capital envolve mecanismos e procedimentos próprios da acumulação primitiva. Envolve, portanto, a conversão de meios e situações não-capitalistas ou pré-capitalistas em instrumentos da produção capitalista propriamente dita, isto é, produção de mais-valia. Essencialmente, o que define o processo não é o resultado, mas o *modo* como foi obtido, isto é, o modo de produção do excedente econômico: o resultado é capital, é capitalista, mas o modo de obtê-lo não o é. (grifos do autor)

Esse fato descrito pelo autor tem total ligação com o que mostramos no primeiro capítulo e, principalmente, no segundo, nos quais nos dedicamos a destacar as inúmeras violações de direitos humanos no cenário da escravidão contemporânea, no Paraná. É o método de trabalho empregado pela elite crioula, que transforma a exploração do trabalho em mecanismo de acumulação por espoliação, a qual se insere na lógica da reprodução ampliada do capital:

[...] A extração de mais-valor é, afinal de contas, uma forma específica de acumulação por desapossamento [espoliação], porque é simplesmente a alienação, a apropriação e o desapossamento da capacidade do trabalhador de valor no processo de trabalho (HARVEY, 2013, p.297).

Os dois processos correlacionam. Alves (2009, p.48) diz que, “em síntese, ‘acumulação por espoliação’ significa ‘a libertação de um conjunto de ativos (incluindo força de trabalho) a custo muito baixo (e, em alguns casos, zero)”. Portanto, o que vai determinar se é uma acumulação por espoliação é a forma e intensidade da superexploração, dialogando com a situação da escravidão

contemporânea no círculo da escravidão contemporânea, na Região Centro-Sul-Sudeste do Paraná. Como já relatamos anteriormente, Fontes (2010) analisa essas questões sob a ótica do conceito de expropriações secundárias, ou seja, o capital abre uma segunda via de expropriação: a retirada de direitos e a precarização das condições de trabalho, neste caso, de sujeito já plenamente integrados à zona de exploração. No entanto, uma questão continua latente: é possível “normalizar” as formas de espoliação dentro de normas puramente econômicas? Seguindo o pensamento de Levian (2014, p.37) e com base nos fatos já narrados, acreditamos que uma das características fundamentais dessa forma de acumulação é o uso de táticas extraeconômicas:

A desapropriação é, basicamente, o uso de coerção extraeconômica para expropriar ativos não relacionados ao trabalho de um grupo para o benefício de outro. Quem sofre a desapropriação, quem recebe o ativo desapropriado e como o ativo é usado para a acumulação – tudo isso assume formas diferentes em tempos e espaços diferentes

Para nós, é importante analisar um mecanismo geral de acumulação por espoliação (sua função no capitalismo), mas, principalmente, verificar as condições materiais e subjetivas das vítimas e dos empregadores (no tempo e no espaço), pois, tanto pode ser uma ação orquestrada em benefício constante de uma certa camada da sociedade, tendo como agente principal o Estado, o que configuraria um regime de desapropriação (LEVIEN, 2014), quanto ações isoladas de grupos que buscam, por relações de poder construídas historicamente, beneficiar-se de procedimentos escusos em benefício próprio, como é o caso da escravidão contemporânea.

Antes de entrar nesse debate, vamos lembrar como é o trabalho escravo contemporâneo encontrado no recorte espacial aqui analisado. O esquema a seguir, na figura 17, é uma síntese das formas de redução drástica nos custos com a mão de obra e que caracterizam a escravidão contemporânea, na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná:

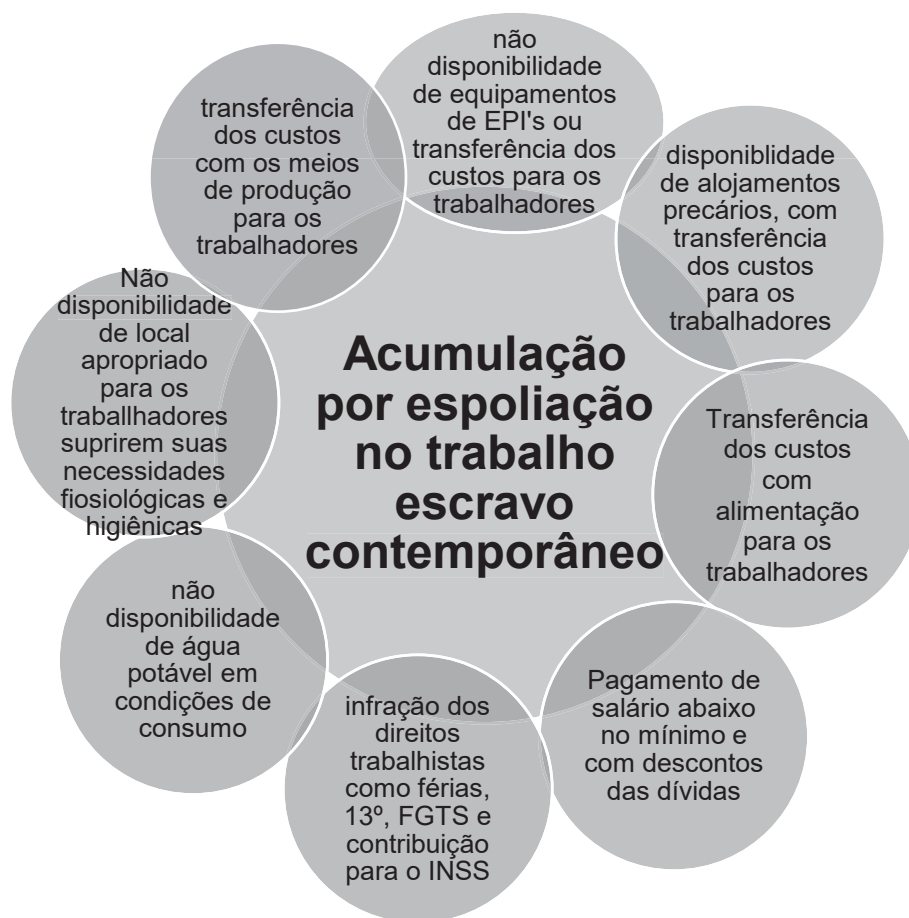


FIGURA 17 - SÍNTESE DAS PRINCIPAIS VIOLAÇÕES QUE CARACTERIZAM A ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA NO CÍRCULO DO TRABALHO ESCRAVO, NA REGIÃO CENTRO-SUL-SUDESTE DO PARANÁ. FONTE: RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO (GEFM).

Esse esquema síntese é apenas uma parte remota das violações das normas de segurança do trabalho e das leis trabalhistas. Em fiscalização em uma fazenda em Coronel Domingues Soares, em 2009, onde trabalhadores faziam a colheita da erva-mate, a equipe lavrou 19 autos de infração (RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO GEFM, 2009). O esquema também permite verificar que variados os mecanismos utilizados pelos empregadores, desde formação de dívidas, mediante um adiantamento para aquisição de alimentação, ferramentas e, até mesmo, a infraestrutura dos alojamentos, feitos de barracos de lona, de modo que imobilizam o trabalhador e reduzem o salário pago. Outros fazem parte direta da degradação da humanidade do trabalhador (qualidade da água, local de descanso, alimentação, local apropriado para as necessidades fisiológicas, dentre outras). Todos eles consolidam a acumulação por espoliação no trabalho escravo:

Entretanto, minha hipótese, mesmo em relação a regiões não pioneiras, é a de que mecanismos e procedimentos de acumulação primitiva podem se estender pelo interior do próprio processo de reprodução ampliada do capital, especialmente em setores situados à margem daqueles de maior vitalidade e rentabilidade econômica. Estamos, na verdade, em face de uma situação de superexploração. O capital pode extrair mais-valia além do limite determinado pela reprodução da força de trabalho, pagando aos trabalhadores salários insuficientes para a recomposição de suas forças físicas após a jornada de trabalho, ou após o pagamento do salário. Nesse caso, o salário pago, sendo insuficiente, compromete a sobrevivência do trabalhador e/ou dos membros de sua família, comprometendo a reprodução da mão-de-obra. (MARTINS, 1994, p.12)

Portanto, mais que uma nova onda de retirada de direitos, de uberização do trabalho, o trabalho escravo contemporâneo revela um caráter permanente dessa forma de espoliação. Por mais que esses trabalhadores já tenham passado por um processo de espoliação, total ou incompleta, acreditamos que não se trata da mesma condição dos trabalhadores urbanos ou rurais que já experimentaram períodos longos de formalização das relações empregatícias e que agora experimentam a retirada de direitos.

Marx (2013[1867]), ao falar dos gaélicos⁷⁹, conta a história de uma dupla expropriação. Primeiro foi a retirada dos seus meios de produção via cercamento e privatização de suas terras. Depois, adaptados como pescadores, após expropriação, são novamente expropriados, com a criação do mercado industrial da pesca. Outro fato importante é a condição de “pobre” nas suas análises, descritos como sujeitos expropriados que vão para as cidades e não conseguem trabalho remunerado. Na época que Marx escreveu, muitos que sofriam essa condição eram obrigados a laborarem em regime de escravidão, recebendo apenas alimento e lugar para morar, através de leis que combatiam a “vagabundagem”. Que conclusões que podemos inferir dessas passagens do pensamento de Marx? Para nós, determinados povos estão fadados a serem continuamente expropriados, mesmo quando só têm a sua força de trabalho para vender.

Essa história tem uma linha de conexão muito próxima com o que aconteceu na América Latina, principalmente, com negros e indígenas que, como mostramos no capítulo anterior, sempre viveram na fronteira entre serem explorados pelo mundo moderno e, ao mesmo tempo, rejeitados por ele. Dussel

⁷⁹ Eram os habitantes da Gália e da Escócia pertencentes aos povos celtas.

(1998) faz uma análise muito pertinente dessa condição. Para ele, quando Marx fala de pobres⁸⁰, está se referindo a sujeitos expulsos do capitalismo, ou seja, o lado de fora do sistema. Daí vem a noção desenvolvida por ele de exterioridade, que diz respeito a povos que vivem uma certa exclusão do sistema mundo moderno/colonial capitalista, sendo eles capazes de nos mostrar uma outra forma de vida, com uma outra relação com a natureza e a humanidade, representando um horizonte de esperança e transformação social.

El “trabajo vivo”, en cuanto trabajo humano, actualidad de la persona y manifestación de su dignidad, se sitúa en cuanto tal *fuera, más allá, trascendiendo* o, como lo hemos llamado en otras obras, en la *exterioridad* del capital. El “trabajo vivo” *no-es* el “trabajo objetivado”. El primero es el hombre mismo, la actividad, la subjetividad, la “fuente creadora de todo valor”; lo segundo es la cosa, el producto, el valor producido. De esta manera, la *crítica* del capital (como totalidad *cósica*) se efectuará desde la *exterioridad* del “trabajo vivo”. “Exterioridad” *real* más allá, trascendental, del ser del capital, del valor (como cosa efectuada). La “realidad” del “no-capital” es el ámbito desde donde se cumple la *crítica* de la *totalidad* del valor que se valoriza (cosa): la crítica del capital. (DUSSEL, 1998, p.293)

Essa mesma condição, portanto, exhibe a expressão mais nefasta desse sistema. Os sujeitos que guardam ou que são colocados do lado de “fora” da modernidade, mesmo que de forma relativa, mas intencional, são as principais vítimas dos processos expropriatórios do capital e outras formas de violência. O que mostramos até aqui não deixa dúvida do grau de desumanidade a que esses sujeitos são condicionados, dentro da zona do não Ser.

Fraser (2020) avança nesse debate sobre a acumulação por espoliação, mostrando que o capitalismo sempre precisou de um plano de fundo, que, todavia, negado. Essa condição diz respeito ao que ela chama de zonas cinzentas do sistema, nas quais residem formas de espoliação e exploração perversas e violentas e que foram, durante muito tempo, marginalizadas das análises marxistas, como as que ignoraram a existência de uma multiplicidade

⁸⁰ Poderíamos pensar também no chamado “lumpemproletariado”, no entanto, Marx insere tantas condições dentro desse conceito que fica difícil a associação deles com o conceito de “pobre”. Para Marx são: “decadentes com meios de subsistência duvidosos e de origem duvidosa, rebentos arruinados ruídos e aventureiros da burguesia eram ladeados por vagabundos, soldados exonerados, ex-presidiários, escravos fugidos das galeras, gatunos, trapaceiros, lazzaroni [lazarones], batedores de carteira, prestidigitadores, jogadores, maquereaux [cafetões], donos de bordel, carregadores, literatos, tocadores de realejo, trapeiros, amoladores de tesouras, funileiros, mendigos, em suma, toda essa massa indefinida, desestruturada e jogada de um lado para outro[...]. (MARX, 2011 [1843], p.798-802).

de sujeitos protagonistas das lutas sociais e classificaram a luta de classe apenas no âmbito operário vs. Capital, na qual o trabalho assalariado é o protagonista, ou quando não se deu a devida importância às dimensões do poder patriarcal, sexista e racista da modernidade, focando apenas nos mecanismos econômicos.

A primeira dessas zonas cinzentas, segundo Fraser e Jaeggi (2020), estaria no trabalho feminino não pago, no âmbito da reprodução. Ou seja, as mulheres foram espoliadas em suas próprias casas, pelo capital, enquanto os homens eram explorados dentro das relações consideradas “capitalistas”. A segunda seria a criação de verdadeiras *zonas de expropriação*, nas quais o fator raça é determinante na intensidade da espoliação e exploração. A terceira é o âmbito da natureza não humanizada, que é um bem da coletividade, mas que foi apropriada privadamente e transformada em recurso disponível “gratuitamente” à acumulação de capital. Nesta parte do capítulo, vamos focar nas duas primeiras, que são as que estão relacionadas diretamente ao tema central da tese.

A separação entre produção e reprodução é uma das condições históricas de sua existência. O salário “família”, obtido pelos homens por meio dos salários, só era possível em razão do trabalho não pago das mulheres. Durante centenas de anos, essa forma de espoliação manteve-se massivamente. Hoje, as mulheres participam diretamente do “mercado de trabalho oficial”, no entanto, essa forma de labor não pago não desapareceu, tanto na manutenção das mulheres no ambiente da “reprodução” quanto na dupla espoliação: em casa, já que os trabalhos domésticos e de cuidado dos filhos permanecem sobrecarregando-as, e nas empresas, em razão menores salários que lhes são pagos, em comparação aos dos homens, mesmo que estejam exercendo a mesma função. Mas qual a relação entre o trabalho escravo contemporâneo e essa constatação? Acreditamos que o leitor já conseguiu fazer a conexão dessas reflexões com a realidade que revelamos nos capítulos anteriores. Nesse sentido, vamos focar diretamente no contexto da escravidão contemporânea.

Nós mostramos em inúmeras passagens que os trabalhadores resgatados ficam dias, e, às vezes, meses acampados em ambientes degradantes, longe de suas residências. Para que isso aconteça, mães, esposas e irmãs, precisam permanecer em casa, cuidando da reprodução

familiar. Nesse caso, o capitalista, membro da elite crioula, espolia o trabalhador resgatado e as mulheres, que permanecem em casa enquanto eles migram em busca de recursos financeiros que mantenham a sobrevivência de todos.

Essa condição piora quando a reprodução é enviada para o ambiente de produção, ou seja, como também revelamos, principalmente na erva-mate, a família toda vai para as frentes onde se realiza a produção. Nessa condição, as mulheres ajudam na colheita e nos cuidados “domésticos” do grupo. Elas ficam responsáveis pelo preparo dos alimentos, limpeza dos barracos, cuidam dos filhos menores, lavam as roupas, etc. Quando realizam essas atividades, poupam os homens. Nesse jogo, o capitalista sai novamente em vantagem, pois elas não representam uma despesa a mais, já que a alimentação e outros possíveis custos são pagos pelos trabalhadores.

Outro fato importante que revela o poder dessa forma de espoliação: quando ocorre o flagrante de trabalho escravo e as mulheres estão ali presentes, exercendo essas atividades, não são reconhecidas como trabalhadoras, ficando sem direito às verbas devidas pelo empregador e o seguro desemprego especial do resgatado. No resgate ocorrido em 2013, em Inácio Martins-PR, por exemplo, foram identificados 16 trabalhadores em situação de escravidão, segundo o relatório. Desses, apenas três mulheres foram reconhecidas por estarem colhendo erva-mate. No entanto, pelos dados dos próprios relatórios, havia oito mulheres consideradas esposas de algum dos trabalhadores, todavia, cinco delas não estavam laborando na colheita, mas estavam cuidando das casas usadas como alojamento, dentro da fazenda. Cabe ainda destacar que um dos itens que compõem a caracterização do ambiente degradante é a falta de higiene dos alojamentos, que é de responsabilidade do empregador. Quando as mulheres fazem esse trabalho, por que elas não são reconhecidas pelos fiscais como trabalhadoras? Consideramos que isso faz parte da invisibilidade jogada sobre o trabalho feminino a partir da separação entre produção e reprodução, identificada por Fraser e Jaeggi (2020). Além desse fato, o trabalho que desenvolvem faz parte de uma gama de atividades que sofrem resistência no tocante ao reconhecimento como portadoras de direitos perante as leis trabalhistas. Essa questão faz parte de uma colonialidade do trabalho, herança da escravidão colonial, a qual designava determinadas atividades apenas para

escravos e, logicamente, configurava-se como trabalho não pago. Esse tema será melhor aprofundado no próximo capítulo.

Já no segundo âmbito da zona cinzenta, Fraser e Jaeggi (2020) contribuem no debate sobre a acumulação por espoliação ao identificarem a raça como determinante nas formas e na escolha das vítimas desse processo. Seguindo a linha de pensamento de Rosa Luxemburgo, elas mostram que o capital sempre precisou manter determinados espaços e sujeitos presos em uma verdadeira *zona de expropriação*. Essa situação garantiria que os trabalhadores do centro capitalista permanecessem no que elas chamam de *zonas de exploração*, atrelados a um trabalho regulado por leis e normas:

Expropriação é acumulação por outros meios. Enquanto a exploração transfere valor para o capital sob o disfarce da livre troca contratual, a expropriação dispensa todas essas sutilezas em favor de um bruto confisco – do trabalho, sem dúvida, mas também da terra, animais, ferramentas, minerais e depósitos de energia, bem como de seres humanos, suas capacidades sexuais e reprodutivas, seus filhos e seus órgãos corporais. As duas “ex” são igualmente indispensáveis à acumulação de capital, e a primeira depende da segunda, de modo que não se pode ter exploração sem expropriação. Esse é o primeiro passo de meu argumento. O segundo é que a distinção entre as duas “ex” corresponde a uma hierarquia de status. Enquanto aos trabalhadores explorados é concedido o status de indivíduos e cidadãos portadores de direitos, que desfrutam da proteção do Estado e podem utilizar livremente a própria força de trabalho, os sujeitos à expropriação são seres não livres e dependentes, despojados de proteção política e tornados desamparados- por exemplo, nos casos de escravos, sujeitos colonizados, “nativos”, serviçais que trabalham para pagar dívidas, “ilegais” e criminosos condenados. [...] O terceiro e último passo é que esse diferencial de status coincide com “raça”. São populações muito racializadas, sem proteção política na sociedade capitalista e consideradas *inerentemente expropriáveis*. (FRASER; JAEGLI, 2020, p.58) (*grifo das autoras*)

As autoras avançam consideravelmente no debate marxista sobre o peso da raça dentro da civilização moderna/colonial capitalista. Como temos mostrado no transcorrer desta tese, a raça tem um impacto de primeira ordem na construção espacial da região, na determinação de quem são as vítimas das inúmeras formas de expropriação e, principalmente, sobre quem é resgatado do trabalho escravo contemporâneo. Como Almeida (2019) afirma, o racismo é um marcador determinante da desigualdade. Assim, discordamos da crítica elaborada por Fontes (2010, p.87) sobre Quijano, quando diz:

[...] A forma desigual, combinada e potencializada pelas discriminações que a expansão do capital envolve, torna-se menos importante para Quijano, diante da necessidade de as populações originárias se defrontarem *tanto* contra o capital, que as estigmatizou por sua cor de pele ou origem étnica (branca), histórica, regional ou cultural, *quanto* contra os demais trabalhadores, que endossariam tais estigmas. Ora, o tema dos preconceitos intraclasse trabalhadora não é irrelevante e, se como o mostra Quijano, fermentou a segregação entre trabalhadores machos brancos e trabalhadores oliváceos, pode assumir inúmeras outras facetas racistas ou sexistas. Mas não pode e não deve apagar o fato de que tais preconceitos eclodem reforçando uma cisão entre trabalhadores igualmente subordinados ao capital, ainda que desigualmente aquinhoados. Manter ou aprofundar esta cisão entre trabalhadores permanece um objetivo – a cada dia mais consciente – do capital para garantir sua dominação (grifos da autora)

Não vemos da mesma forma as formulações de Quijano. Quando este chama a atenção para colonialidade do poder, representado pela força da discriminação racial em suas várias faces (poder, saber, ser, trabalho e natureza), ele abre um horizonte de compreensão ignorado pelas análises marxistas, que transportavam as teorias eurocentradas e as aplicavam na América Latina, sem levar em consideração a especificidade que o colonialismo trouxe para a sociabilidade desse espaço. Ele não desconsiderou o “desenvolvimento desigual do capitalismo”, pelo contrário, trouxe um tema relevante para sua compreensão: o racismo. É evidente, como Fontes também concorda, que o racismo dentro da classe trabalhadora é forte e determinante no apagamento das especificidades das reivindicações dos sujeitos racializados pela civilização moderna/colonial capitalista. Pensamos: por que os trabalhadores cobertos pelos direitos do Estado de direito não se indignavam com a situação deplorável a que eram submetidos os trabalhadores que laboravam no corte do pinus e da erva-mate, visto que conviviam no mesmo espaço? Mudando de escala, os ataques xenofóbicos sofridos por imigrantes do mundo todo, principalmente negros, indígenas ou deslocados de diferentes guerras não seriam uma constatação forte da necessidade de reconhecer essas diferenças marcadas pelo racismo, a fim de superá-las? Almeida (2019, p.114-115) diz:

Não existe “consciência de classe” sem consciência do problema racial. Historicamente, o racismo foi e ainda é um fator de divisão não apenas entre as classes, mas também no interior das classes. Nos momentos de crise, em que há aumento do desemprego e rebaixamento dos salários, o racismo desempenha um papel diversionista bastante importante, pois os trabalhadores atingidos pelo

desemprego irão direcionar sua fúria contra as minorias raciais e sexuais, que serão responsabilizadas pela decadência econômica por aceitarem receber salários mais baixos, quando não pela “degradação moral” a que muitos identificarão como motivo da crise.

Dessa forma, desconsiderar esse tema, perante a necessidade de uma suposta “união” de classe, como sugere Fontes (2010), em nada contribui para a transformação social. É necessário debater, questionar e promover espaços que discutam o poder histórico do racismo entre a classe trabalhadora. A teoria da colonialidade contribui para entender como a indiferença perante a situação do “Outro” é construída historicamente e condiciona estruturalmente a modernidade.

Um outro tema, que já introduzimos no debate e tem relação direta com o racismo, é se determinados sujeitos vivem uma certa exterioridade em relação com a modernidade e seu sistema econômico, e mais, se essa exterioridade é determinante dentro da acumulação por espoliação. Fontes (2010) critica essa ideia por considerar que o expropriado tanto depende da venda da sua força de trabalho ao capital, quanto precisa se integrar no seu mercado para sobreviver. Mas esses fatos são necessários para considerar que eles já integram a modernidade? E mais, devemos desacreditar que o capital continua a usar de meios extraeconômicos para executar a espoliação? Que a definição da vítima a partir do racismo e da desigualdade de gênero são irrelevantes para compreender esse processo?

4.4 Sujeitos excluídos, corpos explorados: o lugar dos trabalhadores resgatados da escravidão contemporânea nas práticas de espoliação da civilização moderna/colonial.

Fontes (2010) é uma crítica da ideia de “lado de fora” do sistema capitalista, e, portanto, da modernidade. Ela considera um erro pensarmos que as principais vítimas da expropriação são sujeitos externos ao capitalismo:

Como já ressaltado por inúmeros autores, não há lado de fora do mundo mercantil, ou “exclusão do mercado”, como foi repetidamente empregado o termo (FONTES, 2005, p. 19-50). Uma vez incorporado ao mercado – expropriado, disponibilizado ao mercado – a reprodução da própria vida passa a dele depender, ainda que em graus diferenciados, desiguais. Empurrada ainda mais pela dinâmica capitalista ao puro mercado, esses expropriados precisam, rapidamente, a ele se adequar e sobreviver sob suas imposições. (FONTES, 2010, p.51)

Apesar de depender do mercado para continuar existindo, o trabalho escravo contemporâneo mostrou-nos a grande capacidade do sistema em manter determinados sujeitos excluídos de inúmeros âmbitos da vida capitalista, presos dentro de uma zona de expropriação, que não só nega o trabalho formal, mas também o direito à cobertura estatal mediante políticas públicas, e, como argumenta Mbembe (2016), até o direito à vida. Podemos considerar os sujeitos desta pesquisa, as comunidades tradicionais, os pobres das periferias das cidades como plenamente integrados à civilização moderna/colonial capitalista? Será que essa civilização, que historicamente usou os mais diversos mecanismos para promover a expropriação desses sujeitos, considera-os como cidadãos plenos de direito? Como ficam os desempregados estruturais, se o capital tudo absorve? Por mais que eles também sejam produtos históricos do capital, hoje, eles não são considerados o “fora” do sistema?

Quando olhamos os relatórios, verificamos que eles representam uma ponta de um problema maior. Nele, observamos que o Estado de direito amplo é totalmente negado aos sujeitos em situação de escravidão contemporânea, visto que muitos trabalhadores só conheceram os direitos relacionados ao trabalho no momento do resgate, e mais, alguns nunca foram considerados cidadãos, justamente por não terem nem o registro de nascimento. A auditora do trabalho Ana⁸¹, que atuou por anos nos GEFM's, faz o seguinte relato sobre essa questão:

Autor: Uma das características mais marcantes do trabalho escravo é a falta do registro na carteira, e muitas vezes esses trabalhadores nem a carteira eles têm, na hora é emitida a carteira pra ele pra fazer o registro, como é essa situação? **Ana:**[...] a gente constata sim, você tem razão, a falta de registro é algo que acontece em quase todas as ações, a informalidade é uma das características do trabalho escravo, então você chegou bem no cerne, a informalidade do contrato do trabalho é um dos primeiros pontos, mas não é só ele, aí passa também... é pelo trabalhador não ter seu documento, e a carteira de trabalho é um deles, tem trabalhador que nem a certidão de nascimento tem, ou, a gente teve caso de trabalhadores nunca nem tinha sido registrado no registro civil, ou então perdeu e você tem que ir atrás, então é toda uma característica da precariedade que começa lá na casa, pela própria pessoa.

⁸¹ Ana é um nome fictício.

O nível de precariedade desses sujeitos é uma denúncia da exterioridade relativa, pois sua presença inexiste quando se trata de direitos, entendendo não só aqueles alcançados pelos Estados, mas também o de existência, segundo suas crenças e cultura. Dessa forma, como a entrevistada relata, muitas vezes, a informalidade é uma extensão da situação precária que esses trabalhadores estão passando no seu dia a dia. O empregador aproveita-se dessa situação e perpetua a exclusão no trabalho, por meio de instrumentos ilegais. Por essa razão, concordamos com Bartra (2016, p.181):

De la misma manera como las formas primitivas de apropiación de riqueza se perpetúan entreverándose con las formas maduras de acumulación, así la vida institucional regulada por el derecho se entrevera con las prácticas extralegales: conductas perversas que sin embargo no son ocasionales, transitorias y circunscritas a los momentos de crisis, sino continuas, perseverantes, estructurales.

Estamos em sintonia com o pensamento do autor, mas as discussões sobre a acumulação por espoliação não explicam quem são os sujeitos que sofrem essa ação. O motivo principal é que, durante muito tempo, as formas de dominação foram homogeneizadas, dentro da relação capital-trabalho. Fraser e Jaeggi (2020) mudam essa perspectiva, ao associarem essas práticas com os espaços que foram/são colonizados. Esse fato não quer dizer que não exista espoliação nos países do centro capitalista, mas chama a atenção para olharmos com mais cuidado quando buscamos universalizar uma forma de dominação, e especialmente, as vítimas dela. Na reconstrução histórica que elaboramos no início deste trabalho, revelamos como a civilização moderna apropriou-se da região Centro-Sul-Sudeste do Paraná, implementando extermínios e segregações a sujeitos e povos subalternizados pelo seu ímpeto desumanizador. Processo que ainda se perpetua, seja na produção e desigualdade, seja em ações de dominação, subsidiadas pelo racismo. Mbembe (2014) também segue essa linha de pensamento no que diz respeito ao papel da raça nesse processo. Dessa forma,

El racismo es un mecanismo central de mantenimiento de una fuerza trabajadora sin los mismos derechos que los trabajadores blancos. A través del racismo se construyó una fuerza trabajadora colonial que servía de mano de obra barata no solo en las regiones periféricas, sino también en los propios centros metropolitanos (Wallerstein, 1979).(GROSFOGUEL, 2007, p.8)

Portanto, as ilegalidades encontradas no círculo do trabalho escravo, na região Centro-Sul-Sudeste, não fazem parte apenas de uma conjuntura desfavorável ao trabalhador em momentos de crise ou de aumento da produtividade do trabalho pelas novas tecnologias. O que temos verificado é que as formas de escravidão contemporânea nas atividades analisadas são parte estruturante de uma gama de conflitos e tramas marcados pela persistência da colonialidade, independente da conjuntura do sistema. Martins (2016)⁸², durante a mesa redonda do Seminário de Cultura e Realidade sobre o título de “A terceira escravidão”, relata que o trabalho escravo contemporâneo espalhou-se para outras regiões após um declínio na Amazônia, resultado das operações de fiscalização no final do governo de Fernando Henrique Cardoso. Discordamos dessa afirmação, pois revelamos que essa forma de trabalho existe no Paraná desde a colonização e não só posterior ao início do século XXI. Os números aumentam pelo reconhecimento de que a escravidão também existia em outras regiões, inclusive nas consideradas “modernas”. E mais, consideramos que quem levou esse tipo de escravidão foi a elite crioula que migrou para a fronteira agrícola, inclusive paranaenses. Mbembe (2016, p.131) faz uma reflexão brilhante sobre o impacto da escravidão colonial sobre os africanos forçosamente levados para diversas partes do mundo e, ao mesmo tempo, mostra que a escravidão deixou estruturas que não se dissolvem no tempo, pelo contrário, elas se ressignificam e mostram uma capacidade enorme de incorporar novos sujeitos:

[...] a condição de escravo resulta de uma tripla perda: perda de um “lar”, perda de direitos sobre seu corpo e perda de status político. Essa perda tripla equivale a dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social (expulsão da humanidade de modo geral).

Diante dessa tripla perda dos sujeitos escravizados, é possível verificar, baseado na realidade, que a civilização moderna/colonial capitalista não produz um lado de fora? O fim da escravidão devolveu a todos os descendentes um lar para a reprodução da sua vida, conforme seus costumes? Resgatou o direito sobre seus corpos? Protegeu-os com o mesmo *status* político que os seus

⁸² MARTINS, José Souza. A terceira escravidão. 2016. disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kdWerJbqA5E>, acessado em: 20 de outubro de 2021. :

antigos senhores e seus descendentes? E, por fim e que condensa todas as questões anteriores: são respeitados pelo Estado e pela elite como seres humanos de igual *status*? Os trabalhadores negros e indígenas resgatados são uma resposta negativa a todas essas questões.

Quando Foucault (1999 [1978-1979]) falava em biopolítica, ele buscava mostrar como determinados corpos eram controlados e, ao mesmo tempo, desprezados quanto ao seu destino dentro da modernidade. Assim, Estados buscavam controlar a taxa de natalidade dos pobres, enquanto desprezavam a inserção deles nas políticas públicas do Estado de Bem-estar social. Agamben (2004), na construção da sua teoria sobre o Estado de exceção, procurou mostrar que as vítimas eram excluídas de qualquer existência política e, portanto, ficavam de fora da manta protetora da soberania do Estado, como os refugiados que sofrem violência física e moral, sem constrangimentos e/ou comoção. Fazendo alusão à figura histórica de *homo sacer*, o autor analisa como os seres alvos da violência do Estado de exceção são produzidos na atualidade e têm sua humanidade desprezada, jogando-o para “fora” da jurisdição humana e da esfera “divina”. Mbembe (2016), na construção teórica da necropolítica, não deixa dúvidas de que a morte de determinados sujeitos tornou-se uma política de Estado. Uma política que, para garantir o bem-estar de alguns privilegiados, promove o terror sobre sujeitos considerados “inimigos” internos e externos. Todos esses autores têm um ponto em comum: revelam o poder do racismo na determinação das vítimas de todas essas ações engendradas dentro de uma civilização moderna/colonial capitalista, principalmente sobre aqueles que têm sua existência negada, e reconhecem que o neoliberalismo tem ampliado a camada de precarizados que, em tempos passados, havia conquistado direitos e que nunca havia experimentado a negação da sua humanidade.

Já a teoria da colonialidade contribui ao analisar esses processos de forma localizada e precisa, mostrando como, na América Latina, o processo colonial deixou marcas que não se liquefizeram no tempo. Dessa forma, ela mostra como determinados sujeitos foram expulsos da modernidade, mas ao mesmo tempo, tiveram seus corpos explorados e violentados por ela, transformando-os em “homens máquinas”, e, concordando com Martins (2016), sem o *status* de mercadoria, a vida desses sujeitos tornou-se totalmente

desprezada. Esse procedimento deixa marcas no espaço e na forma de ser da elite crioula exploradora/espoliadora, bem como nas vítimas, que têm sua consciência roubada por uma ideologia que prega o seu próprio extermínio. Por essa razão, abrimos uma discordância da afirmação de Martins (2016) de que a escravidão contemporânea, que ele está chamando de “terceira escravidão”⁸³ é totalmente regulada pelo capital, que busca o trabalho total, sem custos com salário e não tem mais lastro da sociedade estamental, criada pelo colonialismo e mantida no poder até os dias de hoje. A colonialidade vai nos mostrar como foram criadas várias hierarquias de dominação, que, hoje, “desnaturalizam”, “desautomatizam” e “deshomogeneízam” o desenvolvimento geográfico desigual do capitalismo. Ela avança na qualificação do poder, apontando que, para além do Estado e dos ímpetus imperialistas das grandes potências econômicas, existe uma elite interna, que espelha as práticas mais perversas dos senhores escravocratas, oriundos do período colonial, e o desprezo pela dignidade e pela vida dos sujeitos submetidos à escravidão, que revelamos nos capítulos 1 e 2, é a prova mais forte desses argumentos.

São essas formas de poder que determinam as vítimas, os meios e os beneficiários da acumulação por espoliação. A figura 18 é uma síntese desses determinantes. Mostramos, nos capítulos anteriores, como a colonização (e a colonialidade), o Estado de exceção e a bio-necropolítica subalternizaram e excluíram determinadas identidades, construindo um espaço que forma uma verdadeira zona do não Ser, muito similar à descrita por Fanon (1979). Os seres vivos e sobreviventes compõem uma gama de condenados da terra, que sofreram um violento processo de espoliação de suas terras e continuaram a sofrer, com a venda do seu único meio de sobrevivência: a sua força de trabalho.

⁸³ Para Martins a primeira escravidão no Brasil foi a indígena, a segunda, dos africanos, e a terceira, a contemporânea.

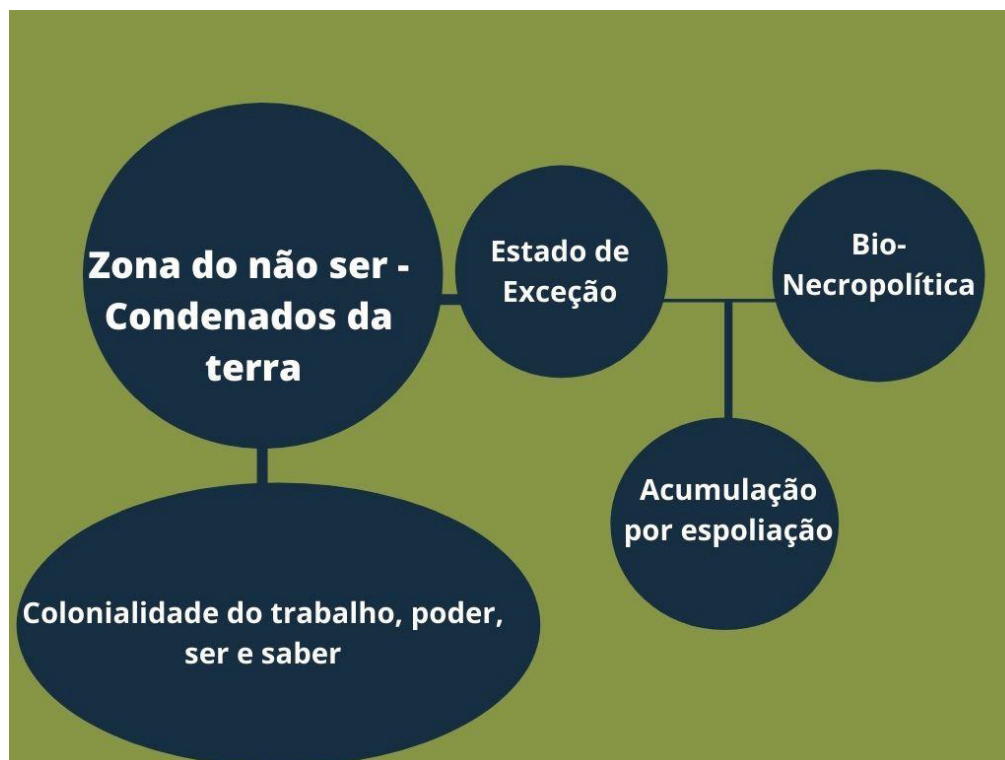


FIGURA 18 - DETERMINANTES NA ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO NO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO. ORG: PAULA (2020)

Dessa forma, a colonialidade explica como a modernidade cunhou um “desvalor”, ou um valor-menos, sobre os subalternizados e seus modos de vida. Os trabalhos manuais, rurais e domésticos, atividades que eram executadas por escravos, no período colonial, mantiveram-se “desqualificados” no transcorrer da história. Não por acaso, a grande parte dos resgates ocorrem em atividades rurais e domésticas.

E mais, o trabalho e a forma de produzir de determinados sujeitos continua sendo considerada “improdutiva”, fato que justifica processos de espoliação de camponeses, povos e comunidades tradicionais. Logo, tendo seu território retalhado pela lógica produtivista do capital, necessitam vender sua força de trabalho, e não por casualidade, acabam encontrando colocação em funções extremamente degradadas e precarizadas, como as que mostramos no transcorrer deste texto. Essa será a primeira parte do próximo capítulo, no qual analisaremos a história da colonialidade do trabalho e seu papel na escravidão contemporânea.

Na sequência, analisaremos como a colonialidade do poder também é extremamente importante para compreender as razões de ainda encontrarmos trabalhadores nas situações aqui descritas, bem como o papel da colonialidade

do ser, que introduz no resgatado um sentimento de inferioridade que ajuda a auto justificar a exposição e aceitação desse tipo de trabalho. As contribuições de Paulo Freire na noção de ser mais e de ser menos, e de Jesse de Souza, na de culturalismo racista, também ajudarão a abrir um novo horizonte de compreensão dessa problemática.

Em síntese, as análises realizadas ao longo desse capítulo permitiram-nos entender que a acumulação por espoliação no trabalho vista apenas como mecanismo de intensificação da extração de mais-valia não mostra a vida, a história, a geografia, os conflitos e as resistências dos sujeitos envolvidos nesse processo. Esse é o sentido de se analisar a colonialidade, que desnaturaliza os mecanismos empregados na superexploração, deixando às claras a face oculta da modernidade, ou, nas palavras de Fraser e Jaeggi (2020), as zonas cinzentas do capital.

5.0 A colonialidade do poder, saber e do ser no círculo do trabalho escravo contemporâneo na Região Centro-Sul-Sudeste do Paraná: o lado oculto da acumulação por espoliação

No capítulo anterior, debatemos a função da espoliação na acumulação de capital e como o trabalho está inserido nesta dinâmica, mais especificamente o trabalho escravo contemporâneo. Comumente considerada a justificativa principal para que meios extraeconômicos sejam usados para se extrair um valor extraordinário de mais-valia ou para se apropriar da natureza, mostramos que, desde a origem desse sistema mundo moderno/colonial, existem vítimas preferenciais. Elas estão localizadas dentro da zona do não Ser, que, no caso da América Latina, é descrita pela colonialidade do poder, do saber, do ser, da natureza⁸⁴, do trabalho e do gênero.

Por essa razão, entendemos que a dominação característica da dinâmica de classes do sistema capitalista contribui no entendimento da questão da escravidão contemporânea, mas a colonialidade ajuda na compreensão da contínua reprodução dessa forma de acumulação de capital por revelar os processos duradouros do poder no interior da sociedade brasileira. Se seguimos as diretrizes de parte do marxismo de homogeneizar a classe trabalhadora e

⁸⁴ Para os leitores que gostariam de saber mais sobre a colonialidade da natureza, indicamos o texto de Alimonda (2011) intitulado “La colonialidad de la naturaleza”.

focar na relação capital vs. trabalho, deixamos de explicar quais são elementos característicos quando as principais vítimas desse processo são indígenas, negros, mulheres, comunidades tradicionais, camponeses e pobres, sujeitos subalternizados que vivem na periferia do sistema mundo moderno/colonial desde uma perspectiva do conflito capital vs. trabalho, mas também do conflito racial e de gênero.

Neste último capítulo, pretendemos deixar ainda mais evidente como o trabalho escravo contemporâneo é atravessado por essa matriz de poder, que está intensamente enraizada em todas as dimensões das relações sociais, principalmente na distribuição e apropriação do poder.

Como o trabalho é uma das principais matrizes de dominação, ele não escapa do processo de hierarquização social. Considerado como principal meio de sobrevivência humana, era usado por diversas civilizações como mecanismo de acumulação de riquezas materiais, muito antes do início do mundo moderno/colonial, em 1492 (WALLERSTEIN E QUIJANO, 1992). No entanto, é a partir desse momento que a categoria raça torna-se um elemento primordial na classificação social e na definição daqueles que teriam direito à propriedade, ao trabalho regulado e livre, à participação política, à cultura etc., e daqueles que são vítimas da escravidão, excluídos e marginalizados de todos esses âmbitos da vida social.

Portanto, historicamente, o trabalho foi atravessado pela colonialidade, que legitimou determinadas formas de produzir e deslegitimou outras. Essa ação faz parte da construção de saberes eurocêtricos, que determinavam o que era produtivo e improdutivo, bem como quem era humano e não tão humano assim (sem alma, sem conhecimento, sem civilização etc.). O leitor deve estar se perguntando o porquê dessas colocações neste momento. Queremos chamar a atenção para a existência de uma colonialidade do trabalho intimamente ligada à produção de saberes e hierarquização de seres. O racismo produziu seres humanos descartáveis e os transformou em objetos, por meio de características ligadas ao fenótipo e, também, de forma somatória, pela sua forma de ser e produzir no espaço.

Assim, o trabalho soma-se a outras faces da colonialidade: a do poder, baseada na classificação social a partir da raça (QUIJANO, 2007); do saber, que deslegitima culturas e saberes a partir de uma produção de conhecimento que

confirma o modo de vida eurocêntrico como único e que serve aos interesses hegemônicos do capital (LANDER, 2006); do ser, que busca a epidermização da inferioridade para que a dominação seja legitimada, principalmente pelas vítimas (MALDONADO-TORRES, 2008); da natureza, que denuncia sua transformação enquanto recurso e espaço subalterno que pode ser explorado, destruído e modificado segundo as necessidades da civilização moderna/colonial e seu sistema capitalista (ALIMONDA, 2011); e do gênero, que, para Lugones (2014), tem dois lados, um visível e outro oculto. No visível, constituem-se, hegemonicamente, o gênero e as relações de gênero. Além de organizar, segundo a autora, a vida de homens e mulheres burgueses, ele determina o que é ser “homem” e o que é ser “mulher” dentro da modernidade/colonialidade. No lado oculto estariam as relações de gênero sobre os povos colonizados e não partícipes da divisão binária entre homens e mulheres da modernidade. Nesse lado, segundo a autora, as mais perversas violências sexuais foram praticadas pelos homens colonizadores e uma exploração laboral tão intensa que levou milhares de mulheres à morte. Esses temas serão aprofundados na sequência do capítulo, principalmente as faces relacionadas ao trabalho, poder, ser e saber.

Dessa maneira, queremos, na primeira parte deste capítulo, analisar a construção de uma colonialidade do trabalho, mostrando seus diferentes sentidos e papéis no mundo eurocêntrico, o poder da escravidão, da divisão entre produtivo e improdutivo e da relação campo-cidade na colonialidade do trabalho. Os leitores e leitoras perceberam que essa parte está subdividida, mas todas se integram na compreensão das dimensões que formam a colonialidade do trabalho em nossa concepção e que se manifestaram depois de analisar a realidade da escravidão contemporânea. Na segunda parte, analisaremos as relações de poder envolvidas no trabalho escravo e que têm relação direta com a colonialidade do ser, saber e poder, ou seja, apresentaremos elementos teóricos e empíricos que revelam as estruturas de dominação que cercam a escravidão contemporânea, especificamente, no Paraná.

5.1 Colonialidade do trabalho e classificação social.

Para começar a falar de colonialidade do trabalho, resgatamos brevemente alguns dos fundamentos filosóficos da civilização ocidental a partir

dos filósofos gregos. Eles influenciaram sobremaneira a forma como as potências imperialistas coloniais organizavam-se no espaço e relacionavam-se entre si e com outros povos. Esse desejo de começar por essa parte vem dos escritos de Marañón-Pimentel (2017), que fez um resgate importante desse pensamento. No período da Grécia Antiga, Aristóteles já classificava o labor manual como impróprio para os humanos de nível superior, no caso, a “elite aristocrática”. Para ele, deveria haver definição clara da divisão social do trabalho. O labor manual, destinado à sobrevivência, necessitava ser executado pelas classes subalternas e escravos, que não teriam a capacidade de pensar. Dessa forma, os atos de mando e pensamento seriam papéis exclusivos da elite, a qual deveria ficar afastada das tarefas pesadas e manuais para que pudesse ter tempo livre para tomar as melhores decisões de comando, dedicar-se à política, à cultura, à arte, à religião e à “ciência”.

Esse pensamento ajudou a legitimar uma forma racista e sexista de divisão social do trabalho, que será fundamental para entender os conflitos e as explorações enraizadas no mundo moderno/colonial. Lukács (2013) fala que Aristóteles distingue, no trabalho, dois componentes: o pensar (nóeisis) e o produzir (poiésis). Essa separação foi usada pela elite para legitimar a divisão social e cimentar o trabalho físico como objeto de desprezo. Para ele, existia uma diferença natural entre aqueles que nasceram para comandar e aqueles que nasceram para ser comandados. Para Marañón-Pimentel (2017), esse é o momento em que

(...) fueron los filósofos más notables, entre ellos Platón, Sócrates y Aristóteles, quienes legitimaron una visión negativa del trabajo, limitándolo a lo físico y mecánico hecho por esclavos, labradores, comerciantes y artesanos, con el objetivo de que la aristocracia se dedicara a la buena vida y a la política [...] (MARañÓN-PIMENTEL, p.63, 2017)

O sentido deslegitimador do trabalho passou por mudanças na história. No período medieval, Santo Agostinho e Tomás de Aquino, teólogos cristãos, foram os responsáveis por adjetivar o trabalho manual com aspectos positivos e dignificantes. No entanto, sempre mantiveram a divisão entre trabalho manual, destinado às classes subalternizadas da civilização, e o intelectual, político e religioso, destinados à elite. Ou seja, em vez de considerarem o trabalho manual

como depreciativo, os teólogos reconhecem que era fundamental para a sobrevivência e, por essa razão, era meio para dignificação da humanidade. Para eles, era o único caminho para a transformação da natureza e a sua utilização em benefício da civilização da época. Assim, pagãos e não cristãos submetidos à escravidão tinham no trabalho forçado um meio para sua conversão ao mundo moderno/colonial cristão (MARAÑÓN-PIMENTEL, 2017). Dessa forma, “[...] a colonização é representada como um veículo de civilização, e a escravidão é interpretada como um meio para ajudar o primitivo e sub-humano a se tornar ‘disciplinado’” (MALDONADO-TORRES, 2017, p.588). A separação entre seres humanos e seres abaixo da linha humana, chamada de catástrofe metafísica⁸⁵ por Maldonado-Torres (2017), foi fundamental para legitimar a escravidão e o extermínio das várias nações indígenas:

O referencial empírico utilizado por este modelo heurístico para definir qual é o primeiro “estágio”, o mais baixo na escala de desenvolvimento humano, é o das sociedades indígenas americanas tal como estas eram descritas por viajantes, cronistas e navegantes europeus. A característica deste primeiro estágio é a selvageria, a barbárie, a ausência completa de arte, ciência e escrita. “No princípio, tudo era América”, ou seja, tudo era superstição, primitivismo, luta de todos contra todos, “estado de natureza”. O último estágio do progresso humano, aquele alcançado pelas sociedades europeias, é construído, por sua vez, como “o outro” absoluto do primeiro e à sua contraluz. Ali reina a civilidade, o Estado de direito, o cultivo da ciência e das artes (CASTRO-GÓMEZ, 2005, p.82)⁸⁶

Logo, para sair do “primitivismo”, as civilizações posicionadas fora da modernidade/colonialidade deveriam ser integradas por meio do trabalho, da urbanidade e da academia/ciência moderna, tendo no labor manual forçado um dos principais meios para atingir esse objetivo. No entanto, como a história revela, esse fato foi apenas uma forma de justificação, de tornar palatável toda violência empregada contra esses sujeitos. Esse momento é a gênese da inferioridade dos trabalhos manuais e, com elevado desgaste físico no mundo

⁸⁵“Um ponto de partida para essa modernidade, foi, portanto, o postulado de uma separação que quebrou com, ou pelo menos começou a tornar irrelevante, a noção de uma cadeia que conectava todos os seres ao divino. Isso é o que eu nomeio de catástrofe metafísica, uma catástrofe que é ao mesmo tempo ontológica, epistemológica e ética. A catástrofe metafísica inclui o colapso massivo e radical da estrutura Eu-Outro de subjetividade e sociabilidade e o começo da relação Senhor-Escravo” (MALDONADO-TORRES, 2017, p.676)

⁸⁶ Castro-Gomez (2005) fala, citando González Stephan, que o projeto da modernidade baseou-se na formação de constituições, de manuais de urbanidade e de gramáticas de idiomas para determinar um modelo único e homogêneo de civilização, definida como o estágio superior da humanidade. Para saber mais, consultar Castro-Gomez (2005).

que era colonizado, tornou-se o local que deveria ser ocupado por aqueles sujeitos abaixo da linha do humano. Dessa forma, eles compunham o rol de trabalhadores rurais, domésticos e camponeses e que, desde a escravidão, viu seu trabalho formar parte da estrutura desumanizadora e fonte principal de extração de mais-valia por meio de mecanismos que caracterizam a chamada acumulação por espoliação. Nesse sentido, Marañón-Pimentel (2017) relata que é possível afirmar que a colonialidade/modernidade é instrumental porque busca o domínio da natureza e do “outro”, porque corresponde a relações de mando e obediência atravessadas pela prática de desumanização. Marañón-Pimentel (2017, p.23) assinala que,

En este enfoque, eurocéntrico y colonial, la clasificación social jerárquica a partir de la idea de raza (esto es, la Colonialidad), no tenía ningún impacto en percibir a los no-europeos como no-humanos y salvajes y en asignarlos a trabajos no asalariados, es decir, a trabajos sin ningún costo como fueron la esclavitud y la servidumbre.

Por essa razão, a escravidão tem papel fundamental para se entender as desigualdades no Brasil. Ela travessou as barreiras divisórias da história da civilização moderna e continua a organizá-la. Martins (2016) tem defendido que tivemos três escravidões diferentes no Brasil: a indígena, a de africanos e a contemporânea. Ele também alerta que o tema não é bem tratado na academia e que se criaram estereótipos que dificultam o entendimento do que foram as duas primeiras escravidões e a que temos no momento. Em nosso entendimento, ela tem uma influência enorme na definição das vítimas e das funções que elas ocupavam no momento do resgate, sendo uma das bases da colonialidade do trabalho. Dessa forma, vamos resgatar, no próximo subcapítulo, o papel desse instrumento de poder na colonialidade do trabalho, pensando como ela se articulou tão naturalmente com a reprodução ampliada do capital.

5.2 O trabalho na escravidão colonial: o lastro histórico do desvalor do trabalho manual no Brasil

A escravidão, no período colonial, é fundamental para entender a colonialidade em suas várias facetas. Além de se tornar um negócio lucrativo, era por meio dela que os países colonialistas extraíam as riquezas e produziam gêneros alimentícios e outros materiais de consumo. Evidentemente, existia uma

diversidade muito grande de funções atribuídas aos escravos, no entanto, todas estavam, majoritariamente, relacionadas a funções que necessitavam de um grande desgaste físico.

Sobre a escravidão, cabe lembrar os tristes números acumulados no Brasil, durante esse período estarrecedor da história. Alencastro (2018, p.71) diz:

[...] calculo que o total de africanos desembarcados no Brasil, em cerca de 14910 viagens transcorridas nos três séculos, atinja 4,8 milhões, pouco menos que os 4,86 [...]. Globalmente, as importações brasileiras representam 46% do total dos escravizados desembarcados [no mundo todo].

Importante salientar que esses números representam apenas uma parte dos seres humanos arrancados de seus espaços-tempos e de suas identidades milenares para se tornarem, como Mbembe (2014) nos lembra, homens-objeto, homens-mercadoria e homens-moeda. Segundo Gomes (2019), um em cada dois africanos que faziam a travessia morria no caminho. A mortalidade era tão grande que, segundo esse autor, os tubarões passaram a acompanhar a rota dos navios negreiros. Nessa mesma condição de escravizados passaram a estar os milhares de indígenas que sobreviveram ao extermínio praticado pelos colonizadores e que foram obrigados a se tornarem também homens-objeto, homens-mercadorias e homens-moeda. Em 1455 o papa Nicolau V autorizou os portugueses a escravizarem os infiéis entre Marrocos e a Índia, por meio da bula papal *Romanus Pontifex* (GOMES, 2019), dando o pontapé inicial para justificativa ontológica e teológica da escravidão. Chamados de negros da terra, os indígenas formaram a mão de obra majoritária da colônia até 1590, correspondendo a 2/3 do total dos trabalhadores, que, segundo Schwartz (2018) teria sido a primeira escravidão em terras brasileiras. Ao longo do tempo, foram sendo substituídos pelos africanos, que eram, para os portugueses, trabalhadores “melhores”. Segundo a autora, no início, apenas os mais “qualificados” eram trazidos para o Brasil, muito em função do custo elevado de cada “cativo”. Só a partir de 1680, o comércio de escravos ganhou maior intensidade, mas superou a mão de obra indígena apenas em 1740 (Schwartz, 2018). Gomes relata os vários papéis sociais dos africanos antes de serem escravizados: “Entre os escravizados havia reis, príncipes, rainhas, guerreiros, princesas, sacerdotes, artistas e um sem-número de agricultores, mercadores

urbanos, conhecedores da metalurgia e do pastoreio”. (GOMES, 2015, p.5). O mesmo autor faz uma crítica à justificativa de que os indígenas eram “preguiçosos”, e por isso, teriam sido substituídos por africanos:

A visão de uma população cativa de origem indígena, preguiçosa e indolente substituída — de forma quase automática — pela população africana, adaptada e obediente foi, por muito tempo, reproduzida em livros didáticos. Na verdade, o estabelecimento e a força da *plantation* no Brasil acontecem com a utilização de mão de obra indígena em conjunto com a população de origem africana. O açúcar — que chegava através de abarrotadas caixas, alcançando os mercados europeus nos séculos XVI e XVII — foi produzido pelo trabalho de cativos indígenas e africanos. (GOMES, 2015, p.32)

Dessa forma, a substituição dos indígenas pelos africanos deu-se por uma soma de fatores, além do já destacado. Existia a pressão dos jesuítas pelo fim da escravidão indígena, principalmente pela formação das *encomiendas* e do processo de “evangelização” que praticavam. Inclusive, a coroa portuguesa promulgou várias leis proibindo essa prática, no entanto, eram todas letras mortas, pois, com a desculpa da “guerra justa”, milhares continuaram sendo escravizados. Cabe lembrar, como analisamos durante a reconstrução histórica da região, no capítulo dois, que esse sistema (encomendas) também guardava suas perversidades e violências. Além disso, relatamos vários casos de escravidão indígena, no século XVIII. Uma parte dos indígenas também considerava o trabalho na roça uma função das mulheres (MARTINS, 2016), o que contribuía para a resistência dos homens em desenvolver tais atividades. Outro fator eram as constantes fugas das fazendas de *plantation*, pois, conhecedores do seu território não era difícil conseguir escapar dos cativeiros coloniais. Eles também eram mais sensíveis às doenças trazidas pelos brancos, como a gripe. Por último, mas não menos importante, o tráfico de africanos escravizados era um dos principais negócios do capitalismo nascente e importante fonte de tributos da coroa portuguesa. Todos esses fatores, segundo Schwartz (2018), foram responsáveis, gradativamente, pela substituição da escravidão “dos negros da terra” por “negros da África”.

Os quatro séculos de escravidão e os movimentos e transformações espaço-temporais que ela implicou tiveram uma razão de existir: atender à ganância do nascente sistema-mundo moderno/colonial capitalista, que, para possibilitar sua existência, precisou coisificar a vida humana, classificar e

deslegitimar modos de vidas. Os sucessivos ciclos econômicos que marcaram a exploração do território brasileiro, até pelo menos a abolição, em 1888, fizeram uso massivo de mão de obra escrava, indígena ou africana. Alencastro (2018) afirma que “desde 1550 até 1850 todos os “ciclos” econômicos brasileiros — o do açúcar, o do ouro e o do café — derivam do ciclo multissecular de trabalho escravo”. O levantamento feito nos primeiros capítulos constata que essa situação ainda perdura em áreas de pecuária e erva-mate no Paraná.

Evidentemente, não eram só escravos que sustentavam a economia colonial e imperial. Existia a figura do “servo”, que era tão desprezado humanamente quanto o escravo. A diferença era a sua “liberdade”, a possibilidade de viver longe dos castigos físicos e, principalmente, não ter o destino dos seus descendentes já traçado antes do seu nascimento. Essa diferença era, segundo Mbembe (2014), fundamental para que se sentissem superiores à condição dos cativos:

[...] O trabalho livre coexiste com o trabalho de compromisso (que é uma forma de duração limitada de escravidão) e a escravatura (hereditária ou não). No seio do colonato existem profundas divisões de classe. Elas opõem o colonial à multidão de servos. Estes formam, no entanto, uma classe multirracial. Será entre 1630 e 1680 que se dá a bifurcação. Data desta época o verdadeiro nascimento da sociedade das plantações. O princípio de escravatura perpétua de pessoas de origem africana estigmatizadas pela sua cor vai sendo progressivamente a regra. Os Africanos e os seus progenitores tornam-se escravos perpétuos. As distinções entre servos brancos e escravos negros afirmam-se de maneira clara. A plantação transforma-se gradualmente numa instituição econômica, disciplinar e penal. Os Negros e os seus descendentes serão, desde então, comprados para sempre. (MBEMBE, 2014, p.41-42)

A transformação das plantações em instituição econômica, disciplinar e penal é fundamental para se entender a existência de uma colonialidade do trabalho a partir do desvalor de alguns humanos. Todas as atividades econômicas dessa época eram sustentadas por braços de africanos e indígenas. As grandes *plantations* eram tratadas como um meio para extrair lucro e civilizar os “incivilizados” por meio de uma rotina desgastante de trabalho e de castigos. Gomes (2019) recupera o pensamento do padre Antônio Vieira, que atribuía o comércio de escravos a um grande milagre de Nossa Senhora do Rosário, pois os cativos teriam a graça de serem tirados da barbárie e serem salvos pelo catolicismo. Inclusive, relacionava o sofrimento no trabalho dos engenhos com o

de Cristo na cruz. Tal sofrimento lhes permitiria salvar sua “alma”, observem a narrativa utilizada pelo padre:

Bem-aventurados vós se soubéreis conhecer a fortuna do vosso estado, e com a conformidade e imitação de tão alta e divina semelhança aproveitar e santificar o trabalho. [...] Em um engenho sois imitadores de Cristo crucificado [...] porque padeceis em um modo muito semelhante o que o mesmo Senhor padeceu na sua cruz, e em toda sua paixão. (GOMES, 2019, p.338)

Portanto, as justificativas para a violência empregada nas plantações surgiam de todos os lados. A civilização moderna-colonial foi construindo sua centralidade a partir da destruição de outras civilizações, desde a perspectiva material, com roubos de terras e outras riquezas materiais, até imaterial, como a desmoralização da cultura e da religiosidade de cada povo subalternizado pelo processo colonial. As condições, de fato, assemelhavam-se ao sofrimento que Jesus Cristo teria passado no caminho do Calvário, narrado pela história cristã. Gomes (2019, p. 325-326) oferece-nos uma noção da situação laboral dos escravos:

O corte da cana era feito em dupla. Um escravo talhava a planta com um golpe de facão próximo à raiz e a deixava no chão para ser recolhida por um segundo escravo, que amarrava os talos em feixes de dez canas. O trabalho era feito com base em cotas diárias prefixadas. No século XVII, a média era de 4.200 canas por escravo do Engenho Sergipe, situado no Recôncavo Baiano. [...] Os mais jovens e fortes levavam vantagem. Os mais fracos e idosos só conseguiam preencher a cota ao anoitecer e sob pressão do chicote [...]. Havia ainda jornadas extras, de mais três ou quatro horas de trabalho, em tarefas como a construção e o reparo de cercas, a abertura de valetas, a capinagem das áreas em volta das casas e o preparo da farinha de mandioca.

A violência era a principal marca nas funções exercidas pelos escravos. Por essa razão, considerar as plantações como instituição econômica, disciplinar e penal faz todo o sentido. Era por meio dessa forma de trabalho que o colonizador empregava a “disciplina” civilizatória e “ensinava” o “incivilizado” a rotina laboral, na modernidade. Era pela intensificação máxima da carga, junto com os castigos, que ele corrigia desvios de conduta ou de baixa produtividade. Além de ser o meio econômico, através da acumulação por meio das expropriações, que proporcionou a Europa se tornar o centro do sistema-mundo moderno/colonial.

Além das atividades econômicas, os escravos também eram empregados em outras funções. Uma das principais eram os trabalhos domésticos, tanto na área rural, quanto nas cidades. Nessa função, seguindo a lógica patriarcal e sexista da época, as mulheres escravas eram a maioria. Telles (2018, p.127) explica o papel do trabalho feminino:

Apesar de minoritárias no tráfico africano e nas grandes fazendas, mulheres africanas e crioulas atuaram no interior das casas-grandes e sobrados urbanos desde a implantação da escravidão nas Américas. Os esforços necessários à subsistência — limpeza da casa, lavagem de roupas, provimento de água, artesanato doméstico, processamento de alimentos — destacaram-se como o principal modo de inserção das mulheres escravas, mas também libertas, livres e brancas empobrecidas, no mundo do trabalho urbano enquanto durou esse regime.

Evidentemente, determinadas funções exercidas por escravos também seriam rebaixadas socialmente, ou seja, trabalho doméstico e trabalho rural eram atividades destinadas às classes subalternas, os escravos e os “servos”, que, em muitos momentos, aparecem como “agregados”. Para a elite crioula estamental (MARTINS, 2016), a origem (europeia), os recursos e posses não importavam só para serem “superiores”, mas também para a função desenvolvida na sociedade. Adam Smith chamava esses trabalhadores de classe “estéreo”, por ser improdutivo. Dentro da própria divisão social do trabalho escravo existiam hierarquias, todas criadas pelos colonizadores. Na questão do trabalho doméstico, as amas de leite tinham um tratamento diferenciado daquelas que desempenhavam atividades de limpeza e cozinha (TELLES, 2018). Nas plantações, era a diferença entre o trabalho dos indígenas e dos africanos. Segundo Schwartz (2018), os primeiros eram destinados às atividades com grande desgaste físico e perigosas, pois seriam mais “descartáveis” que os africanos. Estes, muitas vezes, sabiam operar determinados instrumentos de trabalho ou possuíam algum ofício, além de terem valor comercial dentro do tráfico. Por esse motivo, o senhor de escravos teria mais “cuidado”. Claro, isso em um universo onde a escravidão indígena ainda era muito presente, pois, como relatamos, após a metade do século XVIII a escravidão africana supera a indígena, apesar de ela não deixar de existir. Além dessa diferença, havia hierarquias segundo a função desempenhada:

Havia diferentes especialidades de trabalho entre os escravos, que, por sua vez, eram tratados de acordo com a sua importância ao longo do processo industrial. Os mais valorizados eram os purgadores, mestres de açúcar, supervisores, carpinteiros, ferreiros e ferramenteiros, dos quais dependiam o bom funcionamento das instalações industriais e a qualidade final de toda a produção. Os trabalhadores do campo eram tratados com mais desprezo e eram também os que tinham menos privilégios e jornadas de trabalho mais árduas. No século XVIII, compunham dois terços de toda a força de trabalho de um engenho, quase todos eram negros recém-chegados da África. O grupo mais especializado, por sua vez, compunha-se majoritariamente de mulatos ou crioulos, que trabalhavam lado a lado com pessoas livres ou alforriadas. O resultado era, portanto, uma hierarquia social entre os escravos. Entrar nas posições mais qualificadas era um desejo de todo escravo, um sonho que os donos de engenho sabiam manipular habilmente para extrair a maior cooperação possível de seus cativos. (GOMES, 2019, p.326-327)

O relato histórico do autor não deixa dúvidas que o trabalho braçal no campo era considerado inferior perante as outras atividades que exigiam um certo conhecimento. Notamos que quanto mais superior era uma “função”, mais “branca” ela ia ficando e podiam se desempenhadas também por trabalhadores livres ou alforriados. O que queremos destacar com esse relato são as relações de poder existentes nesse contexto. Todas estão ligadas à questão racial e ao costume já presente na civilização europeia, mesmo antes da conquista, de desvalorizar os trabalhos manuais. Foram quatro séculos de escravidão, tempo em que se construiu uma ideia de hierarquias de funções que, até os dias atuais, continua exercendo influência.

A abolição da escravidão não devolveu aos trabalhadores negros e indígenas sua dignidade plena, muito menos lhes concedeu cidadania. Isso ficou claro durante a reconstrução histórica elaborada nesta tese. Mas, além disso, a colonialidade do poder também transformou determinadas funções laborais, ou melhor, profissões, em símbolo de inferioridade, principalmente as ligadas ao rural brasileiro, desqualificando-as e tratando como serviço para pessoas “desqualificadas”.

Gomes (2015) também traz relatos abundantes da formação de inúmeros quilombos e mocambos, que, além de serem locais de resistência à opressão e a destruição cultural, eram locais de desenvolvimento de um campesinato negro, que produzia tanto para a subsistência da comunidade, quanto para comercialização na região de sua localização. Ou seja, mesmo sendo atacados constantemente pelas forças militares oficiais e milicianas, esses sujeitos resistiram e formaram a diversidade do campesinato brasileiro. Mesmo nos

locais onde ainda eram cativos, eles lutaram para conquistar autonomia na produção agrícola, em terras concedidas pelos seus senhores, em um processo que ficou conhecido como “quilombamento”. Gomes (2015) também afirma que os quilombos e mocambos também eram lugares de contato com outras etnias rejeitadas pela modernidade, principalmente a indígena. Ora formavam alianças para a resistência, ora entravam em conflito aberto, fato que afasta a ideia de “pureza” étnica nessas comunidades. Após a abolição, eles não desapareceram, pelo contrário, continuaram a se reproduzir, tornando-se local de refúgio dos ex-escravizados libertados:

O que aconteceu com os quilombos depois de 1888 com o fim da escravidão? Com sua extinção não havia mais escravos e, portanto, fugitivos. Mas os quilombos e mocambos continuaram a se reproduzir mesmo com o fim da escravidão. Eles nunca desapareceram, porém não os encontramos mais na documentação de polícia e nas denúncias dos jornais. Os vários quilombos — que já eram verdadeiras microcomunidades camponesas — continuaram se reproduzindo, migrando, desaparecendo, emergindo e se dissolvendo no emaranhado das formas camponesas do Brasil de norte a sul. (GOMES, 2015, p.58)

Dessa forma, assim como o caboclo, o negro ex-escravo e o indígena fazem parte da gênese do campesinato brasileiro e dos trabalhadores rurais, sujeitos que tiveram suas terras retalhadas quando o capital interessava-se por elas, e sua mão de obra superexplorada pelos latifundiários e outros membros da elite colonial, imperial e republicana, no campo e nas cidades.

Esses sujeitos se deslocaram pelo interior do Brasil em busca de um lugar de paz para viver. Correia (2019, p.68), em seus estudos sobre os faxinais de Pinhão-PR, um dos municípios que compõem o círculo da escravidão contemporânea, na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná, relata que, no processo de formação desse território, “Existem muitos relatos de famílias oriundas do Rio Grande do Sul, [...] de ex-escravos vindos da região de Pelotas, após a abolição do escravismo.” É o que também constata Gomes (2015, p.60):

O deslocamento permanente foi um traço marcante para várias famílias de libertos nas primeiras décadas do século XX. Através de arranjos de moradias, trabalho e parceria, as primeiras gerações de libertos tentavam reconstruir territórios para si e suas famílias. Outra experiência foi aquela do “pacto paternalista”, no qual famílias de libertos permaneceram nas mesmas fazendas onde elas, seus pais e avós tinham sido escravos, agenciando roças, autonomia e direitos costumeiros no uso da terra. Por fim, havia as *terras de preto*, que eram

as parcelas de terras (muitas das quais indivisas) doadas em testamento para ex-escravos e suas famílias antes da abolição — no período da emancipação eles mantinham tais direitos —, o que gerou conflitos com os descendentes de fazendeiros e as fronteiras econômicas abertas em determinadas regiões.

Dessa forma, o campesinato brasileiro é fortemente influenciado pelas identidades negadas pela modernidade. Após a abolição, a elite crioula rural lutou historicamente para manter o domínio e o custo zero da mão de obra desses sujeitos, que formavam a massa de trabalhadores rurais. As leis para esses sujeitos tornavam-se letra morta, ou seja, sem nenhuma efetividade, de modo que a abolição jamais significou o reestabelecimento da humanidade dos ex-escravos e seus descendentes perante seus ex-senhores e seus descendentes. Consequentemente, as funções que desempenhavam não foram valorizadas socialmente e continuaram, na visão da elite, “serviço de preto”. Souza (2017, p.48) faz uma análise sobre a condição dos trabalhadores negros no Brasil na transição do trabalho escravo para o livre que sintetiza bem esse processo:

O negro torna-se vítima da violência mais covarde. Tendo sido animalizado como “tração muscular” em serviços pesados e estigmatizado como trabalhador manual desqualificado — que mesmo os brancos pobres evitavam —, é exigido dele agora que se torne trabalhador orgulhoso de seu trabalho. O mesmo trabalho que pouco antes era o símbolo de sua desumanidade e condição inferior.

Da Proclamação da República, em 1889, até 1963, não existia um conjunto de leis trabalhistas para os trabalhadores rurais. E mais, as alternativas que surgiam para essa população giravam em torno do seu futuro “desaparecimento” por meio da política de branqueamento e, mais tarde, com a lógica da “democracia racial”:

O fim do sistema escravista, em 1888, coloca aos pensadores brasileiros uma questão até então não crucial: a construção de uma nação e de uma identidade nacional. Ora, esta se configura problemática, tendo em vista a nova categoria de cidadãos: os ex-escravizados negros. Como transformá-los em elementos constituintes da nacionalidade e da identidade brasileira quando a estrutura mental herdada do passado, que os considerava apenas como coisas e força animal de trabalho, ainda não mudou? Toda a preocupação da elite, apoiada nas teorias racistas da época, diz respeito à influência negativa que poderia resultar da herança inferior do negro nesse processo de formação da identidade étnica brasileira. (MUNANGA, 2019, p.50).

Dessa forma, a elite, ao mesmo tempo, lidava com os trabalhadores rurais por meio da invisibilidade da sua condição e da negação do direito ao acesso à terra e, por outro, buscava alternativas para apagar física e historicamente sua ligação com os povos indígenas e africanos. Essas censuras fizeram parte de um outro lado da colonialidade do trabalho, o que é considerado trabalho produtivo e improdutivo. Ela é marcadamente influenciada pelo projeto racista de desenvolvimento capitalista e trouxe consequências que não se apagaram com o tempo, pois as justificativas de que determinados seres são improdutivos para a civilização capitalista moderna/colonial é um dos principais mecanismos de justificação das expropriações e expulsões promovidas por projetos desenvolvimentistas, bem como de negar a retomada de áreas tradicionais. Por essa razão, no próximo subcapítulo, refletiremos sobre esse tema.

5.3 Os conceitos de trabalho produtivo e improdutivo na visão eurocentrada: as consequências sobre o “Outro”

Agora passaremos à terceira esfera da colonialidade do trabalho: a separação entre produtivo e improdutivo. Vimos que a inspiração para tal divisão vem de Smith, quando classifica determinadas profissões e pessoas como improdutivas e apenas os proprietários e donos de terras como produtivos. O destino desses, o restante era como “sanguessugas” do capital produzidos por eles. Este é o objetivo desta parte do capítulo: revelar como essa noção também é uma face da colonialidade do trabalho.

No caso brasileiro, os sujeitos ex-escravizados, indígenas e caboclos preocupavam a elite nacional, a partir do fim da escravidão colonial, e tinham uma total ligação com que se esperava como práticas produtivas em um mundo capitalista, o qual via a ganância e a exploração extrema da natureza como única alternativa para o “desenvolvimento” humano. Nesse sentido, junto com a desqualificação do trabalho manual e da escravidão, construiu-se uma noção sobre o que é trabalho produtivo e improdutivo. Esses conceitos também foram fundamentais para traçar o destino desses povos, pois as políticas de branqueamento passavam também por construir um ideal de mundo ligado exclusivamente à modernidade capitalista.

Dessa forma, o conceito de trabalho é basilar nessa determinação. Vimos que, desde Aristóteles, o trabalho manual foi rebaixado socialmente. Resgatadas

pela visão cristã e protestante de mundo, principalmente por Santo Agostinho e Tomás de Aquino, as diferenças sociais continuaram a ser aprofundadas a partir da função que determinado sujeito desempenhava na manutenção da sociedade, principalmente com a escravidão.

Marañón-Pimentel (2018) acrescenta que, na época em que imperava o trabalho escravo no “Novo Mundo”, autores liberais como Locke e Adam Smith construíam ideias consideradas “inovadoras” sobre o sentido do trabalho humano, despojando toda subjetividade ética e religiosa do conceito até então vigente, transformando-o apenas em valor de troca, ligado à produção da riqueza material e da acumulação de capital. Assim, o trabalho assalariado, para além da dignificação humana, passou a ser aceito como única via de sobrevivência possível daqueles não pertencentes às elites burguesas de sua época. Essa mudança em nada influenciou a continuação das mais perversas formas de exploração do “Outro”. Wallerstein (2001, p.20), falando sobre a origem do sexismo no capitalismo, faz uma explicação sobre a noção de produtivo e improdutivo:

Foi no contexto de tal estrutura doméstica que começou a se impor sobre as classes trabalhadoras uma distinção social entre trabalho produtivo e improdutivo. De fato, o trabalho produtivo veio a ser definido como trabalho remunerável (basicamente trabalho assalariável), e o trabalho não-produtivo como um trabalho que, ainda que muito necessário, era meramente atividade de “subsistência” e, portanto, sem produção de “excedente” passível de ser apropriado por terceiros[...].

Se essa estrutura criou a divisão do ambiente doméstico, separando o papel de homens e mulheres no capitalismo por meio do trabalho, os sentidos subjetivo e objetivo desse conceito ampliaram-se quando Adam Smith introduziu a noção de produtivo e improdutivo na riqueza das nações, cimentando a visão liberal sobre o trabalho. Para ele, honrado era o trabalho produtivo “dos proprietários e a dos cultivadores de terra”, que produzia um excedente mercantilizável, o qual contribuía na acumulação de riquezas de determinado país do mundo moderno, ou seja, apenas considerou como útil o labor exercido dentro do modo de produção capitalista. Os povos colonizados eram primitivos e “sem história” e representavam um atraso e exemplo de improdutividade, sendo considerados por ele uma classe “estéril”. O autor supracitado sustenta, inclusive, que o mestiço é racialmente superior aos povos originários da América

e da África⁸⁷. Ele também procurou mostrar que, na divisão de funções entre trabalhadores manuais, a elite mandante e os intelectuais tinham, cada um, sua importância. No entanto, nunca questionou a forma como se dava a apropriação da riqueza gerada pelo trabalho e as estruturas que sustentavam a exploração “[...]no cuestionó las relaciones de dominación y explotación existentes, porque su concepción del mundo era naturalista y basada en la razón instrumental. [...]” (MARAÑÓN-PIMENTEL, 2017, p.165-166).

Esse é o caminho trilhado para cimentar a ideia eurocêntrica de separação do que é “produtivo” e “improdutivo” dentro da modernidade. Portanto, todos aqueles que não fazem parte do mundo “produtivo” do capitalismo são “primitivos” e um problema para as nações, pois a origem da pobreza residia no nível “atrasado” de trabalho e cultura dos povos colonizados e numa má ou ineficiente utilização da natureza, logo era necessário integrá-los ou extirpá-los do mundo.

Engels e, principalmente, Marx, foram os intelectuais que questionaram as estruturas da relação capital-trabalho que estavam em desenvolvimento no continente europeu (MARAÑÓN-PIMENTEL, 2017). Marx (2013, p.284) considerava o trabalho “[...] um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza[...]”. Também é, para ele, uma ação idealizada e orientada a um fim e, devido a essas qualidades, exclusivo à espécie humana. Ele também separou o sentido do trabalho apropriado pelo capital, abstrato e alienado, e o concreto, orientado à reprodução humana, portanto, necessário.

Dussel (1988) defende que Marx elaborou toda sua crítica sobre o capitalismo e sua relação com o trabalho a partir do exterior do capitalismo, ou seja, ele via o período “pré-capitalista” e suas relações de comunidade, de partilha e de comum como trabalho concreto.

Apesar disso, tanto Marx quanto Engels, segundo Marañón-Pimentel (2017), não deram a importância devida a outras formas de trabalho fora da Europa. Os povos originários do mundo colonizados eram considerados como pré-capitalistas primitivos (primeiro estágio da humanidade) e que,

⁸⁷ Smith(1996 [1776], p.68) diz “certamente o povo é muito diferente, pois devemos reconhecer — assim entendo — que os crioulos espanhóis, sob muitos aspectos, são superiores aos antigos índios”

inevitavelmente, seriam extintos pelo progresso capitalista. Dessa forma, Marx preocupou-se em analisar a relação capital-trabalho desenvolvida no mundo moderno, já integrado ao capitalismo industrial, portanto, localizado e historicamente determinado. Portanto, segundo Marañón-Pimentel (2017), apesar de elaborar a crítica mais radical sobre o capitalismo, Marx não deixou de compartilhar valores eurocêntricos de seu tempo e que, em suas análises, não caberia a heterogeneidade histórico-estrutural.

[...] en la concepción de Marx no había cabida para la simultaneidad o la copresencia o simultaneidad de estructuras histórico-sociales, de tiempos y espacios diferentes, sino de manera transicional, ya que las estructuras no capitalistas serían eliminadas por la creciente e indetenible difusión de las relaciones asalariadas. (MARAÑÓN-PIMENTEL, 2017, p.177)

Quijano (2009) defende que a visão de Marx mudou quando este analisou a civilização Russa⁸⁸, mas é inegável que ele via a modernização técnica do trabalho como caminho a ser seguido pela futura sociedade comunista, o que também significa o extermínio de outras formas de viver e trabalhar no mundo. Essa é a grande crítica que Marañón-Pimentel (2017) desenvolve sobre as ideias de Marx e dos marxistas sobre o que é trabalho produtivo.

Mesmo que ele tenha tido uma percepção diferente ao analisar o mundo russo, no qual os camponeses, em vez de um empecilho à revolução do proletariado seriam aliados de primeira ordem, a versão a predominar na história pela corrente marxista-leninista foi a presente no Capital.

[...] en este sentido, la limitación de la crítica marxista al capitalismo radica en que Marx compartía los valores centrales de la civilización occidental: desarrollo, progreso, industrialización, trabajo asalariado y desarrollo tecnológico homogeneizando el globo y destruyendo culturas “atrasadas” o “pueblos sin historia”. (MARAÑÓN-PIMENTEL, 2017, p.177)

Esse fato tem consequências quando a sua teoria é trazida para pensar o espaço geográfico latino-americano por uma parte dos marxistas ortodoxos. Durante anos, eles tentaram enxergar a luta de classes apenas por aspectos

⁸⁸ Marx acreditava que a revolução só viria nos países centrais depois do desenvolvimento das forças produtivas, mais tarde, ao analisar as comunas russas, mudou de posição, afirmando que a situação russa representava a possibilidade de “pular” etapas do processo revolucionário. Ou seja, não era mais necessário que todos os camponeses fossem expropriados, tornando-se trabalhadores livres e explorados, para ingressar na luta contra o capital, existiam outros conjuntos de possibilidade para a revolução.

originados no mundo eurocêntrico. Por essa razão, autores da corrente descolonial (Grosfoguel, Lander, Quijano, Maranón-Pimentel, Mignolo) fazem críticas à visão eurocêntrica do materialismo histórico dialético, que não considerou as especificidades das relações sociais estabelecidas nos países dos continentes colonizados pelo mundo europeu.

Uma ideia, que originalmente foi proposta com claro carácter histórico por Marx, foi depois mistificada pelo materialismo histórico: o interesse de classe. Na medida em que a ideia de classe se tornou reducionista e se ahistorizou, o interesse de classe no capitalismo foi reduzido à relação entre capital e salário. Os outros trabalhadores foram sempre vistos como secundários e susceptíveis de ser subordinados aos dos operários assalariados, em particular à chamada classe operária industrial. (QUIJANO, 2009, p.104)

A redução da análise apenas ao âmbito capital-salário, como mostra Quijano (2009), prejudicou as análises sobre o modo de desenvolvimento do sistema-mundo moderno/colonial capitalista, principalmente no mundo colonizado, pois uma parte considerável da população estava marginalizada, dentro da teoria da história mais crítica já desenvolvida. Esse fato é fundamental para pensar a colonialidade do poder na dimensão do trabalho, na América Latina. A situação atual do assalariamento no Brasil instiga-nos a pensar sobre essa questão. A fim de exemplificar, segundo dados do IBGE, em 2019, 41,4% da força de trabalho brasileira estava desocupada, subutilizada ou desalentada⁸⁹. Além desses números, cerca de 35% dos ocupados eram informais. Desses, 62% estão localizados no interior do país, ou seja, fora das áreas metropolitanas, como é o caso dos municípios que compõem o círculo do trabalho escravo contemporâneo na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná.

Além disso, assistimos constantemente a comunidades inteiras sendo deslocadas para dar passagem ao “trabalho produtivo” do capitalismo. A visão de atraso intelectual e cultural ainda é usada fortemente para inviabilizar outras formas de viver e se relacionar com a natureza. Por essa razão, encontramos entre os resgatados do trabalho escravo sujeitos oriundos de comunidades tradicionais como indígenas, quilombolas, faxinalenses e camponeses assentados da reforma agrária. É por isso também que o conceito de trabalho

89 Trabalhadores subutilizados, para o IBGE, são aqueles que estão ocupados em tempo parcial e gostariam de trabalhar mais horas ou dias da semana; trabalhadores desalentados são aqueles desempregados que desistiram de buscar uma colocação formal no mercado de trabalho.

precisa ser refletido, desnaturalizando uma visão particular, universal e hegemônica surgida e produzida no seio do mundo eurocentrado moderno/colonial capitalista e socialista.

Mas, para além do conceito de trabalho e sua separação entre produtivo e improdutivo, há uma outra face da colonialidade do trabalho que se soma às aqui apresentadas: a divisão entre rural-urbano e campo-cidade.

Influenciada pelo desprezo ao trabalho manual e não agressivo à natureza e pela escravização de negros, indígenas e caboclos, a elite crioula construiu uma cisão entre os espaços, dividindo e passando a defender a existência de um único processo: a urbanização geral, a industrialização do campo. O rural tornou-se símbolo de atraso. Assim, vários direitos foram negados aos trabalhadores e camponeses por serem herdeiros de uma hierarquização que os rebaixava socialmente e os tratava como sujeitos em vias de desaparecimento a partir da modernização, em uma profunda articulação com o racismo epistêmico. Por essa, razão, em nossa visão, essa também é uma face da colonialidade do trabalho. É nesse debate que entraremos a partir de agora.

5.4 Espaço dividido: como a noção de rural como atrasado e o urbano como moderno refletiu na colonialidade do trabalho

Só 75 anos após a abolição, os sindicatos e movimento sociais do campo conseguiram que o trabalhador rural fosse reconhecido perante o chamado Estado de “direito”. Antes, existiam alguns decretos que autorizavam a criação de sindicatos rurais (Decreto nº6.532, de 20 de junho de 1907; Decreto-Lei nº7.038, de 21 de junho de 1945) e o chamado Estatuto da Lavoura Canavieira, criado por Vargas, em 1941, que buscava estabelecer o acesso a moradia e tratamento de saúde aos trabalhadores (LAMARÃO E MEDEIROS, 2010)⁹⁰, todos sem efetividade. Segundo Giannotti (2007), o objetivo do governo da época era controlar as mobilizações por meio do engessamento dos sindicatos, diminuindo o surgimento de movimentos mais espontâneos por meio de outras leis que reprimiam as greves. Ferrante (1976, p.189)⁹¹ relata as explicações para a demora na regulamentação dos direitos trabalhistas no campo:

⁹⁰Sérgio Lamarão/Leonilde Servolo de Medeiros
<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/estatuto-do-trabalhador-rural>
<https://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb/como>

⁹¹FERRANTE, Vera Lúcia Silveira Botta. O estatuto do trabalhador rural e o funrural: ideologia e realidade. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, 1976.

[...] além dos obstáculos concretos apresentados pelo empregador rural, que sempre resistiu a qualquer tentativa de incorporação de obrigações trabalhistas, deve ser considerada a situação histórica do trabalhador agrícola. Enquanto o trabalhador urbano, pela sua proximidade dos centros de decisão, e pela maior consciência dos seus direitos – explicável pela influência de ideologias negadoras do status que, de orientação internacionalista – pode reivindicá-los e alcançá-los [...] o trabalhador rural, na sua dispersão não conseguiu a força necessária para pressionar os governantes e emergir do estado que era colocado.

A autora ainda acrescenta a falta de contato entre as pautas dos trabalhadores urbanos com os rurais como um dos motivos para que as leis conquistadas pelos primeiros não fossem estendidas ao segundo grupo. Dessa forma, seriam, na visão dela, três os motivos principais para essa desarticulação: força da elite crioula rural, isolamento e falta de consciência da sua condição de exploração e desconexão entre as lutas do espaço urbano e rural. Concordamos com essa visão, mas ampliamos os motivos desse processo ao poder do racismo, que, ao mesmo tempo em que afastou qualquer abertura da elite que comandava o poder político até a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963, manteve em isolamento as reivindicações dos trabalhadores rurais. Lembramos que os primeiros movimentos de luta por direitos trabalhistas no Brasil têm uma conexão com a imigração de origem europeia, que não estava inume aos preconceitos da sua época.

A separação entre rural-urbano, cidade-campo, foi atravessada pelo racismo epistêmico. Criou-se uma noção de atraso sobre o camponês, representado na Literatura brasileira como o “Jeca Tatu”, personagem criado por Monteiro Lobato, em 1914, e que passou a representar o suposto “modo de vida atrasado” dos camponeses brasileiros. Esse autor nutria um forte preconceito contra o caboclo, a quem chamava de “velha praga”⁹² e ajudou, junto com autores contemporâneos de sua época, como Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, a edificar a representação de que ele era incivilizado:

92 A noção de “velha praga” usada pelo autor está ligada ao mundo da agricultura. Ele a utiliza como metáfora para dar a noção de que o caboclo deve ser eliminado pelo progresso “civilizatório” da modernidade/colonialidade. Esse foi o título de um artigo que escreveu em 1914 para o jornal Estado, no qual demonstrava sua indignação com o modo de viver desse sujeito. Revoltado com a técnica das queimadas para o plantio, ele também não poupava de taxá-lo como preguiçoso e ignorante.

Este funesto parasita é o caboclo, espécie de homem baldio, seminômade, *inadaptável à civilização*, mas que vive à beira dela, na sua penumbra. À medida que o progresso vem chegando, com a via-férrea, o *italiano*, o arado, a valorização das terras, vai ele refugindo em silêncio, com o seu cachorro, o seu pilão, o pica-pau, o isqueiro, de modo a se conservar sempre na beirada, mudo e surdo. Encoscorado em uma rotina de pedra, recua, *para se não adaptar*. É de vê-lo abordar a sítio novo e nele se implantar como ‘agregado’; nômade por força de vagos atavismos não se liga à terra como o campônio europeu, ‘agrega-se-lhe’ temporariamente, tal qual o ‘sarcopta’ pelo tempo necessário à completa sucção da seiva convizinha; feito o que, salta para diante com a mesma bagagem com que ali chegou. (LOBATO,[1914] 2014, p.563) (grifos nossos)

A linha discursiva usada por Lobato (2014) acompanhou o processo de encobrimento de um discurso de raça por termos como “civilizado-incivilizado”, “culto-ignorante” e “atrasado-avançado”. Junto com o progresso, vinha o desenvolvimento tecnológico, a propriedade privada e o migrante europeu, ou seja, todos os elementos que acompanharam o desenvolvimento racista do capitalismo. Mas, como se sustentou por tanto tempo o encobrimento e abandono do trabalhador rural, mesmo após o fim do domínio exclusivo da política pela elite crioula agrária? Souza (2017) oferece uma explicação pertinente. Para ele, a elite do dinheiro agiu para implementar na classe média cidadina uma violência simbólica sobre o “Outro”, substituindo seu instrumento principal, a violência física:

O que os novos tempos pedem é, portanto, um liberalismo repaginado e construído para convencer e não apenas oprimir. O moralismo da nascente classe média urbana seria a melhor maneira de adaptar o mandonismo privado aos novos tempos. O domínio do campo na cidade tem que ser agora civilizado, adquirindo as cores da liberdade e da decência, os mantras da classe média cidadina. O que estava em jogo aqui era a captura agora intelectual e simbólica da classe média letrada pela elite do dinheiro, formando a aliança de classe dominante que marcaria o Brasil daí em diante.

Essa civilização do campo passava pelo ideário do branqueamento da população, construído sobre o mito da democracia racial. Mostramos esse peso quando autoridades locais buscavam atrair os europeus para “desenvolver” o campo e tirar essa atividade de suposto “primitivismo”, marcado pela presença da população indígena, negra e cabocla. Como a historiadora Schwarcz (2013) lembra, o trabalho, no Brasil rural, foi massivamente exercido por negros e indígenas e, na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná, não era diferente. Por isso, o desenvolvimento presumia práticas de extermínio físico e moral. Souza

diz que o mestiço, no começo do século XIX, tinha conquistado alguma ascensão social, principalmente pela sua presença na composição da população brasileira, cenário que, todavia, muda com a chegada das imigrações:

Esse padrão de ascensão social seletiva do mestiço só seria mudado decisivamente com a chegada dos milhões de europeus a partir do fim do século XIX. É a partir daqui que podemos entender a relação entre classe social e raça no nosso país. Ser considerado branco era ser considerado útil ao esforço de modernização do país, daí a possibilidade mesma de se embranquecer, fechada em outros sistemas com outras características. Branco era (e continua sendo) antes um indicador da existência de uma série de atributos morais e culturais do que a cor de uma pele. Embranquecer significa, numa sociedade que se europeizava, compartilhar os valores dominantes dessa cultura, ser um suporte dela. Preconceito, nesse sentido, é a presunção de que alguém de origem africana é “primitivo”, “incivilizado”, incapaz de exercer as atividades que se esperava de um membro de uma sociedade que se “civilizava” segundo o padrão europeu e ocidental. (SOUZA, 2017, p.44)

Por essa razão, concordamos com Munanga Kabengele (2019) que a questão da mestiçagem é muito mais do que mero entrecruzamento entre povos de etnias variadas. Ela é uma construção ideológica que marcou fortemente a questão nacional, sendo o rural um dos lugares privilegiados para essa ação, tanto no sentido de esquecimento de que existiam trabalhadores rurais, quanto dos inúmeros casos de expulsão/extermínio.

Vista sob esse prisma, a mestiçagem não pode ser concebida apenas como um fenômeno estritamente biológico, isto é, um fluxo de genes entre populações originalmente diferentes. Seu conteúdo é de fato afetado pelas ideias que se fazem dos indivíduos que compõem essas populações e pelos comportamentos supostamente adotados por eles em função dessas ideias. A noção da mestiçagem, cujo uso é ao mesmo tempo científico e popular, está saturada de ideologia. (KABENGELE, 2019, p.21).

Dessa forma, um campo marcadamente negro, indígena e caboclo só recebia um projeto: a expulsão desses sujeitos, substituídos por imigrantes camponeses pobres do continente europeu e a modernização a partir da implantação da lógica capitalista de produção. Nesse sentido, na cabeça da elite crioula nacional, não existia espaço para discussão da questão trabalhista no espaço rural. Com a modernização, os trabalhadores seriam substituídos pelas máquinas. Sendo assim, por que conceder direitos a um povo herdeiro do regime de escravidão e da servidão? O melhor era tratar do futuro, pensando exclusivamente no que acontecia nas cidades e em como “branquear” a

população. A ideia era buscar alternativas para que o componente negro e indígena desaparecesse. A lógica do branqueamento, da democracia racial, somada às ideias de um brasileiro preguiçoso, corrupto e perigoso em função do cruzamento racial entre negros, indígenas e portugueses, que habitava massivamente o campo brasileiro, tomou conta do debate do político por décadas, gerando uma questão: o que fazer com essa população? A resposta da elite da época foi buscar meios para branquear essa população, que significava mais do que ter a pele branca, era preciso construir um ser humano similar ao europeu: capitalista e ganancioso:

Teoricamente, a mácula servil é afetada por um coeficiente de inferioridade, sendo a cor tomada apenas como signo. [...]. Se a brancura é o que importa, ela não pode limitar-se à simples aparência física, na medida em que deve traduzir toda ausência de contato com a mácula servil-negra. Emerge, então, a ideia essencial na dinâmica do sistema, que se encontra mais ou menos confirmada na maioria das sociedades plurirraciais: a de linha de cor, que estabelece uma divisão sem falha entre os brancos e os outros, qualquer que seja seu grau de mestiçagem, e que rejeita em bloco aqueles que não são considerados indenes de contaminação e que são consequentemente reconduzidos a outra cor fundamental (KABENGELE, 2019, p.35-36)

Assim, a linha de cor também passou pela relação rural-urbano, campo-cidade, especialmente sobre as populações pertencentes às identidades negadas pela modernidade/colonialidade e todos aqueles que tiveram contato e compartilharam de seu modo de vida e de produzir. Lembramos que, no segundo capítulo, mostramos que existia uma preocupação muito grande com o “acaboclamento” do imigrante europeu camponês. Esse, que foi agente de expulsão em um primeiro momento, tornou-se vítima, pois não compartilhava da lógica capitalista de produção e se tornara, junto aos primeiros, negros e indígenas, um entrave ao desenvolvimento. Dessa forma, a modernização da agricultura e todas as consequências perversas que ela significou também ajudaram a cimentar essa visão na população brasileira, principalmente a urbana.

Também aqui, não foi ingênua essa separação com clara hegemonia do urbano e da cidade sobre o rural e o campo, pois a cidade foi/é o locus de enunciação desse discurso hegemônico, capaz até mesmo de desqualificar os discursos críticos formulados desde outras perspectivas que não a urbana, como românticos, atrasados, retrógrados sem se dar conta de que essas categorias de romântico

(se diz daqueles que se deixam levar pela emoção e não pela razão), atrasados (o que pressupõe a idéia de que alguém detém o relógio com o tempo certo do mundo) e retrógrados (se diz daqueles que não reconhecem que a história caminha prá frente, embora os que assim formulam estejam, quase sempre, baseados numa visão linear do tempo) são autovalidadas, auto-legitimadas, enfim, auto-centradas naqueles que pensam uma razão acima da emoção, o desenvolvido como superior ao atrasado, o progresso como superior ao retrógrado. (PORTO-GONÇALVES, s/d, p.3)

As ideias do autor deixam claro um urbanocentrismo brasileiro. A cidade, na visão eurocentrada, sempre foi vista como lugar civilizado, onde a cultura, a ciência, a arte e a economia se realizavam. Espaço privilegiado da modernidade, a cidade foi sendo construída historicamente como o oposto ao campo, principalmente após as revoluções industriais, quando ela também se tornou lugar de produção de mais-valia. Por essa razão, as leis tinham como foco principal o urbano, e não o campo, quando o objetivo era regular a relação capital vs. trabalho. Claro que o poder de mobilização dos trabalhadores urbanos era maior em razão da proximidade geográfica, como lembra Ferrante (1976). Mas, a visão de atraso do rural também contribuiu e ela ocorre, basicamente, em relação ao urbano, em duas perspectivas já debatidas aqui: um atraso “cultural” e um atraso “econômico social”.

Outro fator a se destacar, e no qual tocamos quando da reconstrução histórica da região: muitos trabalhadores rurais tinham suas relações trabalhistas dissimuladas pelas condições de parceria, meeiros e arrendamentos. No entanto, essa situação era usada para deixar o trabalhador em regime de servidão, ou seja, trabalhava de forma gratuita para o “empregador”, em troca de moradia e alimentação, que, muitas vezes era produzida por ele próprio, em um pedaço de terra concedido. A própria historiadora Abreu (1981) concordava com a análise de que as mudanças trazidas pelas leis trabalhistas no campo eram ruins para os trabalhadores, pois seus empregadores, em vez de reconhecer seus parcos direitos, expulsavam-nos de suas terras. Em uma economia produzida pela lógica da acumulação primitiva/espoliação, o único caminho aceitável pela elite era reproduzir essas relações por meio da espoliação contínua do trabalhador rural:

No aspecto que diz respeito aos problemas sócio-econômicos do trabalhador rural existem vários fatores ressaltando-se o que se refere a aplicação do Estatuto do Trabalhador Rural - Lei nº 4 914, de 2 de

março de 1963 e também a Lei do Uso Capião. O objetivo destas Leis é beneficiar, o trabalhador mas, o problema se agrava cada vez mais, acelerando o processo de empobrecimento do lavrador sem-terra, desalojando muitas famílias que viviam encostadas (paternalmente e muitas vezes gratuitamente) nas grandes propriedades que ainda conservam alguns reflexos da sociedade tradicional. Além de moradia, o trabalhador recebia um pedaço de terra para plantar. Este tipo de agrego está desaparecendo porque muitos proprietários de terra temem ter que pagar indenizações a pessoas que residem em suas terras, mesmo sem trabalhar para os proprietários das mesmas. Aumentou a oferta da mão-de-obra no meio rural muito mais que as oportunidades de mercado. Também a mecanização da lavoura reduziu a mão-de-obra ao estritamente necessário. (ABREU, 1981, p.232)

Esse pensamento de que leis criadas para proteger o trabalhador são prejudiciais a ele próprio acompanha a luta da elite crioula para deixar esse sujeito no esquecimento. A Constituição de 1988 foi a primeira a reconhecer de fato a igualdade entre os trabalhadores urbanos e rurais, as outras sempre trataram de forma vaga, o que deixava margem para que a superexploração no campo fosse a norma, e não a exceção. Outros trabalhadores também viveram no esquecimento, tanto no campo, quanto na cidade. Trata-se das/dos trabalhadoras (os) domésticas(os), que só foram reconhecidos como trabalhadores com alguns direitos em 1972, por meio da Lei 5.859, de 11 de dezembro, ou seja, 88 anos após a abolição. No entanto, ficaram sem direito a FGTS (facultativo), sem regulação de carga horária e descanso semanal e sem o pagamento de multa por demissão sem justa causa, problemas que só foram corrigidos em 2013, com a PEC das domésticas, que, finalmente, igualou sua condição aos demais trabalhadores, 125 anos após a abolição da escravidão. Elas/eles passaram a ter direito a FGTS, seguro-desemprego, jornada semanal de, no máximo, 44 horas, multa por demissão sem justa causa, pagamento de horas extras e adicional noturno, todos os direitos que outros trabalhadores urbanos já gozavam desde 1943, com a aprovação da CLT.

No processo de constituição do sistema-mundo moderno/colonial, raça e trabalho foram associados, constituindo e mantendo uma divisão racial do trabalho desde os tempos coloniais até o presente momento. Raça e trabalho foram acrescentados às já existentes divisões sexuais do trabalho. Assim, no contexto do capitalismo moderno/colonial eurocentrado passou-se a constituir uma divisão racial e sexual do trabalho, em que inicialmente os europeus e seus descendentes recebiam salários, enquanto o colonizado – partícipe da divisão do trabalho como escravo ou servo – não era digno de salário. Obviamente algumas concessões foram feitas aos sujeitos colonizados. De qualquer forma, raça, trabalho e sexo apresentaram-

se como naturalmente associados, o que tem sido até o momento excepcionalmente bem-sucedido (QUIJANO, 2005, p. 106). (BERNADINO-COSTA, 2013, p.46)

Como Fraser (2019) defende, o capitalismo foi bem-sucedido na separação dos ambientes de produção e reprodução. O trabalho doméstico, inserido na reprodução, foi, por anos, considerado um não trabalho, portanto, indigno de receber um salário. Segundo Davis (2016, p.50), “Uma consequência ideológica do capitalismo industrial foi o desenvolvimento de uma ideia mais rigorosa de inferioridade feminina”. Acompanhando essa mesma conclusão, Mori, Bernadino-Costa e Fleiches (2011, p.15) consideram que o trabalho doméstico no Brasil

[...] tem uma longa relação com o trabalho das mulheres. Em nossas culturas patriarcais e capitalistas, esse trabalho foi destinado às mulheres como exercício de atividades “naturais” do sexo feminino. Sendo assim, é um trabalho visto sem necessidade de ser remunerado (ou quando é pago, é muito mal pago) para aquelas pessoas que o exercem.

À medida que as mulheres brancas da elite foram sendo libertadas dos afazeres domésticos pela introdução de escravas nas residências da elite, no campo e na cidade, esse tipo de trabalho foi sendo racializado “não raro presume-se que a típica escrava era uma trabalhadora doméstica – cozinheira, arrumadeira ou mammy na ‘casa-grande’” (DAVIS, 2016, p.24). Assim, aos poucos, o trabalho doméstico passou a ser sinônimo de rebaixamento social.

Outrossim, as mulheres negras estão na base de todas as pirâmides já elaboradas pelas ciências sociais para medir o nível de desigualdade e violência. Na análise do espaço que fizemos no capítulo dois, mostramos essa questão nos rendimentos médios segundo o gênero e a cor/raça, medidos pelo IBGE. Elas são as principais vítimas de uma sociedade que consegue unir com efetividade patriarcado, machismo e racismo. Dessa forma, as mulheres negras sofrem a opressão de classe, de gênero e de raça, processo chamado pelas feministas negras norte-americanas de interseccionalidade (CRENSHAW, 2002). Por essa razão, só em 2013 conquistaram direitos básicos no trabalho como domésticas. Bernadino-Costa (2007) relata que o trabalho doméstico no Brasil, “constitui-se numa ocupação predominantemente feminina: 93,2% dos trabalhadores domésticos são do sexo feminino, o que corresponde a 6,65

milhões de mulheres. Destas, 59,3% são negras.” Lélia Gonzalez (2011) contribuiu para o entendimento da condição das mulheres negras e indígenas na América Latina, defendendo que existe uma articulação entre desigualdades de raça e sexual, tratando-se de uma dupla discriminação.

Lugones (2014), assim como Gonzalez (2011), diz que só o entendimento do entrelaçamento entre gênero e raça permite perceber a condição real de subalternidade que as mulheres negras ocupam na distribuição desigual do poder e de recursos. Fraser (2019) mostra como as conquistas das mulheres brancas no acesso ao trabalho remunerado sempre estiveram marcadas pela lógica patriarcal, a qual continua a superexplorar a mão de obra feminina em geral, pagando salários menores em comparação aos dos homens. Durante anos, as mulheres de cor foram exploradas de forma extrema, sob uma capa invisível que ocultou as diferenças existentes nas relações de gênero e da divisão sexual do trabalho. Assim, existe uma colonialidade do trabalho forte entre esses mundos, que vivem em constante conflito, mesmo que, muitas vezes, seja silenciado pelas forças do patriarcado, do machismo e do racismo. Souza (2017) faz uma análise pertinente:

O caso atual da exploração da ralé brasileira pela classe média para poupar tempo de tarefas domésticas, sujas e pesadas, o que permite utilizar o tempo “roubado” a preço vil dessa classe em atividades mais produtivas e mais bem remuneradas, mostra uma funcionalidade da miséria clara como a luz do Sol. Essa luta de classes silenciosa exime toda uma classe dos cuidados com os filhos e da vida doméstica, transformando o tempo poupado em dinheiro e aprendizado qualificador. A classe roubada, no caso, é condenada eternamente a desempenhar os mesmos papéis secularmente servis.

Para que essa relação continue e seja viável, é preciso deixá-la restrita ao mundo da espoliação. Só assim, os custos de terceirizar os trabalhos domésticos tornam-se viáveis tanto para a classe alta, quanto para a chamada classe média, a qual reproduz as relações de dominação da primeira.

Mesmo com a criação das leis que abrangem o trabalhador doméstico, as situações de escravidão contemporânea não cessaram. Nesse sentido, Gonzalez (2011, p.15) assevera que,

Desse modo, a afirmação de que somos todos iguais perante a lei assume um caráter nitidamente formalista em nossas sociedades. O racismo latino-americano é suficientemente sofisticado para manter negros e indígenas na condição de segmentos subordinados no interior

das classes mais exploradas, graças a sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento.

Isso não quer dizer que as leis criadas não foram importantes, pelo contrário, elas trouxeram direitos e formas de buscar justiça. No entanto, a prática colonialista da elite crioula continua a se reproduzir no ceio da nossa sociedade e, dificilmente, deixará de usar do poder para continuar oprimindo, saqueando e superexplorando os sujeitos negados pela modernidade/colonilidade.

A questão das leis é um reflexo da posição de subalternidade jogada sobre esses trabalhadores. A resistência para o seu reconhecimento dentro do chamado Estado de direito é uma consequência do racismo estrutural. Uma forma de manter essa posição foi negar o acesso a direitos já consagrados no mundo capitalista. Para nós, é evidente que, ao negar a igualdade a essas categorias, estava-se mantendo o “Outro” no seu devido lugar, na zona do não Ser. Mbembe (2016), falando sobre as divisões territoriais no mundo colonizado, faz uma reflexão que é pertinente diante dessas constatações: “Nem todos os homens têm os mesmos direitos”, e completa:

O direito é, portanto, neste caso, uma maneira de fundar juridicamente uma certa ideia da Humanidade enquanto estiver dividida entre uma raça de conquistadores e uma raça de servos. Só a raça de conquistadores é legítima para ter qualidade humana. A qualidade do ser humano não pode ser dada como conjunto a todos e, ainda que o fosse, não aboliria as diferenças. (MBEMBE, 2014, p.111)

O autor supracitado completa dizendo que o mundo do Outro é uma zona fora da Humanidade, fora do espaço onde se exerce o direito dos homens. Por essa razão, não existe lei que, de fato, garanta integralmente o respeito aos direitos fundamentais desses sujeitos. Dessa forma, o quadro da figura 17, que mostra o caminho político da ampliação formal de uma “cidadania”, não se refletiu ainda na sociedade brasileira. A elite crioula brasileira, que continua a se reproduzir no seio de uma sociedade “tradicional”, patriarcal, branca e racista, continuará a ignorar a humanidade de determinados sujeitos, como lembra Schwarcz (2013, p.31-32):

De um lado, o racismo persiste como fenômeno social, justificado ou não por fundamentos biológicos. De outro, no caso brasileiro, a

mestiçagem e a aposta no branqueamento da população geraram um racismo à *la* brasileira, que percebe antes colorações do que raças, que admite a discriminação apenas na esfera privada e difunde a universalidade das leis, que impõe a desigualdade nas condições de vida, mas é assimilacionista no plano da cultura. [...] É também por esse motivo que a cidadania é defendida com base na garantia de direitos formais, porém são ignoradas limitações dadas pela pobreza, pela violência cotidiana e pelas distinções sociais e econômicas”

A cisão entre sujeitos, espaços, tempos, culturas e formas de produzir e trabalhar é uma política de dominação da modernidade, que iniciou seu processo com a colonização e continua atualmente, com formas dissimuladas:

No interior dessa tradição epistêmica construída a partir de uma região do mundo, a Europa, a disjunção entre sujeito e objeto, entre razão e emoção, entre cultura (sociedade) e natureza, entre homem e mulher, entre civilizados e não-civilizados, entre rural e urbano, entre trabalho intelectual e trabalho braçal há mais que simples disjunção, mas também hierarquia e, com ela, qualificações/desqualificações, onde é decisivo o lugar de enunciação: quem tem o poder de dizer o que é razão e o que é emoção, quem é civilizado e quem não é civilizado, as qualidades do homem e da mulher, as qualidades do trabalho intelectual e do braçal, ou de afirmar o domínio do homem (da sociedade e da cultura) sobre a natureza, do sujeito sobre o objeto.(PORTO-GONÇALVES, s/d, p.2)

Porto-Gonçalves (s/d) reúne com maestria todas as divisões que influenciaram a constituição das hierarquias que compõem a colonialidade do poder, do ser e saber, as quais tiveram, como mostramos até aqui, papel fundamental na colonialidade do trabalho. É a partir de uma experiência específica de mundo, a eurocêntrica, que se decide o modelo “correto” de ser humano, sendo assim, a diversidade de existências são descartadas, desqualificadas e subjugadas para dar passagem ao modelo de “desenvolvimento” moderno/colonial capitalista. Sendo assim, para que a escravidão contemporânea ocorra, ou outra forma de espoliação, é preciso criar uma justificação, e as hierarquias citadas por Porto-Gonçalves tem esse papel. Dessa forma, o que desejamos mostrar com todo esse debate é que não é mero acaso que grande parte dos resgatados do trabalho escravo contemporâneo sejam trabalhadores rurais, domésticos ou da construção civil. Os sujeitos que exercem essas atividades são sistematicamente desqualificados, seja pela sua condição material de vida (pobreza), sua cor de pele, nível de instrução e cultura. Toda elaboração analítica que formulamos até o momento ajuda a compreender

o caminho para que esse tipo de relação de poder ainda resista na sociedade brasileira, independente de existirem leis ou não.

O poder que uniu o desvalor dos trabalhos manuais de origem aristotélica, o racismo presente na escravidão colonial, a construção ideológica de trabalho produtivo e improdutivo e a separação entre rural (atrasado) e urbano (moderno) deixa suas marcas até os dias atuais e cria hierarquias que caracterizam o que estamos entendendo por colonialidade do trabalho, principalmente quando encontramos, cada vez mais, trabalhadores submetidos a condições tão degradantes quanto as descritas neste trabalho. Até nos dizeres populares de origem racista encontramos essa relação: “serviço de preto” dizem quando o trabalho é desgastante, “hoje é dia de preto”, em referência ao início da semana. Schwarcz (2013, p.29) lembra de outro: “‘Preto rico no Brasil é branco, assim como branco pobre é preto’, diz o dito popular”. Essas formas racistas de representação do trabalho e da “ascensão econômica” de sujeitos que tiveram sua humanidade negada pela modernidade/colonialidade também ajudam a fortalecer nossa argumentação. A ideologia do branqueamento e da democracia racial cumpriram o papel de esconder as inúmeras hierarquias na distribuição do trabalho. A figura 19 é uma síntese das faces da colonialidade do trabalho e que tem ação direta sobre a escravidão contemporânea.

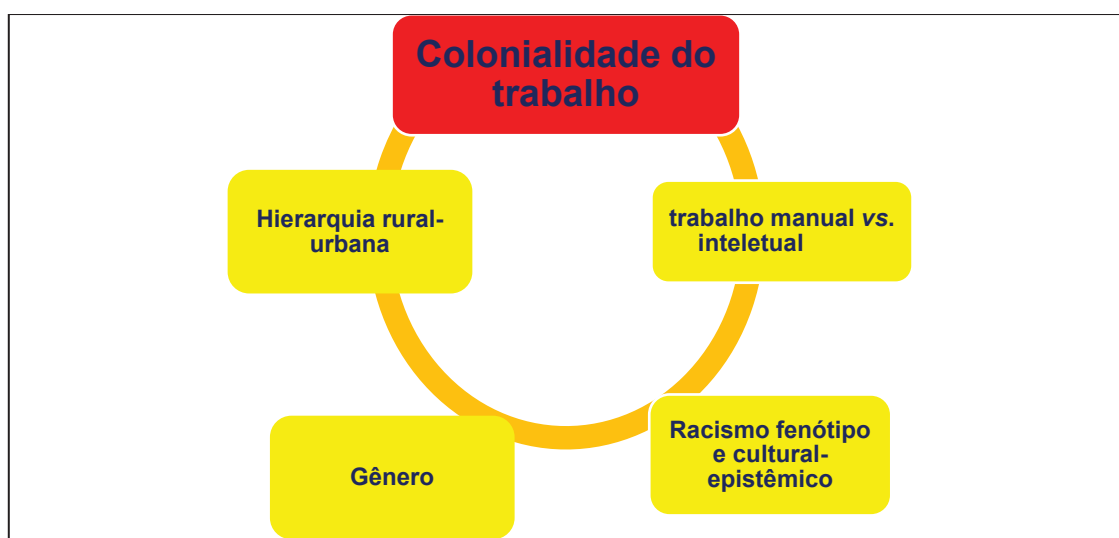


FIGURA 19 AS FACES DA COLONIALIDADE DO TRABALHO, ORGANIZAÇÃO: PAULA (2020)

A figura 19 é o resultado das contradições estruturadas nos espaços que sofreram com a conquista colonial. Assim, verificamos, mesmo que de forma não homogênea e precisa, que, no geral, no Brasil, predominou uma divisão

teorizada por Aristóteles para o sujeito objetivado pela colonialidade e as divisões de classe tradicionais para os trabalhadores de origem eurocêntrica (MARAÑÓN-PIMENTEL, 2017). Tanto uma forma quanto outra são baseadas no trabalho abstrato, mas com qualidades singulares e níveis de violência bem diferentes entre eles. Dessa forma, a colonialidade do poder criou uma linha abissal nas formas de exploração do trabalho. O assalariamento, hierarquizado pelas relações de classe, não incluiu a população originária, colonizada, categorizada como “indígena” pela visão eurocêntrica de mundo, e os povos escravizados, capturados no continente Africano, que são também, genericamente, chamados de africanos. Nos dias atuais, o racismo rompe a barreira da cor de pele e passa a estar presente em outras situações, como discriminação por crenças, saberes, condição de vida, religião e hábitos culturais, caracterizando o que é chamado de racismo epistêmico, ou cultural. Evidentemente, isso não diminui em nada a presença do primeiro tipo de racismo ainda no presente, pelo contrário, é, acreditamos, a mais forte manifestação desse poder, principalmente no Brasil.

A contemporaneidade dessa relação é verificada nos relatórios de fiscalização dos GEFMs, os quais mostram que existem trabalhadores vivendo uma certa “exterioridade”, no sentido negativo do conceito, das normas que regem as relações trabalhistas. Dessa forma,

Nota-se também, por parte dos donos das áreas, onde a erva-mate é extraída uma *indiferença completa*. Trata-se de empresas estruturadas e com pessoal próprio nas áreas de Recursos Humanos, Segurança e Saúde do Trabalho, que atendem grande parte das exigências em matéria da legislação do trabalho em outros setores da empresa, inclusive nas áreas florestais, porém ao que parece, *não sentem que as normas que aplicam diariamente aos demais trabalhadores, deve ser aplicada aos cortadores de erva-mate. É como se esta atividade inexistisse para estes profissionais*. (RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO GEFM, 2009, p.13) (grifos nosso)

Cabe lembrar o tipo de trabalho que estamos questionando e criticando: 90% dos trabalhadores resgatados não possuíam carteira de trabalho assinada e recebiam pela produção. Contraíam dívidas com o empregador para a compra de ferramentas de trabalho, construção de alojamento de lona e alimentação, que eram descontadas do “pagamento”. Só ganhavam nos dias efetivos de trabalho, mesmo estando nas frentes de trabalho, disponíveis ao empregador.

Ao final do mês, recebiam em torno de 200 reais, às vezes menos, em razão dos dias parados. Os trabalhadores, em sua maioria, ficavam alojados em barracos de lona, improvisados na sede das fazendas onde extraíam erva-mate ou pinus e eucalipto. Eles também não possuíam lugar próprio para as necessidades higiênicas e fisiológicas, não era fornecida água potável, bem como lugar para guardarem alimentos. Quando chovia ou em dias de muito frio, tudo que estava dentro do barraco ficava molhado. Dormiam no chão ou em *tarimpas*⁹³. Enfim, uma situação lastimável, cuja indiferença com o outro é a marca principal. Como os próprios auditores explicam, existe uma clara separação entre aqueles incluídos no mundo regulado do trabalho e aqueles excluídos e marginalizados. Esses conjuntos de situações que caracterizam o trabalho escravo contemporâneo levam-nos a concordar com Quijano (2009, p.109-110):

No 'centro' (eurocentro), a forma não só estruturalmente, mas também, a longo prazo, demograficamente dominante, da relação capital-trabalho, foi a salarial. Ou seja, a relação salarial foi, principalmente, 'branca'. Na 'periferia colonial', pelo contrário, a relação salarial foi com o tempo estruturalmente dominante, mas sempre minoritária na demografia como em tudo o resto enquanto as mais espalhadas e sectorialmente dominantes foram todas as outras formas de exploração do trabalho: escravidão, servidão, produção mercantil simples, reciprocidade. Mas todas elas estiveram, à partida, articuladas sob o domínio do capital e em seu benefício.

Também eram considerados como “vazios” demográficos, principalmente pela visão hegemônica de trabalho produtivo, aqueles espaços ocupados por civilizações que conseguiram, na sua maioria, desenvolver modos de produção e sobrevivência em harmonia com a natureza, e não orientados à sua exploração exaustiva para potencialização da acumulação capitalista. Como consequência disso, sofrem os mais diversos impedimentos econômicos e sociais, o que os obriga a buscar formas de vender sua mão de obra para se sustentarem. E mais, a colonialidade do trabalho também consegue reunir raça e gênero, na medida que as mulheres negras e indígenas são as principais vítimas do trabalho escravo contemporâneo. E, para finalizar, mas não fechar, a divisão hierárquica entre rural-urbano e cidade-campo, permitiu que uma parcela dos brasileiros fosse esquecida e massacrada por práticas espoliativas no trabalho, sem que a “classe média” e a elite urbana industrial e financeira se incomodasse.

93 É uma forma improvisada de cama feita com o uso de galhos de árvores cortados pelos trabalhadores no momento da construção dos alojamentos.

A colonialidade do trabalho é o dínamo dessa estrutura social e dessa formação cultural, criadoras de nichos de exploração no centro do capitalismo globalizado, formando uma lógica de desvalorização do trabalho feminizado e racializado, bem como formando uma lógica desumanizadora dos sujeitos que desempenham esse trabalho (BERNADINO-COSTA, 2012, p.453)

Além de uma colonialidade do trabalho, é visível na escravidão contemporânea, e que está ligada diretamente à relação empregador-empregado, uma forte presença da colonialidade do poder e do ser. Por essa razão, no próximo subcapítulo, nossa intenção é debater essas duas variáveis da colonialidade, diretamente ligadas ao objeto que estamos analisando. Ficarão claras para o leitor as relações de poder que sustentam subjetivamente as mais perversas formas de exploração de um ser humano por outro e que se somam à colonialidade do trabalho.

5.6 A colonialidade do poder e do ser na determinação das vítimas do trabalho escravo contemporâneo.

A naturalização das diferenças entre quem tinha o poder de mando ou exercia o trabalho intelectual e espiritual e aqueles que desempenhavam a função do trabalho no campo, nas cidades e no comércio de forma a promover a subsistência do tecido social foi fundamental para que, a partir do século XVI, a ideia de desigualdade natural se enraizasse no constructo social da sociedade moderna colonial, que classificou a população mundial sob a ideia de raça. Esse é, para Quijano, o início da colonialidade do poder (1492). A cor da pele passa a ser instrumento de desumanização do ser. Assim, a relação capital-trabalho será contaminada por esse processo e marcará, até os dias atuais, determinados sujeitos e funções como vítimas preferenciais das piores práticas de exploração.

Esses processos, que representam a heterogeneidade histórico estrutural na América latina, foram fundamentais para a acumulação capitalista na região. Além do mais, verificando todos os dados disponíveis nos extensos relatórios de fiscalização, nos depoimentos dos trabalhadores, nos dados extraídos do IBGE, do Ministério Público do Trabalho e da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia, além da bibliografia consultada, é possível afirmar que são sujeitos discriminados em razão da sua cor de pele, do seu nível de instrução, dos seus saberes e pela sua condição de pobreza, ou seja, por aspectos racistas de classificação social. Assim, a cidadania da modernidade

capitalista acabou se tornando um “privilégio” de classe, pois o racismo fez o papel de separar os trabalhadores que têm algum direito, daqueles que não têm direito algum, ou são muito precariamente atendidos pelo Estado de direito. Portanto, o *status* de cidadão é facilmente infringido quando se trata de pessoas que sofreram diretamente os impactos da subalternização colonial. Grosfoguel (2007, p.7) relata que

La ciudadanía se convirtió en un mecanismo importante en la formación de las fronteras que dividen los centros y las periferias en la economía-mundo capitalista. Estas fronteras restringieron la extensión a las mujeres, clases trabajadoras y poblaciones no europeas de los privilegios, recursos y derechos ciudadanos que gozaban las élites del sistema-mundo compuestas principalmente por hombres europeos. A través del tiempo, estos derechos ciudadanos fueron lentamente extendidos a las clases trabajadoras europeas/euro-norteamericanas y, más recientemente, a las mujeres. Sin embargo, estas fronteras siempre fueron permeables. Los centros metropolitanos siempre mantuvieron una mano de obra barata de las “colonias” en el interior de los imperios.

A negação da cidadania, identificada neste estudo, tem uma dupla justificativa, que converge para o mesmo processo. De um lado, um espaço geográfico construído por meio da exclusão e da marginalização, que negou a esses sujeitos o direito à terra, à educação e ao trabalho digno e, de outro, a justificação da elite flagrada com trabalho escravo, que usa de argumentos racistas para manter esses povos dominados e explorados, fatos que convergem com as análises de Grosfoguel (2007, p.8): “El racismo es un mecanismo central de mantenimiento de una fuerza trabajadora sin los mismos derechos que los trabajadores blancos [...]”. Cabe também reforçar que, quando falamos de privilégio branco, não estamos generalizando a partir de características ligada ao fenótipo branco, mas sim de uma elite ligada à geocultura eurocentrada, beneficiada historicamente pelos privilégios da colonização. Castro-Gómez (2019), analisando essa questão, relata que branco não tem relação com a cor de pele, mas sim pela limpeza do “sangue” e sua ligação direta com os colonizadores espanhóis e seus hábitos, ou seja, não basta ter a pele branca, é preciso ser um membro legítimo da elite para ser considerado como parte dela. E mais, que a colonialidade do poder deve ser vista não como um ordenamento de raças, mas sim como uma tecnologia de racialização dos corpos. Dessa forma, para ele,

Estamos diciendo que la blancura no tenía que ver primariamente con el color de la piel, sino con la puesta en marcha de una serie de "técnicas para limpiar la sangre", una de las cuales, sin duda la principal de todas, era el emparentamiento. Pero además de la filiación y la alianza existieron en el siglo XVII otras prácticas que permitieron a los criollos escenificarse socialmente como "blancos" y trazar una frontera que los separara de los "no blancos", es decir, de las castas. Fueron muchas las estrategias y las técnicas utilizadas para demostrar públicamente la limpieza de sangre: el tipo de vestuario utilizado, el matrimonio católico, el uso distintivo del "Don", el tipo de oficio que desempeñaba una persona, el lugar de la vivienda, el uso de emblemas heráldicos y la ostentación de títulos universitarios. (CASTRO-GÓMEZ, 2019, p.50)

O autor alerta-nos que a brancura está carregada de uma simbologia que serve para separar os verdadeiros "brancos". A elite, que tem o controle sobre o poder de mando, sabe usar do "habito" para se separar, nas palavras do Souza (2017), da ralé, ou seja, do povo condenado pelo constante processo de desumanização⁹⁴. Nesse sentido, o depoimento de um empregador é esclarecedor nesse sentido:

Porque, se for verificar as condições desse povo na cidade, estas não são diferentes daquelas constatadas no mato. Essa nossa região é uma região de um povo muito pobre, e não tem uma condição de vida boa aqui na cidade. A mesma condição que ele tem aqui na cidade ele têm lá no mato. Para se ter uma ideia, se você chegar no barraco deles, você vai dar de cara com a falta de higiene. Mesmo que você faça uma patente lá no mato, eles não vão usar... Eles vão no mato, *está na cultura deles, sendo alguns são índios*. (LIMA; SURKAMP. 2012, p. 69) (grifos nosso)

O empregador que deu esse depoimento é dono de uma das ervateiras que aliciavam mão de obra para fazer a extração da erva-mate nas fazendas da região. É possível verificar, na fala dele, a colonialidade do poder, ou seja, a prática de explorar e dominar a partir de características étnicas/raciais que foram construídas e cimentadas pelo colonialismo. A prática de aproximar essa parte da população a aspectos da "natureza" e reduzir a sua cultura a possíveis hábitos higiênicos da sociedade moderna eurocêntrica, como se o ambiente oferecido, de fato, permitisse tal prática, é revelador da hierarquização a partir de aspectos racistas. Souza (2017) descreve essa relação como culturalismo racista:

⁹⁴ Martins(2016) também afirma que a elite brasileira foi estamental, no entanto, na sua visão, essa questão perdeu importância com o tempo.

O falso rompimento com o racismo científico é de fácil comprovação. Quando se apela para o “estoque cultural” para explicar o comportamento diferencial de indivíduos ou de sociedades inteiras, temos sempre um aspecto central dessa ideia que nunca é discutido ou percebido: seu racismo implícito. Em outras palavras, o culturalismo da teoria da modernização – e de nosso culturalismo tupiniquim também, como veremos – é uma continuação com outros meios do racismo científico da cor da pele e não a sua superação. Os dois fazem parte, portanto, do mesmo paradigma [...]. (SOUZA, 2017, p.16)

Analisando como “pensadores” brasileiros, como Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda, contribuíram para construir uma narrativa racista que justificava a origem dos “problemas” brasileiros, Souza (2017) identifica a continuidade da hierarquização social baseada na raça por meio de um paradigma que ele chama de culturalismo racista, que tem dois objetivos: justificar o atraso “econômico” de determinados povos por meio de “estoques culturais”, mascarando o racismo; e promover um tipo de sociedade baseada em modelos eurocêntricos e norte-americanos. A constatação que Souza (2017) faz sobre o Brasil também é feita por Grosfoguel (2007, p.11), quando analisa a situação dos porto-riquenhos nos Estados Unidos:

En este tipo de discurso racista la palabra “raza” no es ni siquiera usada. El “racismo cultural” asume que la “cultura” metropolitana es diferente de la “cultura” de las minorías étnicas entendiendo esta diferencia de manera absoluta y esencialista: “somos tan diferentes que no podemos vivir juntos”, “las minorías están desempleadas o viven en niveles altos de pobreza debido a sus valores y comportamientos culturales”, o “las minorías pertenecen a unas culturas tan distintas que no pueden entender las normas culturales de nuestro país”. Sin embargo, el “racismo cultural” está siempre relacionado con una noción de “racismo biológico” en la medida en que la cultura de los grupos es naturalizada en términos de una noción jerárquica entre culturas superiores e inferiores, asociadas a los cuerpos biológicos de las personas. El “racismo cultural” se articula siempre en relación con los discursos de pobreza, de oportunidades en los mercados de trabajo y de marginalización. El problema de la pobreza o el desempleo de las minorías racializadas se construye como un problema de hábitos o creencias, es decir, como un “problema cultural”, asumiendo inferioridad cultural y, por tanto, naturalizando/fijando/esencializando la cultura de los “otros”.

De fato, o discurso do empregador mostra como o racismo culturalista está intimamente ligado à racialização de determinados corpos. Viver na pobreza, na falta de higiene e educação porque são até “índios”. Castro-Gomez (2005) relata que a urbanidade eurocêntrica é um dos principais mecanismos para animalizar e disciplinar determinados sujeitos que não se comportavam de

acordo com o modo moderno de “vida”. Como vemos na fala do empregador, ela também é um instrumento justificador. Maldonado-Torres (2017) localiza esses sujeitos no conceito de condenados da terra, desenvolvido por Fanon. Para ele, o discurso e a prática racista inserem-nos em um contexto de exclusão social e cultural que é usado pela elite para manter a dominação:

Os condenados são os sujeitos que são localizados fora do espaço e do tempo humanos, o que significa, por exemplo, que eles são descobertos junto com suas terras em vez de terem o potencial para descobrirem algo ou de representarem um empecilho para a conquista de seu território. Os condenados não podem assumir a posição de produtores de conhecimento, e a eles é dito que não possuem objetividade. Do mesmo modo, os condenados são representados em formas que os fazem se rejeitar e, enquanto mantidos abaixo das dinâmicas usuais de acumulação e exploração, podem apenas aspirar ascender na estrutura de poder pelos modos de assimilação que nunca são inteiramente exitosos. (MALDONADO-TORRES, 2017, p.799)

É possível ver essa narrativa incrustada na fala do empregador que apresentamos há pouco. Uma mescla de determinações identitárias, culturais e materiais para negar a dignidade humana a determinados sujeitos. Quando ele representa a cultura dessa população como aspectos higiênicos e da situação de pobreza, está reproduzindo o padrão de classificação por meio da separação daqueles que seguem o modelo higienista das elites burguesas do sistema mundo moderno/colonial. Portanto, esse discurso é uma mera hermenêutica racista, que usa da interpretação rasa do significado de cultura para perpetuar e diminuir a violência da exploração e da dominação. Dessa forma, concordamos com Souza (2017), quando analisa que o avanço do mundo moderno exigiu uma justificativa para massacrar o povo pobre, mas de forma dissimulada:

Ao substituir a raça pelo estoque cultural, dá a impressão de cientificidade, reproduzindo os piores preconceitos. Os seres superiores seriam mais democráticos e mais honestos do que os inferiores, como os latino-americanos, por exemplo. Tornam-se invisíveis os processos históricos de aprendizado coletivo e se criam distinções tão naturalizadas e imutáveis quanto a cor da pele ou supostos atributos raciais. (SOUZA, 2017, p.16)

Esse processo descrito por Souza (2017) faz parte da colonialidade do saber. Esse padrão de poder diz que, para se tornar um humano incluído na modernidade, além de seguir a urbanidade, precisa assimilar a língua, a gramática, a arte e o conhecimento produzido pela ciência, ou seja,

Para serem civilizados, para formarem parte da modernidade, para serem cidadãos colombianos, brasileiros ou venezuelanos, os indivíduos não só deviam se comportar corretamente e saber ler e escrever, mas também adequar sua linguagem a uma série de normas. A submissão à ordem e à norma leva o indivíduo a substituir o fluxo heterogêneo e espontâneo do vital pela adoção de um *continuum* arbitrariamente constituído pela letra. A construção do imaginário da “civilização” exigia necessariamente a produção de sua contraparte: o imaginário da “barbárie”, (CASTRO-GOMEZ, 2005, p.82)

Como sabemos, essas normas não eram de inclusão, mas de exclusão. Todos aqueles localizados na parte sub-humana da linha abissal jamais poderiam se integrar plenamente na modernidade. Apenas trabalhos manuais e físicos podem ser destinados aos subalternizados pela colonialidade. Por essa razão, guarda-se, até os dias atuais, um desvalor ao trabalho rural e doméstico.

Assim, é impossível não verificar que as relações de classe dentro da América Latina estão atravessadas pelo racismo, ou seja, pela hierarquização social sustentada pela colonialidade do poder. O poder, para Quijano (2004), é uma malha de relações de exploração/dominação/conflito, na disputa pelo controle do trabalho, da “natureza”, do sexo, da subjetividade e da autoridade.

Os campos da colonialidade do poder que Quijano (2004) constata agiram sobre todos os aspectos que ressaltamos anteriormente, ou seja, a classificação social por meio da raça, o controle do trabalho, a divisão do globo entre centros e regiões dependentes e o padrão de saber e ser eurocêntrico manifestam-se de formas diferentes nas relações que envolvem o trabalho, a natureza, o sexo, a subjetividade e autoridade, na América Latina. Por outro lado, Castro-Gomez (2019, p.94) tem elaborado críticas pertinentes a uma “macrossociologia” da teoria descolonial originada a partir das ideias de Quijano (2014) e Wallerstein (2000). Ele sustenta que, apesar de existirem forças globais que influenciam nas relações de poder, existem outras, de cunho microsociológico, tão importantes quanto as primeiras, e mais, elas não são hierárquicas, mas heterárquicas⁹⁵. Ou seja, o que existe são técnicas de poder que se relacionam e formam diferentes formas de dominação.

⁹⁵ Inspirado pelos escritos de Foucault, Castro-Gomez defende que o poder é heterarquico e não hierárquico, ou seja, não existe um poder supremo que sobredetermina todos os outros, mas sim, uma gama de poderes que dão forma às relações sociais. Assim, ele afirma que a colonialidade não é um desses poderes que tudo articula, mas é mais uma face da dominação que se junta a outras.

En efecto, la genealogía estudia el poder desde el punto de vista de sus *tecnologías*. Esto quiere decir que en un mismo espacio-tiempo pueden operar simultáneamente diferentes tipos de poder, conforme sea la racionalidad específica desplegada por cada uno de ellos. No hay por tanto un solo poder que acapare *todo* el espacio social en un momento dado de la historia [...]. (CASTRO-GOMEZ, 2019, p.94) (grifos do autor)

Por essa razão, a colonialidade do poder não age sozinha, sobredeterminando tudo. Mostramos essa questão quando utilizamos outros conceitos relacionados ao poder para explicar a situação dos trabalhadores resgatados da escravidão contemporânea. Vimos que a explicação dualista de pré-capitalismo e capitalismo transposta pela visão eurocêntrica de mundo para explicar as relações sociais nesse espaço/tempo errou ao não entender que os modos de vida dos povos originários fazem parte de outro sistema e, portanto, não estavam/estão em fase de evolução, para o mundo moderno/colonial. Um outro lado da mesma moeda é entender que os brancos colonizadores nunca tiveram, de fato, o interesse de integrá-los, ao contrário, sempre usaram de mecanismos coercitivos, físicos e morais, para aproveitarem as riquezas dos seus territórios e usá-los como mão de obra escrava. Isso tudo usando desde o poder do Estado, do patrimonialismo e, evidentemente, do racismo, muito bem elucidado pela colonialidade, que é visivelmente percebida quando analisamos os fatos.

A colonialidade é objetiva e subjetiva, como Quijano (2014) afirma. Ela envolve o controle do trabalho, do sexo, da natureza e da cultura (poder). Também envolve o saber, na medida que determinados conhecimentos e práticas dos dominantes são válidos e dos dominados, inválidos e primitivos (saber). Por fim, ela envolve fortemente a forma subjetiva de ser e “viver” no espaço e no tempo, segundo lógicas impostas da modernidade (ser). (MALDONADO-TORRES, 2017).

Os sujeitos subalternizados são dominados por formas que promovem a autocolonização e, por esse motivo, deturpam a realidade, seus corpos e mentes são moldados para que acreditem ser inferiores à elite crioula e ao restante dos trabalhadores regulados pela CLT. Essa dominação vem pela definição de uma moral, uma ética e uma estética, construídas por meio de hábitos, pela ciência/academia, pela religião e pelos meios de comunicação. Assim, acabam

por aceitar estar naquelas condições em razão da sua pobreza, da falta de estudos e conhecimentos técnicos. Mostramos, no primeiro capítulo, essa realidade com depoimentos de trabalhadores, coletados em entrevistas e nos relatórios de fiscalização.

No entanto, esse discurso é construído pelo mundo moderno/colonial capitalista, que coloca a culpa de suas contradições sobre as próprias vítimas. Tentam esconder que, para que esses sujeitos tenham um mínimo de chances de concluir os estudos, precisam ter acesso, moradia, renda e comida, em condições descentes. Que para os filhos e filhas estudarem, é preciso que eles não se vejam obrigados a contribuir com o sustento da família, como também já mostramos. Muitos trabalhadores e trabalhadoras não conseguem ver o grau de violência ao qual são submetidos quando são forçados a realizar esse tipo de trabalho, nas condições encontradas pelos auditores porque, muitas vezes, a sua precariedade cotidiana familiar mistura-se à oferecida no ambiente de trabalho. A fala de Pedro, trabalhador do corte da erva-mate, elucida essa realidade:

Pra gente era normal [o ambiente de trabalho na erva-mate], a gente era bem novo, né cara, tudo era normal, hoje se a pessoa fosse já encontrava bem mais... hoje tá bem mudado, mas na época era tudo normal, normal porque aqui na casa não mudava muito né, nois não tinha energia elétrica, tv não tinha, chuveiro elétrico não tinha também então... era bem desconfortável tanto lá quanto aqui... (PEDRO, 2018)

Essa fala contrapõe-se à do ervateiro e mostra que, ao contrário do que esse afirma, eles têm consciência da sua condição marginalizada e que não se trata de cultura, mas de falta de acesso a bens materiais e imateriais que a modernidade fez-nos acreditar que estavam acessíveis a todos. Diante desse contexto é que a pobreza é, para nós, um projeto da colonialidade do poder, do ser, e do saber. É um projeto que mantém a população em uma situação de “*neoapartheid*”, nos termos da argumentação de Grosfoguel e Maldonado-Torres (2008, p.122):

De manera similar, el *neoapartheid* se refiere a la continuidad de formas *apartheid* de exclusión y segregación racial (la dominación y

explotación blanca; las políticas de segregación anti negros y anti indígenas, algunas de las cuales se extienden a todas las personas de color) en contextos donde los seres humanos son formal y legalmente concebidos como iguales.

O *apartheid* foi uma das mais claras políticas racistas desenvolvidas na história, que, apesar de seu fim oficial, nunca deixou de existir. No Brasil, ela não foi uma política de Estado, mas ainda se mantém, camuflada por um discurso de multiculturalismo e democracia racial (SOUZA, 2017) que esconde formas de separação claras entre os sujeitos da zona do Ser e não Ser. Assim como a escravidão nunca foi pré-capitalista nas Américas, pelo contrário, foi uma ferramenta usada massivamente para potencializar a acumulação de capital no mundo europeu, essa relação não findou com a sua abolição, que só ocorreu, no Brasil, em 13 de maio de 1888, como sugere Quijano (2014). Dessa maneira, Cruz (2017, p.16) diz:

Longe de ser algo irrelevante, a colonialidade é um resíduo irreduzível de nossa formação social e está arraigada em nossa sociedade. Manifestando-se das mais variadas maneiras em nossas instituições políticas e acadêmicas, nas relações de dominação/opressão, em nossas práticas de sociabilidade autoritárias, em nossa memória, linguagem, imaginário social, em nossas subjetividades e, conseqüentemente, na forma como produzimos conhecimento.

Para Maldonado-Torres (2017), a gênese da colonialidade é a chama de catástrofe metafísica, a qual gerou a diferença subontológica entre seres humanos, que vem, durante o período moderno, naturalizando a exploração, a expropriação e o extermínio das populações subalternizadas pela racialização. Desde a invasão do outro branco nesse país, que o outro indígena, afrodescendente e os mestiços sofrem um processo de animalização pela cosmovisão eurocêntrica capitalista:

Um ponto de partida para essa modernidade foi, portanto, o postulado de uma separação que quebrou com, ou pelo menos começou a tornar irrelevante, a noção de uma cadeia que conectava todos os seres ao Divino. Isso é o que eu nomeio de catástrofe metafísica, uma catástrofe que é ao mesmo tempo ontológica, epistemológica e ética. A catástrofe metafísica inclui o colapso massivo e radical da estrutura Eu-Outro de subjetividade e sociabilidade e o começo da relação Senhor-Escravo. Isso introduz o que eu denominei em outro lugar de diferença subontológica ou diferença entre seres e aqueles abaixo dos seres. (MALDONADO-TORRES, 2017, p.675)

Com a catástrofe metafísica, a diferença subontológica passa a justificar toda forma de opressão sobre os povos considerados de nível mais baixo. Diante disso, a escravidão e outras formas de exploração tornaram-se eixo estruturante do sistema mundo capitalista. Sob a colonialidade do poder, do ser e do saber, a dominação surgida com o colonialismo perpetua-se nas relações espaciais dentro da América Latina. E é evidente que a esfera do trabalho não ficaria de fora desse processo, principalmente porque a história mostra-nos que os colonizadores sempre buscaram empregar mão de obra “local” na exploração de suas colônias, primeiro, escravizando indígenas e, depois, africanos. A família brasileira foi construída nas relações sociais geradas pela escravidão. Jessé de Souza (2017) relata:

No Brasil, desde o ano zero, a instituição que englobava todas as outras era a escravidão, que não existia em Portugal, a não ser de modo muito tópico e passageiro. Nossa forma de família, de economia, de política e de justiça foi toda baseada na escravidão. Mas nossa autointerpretação dominante nos vê como continuidade perfeita de uma sociedade que jamais conheceu a escravidão a não ser de modo muito datado e localizado. Como tamanho efeito de autodesconhecimento foi possível? Não é que os criadores e discípulos do culturalismo racista nunca tenham falado de escravidão. Ao contrário, todos falam. No entanto, dizer o nome não significa compreender o conceito.[...] É como tornar secundário e invisível o que é principal e construir uma fantasia que servirá maravilhosamente não para conhecer o país e seus conflitos reais, mas, sim, para reproduzir todo tipo de privilégio escravista ainda que sob condições modernas. (SOUZA, 2017, p.28).

Souza (2017) também concorda que um dos principais frutos da escravidão e, portanto, do processo colonizador, foi a separação de seres “superiores/inferiores” e que esse fato é fundamental para compreender o contexto da pobreza e da discriminação no Brasil:

Onde reside o racismo implícito do culturalismo? Ora, precisamente no aspecto principal de todo racismo, que é a separação ontológica entre seres humanos de primeira classe e seres humanos de segunda classe. Iremos, no decorrer deste livro, usar o termo “racismo” não apenas no seu sentido mais restrito de preconceito fenotípico ou racial. Iremos utilizá-lo também para outras formas de hierarquizar indivíduos, classes e países sempre que o mesmo procedimento e a mesma função de legitimação de uma distinção ontológica entre seres humanos sejam aplicados. Afinal, essas hierarquias existem para servir de equivalente funcional do racismo fenotípico, realizando o mesmo trabalho de legitimar pré-reflexivamente a suposta superioridade inata de uns e a suposta inferioridade inata de outros. (SOUZA, 2017, p.16)

A argumentação de Souza (2017) é fundamental para pensarmos a expansão dessa justificação para outros sujeitos localizados marginalmente na estrutura de poder. Quando dissemos que o branco também é encontrado no trabalho escravo, não estamos querendo relativizar o fato da presença forte da colonialidade. Pensamos que eles também sofrem um processo de racialização, por meio da sua condição de pobreza e conhecimento “inferior”. Esses foram *status* que a elite sempre ligou aos negros e indígenas, como ficará claro nos depoimentos de alguns empresários. O que o capitalismo, por meio da sua contradição, fez foi expandir o número de sujeitos na miséria, o que acaba empurrando-os também para o trabalho escravo contemporâneo. O racismo legitimou algo mais amplo, que é essa separação sempre dualista entre seres dignos/indignos, modernos/primitivos, ignorantes/letrados, etc.. Dessa forma, a catástrofe metafísica enraizou a divisão subontológica, que continua a separar os seres humanos e aproximar os explorados e expropriados a aspectos animalescos, como continua a revelar o depoimento do ervateiro entrevistado por Lima e Surkamp (2012. p)

[...] Já teve casos de eu levar gente para trabalhar comigo e ele não ter nada. Comprei a roupa, comprei o colchão, o cobertor, e do jeito que ele chegava do mato tirava a bota e deitava na cama. Depois de uma semana, eu estive lá e perguntei: ‘estas coisas ali são as coisas que eu te dei?’ e ele respondeu que sim, estava tudo muito sujo. *Este povo é bravo. Para nós os mandar tomar banho, se limpar, é muito difícil, e eles são bravos.* (grifos nosso)

Observem que, antes, o empregador justificava a precarização extrema dos seus trabalhadores argumentando que eles eram acostumados à “vida no mato” e que alguns eram até índios, como se esse povo não tivesse os mesmos direitos que qualquer ser humano, adjetivando essa população como “bravos”, muito similar a quando os colonizadores relatavam as dificuldades de “prosperidade” de suas colônias frente à resistência justa dos povos indígenas, que não assistiram pacificamente o roubo de suas terras e a escravização do seu povo. Notem a similaridade do discurso de 1880, do juiz municipal de Palmas/PR, Arlindo Silveira Miró, destinado ao presidente da província do Paraná, João José Pedrosa, com o do ervateiro:

Informa que os índios “bravos” assaltaram a roça de Antônio Ferreira de Freitas, nos campos de São João (PR), resultando na morte de três

de seus filhos; o delegado de polícia seguiu para o local do crime, com uma escolta acompanhada por índios “mansos”, a fim de reduzir aqueles indígenas e encontrar os culpados do crime (ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ, 2009, p.358).

Assim como a dualidade bravo/manso, outras como: selvagem/civilizado, primitivo/moderno, atrasado/desenvolvido, etc., são narrativas construídas pela sociedade moderna/colonial para negar, usurpar e explorar sujeitos que foram e continuam sendo objetivados pela visão eurocêntrica de mundo. A elite crioula sempre se coloca como a civilizada, bondosa e generosa por “ajudar” os pobres, que precisam ser educados para viverem no seu meio. Freire (1987) analisa muito bem a tentativa do opressor, reconhecido por sua “generosidade” com “essa gente”:

Para os opressores, porém, na hipocrisia de sua “generosidade”, são sempre os oprimidos, que eles jamais obviamente chamam de oprimidos, mas, conforme me situem, interna ou externamente, de “essa gente” ou de “essa massa cega e invejosa”, ou de “selvagens”, ou de “nativos”, ou de “subversivos”, são sempre os oprimidos os que desamam. São sempre eles os “violentos”, os “bárbaros” os “malvados”, os “ferozes”, quando reagem à violência dos opressores. (FREIRE, 1987, p.24).

Esses adjetivos foram uma construção do vocabulário racista, elaborado na interação do colonizador opressor com o colonizado oprimido. Outro fato histórico importante, nesse discurso de 1880, que o liga ao relato do empregador, em 2012, é o uso de indígenas para oprimir outros indígenas. Sujeitos totalmente alienados podem muito bem reproduzir a opressão a mando da elite. Dessa forma, o fato de empreiteiros contratarem, por meio de terceirização, outros trabalhadores e submetê-los ao trabalho escravo contemporâneo não é contraditório. Pelo contrário, é um sinal ainda mais forte da presença da colonialidade do ser, que sempre buscou roubar a subjetividade de determinados sujeitos para expandir o seu poder de dominação. Por essa razão que “[...] não somente terras e recursos são tomados, mas as mentes também são dominadas por formas de pensamento que provêm a colonização e a autocolonização.” (GROFOGUEL, 2017, p.765). Foi assim com as milícias indígenas, negras e mestiças (capitão do mato). É assim com a figura do “gato”, na contemporaneidade.

Este *ser-colonizado* emerge quando poder e pensamento se tornam mecanismos de exclusão, [...]. É verdade que o *ser-colonizado* não resulta do trabalho de um determinado autor ou filósofo, mas é antes o produto da modernidade/colonialidade na sua íntima relação com a colonialidade do poder, com a colonialidade do saber e com a própria colonialidade do ser (MALDONADO-TORRES, 2008, p.89)

Como um produto, a elite sabe usar os mecanismos de alienação. A ascensão econômica e social é um deles. Quando se coloca no papel de explorador, a vitrine do poder reflete as matrizes de dominação, que são repetidas pelo gato. Dessa forma, mesmo que a sua situação seja tão ruim quanto, estar posicionado no comando o autoriza a exercer as mesmas diretrizes de exploração. A elite crioula chega a demitir determinados funcionários e recontrata na figura de terceirizado, oferecendo algumas falsas vantagens econômicas. Essa transformação do colonizado em opressor mostra o quanto é necessária uma profunda reflexão sobre o poder de alienação do projeto moderno capitalista. É a pedagogia do opressor moderno/colonial que passa a determinar seu papel:

Raros são os camponeses que, ao serem “promovidos” a capatazes, não se tornam mais duros opressores de seus antigos companheiros do que o patrão mesmo. Poder-se-ia dizer – e com razão – que isto se deve ao fato de que a situação concreta, vigente, de opressão, não foi transformada. E que, nesta hipótese, o capataz, para assegurar seu posto, tem de encarnar, com mais dureza ainda, a dureza do patrão. Tal afirmação não nega a nossa – a de que, nestas circunstâncias, os oprimidos têm no opressor o seu testemunho de “homem”. (FREIRE, 1987, p.18)

O ser oprimido passa a viver sob a sombra do opressor. Esse é o modelo de humanidade universal, o modo correto de agir na modernidade/colonialidade. Esse fato nunca foi tão bem trabalhado quanto na sociedade moderna/colonial, que separou do poder o que Freire (1987) chama de Ser Mais e Ser Menos.

Outros ervateiros também seguem a mesma linha de pensamento, justificando que, para esse povo se enquadrar no padrão de higiene e comportamento moderno/colonial, deveria existir uma escola para “ensinar” os “costumes” e o modo correto de se comportar:

Teria que montar talvez uma escola no município para organizar essa gente. Para eles cumprir horário, ter higiene em casa, pois eu não posso estar cuidando deles, pois tem empresário que fornece as casas e chega lá, é um pavor as casas. Lá no mato o funcionário deveria ser o responsável, tem uns que se enquadram, *mas é dois ou três por*

cento, os demais é tipo deus-dará, só que não existe maldade, não existe pressão, nós trabalhamos com bom senso (LIMA E SURKAMP, 2012, p.70)

Se o Senhor chegar hoje e pegar dez funcionários, dez tirador de erva, levar pro acampamento, e tiver as casas e um barraco, eles vão preferir o barraco, pois eles preferem a liberdade de eles sozinhos lá no barraco, por isso que é feito o barraco. Se for por eles, eles preferem o barraco de lona. Cada um tem que ter seu barraquinho, sua liberdade [...] (LIMA E SURKAMP, 2012, p.70)

[...] quando peço isso ao dono da fazenda, ele disponibiliza uma casa, mas este pessoal (trabalhadores) ficam prensados ali, eles não gostam de ficar em casa. Eles querem ir cada um no seu barraco. [...] Veja só, alguém de vocês me mostrou uma fotografia do trabalhador com a mão suja, mas se você trabalhar durante o dia em atividades como esta, ou até na graxa, mas se você depois lavar as mãos, lavar o rosto, pentear o cabelo, você fica uma pessoa aparentando uma higiene, e eles não fazem isso. *Educar este pessoal para entregar para as empresas* é começar a ensinar a lavar a roupa, troca a roupa pelo menos a cada dois dias, escovar os dentes, pentear o cabelo, *isso eles não fazem, não têm hábito de fazer*. E então, quando vocês chegam e veem aquele povo, isso espanta [...] (LIMA E SURKAMP, 2012, p.70)

Todos os costumes que não sejam do padrão moderno/colonial são, automaticamente, carregados de inferioridade e representam o modo de vida próximo à natureza, cujo tempo é o do atraso, do primitivo: “En el proceso de desarrollo de la ‘conciencia moderna [...] de tiempo’ las sociedades ‘atrasadas’ son aquellas que no responden a los estilos y exigencias de los modos de vida europeos” (MIGNOLO, 2010, p.63). Essas argumentações escondem a divisão subontológica. Dizer que eles não têm hábitos higiênicos é como compará-los a animais vivendo na floresta. Esse sempre foi um discurso da elite brasileira. Na realidade, esse é um conjunto de discursos racistas sustentados, gerados no berço da elite crioula brasileira que, para Souza (2017), trata-se de um culturalismo racista. Por essa razão, discordamos de Soares (2016, p.69), quando diz que o trabalho escravo não tem cor, raça ou etnia definida:

[...] a escravidão contemporânea não está ligada a cor, raça ou etnia, mas a uma série de fatores sociais como a ausência de condições de subsistência do trabalhador e de sua família em sua região de origem, forçando a migração. Somam-se a estes, o sentimento de impunidade e ganância capitalista.

A afirmação do autor, que é compartilhada por vários estudiosos da escravidão contemporânea no Brasil, induz erroneamente a pensar que o preconceito, em suas várias formas, inclusive a racial, não faz parte da escravidão contemporânea. Em um país como o Brasil, onde o

autorreconhecimento e a identidade são contaminados pela alienação eurocêntrica (epidermização do racismo), confiar cegamente nos números oficiais, como faz Soares (2016), parece-nos um problema. No primeiro capítulo, quando analisamos os dados espaciais da região do círculo do trabalho escravo contemporâneo no Centro-Sul-Sudeste do Paraná, mostramos que o número de pessoas que se declaram pardas e pretas tem aumentado rapidamente desde o último censo. Imagine em um país onde a escravidão colonial foi objeto de humilhação, sofrimento, extermínio, dor e morte, o quanto é difícil para um sujeito que acaba de saber que estava sendo reduzido à condição “análoga a de escravo” em pleno século XXI, se autoafirmar como negro, nesse exato momento! Nem com a garantia de preservação da identidade dos censos ele se autoafirma negro, imagina quando todos os seus dados pessoais são coletados e quando isso os coloca em um conflito direto com o(s) seu(s) empregador(es)! Alves (2020, p.181) segue nossa linha de pensamento e mostra que a presença de pessoas negras é relevante e critica os estudos que não levam em consideração as discussões sobre o racismo:

Nos estudos sobre a escravidão contemporânea desenvolvidos posteriormente, as hierarquias raciais entre proprietários e trabalhadores assumem um lugar periférico, optando-se por uma abordagem que privilegia a vulnerabilidade econômica como fator decisivo para a arregimentação de mão de obra escravizada. A assimilação da ideia de que as diferenças étnicas são pouco relevantes na escravidão atual tem como uma das suas consequências a quase inexistência de estatísticas e análises com enfoque na relação entre cor e trabalho em condições análogas às de escravo.

Como sustentamos ao longo desta tese, o fenótipo da pessoa é um dos principais mecanismos do racismo, mas não é o único. Durante a construção geohistórica da região analisada, ter a cor de pele branca era um dos elementos necessários para se integrar ao mundo civilizado moderno. Se um grupo compartilhasse dos valores culturais das identidades diretamente subalternizadas, como os indígenas e afro-brasileiros, esse era consequentemente rebaixado socialmente dentro da identidade cabocla, passando, então, a experimentar a racialização a partir de aspectos culturalistas, era o povo “misturado”.

Soares (2016), evidenciando os fatos sobre a escravidão contemporânea sobre os maranhenses, acaba por identificar várias formas racistas de

hierarquizar a sociedade, mesmo não as considerando como tais. No entanto, os adjetivos usados são uma tentativa de camuflar o preconceito racial, substituindo por discriminação em razão da origem “geocultural” e de outros aspectos do corpo, com o tamanho do crânio, por exemplo:

Trata-se, de um discurso geográfico que emparelha o Pará e Maranhão como rico/pobre, abundante/escasso, fértil/árido, imenso/diminuto, dentre outras representações que aparecem na fala dos trabalhadores, carregadas de ressentimento, pois, apesar de serem adjetivados como afeitos aos trabalhos, tem sido construído como o outro pobre, ignorante na literatura e mídia local e regional. Estigmatizações apregoadas de senso comum que exalta o paraense em detrimento do maranhense, sendo o segundo, na visão dos primeiros, representados como os mortos de fome, desqualificados, sujos, ignorantes e, sobretudo, como os causadores de toda sorte de mazelas sociais que acometem a região, num processo de culpabilização do outro/estrangeiro/diferente através de práticas discursivas que, de modo muitas vezes consciente, produzem imagens idílicas de sua terra e “demonização de seus invasores”, de modo a colocar a presença do migrante maranhense no Pará como desejada tão apenas como força de trabalho braçal, na condição de escravo, especialmente na porção sudeste do Estado. Do conjunto destas categorizações e etiquetagem coisificadora, carregadas de pura xenofobia à brasileira, vem uma tentativa de justificação para a escravização do maranhense no Pará com base nas práticas historicamente difundidas durante a escravidão indígena e negra no Brasil, cujo fundamento era essencialmente cultural, biológico e social, e que devem ser continuamente combatidos. (SOARES, 2017, p.159)

Todas essas formas de se referir aos maranhenses são maneiras racistas de classificação social. Só o fato de os números do IBGE de 2018 apontarem que a população negra nesse estado chega a 80% do total já desmonta a argumentação de que o sujeito escravizado hoje não tem cor, raça ou etnia. Convenhamos que 20% de brancos dificilmente estão em uma posição de poder que os obrigue a migrar milhares de quilômetros em busca de empregos, como foi o caso dos maranhenses e pernambucanos resgatados na construção civil, em Curitiba/PR. Portanto, a xenofobia à brasileira é o racismo mais nítido e vivo.

Não é de hoje que vários autores mostram que a discriminação em razão da cor, raça, etnia, pobreza etc. é estrutural desde a modernidade. Ela, primeiro, negou o acesso à terra, o direito à cultura, a cosmologia das mais variadas nações que aqui existiam secularmente, por meio da imposição da catástrofe metafísica (MALDONADO-TORRES, 2017); segundo, estabeleceu um sistema de expropriação que colocaria esses sujeitos e seus descendentes em uma eterna posição de subalternização, vivendo em um perpétuo estado de exceção

(AGABEM, 2004). Essa condição é usada pela elite crioula (CASANOVA, 2006) para submetê-los a condições extremamente graves de escravidão moderna. Todo esse processo é o resultado de uma teopolítica⁹⁶ e uma egopolítica⁹⁷ do conhecimento e do entendimento (MIGNOLO, 2010).

A catástrofe metafísica é o produto mais bem acabado da teopolítica e da egopolítica. Como Souza (2017) relata, além da marginalização de determinada camada da população, negando-lhes a dignidade, essa forma social usa de sua força econômica, política e cultural para perpetuar os seus privilégios e atacar qualquer meio que permita que esses sujeitos sejam reconhecidos. É assim que a elite fez e faz com os projetos de reforma agrária, com a criação de territórios quilombolas e indígenas, etc. Age na mesma direção com as políticas públicas assistencialistas, como o Programa de Aquisição de Alimentos e Bolsa Família. Por essa razão, a colonialidade é um projeto de dominação da civilização sistema-mundo capitalista/patriarcal/ocidental-cêntrico/cristão-cêntrico/moderno/colonial (GROSFOGUEL, 2017).

A catástrofe metafísica, ligada à civilização ocidental e à guerra, que leva à naturalização do combate, explica por que as condições coloniais na modernidade assemelham-se a zonas de guerra perpétuas, onde a extrema e constante violência é continuamente direcionada às populações colonizadas e àqueles que são identificados como seus descendentes (MALDONADO-TORRES, 2008).

Mais um fato triste desse conflito é a perseguição da elite aos trabalhadores que foram resgatados. Na elaboração do Webdocumentário⁹⁸ “Trabalho Invisível”, em parceria com o antigo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), os autores retrataram uma situação de perseguição aos trabalhadores

96 Mignolo (2010) refere-se à teopolítica como o controle do cristianismo como única concepção válida de vida e religiosidade, imposto pela colonização aos povos originários. Essa teria sido a primeira forma de controle político sobre os saberes e os corpos. Com essa prática, todos os tipos de violência foram justificadas.

97 Para Mignolo (2010), a egopolítica é a continuação da teopolítica. Com o Renascimento e a diminuição do controle teológico sobre o conhecimento e a política, a Ciência passa a ser a forma de justificação dominante dos processos de colonização, os quais, como sabemos, não se encerraram com os processos de independência. Nesse momento, o eurocentrismo se transforma em modelo único de “humanidade”, todos que não se identificassem com ele eram, conseqüentemente, inferiores, subdesenvolvidos, etc.

98 Os nomes dos sujeitos no depoimento são fictícios.

que foram resgatados. O vídeo é narrado pela atriz Nena Inoue, que lê o depoimento de uma trabalhadora resgatada no corte de erva-mate, em 2009, dado aos auditores no ano de 2010. Ela reside em Bituruna-PR, no Bairro São João

[...] Que foi resgatada em ação do Grupo especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho em setembro de 2009, quando trabalhava na fazenda do Bruno, na extração de erva-mate. Que após o resgate não conseguiu mais trabalho e ninguém daquela turma conseguiu trabalho em Bituruna, pois o dono da ervateira para quem trabalhava na época, Paulo, disse que não daria mais emprego para ninguém que foi resgatado pelo MTE, Que Paulo falou para a declarante *“são uns morto de fome, e que iriam chupar um na orelha do outro”*, Que o Paulo informou para os trabalhos que distribuiu umas listas com o nome dos trabalhadores resgatados entre as empresas de Bituruna, *para que todos ficassem sabendo e não empregassem ninguém*, Que na noite do dia do pagamento do resgate da fazenda do Bruno Lenzi, o Paulo, dono da ervateira, mandou um empregado na casa da declarante e de todos os trabalhadores para que devolvessem o dinheiro, pois se não devolvessem não daria mais trabalho. Que a declarante e os demais trabalhadores não devolveram o dinheiro, mas também não conseguiram mais trabalho no município, que o marido da declarante teve que ir trabalhar em São Mateus do Sul-PR, pois em Bituruna não conseguiu mais trabalho e que acredita ser em razão das listas. [...] Que a fiscalização do Ministério do Trabalho na época do resgate foi uma coisa muito boa em um primeiro momento, porém posteriormente se tornou uma coisa ruim, pois passaram a ser perseguidos e não conseguiram mais trabalho, ficando sem trabalhar desde aquela época. [...] Que no Município tem serviço para as mulheres, mas que para as resgatadas não tem mais, que foi a primeira vez que teve a carteira de trabalho anotada para o trabalho de extração da erva-mate [...] (MTE, 2010) (grifo nosso)

O relato da trabalhadora mostra dois processos: primeiro, o empregador acredita que está sendo passado para trás pelos trabalhadores que, na sua percepção, “são os que denunciam”, ou seja, está se sentido lesado por oferecer trabalho com características de escravidão e, portanto, ser punido pela fiscalização, em uma completa inversão de valores. Tanto é que chegou a mandar um capanga na casa dos trabalhadores a fim de resgatar o dinheiro usado para pagar o justo direito deles. Aqueles que não devolvessem seriam punidos com o desemprego. O preconceito, o descaso e a inferiorização do outro ficam claros na fala *“são uns morto de fome, e que iriam chupar um na orelha do outro”*. Essa frase deixa claro que a humilhação é uma ferramenta coercitiva usada constantemente para introduzir na subjetividade do explorado o sentimento de que, de fato, é inferior e indigno de respeito. Benedito e Surkamp (2012) trazem, em seu livro, vários relatos dos ervateiros sobre essa questão em

específico, todos confirmam que, de fato, houve a lista e que foi compartilhada na cidade:

[...] Eu soube que, em empresas de amigos meus, houve funcionários de bom senso que de livre e espontânea vontade devolveram o que entenderam não ser devido. Soube de pessoas que ficaram com a parte que entendiam ser sua e devolveram a diferença, e continuaram trabalhando com a empresa ou outra empresa. *O que vale na vida é a palavra, não precisa de papel*[...] (BENEDITO E SURKAMP, 2012, p.114). (grifo nosso)

[...] Eu só tenho uma coisa para dizer: quando você cai em um buraco, você evita de cair de novo. Se você vê o seu amigo cair em um buraco, você evita também. Isso ficou um buraco para todos os empresários, eu falo de ninguém. Eu não posso dizer que foi um concorrente ou um funcionário que me denunciou, só que quem foi o beneficiado foram os funcionários. Só que dinheiro eu recupero de novo, só não queria que ficasse uma inimizade como ficou. Eu vejo estas pessoas sofrendo, como eu também estou sofrendo, mas além de eu ser empresário eu também tenho um risco, e eu não quero que este risco passe para outro empresário. Uma pessoa que está dando emprego não pode ficar na mira de uma desgraça porque deu emprego. E, em um município pequeno, todo mal que acontece todo mundo sabe. Porque as empresas tratam o que aconteceu (fiscalização) como um mal, aqui na região a PF é o vilão. Porque todo mundo trabalha e todos têm seus funcionários e não consegue consertar tudo. Você bate em um lugar e não te dão emprego, vai para outro lugar, não te dão emprego, por que as pessoas dizem: olha este cara deu problema [...] (BENEDITO E SURKAMP, 2012, p.115) (grifos nosso)

Com a perspectiva do empregador em buscar inverter a questão, argumentando que está sofrendo um golpe dos trabalhadores e que, por esse motivo, precisa se proteger, negando a única possibilidade de reprodução que esses sujeitos têm disponível, que é a capacidade de trabalhar e vender a sua força de trabalho, fica claro que, para eles, a fiscalização e os trabalhadores são os vilões. Ainda repetem o discurso da classe patronal que *“Uma pessoa que está dando emprego não pode ficar na mira de uma desgraça porque deu emprego”*. A desgraça é do desmantelamento pelos GEFM's de uma verdadeira rede de aliciamento de pessoas que eram submetidas a todas as violações, já massivamente apresentadas aqui.

A desgraça não existe para o trabalhador que é submetido à desumanização. Os “empresários” do município não se comoveram com os trabalhadores, mas sim com o escravocrata contemporâneo, que estava caindo no “buraco” que ele mesmo cavou. Ele não seguiu as leis trabalhistas, criadas desde 1º de maio de 1943, cobrando pelas ferramentas e EPI's usados no trabalho, descontando a alimentação no ambiente de trabalho, cobrando pelo

alojamento de lona plástica no qual os trabalhadores eram obrigados a ficar, pagando uma miséria que mal dava para pagar todas as dívidas contraídas antes de iniciar a jornada do corte de erva-mate, pinus e eucalipto. A inversão de valores é resultado da catástrofe metafísica (MALDONADO-TORRES, 2017).

A civilização moderna/colonial não tem a mesma empatia com o outro negro, indígena, pobre, “favelado”, entre outros conceitos usados para se referir a parte da população marginalizada pela colonialidade do poder, saber e ser. Assim, a ameaça do “empresário” foi aceita no município, como evidenciado no relato da trabalhadora: *“Que a declarante e os demais trabalhadores não devolveram o dinheiro, mas também não conseguiram mais trabalho no município”*. Um funcionário, que lembra a figura do capitão do mato, era o responsável por sair em busca de reaver o dinheiro e fazer a ameaça. Desde a fiscalização, em 2009, até o relato, em 2010, eles não tinham conseguido emprego, o que, inclusive, segundo a trabalhadora, obrigou o seu esposo a migrar para outra região em busca de trabalho.

A violência foi tão profunda que até a percepção dos trabalhadores sobre a importância do resgate mudou. Esse é o segundo processo perceptível dessa situação. Assim como os empresários rapidamente buscaram convencer que as fiscalizações eram algo ruim porque prejudicavam seus negócios, a perseguição implantada por eles aos trabalhadores também os fez acreditar que era algo ruim, pois se não aceitassem suas condições e continuassem a denunciar, ficariam todos desempregados

[...] Que a fiscalização do Ministério do Trabalho na época do resgate foi uma coisa muito boa em um primeiro momento, porém posteriormente se tornou um coisa ruim, pois passaram a ser perseguidos [...].

E o empregado sabe que, de fato, isso ocorreu: *“Você bate em um lugar e não te dão emprego, vai para outro lugar, não te dão emprego, por que as pessoas dizem: olha este cara deu problema[...]”*. Que trabalhador, diante de grave violência e perseguição, terá a coragem de fazer novas denúncias? O fato é que, depois desses casos, o número de fiscalizações com sucesso diminuiu na região. A dúvida é se essa diminuição é fruto da melhoria do ambiente de trabalho ou do medo de fazer novas denúncias. Vale lembrar que as operações têm sido atacadas pelo governo Bolsonaro, o qual está ligando a fiscalização

trabalhista a uma suposta “indústria” da multa, mesma narrativa usada para combater a fiscalização ambiental, ação que resultou no aumento de mais 200% do tamanho da área de desmatamento na Amazônia, em relação ao mesmo período de 2018.

Em 2019, três fiscalizações resultaram no resgate de 11 trabalhadores, nos municípios de Bituruna, Coronel Domingos Soares e Irati resultou no resgate de 5 trabalhadores⁹⁹. Esse fato é um sinal forte de que essa forma de trabalho não foi abolida e que, devido ao reiterado discurso do Governo Federal, os empresários estão percebendo uma tolerância maior com essa prática.

Essas são formas de disciplinamento usadas pela elite para punir aqueles que se aventuram a buscar seus direitos e respeito a sua dignidade. O processo de coisificação do outro é fruto da separação subontológica. A empatia pelo trabalhador que é submetido ao trabalho escravo, para parte considerável da sociedade moderna/colonial, não existe.

Em vez dos empresários do município, enquanto coletivo, repudiarem a indústria geradora do conflito e que se beneficiava oprimindo determinados seres humanos por meio da extração violenta de mais valia, eles voltam-se contra o oprimido e a favor do opressor. Em uma pedagogia colonizadora, o eco do opressor é ouvido, e não o contrário. Aquilo que Freire (1987) identificou quando disse que existem dois tipos de posição ideológica, aquela a favor do oprimido e que luta pela sua liberdade e aquela do opressor, que deseja continuar dominando e determinando o papel de cada sujeito na hierarquia de poder. Como ele sustenta, com razão, a pedagogia dominante é a pedagogia das classes dominantes e, por essa razão, grande parte da população identifica-se com o opressor e não com oprimido. Maldonado-Torres (2017) chama esse processo de dualismo maniqueísta:

[A] Catástrofe metafísica [...] também explica porque a diferença subontológica toma a forma de um dualismo maniqueísta por meio do qual o colonizador é identificado como bom e o colonizado como mal. O maniqueísmo resiste ao movimento dialético, o que significa que, na colonialidade, o mundo moderno está instalado numa guerra permanente contra o povo colonizado, seus costumes e um vasto

99 A empresa flagrada com trabalho escravo em Bituruna já consta na lista suja do trabalho escravo. Trata-se da empresa Agroflorestral Schultz Ltda. Para ter acesso à lista completa, acesse: https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/CADASTRO_DE_EMPREGADORES/CADASTRO_DE_EMPREGADORES.pdf

conjunto de suas criações e seus produtos como alvos mais diretos. A modernidade/colonialidade é um paradigma de guerra que se coloca como justo e que faz o contexto colonial sempre violento, uma situação que normaliza a violência vem além das fronteiras das colônias e ex-colônias. (MALDONADO-TORRES, 2017, p.685)

Por essa razão, um dos principais produtos da colonialidade é o roubo da subjetividade. É ela que ajuda a propagação histórica da violência e do extermínio iniciado com a colonização desse território pelo mundo eurocêntrico. Um dos auditores fiscais do trabalho entrevistados por nós durante os trabalhos de campo narra uma história que o marcou e que representa na realidade o que estamos debatendo, a existência de uma colonialidade do ser:

[...] quando a gente entrevista o trabalhador, no final, na entrega do seguro desemprego, do formulário do seguro desemprego do trabalhador resgatado, a gente questiona o trabalhador sobre qual é a profissão dele, qual a escolaridade do trabalhador, e também qual é a expectativa dele em relação ao mundo do trabalho daqui pra frente né, então se ele tem interesse em uma qualificação profissional, de ter uma profissão, qual seria essa profissão, e eu entrevistei um garoto de 20 anos, que ele estava sendo resgatado, e perguntei qual era o sonho dele né, nessa perspectiva, e ele falou: “olha eu não tenho nenhum não, tá bom pra mim isso daqui”. Considerando que ele estava trabalhando no pinus, não tinha uma escolaridade, acho que não tinha a quarta série e considerando que ele estava sendo resgatado, então ele estava em uma superexploração né, “eu não tenho sonho não, pra mim tá bom assim”, é muito estranho você ouvir isso de um garoto dessa idade né, daí você induz algumas... mas você nunca quis ser policial? Ali tem um monte de policial junto né então, você, nunca quis ser caminhoneiro? Essa foi a resposta dele. Aí terminamos esse trabalho, aí passou um ano mais ou menos, voltei na casa desse trabalhador pra falar com o pai dele por algum motivo ou encontrei o pai dele não me lembro exatamente qual foi o contexto, e perguntei do filho dele porque foi algo que me marcou...aí esse, o pai dele falou, olha o fulano de tal faleceu, deu hepatite nele e ele faleceu, mas ele deixou netinho nosso aqui, tenho um netinho agora e tal, e o netinho então tá recebendo o benefício da previdência agora, por conta daquele registro que nós fizemos naquela fiscalização, então, eu tenho assim, essa é uma das tantas que consigo dizer assim o quanto é importante formalizar um contrato de trabalho, o quanto isso faz diferença na vida de uma criança depois (ANA, 2019).

Como Alves (2020) afirma, não são apenas determinantes econômicos e as necessidades financeiras que levam à existência da escravidão contemporânea. Existe um jogo de poder que corrói o ser escravizado, que passa se autodesacreditar como sujeito que deve ter seus direitos humanos respeitados como qualquer outro ser humano. Maldonado-Torres (2008, p.94) diz que esse processo é uma faceta colonial “[...] aquela que faz com que alguns seres humanos sintam que o mundo é uma espécie de inferno do qual não é

possível escapar”. Todos aqueles que não fazem parte desse modelo hegemônico têm a sua imagem depreciada pelo processo tão bem-sucedido de desumanização, que tira todo o peso moral e político da opressão sobre todos aqueles sujeitos que têm uma ligação biológica e cultural com os povos agredidos pela guerra colonial.

Portanto, concordamos com Freire (1987), quando afirma que esse é um fato histórico e, acrescentamos, ele é geograficamente determinado e limitado por uma fronteira invisível materialmente, mas com presença marcante nas divisões subjetivas de mundo, e não um fruto “natural” das relações hierárquicas da humanidade. Segundo o mesmo autor, “a desumanização, mesmo que um fato concreto na história, não é porém, destino dado, mas resultado de uma ‘ordem’ injusta que gera a violência dos opressores” (FREIRE, 1987, p.16). Por essa razão, “A colonialidade do Ser terá de se referir não apenas a um acontecimento de violência originário, mas também ao desenrolar da história moderna” (MALDONADO-TORRES, 2008, p.95).

A modernidade capitalista construiu um discurso sobre o “homem” próspero, conservador, generoso e que foi bem-sucedido nos negócios graças ao seu esforço individual e trabalho. A ideologia dominante empenha-se em apagar todos os conflitos gerados e crimes cometidos para se chegar ao sucesso financeiro e político. Por isso, a alienação do ser, tão bem narrada por Fanon (2008), é um dos produtos mais bem-acabados da colonialidade. A disputa pela hegemonia é um projeto de dominação do corpo e do pensar e, como nos ensina Maldonado-Torres (2008), a relação entre poder e conhecimento produziu uma forma de ser específica e universal. Dessa forma, é compreensível, apesar de inaceitável, que os trabalhadores que sofreram a violência de serem submetidos ao trabalho escravo contemporâneo tenham sido perseguidos no município. Esse fato fecha o conjunto de elementos da situação da escravidão contemporânea que apresentamos nesta tese, todavia, certamente não o esgota, mas pode abrir novas possibilidades de diálogo e combate a essa triste realidade.

Assim, esforçamo-nos até aqui em mostrar que essa questão é mais complexa de que uma disputa capital vs. trabalho, na qual o capitalista busca meios extraeconômicos para extrair um lucro extraordinário por meio de o

trabalho a custo zero. O organograma da figura 20 é uma síntese de todos os processos envolvidos na escravidão contemporânea tratados nesta tese.



FIGURA 20 - ORGANOGRAMA DA COMPLEXIDADE DA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA.
ORG: AUTORES.
FONTE: DE PAULA (2021)

Temos ciência de que esses conceitos não esgotam o tema, mas damos um passo importante para entender que não são apenas as fiscalizações que combaterão finalmente a escravidão em nosso tempo e outras formas perversas de superexploração de mão de obra, corrigindo capitalistas que se desviam do caminho do “normal” e do “aceitável” dentro do Estado de “direito”. Justamente por não existir ou ser facilmente desrespeitado é que Estado de direito é uma ilusão da modernidade capitalista. Vejamos os principais pontos tratados nesta tese que comprovam essa afirmação:

1. No início, procuramos mostrar a “paisagem” da escravidão no Paraná e, especificamente, no círculo da escravidão contemporânea na região Centro-Sul-Sudeste. Nesse momento, os números, os fatos narrados e os depoimentos dos trabalhadores que passaram por essa experiência traumática mostraram o grau elevado de desumanidade

praticada dentro da relação capital-trabalho. Também revelamos que os sujeitos resgatados fazem parte de uma pluriversidade de existência que tem em comum viver em um espaço dividido por uma fronteira invisível, mas presente, entre uma zona do Ser e do não Ser. Essas duas zonas foram construídas histórica e geograficamente no transcorrer da conquista portuguesa, no Paraná e na região. Esse processo cimenta uma elite crioula que teve como norte as práticas eurocentradas de conquista. Donos do poder, implantaram, com a ajuda do Estado, em suas várias fases históricas (colonial, imperial, militar, democrático), uma verdadeira cisão entre sujeitos de direito, o homem universal eurocentrado, e sujeitos sem direitos, seres humanos viventes dentro da zona de desumanidade produzida, portanto, vulneráveis às mais diversas formas de violência.

2. Os sujeitos resgatados da escravidão contemporânea no círculo da região Centro-Sul-Sudeste do Paraná têm suas vidas marcadas por uma questão agrária não resolvida e, para nós, parcialmente compreendida pela Geografia, pois inúmeros sujeitos foram “invisibilizados” das análises científicas produzidas sobre o tema e outros âmbitos da dominação, como raça e gênero, foram apagados ou deixados em segundo plano para privilegiar o debate capital vs. trabalho. Ou seja, a perspectiva era de hierarquias de poder e não hierarquias. Dessa forma, a questão agrária brasileira carece de uma perspectiva interseccional, que é bem trabalhada pelas feministas negras norte-americanas e latinas. Em relação à criação de uma questão agrária, verificamos que a lógica da modernização técnica é o paradigma escolhido e imposto pelas elites crioulas, industriais, políticas e midiáticas para “desenvolver” o espaço rural. Uma escolha calculada, que levou à espoliação de uma gigantesca quantidade de camponeses, povos originários e comunidades tradicionais, que, em sua maioria, só tiveram como opção a migração para cidades e a venda precária de sua força de trabalho, gerando uma questão agrária profunda e violenta que estruturou o espaço geográfico nacional.
3. Igualmente insuficiente tem sido a explicação sobre o que faz pessoas submeterem outras à escravidão em pleno século XXI. Alguns

pesquisadores têm focado a situação de pobreza e necessidade de vender sua força de trabalho a todo custo, para sobreviver. Figueira (2004) é um dos principais expoentes, mas também mostramos os trabalhos de Moura (2007), Rodrigues (2016) e Soares (2017). Um outro lado dessa explicação está na necessidade constante do capital em aumentar a taxa de extração de mais-valia, via processos de acumulação por espoliação. Analisamos no quarto capítulo essa questão. O debate é diverso, inclusive sobre qual o melhor conceito para expressar tal processo. No entanto, Martins (1994) e Prado (2011) são autores que trabalham nessa perspectiva. Para Martins (1994), a escravidão é resultado do entrelaçamento entre a reprodução ampliada do capital e a espoliação que se origina na peonagem na fronteira amazônica e se espalha para outros lugares do país, fomentada pela busca do custo zero com a mão de obra, a qual ele chama de terceira escravidão. Sakamoto (2011) tem mostrado que o capital brasileiro tem buscado a competitividade internacional sobre as bases da escravidão contemporânea e da superexploração, principalmente do homem do campo. É fato que os chamados “escravos da precisão” (MOURA, 2007) aceitam trabalhos extremamente degradantes em razão da sua situação de desemprego estrutural e pobreza, como também é fato que o capital, historicamente, apropria-se de uma taxa extra de mais-valia, empregando meios extraeconômicos, como a escravidão, e isso é uma grande vantagem competitiva. No entanto, revelamos que existe um grupo preferencial para que tal prática seja empregada. Esse vive uma zona do não Ser, impregnada por práticas racistas em suas variáveis: fenótipos (ou de cor), culturalista e epistêmico, tudo articulado pela colonialidade do poder, do trabalho, do saber, do ser e, não menos importante, do gênero. Existe um padrão de poder que continua a impor uma classificação social por meio da desumanização, que acontece tanto interna quanto externamente. Internamente, o fortalecimento de uma elite crioula racista fez propagar na história processos segregacionistas que mantêm uma grande parte da população brasileira em uma situação de pobreza estrutural,

atravessada por uma fronteira invisível, mas sólida, entre a zona do não Ser e do Ser. Essa cisão, diante de uma crise estrutural do capitalismo, que para Mbembe (2018), coloca cada vez mais sujeitos na zona do não Ser, continua tendo sua função de justificar a superexploração por meio do processo de desumanização, originado pela escravidão colonial e pelo extermínio de inúmeros povos originários. Externamente, em nível da divisão internacional do trabalho, os países periféricos tornam-se verdadeiras zonas de espoliação do capital, ou seja, desde a colonização até os dias atuais, os capitalistas precisam superexplorar o Sul global para sustentar seus níveis de lucro. Por essa razão, não existe uma retaliação internacional ao agronegócio brasileiro por usar mão de obra escrava no seu processo produtivo, nem por causar níveis de desmatamento cada vez maiores ou por ser o maior usuário de agrotóxicos do mundo.

4. Nesse sentido, falta nas análises sobre a escravidão uma apreciação minuciosa das técnicas de poder relacionais que estruturam as relações sociais no Brasil, e no caso específico deste estudo, na relação capital vs. trabalho. Não é a necessidade do resgatado e a ânsia pela ganância do capitalista que explicam totalmente a escravidão em nossos dias. São esses fatores, sem dúvida, mais uma estrutura de poder que sustenta na elite crioula brasileira uma indiferença quanto a situação do Outro, bem como o poder de alienação do Ser, implementado por uma teopolítica e uma geopolítica, desde o surgimento do eurocentrismo como única alternativa de humanidade (MIGNOLO, 2010) e que faz a vítima não se sentir vítima, bem como a torna, em alguns casos, um opressor “terceirizado”. Tudo isso estruturado em um Estado que gerencia a vida e a morte na zona do não Ser por meio de uma necropolítica (MBEMBE, 2016), assumindo seu papel de exceção contra seus próprios cidadãos.

Levando em consideração esses argumentos, nas considerações finais, queremos destacar alguns pontos que pensamos serem importantes não só para os estudos sobre a escravidão contemporânea, mas também para a questão agrária brasileira como um todo: aumentar a gramática explicativa dos conflitos sociais por meio das discussões elencadas pela teoria da colonialidade em suas

várias faces. Basicamente, queremos apresentar uma discussão sobre como um projeto de nação, uma economia estruturada no latifúndio e uma base laboral sustentada pela escravidão e pela servidão, podem ser mais bem compreendidas se abrimos o leque explicativo para além e junto da relação capital vs. trabalho.

Considerações Finais

Iniciamos esta tese revelando um panorama da questão do trabalho escravo contemporâneo no Paraná, marcado pelo estranhamento: existe trabalho escravo em um estado do Sul do país? Evidentemente que sim, bastou as operações iniciarem no Estado em 2005 para que todos os anos houvessem registros. Os anos de maior resultado nas operações foram entre 2007 e 2012, principalmente nas áreas de reflorestamento, erva-mate e cana-de-açúcar. O perfil dos sujeitos resgatados segue as características nacionais: são homens, analfabetos funcionais, em sua maioria e faixa etária que vai da adolescência à terceira idade. A presença de mulheres é pequena se comparada a dos homens, no entanto, insistimos que esses números podem não refletir a realidade, principalmente, pela “invisibilidade” dos trabalhos que elas realizam e a dominação que sofrem em espaços cotidianos, como a casa, o que dificulta a fiscalização. Uma característica que destoa do perfil nacional é a presença majoritária de trabalhadores brancos entre os resgatados, aspecto que é possível colocar em dúvida, principalmente pela presença de inúmeros relatórios sem o preenchimento do campo “raça” e pela questão da dificuldade do autorreconhecimento dos próprios resgatados.

Com o levantamento, constatamos que as mesorregiões Centro-Sul e Sudeste apresentaram o maior número de resgates do estado. Por esse motivo, foram escolhidas como recorte espacial. As fases seguintes de detalhamento sobre a forma em que acontecia essa escravidão moderna, quem eram os sujeitos resgatados, em quais condições, quais os motivos de serem resgatados, quais as relações econômicas e de poder que justificavam essa situação, colocaram-nos um conjunto complexo de desafios analíticos que rapidamente percebemos que demandavam a mobilização de um pensamento crítico amplo e contundente. O racismo estava presente no depoimento dos empresários e no grau inimaginável de desumanização presente nos resgates, ainda que os dados sobre trabalhadores negros não fossem relevantes. Além do mais, a diversidade de sujeitos envolvidos, com muitos sendo membros de comunidades tradicionais, foi uma chave importante para a necessidade de ampliar o debate. Nesse sentido, foi a realidade encontrada que mostrou como a colonialidade do trabalho, do poder, do saber e do ser eram marcantes. As relações que permitem

justificar a extração de mais-valia com níveis assustadores de degradação e exploração, na nossa visão, estão intimamente relacionadas ao processo de colonização do Paraná, mas também à colonialidade que ainda perdura.

A impressão errada de que os estados “desenvolvidos” do Sudeste e Sul do país estariam hoje livres da marca do colonialismo e de todos os processos de dominação decorrentes dele implantou erros históricos de interpretação das relações sociais no espaço brasileiro. Durante esse processo, buscamos outras formas de interpretação de toda essa história, lançando mão de um conjunto de abordagens situadas no pensamento crítico, como a colonialidade, as noções de zona do Ser e do não Ser, a biopolítica, a estado de exceção, a linha abissal, a acumulação por espoliação, etc.

Com essa leitura plural e articulada, ficou claro que o racismo é a primeira forma de organização e classificação social e que se mantém até hoje como elemento destacado e articulado a outras faces do poder, como o gênero, a classe e a sexualidade. O racismo ligado à raça complementa-se com outros tipos de racismo, como o epistêmico e o culturalista, em um arranjo que estabelece privilégios e estratégias de dominação.

Essas formas de poder são determinantes na distribuição das riquezas, produzindo o destino trágico de pobreza de milhares de sujeitos que não compartilham da figura de humanidade padronizada pela modernidade. Nós analisamos a criação da identidade cabocla como algo depreciativo na visão da elite, convertendo-se em álibi de todo tipo de violência e superexploração até a atualidade. E esse distanciamento racista, que marca o espírito colonialista das elites, será compartilhado por grande parte da fração da população brasileira chamada de “classe média”, como sustenta Souza (2016).

A concentração de terras, o desemprego e a pobreza que marcam o espaço do círculo da escravidão contemporânea na região Centro-Sul-Sudeste do Paraná, principalmente no espaço rural, estão diretamente ligados a um passado colonial, que marca a evolução regional do capitalismo e se revigora com o racismo. O desenvolvimento geográfico desigual que Harvey (2017) debate, em todas as escalas, precisa ser compreendido levando em consideração os racismos próprios do passado colonial, mas também os reiterados a cada dia. A pobreza e o racismo, como Almeida (2019) defende, estão intimamente imbricados. Esses fatores são contributivos para que os

trabalhadores aceitem laborarem em condições degradantes, no entanto, não é a causa principal para serem submetidos, como Antunes(2018) afirma, ao analisar a crise estrutural do sistema capitalista, após a era informacional e a vigência da uberização do trabalho. Existe um nível de degradação do trabalho em nível mundial, e as formas encontradas de escravidão são uma consequência direta dessa degradação, mas também da continuidade da escravidão colonial que ainda perdura.

O capitalismo, desde o princípio, aprendeu que, para manter um nível sustentável de reprodução, precisaria articular a reprodução ampliada de capital e a acumulação por espoliação. Debateremos essa questão no capítulo quatro, trazendo as ideias de Marx e Rosa Luxemburgo. Esse processo acompanhou todo o desenrolar da história da modernidade capitalista, atualizando-se em pleno século XXI. A escravidão contemporânea é uma forma vigente de espoliação, que permanece no tempo devido à resistência de uma forma de poder: a colonialidade.

Por isso, incorporamos ao debate a perspectiva da colonialidade do trabalho analisada por Mararañón-Pimentel (2017), que a desenvolve a partir da escravidão contemporânea no México. Ele não faz uma análise direta da economia da espoliação, mas sim, das relações de poder. Mostra como o colonialismo espalha as formas não “idílicas” de produção de mais-valia para todos os cantos do globo, com um público preferencial para sofrer as consequências da espoliação contínua: aqueles atingidos diretamente pelo racismo, em suas variadas formas, com suas terras tradicionalmente ocupadas expropriadas, suas riquezas materiais e imateriais roubadas, sua cultura destruída e sua força de trabalho superexplorada. As causas e consequências da espoliação perpassam relações de poder que envolvem cultura, racismo e desigualdade de gênero.

A Geografia, com todo seu instrumental conceitual, tem um papel importante na missão de des-homogeneização das interpretações sobre a formação social do espaço. Uma ciência que foca a relação humanidade-natureza e busca compreender as relações sociais, econômicas, culturais, demográficas, escalares e de poder (a geografia do poder), entre outras, possibilita expandir a compreensão das relações espaciais para analisar como outros instrumentos de dominação, para além do econômico, agem na

construção do espaço, como por exemplo, a colonialidade, a raça, o gênero, a sexualidade, a construção dos saberes e a cultura. Insistir na descolonização e desnaturalização das relações sociais e contra a ideia de universalidade única são caminhos promissores para entender fenômenos tão novos e tão velhos como a escravidão contemporânea.

Relacionar escravidão contemporânea e colonialidade foi a chave que permitiu aprofundar nas relações de poder que sustentam esse tipo de superexploração extrema. O entendimento da relacionalidade entre racismo, sexismo, gênero e classe, chamado pelas feministas negras de “Interseccionalidade”, permitiu comprovar como a colonialidade ainda é a responsável por manter determinados sujeitos presos em uma zona de indefinição, onde a cidadania e a humanidade lhes são negadas.

A colonialidade do trabalho interseccionalizada mostra como diferentes matrizes de dominação relacionam-se quando um ser humano busca extrair a totalidade do rendimento de outro ser humano, prejudicando sua existência física e moral. Esse entendimento foi uma chave para compreender a continuidade da exploração do trabalho a partir de práticas escravocratas. Vimos que a escravidão colonial cimentou uma divisão social do trabalho entre aqueles que recebiam parte da mais-valia produzida, dentro de um ambiente de regulação, que não o isenta de contradições e violências, mas com intensidade muito diferente daqueles que tiveram uma exploração total da sua força de trabalho sem contrapartida e regulada por castigos, violências psicológicas, tortura e morte. O desprezo pelo Outro, a partir de uma catástrofe metafísica, como salienta Maldonado-Torres (2018), passou a ser o lugar destinado às vítimas do racismo, primeiramente indígenas e africanos escravizados, posteriormente, e de forma somatória, aqueles desumanizados em função das suas práticas, saberes, culturas e modos de vida. Processo que atingiu a miscigenação do povo pobre e camponês. Os caboclos são os sujeitos paradigmáticos dentro dessa relação, no Paraná.

A colonialidade do poder ficou clara quando empregadores justificaram suas ações a partir da degradação da imagem de seus trabalhadores, relatando que não sabem ter higiene, que não têm cultura, que são acostumados a viver no “mato”, que suas casas são até piores que os barracos que usam durante a época de trabalho e, por essa razão, não viam problemas em obrigá-los a

trabalhar naquela situação. Devido à força ideológica da colonialidade, muitos trabalhadores, de fato, acreditavam que aquele era seu lugar, principalmente por não terem a oportunidade de estudar, por viverem na pobreza e no desemprego estrutural. A destruição da subjetividade do Outro é um projeto de dominação da civilização moderna/colonial e compõe o que Maldonado-Torres (2007) chama de colonialidade do ser e do saber.

O colonialismo deve ser entendido também a partir dos discursos de inferiorização dos colonizados. Inferiorização imposta pelo colonizador e incorporada e reproduzida nos próprios referenciais culturais do colonizado (PORTO-GONÇALVES E QUENTAL, 2012, p.4)

O fato de as atividades dos trabalhadores serem rurais e que eles, provavelmente, são camponeses expropriados/espoliados da terra ou que vivem em uma situação muito precária, permite-nos usar algumas chaves explicativas alternativas para entender a questão agrária brasileira. A escravidão contemporânea é um dos resultados da questão agrária não resolvida e parcialmente compreendida. Como foi o processo de superexploração no campo e de expropriação/espoliação para além de uma disputa de classes sociais antagônicas? Em poucos autores e autoras conseguimos respostas. Um deles é Rocha(2020)¹⁰⁰, que elaborou sua tese relacionando a crítica ao capital, colonialidade e o comum, a partir da análise de comunidades tradicionais e os processos espoliativos que elas sofrem em seus territórios, bem como suas estratégias de resistência. O poder do racismo, machismo, do sexismo e do patriarcado foram tratados como problemas secundários, quando, na realidade, são questões de primeira ordem para uma explicação complexa e contundente dos processos de dominação.

Nesse momento das considerações finais e como abertura de uma agenda de pesquisa para o futuro, refletimos sobre as possibilidades que alguns conceitos e ideias trabalhados até agora nos oferecem para debatermos sobre a questão agrária, interseccionalizada partir de outras matrizes de poder, as quais estão diretamente ligadas à colonialidade.

¹⁰⁰ ROCHA, Otávio Gomes. **Por una geografía de lo común: territorio, trabajo y subjetividad comunitaria en contextos de conflictos territoriales**. 2020. 524f. tese de doutorado. UNIVERSIDAD AUTÓNOMA METROPOLITANA, Cidade del México, 2020. Disponível em: http://dcsh.xoc.uam.mx/podr/images/Tesis/Doctorado/Gomes_Rocha_Otavio.pdf, acesso em:01 de maio de 2021.

Interseccionando a questão agrária brasileira: contribuições a partir da colonialidade para sua atualização.

Uma parte hegemônica da explicação sobre os problemas da questão agrária brasileira focou na luta de classes e no impacto da territorialização e da monopolização do capital no espaço rural. Ideias desenvolvidas principalmente por Oliveira (2007) e que tiveram uma contribuição enorme para a Geografia e para o entendimento crítico desse problema nacional. Oliveira (2007) defende que existem quatro classes sociais que disputam o controle sobre o território: a burguesia, dona do capital e dos meios de produção capitalista; os trabalhadores, que, despojados dos seus meios de produção, possuem apenas a força de trabalho para sobreviver; os proprietários fundiários, donos de grandes extensões de terras; e, por último, mas não menos importante, os camponeses. Esse conjunto de sujeitos, que Marx já havia identificado, segundo o autor, conformaria o cenário de conflitos no campo, no Brasil, na disputa pelo território, meios de produção e modos de vida, seguindo o movimento do desenvolvimento desigual e combinado do capital, que, por um lado, espolia e expulsa e, por outro, cria condições para a reprodução camponesa (OLIVEIRA, 2007) subordinada.

A ideia que subjaz nessa explicação é que o modo de produção capitalista funciona a partir da acumulação incessante de capital. Nesse sentido, a concorrência impiedosa, as exigências de rentabilidade, a corrida atrás do lucro rápido, todas ações inerentes ao capital, seriam responsáveis por essa prática universal do sistema capitalista, e pelas explorações/expropriações. Portanto, dentro dessa lógica explicativa, tanto a terra expropriada/espoliada quanto a mão de obra superexplorada, como na escravidão contemporânea, seriam justificadas pela busca de formas de aumentar o poder de competição e de taxa de lucro para sobreviver no interior do sistema.

Seguindo essa lógica, a acumulação por espoliação via trabalho, caracterizada nesta tese, poderia ocorrer em qualquer setor da economia e sobre qualquer sujeito, bastaria que esse estivesse em um ambiente de alta competição, que obriga a empresa a sugar o máximo de mais-valia, para poder competir. Já o trabalhador teria o “azar” de se “empregar” em um tipo de ocupação superexploradora, pela necessidade imposta por sua condição de desemprego. Por mais que esse processo faça parte da forma como o sistema

lida com suas crises, ele nunca esteve desassociado das disputas por poder, a partir de hierarquias raciais, de gênero e de classe.

Por essa razão, acreditamos que criticar o capitalismo levando em consideração sua forma universal de exploração e expropriação/espoliação é insuficiente. Fraser e Jaeggi (2020) têm nos alertado quanto à necessidade de ampliar o leque de possibilidades de elaborar uma crítica profunda sobre o sistema capitalista. Para além de uma sociedade dividida em classes, baseada na propriedade privada, com um modo de produção específico e com uma lógica mercadológica própria, existe um plano de fundo que o capitalismo usa para manter o plano econômico na sua “normalidade” e que, geralmente, não é analisado com a devida importância, na elaboração de uma visão crítica do sistema. Esse plano estaria baseado em, pelo menos, quatro dimensões: a relação produção e reprodução, a não natureza e a natureza, economia e a política e das lutas por redistribuição e reconhecimento. Tratamos desse ponto no quarto capítulo.

Nesse sentido, uma primeira dimensão, que influencia as outras, é pensar essas chaves a partir da constatação do nosso passado colonial e como ele ainda sobrevive na questão agrária nacional. As estruturas de poder nunca foram quebradas, pelo contrário, assistimos a cada dia uma ampliação das desigualdades sociais no campo, com mais concentração de terras, mais máquinas e menos empregos. Agora, sob a imagem de “agronegócio”, a elite crioula soma-se a outras, inclusive do grande capital estrangeiro, para deixar o campo brasileiro em uma eterna zona de espoliação. Por essa razão, as questões raça e racismo são importantes estratégias para explicar o espaço rural brasileiro, seja no entendimento dos caminhos da espoliação e exploração, seja na resistência cotidiana de sujeitos que procuram as brechas do sistema moderno/colonial capitalista para sobreviverem e manterem a diversidade cultural brasileira viva. Autores como Rocha (2020), Gomes (2015), Porto-Gonçalves (2016) Montenegro (2011) e Cruz (2017) ajudam-nos a pensar essas questões a partir dessa influência.

Voltando às quatro dimensões, no caso da relação produção-reprodução, o ambiente da reprodução e, mais especificamente, o papel das mulheres trabalhadoras rurais e camponesas foi marginalizado durante o debate. O peso foi para as contradições geradas pelo modo de produção capitalista e seu

impacto sobre o modo tradicional de produção camponesa. Não se analisou com a importância devida o papel das mulheres nessa relação e nem como a divisão social do trabalho ocorria na reprodução familiar¹⁰¹. Consequentemente, as violências físicas e simbólicas de um mundo rural extremamente machista e patriarcal não apareciam nas críticas elaboradas pelos principais pensadores da questão agrária. Tratadas como questões marginais, o importante parecia trabalhar nas contradições da propriedade privada e do modo de produção capitalista no campo. Se por si só essas questões tratadas universalmente já nos abrem outras perspectivas, quando analisamos o impacto da colonialidade e, consequentemente, do racismo, nessa relação, aprofundamo-nos nas descobertas da essência real da questão agrária brasileira. Como nos lembra Gonzalez (2020, p.14), “Tratar [...] da divisão sexual do trabalho sem articulá-la com seu correspondente em nível racial, é recair numa espécie de racionalismo universal abstrato, típico de um discurso masculinizado e branco.

Quanto à segunda dimensão, a economia e a política, Fraser (2020) faz uma alerta importante: é preciso considerar o papel do racismo nas políticas de espoliação promovidas pelo capitalismo, ao longo da sua história. A autora afirma que o sistema produziu zonas de acumulação diferentes, apesar de complementares. A primeira, a zona de exploração, é da acumulação por vias da reprodução ampliada do capital, da exploração da mais-valia compensada por salários. Essa sempre esteve localizada nos países centrais do capitalismo, que, em um primeiro momento, beneficiaram-se da política de colonização, e, posteriormente, com as práticas imperialistas da neocolonização e da superexploração do Sul global.

Para manter a zona de exploração, o capital sempre precisou articular formas de acumulação por vias não “legais” e extraeconômicas. De fato, a história da questão agrária brasileira, desde a colonização até os dias atuais do século XXI, não deixa dúvidas de que o componente racial é fundamental para pensar os conflitos e as configurações espaciais do rural brasileiro. Seja o racismo fenótipo, étnico, epistêmico ou cultural, ele sempre esteve em primeiro plano. Como Porto-Gonçalves diz, se no passado a colonização era a política de

101 os trabalhos de Alves (2010) e Bueno (2011) são exemplos de estudos que quebram essa tradição recentemente.

civilizar o “incivilizado”, atualmente, são os projetos de desenvolvimento que se nutrem da prática de desumanizar para se apossar de um território ou da força de trabalho daqueles que não estariam “integrados” ao mundo da modernidade/colonialidade. Assim, “[...] As formas contemporâneas de desapropriação costumam recorrer à linguagem derivativa do ‘desenvolvimento’”[...] (LEVIAN, 2014, p.42):

Os volumes e escala em que operam esses grandes capitais impõem uma velocidade que tornam atrasados/indolentes e preguiçosos todos os que não são de seu tempo, de sua velocidade. Não se ignore que chamar alguém de atrasado ou adiantado só tem sentido se o colocamos previamente diante da mesma linha evolutiva, logo, não se admite o outro, a diferença. Por isso, a racionalidade gestorial invoca o interesse geral, o interesse nacional e ignora as múltiplas territorialidades que fazem parte do mesmo Estado territorial. O novo ordenamento territorial se mostra, ao mesmo tempo, como desordenamento territorial. A colonialidade aparece como condição necessária da modernização, da modernidade! (PORTO-GONÇALVES, 2016, p.27-28)

Dessa forma, a acumulação por espoliação, desde a sua origem, nutre-se pelos aspectos raciais criados pela colonização e mantidos entre nós pela colonialidade.

O desenvolvimento geográfico desigual não deve ser analisado apenas pelo viés da economia do capital, que transforma os espaços para seguir sua lógica (a lógica capitalista), afetando os territórios de vida, ocupados e usados pelas formas diferentes de viver e de se reproduzir no espaço (a lógica territorial). É necessário construir uma análise espacial que busque os detalhes históricos em sua explicação, e sua continuidade na matriz de dominação imposta. Esse fato passa por contar uma outra história, uma história apagada pela história oficial das elites, que produziram aberrações narrativas como “democracia racial” e “branqueamento populacional”, com profundos impactos materiais. Esses argumentos foram usados massivamente para esconder os processos espoliatórios contra a população subalternizada pelo espírito colonialista nacional. Por isso, nosso esforço teve a intenção de analisar a construção histórica, social e econômica da região Centro-Sul-Sudeste do Paraná, contando uma outra história, com uma perspectiva que deixasse clara essa situação, com as marcas não destacadas de um estado que se orgulha por ser local de

imigração europeia e esquece de suas origens étnicas indígenas e afro-brasileiras.

Dessa maneira, narrativas como “democracia racial” e “branqueamento populacional” são instrumentos de poder para legitimar todo tipo de violência contra o Outro, o indesejado e o recusado. Aquele que não existe enquanto ser humano digno de viver no mundo moderno/colonial capitalista, que não tem direito à terra e ao respeito, à dignidade humana. Sua existência sempre foi marginal, nunca valorizada e percebida sem luta e resistência. Os indígenas e quilombolas são exemplos de sujeitos que nunca se furtaram de lutar por seus territórios e dignidade. Bem como a população cabocla e camponesa, que lutou contra o Estado brasileiro em defesa dos interesses verdadeiramente nacionais, na Guerra do Contestado e em tantos outros conflitos que marcam com sangue inocente nossa história.

Dessa maneira, na terceira dimensão, Cruz (2013), inspirado nas ideias desenvolvidas por Fraser, defende que as lutas socioterritoriais que compõem a questão agrária brasileira devem ser analisadas tanto pelo prisma da redistribuição quanto do reconhecimento.

Os novos movimentos lutam não só contra a desigualdade – pela redistribuição de recursos materiais, a terra – mas também pelo reconhecimento das diferenças culturais, dos diferentes modos de vida que se expressam em suas diferentes territorialidades. Não se trata simplesmente de lutas fundiárias por redistribuição de terra; está em pauta também o reconhecimento de elementos étnicos, culturais e de afirmação identitária das comunidades tradicionais, apontando para a necessidade do reconhecimento jurídico de seus territórios e territorialidades. É nesse processo que ocorre um deslocamento não apenas semântico (da terra ao território), mas um deslocamento epistêmico, político e jurídico. (CRUZ, 2013, p.163)

Nesse sentido, Fraser (2020) defende a ideia de que existe um conflito entre classes sociais distintas, mas, também, o que ela chama de lutas de fronteira. A primeira ela enxerga a partir da multiplicidade de sujeitos que formam a classe trabalhadora nos dias atuais, muito distante daquela ideia de homogenia de classe operária industrial, majoritária nos estudos sobre o trabalho durante o século XX. Thomaz Jr. (2006)¹⁰² já dizia em seu texto “se camponês, se

102 THOMAZ JÚNIOR, Antonio. Realização do trabalho: se camponês, se operário!(Repensar crítico sobre a classe trabalhadora no Brasil). In: **ALASRU VII Congreso Latinoamericano de Sociología Rural. Quito**. 2006. p. 1-20.

operário!”, alertando para a multiplicidade de sujeitos que laboram no mundo capitalista. Esse fato não fugiu ao padrão, quando analisamos a origem dos trabalhadores resgatados: periféricos urbanos, camponeses assentados, faxinalenses, quilombolas e indígenas. Todos sendo explorados em níveis que desacreditam a humanidade. Sujeitos que também estão envolvidos em outras lutas, por terra e território, ao mesmo tempo que têm sua mão de obra superexplorada.

Nessa seara, entramos na segunda faixa de lutas sociais alertadas por Fraser (2020) e conectadas por Cruz (2013), no caso das comunidades tradicionais, as lutas de fronteiras. Estas, que são por reconhecimento e redistribuição ao mesmo tempo, colocam em oposição uma variedade de perspectivas. Desde as lutas das mulheres contra a opressão masculina e do capital, buscando uma igualdade de condições no mundo capitalista, até as disputas que colocam frente a frente uma visão de mundo moderna/capitalista e uma que quebra com essa lógica, que se originam no que Dussel (2016) chama de exterioridade relativa, abrem a possibilidade de uma nova perspectiva contra o que vivenciamos no cotidiano moderno, ou seja, são lutas de fronteira porque buscam uma nova perspectiva de vida para além do que a modernidade oferece, a qual toca em questões que extrapola a correção das desigualdades econômicas. Ela altera as hierarquias, a distribuição de poder político, de bens materiais, do uso da natureza e a forma como a moral, ética e estética foram cimentadas em nossa sociedade. Dessa forma, Cruz (2013, p.155) diz:

Esses movimentos apontam para um processo de politização da própria cultura e de modos de vida ‘tradicionais’, ou seja, para um processo de politização dos ‘costumes em comum’, valorizando a memória, a ancestralidade e os saberes tradicionais na construção das identidades socioculturais e sociopolíticas, afirmando um duplo processo que, ao mesmo tempo, direciona-as para o passado, buscando nas tradições e na memória sua força, e apontando para o futuro, sinalizando para projetos alternativos de produção e organização comunitária, bem como de afirmação e participação política.

A disputa por terra e território onde existe o trabalho solidário, a terra comunal e o cuidado com a natureza como regra vital de sobrevivência, abre, novamente, o leque de perspectivas para além das lutas de classe tradicional,

que colocava em oposição capitalista, trabalhadores e camponeses. Nos dias atuais, temos mais certeza de que essa luta de classes é de trabalhadores e trabalhadoras, negras e negros, indígenas, quilombolas, pescadores e pescadoras artesanais, faxinalenses, benzedeiros e benzedoras, cipozeiros e cipozeiras, e muitos outros grupos que formam a diversidade cultural e social do Brasil profundo e que transitam na linha de fronteira entre o Ser e não Ser do mundo moderno/colonial/capitalista.

Dessa forma, em nossa visão, as lutas de fronteira e lutas de classe estão intimamente conectadas e deveriam andar na mesma direção, pois o inimigo é comum: a modernidade capitalista. Harvey (2017) também segue essa linha de pensamento, defendendo a conexão entre as lutas, que ele chama de lutas contra a espoliação e de lutas de classe. O que ficou claro nesta tese é a conexão entre esses âmbitos. Populações que sofrem espoliações são alvos de superexploração.

Uma quarta dimensão que Fraser assinala como necessária na crítica sobre o capitalismo são os impactos sobre a natureza. O agronegócio tem figurado como o responsável por desmatamentos, queimadas, causador de extinções em massa, contaminação do solo, da água e dos alimentos. Esses fatos têm expandido as fronteiras e os conflitos, levados por um modelo que despreza o modo de vida tradicional de inúmeras comunidades que (re)existem em uma fronteira, que não é só física, mas também existencial. Nesse sentido, sobre a situação de crise, Löwy (2013, p.81) diz:

Não se trata da “má vontade” de tal ou qual multinacional, ou governo, mas da lógica intrinsecamente perversa do sistema capitalista, baseado na concorrência impiedosa, nas exigências de rentabilidade, na corrida atrás do lucro rápido; uma lógica que é, necessariamente, destruidora do meio ambiente e responsável pela catastrófica mudança do clima.

Löwy (2013) está correto ao relacionar o modelo de produção capitalista à destruição ambiental e ao caos sistêmico a que estamos sendo jogados em razão da ganância capitalista. No entanto, é preciso entender que existem relações de poder que atravessam profundamente o que pensamos sobre a natureza e forma como ela é utilizada. Alimonda (2011) defende a ideia que devemos levar em consideração os determinantes da relação humanidade-natureza, mas também as relações históricas que sustentaram estruturas de

poder, que hierarquizaram e distribuíram as populações conforme os usos que se faziam da natureza. Estamos falando desde espoliações/expulsões promovidas pela elite com o objetivo de tomar posse das riquezas naturais dos povos originários e tradicionais, que vivem uma exterioridade total ou relativa ao sistema capitalista, até de instalação de projetos de desenvolvimento que impactam a vida de sujeitos tratados como descartáveis e um entrave para esse desenvolvimento. Tudo isso vem de uma história colonial sobre a natureza que sempre a tratou como um recurso infinito, disponível à maximização do lucro capitalista, a partir de uma visão dualista cartesiana da realidade, como defende Grosfoguel (2018). Dessa forma, Alimonda (2011) diz:

[...] tanto como realidad biofísica (su flora, su fauna, sus habitantes humanos, la biodiversidad de sus ecosistemas) como su configuración territorial (la dinámica sociocultural que articula significativamente esos ecosistemas y paisajes) aparece ante el pensamiento hegemónico global y ante las élites dominantes de la región como un espacio subalterno, que puede ser explotado, arrasado, reconfigurado, según las necesidades de los regímenes de acumulación vigentes [...] (ALIMONDA, 2011, p.22).

Não é nossa intenção aprofundarmos nesse debate, que é muito rico e cada vez mais ganha relevo, no entanto, como estamos falando de ferramentas teóricas para atualizar a questão agrária brasileira, principalmente a partir da colonialidade, temos a certeza de que essa concepção tem muito a contribuir para o debate. Tanto as gentes que viviam/vivem em harmonia com a natureza, como ela própria, a natureza, são tratados como objetos disponíveis à apropriação desenfreada, violenta e irresponsável do capital. Basta lembrar dos grupos indígenas que continuam sendo resgatados de situações de trabalho escravo, enquanto lutam para reconquistar seu território. Também da contínua destruição da natureza pelo avanço da fronteira agrícola e por projetos de mineração e de infraestrutura. Dessa forma:

(...) la significación demográfica de ejemplares humanos de ascendencia extra-americana sólo se explica por el radical proceso de despoblación de los habitantes originales, que llegó al 90% en el primer siglo de la conquista, y creó la necesidad de la esclavitud negra; y en el cual tuvieron un papel protagónico los agentes patógenos de enfermedades transportados por los europeos. así, elementos de la naturaleza, conducidos inintencionadamente por humanos, en una empresa de conquista y sometimiento, actuaron sobre las sociedades originales y provocaron su destrucción o su casi aniquilamiento. Por lo tanto, no se trata apenas de una interacción sociedad/naturaleza, sino

de relaciones complejas entre humanos, que incluyen la violencia y el poder, mediadas por elementos naturales. (ALIMONDA, 2011, p.33).

Assim, não apenas o sistema capitalista, a partir do seu modo de produção, deve ser analisado, mas também, e com a mesma importância, a complexa rede de poder proveniente de uma civilização que está em uma profunda crise. O momento de caos sistêmico denuncia o grau da desordem sociometabólica sistêmica que estamos experimentando.

Número de pessoas passando fome cada vez maior, desemprego sistêmico em níveis alarmantes, precariedade dos empregos tornando-se a norma e não a exceção, violência institucional cada vez mais generalizada, negacionismo invadindo as estruturas do Estado e da civilização com o objetivo de massacrar ainda mais os sujeitos subalternizados, concentração de terras sem precedentes na história brasileira, mercantilização de todos os aspectos da vida humana, além de um racismo, em vários sentidos, que se revigora a cada dia. Esses fatores revelam que o estado de exceção expande-se e atinge uma camada cada vez maior da população, confirmando a constatação de Mbembe (2014) de que a condição negra abrange um número cada vez maior de vítimas, ou seja, o número de pessoas vivendo em situações precárias que eram rotinas de parte significativa das populações negras e indígenas tem se ampliado, por essa razão, o autor acima referenciado afirma que há uma ampliação das fronteiras que separavam esses dois “mundos”. Dessa forma constatamos que, desde o Sul global, as consequências são ainda piores, pois são nossas terras e outros elementos naturais que sustentam o modo “ostentação” do padrão de vida burguês.

Logo, não é possível desconectar a crise ecológica e suicida da civilização moderna/colonial dos conflitos sociais gerados, em especial os ocorridos no espaço rural. Como relatou Alimonda (2011), as consequências do aquecimento global, contaminação do solo e das águas, do desmatamento, da destruição da biodiversidade, da mercantilização acelerada da natureza é desigual e historicamente determinada. Grosfoguel (2018) reforça que o capitalismo tem uma cosmologia baseada no dualismo ontológico cartesiano, que estabelece o mito da separação do “homem” e da “natureza”, entre “sujeito” e “objeto”, assumindo, de maneira dualista, que “como a vida humana é ontologicamente

exterior às outras formas de vida, essas últimas podem ser destruídas sem que a vida humana seja afetada” (GROSFOGUEL e ONESKO, 2021,p.16). E mais, essa cosmologia, considerada como instrumento de dominação, objetifica as outras formas de vida, “as transformando em objeto para serem destruídas e consumidas como mercadorias” (GROSFOGUEL e ONESKO, 2021, p.16). Isso tudo em razão do processo de naturalização que esses sujeitos sofreram pelo olhar do colonizador, que aprendeu a tratar a natureza como algo a ser dominado.

Grosfoguel e Onesko (2021) relatam também que é necessário levar em consideração o capitalismo realmente existente, o capitalismo histórico e, portanto, é um erro continuar reduzindo a modernidade e seu sistema de dominação a um simples epifenômeno do fator econômico e, da mesma forma, não podemos pensar a modernidade isolada do capitalismo, pelo contrário, o capitalismo real é o sistema econômico da modernidade.

[...] Se o capitalismo é genocida, epistemicida, ecológida, cristocêntrico, eurocêntrico, sexista, destruidor de comunidades, do mundo agrário e do campesinato, é porque está alinhado essencialmente às lógicas civilizatórias da modernidade. (GROFOGUEL E ONESKO, 2020, p.15)

Portanto, uma “interseccionalização” da questão agrária é necessária e urgente. Desde uma perspectiva relacional, cada matriz de poder revela uma parte importante da realidade agrária. Não podemos continuar acreditando que as cisões acadêmicas são mais importantes que o entendimento do espaço. Acreditamos que conseguimos mostrar elementos que podem ajudar a pensar um caminho possível, que não anula outras perspectivas, pelo contrário, complementa, mostra limites e complexifica as análises sobre o mundo moderno/colonial capitalista em que todos estamos vivendo e resistindo.

Caos sistêmico da modernidade capitalista

Vários pesquisadores têm alertado para a situação de caos sistêmico que vivenciamos na atualidade. Uma crise não só de um sistema econômico, mas também de uma civilização moderna que está se autodestruindo e continua causando mortes e violências desde a sua origem, em 1492. Essa é uma crise sistêmica, segundo Grosfoguel e Onesko (2021), porque atinge tanto o sistema

econômico, como o sistema de hegemonia, que sustentaram a modernidade capitalista até o atual momento. Nesse sentido, o aprofundamento das consequências do neoliberalismo tem massificado a situação de pobreza em lugares antes não afetados, especialmente nos países do centro capitalista. Como alertamos inicialmente, a atual fase do capitalismo, da formação do chamado precariado, foi experimentada pela primeira vez por sujeitos que sempre experimentaram o privilégio de se localizarem no centro geopolítico mundial, de serem brancos, homens, heterossexuais, principalmente aqueles que se aproximam da chamada classe média e da elite mundial e crioula. Dessa forma, é necessário ter o cuidado de não reduzir a experiência vivida por sujeitos subalternizados pelo processo colonial a um pedaço de tempo muito restrito de crise. Os Povos racializados indígenas estão em crise desde 1492, na América, e os Africanos, desde, pelo menos, 1444, ano do registro do primeiro leilão de escravos africanos realizado em Portugal, na vila de Lagos, Algarve (GOMES, 2019). Dessa forma,

Sempre que se fala em crise sistêmica na presente civilização-sistema-mundo moderno/colonial se está falando fundamentalmente de crise para as populações racialmente privilegiadas nas zonas do ser em escala planetária. São elas que sofrem a crise com maior intensidade porque são elas que caem de status e perdem privilégios. Os povos colonizados, classificados racialmente como “inferiores” e incorporados como parte da periferia por meio de um processo de violência sistêmica de morte, têm estado em crise há 525 anos. (GROSGUÉL, 2018, p. 78-79).

Segundo uma pesquisa realizada pela rede Penssan e divulgada em 2021, 117 milhões de brasileiros vivem em situação de insegurança alimentar. Desses, 43 milhões não tinham alimentos suficientes para as refeições diárias e 19 milhões passavam fome. Segundo essa pesquisa, a situação pior é no campo, especialmente nas áreas que enfrentam dificuldade de acesso à água para a produção e criação de animais, ou seja, a região do semiárido brasileiro. No entanto, a situação também é grave na região Sul, onde mais de 3,5 milhões de pessoas que moram no campo passam fome. A situação também é mais grave para as pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, por exemplo, 10,7 % delas estão em insegurança alimentar, frente a 7,5% de brancos. Ainda diz:

[...]a IA [Insegurança Alimentar] grave foi seis vezes maior quando esta pessoa estava desempregada, e quatro vezes maior entre aquelas com

trabalho informal, quando comparadas com as que contavam com algum tipo de trabalho formal. Avaliando o sexo, a raça/cor da pele e a escolaridade da referência do domicílio, a IA grave das famílias foi maior quando esta pessoa era do sexo feminino, ou de raça/cor da pele autodeclarada preta/parda ou com menor escolaridade. (REDE PENSSAN, 2021, p.10)

Esses dados não deixam dúvidas sobre as gravíssimas consequências da colonialidade do poder, do ser, do saber e do gênero sobre a geografia social do Brasil. É por essa razão que a análise sobre a crise de Grosfoguel é acertada (2018).

Dessa forma, concordamos com os principais autores que defendem que não existe uma saída possível para a profunda crise humanitária gerada pela civilização moderna capitalista. Apenas uma revolução completa poderá alterar a situação dos povos subalternizados pelo processo colonial. Dessa forma, acordamos com Dussel (2016, p.51) quando relata que:

Essas culturas periféricas foram colonizadas, excluídas, desprezadas, negadas e ignoradas pela Modernidade eurocentrada, porém, não foram eliminadas. O desafio que se coloca é o de estabelecer um diálogo transmoderno e simétrico entre essas culturas – tratadas como exterioridades da Modernidade – a fim de responder de outros lugares os desafios da Modernidade e pós-modernidade europeia.

Nesse sentido, é no campo que podemos encontrar comunidades que vivem uma certa exterioridade relativa à modernidade e que podem nos apontar caminhos para sair dessa crise ética, moral, social, econômica e sanitária em que nos encontramos atualmente. Portanto, a conjuntura atual da questão agrária brasileira não oferece só um panorama do problema gerado pelas desigualdades sociais produzidas pelo sistema capitalista, mas também respostas e caminhos para sairmos da crise, principalmente a ecológica.

Dessa forma, concordamos com Grosfoguel (2018) que uma revolução socialista clássica, baseada apenas no que foi produzido pela modernidade, não deu e não dará as respostas. Apenas a superação do sistema econômico, político, social e ambiental pode gerar um horizonte de esperança, e isso quer dizer o fim do racismo, do dualismo cartesiano, do patriarcado, do machismo, do sexismo e do individualismo e não unicamente o fim da propriedade privada. Isso não quer dizer que esses problemas não existem no interior dos povos subalternizados pela colonialidade, também não quer dizer que defendemos um

retorno ao passado, ignorando todas as mudanças espaciais e sociais promovidas pela modernidade, mas sim que a partir da raiva e do amor entre os “condenados da terra” é que podemos ter um novo horizonte de luta para um mundo muito mais justo, baseado na igualdade, no respeito e na convivência harmônica entre os seres humanos e a natureza. Isso passa por defender que os territórios de vida dos povos e comunidades tradicionais sejam reconhecidos, que a terra seja partilhada para mais camponeses por meio da reforma agrária, que a pobreza seja, de uma vez por todas, extinta e que a igualdade étnica, racial e de gênero seja de fato e de direito. Dessa forma, concordamos com Maldonado-Torres (2018) que a descolonialidade é um projeto aberto que aponta para “construir um mundo do Ti”

A decolonialidade, entretanto, não é um projeto de salvação individual, e sim um projeto que aspira “construir o mundo do Ti”. O pensamento, a criatividade e a ação são todos realizados não quando se busca reconhecimento dos mestres, mas quando estendemos as mãos aos outros condenados. São os condenados e os outros, que também renunciam à modernidade/colonialidade, que pensam, criam e agem juntos em várias formas de comunidade que podem perturbar e desestabilizar a colonialidade do saber, poder e ser, e assim mudar o mundo. A decolonialidade é, portanto, não um evento passado, mas um projeto a ser feito.

Nesse sentido, é pensando a partir dos povos negados, de suas histórias, sociologias e geografias que podemos pensar em um outro mundo. Pois, como relata Mignolo (2005), seguindo os pensamentos de Fanon (1979), é necessário libertar da matriz de poder tanto o colonizado quanto o colonizador. Por essa razão, no nosso entendimento, a descolonialidade é um projeto de construção de uma humanidade baseada nos valores da solidariedade, da igualdade e, fundamentalmente, do comum, ou seja, de viver um mundo onde possamos compartilhar e viver a diversidade de existências, sem hierarquias sociais baseadas na raça, no gênero, na sexualidade e na classe social. Logo, é necessário superar o pensamento único, que projeta uma única saída para a crise.

Para desprenderse de la matriz colonial del poder y de la lógica de la colonialidad acomodada em *pensée unique* (a la monocultura de la mente) es necesario instalarse en una epistemología fronteriza, y en alternativas A la modernidade (y no en modernidades alternativas): esto es, el desprendimiento y el proceso de descolonización tien por

horizonte un mundo trans-moderno, global y diverso. (MIGNOLO, 2010, p.24,)

Assim, concordamos com Mignolo (2010) quando defende que, frente ao um mundo produzido desde uma teo- e ego-lógicas imperiais da modernidade, é necessário pôr em relevo as geo-políticas e as corpo-políticas do conhecimento produzidas pelos condenados da terra. Enquanto o modo de vida desses sujeitos é negado e interditado pela modernidade em nome do “desenvolvimento”, seus corpos são superexplorados e suas ideias e culturas marginalizadas. Por essa razão, a defesa que Mignolo (2010) faz da necessidade de se levar em conta o conhecimento e a cultura produzidos em outras geografias e a partir de outros corpos faz sentido e torna-se uma ação urgente.

Romper com as barreiras que insistem em nos colocar no lado da teo-política e ego-política do conhecimento não é tarefa fácil. Mas, chegando ao fim desta tese, insisto que nos descolonizar é um passo necessário se quisermos buscar um mundo mais justo. Não é uma moda ou algo fútil, é primordial! Passo necessário em qualquer projeto político que vise a libertação do povo oprimido desde mais de 500 anos atrás. Esta é a mensagem que gostaríamos de deixar: não adianta planejar o futuro sem romper com as correntes que nos prendem na lógica moderna-colonial-racista-patriarcal-heterossexual-machista-cristão-eurocêntrica.

Infelizmente, continuaremos a ver nos jornais notícias de trabalhadores resgatados de condições de escravidão moderna. Não são mudanças no sistema jurídico e normativo que resolverão o problema, pois, enquanto o espírito do colonialismo estruturar nossa civilização, a desumanização continuará como uma prática cotidiana em nossas geografias.

No entanto, uma alternativa bastante viável e justa seria avançar no enfrentamento e resolução de uma questão agrária multidimensional, a partir da reforma agrária, da titulação de terras indígenas, quilombolas e de outras comunidades tradicionais. Também é necessária uma política pública de acompanhamento técnico, financiamento e acesso ao mercado, para que aqueles que consigam a terra tenham condições de nela trabalhar. Os fracassos em alguns projetos de assentamento de reforma agrária deram-se pelo não acompanhamento técnico, pela tentativa de inserção desse grupo na lógica de

mercado do agronegócio, da concessão de terras pouco aproveitáveis, através da compra direta pelo Estado e de lotes com tamanhos que não conseguem suprir as necessidades das famílias. Endividamentos, desistências e necessidade de venda da força de trabalho passaram a fazer parte do cotidiano de muitos assentados. Por essa razão, é acertada a decisão do MST em promover a ampliação do modelo da agroecologia, pois ela significa sair da terra para território, com outra relação com a natureza humana e não humana, uma reforma agrária que já carrega princípios descoloniais e que não obriga as(os) beneficiárias(os) a seguirem um plano de desenvolvimento do assentamento (PDA) moderno e capitalista, e sim um plano de vida diretamente para a(o) assentada(o), e indiretamente para todo(a)s. Já nas comunidades tradicionais, longa a espera para ter suas terras tituladas e reconhecidas como de direito é o fator primordial para que a sujeição completa ao trabalho seja a única alternativa disponível a sobrevivência. Portanto, a colonialidade é tanto uma via de denúncia contundente sobre a civilização atual quanto uma possibilidade de renovação das esperanças de termos um mundo mais pluriverso e justo:

Colonialidad es [...] la plataforma de pluriversalidad, de diversos proyectos, que vienen desde la experiencia de historias locales, influenciadas por la expansión occidental; así, la colonialidad no es un abstracto universal, sino el lugar donde la diversidad puede ser pensada como un proyecto universal (ESCOBAR, 2011, p.72)

Mas, para que o poder seja desconcentrado é necessário, como mostramos até o momento, interseccionar a questão agrária brasileira e pensar no viés da democratização do acesso à terra (redistribuição), do reconhecimento dos territórios tradicionais (reconhecimento). Uma reforma agrária mais plural, que abra as possibilidades de chegar a uma diversidade maior de sujeitos e que as diretrizes observem as diferenças existentes entre aqueles e aquelas que acessaram a terra/território. Também consideramos necessário quebrar as hierarquias opressivas raciais, de gênero e classe, tanto fora quanto internamente, processo já em curso, como é o exemplo das ações do MST, que tem promovido espaços para promoção da agroecologia, de reconhecimento do papel e dos direitos das mulheres e dos homossexuais, bem como os sistemas de opressão que continuam a governar as relações sociais para dentro dos

espaços do Movimento. Por terra, por cultura, por território e por dignidade, a luta é justa e tem que continuar!

Além de pensar que sem quebrar as estruturas de opressão nada irá de fato, também acreditamos de algumas ações de curto prazo podem surtir efeito no combate ao trabalho escravo. A primeira dela é regulamentar a Emenda da constituição que garantiu a expropriação da terra e de outros imóveis onde fosse encontrado trabalho escravo (**art. 243 da Constituição Federal**). Já se passaram anos sem que ela ocorra e milhares de novos resgates foram feitos e nem um ha de terra foi desapropriado para a reforma agrária, isso precisa mudar. Outra ação importante é no campo da punição penal. Diante de todos os fatos aqui narrados pensamos ser importante transformar o trabalho escravo em crime de racismo (**LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989**), como uma qualificadora a mais. Esse tipo de crime não prescreve e tem pena de 2 a 5 anos de prisão. Trabalho escravo nunca mais!

REFERÊNCIA

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**, Boitempo Editorial, 2004.

AGAMBEN, Giorgio; BURIGO, Henrique. **Homo Sacer, o poder soberano e a vida nua I**. Ed. UFMG, 2007.

ALENTEJANO, P. A centralidade da questão fundiária no cenário agrário brasileiro do século XXI. *In*: Encuentro de Geógrafos de América Latina—por una América Latina unida y sostenible, 15., 2015, Habana, **Anais [...]**. Habana:Universidad de La Habana. 2015, p. 1-21.

ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. As políticas do Governo Bolsonaro para o campo: a contra-reforma em marcha acelerada. **Revista da ANPEGE**, v. 16, n. 29, p. 351-390, 2020.

ALENTEJANO, Paulo, Questão agrária no Brasil atual: uma abordagem a partir da Geografia. **Terra Livre** São Paulo Ano 27, Vol. 1, n.36 p.1- 291, 2011.

ALIMONDA, Héctor. La naturaleza colonizada: ecología política y minería en América Latina *In*: ALIMONDA, Héctor. **La naturaleza colonizada: ecología política y minería en América Latina**. Ediciones CICCUS, 2011.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Mapas e museus: uma nova cartografia social. **Cienc. Cult.**, São Paulo, v. 70, n. 4, p. 58-61, Oct. 2018.

ALMEIDA, Antônio Alves de, Trabalho escravo: a dignidade dilacerada pelo capital In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes (Ed.). **Olhares sobre a escravidão contemporânea: novas contribuições críticas**. EdUFMT, 2011.

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **Questão agrária, internacionalização e crise agroambiental**. **Campo-território**, ed. especial do XXI ENGA-2012, p. 1-27, 2014.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

ALVES, Diorgenes de Moraes Correia **A Luta pela terra dos quilombolas de Palmas: do quilombo aos direitos territoriais**, 122p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. Pato Branco, 2013.

ALVES, Giovanni. **A condição de proletariedade**. Londrina: Práxis, p. 106-121, 2009.

ALVES, Raissa Roussenq, A herança do racismo In: SAKAMOTO, Leonardo et al. **Escravidão contemporânea**. Editora Contexto, 2020.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital**. Boitempo Editorial, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. Boitempo Editorial, 2015.

ARAUJO, Edna Maria et al. Covid-19-Morbimortalidade pela COVID-19 segundo raça/cor/etnia: a experiência do Brasil e dos Estados Unidos. *Rev. Saúde em Debate*, v. 44 n. Especial 4, 2020, p.191-206.

ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. **Catálogo seletivo de documentos referentes aos indígenas no Paraná provincial**. 1853, Paraná, Curitiba, 2009.

ASSOCIAÇÃO PROJETO EDUCAÇÃO DO ASSALARIADO RURAL TEMPORÁRIO. - LONDRINA: APEART; PERI; **E assim começou a história que já havia começado**. Brasília: MEC, 1999. 63p.: il.

BACCARIN, José Giacomo. Efeitos ambientais, sociais e econômicos de mudanças tecnológicas recentes na cana-de-açúcar no estado de São Paulo,

Brasil. **PEGADA-A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 20, n. 3, p. 141-173, 2019.

BARROS, Carlos Juliano Marcondes e Ferreira de Toledo. O sonho se faz a mão e sem permissão. "Escravidão temporária" e reforma agrária no sudeste do Pará". 2011. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. doi:10.11606/D.8.2011.tde-24102011-113106. Acesso em: 2020-02-23.

BARROS, Patricia de Castro Begot. Trabalho Escravo: da ilegalidade do emprego às políticas no Estado do Pará. **Conhecer: debate entre o público e o privado**, 2011, Dissertação (Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas), Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza.

BARTRA, Armando, Con los pies sobre la tierra despojo y resistencia en los territorios *In*: BARTRA, Armando; GONÇALVES, Carlos Walter Porto; SANTIAGO, Milson Betancourt. **Se hace terruño al andar: las luchas en defensa del territorio; con los pies sobre la tierra**. Unidad Xochimilco, División de Ciencias Sociales y humanidades, 2016.

BARTRA, Armando. Crisis civilizatoria. **Crisis civilizatoria y superación del capitalismo**, p. 25-74, 2013.

BATISTA, Associação Quilombola Adelaide Maria Trindade et al. **Comunidade Quilombola do Rocio: Adelaide Maria Trindade Batista, Castorina Maria da Conceição e Tobias Ferreira**, Palmas-Paraná. 2016.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. Migração, trabalho doméstico e afeto. **Cadernos pagu**, n. 39, p. 447-459, 2012.

BONDARIK, Roberto; KOVALESKI, João Luiz; PILATTI, Luiz Alberto. A produção de erva-mate e a iniciação industrial do Paraná. *In*: **Congresso Internacional de Administração**. 2006. p. 1-8.

BORGES, Lázaro Thor, **DE OLHO NOS RURALISTAS**, Pai de Blairo Maggi escravizou trabalhadores nos anos 80, diz relatório da PF, Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2020/01/12/pai-de-blairo-maggi-escravizou-trabalhadores-nos-anos-80-diz-relatorio-da-pf/>, Acesso em: 01/01/2020.

BOURDIE, Pierre; Wacquant. Loïc **Una invitación a la sociología reflexiva**. Siglo XXI, 2005.

BOURDIEU, Pierre, WACQUANT, Loïc;. **Una invitación a la sociología reflexiva**. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2005.

BRAGA, Ruy. **A rebeldia do precariado**. Boitempo Editorial, 2017.

BRASIL DE FATO, O que muda na prática com a carteira verde e amarela, Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/11/21/o-que-muda-na-pratica-com-a-carteira-verde-e-amarela/>, Acesso em: 02/01/2020.

BROWN, Wendy. **El pueblo sin atributos: La secreta revolución del neoliberalismo**. Malpaso Ediciones SL, 2017.

BUENO, Juliana Dourado. De camponesas a operárias: experiências do transitar feminino. 2011. 209 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011.

CAMPOS, M. Trabalho escravo contemporâneo In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes (Ed.). **Olhares sobre a escravidão contemporânea: novas contribuições críticas**. EdUFMT, 2011.

CASANOVA, Pablo González. Colonialismo interno (uma redefinição). BORON, AA; AMADO, J.; GONZÁLEZ (Org.). **A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas**. Buenos Aires: CLACSO, p. 395-420, 2006.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago **La poscolonialidad explicada a los niños**. Popayán: Instituto Pensar, 2005.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Clacso, p. 169-186, 2005.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. **La hybris del punto cero: ciencia, raza e ilustración en la Nueva Granada (1750-1816)**. Editorial Pontificia Universidad Javeriana, 2010.

COHENE MERCADO, Carmen Alice Concepción. **Reforma agraria e Yvy Marane'y: resistência campesina en la lucha por la tierra en el Paraguay**. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Federal do Parana, Curitiba, 2017.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. Limites e possibilidades do pensamento geográfico: uma leitura a partir dos/nos espaços e tempos da Geografia da miséria. **Revista GeoNordeste**, n. 2, 2013.

CORREIA, Reginaldo de Lima; GOMES, Marquiana de Freitas Vilas Boas. As transformações nos faxinais e suas novas territorialidades: estudo de caso em Pinhão-PR. **PEGADA-A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 16, 2015.

CRADE. **Deserto Verde** no Município de Imbaú. Boletim Informativo, Edição Especial, 2013, p.8

CRISTO, Keley Kristiane Vago. **Trabalho escravo rural contemporâneo: Superexploração extremada, latifúndio e estado. 2008.** 2008. Tese de Doutorado. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Política Social)– Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo.

CRUZ, V. C. Das Lutas por Redistribuição de Terra às Lutas pelo Reconhecimento de Territórios: uma nova gramática das lutas sociais?. In: Henri Acselrad. (Org.). **Cartografia social, terra e território.** 1ed. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2013, v. 1, p. 119-176.

CRUZ, Valter do Carmo. Geografia e pensamento descolonial: notas sobre um diálogo necessário para a renovação do pensamento crítico. **Geografia e giro descolonial: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico.** Rio de Janeiro: Letra Capital, p. 15-36, 2017.

DA SILVA NOVAK, Éder; MOTA, Lúcio Tadeu. A política indigenista e os territórios indígenas no Paraná (1900-1950). **Fronteiras**, v. 18, n. 32, p. 76-97, 2016.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo.** Boitempo Editorial, 2017.

DE OLIVEIRA, Colonialidade, biopolítica e racismo: uma análise das políticas urbanas nascida do Rio de Janeiro . In: CRUZ, VALTER DO CARMO; DE OLIVEIRA, DENILSON ARAUJO. **Geografia e giro descolonial: Experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico.** 1 ed. -- Rio de Janeiro : Letra Capital 2017.

DELGADO, Guilherme Costa, **A questão agrária e o agronegócio no Brasil,** In: Carter, Miguel, Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil. – São Paulo: Editora UNESP, 2010. 564p.

DELGADO, Nelson Giordano. **Agronegócio e agricultura familiar no brasil: desafios para a transformação democrática do meio rural.** Revista Novos Cadernos NAEA, Vol. 15, Nº1, 2012.

DOS SANTOS, Roselí Alves. A participação política das mulheres agricultoras nas organizações populares e sindicais no Sudoeste do Paraná. **Geo Uerj**, v. 2, n. 21, p. 312-329, 2010.

DUSSEL, Enrique. 1492–o **encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade.** Trad. Jaime A. Clasen. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

DUSSEL, Enrique. Transmodernidade e interculturalidade: interpretação a partir da filosofia da libertação. **Sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, p. 51-73, 2016.

ESCOBAR, Arturo. **Autonomía y diseño: la realización de lo comunal**. Editorial Universidad del Cauca, 2019.

ESCOBAR, Arturo; ESTEVA, Gustavo. Postdesarrollo a los 25: sobre 'estar estancado' y avanzar hacia adelante, hacia los lados, hacia atrás y de otras maneras. **Polisemia**, v. 12, n. 22, p. 17-32, 2016.

ESTERCI, N. **Escravos da desigualdade: um estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje [online]**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. 104bp.

ESTERCI, Neide. Imobilização por dívida e formas de dominação no Brasil de hoje. **Lusotopie**, v.3, n.1, p.123-137, 1996.

ESTEVA, Gustavo La insurrección en curso, in: **Crisis civilizatoria y superación del capitalismo**, p. 25-74, 2013.

ESTERCI, Neide; FIGUEIRA, Ricardo Rezende. Trabalho Escravo no Brasil: As lutas contra condutas patronais escravistas. **Revista Em Pauta**, n. 20, p. 85-98, 2007.

EURICH, Grazieli, **O índio no banco dos réus: historicizando o conflito entre índios Kaingang e colonos na Vila Pitanga (1923)**, Maringá-PR pp.112.- Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Maringá, 2012.

FABRINI, João Edmilson **Os assentamentos de trabalhadores rurais sem terra do centro-oeste/pr enquanto território de resistência camponesa**, Presidente Prudente -SP 284p. Tese (doutorado em geografia) Universidade Estadual Paulista , Faculdade de Ciências e Tecnologia Campus de Presidente Prudente, 2002.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. 2ª. Ed, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. SciELO-EDUFBA, 2008.

FAUSTO, Carlos. Se Deus fosse jaguar: canibalismo e cristianismo entre os Guaraní (séculos XVI-XX). **Mana**, v. 11, n. 2, p. 385-418, 2005.

FAVARO, Jorge Luiz, **Geografia da política de desenvolvimento territorial rural: sujeitos, institucionalidades, participação e conflitos no território da cidadania** Paraná Centro– Tese (doutorado) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

FAXINALENSES, ARTICULAÇÃO PUXIRÃO DOS POVOS. Projeto Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil. **Série: Faxinalenses do Sul do Brasil. Fascículo**, v. 3, 2008.

FERNANDES, Bernardo Mançano, **Questão Agrária: Conflitualidade e desenvolvimento territorial**. 2008, acessado em: 15/08/2015. Disponível em: http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Valeria/Pdf/Bernardo_QA.pdf

FERRARINI, Sebastião. **A escravidão negra na província do Paraná**. Editôra Lítro-Técnica, 1971.

FERREIRA, H. F. **Historiografia contestada: reflexões acerca de alguns discursos e representações dos sujeitos atuantes na Guerra do Contestado**, Santa Catarina em História - Florianópolis - UFSC – Brasil, vol.1, n.1, 2007.

FIGUEIRA, R. R. et al., A escravidão contemporânea: relações existentes e estudo de caso In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes (Ed.). **Olhares sobre a escravidão contemporânea: novas contribuições críticas**. EdUFMT, 2011.

FIGUEIRA, R. R. et al., A escravidão contemporânea: relações existentes e estudo de caso In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes (Ed.). **Olhares sobre a escravidão contemporânea: novas contribuições críticas**. EdUFMT, 2011.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. A escravidão contemporânea no Brasil: de 1985 a 2009. **REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. Direitos humanos no Brasil**, 2009.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo**. Editora Record, 2004.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes (Ed.). **Olhares sobre a escravidão contemporânea: novas contribuições críticas**. EdUFMT, 2011.

FONTES, Virgínia Maria Gomes de Mattos et al. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história**. EPSJV/UFRJ, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. Tradução de Maria Ermantina Galvão. 1999.

FRAGA, Nilson Cesar. **O Contestado visto e sentido “entre a Cruz de Santa Catarina e a espada do Paraná”** / -- 1. Ed. – Blumenau: Hemisfério Sul, 2010. 155 p.

FRASER, Nancy; JAEGLI, Rahel. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica**. Boitempo Editorial, 2020.

G1, Ministro da Agricultura defende portaria que muda regras de fiscalização do trabalho escravo, Acessado em: 20/12/2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/ministro-da-agricultura-defende-portaria-que-muda-regras-de-fiscalizacao-do-trabalho-escravo.ghtml>.

GERMANI, G. I. **Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro**, Rev. GeoTextos, Salvador - BA, vol. 2, n. 2, 2006, p. 115-147.

GIRARDI, Eduardo Paulon, Questão agrária, conflitos e violências no campo brasileiro, Rev. NERA, Presidente Prudente, V.22, n.50, set-dez./2019, p.116-134.

GOMES, M. de F. V. B. **Trajetória Sócio Ambiental de Guarapuava: Leituras de Paisagem**. Presidente Prudente, 352p. Teses (Doutorado em Geografia). Universidade Paulista, Faculdade de Ciência e Tecnologia, 2009.

GOMES, Marquiana de Freitas Vilas Boas. **Cartografias da paisagem: trajetória socioambiental de Guarapuava**. Editora Unicentro, 2013.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Geografia da riqueza, fome e meio ambiente: pequena contribuição crítica ao atual modelo agrário/agrícola de uso dos recursos naturais. **INTERthesis: Revista Internacional Interdisciplinar**, v. 1, n. 1, p. 1-55, 2004.

GONZÁLEZ, Sara. La geografía escalar del capitalismo actual. **Pegada Eletrônica. Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT)**, v.4, n.1, jun. 2005. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/1300/1297>.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo Afro-Latino-Americano. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque. *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020.

GOUVÊA, Maria Cristina; XAVIER, Ana Paula. Retratos do Brasil: Raça e instrução nos censos populacionais do século XIX. **Educação & Sociedade**, v. 34, n. 122, p. 99-120, 2013.

GRAMSCI, Antonio. **Cuadernos de la cárcel**. Ediciones Era, México, 2ªed.1999. p.478.

GROSFOGUEL, RAMÓN, , Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada. In: BERDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelso; RAMÓN, Grosfoguel. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 1.ed. 2018. (livro digital).

GROSFOGUEL, Ramón. Decolonialidad del poder con Ramón Grosfoguel, 2016. Acessado em: 12/12/2018. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=2_dkACDYuOO.

GROSFOGUEL, Ramón. El concepto de «racismo» en Michel Foucault y Frantz Fanon: ¿teorizar desde la zona del ser o desde la zona del no-ser?. **Tábula rasa**, n. 16, p. 79-102, 2012.

GROSFOGUEL, Ramón. La compleja relación entre modernidad y capitalismo: una visión descolonial. **Pléyade (Santiago)**, n. 21, p. 29-47, 2018.

GROSFOGUEL, Ramón. Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**, p. 94-137, 2018.

GROSFOGUEL, Ramón. Racismo epistémico, islamofobia epistémica y ciencias sociales coloniales. **Tabula rasa**, n. 14, p. 341-355, 2011.

GROSFOGUEL, Ramón; MALDONADO-TORRES, Nelson. Los latinos, los migrantes y la descolonización del imperio estadounidense en el siglo XXI. **Tabula Rasa**, n. 9, 2008.

GROSFOGUEL, Ramón; ONESKO, Gabriel Camargo. A complexa relação entre modernidade e capitalismo: uma visão descolonial. **Revista X**, v. 16, n. 1, p. 6-23, 2021.

HAESBAERT, Rogério. Migração e desterritorialização. In: PÓVOA H. N. FERREIRA, A. P. **Cruzando fronteiras disciplinares: um panorama dos estudos migratórios**. Rio de Janeiro: Revan, p. 35-46, 2005.

HAESBAERT, Rogério. Precarização, reclusão e “exclusão” territorial. **Terra Livre**, v. 2, n. 23, p. 35-51, 2015.

HARVEY, D. **Para entender O capital**. São Paulo, SP: Boitempo, 2013.

HARVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. Boitempo Editorial, 2017.

HARVEY, David. **Novo imperialismo (O)**. Edições Loyola, 2004.

HARVEY, David. O “novo” imperialismo: acumulação por espoliação. **Socialist register**, v. 40, n. 1, p. 95-126, 2004.

HARVEY, David. O enigma do capital e as crises do capitalismo. rev. **São Paulo: Boitempo**, 2012.

HARVEY, David. **Para entender O Capital-livro 1**. Boitempo Editorial, 2015.

HAURESKO, Cecília, Lugares e tradições: **As comunidades faxinalenses de Anta Gorda e Taquari dos Ribeiros**, Guarapuava: Unicentro, 2012, p.280.

HAURESKO, Cecília. **Entre tradição e modernidade: o lugar das comunidades faxinalenses de Taquari dos Ribeiros (Rio Azul-PR) e Anta Gorda (Prudentópolis-PR)**. 2009. 225 f. 2009. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em Geografia). Instituto de Geociências e Ciências Exatas (IGCE). Universidade Estadual Paulista (Unesp).

IBGE, Desemprego cai para 11,6%, mas informalidade atinge nível recorde, Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/23465-desemprego-cai-para-11-6-mas-informalidade-atinge-nivel-recorde>, Acesso em:20/08/2019

IBGE, IBGE. Censo demográfico 1970. **IBGE: Insituto Brasileiro de Geografia e**, 1970.

IBGE, IBGE. Censo demográfico 1980. **IBGE: Insituto Brasileiro de Geografia e**, 1980.

IBGE, IBGE. Censo demográfico 1991. **IBGE: Insituto Brasileiro de Geografia e**, 1991.

IBGE, IBGE. Censo demográfico 2000. **IBGE: Insituto Brasileiro de Geografia e**, 2000.

IBGE, IBGE. Censo demográfico 2010. **IBGE: Insituto Brasileiro de Geografia e**, 2010.

IBGE, M. T. Censo agropecuário 1985. **Rio de Janeiro**, 1985.

IBGE, M. T. Censo agropecuário 1996. **Rio de Janeiro**, 1996.

IBGE, M. T. Censo agropecuário 2006. **Rio de Janeiro**, 2006.

IBGE, M. T. Censo agropecuário 2017. **Rio de Janeiro**, 2017.

IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD COVID19, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101778.pdf>. Acesso em:20 Abr. 2021.

IBGE, Pesquisa revela retrato inédito do mercado de trabalho do interior do país,2019, Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia->

[noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25066-pesquisa-revela-retrato-inedito-do-mercado-de-trabalho-do-interior-do-pais](#), Acesso em:20/08/2019.

IBGE: Desemprego sobe para 12,4% e população subutilizada é a maior desde 2012, Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24110-desemprego-sobe-para-12-4-e-populacao-subutilizada-e-a-maior-desde-2012>, Acesso em:20/08/2019.

IPARDES, CADERNOS MUNICÍPAIS, 2019, Acesso em: 12/12/2018. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&cod_conteudo=30.

JORNAL TERRA LIVRE, 100 Jagunços de Armas Nas Mãos vigiam 200 homens no trabalho escravo, 1954. Acessado em: 10/08/2019, Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=hemerolt&pagfis=5181>.

KALTMEIER Olaf. Hacia la descolonización de las metodologías: reciprocidad, horizontalidad y poder. In: Kaltmeier O, Corona Berkin S, eds. **En diálogo. Metodologías horizontales en Ciencias Sociales y Culturales**. Barcelona: Gedisa; 2012: p.263.

KREWER, Neiva, A liberdade **EM CARTAS DE ALFORRIA:CAMPOS DE Palmas/PR 1860-1888**, 81p., Trabalho de conclusão de curso (monografia), Universidade Federal Fronteira Sul, Departamento de história, 2017.

KRUGER, Nivaldo. **Sudoeste do Paraná: história de bravura, trabalho e fé**. Posigraf, 2004.

LANDER, Edgardo. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, p. 21-53, 2005.

LANDER, Edgardo. Marxismo, eurocentrismo y colonialismo.In: BORON , Atilio A.; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina, **La teoría marxista hoy, problemas y perspectivas**, Buenos Aires, **CLACSO**, p. 209-243, 2006.

LANDER, Edgardo. **Crisis civilizatoria: Experiencias de los gobiernos progresistas y debates en la izquierda latinoamericana**. transcript Verlag, 2020.

LAVAL, Christian; DARDOT, Pierre. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

LEVIEN, Michael. Da acumulação primitiva aos regimes de desapropriação. **Sociologia & Antropologia**, v. 4, n. 1, p. 21-53, 2014.

LIMA, Benedito; SURKAMP, Luize. **Erva-mate: erva que escraviza**. Fortaleza: La Barca, 2012.

LOCATELLI, P; SAKAMOTO, L. Temer distorce ação de resgate de escravos ao justificar nova portaria, 2017, disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2017/10/temer-distorce-acao-de-resgate-de-escravos-ao-justificar-nova-portaria/>, acesso em:15/03/2019.

LOPES, Alberto Pereira. **Escravidão por dívida no norte do estado do Tocantins: vidas fora do compasso**. 2009. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. doi:10.11606/T.8.2009.tde-05022010-094122. Acesso em: 2020-02-23.

LOPES, Alberto Pereira. **Escravidão por dívida no norte do estado do Tocantins: vidas fora do compasso**. 2013. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

LOPES, Alberto Pereira. **Escravidão por dívida no norte do estado do Tocantins: vidas fora do compasso**. 2009. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. doi:10.11606/T.8.2009.tde-05022010-094122. Acesso em: 2020-02-23.

LÖWY, Michael. Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista. **Caderno CRH**, v. 26, n. 67, p. 79-86, 2013.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação do capital**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

LUXEMBURG, Rosa. **A acumulação do capital**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.
MALDONADO-TORRES, Nelso; RAMÓN, Grosfoguel. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 1.ed. 2018. (livro digital).

MALDONADO-TORRES, Nelson, Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básica, In: BERDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelso; RAMÓN, Grosfoguel. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 1.ed. 2018. (livro digital).

MALDONADO-TORRES, Nelson. A topologia do ser e a geopolítica do conhecimento. Modernidade, império e colonialidade. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 80, p. 71-114, 2008.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GOMEZ, SANTIAGO; GROSFUGUEL,

RAMON **El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**, Siglo del Hombre, p. 127-167, 2007.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GOMEZ, SANTIAGO; GROSGOUEL, RAMON **El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**, Siglo del Hombre, p. 127-167, 2007.

MALHEIRO, Bruno Cezar; DO CARMO CRUZ, Valter. Geo-grafias dos grandes projetos de des-envolvimento: territorialização de exceção e governo bio/necropolítico do território. **GEOgraphia**, v. 21, n. 46, p. 18-31.

MARAÑÓN-PIMENTEL, Boris, Nuevos estándares internacionales, flexibilidad laboral y elementos de trabajo esclavo en la horticultura de exportación en México. In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes (Ed.). **Olhares sobre a escravidão contemporânea: novas contribuições críticas**. EdUFMT, 2011.

MARAÑÓN-PIMENTEL, Boris, Una crítica descolonial del trabajo, Ciudad de México: **Universidad nacional autónoma de México**, instituto de investigaciones económicas, 1. Ed. 2017, p.256.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. Petrópolis: Vozes/ Buenos Aires: Clacso, 2000. Ediciones Era, México.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. **O novo significado da questão agrária**. In: V Simpósio Internacional e VI Simpósio Nacional de Geografia Agrária - SINGA, 2011, Anales...Belén : Açaí, 2011.

MARTINS, J. de S. **Os Camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARTINS, J. de Souza **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo: Contexto. 2009.

MARTINS, J. S. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

MARTINS, José de Souza. A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão no Brasil. **Tempo social**, v. 6, n. 1-2, p. 1-25, 1994.

MARX, Karl. **O Capital-Livro 1: Crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital**. Boitempo Editorial, 2015.

Massignan, Julio Cezar e LOPES Luercy Lino Auditoria-Fiscal do Trabalho: experiências regionais de combate ao trabalho escravo - DS/PR SINAIT https://www.youtube.com/watch?v=LUPe_V21p0c

MASSIGNAN, Julio Cezar e LOPES Luercy Lino Auditoria-Fiscal do Trabalho: experiências regionais de combate ao trabalho escravo - DS/PR SINAIT, s.l. 2021, Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=LUPe_V21p0c. Acesso em: 20 jun de 2021.

MBEMBE, A. Necropolítica. Arte & Ensaios. **Revista do ppgav/eba/ufrrj**, n. 32, 2016.

MBEMBE, Achille. O devir negro do mundo. In: MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Lisboa: Antígona, 2014. .

MBEMBE. Achille, **A Crítica da Razão Negra**. Portugal: Antígona, 2014.

MENEZES, Marilda Aparecida de; DA SILVA, Marcelo Saturnino; COVER, Maciel. Os impactos da mecanização da colheita de cana-de-açúcar sobre os trabalhadores migrantes. **Idéias**, v. 2, n. 1, p. 59-87, 2011.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. Boitempo Editorial, 2009.

MIGNOLO, Walter D. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: LANDER, Edgardo et al. (Ed.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas**. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales= Conselho Latino-americano de Ciências Sociais, 2005.

MIGNOLO, Walter D. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 94, 2017.

MIGNOLO, Walter D. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 94, 2017.

MIGNOLO, Walter D. **Historias locales/diseños globales: colonialidad, conocimientos subalternos y pensamiento fronterizo**. Ediciones Akal, 2003.

MIGNOLO, Walter D. **Pensamento liminar e diferença colonial**. Histórias locais/projetos globais: colonialidade, Belo Horizonte: Ed.UFMG, 2003.

MIGNOLO, Walter. **Desobediencia epistémica: retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad y gramática de la descolonialidad**. Ediciones del signo, 2010.

MODONESI, Massimo. **Subalternidad, antagonismo, autonomía. Marxismo y subjetivación política**. Buenos Aires: Prometeo, 2010.

MODONESI, Massimo. Subalternidad, **Universidad Nacional Autónoma de México**, México DF, 2012.

MOORE, Jason. El capitalismo en la trama de la vida. Ecología y acumulación del capital. Madrid: Traficantes de Sueños, 2020.

MOTA, Lúcio Tadeu. A construção do vazio demográfico e a retirada da presença indígena da história social do Paraná. **Pós-História**, v. 4, p. 123-7, 1994.

MOTA, Lúcio Tadeu. **As guerras dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná, 1769-1924**. Editora da Universidade Estadual de Maringá, 1994.

MOURA, F. A. A economia da precisão: Estudo sobre a situação de trabalhadores rurais na região dos Cocais(MA) In: FIGUEIRA, Rodrigo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; SANT'ANA, JÚNIOR. Horácio Antunes de. **Trabalho Escravo contemporâneo: um debate transdisciplinar**, v. 1, 2011.

MOURA, F. A. **Representações do trabalho escravo a partir da mídia: olhares de trabalhadores rurais maranhenses**. 2015, Tese, (Doutorado em Comunicação Social). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/7504/1/000473234-Texto%2bCompleto-0.pdf>, Acesso em: 10 jan. de 2021.

MOURAD, Leonice Aparecida de Fatima Alves et al. **O trabalho escravo e a ocorrência da escravidão rural contemporânea no Rio Grande Do Sul**. 2015. Dissertação, (Mestrado em Geografia e Geociências) Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2015.

MURAKAMI, Yumie et al. **Intoxicação crônica por agrotóxicos em fumicultores. Saúde em Debate**, v. 41, p. 563-576, 2017.

NASCIMENTO, A. R. **Políticas públicas de combate ao trabalho escravo rural contemporâneo no Brasil**: análise da responsabilidade do Estado na erradicação da exploração da mão de obra escrava a partir dos paradoxos da realidade normativa, jurisprudencial e social brasileira. 2012. 225 f. Dissertação (Mestrado em Direito Agrário) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2012.

NETTO, Fernando Franco. **População, escravidão e família em Guarapuava no século XIX**. Unicentro, 2007.

OBSERVATÓRIO DIGITAL DO TRABALHO ESCRAVO, Acesso em: 10/10/2018 Disponível em: <https://observatorioescravo.mpt.mp.br/>.

OLESKO, Gustavo F. **Terra, território e autonomia nas comunidades faxinalenses do Espigão das Antas, Meleiro e Pedra Preta (Mandirituba-PR): conflitos e resistências na luta pela vida**. 2013. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Geografia. Departamento de Geografia. Curitiba, UFPR.

OLIVEIRA, A. U; STEDILE, J. P. **A natureza do Agronegócio do Brasil**. Brasília: Via Campesina, 2005.

OLIVEIRA, Almir, Almeida de, **Observação e entrevista em pesquisa qualitativa**, Revista FACEVV, Vila Velha, Número 4, 2010. p. 22-27.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de, **A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária**. Rev. Estud. av. vol.15 no.43 São Paulo Sept./Dec. 2001

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. FFLCH/Labur Edições, São Paulo, 2007.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco**. Boitempo Editorial, 2015.

OLIVEIRA, João Pacheco de e FREIRE, Carlos Augusto da Rocha, **A Presença Indígena na Formação do Brasil**,– Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006, p.272.

ORNELAS BERNAL, Raúl et al. **Crisis civilizatoria y superación del capitalismo**. Universidad Nacional Autónoma de México-Instituto de Investigaciones Económicas, 2013.

ORTEZ, E.E. e SCRIBANO A. **El proces metodológico de la investigacion cualitativa**. /N: SCRIBANO, Adrián. El proceso de investigación social cualitativo, Buenos Aires: Prometeo, 2008.

PARELLADA, Claudia Inês. 2009. O Paraná espanhol: cidades e missões jesuíticas no Guairá. In: Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (org) **Missões: conquistando almas e territórios**, Curitiba: Imprensa Oficial, p.59-80.

PERPETUA, Guilherme Marini. **Pilhagem territorial, precarização do trabalho e degradação do sujeito que trabalha: a territorialização do capital arbóreo-celulósico no Brasil contemporâneo**. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2016.

PESSÔA, Vera Lúcia Salazar. Geografia e pesquisa qualitativa: um olhar sobre o processo investigativo. **Geo UERJ**, v. 1, n. 23, p. 4-18, 2012.

POCAI FILHO, Roberto Luiz. Sertão e civilização do Paraná: Análise do fator territorial na colonização dos Campos de Palmas. **Terr@ Plural**, v. 5, n. 1, p. 75-84, 2011.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter, CUIN, Danilo Pereira, **Geografia dos Conflitos por Terra no Brasil (2013) Expropriação, violência e r-existência Conflitos no Campo** – Brasil 2013, Lazzarin[Goiânia]: CPT Nacional – Brasil, 2013.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter, De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência Latino-Americano, Rev. GEOgraphia, Vol. 8, Nº 16, 2006.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A Dimensão Geopolítica da Crise Brasileira: uma perspectiva desde os grupos sociais em situação de subalternização. **GEOgraphia**, v. 18, n. 37, p. 9-34, 2016.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo (2011), **A reconfiguração da questão agrária e a questão das territorialidades**, Revista Agencia Latinoamericana de Información. Acessado em: 06.09.2015, disponível em: <http://alainet.org/active/47807&lang=p>.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; QUENTAL, DE ARAÚJO, Pedro. Colonialidade do poder e os desafios da integração regional na América Latina. **Polis. Revista Latinoamericana**, n. 31, 2012.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Para outras conexões rural-urbanas a reapropriação social da natureza. (s/l) (s/d). Disponível em: http://www.eliomar.com.br/site/arquivostexto/conexoes_rural_urbana.pdf. Acesso em: 20 Dez. 2020.

PRADO, Adonia Antunes Depoimentos de trabalhadores rurais escravizados por dívida - 2007, Pará, Brasil, In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes (Ed.). **Olhares sobre a escravidão contemporânea: novas contribuições críticas**. EdUFMT, 2011.

QUIJANO, Aníbal, Colonialidad del poder y Clasificación Social, In: In: QUIJANO, Aníbal **Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder**. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 1a ed.-2014.

QUIJANO, Aníbal, El trabajo al final del siglo XX In: QUIJANO, Aníbal **Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la**

colonialidad/descolonialidad del poder. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 1a ed.-2014

QUIJANO, Aníbal Colonialidade, poder, globalização e democracia, **NOVOS RUMOS**, ANO 17, n. 37, 2002

QUIJANO, Anibal, Colonialidad del poder y clasificación social. In: CASTRO-GOMEZ, SANTIAGO; GROSGUÉL, RAMON **El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**, Siglo del Hombre, p. 93-126, 2007.

QUIJANO, Aníbal, Colonialidade do Poder e Classificação Social, In: MENESES, Maria Paula; SANTOS, Boaventura de Sousa. **Epistemologias do sul. Coimbra: Almedina**, p.1-25, 2010.

QUIJANO, Aníbal, El trabajo al final del siglo XX In: QUIJANO, Aníbal, **Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder: antología esencial**. Clacso, 2014.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. **Perspectivas Latino-Americana**. Colección Sur Sur. CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, p. 227-278, 2005.

QUIJANO, Aníbal. Dom Quixote e os moinhos de vento na América Latina. **Estudos avançados**, v. 19, n. 55, p. 9-31, 2005.

RADAR DE INSPENSAÇÃO DO TRABALHO, Acesso em: 10/10/2018, Disponível em: <https://sit.trabalho.gov.br/radar/>.

RAMOS FILHO, Eraldo da Silva, **Movimentos socioterritoriais, a contrarreforma agrária do Banco Mundial e o combate à pobreza rural os casos do MST, CONTAG e MARAM: subordinação e resistência camponesa**. São Paulo, Buenos Aires: Outras Expressões, CLACSO, 2013.

RAMOS, Eraldo da Silva Filho. **A ofensiva do capital no campo brasileiro e a resistência do campesinato**. Revista NERA – Ano 8, Nº. 6, 2005, p.46-58.

REDE PENSSAN, Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, 2021, Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 01 Abr. 2021.

RESTREPO, Eduardo; MARTINEZ, Axel Alejandro Rojas. **Inflexión decolonial: fuentes, conceptos y cuestionamientos**. Popayán: Universidad del Cauca, 2010.

ROCHA, Cristiana Costa da. A vida da lei, a lei da vida: conflitos pela terra, família e trabalho escravo no tempo presente. **Niterói, tese de doutorado da Universidade Federal Fluminense**, 2015.

RODRIGUES, Sávio José Dias. **Quem não tem é escravo de quem tem: Migração camponesa e a reprodução do trabalho escravo contemporâneo**, tese (Doutorado em Geografia) Universidade Federal do Ceara. - Fortaleza-CE, 2016.

RODRIGUES, Sávio José Dias. Quem não tem é escravo de quem tem: migração camponesa e a reprodução do trabalho escravo contemporâneo. 2016. 213 f. Tese (Doutorado em Geografia)- Universidade Federal do Ceará, Fortaleza-CE, 2016, p.213.

RUFER, MARIO, habla, la escucha y la escritura. Subalternidad y horizontalidad desde lá crítica poscolonial. In: Kaltmeier O, Corona Berkin S, eds. **En diálogo. Metodologías horizontales en Ciencias Sociales y Culturales**. Barcelona: Gedisa; 2012, p.263.

SADI, Andreia, **G1**, 'Só temos a comemorar', diz Blairo sobre regras para fiscalizar trabalho escravo. 2017, s/l. Acesso em: 20/12/2018. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/so-temos-comemorar-diz-blairo-sobre-regras-para-trabalho-escravo.html>.

SAKAMOTO, L. Os acionistas da casa grande: A reinvenção capitalista do trabalho escravo no Brasil contemporâneo In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes (Ed.). **Olhares sobre a escravidão contemporânea: novas contribuições críticas**. EdUFMT, 2011.

SAMPAIO JR, Plínio de Arruda, **Notas críticas sobre a atualidade e os desafios da questão agrária**. Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/biblioteca/artigo-e-ensaio/notas-cr%C3%ADticas-sobre-atualidade-e-os-desafios-da-quest%C3%A3o-agr%C3%A1ria>, Acesso em: agosto de 2014.

SAMPAIO, Plínio de Arruda Jr., Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 112, p. 637-671, out./dez. 2012. SAMPAIO, Plínio de Arruda, MST, política e sociedade no Brasil, IN: CARTER, Miguel, **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil** – São Paulo: Editora UNESP, 2010.

SANT'ANA, H. A. JR.; PITOMBEIRA, K. S. A. Projetos de desenvolvimento, deslocamento compulsórios e vulnerabilização ao trabalho escravo de grupos sociais locais. In: FIGUEIRA, Rodrigo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; SANT'ANA, JÚNIOR. Horácio Antunes de. **Trabalho Escravo contemporâneo: um debate transdisciplinar**, v. 1, 2011.

SANTOS, AMFT. **Cana doce, trabalho amargo: o trabalho escravo na expansão territorial do agronegócio sucroenergético no estado de Goiás. 2015. 270 f.** 2015. Dissertação (Mestrado em Geografia)-Universidade Federal de Goiás, Goiânia.

SANTOS, Boaventura De Sousa. **Construindo as Epistemologias do Sul.** 1a ed.- Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018, p.690.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Introducción a las epistemologías del sur. **Epistemologías del Sur**, p. 25-61, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Revista crítica de ciências sociais**, n. 78, p. 3-46, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena. Introdução: o pluriverso dos Direitos Humanos. **O pluriverso dos Direitos Humanos: a diversidade das lutas pela dignidade**, p. 13-36, 2019.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Um discurso sobre as ciências.** Porto (Portugal): Afrontamento, 1999.

SAUER, Sérgio; Souza Marcos Rogério de; TUBINO Nilton. **O Parlamento e a criminalização dos movimentos de luta pela terra: um balanço da CPMI da Terra.** Disponível em: www.semapi.org.br/semapi2005/galeria/BalancodaCPMIdaTerra-TextoABRA.doc&hl=pt-BR&sa=T&oi=gpg&ct=res&cd=0&ei=McglVdbvLK-s0AGs2YDoAg&scisig=AAGBfm1m6-tl9k8CFp_JeBhTgtlZzYd94g&nossl=1&ws=1366x655. Acesso em: 15/11/2015.

SAUER, Sérgio e LEITE, Sergio Pereira. **Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil.** *Rev. Econ. Sociol. Rural* [online]. 2012, vol.50, n.3, pp. 503-524.

SAUER, Sérgio; LEITE, Acacio Zuniga; TUBINO, Nilton Luís Godoy. Agenda política da terra no governo Bolsonaro. **Revista da ANPEGE**, v. 16, n. 29, p. 283-316, 2020.

SESA, INFORME EPIDEMIOLÓGICO CIEVS – PARANÁ, 2018, Acesso: 17/05/2018. Disponível em: <http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/INFORMECIEVS422018.pdf>.

SHIMADA, Shiziele de Oliveira et al. **Do latifúndio e do agronegócio: as novas territorialidades do capital no campo sergipano e as formas em que se reveste o domínio do senhor ao escravo.** 2011. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal do Sergipe, São Cristóvão.

SHUTTERSTOCK, Folha de Londrina. Cai número de operações contra trabalho escravo no País. 2018. Londrina. Disponível em:

<https://www.folhadelondrina.com.br/reportagem/cai-numero-de-operacoes-contra-trabalho-escravo-no-pais-999035.html>. Acesso em: 20 de jan. de 2021.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes, **A luta pela terra: experiência e memória**. – São Paulo: Unesp, 2004.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes, MELO, Beatriz Medeiros de, **Partir e ficar. Dois mundos unidos pelas trajetórias de migrantes**, Rev. Inter. Mob. Hum. Brasília, Ano XVII, Nº 33, 2009, p. 129-151.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes; MENEZES, Marilda Aparecida. Migrações rurais no Brasil: velhas e novas questões. 2006.

SILVA, Maria, Aparecida de Moraes. **Errantes do fim do século**. Unesp, 1999.

SILVA, Maria, Aparecida de Moraes. Trabalho rural: as marcas da raça. **Lua Nova**, n. 99, p. 139-168, 2016.

SIQUEIRA, Ana Paula Pruner de et al. **Cativeiro e dependência na fronteira de ocupação: Palmas, PR, 1850-1888**. 2012. Dissertação (Mestrado em história), Universidade Federal de Santa Catarina Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História, 2010.

SOARES, Fagno da Silva. **Escravos na Amazônia: geografando histórias de trabalhadores rurais do Maranhão no Pará**. 2017. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. doi:10.11606/T.8.2017.tde-25102017-155210. Acesso em: 2019-05-17.

SOARES, Fagno da Silva. **Escravos na Amazônia: geografando histórias de trabalhadores rurais do Maranhão no Pará**. 2017. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. doi:10.11606/T.8.2017.tde-25102017-155210. Acesso em: 2020-02-23.

SOARES, Fagno da Silva. **Escravos na Amazônia: geografando histórias de trabalhadores rurais do Maranhão no Pará**. 2017. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. doi:10.11606/T.8.2017.tde-25102017-155210. Acesso em: 2020-02-23.

SOUZA, Jessé. A elite do atraso. **Rio de Janeiro: Leya**, 2017, p. 140.

STANDING, Guy. O precariado: a nova classe perigosa (Trad. Cristina Antunes. 2015.

SVAMPA, Maristella. El Antropoceno como diagnóstico y paradigma. Lecturas globales desde el Sur. **Utopía y Praxis Latinoamericana**, v. 24, n. 84, 2019.

SVAMPA, Maristella. Imágenes del fin: Narrativas de la crisis socioecológica en el Antropoceno. **Nueva Sociedad**, n. 278, p. 151, 2018.

THÉRY, Hervé et al. **Atlas do trabalho escravo no Brasil**. 2011. Acessado em: 12/12/2017. Disponível em: <https://www.amazonia.org.br/wp-content/uploads/2012/05/Atlas-do-Trabalho-Escravo.pdf>;

THOMAZ JR. Antonio, Territórios em disputa e movimento territorial do trabalho e da classe trabalhadora, **Revista Pegada** – vol. 14 n.2 1, dezembro/2013.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Degradação sistêmica do trabalho no agrohidronegócio. **Mercator (Fortaleza)**, v. 16, 2017.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. Degradação Sistêmica do Trabalho no Agrohidronegócio. **Mercator (Fortaleza)**, v. 16, 2017.

THOMÉ, Nilson, Da Caá-í, **Congõ ou Kukuai ao Chimarrão: a erva-mate do Contestado na História**. Caçador/Lages (SC): 2011, p.114.

THOMSON, Alistair. Aos cinquenta anos: uma perspectiva internacional da história oral. In: FERREIRA M. M.; FERNANDES T. M.; ALBERTI V. **História oral: desafios para o século XXI**. Rio de Janeiro: Fiocruz/Casa Oswaldo Cruz/CPDOC, p. 47-65, 2000.

VIEIRA, M. A. ; BRUNO, R. Representações de trabalhadores, *gatos* e empregadores sobre o trabalho escravo In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes (Ed.). **Olhares sobre a escravidão contemporânea: novas contribuições críticas**. EdUFMT, 2011.

WAIBEL, Leo. **Capítulos de geografia tropical e do Brasil**. 1ª. Ed. Rio de Janeiro: Supren, 1958.

WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. **Capitalismo histórico e civilização capitalista**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001. 143 p.

WALLERSTEIN, Immanuel. Mudança social? «A mudança é eterna. Nada muda nunca»». **Revista crítica de ciências sociais**, v. 44, p. 3-23, 1995.

WALLERSTEIN, Immanuel; QUIJANO, Aníbal. La americanidad como concepto, o América en el moderno sistema mundial. **Revista América**: 1492-1992. Trayectorias históricas y elementos del desarrollo, v. 134, p. 583-591, 1992.

WEIGERT, Daniele, **Compadrio e família escrava em Palmas, província do Paraná (1843-1888)**, Curitiba, 150p. Dissertação (Mestrado em História) Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, 2010.

Anexos.

Anexo 1 – Termo de autorização de entrevista.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTREVISTA

Eu, Adriano Makux de Paula, portador do RG: 9.9995.817-0, solicito a Senhor(a) _____, portadora do R.G. _____ autorização para a realização da entrevista para a pesquisa de doutorado em Geografia, com ênfase na área de Geografia Agrária, tendo como objetivo analisar as condições de trabalho na Mesorregião Centro-Sul Parananense, sob a orientação da Professor Dr. Jorge Montenegro, pertencente ao programa de pós-graduação strictu sensu em Geografia da Universidade Federal do Paraná. **Comprometo-me a não alterar as informações prestadas. Haverá, também, o compromisso da confidencialidade dos entrevistados da pesquisa, e os dados obtidos, só serão divulgados e utilizados em publicações científicas.**

_____, _____ de _____ de _____.

Adriano Makux de Paula

Responsável pela Pesquisa RG. 9.995.817-0

Autorizado: Assinatura do entrevistado

Anexo 2- Roteiro Entrevista trabalhador rural

Gostaria que o Sr. Falasse um pouco sobre a sua vida.

Alguém da sua família precisou ir embora para outro lugar? Se sim, no que ela trabalha e onde?

Qual a idade do Sr(a)? Quantos filhos?

Até que série o Sr(a) estudou?

Como é viver no campo hoje?

Como é a sua condição de vida?

O Sr. Já viveu no campo? Se sim, porque foi embora?

Qual a sua profissão?

Em quais lugares o Sr. Já trabalhou e onde?

Tem carteira assinada?

Fale um pouco do trabalho do Sr. (a)?

Como o Sr.(a) Conseguiu encontrar essa vaga?

Para quem o Sr.(a) Trabalha?

A empresa assina a sua carteira?

Quantas horas por dia o Sr.(a) Trabalha? Quanto quilos ou arrobas o Sr.(a) Consegue colher em um dia?

Que ferramentas o Sr.(a) Precisa para trabalhar?

Como Sr.(a) Conseguiu essas ferramentas? É o Sr.(a) Que paga por elas com o seu dinheiro?

Onde o Sr.(a) Compra as suas ferramentas?

Recebe algum adiantamento? O que faz com ele?

Como é a alimentação durante o trabalho? Tem um lugar próprio para alimentação? Quanto tempo o Sr.(a) fica parado para o almoço? Quem faz a sua comida?

Para bebe água, como o Sr.(a) consegue ela?

O Sr. Ja passou mal depois de beber a água nesses condições? Dor de barriga, diarreia?

Quando o Sr.(a) Está trabalhando precisa ficar alojado?

Como é a estrutura dele? Do que ele é feito?

É a empresa de fornece?

O Sr.(a) Já teve um acidente de trabalho? Se sim como ele aconteceu? A empresa ajudou o Sr(a)?

O Sr.(a) Acredita que recebe um salário ou diária de forma justa pelo trabalho que desenvolve?

O Sr.(a) Acredita que tem condições adequadas de alojamento, alimentação, transporte para o Sr.(a)?

Se o Sr.(a) Pudesse mudar as condições de trabalho do Sr.(a) Quais melhorias o Sr.(a) Queria?

O seu empregador trata o Sr.(a) Com respeito e dignidade?

O que o Sr. Acha da condição de trabalho oferecida pelas empresas aos trabalhadores?

Alguma vez houve alguma fiscalização por parte do governo quando o Sr. Estava trabalhando?

Se sim, O que aconteceu?

Essa fiscalização trouxe alguma mudança positiva no seu trabalho? Por que?

Anexo 3 Entrevista – Auditor Fiscal do trabalho

1-Você poderia falar um pouco sobre o trabalho do auditor fiscal do trabalho e mais especificamente daqueles que trabalham com o combate do trabalho escravo contemporâneo?

2- Como funciona as operações? Elas são planejadas ou acontecem a partir de denúncias?

3- Muitas vezes a operação demora muito tempo para verificar a situação denunciada, por que isso ocorre?

4 Sobre as operações, de 2007 a 2010 foi o período com mais fiscalizações e mais trabalhadores resgatados, depois o número só caiu, por que isso aconteceu?

5 – Eu li uma reportagem sobre a diminuição drástica no número de auditores fiscais do trabalho e a necessidade de concurso, como isso afeta os trabalhos? Qual a situação hoje?

6- Você participou de muitas operações ao longo da sua história como auditora fiscal do trabalho, quais as características mais marcantes do trabalho escravo contemporâneo no Paraná?

7- Gostaria de relatar um momento que mais te marcou?

8- Sobre os direitos trabalhistas dos resgatados, nos relatórios é possível verificar que 90% dos resgatados não tinham a carteira assinada e muitos nunca fizeram o documento, por que isso ocorre?

9- Eles vivem uma certa exterioridade do direito do trabalho? Por que na tua opinião a regulação não chega até eles?

10lembro da história que você contou em uma palestra sobre a pensão que só foi conquistada pela família do trabalhador porque ele tinha sido resgatado...

11- Quem são os trabalhadores resgatados da escravidão contemporânea no Paraná?

12- Os números oficiais dizem que 70% dos resgatados são brancos, como é o registro da cor/etnia dos resgatados?

13- Olhando os relatórios a impressão é outra, nesse sentido: Com a tua experiência em campo, esses números representam a realidade?

14 – Por que na tua opinião, mesmo depois de 20 anos de operações ainda é possível encontrar trabalhadores em condições análogas à escravidão?

15- Você acredita que a discriminação racial ainda está presente no contexto que envolve o trabalho escravo contemporâneo, mesmo que de forma velada?

16- Sobre a situação dos trabalhadores perseguidos em Bituruna em 2010, o que aconteceu naquele caso? O MPT ou MTE conseguiram atuar para acabar com essa situação?

17- Essa ação dos empresários, você acredita que inibiu novas denúncias? Desde 2010 o número de resgate na erva-mate caiu muito...

18- Por que o trabalhador volta a ser escravizado?

19- Depois do resgate, o que acontece como o trabalhador? A política de combate ao trabalho escravo tem sido efetiva nesse sentido?

Sobre a conjuntura atual, como está a relação com o governo Bolsonaro?

20 Para encerrar, você acredita que de fato em algum momento da nossa história vamos deixar o trabalho escravo no passado?